



SENADO FEDERAL

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

REFORMA AGRÁRIA

DEBATES PARLAMENTARES

SENADO FEDERAL

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

1963

REFORMA AGRÁRIA



SENADO FEDERAL

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

REFORMA AGRÁRIA

Debates Parlamentares
Senado Federal

VOLUME 3

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
1963

O Serviço de Informação Legislativa agradece a indispensável e eficiente colaboração das Diretorias da Taquigrafia e do Arquivo do Senado Federal, para seleção e publicação dos discursos constantes dêste volume.

GRUPO DE TRABALHO DA REFORMA AGRÁRIA

criado pela Portaria n.º 2, de 1963,
co Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal
Senador Auro Moura Andrade

SUPERVISÃO

Gloria Fernandina Quintela

COORDENAÇÃO

Leyla Castello Branco Rangel

REDAÇÃO E REVISÃO FINAL

Leyla Castello Branco Rangel
Rogério Costa Rodrigues

REVISÃO

Norma Izabel Ribeiro Martins
Aurisan Ramos Caiado
Roberto Velloso
Luiz Fernando Mendes Vianna

**ÍNDICE CRONOLÓGICO
DOS DISCURSOS E APARTES**

1959

SR. LIMA TEIXEIRA (PTB -- Bahia) -- Dia 9 de janeiro -- pág. 3.

Reclama a criação da Comissão Mista de Reforma Agrária, no Congresso Nacional.

Combate a simples distribuição de terra, acentuando que o primeiro passo para a Reforma Agrária é a modificação do critério de concessão do crédito agrícola.

Assinala a importância dos meios de adubação e irrigação, detendo-se no aproveitamento do rio São Francisco para irrigar as terras adjacentes.

Critica a inoperância do Serviço Social Rural.

Aparte: — do Sr. *Leno de Matos* (São Paulo)

Sobre a mecanização da lavoura.

SR. PAULO FERNANDES (PSD — Estado do Rio) -- Dia 8 de abril — pág. 11.

Declara ser suficiente a execução da legislação vigente para a solução dos problemas rurais.

Defende a assistência social ao homem do campo, reforma dos meios de agricultura e pastoreio, expansão do crédito rural, seguro agrícola como garantia das colheitas e estabelecimento de preços mínimos.

Discorre sobre a criação do Serviço Social Rural, precnizando sua autonomia e aumento de verbas.

Aparte: — do Sr. *Cunha Mello* (PTB — Amazonas)

Salientando a importância de reformar o Ministério da Agricultura, proclamando a necessidade de alterar a Constituição Federal, quanto à indenização nos casos de desapropriação por interesse social e pregando o critério do regionalismo na reformulação da estrutura agrária.

SR. HERIBALDO VIEIRA (UDN — Alagoas) Dia 10 de abril . . .
pág. 23.

Trecho de discurso.

Aborda problemas do Nordeste, para cuja solução preconiza a Reforma Agrária a ser iniciada com a mutilação do latifúndio e a eliminação do minifúndio, sem necessidade de alteração da Constituição Federal. Para o primeiro caso propõe taxaço violenta ou desapropriação de terras reconhecida-mente inexploradas. Para o segundo — incorporação de áreas de latifúndios ou terras devolutas vizinhos até o limite da útil exploração; ou a associação dos minifúndios em cooperativas.

Prega a reforma do Ministério da Agricultura.

Aparte: — do Sr. *Argemiro de Figueiredo* (PTB — Paraíba)

Sôbre a contingência nacional da Reforma Agrária.

SR. BARROS CARVALHO (PTB — Pernambuco) — Dia 24 de abril —
pág. 29.

Analisa o desequilíbrio entre a remuneração dos investimentos agrícolas e o rendimento das inversões industriais.

Discorre sôbre os estudos empreendidos pelo Partido Trabalhista Brasileiro no sentido de enfrentar a revisão de estruturas da nossa economia rural.

Salienta a urgência da Reforma Agrária, entendendo que as dificuldades do Nordeste, como as de todo o país, não encontrarão solução sem uma reforma na própria estrutura do contexto agrícola e julgando inadiável a revisão do regime de exploração e propriedade da terra.

Crítica o DNOCS, a ACAR, o Serviço Social Rural, o Banco do Nordeste, o INIC, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Conceitua o latifúndio, não pela sua extensão territorial, mas pelo seu uso.

Verbera as discriminações da concessão de créditos às diferentes regiões do país.

Apartes: — do Sr. *Atílio Vivacqua* (PR — Espírito Santo)

Pregando a necessidade de uma lei de organização agrícola básica a ser complementada pela Reforma Agrária, que visa exclusivamente à redistribuição de terras.

— do Sr. *Lima Teixeira* (PTB — Bahia)

Demonstrando que o funcionamento efetivo da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, do Serviço Social Rural e do Instituto Nacional de Imigração e Colonização tornaria dispensável a Reforma Agrária.

SR. MEM DE SÁ (PL — Rio Grande do Sul) — Dia 27 de abril — pág. 41.

Lê requerimento de informações que envia ao Sr. Ministro da Guerra sôbre a desapropriação de área situada nas proximidades de Santa Maria (Rio Grande do Sul). Relembra trecho de discurso pronunciado pelo Sr. Getúlio Vargas, em 28 de setembro de 1950, na cidade de Alegrete, quando prometia dividir as terras de Saicã entre os pequenos proprietários, para ali estabelecerem uma Colônia Agrícola. Acentua serem essas terras latifúndios improdutivos, que deveriam ser desapropriados, como verdadeiro início da Reforma Agrária.

Apartes: -- do Sr. *Caetano de Castro* (PTB -- DF)

Sobre as terras de Saicã.

-- dos Srs. *Argemir de Figueiredo* (PTB -- Paraíba) e *Barros Carvalho* (PTB -- Pernambuco)

Sobre a posição do PTB em relação à Reforma Agrária.

- do Sr. *Lino de Matos* (São Paulo)

Relativo às iniciativas do Governador Carvalho Pinto no sentido de concretizar a Reforma Agrária no Estado de São Paulo.

SR. JARBAS MARANHÃO (PSD -- Pernambuco) -- Dia 30 de abril --
pág. 49.

Após tecer considerações sobre o CODENO, a SUDENE e a OPENO, afirma que se impõe a Reforma Agrária para o desenvolvimento do Nordeste. Esta Reforma incluiria: adubação, irrigação, defesa do solo, mecanização, eletrificação rural, expansão e aperfeiçoamento do crédito agrícola, preços mínimos, armazéns e silos, assistência social e técnica, distribuição econômica da propriedade e do uso da terra, combate ao latifúndio e ao minifúndio (principais fatores de estrangulamento de nossa economia agrária -- no seu entender).

Lê conceitos emitidos pelo economista Pompeu Acioly Borges sobre a Reforma Agrária e a extinção dos latifúndios.

SR. PAULO FERNANDES (PSD -- Estado do Rio) -- Dia 4 de maio --
pág. 55.

Solicita a criação de uma comissão especial, no Senado, para estudar a legislação agrária.

Aparte: -- do Sr. *Bandeira Vaughan*

Situando a posição da Igreja Católica em relação à Reforma Agrária.

SR. MEM DE SA (PL -- Rio Grande do Sul) -- Dia 22 de maio -- pág. 57.

Aceita a Reforma Agrária como revisão, por diversos processos de execução das relações jurídicas e econômicas dos que detêm e trabalham a propriedade rural, com o objetivo de modificar determinada situação atual do domínio e posse da terra e a distribuição da renda agrícola.

Defende a distribuição da propriedade, mediante a divisão das terras improdutivas ou mal aproveitadas e o parcelamento progressivo das grandes explorações monocultoras, o alargamento do número das propriedades médias e pequenas e, do mesmo passo, da policultura e das lavouras de subsistência, capazes de máximo aproveitamento e da maior produtividade através do trabalho das famílias camponesas.

Julga necessária a elaboração de novas leis, inclusive do estatuto do trabalhador rural.

Considera dispensável a reforma ou emenda constitucional, que teria o risco de protelar a solução do problema agrário.

Apartes: - do Sr. *Argemir de Figueiredo* (PTB -- Paraíba)

Opinando sobre a natureza da desapropriação e sobre a indenização devida ao ex-proprietário das terras.

-- do Sr. *Padre Calazans* (UDN --- São Paulo)

Salientando a necessidade de amparo ao homem do campo.

-- do Sr. *Attilio Viracqua* (PR --- Espírito Santo)

Afirmando que de nada adiantará uma Reforma Agrária no sentido de mero parcelamento da propriedade territorial, se não houver uma estrutura agrícola capaz de atender à necessidade de assistência financeira, técnica e sanitária, bem como um estabelecimento de preços mínimos e uma articulação do homem do campo com os meios de transporte.

SR. LINO DE MATTOS (São Paulo) --- Dia 2 de junho --- pág. 69.

Considera a Reforma Agrária como uma reforma de métodos e de processos agrícolas, assinalando que a produtividade da lavoura é resultado não da divisão de terras, o que é irrisório entre nós, mas sim dos processos científicos de seleção das sementes, da análise da terra, do cultivo mecânico e motorizado, do financiamento da entressafra, dos silos e dos transportes.

Registra o exemplo da Reforma Agrária iniciada em São Paulo pelo Governador Carvalho Pinto, lendo diversas manifestações da imprensa a respeito.

SR. MOURÃO VIEIRA (FTB --- Amazonas) --- Dia 30 de julho --- pág. 75.

Trecho de discurso.

Lê apontamentos para Reforma Agrária do Grupo de Estudos Sobre a Reforma Agrária, criado pela Federação das Associações Rurais do Estado do Amazonas.

1960

SR. LIMA TEIXEIRA (PTB — Bahia) — Dia 27 de maio — pág. 79.

Tece considerações sobre entrevista concedida ao “Correio da Manhã” pelo Governador Carvalho Pinto a respeito da Reforma Agrária realizada no Estado de São Paulo.

Concorda com os pontos de vista expendidos pelo entrevistado: impulso às lavouras de subsistência; aumento de verbas necessárias à mecanização da agricultura; combate ao latifúndio improdutivo por meio de taxações; redução do impôsto territorial para as pequenas propriedades cultivadas; aproveitamento social do impôsto territorial; expropriação de terras pelo real valor, decorrente de uma justa avaliação; armazéns e silos.

Aparte: — do Sr. *Mendonça Clark* (FR — Piauí)

Lamentando a inexistência de um planejamento das patrulhas motorizadas que conduzam técnicos, equipamentos e adubo ao interior, e atribuindo a responsabilidade do fato à falta de organização do Ministério da Agricultura, que adquire valiosa maquinaria, abandonada ou inadvertidamente entregue a pessoal inapto.

SR. LIMA TEIXEIRA (PTB -- Bahia) — Dia 14 de julho. — pág. 85

Lê carta do Governador Carvalho Pinto, com retificações à entrevista que concedera ao “Correio da Manhã” e que fôra comentada em discurso anterior. As retificações referem-se à sua filiação partidária.

SR. GERALDO LINDGREN (PRP — Rio Grande do Sul) — Dia 1º de setembro — pág. 87.

Demonstra sua preocupação ante determinados movimentos que visam a ocupação de terras pela violência.

Tece comentários sobre o desequilíbrio existente na demografia brasileira, ressaltando que grandes superfícies de nosso território permanecem desabitadas e assinalando que tôda iniciativa no sentido de promover explora-

ção dessas áreas por parte do agricultor sem terra é prejudicada pelos proprietários dessas áreas, que as abandonam, mas não deixam, geralmente, de exigir exorbitantes percentagens sobre o produto do trabalhador rural.

Apresenta um histórico sobre a posse da terra no Brasil para demonstrar que vem ela sendo, de longa data, resolvida em favor de organizações estrangeiras.

Focaliza detalhadamente uma transação realizada no Estado do Paraná, que tirou do Serviço de Proteção aos Índios uma área de quarenta hectares cedidos a um grupo de políticos, que a exploram visando lucro imobiliário.

Enumera várias companhias estrangeiras que são beneficiadas com concessões de terras feitas nos Estados de Mato Grosso e Amazonas.

Esclarece que deseja uma distribuição de terras que atenda em primeiro lugar ao agricultor brasileiro, sem, entretanto, defender tal tese imbuído de qualquer sentimento xenófobo.

Comenta a desigualdade existente entre os tratamentos dispensados pela política brasileira ao imigrante estrangeiro e ao "candango".

Sugere que as despesas de imigração não onerem o Brasil e sejam enfrentadas por organizações internacionais.

Afirma desejar que o Brasil continue colaborando no sentido de resolver problemas mundiais, mas que deseje também que os nossos problemas tenham para sua melhor solução o auxílio de outras nações.

Cita uma sugestão de Alberto Tórres em "Organização Nacional" sobre a localização das famílias brasileiras em boas terras.

Disserta sobre a necessidade de atrair o elemento brasileiro para uma efetiva colaboração, principalmente, do ponto de vista rural, oferecendo-lhe imediata assistência material, educativa, moral e econômica, citando novamente Alberto Tórres.

Apartes: — do Sr. João Villasbôas (UDN — Mato Grosso)

Esclarecendo o orador sobre a natureza de um convênio entre o Estado de Mato Grosso e a Sociedade Argentina de Fomento Sul-Americano, referente a uma área de um milhão de hectares.

— Sr. Cunha Mello (PTB — Amazonas)

Reclamando a inexistência de autorização do Senado Federal para efetivação do convênio acima citado. Afirma ser contra o tratamento desigual que a política brasileira adota para receber imigrantes e refugiados, comparada ao trato que dá ao colono nacional.

— Sr. Paulo Fender (PTB — Pará)

Defendendo a vinda de imigrantes, mão-de-obra especializada ou não, como excelente contribuição à nação brasileira e afirmando que o seu deslocamento de uma região para outra do País é problema afeto à fiscalização da autoridade brasileira sobre a matéria.

— Sr. Vivaldo Lima (PTB — Amazonas)

Esclarecendo que a ONU dispõe de um orçamento para atender ao problema dos refugiados e que todas as nações integrantes do referido organismo internacional concorrem com determinada cota.

1961

SR. NELSON MACULAN (PTB — Paraná) — Dia 20 de março — pág. 103.

Reclama uma Lei de Amparo ao Trabalhador Rural que atenda às atividades agrícolas e às peculiaridades da cultura nas diferentes regiões do país.
Defende a sindicalização rural.

SR. LIMA TEIXEIRA (PTB — Bahia) — Dia 2 de junho — pág. 105.

Lê e comenta entrevista concedida à imprensa pelo ex-Ministro José Américo de Almeida a respeito da Reforma Agrária: as Ligas Camponesas; desapropriação de terras improdutivas, sem necessidade de alteração da Constituição; período de experiência antes da outorga de terras para o cultivo; instalação de cooperativa ao centro de cada grupo de pequenas propriedades para assistência, financiamento, mecanização, defesa vegetal, fertilização e tudo o mais que seja necessário para tornar compensador o trabalho do campo.

Apartes: — do Sr. *Heribaldo Vieira* (UDN — Alagoas)

Atribuindo às atitudes do Sr. Francisco Julião, à frente das Ligas Camponesas, um objetivo meramente eleitoreiro e explicando o fenômeno da formação de tais associações pela miséria dominante na região.

— do Sr. *Fernandes Távora* (UDN — Ceará)

Focalizando o ato do Presidente Jânio Quadros, que expediu ordem ao Presidente do Banco do Nordeste no sentido de dar absoluta prioridade aos empréstimos destinados à agricultura; e destacando o caráter regionalista que deve presidir à Reforma Agrária.

— do Sr. *Caiado de Castro* (PTB — Guanabara)

Falando sobre a seriedade do problema do Nordeste em virtude do abandono em que se encontra o homem do campo.

SR. LIMA TEIXEIRA (PTB -- Bahia) -- Dia 20 de junho -- pág. 115.

Lê e comenta a divulgação do esboço dos quatro primeiros capítulos do anteprojeto elaborado pelo Conselho Nacional de Economia de "Destinação Econômica e Social da Terra".

Acentua que o primeiro passo para a Reforma Agrária é a concessão de crédito a longo prazo e a juros módicos ao pequeno agricultor. Preceitua ainda o auxílio ao homem do campo, mediante: abertura de estradas, motomecanização da lavoura, irrigação, assistência social.

Lamenta tenha sido arquivado o projeto de criação do Banco Agrícola, formulado pelo General Juarez Távora, na Presidência do Sr. Getúlio Vargas.

Apartes: — do Sr. *Nogueira da Gama* (PTB -- Minas Gerais)

Tecendo comentários sobre a dificuldade de fixar um critério do valor da indenização a ser paga ao proprietário das terras, critério esse que considera como sendo o ponto de maiores divergências no problema da desapropriação por interesse social. Presta informações sobre o crédito pessoal concedido pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil.

— do Sr. *Padre Catzans* (UDN -- São Paulo)

Esclarecendo sobre o plano de ação do Governador Carvalho Pinto no tocante à concessão de créditos ao lavrador através do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Estadual. Declara-se favorável à Reforma Agrária, afirmando que espera vê-la concretizada dentro de uma orientação diversa da que foi realizada em Cuba.

— do Sr. *Mem de Sá* (PL -- Rio Grande do Sul)

Salientando a urgência da concretização da Reforma Agrária e opinando sobre o estabelecimento de normas gerais que devem ser seguidas por experiências regionais, a exemplo do que foi executado na Itália.

SR. NOVAES FILHO (PL -- Pernambuco) -- Dia 3 de julho -- pág. 133.

Tece considerações sobre os problemas e o desamparo da agricultura, especialmente no que se refere ao crédito, advertindo o Senado sobre a necessidade de uma legislação específica para os agricultores, muito distanciados dos industriais.

Apartes: — do Sr. *Paulo Fender* (PTB -- Pará)

Evidenciando as dificuldades do agricultor para obter financiamento.

— do Sr. *Lima Teixeira* (PTB -- Bahia)

Criticando os financiamentos feitos pelo Banco do Brasil através da Carteira de Crédito Agrícola, que não atendem às mínimas necessidades do agricultor.

SR. PAULO FENDER (PTB -- Pará) -- Dia 26 de junho -- pág. 139.

Assinala a dificuldade de legislar sobre política agrária, dada a diversidade geográfica de nosso território e a heterogeneidade das condições geo-

lógicas das várias regiões do Brasil. Sugere a nomeação pelo Governo de grupos de trabalho para as prospecções agrológicas em todo o território nacional, para depois, recolhendo-as, obter a média das possibilidades agrícolas de toda a Nação.

SR. PAULO FENDER (PTB — Pará) — Dia 7 de agosto — pág. 143.

Ressalta a importância de que o Senado, ao examinar o projeto de Reforma Agrária, não se descuide dos dois aspectos do problema: a terra e o homem. Saliencia o Projeto Fernando Ferrari que estabelece as normas para a atividade do trabalhador rural.

Apartes: — dos Srs. *Novaes Filho* (PL — Pernambuco) e *Alô Guimarães* (PSD — Paraná)

Recomendando cautela que deve presidir os atos dos congressistas na elaboração da Lei da Reforma Agrária.

SR. PAULO FENDER (PTB — Pará) — Dia 8 de agosto — pág. 147.

Defende uma legislação rural própria à realidade brasileira, julgando impossível reunir num só diploma legal todos os problemas da questão agrária.

Tece considerações sobre o desamparo do agricultor e salienta que o homem do campo não deseja a instituição de um salário mínimo, mas sim uma assistência séria através de estudos aprofundados do "hinterland" brasileiro.

Com relação ao latifúndio, lê as considerações expendidas pelo Deputado José Joffily, sobre seu Projeto de Reforma Agrária.

SR. SAULO RAMOS (PTB — Santa Catarina) — Dia 17 de agosto — pág. 151.

Entende que, antes da implantação da Reforma Agrária, deveria ser aprovado o projeto de lei que concede amparo jurídico ao trabalhador rural. Demonstra a discriminação de tratamento entre os que labutam na indústria e os que trabalham nos campos, julgando que o aparecimento das Ligas Camponesas representou um grito de revolta do trabalhador rural contra tal injustiça.

SR. NOVAES FILHO (PL — Pernambuco) — Dia 17 de agosto — pág. 153.

Dá o levantamento das propriedades agrícolas de Pernambuco, realizado em 1950, e que demonstra que 95% do território daquele Estado está dividido em propriedades de 10 a 20 hectares. Em consequência, declara que as Ligas Camponesas não se formaram para a divisão de terras.

Preconiza uma organização agrária para o país, de alto sentido econômico e político, que impeça as terras improdutivas e extinga os minifúndios incapazes.

Afirma ser um despropósito atribuir aos trabalhadores rurais as mesmas obrigações sociais, oriundas da legislação trabalhista do setor industrial.

Declara que teria melhor resultado estabelecer em lei federal as normas dentro das quais cada Estado tivesse uma legislação agrária própria, tão diferentes são as condições ecológicas, climáticas e os hábitos dos rurícolas.

Apertes: — do Sr. *Saulo Ramos* (PTB — Santa Catarina)

Informando que o motivo de seu apêlo em favor da aprovação do Projeto de Lei que ampara os trabalhadores rurais (Projeto Fernando Ferrari) baseia-se nos desequilíbrios sociais, econômicos e educacionais existentes na atual estrutura agrária.

— do Sr. *Paulo Fender* (PTB — Pará)

Pregando a efetivação por parte do Congresso de uma orientação mais racional no planejamento da agricultura, antes de qualquer formulação de Reforma Agrária. Tece comentários sobre a precariedade da assistência dedicada ao homem do campo.

— do Sr. *Lima Teixeira* (PTB — Bahia)

Afirmando que a Reforma Agrária deve atender aos problemas de produção do trabalhador agrícola e aos do pequeno proprietário.

SR. AFRANIO LAGES (UDN — Alagoas) — Dia 13 de setembro — pág. 161.

Trecho de discurso

Reclama urgência para adoção de medidas restritivas à ação maléfica dos loteamentos indiscriminados. Lembra, a respeito, o Projeto de Lei da Câmara nº 2.176, de 1956, que dispunha sobre o loteamento e desmembramento de terras (rejeitado) e o livro "Produção Para o Brasil", do General Juarez Távora, em que o autor preconiza a desapropriação, mediante iniciativa dos governos estaduais e municipais, das terras férteis situadas em torno do perímetro urbano das cidades sedes de governo, a fim de loteá-las em sítios e granjas cedidos a pequenos sítiantes — medida que poria fim à especulação dos loteamentos.

Apresenta projeto de lei sobre a matéria.

SR. LOPES DA COSTA (UDN — Mato Grosso) — Dia 25 de setembro — pág. 163.

Focaliza o projeto que dispõe sobre o regime jurídico do trabalhador rural (Projeto Fernando Ferrari), sugerindo que a Comissão Especial, criada no Senado para seu estudo, procure moldá-lo às peculiaridades de cada região, a fim de que traga efetivamente reais e positivos benefícios ao ruralista.

SR. PAULO FENDER (PTB — Pará) — Dia 16 de outubro — pág. 165.

Sugere seja a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil desdobrada em dois setores: o industrial e o agrícola.

Propõe sejam situadas agências da Carteira em zonas necessitadas de assistência e facilitados os empréstimos aos agricultores. Defende a reestruturação da Carteira de Crédito a fim de que possa atender aos financiamentos da Reforma Agrária.

Aparte: — do Sr. *Nogueira da Gama* (PTB — Minas Gerais)

Esclarecendo que há alguns anos a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil vem concedendo empréstimos

até o limite de duzentos mil cruzeiros ao pequeno produtor, sem exigir a apresentação de qualquer documento ou garantia real, através de pequenos contratos, cuja minuta foi elaborada pelo aparteante, quando exercia o cargo de Chefe do Departamento Jurídico daquele órgão do Banco do Brasil. Destaca a importância dos créditos rurais e de seus fins econômicos e sociais na elaboração da Reforma Agrária. Combate a cogitada divisão da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial em vários setores, que considera prejudicial à uniformidade necessária à administração do serviço. Afirma que desconhece qualquer legislação estrangeira sobre crédito rural mais aperfeiçoada do que a brasileira, cujos bons efeitos não são sentidos em virtude da falta de capital e de elemento humano suficiente para executá-la. Lamenta que nunca tenha sido pôsto em prática o Decreto que criou o Conselho Nacional de Créditos Rurais.

SR. PAULO FENDER (PTB -- Pará) -- Dia 20 de novembro -- pág. 177.

Situa sua posição em relação à Reforma Agrária, aplaudindo o Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Sr. José Joffily e acentuando que a Reforma deverá referir-se aos solos utilizáveis, atingindo o latifúndio improdutivo.

Declara que a Reforma, além da desapropriação das terras, instituirá medidas de proteção à lavoura, ao comércio, ao crédito, reclamando complementos tais como a reforma tributária, a lei antitruste e a limitação de remessa de lucros para o exterior.

SR. LIMA TEIXEIRA (PTB -- Bahia) -- Dia 22 de novembro -- pág. 179.

Tece considerações sobre o Projeto de Lei de autoria do Sr. Fernando Ferrari (Estatuto do Trabalhador Rural). Afirma ser necessária uma revisão da matéria, dada a impossibilidade de aplicação pura e simples das normas legais da cidade no campo. Julga que a proposição em causa deveria constituir uma parte da própria Reforma Agrária, porquanto esta visa, principalmente, a fixar o homem do campo.

Comenta os problemas do camponês nas diversas regiões do país, marcando as diferenças existentes.

Apertes: -- do Sr. *Saulo Ramos* (PTB -- Santa Catarina)

Dissertando sobre as emendas e o substitutivo apresentados ao Projeto Fernando Ferrari. Esclarece que julga necessária uma legislação sobre aposentadoria, pensão e seguro social do trabalhador rural anterior à Reforma Agrária.

-- do Sr. *Nelson Maculan* (PTB -- Paraná)

Ressaltando as grandes deficiências de condições de vida oferecidas na estrutura agrária vigente ao trabalhador rural.

-- do Sr. *Alô Guimarães* (PSD -- Paraná)

Opinando que a doação ou a desapropriação de terras não solucionará o problema agrário brasileiro. É mais importante, afirma, o estudo da terra, do homem e das condições sociais, econômicas e técnicas de fixação do lavrador à sua gleba.

Julga chegado o momento decisivo para a realização de uma reforma de base com o propósito de estabelecer a justiça social e promover a dinamização da economia rural brasileira.

Recorda parecer que emitira na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, sobre o Projeto nº 206, de 1957, que definia os casos de desapropriação por interesse social e sua aplicação.

Tece considerações sobre o direito de propriedade e a desapropriação, fazendo uma análise histórica e jurídica da questão.

Cita o Código Civil Francês, a Constituição Francesa, Georges Ripert, Waline e o Direito Romano para acentuar que sem se condicionar o exercício do direito de propriedade a um sentido social, sem se admitir que êle seja melhor distribuído, ensejando igual oportunidade para todos, não se poderia pensar em Reforma Agrária.

Distingue o latifúndio --- consequência da formação geográfica, do latifúndio improdutivo e inconcebível, entendendo que nem sempre a grande propriedade é prejudicial ao interesse público.

Estuda o interesse social como fator de desapropriação e as formas de indenização, citando Prado Kelly, Pedro Calmon, Seabra Fagundes, a legislação italiana e as Encíclicas Papais.

1962

SR. JOAO VILASBOAS (Líder da Minoria) -- Dia 6 de fevereiro --
pág. 197,

Faz o histórico da legislação trabalhista, ressaltando a necessidade de amparar o homem do campo.

Julga que os três casos previstos na Constituição Federal para a desapropriação concretizam-se no interesse social, utilidade ou necessidade públicas, o que poderá ocorrer no campo ou na cidade. É contrário à modificação da Constituição para o estabelecimento da legislação agrária, afirmando que a própria Carta Magna disciplina que, antes de qualquer providência a ser tomada no sentido da distribuição de terras, o Governo terá de dar execução às normas ali traçadas, constando do art. 156 da Constituição que, para fixar o homem à terra, se devem estabelecer planos de colonização e de aproveitamento, em primeiro lugar, das terras públicas.

Combate o Projeto Fernando Ferrari (Estatuto do Trabalhador Rural), criticando-lhe alguns dispositivos.

Aplauda o discurso pronunciado pelo Sr. João Goulart no encerramento da VI Conferência Rural Brasileira.

Enumera diversas sugestões para elaboração do projeto de Reforma Agrária.

Apartes: --- do Sr. *Pedro Ludovico* (PSD -- Goiás)

Comentando a demagogia existente no debate da Reforma Agrária e salientando que no Brasil não há necessidade de uma Reforma Agrária profunda, nos moldes da realizada na Itália, em virtude da grande quantidade de terras devolutas.

--- dos Srs. *Paulo Fenger* (MTR -- Pará) e *Alô Guimarães* (PSD -- Paraná)

Opinando que não se faz a Reforma Agrária com a simples distribuição de terras devolutas e pregando a necessidade de se realizar uma Reforma Agrária "sui generis", isto é, uma Lei Geral para o país, que poderá atender a peculiaridades regionais.

— dos Srs. *Lima Teixeira* (PTB — Bahia), *Alô Guimarães* (PSD — Paraná) e *Afrânio Lages* (UDN — Alagoas)
Sôbre os recursos do Banco do Brasil.

SR. LIMA TEIXEIRA (PTB — Bahia) — Dia 16 de fevereiro — pág. 209.

Lê e comenta telegrama do Sr. Leonel Brizola, que nega tenha havido qualquer invasão de terras no Estado do Rio Grande do Sul.

Focaliza o anteprojeto de Reforma Agrária elaborado pelo Grupo de Trabalho presidido pelo Sr. Milton Campos, discordando da sugestão feita no sentido de que os proprietários agrícolas cedam 10% de suas propriedades para auxiliar o plano de Reforma Agrária.

Aparte: — do Sr. Guido Mondin (PRP — Rio Grande do Sul)
Dissertando sôbre as iniciativas do governo do Rio Grande do Sul e em particular da Federação das Associações Rurais daquele Estado em relação ao desenvolvimento da produção e solução dos problemas agrários.

SR. MILTON CAMPOS (UDN — Minas Gerais) — Dia 16 de fevereiro — pág. 215.

Apresenta ao Senado o anteprojeto de lei elaborado pelo Grupo de Trabalho que presidira, lendo o relatório encaminhado ao Presidente do Conselho de Ministros.

SR. LIMA TEIXEIRA (Líder da Maioria) — Dia 14 de maio — pág. 219.

Trecho de discurso.

Lê e comenta depoimento de D. Jayme de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, em que Sua Eminência prega a urgência das reformas de base e, em especial, da Reforma Agrária.

SR. LIMA TEIXEIRA (PTB — Bahia) — Dia 23 de maio — pág. 223.

Tece considerações sôbre diversos projetos de lei existentes sôbre Reforma Agrária, ressaltando a urgência da sua apreciação pelo Congresso Nacional.

Lembra observações que fez em Maremma, onde o Governo italiano levou a efeito a Reforma Agrária.

Critica o Projeto Fernando Ferrari (Estatuto do Trabalhador Rural).

Apartes: — do Sr. *Afrânio Lages* (UDN — Alagoas)

Opinando que o Projeto Fernando Ferrari (Estatuto do Trabalhador Rural) e seu substitutivo, de autoria do Sr. Nelson Maculan, o qual reputa mais congruente do que o citado projeto, não devem ser votados em regime de urgência, pois, como se encontram, poderão agravar as condições de nosso rurícola. Pondera sôbre a necessidade de dar assistência técnica, sanitária, educacional e social ao homem do campo.

— do Sr. *Padre Calazans* (UDN — São Paulo)

Propondo a criação de uma Comissão Especial no Senado Federal a fim de examinar todos os projetos de Reforma Agrária e formular um substitutivo.

- dos Srs. *Pedro Ludovico* (PSD — Goiás) e *Aloysio de Carvalho* (PL — Bahia)

Destacando a importância da sindicalização rural e do deslocamento do excedente da população do Nordeste. O Sr. Pedro Ludovico declara ser demagógica presentemente a Reforma Agrária.

- SR. AFRANIO LAGES (UDN — Alagoas) — Dia 23 de maio — pág. 235.

Comenta a Carta de Princípios aprovada num congresso de trabalhadores do Norte e do Nordeste, realizado na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, e as declarações prestadas pelo Padre Antônio Mello, promotor do Conclave.

Reclama urgência e tratamento especial para o problema da locação rural.

- Apartes: — do Sr. *Lima Teixeira* (PTB — Bahia)

Dissertando sobre os obstáculos à formação de sindicatos rurais.

- do Sr. *Fernandes Távora* (UDN — Ceará)

Situando o pensamento do clero em relação à Reforma Agrária.

- SR. COIMBRA BAENO (UDN — Goiás) — Dia 28 de junho — pág. 241.

Encaminha à Comissão de Estatuto da Terra trabalho oferecido pelo Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Agricultura de São Paulo, relativo ao Plano de Colonização de Santa Helena, trabalho que considera dos mais completos e atualizados já feitos no país.

- SR. LIMA TEIXEIRA (PTB — Bahia) — Dia 4 de julho — pág. 243.

Sugere a coordenação de esforços dos vários Departamentos da Administração Pública para o início da implantação da Reforma Agrária.

Focaliza as Ligas Camponesas, que julga oriundas da falta de amparo ao trabalhador rural.

Condena a maneira por que foi realizada a Reforma Agrária na Itália, na região de Maremma.

- Apartes: — do Sr. *Nogueira da Gama* (PTB — Minas Gerais)

Chamando a atenção do orador para a Lei que criou a Carteira de Colonização do Banco do Brasil, na qual considera esboçada a Reforma Agrária. Lamenta que a mesma não tenha sido posta em prática.

- do Sr. *Paulo Fender* (PTB — Pará)

Criticando o orador quanto às suas considerações sobre a Reforma Agrária, as quais considera pouco objetivas.

- SR. COIMBRA BUENO (UDN — Goiás) — Dia 7 de agosto — pág. 251.

Apresenta e justifica projeto de lei que visa ao levantamento completo das áreas rurais do país de propriedade pública a fim de promover o seu parcelamento. (Nota: — este projeto, que tomou o nº 4, de 1963, foi rejeitado pelo Senado.)

Demonstra a experiência realizada em Rubiataba, Estado de Goiás.

Critica a atuação do Ministério da Agricultura.

Preconiza o loteamento e exploração urgente das áreas que estão nas mãos do Poder Público. Entende que o sistema bancário nacional privado, devidamente amparado pelo Poder Público, poderá favorecer recursos ao pequeno proprietário.

SR. MILTON CAMPOS (UDN — Minas Gerais) — Dia 7 de agosto — pág. 265.

Historia a elaboração do anteprojeto do Grupo de Trabalho que presidira, reproduzindo a sua justificação e encaminhando-o à Mesa para tramitação.

Aparte: — do Sr. *Padre Calazans* (UDN — São Paulo)

Dissertando sobre trabalho que elaborou e apresentou à Comissão Especial de Reforma Agrária.

SR. NOGUEIRA DA GAMA (PTB — Minas Gerais) — Dia 31 de outubro — pág. 269.

Combate a revogação da Lei nº 11, de 11 de outubro de 1962, que cria a SUPRA e dá outras providências. Procede à leitura do inciso XII do art. 7º do Decreto Legislativo nº 11, de 1962, e o art. 1º da Lei nº 11, a fim de demonstrar seu ponto de vista.

Esclarece que o Governo considerou necessário entrosar ou reunir numa única entidade todos os setores que cuidam de matérias pertinentes com a organização agrária do País. Comenta a absorção positiva do Serviço Social Rural pela SUPRA.

Afirma que os debates travados sobre a Reforma Agrária permitiram que o assunto se esclarecesse convenientemente, atingindo a um ponto tal, que hoje a Reforma Agrária é pregada principalmente por pessoas que se encontram acima de toda e qualquer suspeita no que se refere à sua ideologia.

Defende a Reforma Agrária que propicie terra àquele que se encontra apto a explorá-la, para a sua felicidade ou o seu bem-estar individual, e para o bem-estar da sociedade.

Relembra a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e da Carteira de Colonização do Banco do Brasil pelo Presidente Getúlio Vargas, afirmando não ser possível, num País com uma vasta área como a que possui o Brasil, cuidar-se do problema agrário sem primeiro colonizar a extensa região abandonada do Nordeste e do Centro.

Recorda a elaboração do projeto criador da Carteira de Colonização do Banco do Brasil, de sua autoria, combatendo a falta do necessário tratamento a esta Carteira por parte dos governos do País.

Critica o Congresso Nacional pela aprovação do projeto que revogou dispositivo da Lei de criação da Carteira de Colonização do Banco do Brasil. O dispositivo revogado dava à Carteira recursos para realizar seu programa de organização da agricultura e de colonização de terras, prescrevendo que os prêmios lotéricos acima de vinte mil cruzeiros deveriam ser pagos metade em letras hipotecárias do Banco do Brasil para aplicação em sua Carteira de Colonização e metade em dinheiro.

Apesar de combater a revogação da Lei Delegada criadora da SUPRA, aponta defeitos neste texto legal, entre os quais, a absorção do INIC pela Superintendência da Reforma Agrária.

Aparte: — do Sr. *Fernandes Távora* (UDN — Ceará)

Ressaltando que a questão da colonização, como preparo da Reforma Agrária, vem do tempo de D. João VI através de Decreto publicado em 1808.

1963

SR. JOAQUIM PARENTE (UDN — Piauí) — Dia 2 de abril — pág. 275.

Disserta sobre relatório do Professor Claudio Pacheco, Diretor da Carteira de Colonização do Banco do Brasil, destacando a extrema necessidade de ser a expansão das atividades do citado órgão objeto de atenção dos homens públicos, a fim de que lhe sejam proporcionados recursos para maior atendimento aos lavradores e pequenos proprietários. Sugere o entrosamento da Carteira de Colonização do Banco do Brasil com a Superintendência de Política Agrária.

SR. RUI PALMEIRA (UDN — Alagoas) — Dia 5 de abril — pág. 277.

Condena a pregação da necessidade de emendar a Constituição para a Reforma Agrária. Assinala que a Reforma depende mais da execução de leis já existentes, e que não são cumpridas. Traça o retrato da atual situação da agricultura, especialmente do Nordeste, e seu desamparo.

Critica a falta de verbas do Ministério da Agricultura.

Afirma que as reformas se impõem mas que não devem ser esperadas pelo povo como um milagre salvador.

SR. MIGUEL COUTO (PSP — Estado do Rio) — Dia 16 de abril — pág. 281.

Lê a Mensagem enviada pelo Governador Ademar de Barros ao Presidente do Senado Federal, Mensagem em que é estudado, sob os aspectos constitucionais e jurídicos, o problema da Reforma Agrária no Brasil.

Mensagem:

— Alerta sobre o perigo de ser emendada a Constituição, fazendo uma análise do regime democrático consagrado pela Carta Magna.

— Salienta a exigência de legislação adjetiva competente ao § 16 do art. 141 da Constituição, que regule a caracterização da utilidade pública

ou interesse social para a desapropriação e a forma de indenização. Entende que, sem prévio consentimento do proprietário, a desapropriação somente poderá ser feita depois do pronunciamento do Judiciário sobre a necessidade e sobre o preço arbitrado.

— Julga que ao Congresso Nacional somente competirá legislar sobre a Reforma Agrária, do ponto de vista de desapropriações, no que se refere aos bens da União a fim de não ferir a autonomia estadual.

— Analisa o direito de propriedade, manifestando-se contrário à indenização mediante títulos da dívida pública.

— Condena a simples divisão de terras para a Reforma Agrária, entendendo que esta se fará com a proteção eficiente ao homem do campo.

-- Apresenta soluções para o problema agrário do país.

SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO (PTB — Paraíba) — Dia 17 de abril — pág. 291.

Distingue as duas espécies de Ligas Camponesas: as que exprimem um pensamento reivindicatório, legítimo, humano e patriótico, das que são insufladas pelos comunistas e que comprometem a pureza das reivindicações camponesas.

Convoca a Nação para um despertar de consciência face à realidade nacional, lutando pela reestruturação social e econômica do país, sem sacrifício da democracia.

SR. ATILIO FONTANA (FSD -- Santa Catarina) --- Dia 17 de abril — pág. 297.

Afirma que o problema da agricultura brasileira consiste principalmente na necessidade de amparo, educação técnica e fornecimento de condições que possibilitem o desenvolvimento da atividade do homem do campo.

Destaca a importância do preço mínimo na produção agrícola e a urgência em fomentar a produção de fertilizantes e adubos.

Aparteado pelo Sr. José Guimard sobre a razão pela qual o Governo não compra do agricultor os produtos cujos preços mantém, explica que tal transação não se verifica, em muitos casos, em virtude da dificuldade que encontra o lavrador em entregar o seu produto. Cita exemplos dessa situação gerada por falta de armazéns.

Critica o funcionamento da fixação do preço mínimo nos últimos governos e no corrente ano.

Conclui, salientando o problema que considera crucial para o homem do campo — a falta de transportes. Lamenta o fato de não ver concluídas as obras de duas rodovias iniciadas há mais de dez anos.

Apartes: — do Sr. *José Feliciano* (PSD — Goiás)

Citando percentagens sobre a população rural nos últimos anos e salientando a necessidade de fixação de preços mínimos entre outras assistências a serem prestadas ao rurícola, a fim de evitar a continuidade do êxodo rural.

— do Sr. *Nogueira da Gama* (PTB — Minas Gerais)

Dissertando sobre os objetivos da fixação do preço mínimo, esclarece que, quando o Estado não pode comprar o produto, tal medida é adotada, tão-somente, para fins de concessão de financiamento. Explica o nexo existente entre o preço mínimo e o financiamento concedido pelo Banco do Brasil.

SR. VASCONCELOS TÓRRES (PTB — Estado do Rio) — Dia 17 de abril — pág. 303.

Analisa a Mensagem enviada ao Congresso pelo Presidente João Goulart e cita trechos de Mensagens dos Presidentes: Campos Salles, Rodrigues Alves, Afonso Penna, Nilo Peçanha, Hermes da Fonseca, Epitácio Pessoa, Artur Bernardes, Getúlio Vargas (duas mensagens), Eurico Gaspar Dutra, Café Filho, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros.

Salienta a necessidade de amparo ao homem do campo. Aborda os problemas da imigração e dos latifúndios improdutivos.

Manifesta-se favorável à emenda à Constituição.

Estuda as posições adotadas pelos diversos partidos políticos em relação à Reforma Agrária e justifica projeto de emenda à Constituição, que envia à Mesa (Nota: — este Projeto, Projeto de Emenda à Constituição n° 2, de 1963, consta do primeiro volume desta obra, 1° volume, Tomo II, pág. 89)

Apartes: — do Sr. *Atilio Fontana* (PSD — Santa Catarina)

Censurando o Governo por jamais haver possibilitado instrução especializada ao homem do campo, bem como preço mínimo para os seus produtos. Analisa a disparidade de tratamento dos governos estaduais dado aos colonos estrangeiros e nacionais, sendo aos primeiros oferecidas terras em condições excepcionais.

— do Sr. *Aurélio Vianna* (PSB — Guanabara)

Focalizando a maneira da distribuição de terras, citando dados estatísticos com referência a Cuba, país de orientação comunista, que, no entanto, reconhece o direito de propriedade. Discorda do Projeto governamental quanto ao arrendamento compulsório.

SR. WALFREDO GURGEL (PSD — Rio G. do Norte) — Dia 24 de abril — pág. 315.

Trecho de discurso.

Crítica o anteprojeto de lei enviado ao Congresso por Mensagem Presidencial, acentuando que mais propriamente se poderia dizer projeto de reforma fundiária do que agrária, de vez que nele ressalta a preocupação com a divisão de terras, pouco havendo sobre o incremento da produção e fornecimento de instrumentos para que seja integralmente aproveitada a terra.

Manifesta-se contrário à indenização por títulos da dívida pública, salientando que tal medida seria um assalto à propriedade particular, porquanto os títulos, dada a desvalorização da moeda, de nada valeriam quando fossem resgatados. Aceitaria esta forma de indenização apenas se fosse feito o reajustamento de seu valor à medida em que a moeda se desvalorizasse.

Declara-se favorável à reforma que comece pelas terras do Governo, nos centros onde haja um mercado para o produto da terra.

Apartes: — do Sr. *Amaury Silva* (PTB — Paraná)

Situando o seu pensamento em relação à Reforma Agrária, criticando o espírito pouco objetivo de grande número de discussões sobre a matéria e chamando a atenção da Casa para a necessidade de estudar e reformular a infra-estrutura da vida rural, o que permitirá a execução dessa reforma de base.

— do Sr. *Guido Mondin* (PRP — Rio Grande do Sul)

Opinando sobre a necessidade de uma reforma administrativa, a fim de que possam ser executadas as reformas de base.

— do Sr. *José Feliciano* (PSD — Goiás)

Dissertando sobre o êxodo rural e a verdadeira percentagem da população campesina e destacando a preocupação em alimentar o povo principalmente nos centros urbanos.

— do Sr. *Pedro Ludovico* (PSD — Goiás)

Tecendo considerações sobre os processos de colonização à margem das rodovias.

SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO (PTB — Paraíba) — Dia 7 de maio — pág. 323.

Afirma que são numerosas as leis vigentes sobre as atividades do homem do campo, sem obediência a um critério de sistematização técnico-científica, que possam constituir uma estrutura agrária com as características sociais e econômicas de que precisamos. Ressalta, entretanto, que não haveria a atual agitação se estes diplomas legais estivessem sendo cumpridos em sua plenitude. Atribui, em consequência, a maior responsabilidade da crise aos governos que se vêm sucedendo e que não dinamizam com toda a força a economia agrícola nacional.

Sugere o severo lançamento de impostos e taxas sobre as propriedades antieconômicas para extinção destes quistos que contaminam o organismo econômico do país. Como resultado, os latifundiários seriam levados a optar compulsoriamente: ou dariam destino social imediato a suas terras ou teriam de vê-las absorvidas pela imposição fiscal.

Combate a simples distribuição de terras, acentuando que a Reforma Agrária não se pode resolver pelo processo da mudança de titulares de domínio.

Declara que as aspirações dos camponeses são: solo fértil, remuneração justa para os seus produtos, assistência médica e hospitalar, escola, higiene, conforto, ajuda financeira, instrumentos agrícolas, sementes e cooperação técnica especializada, propondo a criação pelo Governo de núcleos coloniais que obedeçam a esses requisitos.

Apartes: — do Sr. *Arthur Virgílio* (PTE — Amazonas)

Criticando a estrutura da propriedade da terra predominante no Brasil, que considera usurpadora, anti-humana e, de modo geral, improdutiva. Declara que não vê qualquer perigo na revisão da Constituição no que tange ao direito de propriedade.

... do Sr. *Aurélio Vianna* (PSB — Guanabara)

Opinando que a Reforma Agrária no Brasil deve começar por atender ao pequeno e médio proprietários, salienta a necessidade de ser a distribuição de terras paralela a uma assistência completa ao homem do campo, a fim de que ele aprenda a utilizar racionalmente a sua propriedade. A Reforma Agrária, dentro desta concepção, levaria o mundo rural brasileiro a sair do sub-desenvolvimento em que se encontra. Focaliza a propriedade imóvel nas vizinhanças de Brasília.

SR. AURÉLIO VIANNA (PSB — Guanabara) --- Dia 7 de maio — pág. 331.

Trecho de discurso.

Apóia requerimento apresentado pelo Sr. Bezerra Neto, no sentido de que seja transcrito nos Anais do Senado o Manifesto dos Bispos, de que lê algumas passagens, comentando-as.

Recorda a apresentação de emenda à Constituição em 16 de novembro de 1961 (vide discurso proferido pelo Sr. Aurélio Viana em 16 de novembro de 1961, na Câmara dos Deputados), que permitia a indenização por títulos da dívida pública ou pela forma que a lei determinasse, em casos de desapropriação por necessidade ou utilidade públicas. Acentua que tôdas as emendas apresentadas ultimamente são calcadas naquela citada, a qual, no seu entender, está concorde com o pensamento dos Bispos.

Contraria apartes dos Srs. Aloísio de Carvalho e Wilson Gonçalves, que julgam necessária a transcrição nos Anais, anexa ao Manifesto dos Bispos, de declarações prestadas à imprensa pelo Cardeal D. Jayme de Barros Câmara, consideradas pelos apartesantes como interpretativa daquele documento. Salienta a clareza do Manifesto, afirmando que a Reforma Agrária será, inclusive, uma reforma de mentalidade, visando, não à destruição da propriedade, mas, pelo contrário, à sua extensão a tantos quantos desejam desenvolvê-la.

Tece comentários sobre a Reforma Agrária venezuelana e declara existem latifúndios em Brasília, que devem ser retomados pelo Estado e entregues a pequenos proprietários que os cultivem.

Em anexo: "Manifesto dos Bispos".

SR. MILTON CAMPOS (UDN -- Minas Gerais) --- Dia 10 de maio --- pág. 345.

Faz considerações sobre a reconhecida necessidade de uma Reforma Agrária e, afirmando que todos os projetos de lei existentes sobre a matéria se assemelham, detém-se nas proposições de origem oficial: do Grupo de Trabalho que presidira, do Conselho Nacional de Economia, do Ministro Armando Monteiro e do Presidente João Goulart; comparando-as.

Afirma que o dissídio está nos critérios da indenização ao desapropriado e conclui que o problema da emenda constitucional, em face da Reforma Agrária, revela o seu caráter instrumental e secundário, reduzindo-se a controvérsia a um pouco mais ou um pouco menos de dinheiro, razão muito mesquinha para justificar a intranquilidade do povo, a ameaça às instituições e o risco da paz pública.

Dissocia os dois problemas: o da emenda à Constituição deixa de ser urgente e pode aguardar o exame meditado que sua natureza e suas implicações reclamam; o da Reforma Agrária já está encaminhado e pode ser resolvido sem maiores delongas no âmbito legislativo. O mais é execução, a cargo do Governo, e que desafiará sua eficiência e seu zelo.

SR. PEDRO LUDOVICO (FSD — Goiás) — Dia 10 de maio — pág. 349.

Trecho de discurso.

Entende que o atual Governo, se aprovada a Reforma Agrária, não deverá desapropriar terras de particulares, porquanto existem as devolutas em abundância nos Estados de Goiás, Pará, Amazonas e Maranhão.

Sugere a localização de camponeses ao longo das grandes rodovias, desde que o Poder Público os ampare com financiamentos e assistência médica.

Manifesta-se favorável à Reforma Agrária, julgando desnecessária a emenda à Constituição.

SR. AMAURY SILVA (PTB — Paraná) — Dia 10 de maio — pág. 351.

Trecho de discurso.

Tece comentários sobre a distorção que tem verificado por parte das notícias divulgadas e de certos pronunciamentos maldosos em relação ao verdadeiro espírito da emenda que objetiva alterar o § 16 do art. 141 da Constituição Federal. Declara que não pretende esta emenda ameaçar ou eliminar o direito de propriedade no país. Esclarece que sua razão se limita à maneira de ser paga a indenização prévia àqueles que vejam seus bens desapropriados. Opina sobre a necessidade de fazer a Lei Magna acompanhar a evolução social da Nação.

Advoga uma política de assistência ao pequeno e médio produtor, na qual inclui concessão de créditos e melhoramentos educacionais, sanitários e sociais. Afirma que, se procedida uma redistribuição de terras sem as indispensáveis medidas assistenciais, mal mais nocivo do que o latifúndio improdutivo estaria sendo implantado.

Declara não estar filiado à corrente dos que pretendem atingir a Reforma Agrária através de pressão fiscal.

Apartes: — do Sr. *João Agripino* (UDN — Paraíba)

Esclarecendo que dentro da esfera executiva já poderia ter sido concretizada grande assistência ao rural. Disserta sobre os extensos trâmites que percorre a fixação judicial do valor da indenização decorrente da desapropriação na ordem vigente, comentando os prejuízos acarretados por tais processos àqueles que tenham seus bens desapropriados. Sália a vantagem do pagamento em títulos, que estariam sempre sujeitos à correção monetária e beneficiariam ao ex-proprietário.

— do Sr. *Aloysio de Carvalho* (PL — Bahia)

Condenando a atitude dos que pretendem a pulso arrancar do Congresso uma Reforma Agrária na base exclusiva de uma reforma constitucional.

— do Sr. *Aurélio Vianna* (PSB — Guanabara)

Apresentando dados estatísticos sobre a propriedade rural no Brasil e cálculos referentes ao montante em cruzeiros que a Nação dispenderia com as desapropriações. Afirma que o pequeno e o médio agricultor não evoluem seus índices de produtividade por falta de assistência governamental. Condena a atitude de grupos de capitais que estão colocando obstáculos à concretização da Reforma Agrária com o objetivo de não alterar a estrutura subdesenvolvida do interior do país.

SR. ARTHUR VIRGILIO (PTE — Amazonas) — Dia 16 de maio —
pág. 359.

Comenta a rejeição na Comissão Especial da Câmara dos Deputados da Emenda Constitucional nº 1, de 1963, de autoria do Sr. Bocayuva Cunha, vendo nos votos computados uma cisão entre os representantes possedistas e petebistas.

Cita trechos de discurso pronunciado pelo Sr. João Goulart, em 17 de novembro de 1961, no encerramento do Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas e da Mensagem Presidencial enviada ao Poder Legislativo em 1963, frisando a responsabilidade do Congresso na apreciação da Reforma Agrária.

Tece comentários sobre as pressões aos congressistas.

Analisa os resultados do censo de 1950, ressaltando a existência de onze milhões de camponeses sem terra, dos treze milhões da população rural ativa. Critica a experiência de Reforma Agrária realizada em São Paulo.

Detém-se no problema da habitação rural e dos índices de alimentação e de saúde do lavrador.

Considera o § 16 do art. 141 da Constituição um apêndice introduzido na Carta de 46 como vitória do reacionarismo anticristão, anti-humano e anti-social, e prega a urgência de sua alteração.

Apartes: — do Sr. *Vitorino Freire* (PSD — Maranhão)

Situando a posição do PSD quanto à emenda constitucional.

— do Sr. *Aarão Steimbruch* (MTR — Estado do Rio)

Lendo e combatendo trechos de um depoimento do Deputado João Mendes, contrário à reforma da Constituição.

— do Sr. *Vasconcelos Tôres* (PTE — Estado do Rio)

Dissertando sobre a guerra psicológica criada em relação ao Projeto de Emenda ao § 16 do art. 141 da Constituição Federal. Destaca a complexa missão do Senado Federal no tocante à elaboração do diploma legal pertinente à matéria. Apresenta dado percentual da ocupação da terra no Estado de São Paulo e comenta o desequilíbrio existente no acesso à propriedade rural nessa Unidade da Federação.

SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PTB — Amazonas) — Dia 21 de maio —
pág. 371.

Dá prosseguimento ao discurso anterior, apreciando a situação do Nordeste, ainda baseado nos resultados do censo de 1950, que revelam o predomínio do latifúndio naquela região, causa — julga o orador — das condições de miséria do nordestino. Citando Arthur Rios, afirma que a seca pode ser uma das determinantes da migração nordestina, mas que o principal fator deste êxodo é ainda a estrutura rural dominada por resquícios do feudalismo bem como pelo latifúndio.

Acentua que nada adiantará carrear recursos para o Nordeste ou realizar obras naquela região sem exterminar o latifúndio, sem modificar a sua estrutura rural.

Entende que tôdas as medidas para a Reforma Agrária desaparecerão sem nenhum efeito se não fôr transformado o instituto jurídico da terra.

Comenta as deturpações perante a opinião pública do sentido da Reforma Agrária.

Apartes: — do Sr. *Aurélio Vianna* (PSB — Guanabara)

Apresentando dados estatísticos de 1960 sobre Pernambuco.

— do Sr. *Argemiro de Figueiredo* (PTB — Paraíba)

Informando sobre o verdadeiro rendimento de um hectare no Nordeste e ressaltando o perigo das conclusões baseadas em dados estatísticos.

— do Sr. *Wilson Gonçalves* (PSD — Ceará)

Criticando o pessimismo das estatísticas apresentadas pelo orador e esclarecendo que no Nordeste não há apenas desalento, abandono e miséria. Combate a utilização de tais informações com o propósito de desfigurar a realidade sobre a região e afirma que com o auxílio do Governo a produção do nordestino em muito contribuirá para o engrandecimento da Nação. Observa que o êxodo regional não é causado exclusivamente pelo latifúndio, esclarecendo serem as secas, principalmente, que afugentam o homem do sertão.

-- do Sr. *Antônio Jucá* (PTB — Ceará)

Responsabilizando o Governo pela situação de miséria e penúria reinante no Nordeste. Advoga a redistribuição de terras e a Emenda Constitucional. Combate a liberação das verbas em favor de obras que beneficiam exclusivamente aos latifundiários. Disserta sobre o estacionamento econômico-social do Piauí e do Ceará.

— do Sr. *Eurico Rezende* (UDN — Espírito Santo)

Declarando que combate a forma de desapropriação pretendida pela maioria dos pareceres divulgados e a facilidade com que se atribui ao proprietário rural toda responsabilidade dos males de nossa estrutura agrária.

SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO (PTB — Paraíba) — Dia 22 de maio —
pág. 383.

Declara que a democracia estará fulminada quando desaparecer de sua estrutura jurídica a *inviolabilidade* dos direitos concernentes à vida, à liber-

dade, à segurança individual e à propriedade, interessando à Reforma Agrária todos estes direitos que são fundamentais à vida democrática.

Qualifica de injustificável e insensata a iniciativa de redistribuir terras de propriedade particular em nome de uma melhor ordem social e econômica, visto que o Estado possui imensas áreas de solo fértil e inaproveitadas. Retoma a sugestão que apresentara de uma taxaçoão violenta para extinção dos latifúndios improdutivos.

Afirma que a indenização da propriedade privada em títulos da dívida pública quebra o sistema constitucional de equilíbrio entre o interesse público e o privado, sclapando as bases morais e cristãs de um instituto jurídico que consubstancia um dos direitos fundamentais do homem.

Aparte: — do Sr. *Aurélio Vianna* (PSB — Guanabara)

Afirmado que o que se pretende através da Reforma Agrária não é a socialização ou a estatização da terra, mas uma melhor aplicação do direito de propriedade a ela pertinente, no sentido de torná-la mais produtiva à Nação. Defende o pagamento da indenização através de títulos. Opina sobre a necessidade de reforma à Constituição, a fim de que a União possa lançar impostos territoriais nas terras da órbita dos municípios.

SR. ARTHUR VIRGILIO (PTB — Amazonas) — Dia 22 de maio — pág. 389.

Continua as considerações que vinha expendendo sobre a Reforma Agrária, discorrendo sobre a situação do Nordeste e da Amazônia. Cita o Desembarçador Ivahy Nogueira Itagiba, afirmando que a propriedade só pode ser usufruída em função da sociedade, não se admitindo o individualismo em seu gozo. Sem função social a propriedade será usurpação ou roubo, declara.

Prega a emenda da Constituição, fazendo um retrospecto das Cartas Magnas desde o Império, em seus dispositivos referentes à desapropriação, e conclui que nenhuma delas estabeleceu indenização prévia em dinheiro, delegando à lei ordinária traçar os seus limites. Afirma que em 1946 o reacionarismo se sobrepujou às forças progressistas do país, conseguindo enquistar na Lei Maior o § 16 do art. 141.

Observa que a Constituição foi transformada em colcha de retalhos, desde 1947, quando foi apresentada a primeira emenda a um de seus textos, só aparecendo como intocável no momento em que se procura atingir privilégios das classes dominantes.

Apartes: -- do Sr. *Argemiro de Figueiredo* (PTB -- Paraíba)

Solicitando do orador uma retificação às afirmações proferidas em discurso de 21 de maio sobre a improdutividade do Nordeste. Tece comentários relativos à rentabilidade de um hectare agricultável, índice de incidência de tuberculose, salário pago por latifundiário, carência de alimento e vestuário, a fim de demonstrar a impropriedade das estatísticas utilizadas pelo Sr. Arthur Virgílio na referida cração.

-- do Sr. *Vivaldo Lima* (PTB -- Amazonas)

Afirmado que no Amazonas não existe o problema agrário, mas há o sanitário e o educacional.

— do Sr. Vasconcelos Torres (PTB — Estado do Rio)

Tecendo comentários sobre as características das condições do trabalhador na agro-indústria dos Estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas. Comenta o desequilíbrio existente na estrutura agrária e social da Baixada Fluminense, onde afirma existir 600.000 pessoas sem alimentação.

SR. GUIDO MONDIN (PRP — Rio Grande do Sul) — Dia 23 de maio — pág. 399.

Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pela Bancada do Partido de Representação Popular, salientando as razões pelas quais a proposição começa pela valorização do homem rural, criando centros de saúde regionais, unidades móveis para zonas de mais difíceis meios de comunicação, fundando hospitais ou determinando a utilização dos existentes, e adotando providências quanto à higiene e à educação.

Apresenta os diversos pontos do projeto, tais como: assistência técnica, financiamento, indústrias primárias diretamente ligadas à produção agropecuária regional, transportes, etc. Quanto ao acesso à terra, estabelece o projeto os critérios da distribuição das terras da União. O latifúndio será objeto de desapropriação por interesse social, o mesmo ocorrendo em relação às áreas de minifúndios improdutivos contíguos, quando os proprietários não se organizarem em cooperativas capazes de os tornar economicamente aproveitáveis. O pagamento da indenização será em dinheiro, salvo quando o desapropriado convier livremente outra forma de pagamento.

(Nota — este projeto consta do primeiro volume desta obra — 1º volume — Tomo I — pág. 309)

SR. MEM DE SA (PL — Rio Grande do Sul) — Dia 24 de maio — pág. 405.

Afirma que, antes de qualquer lei nova ou de qualquer modificação constitucional, cumpre ao Governo promover um complexo conjunto de medidas, cuidadosamente planejadas e coordenadas, com as leis, os instrumentos e os meios de que já dispõe, para, não somente estimular a atividade agrícola, mas também socorrer as populações rurais, favorecendo e amparando os pequenos proprietários e os assalariados do campo.

Lamenta não tenha tido prosseguimento a política de crédito móvel, instituída pelo Governo Jânio Quadros.

Crítica a atuação da SUPRA e enumera as medidas preparatórias que deveriam ser adotadas pelo Governo, como imprescindíveis à Reforma Agrária: levantamento cadastral das propriedades rurais pertencentes à União, Estados e Municípios; preparação de pessoal técnico indispensável para pôr em execução a Reforma; elaboração de projetos e planos definidos.

Cita trechos de discurso de posse do Governador Miguel Arrais acerca da propalada distribuição de terras e a reinante demagogia na matéria. Após discorrer sobre as propriedades rurais do Rio Grande do Sul e, abordando a situação do Nordeste, declara-se favorável à Reforma Agrária, inclusive à reforma da Constituição, a fim de permitir que o pequeno proprietário tenha uma gleba suficiente para exploração econômica e produção destinada a mercado.

De acordo com as condições regionais e as necessidades sociais, adianta que não vê empecilho para uma emenda à Carta Magna, porquanto não

merecem consideração especial os indivíduos que, sendo proprietários de terras, em maior ou menor extensão, situadas em zona com densidade demográfica apreciável, delas não fazem uso ou o fazem de forma anti-social, deixando-as improdutivas com fito meramente especulativo.

Apartes: — do Sr. *Argemiro de Figueiredo* (PTB — Paraíba)

Concordando com o orador quanto à precariedade de uma Reforma Agrária que não tenha por objeto a produtividade da terra, o financiamento à agricultura e a assistência técnica. Demonstra sua discordância em relação à reforma constitucional pretendida pela Assessoria Jurídica do Presidente da República. Elogia a assistência que vem sendo prestada no presente Governo ao setor agrícola, mormente pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Esclarece que 30% da população que se desloca do Nordeste para Brasília é constituída de pequenos proprietários, aos quais faltou assistência governamental para fazer a terra produzir.

— do Sr. *Guido Mondin* (PRP — Rio Grande do Sul)

Lembrando ao orador que o problema de formação de equipes de técnicos agricultores está previsto no projeto de lei da Câmara dos Deputados nº 277, 63 (vide 1º volume desta obra).

— do Sr. *Amoury Silva* (FTB — Paraná)

Opinando sobre a necessidade de prestar assistência à vida agrária paralelamente a uma reforma à Constituição Federal. Disserta sobre a importância da desapropriação do latifúndio improdutivo.

SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO (PTB — Paraíba) — Dia 29 de maio — pág. 417.

Tece comentários sobre o desequilíbrio existente no Brasil entre o desenvolvimento industrial e o estacionamento da agricultura. Focaliza o êxodo rural e seus fatores de causa, destacando a ação criminosa dos intermediários. Declara-se entusiasta da Aliança Para o Progresso, embora apresente sérias restrições à evidente despreocupação que ela vem demonstrando ao fortalecimento da agricultura brasileira. Aparteado pelo Sr. Pedro Ludovico, que afirma não convir aos norte-americanos a prestação de auxílio à nossa agricultura, por estarem receosos de que venhamos fazer-lhes concorrência, mormente na produção do trigo, afirma considerar impossível que a nossa primária técnica agrícola venha ombrear-se com esse setor da produção dos Estados Unidos. Opina que os homens públicos devem conjugar seus esforços com os da Aliança Para o Progresso, a fim de que se concretize a importação de tratores norte-americanos.

Analisa a situação do Ministério da Agricultura, declarando que é ele o menos favorecido em verbas para atendimento aos serviços de auxílio geral.

Classifica como vigorosa providência de assistência aos pequenos e médios agricultores a criação, pelo Governo João Goulart, do Plano de Crédito Rural.

Apartes: — do Sr. *Aurélio Vianna* (PSB — Guanabara)

Sugerindo o planejamento de um centro de amparo ao pequeno produtor por parte do Ministério da Agricultura, cuja inoperância critica severamente.

— do Sr. *Wilson Gonçalves* (PSD — Ceará)

Observando que, enquanto faltam recursos ao Ministério da Agricultura, existem verbas para a SUDENE exercer atividades de competência daquele Ministério.

SR. NELSON MACULAN (PTB — Paraná) — Dia 29 de maio — pág. 425.

Afirma que não existem terras devolutas da União próprias e suficientes para a distribuição visada pela Reforma Agrária, demonstrando dados fornecidos pelo IBGE, em 1960. Acentua que além da quantidade ínfima essas terras pecam pela qualidade inferior.

Discorre sobre a questão do justo valor das áreas a desapropriar, declarando que à União deve ser dada a possibilidade de, primeiro, pagar as prestações; segundo, pagar em títulos da dívida pública ou por qualquer outro meio hábil que não importe em emissões, por menores que sejam. Alerta aqueles que se aferram à prévia e justa indenização em dinheiro para o fato de que, adotada esta norma, o país poderia mergulhar numa galopante inflação.

Entende que a terra é essencial para a grande transformação da posição agrícola nacional e que o primeiro passo para a Reforma seria possibilitar ao Governo a indenização em títulos cercados de todas as garantias, com resgate em prazo mínimo de dez anos. Em caso de pagamento em dinheiro fosse ele parcelado em, no mínimo, dez prestações anuais.

Apartes: — do Sr. *Pedro Ludovico* (PSD — Goiás)

Defendendo a aquisição pelo Governo de terras mais longínquas dos centros urbanos por serem mais baratas.

— do Sr. *Atílio Fontana* (PSD — Santa Catarina)

Salientando que a distribuição de terras não é o mais importante ângulo do problema agrário, mas sim o que diz respeito à política rural; afirma concordar com a Reforma para acabar a especulação em grandes áreas de terras, sendo, entretanto, necessárias providências governamentais para assegurar recompensa ao trabalho do homem do campo.

— do Sr. *Antônio Jucá* (PTB — Ceará)

Apresentando dados sobre a percentagem de áreas cultivadas no latifúndio e na pequena propriedade, em regiões diversas, tais como: Rio Grande do Sul e Ceará. Caracteriza a necessidade de reforma à Constituição Federal.

SR. ANTONIO JUCÁ (PTB — Ceará) — Dia 31 de maio — pág. 433.

Trecho de discurso.

Apresenta dados do censo de 1960 sobre aproveitamento da terra, demonstrativos da progressão quantitativa do latifúndio. Tais dados — afirma — caracterizam a urgência da divisão da terra em lotes racionais do ponto de vista econômico. Indagado pelo Sr. Catete Pinheiro sobre quais as condições que julga necessárias ao rurícola para que explore economicamente a propriedade da terra, responde que em Reforma Agrária a medida mais importante é a distribuição da terra, e que as demais, subsidiárias. Esclarece que no Estado do Ceará não é prestada qualquer assistência ao

pequeno agricultor; enquanto o latifundiário é beneficiado com maquinaria agrícola pelo Governo e especialmente pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Aponta a importância da irrigação na evolução histórica das civilizações e ressalta sua urgência no quadro de medidas indispensáveis ao Nordeste. Assinala outras assistências necessárias à região em tela: mecanização da lavoura, construção de silos, fornecimento de inseticidas e adubos e solução do problema de transporte.

Advoga tese de que a Reforma Agrária deve atender em primeiro lugar às áreas em derredor dos grandes centros urbanos.

Prega a racionalização da política de planejamento da saúde pública, a fim de atacar objetivamente as doenças de nossa vida rural.

Apartes: — do Sr. *Cattete Pinheiro* (PTN -- Pará)

Ressaltando a necessidade de fazer a Reforma Agrária atender às regiões mais afastadas dos centros urbanos e destacando a importância do combate às doenças do homem do campo.

-- do Sr. *Pedro Ludovico* (PSD — Goiás)

Combatendo a idéia de concentrar as populações rurais nas vizinhanças dos núcleos urbanos, através da Reforma Agrária.

ÍNDICE DE ORADORES E APARTEANTES

AARAO STEIMBRUCH

PÁGS.

- aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 16 de maio de 1963 362

AFRÂNIO LAGES

— discursos:

- em 13 de setembro de 1961 161
- em 23 de maio de 1962 235

— apartes:

- a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbôas, em 6 de fevereiro de 1962 207
- a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 23 de maio de 1962 223

ALÔ GUIMARAES

-- apartes:

- a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fender, em 7 de agosto de 1961 145
- a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 22 de novembro de 1961 181
- a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbôas, em 6 de fevereiro de 1962 204

ALOYSIO DE CARVALHO

-- apartes:

- a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 23 de maio de 1962 230

a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva, em 10 de maio de 1963	353
---	-----

AMAURY SILVA

--- discurso em 10 de maio de 1963	351
--- apartes:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Walfredo Gurgel, em 24 de abril de 1963	315
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 24 de maio de 1963	412

ANTÔNIO JUCA

--- discurso em 31 de maio de 1963	433
--- apartes:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 21 de maio de 1963	375
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Maculan, em 29 de maio de 1963	430

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

--- discursos:	
-- em 17 de abril de 1963	291
-- em 7 de maio de 1963	323
-- em 22 de maio de 1963	383
-- em 29 de maio de 1963	417
--- apartes:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Heribaldo Vieira, em 10 de abril de 1959	25
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá em 27 de abril de 1959	44
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 22 de maio de 1959	62
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 21 de maio de 1963	373
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 22 de maio de 1963	389
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 24 de maio de 1963	406

ARTHUR VIRGILIO

--- discursos:	
-- em 16 de maio de 1963	359

— em 21 de maio de 1963	371
— em 22 de maio de 1963	389
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figuei- redo, em 7 de maio de 1963	325
ATILIO FONTANA	
— discurso em 17 de abril de 1963	297
— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Vasconcelos Tôrres, em 17 de abril de 1963	307
— a discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Maculan, em 29 de maio de 1963	429
ATTILIO VIVACQUA	
— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Barros Carvalho, em 24 de abril de 1959	31
— a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 22 de maio de 1959	61
AURELIO VIANNA	
— discurso em 7 de maio de 1963	331
— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Vasconcelos Tôrres, em 17 de abril de 1963	310
— a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo, em 7 de maio de 1963	327
— a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva, em 10 de maio de 1963	356
— a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 21 de maio de 1963	379
— a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo, em 22 de maio de 1963	384
— a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo, em 29 de maio de 1963	421
BANDEIRA VAUGHAN	
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fernandes, em 4 de maio de 1959	56
BARROS CARVALHO	
— discurso em 24 de abril de 1959	29

— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 27 de abril de 1959	46
CAIADO DE CASTRO	
— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 27 de abril de 1959	43
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 2 de junho de 1961	196
CATTETE PINHEIRO	
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Antonio Jucá, em 31 de maio de 1963	433
COIMBRA BUENO	
— discursos:	
— em 28 de junho de 1962	241
— em 7 de agosto de 1962	251
CUNHA MELO	
— discurso em 5 de dezembro de 1961	187
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fernandes, em 8 de abril de 1959	12
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Geraldo Lindgren, em 1º de setembro de 1960	89
EURICO REZENDE	
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 21 de maio de 1963	377
FERNANDES TAVORA	
— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 2 de junho de 1961	106
— a discurso pronunciado pelo Sr. Afrânio Lages, em 23 de maio de 1962	239
GERALDO LINDGREN	
— discurso em 1º de setembro de 1960	87

GUIDO MONDIN

— discurso em 23 de maio de 1963	399
--- apartes:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 16 de fevereiro de 1962	210
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Walfredo Gurgel, em 24 de abril de 1963	317
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 24 de maio de 1963	409

HERIBALDO VIEIRA

— discurso em 10 de abril de 1959	23
--- aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 2 de junho de 1961	111

JARBAS MARANHÃO

— discurso em 30 de abril de 1959	49
---	----

JOÃO AGRIPINO

--- aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva, em 10 de maio de 1963	352
--	-----

JOÃO VILLASBÓAS

--- discurso em 6 de fevereiro de 1962	197
--- aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Geraldo Lindgren, em 1º de setembro de 1960	88

JOAQUIM PARENTE

— discurso em 2 de abril de 1963	275
--	-----

JOSE FELICIANO

--- apartes:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Atilio Fontana, em 17 de abril de 1963	297
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Walfredo Gurgel, em 24 de abril de 1963	318

LIMA TEIXEIRA

--- discursos:	
-- em 9 de janeiro de 1959	3
-- em 27 de maio de 1960	79
-- em 14 de junho de 1960	85
-- em 2 de junho de 1961	105
-- em 20 de junho de 1961	115
-- em 22 de novembro de 1961	179
-- em 16 de fevereiro de 1962	209
-- em 14 de maio de 1962	219
-- em 23 de maio de 1962	223
-- em 4 de julho de 1962	243

— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Barros Carvalho, em 24 de abril de 1959	33
— a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho, em 3 de julho de 1961	134
— a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho, em 17 de agosto de 1961	155
— a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbôas, em 6 de de fevereiro de 1962	202
— a discurso pronunciado pelo Sr. Afrânio Lages, em 23 de maio de 1962	236

LINO DE MATTOS

— discurso em 2 de junho de 1959	69
— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 9 de janeiro de 1959	5
— a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 27 de abril de 1959	46

LOPES DA COSTA

— discurso em 25 de setembro de 1961	163
--	-----

MEM DE SA

— discursos:	
— em 27 de abril de 1959	41
— em 22 de maio de 1959	57
— em 24 de maio de 1963	405
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 20 de junho de 1961	126

MENDONÇA CLARK

— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 27 de maio de 1960	80
---	----

MIGUEL COUTO

— discurso em 16 de abril de 1963	281
---	-----

MILTON CAMPOS

— discursos:	
— em 16 de fevereiro de 1962	215

— em 7 de agosto de 1962	265
— em 10 de maio de 1963	345
MOURÃO VIEIRA	
— discurso em 30 de julho de 1959	75
NELSON MACULAN	
— discursos:	
— em 20 de março de 1961	103
— em 29 de maio de 1963	425
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 22 de novembro de 1961	179
NOGUEIRA DA GAMA	
— discurso em 31 de outubro de 1962	269
— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 20 de junho de 1961	119
— a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fender, em 16 de outubro de 1961	166
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 4 de julho de 1962	244
— a discurso pronunciado pelo Sr. Atilio Fontana, em 17 de abril de 1963	299
NOVAES FILHO	
— discursos:	
— em 3 de julho de 1961	133
— em 17 de agosto de 1961	153
— aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fender, em 7 de agosto de 1961	144
PADRE CALAZANS	
— apartes:	
— a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá, em 22 de maio de 1959	59
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 20 de junho de 1961	125
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 23 de maio de 1962	225

— a discurso pronunciado pelo Sr. Milton Campos, em 7 de agosto de 1962	266
---	-----

PAULO FENDER

-- discursos:

— em 26 de julho de 1961	139
— em 7 de agosto de 1961	143
— em 8 de agosto de 1961	147
— em 16 de outubro de 1961	165
— em 20 de novembro de 1961	177

-- apartes:

— a discurso pronunciado pelo Sr. Geraldo Lindgren, em 1º de setembro de 1960	91
— a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho, em 3 de julho de 1961	133
— a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho, em 17 de agosto de 1961	154
— a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbôas, em 6 de fevereiro de 1962	200
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 4 de julho de 1962	248

PAULO FERNANDES

-- discursos:

— em 8 de abril de 1959	11
— em 4 de maio de 1959	55

PEDRO LUDOVICO

— discurso em 10 de maio de 1963	349
--	-----

-- apartes:

— a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbôas, em 6 de fevereiro de 1962	199
— a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 23 de maio de 1962	230
— a discurso pronunciado pelo Sr. Walfredo Gurgel, em 24 de abril de 1963	321
— a discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Maculan, em 29 de maio de 1963	428
— a discurso pronunciado pelo Sr. Antônio Jucá, em 31 de maio de 1963	435

RUI PALMEIRA	
— discurso em 5 de abril de 1963	277
SAULO RAMOS	
— discurso em 17 de agosto de 1961	151
— apartes:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho, em 17 de agosto de 1961	153
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira, em 22 de novembro de 1961	180
VASCONCELOS TÔRRES	
-- discurso em 17 de abril de 1963	303
--- apartes:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 16 de maio de 1963	364
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 22 de maio de 1963	394
VICTORINO FREIRE	
-- aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 16 de maio de 1963	359
VIVALDO LIMA	
--- apartes:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Geraldo Lindgren, em 1 ^o de setembro de 1960	93
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 22 de maio de 1963	391
WALFREDO GURGEL	
— discurso em 24 de abril de 1963	315
WILSON GONÇALVES	
— aparte:	
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio, em 21 de maio de 1963	372
-- a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo, em 29 de maio de 1963	423

ÍNDICE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS FOCALIZADOS

A. B. C. A. R.

- Crítica a -- (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural); discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959) 29

ACCIOLY BORGES, POMPEU

- Lê conceitos emitidos pelo economista -- sôbre a Reforma Agrária e a extinção dos latifúndios; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49

ADEMAR DE BARROS

- Lê a Mensagem enviada pelo Governador -- ao Presidente do Senado Federal; discurso do Sr. Miguel Couto (em 16 de abril de 1963) 281

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Sugere a coordenação de esforços de vários Departamentos da -- para o início da implantação da Reforma Agrária; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 4 de julho de 1962) 243

ADUBAÇÃO

- Assinala a importância dos meios de --; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 9 de janeiro de 1959) 3
- Julga ser a -- parte essencial da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49
- Destaca a urgência em fomentar a produção de adubos; discurso do Sr. Atilio Fontana (em 17 de abril de 1963) 297

AGROLOGICAS, PROSPECÇÕES

- Sugere a nomeação pelo Governo de grupos de trabalho para as -- em todo o território nacional, recolhendo-as

depois, a fim de obter a média das possibilidades agrícolas de toda a Nação; discurso do Sr. Paulo Fender (em 26 de julho de 1961)	139
ALAGOAS	
— Tece comentários sobre as características das condições do trabalhador na agroindústria dos Estados de Pernambuco, Sergipe e —; aparte do Sr. Vasconcelos Tôrres a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963)	394
ALIANÇA PARA O PROGRESSO	
— Declara-se entusiasta da —, embora apresente sérias restrições à evidente despreocupação que ela vem demonstrando em relação ao fortalecimento da agricultura brasileira; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 29 de maio de 1963)	417
AMAZONAS	
(Vide "FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS")	
— Afirma que no — não existe o problema agrário, mas há o sanitário e o educacional; aparte do Sr. Vivaldo Lima a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963)	391
AMAZONIA	
— Discorre sobre a situação da —; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963)	389
AMERICO DE ALMEIDA, JOSÉ	
— Lê e comenta entrevista concedida à imprensa pelo ex-Ministro da Agricultura, Sr. —, a respeito da Reforma Agrária; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 2 de junho de 1961)	305
AMPARO AO HOMEM DO CAMPO	
— Salienta a necessidade de —; aparte do Sr. Padre Calazans a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959)	59
— Afirma que o problema da agricultura brasileira consiste principalmente na necessidade de —; discurso do Sr. Atilio Fontana (em 17 de abril de 1963)	297
— Ressalta a necessidade de —; discurso do Sr. Vasconcelos Tôrres (em 17 de abril de 1963)	303

ANÁLISE DA TERRA

- Inclui entre as causas da produtividade da lavoura os processos científicos de --; discurso do Sr. Lino de Mattos (em 2 de junho de 1959) 69

ANTITRUSTE, LEI

- Reclama complementos à Reforma Agrária, tais como a Reforma Tributária, a -- e a limitação da remessa de lucros para o exterior; discurso do Sr. Paulo Fender (em 20 de novembro de 1961) 177

APOSENTADORIA E PENSÃO

- Julga necessária uma legislação sobre -- e seguro social do trabalhador rural anterior à Reforma Agrária; aparte do Sr. Saulo Ramos a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 22 de novembro de 1961) 180

ARRAIS, MIGUEL

- Cita trecho do discurso de posse do Governador -- acerca da propalada distribuição de terras e a reinante demagogia na matéria; discurso do Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963) 405

ARMAZENS

- Julga a construção de -- parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49

ARRENDAMENTO COMPULSÓRIO

- Discorda do projeto governamental quanto ao --; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Vasconcelos Tórres (em 17 de abril de 1963) 310

ASSISTÊNCIA

- Defende a -- social ao homem do campo; discurso do Sr. Paulo Fernandes (em 8 de abril de 1959) 11
- Julga a -- técnica e social parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49
- Considera inócua a Reforma Agrária sem uma estrutura agrária capaz de atender às necessidades de -- financeira, técnica e sanitária; aparte do Sr. Attilio Vivacqua a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959) 61

— Reclama — para o homem do campo, base para a Reforma Agrária; discurso do Sr. Geraldo Lindgren (em 1º de setembro de 1960)	87
— Preceitua o auxílio ao homem do campo, mediante: abertura de estradas, motomecanização da lavoura, irrigação, — social; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961)	115
— Salienta que o homem do campo não deseja a instituição de um salário mínimo, mas sim uma — séria através de estudos aprofundados do “hinterland” brasileiro; discurso do Sr. Paulo Fender (em 8 de agosto de 1961)	147
— Tece comentários sobre a precariedade da — dedicada ao homem do campo; aparte do Sr. Paulo Fender a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho (em 17 de agosto de 1961)	154
— Salienta a necessidade de ser a distribuição de terras paralela a uma completa — ao homem do campo, a fim de que ele aprenda a utilizar racionalmente a sua propriedade; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 7 de maio de 1963)	327
— Advoga uma política de — ao pequeno e médio produtor, na qual inclui concessão de créditos e melhoramentos educacionais, sanitários e sociais; discurso do Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	351
— Afirma que dentro da esfera executiva já poderia ter sido concretizada grande — ao rural; aparte do Sr. João Agripino a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	352
— Declara que o pequeno e o médio produtor não evoluem seus índices de produtividade por falta de — governamental; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	356
— Focaliza o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular e a — técnica preconizada pela proposição; discurso do Sr. Guido Mondim (em 23 de maio de 1963)	399
— Esclarece que 30% da população que se desloca do Nordeste para Brasília são constituídos de pequenos proprietários, aos quais faltou — governamental para fazer a terra produzir. Discorre sobre a precariedade de uma Reforma Agrária que não tenha por objeto a produtividade da terra, o financiamento à agricultura e a — técnica; aparte do Sr. Argemiro de Figueiredo a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963)	406
— Opina sobre a necessidade de ser prestada — à vida rural, paralelamente a uma reforma à Constituição Federal;	

aparte do Sr. Amaury Silva a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963)	412
--	-----

BAIXADA FLUMINENSE

— Comenta o desequilíbrio existente na estrutura agrária e social da —, onde afirma haver 600 000 pessoas sem alimentação; aparte do Sr. Vasconcelos Tôrres a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963)	394
---	-----

BANCARIO, SISTEMA

— Entende que o — nacional privado, devidamente amparado pelo Poder Público, poderá favorecer recursos ao pequeno proprietário; discurso do Sr. Coimbra Bueno (em 7 de agosto de 1962)	257
--	-----

BANCO AGRICOLA

— Lamenta tenha sido arquivado o projeto de criação do —, formulado pelo General Juarez Távora, na Presidência do Sr. Getúlio Vargas; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961)	115
--	-----

BANCO DO BRASIL

(Vide “Carteira de Colonização do Banco do Brasil” e “Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil”)	
— Comentam os recursos do —; apartes dos Srs. Lima Teixeira, Aló Guimarães e Afrânio Lages a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbôas (em 6 de fevereiro de 1962)	202

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

— Critica o —; discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959)	29
---	----

BANCO DO NORDESTE

— Critica o —; discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959)	29
— Focaliza o ato do Presidente Jânio Quadros que expediu ordem ao Presidente do — no sentido de dar absoluta prioridade aos empréstimos destinados à agricultura; aparte do Sr. Fernandes Távora a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 2 de junho de 1961)	106

BARROS CAMARA, DOM JAYME DE

— Lê e comenta depoimento de —, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, em que Sua Eminência prega a urgência	
--	--

das reformas de base, e, em especial, da Reforma Agrária; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 14 de maio de 1962)	219
— Contraria apartes dos Srs. Aloysio de Carvalho e Wilson Gonçalves, que julgam necessária a transcrição nos Anais do Senado, anexo ao Manifesto dos Bispos, de declarações prestadas à imprensa pelo Cardeal —, consideradas pelos apartes como interpretativas daquele documento; discurso do Sr. Aurélio Vianna (em 7 de maio de 1963)	331

BISPOS

(Vide "MANIFESTO DOS BISPOS")

BRIZOLA, LEONEL

— Lê e comenta telegrama do Sr. — que nega tenha havido qualquer invasão de terras no Estado do Rio Grande do Sul; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 16 de fevereiro de 1962)	209
---	-----

CALMON, PEDRO

— Estuda o interêsse social como fator de desapropriação e as formas de indenização, citando, entre outros, —; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
---	-----

CARTEIRA DE COLONIZAÇÃO DO BANCO DO BRASIL

— Disserta sôbre relatório do Professor Claudio Pacheco, Diretor da —, destacando a extrema necessidade de ser a expansão das atividades do citado órgão objeto de atenção dos homens públicos a fim de que lhe sejam proporcionados recursos para maior atendimento aos lavradores e pequenos proprietários. Sugere o entrosamento da — com a SUPRA; discurso do Sr. Joaquim Parente (em 2 de abril de 1963)	275
— Focaliza a Lei que criou a —, na qual considera esboçada a Reforma Agrária. Lamenta que não tenha sido a mesma posta em prática; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 4 de julho de 1962)	244
— Lembra anteprojeto de sua autoria que deu origem à Lei de criação da —. Ressalta a importância da —. Critica os governantes do país que não deram o devido tratamento à —. Combate a atitude do Congresso Nacional que revogou dispositivo de lei que possibilitava vultosos recursos à —; discurso do Sr. Nogueira da Gama (em 31 de outubro de 1962)	269

CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL

— Demonstra que o funcionamento efetivo da —, do Serviço Social Rural e do Instituto Nacional de Imigração e Colo-	
--	--

nização tornaria dispensável a Reforma Agrária; aparte do Sr. Lima Teixeira a discurso pronunciado pelo Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959)	33
--- Presta informações sôbre o crédito pessoal concedido pela ---; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961)	119
--- Critica os financiamentos feitos pela --- que não atendem às mínimas necessidades do agricultor; aparte do Sr. Lima Teixeira a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho (em 3 de julho de 1961)	134
--- Sugere seja a --- desdobrada em dois setores: o industrial e o agrícola. Defende a sua reestruturação, a abertura de agências em zonas necessitadas de assistência e facilidade de empréstimos aos agricultores; discurso do Sr. Paulo Fender (em 16 de outubro de 1961)	165
--- Combate a divisão da --- em vários setores, que considera prejudicial à uniformidade necessária à administração do serviço. Presta esclarecimentos sôbre a concessão de empréstimos feitos pela ---; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fender (em 16 de outubro de 1961)	166
--- Lembra a criação da ---, pelo Presidente Getúlio Vargas, e sua finalidade; discurso do Sr. Nogueira da Gama (em 31 de outubro de 1962)	269
--- Elogia a assistência que vem sendo prestada no presente governo ao setor agrícola, mormente pela ---; aparte do Sr. Argemiro de Figueiredo a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963)	406

CARVALHO PINTO

--- Focaliza as iniciativas do Governador — no sentido de concretizar a Reforma Agrária no Estado de São Paulo; aparte do Sr. Lino de Mattos a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 27 de abril de 1959)	46
--- idem; lê diversas manifestações da imprensa a respeito; discurso do Sr. Lino de Matos (em 2 de junho de 1959)	69
--- Tece considerações sôbre entrevista concedida ao "Correio da Manhã" pelo Governador — a respeito da Reforma Agrária realizada no Estado de São Paulo; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 27 de maio de 1960)	79
--- idem; apresenta retificações enviadas pelo Governador — à entrevista comentada; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 14 de julho de 1960)	85
--- Presta esclarecimentos sôbre o plano de ação do Governador --- no tocante à concessão de créditos ao lavrador através do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Estadual; aparte do Sr. Padre Calazans a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961)	125

CEARA

- Apresenta dados sobre a percentagem de áreas cultivadas no latifúndio e na pequena propriedade, em regiões diversas, tais como: Rio Grande do Sul e --; aparte do Sr. Antonio Jucá a discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Maculan (em 29 de maio de 1963) 430
- Declara que no Estado do -- não é prestada qualquer assistência ao pequeno agricultor, enquanto o latifundiário é beneficiado com maquinaria agrícola pelo Governo e especialmente pelo DNOCS; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963) 433

CÓDIGO CIVIL FRANCÊS

- Para acentuar que, sem se condicionar o exercício do direito de propriedade a um sentido social, não se poderia pensar em Reforma Agrária, cita o --; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961) 187

COMISSÃO ESPECIAL

- Solicita a criação de uma --, no Senado, para estudar a legislação agrária; discurso do Sr. Paulo Fernandes (em 4 de maio de 1959) 55
- idem; aparte do Sr. Padre Calazans a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 23 de maio de 1962) 225
- Disserta sobre trabalho que elaborou e apresentou à -- de Reforma Agrária; aparte do Sr. Padre Calazans a discurso pronunciado pelo Sr. Milton Campos (em 7 de agosto de 1962) 266

COMISSÃO MISTA DE REFORMA AGRÁRIA

- Pede a criação da --, no Congresso Nacional; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 9 de janeiro de 1959) 3

CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA, VI

- Aplauda o discurso pronunciado pelo Sr. João Goulart, no encerramento da --, discurso do Sr. João Villasbôas (em 6 de fevereiro de 1962) 3

CONGRESSO DE ITABUNA

- Comenta a Carta de Princípios aprovada no --, Estado da Bahia, por trabalhadores do Norte e do Nordeste, sob a promoção do Padre Antonio Mello; discurso do Sr. Afrânio Lages (em 23 de maio de 1962) 235

CONGRESSO NACIONAL DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS

- Cita trechos de discurso pronunciado pelo Sr. João Goulart, em 17 de novembro de 1961, no encerramento do —; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963) 359

CONSELHO NACIONAL DE CRÉDITOS RURAIS

- Lamenta que nunca tenha sido pôsto em prática o Decreto que criou o —; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fender (em 16 de outubro de 1961) 166

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

- Lê e comenta a divulgação do esboço dos quatro primeiros capítulos do anteprojeto elaborado pelo —; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961) 115
- Faz comparação entre as proposições de origem oficial: do Grupo de Trabalho que presidira, do —, do Ministro Armando Monteiro e do Presidente João Goulart; discurso do Sr. Milton Campos (em 10 de maio de 1963) 345

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (art. 141 § 16)

- Aceita a reforma do — a fim de permitir que o pequeno proprietário tenha uma gleba suficiente para exploração econômica e produção destinada a mercado. De acordo com as condições regionais e as necessidades sociais, adianta que não vê empecilho para uma emenda à Carta Magna; discurso do Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963) 405

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Combate a alteração do § 16 do art. 141 da —:

- Entrevista concedida à imprensa pelo Sr. José Américo de Almeida —, lida e comentada pelo Sr. Lima Teixeira (em 2 de junho de 1961) 105
- Afirmando que a própria Carta Magna disciplina a questão da revisão agrária no seu artigo 156; discurso do Sr. João Villasbôas (em 6 de fevereiro de 1962) 197
- Assinalando que a Reforma Agrária depende mais da execução de leis já existentes, e que não são cumpridas; discurso do Sr. Rui Palmeira (em 5 de abril de 1963) 277
- Entendendo que a indenização por títulos da dívida pública seria um assalto à iniciativa particular; discurso do Sr. Walfredo Gurgel (em 24 de abril de 1963) 315
- (vide também discursos pronunciados pelo Sr. Argemiro de Figueiredo)*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Defende a alteração do § 16 do art. 141 da —:

— Sr. Cunha Mello em aparte a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fernandes (em 8 de abril de 1959)	12
— Discurso do Sr. Vasconcelos Tôrres, apresentando Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963 (vide o projeto citado no 1º volume desta obra) (em 17 de abril de 1963)	303
— Não vendo qualquer perigo nesta medida no que tange ao direito de propriedade; aparte do Sr. Arthur Virgílio a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 7 de maio de 1963)	325
— Declarando que tal medida não pretende ameaçar ou eliminar o direito de propriedade no país; discurso do Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	351
— Considerando aquêlê dispositivo um apêndice introduzido na Carta de 46 como vitória do reacionarismo anticristão, anti-humano e anti-social e pregando a urgência de sua alteração; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963)	359
— Aparte do Sr. Antonio Jucá a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 21 de maio de 1963)	375
— Aparte do Sr. Aurelio Viana a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 22 de maio de 1963) ..	384
— Discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963)	389
— Aparte do Sr. Antonio Jucá a discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Maculan (em 29 de maio de 1963)	430

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Julga desnecessária a alteração do § 16 do art. 141 da —:

— Discurso do Sr. Heribaldo Vieira (em 10 de abril de 1959)	23
— Entendendo que tal medida teria o risco de protelar a solução do problema agrário; discurso do Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959)	57
— Considerando que o problema deixa de ser urgente e pode aguardar o exame meditado que sua natureza e suas implicações reclamam; discurso do Sr. Milton Campos (em 10 de maio de 1963)	345
— Discurso do Sr. Pedro Ludovico (em 10 de maio de 1963)	349

CONSTITUIÇÃO FRANCESA

— Discorre sôbre o exercício do direito de propriedade, citando a —; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
---	-----

COOPERATIVA

- Defende a instalação de --- no centro de cada grupo de pequenas propriedades para atender às necessidades de um trabalho compensador do campo; entrevista concedida à imprensa pelo ex-Ministro da Agricultura, Sr. José Américo de Almeida --- lida e comentada pelo Sr. Lima Teixeira (em 2 de junho de 1961) 105

CREDITO

- Acentua que o primeiro passo para a Reforma Agrária é a modificação do critério de concessão do --- agrícola; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 9 de janeiro de 1959) 3
- Defende a expansão do --- agrícola; discurso do Sr. Paulo Fernandes (em 8 de abril de 1959) 11
- Verbera as discriminações da concessão de --- às diferentes regiões do país; discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959) 29
- Julga a expansão e o aperfeiçoamento do --- agrícola parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49
- Acentua que o primeiro passo para a Reforma Agrária é a concessão de -- a longo prazo e a juros módicos ao pequeno agricultor; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961) 115
- Presta informações sôbre o --- pessoal concedido pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961) 119
- Presta esclarecimentos sôbre o plano de ação do Governador Carvalho Pinto, no tocante à concessão de --- ao lavrador, através do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Estadual; aparte do Sr. Padre Calazans a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961) 125
- Tece considerações sôbre os problemas e o desamparo da agricultura, especialmente no que se refere ao ---; discurso do Sr. Novaes Filho (em 3 de julho de 1961) 133
- Lamenta não tenha tido prosseguimento a política de --- móvel, instituída pelo Presidente Jânio Quadros; discurso do Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963) 405
- Classifica como vigorosa providência de assistência aos pequenos e médios agricultores a criação, pelo Governo João Goulart, do Plano de -- Rural; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 29 de maio de 1963) 417

CUBA

- Afirma desejar a concretização da Reforma Agrária, dentro de uma orientação diversa da que foi realizada em ---;

aparte do Sr. Padre Calazans a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961)	125
— Cita dados estatísticos com referência a —, país de orientação comunista, que, no entanto, reconhece o direito de propriedade; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Vasconcelos Tôrres (em 17 de abril de 1963)	310

DESAPROPRIAÇÃO

— Opina sôbre a natureza da — e a indenização devida ao ex-proprietário de terra; aparte do Sr. Argemiro de Figueiredo a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959)	62
— Considera o critério do valor da indenização a ser paga ao proprietário de terras como sendo o ponto de maiores divergências no problema da — por interesse social; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961)	119
— Opina que a doação ou a — de terras não solucionará o problema agrário brasileiro. É mais importante, afirma, o estudo das terras, do homem e das condições sociais, econômicas e técnicas de fixação do lavrador à sua gleba; aparte do Sr. Alô Guimarães a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 22 de novembro de 1961)	181
— Recorda parecer que emitira na Comissão de Constituição e Justiça do Senado sôbre o Projeto de Lei nº 206, de 1957, que definia os casos de — por interesse social e sua aplicação. Tece considerações sôbre o direito de propriedade e a —, fazendo uma análise histórica e jurídica da questão. Estuda o interesse social como fator de — e as formas de indenização; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
— Define os casos de — previstos na Constituição Federal; discurso do Sr. João Villasbôas (em 6 de fevereiro de 1962)	197
— Recorda a apresentação de emenda à Constituição (em 16 de novembro de 1961), que permitia a indenização por títulos da dívida pública ou pela forma que a lei determinasse, em casos de — por necessidade ou utilidade pública; discurso do Sr. Aurélio Vianna (em 7 de maio de 1963)	331
— Disserta sôbre os extensos trâmites que percorre a fixação judicial do valor da indenização decorrente de — na ordem vigente; aparte do Sr. João Agripino a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	352
— Apresenta dados estatísticos sôbre a população rural no Brasil e os cálculos referentes ao montante em dinheiro que a Nação dispenderia com a —; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	

--- Combate a forma de -- pretendida pela maioria dos pareceres divulgados e a facilidade com que se atribui ao proprietário rural toda responsabilidade dos males de nossa estrutura agrária; aparte do Sr. Eurico Rezende a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 21 de maio de 1963)	337
-- Faz um retrospecto das Constituições Federais desde o Império e os seus dispositivos referentes à -- e conclui que nenhuma delas estabeleceu indenização prévia em dinheiro, delegando à lei ordinária traçar os seus limites; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963)	389
-- Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular, focalizando a -- por interesse social de que serão objeto o latifúndio e as áreas de minifúndios improdutivos contíguos, quando os proprietários não se organizarem em cooperativas capazes de os tornar economicamente aproveitáveis; discurso do Sr. Guido Mendin (em 23 de maio de 1963)	399
-- Ressalta a importância da -- do latifúndio improdutivo; aparte do Sr. Amaury Silva a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963)	412
-- Discorre sobre o justo valor das áreas sujeitas à --; discurso do Sr. Nelson Maculan (em 29 de maio de 1963)	425

DIREITO DE PROPRIEDADE

--- Tece considerações sobre o -- e a desapropriação, fazendo uma análise histórica e jurídica da questão. Acentua que sem se condicionar o exercício do -- a um sentido social, sem se admitir que ele seja melhor distribuído, ensejando igual oportunidade para todos, não se poderia pensar em Reforma Agrária; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
-- Declara que não vê qualquer perigo na revisão da Constituição no que tange ao --; aparte do Sr. Arthur Virgílio a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 7 de maio de 1963)	325
-- Declara que a democracia estará fulminada quando desaparecer de sua estrutura jurídica a inviolabilidade do -- e dos direitos concernentes à vida, à liberdade e à segurança individual; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 22 de maio de 1963)	383
--- Afirma que o que se pretende através da Reforma Agrária não é a socialização ou a estatização da terra, mas uma melhor aplicação do -- a ela pertinente, no sentido de torná-la mais produtiva à Nação; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 22 de maio de 1963)	384

DIREITO ROMANO

-- Discorrendo sobre o sentido social do direito de propriedade, cita o --; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
--	-----

DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS

— Combate a simples —; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 9 de janeiro de 1959)	3
— Julga ser a econômica — e seu uso parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959)	49
— Defende a — improdutivas ou mal aproveitadas; discurso do Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959)	57
— Julga irrisória a —, assinalando que a produtividade da lavoura resulta dos processos científicos de seleção das sementes, da análise da terra, do cultivo mecânico e motorizado, do financiamento da entressafra, dos silos e dos transportes; discurso do Sr. Lino de Matos (em 2 de junho de 1959)	69
— Manifestam-se contra a simples — devolutas; apartes dos Srs. Paulo Fender e Alô Guimarães a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbôas (em 6 de fevereiro de 1962)	200
— Critica o anteprojeto de Lei enviado ao Congresso por Mensagem Presidencial, acentuando que mais propriamente se poderia dizer projeto de reforma fundiária do que agrária, de vez que nêle ressalta a preocupação com a —, pouco havendo sôbre o incremento da produção e fornecimento de instrumentos para que seja integralmente aproveitada a terra; discurso do Sr. Walfredo Gurgel (em 24 de abril de 1963)	315
— Combate a simples —, acentuando que a Reforma Agrária não se pode resolver pelo processo da mudança de titulares de domínio; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 7 de maio de 1963)	323
— idem (em 22 de maio de 1963)	383
— Afirma que, se procedida uma — sem as indispensáveis medidas assistenciais, mal mais nocivo do que o latifúndio improdutivo estaria sendo implantado; discurso do Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	351
— Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular, focalizando as medidas relativas ao acesso à terra, preconizadas pela proposição, estabelecendo os critérios de — da União; discurso do Sr. Guido Mondin (em 23 de maio de 1963)	399
— Cita trechos do discurso de posse do Governador Miguel Arraes, acerca da propalada — e a reinante demagogia na matéria; discurso do Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963)	405
— Salaria que — não é o mais importante ângulo do problema agrário, mas sim o que diz respeito à política rural; aparte do Sr. Atilio Fontana a discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Maculan (em 29 de maio de 1963)	429

-- Assinala que a medida mais importante para a Reforma Agrária é a -- sendo as demais subsidiárias; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963)	433
 D.N.O.C.S.	
-- Critica o --; discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959)	29
 ELETRIFICAÇÃO	
-- Julga a -- rural parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959)	49
 EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1963	
-- Comenta a rejeição na Comissão Especial da Câmara dos Deputados da --, de autoria do Sr. Bocayuva Cunha, vendo nos votos computados uma cisão entre os representantes pessedistas e petebistas; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963)	359
 ENCICLICAS PAPAIS	
-- Estuda o interesse social como fator de desapropriação e as formas de indenização, citando as --; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
 ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL (Vide "FERNANDO FERRARI — PROJETO")	
-- Julga necessária a elaboração de novas leis, inclusive do --; discurso do Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959)	57
 ESTRADAS	
-- Preceitua o auxílio ao homem do campo, mediante abertura de --, motomecanização da lavoura, irrigação, assistência social; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961)	115
 FAGUNDES. SEABRA	
-- Estuda o interesse social como fator de desapropriação e as formas de indenização, citando --; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS	
-- Lê Apontamentos para Reforma Agrária do Grupo de Estudo Sobre a Reforma Agrária, criado pela --; discurso do Sr. Mourão Vieira (em 30 de julho de 1959)	75

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

— (Vide “RIO GRANDE DO SUL”)

FERNANDO FERRARI — PROJETO

- Ressalta a importância do — que estabelece as normas para atividade do trabalhador rural; discurso do Sr. Paulo Fender (em 7 de agosto de 1961) 143
- Informa que o motivo de seu apêlo em favor da aprovação do — baseia-se nos desequilíbrios sociais, econômicos e educacionais existentes na atual estrutura agrária; aparte do Sr. Saulo Ramos a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho (em 17 de agosto de 1961) 151
- Focaliza o —, sugerindo que a Comissão Especial, criada no Senado para seu estudo, procure moldá-lo às peculiaridades de cada região a fim de que traga efetivamente reais e positivos benefícios ao rurícola; discurso do Sr. Lopes da Costa (em 25 de setembro de 1961) 163
- Comenta o —, julgando necessária uma revisão da matéria, dada a impossibilidade de aplicação pura e simples das normas legais da cidade no campo. Entende que o — deveria constituir uma parte integrante da própria Reforma Agrária, porquanto esta visa, principalmente, a fixar o homem do campo; discurso do Sr. Lima Teixeira em 22 de novembro de 1961) 179
- Focaliza as emendas e o substitutivo apresentados ao —; aparte do Sr. Saulo Ramos a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 22 de novembro de 1961) 180
- Combate o —, criticando-lhe alguns dispositivos; discurso do Sr. João Villasbôas (em 6 de fevereiro de 1962) 197
- Critica o —; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 23 de maio de 1962) 223
- Manifesta-se contra a urgência para a votação do —; aparte do Sr. Afrânio Lages a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 23 de maio de 1962) 223

FERTILIZANTE

- Destaca a urgência em fomentar a produção de —; discurso do Sr. Atilio Fontana (em 17 de abril de 1963) .. 307

FINANCIAMENTO

- Inclui entre as causas da produtividade da lavoura o — da entressafra; discurso do Sr. Lino de Matos (em 2 de junho de 1959) 69
- Evidencia as dificuldades do agricultor para obter —; aparte do Sr. Paulo Fender a discurso pronunciado pelo Sr. Novaes Filho (em 3 de julho de 1961) 133

-- Explica o nexo existente entre o preço mínimo e o -- concedido pelo Banco do Brasil; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Atilio Fontana (em 17 de abril de 1963)	299
-- Sugere a localização de camponeses ao longo das grandes rodovias, desde que o Poder Público os ampare com -- e assistência médica; discurso do Sr. Pedro Ludovico (em 10 de maio de 1963)	349
-- Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular, focalizando o -- preconizado pela proposição; discurso do Sr. Guido Mondin (em 23 de maio de 1963)	399
-- Discorre sôbre a precariedade de uma Reforma Agrária que não tenha por objeto a produtividade das terras, o -- à agricultura e a assistência técnica; aparte do Sr. Argemiro de Figueiredo a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963)	406

GOIAS

-- Demonstra a experiência realizada em Rubiataba, Estado de --; discurso do Sr. Coimbra Bueno (em 7 de agosto de 1962)	251
---	-----

HABITAÇÃO RURAL

-- Discorre sôbre o problema da -- e dos índices de alimentação e de saúde do lavrador; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963)	359
---	-----

IGREJA CATÓLICA

-- Situa a posição da -- em relação à Reforma Agrária; aparte do Sr. Bandeira Vaughan a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fernandes em 4 de maio de 1959)	56
-- Situa o pensamento do clero em relação à Reforma Agrária; aparte do Sr. Fernandes Távora a discurso pronunciado pelo Sr. Afrânio Lages (em 23 de maio de 1962)	239

IMIGRAÇÃO

-- Discorre sôbre o problema da -- no Brasil, criticando os critérios de seleção de imigrantes, analisando a atuação da ONU no problema imigratório dos refugiados de pós-guerra e estabelecendo o confronto entre os favores do Governo brasileiro aos imigrantes e as dificuldades enfrentadas pelos agricultores nacionais; discurso do Sr. Geraldo Lindgren (em 1º de setembro de 1960)	87
-- Manifesta-se favorável à -- de elementos capazes de auxiliar e orientar o nosso homem do campo; aparte do Sr. João Villasbôas a discurso pronunciado pelo Sr. Geraldo Lindgren (em 1º de setembro de 1960)	88

— Defende a -- orientada, condenando a disparidade no tratamento dispensado ao imigrante e ao colono nacional; aparte do Sr. Cunha Mello a discurso pronunciado pelo Sr. Geraldo Lindgren (em 1º de setembro de 1960)	89
— Discorre sôbre a seleção feita na --, na qualidade de ex-Diretor do Departamento Nacional de Imigração e Colonização; aparte do Sr. Paulo Fender a discurso pronunciado pelo Sr. Geraldo Lindgren (em 1º de setembro de 1960)	91
— Tece considerações sôbre a orientação dada pela ONU, no caso da -- e a seleção e condições impostas ao imigrante; aparte do Sr. Vivaldo Lima a discurso pronunciado pelo Sr. Geraldo Lindgren (em 1º setembro de 1960)	93
— Focaliza o problema da --; discurso do Sr. Vasconcelos Tórres (em 17 de abril de 1963)	303

IMPOSTOS

— Sugere o severo lançamento de -- e taxas sôbre as propriedades antieconômicas para extinção dos latifúndios improdutivos; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 7 de maio de 1963)	323
— Declara não estar filiado à corrente dos que pretendem atingir a Reforma Agrária através da pressão dos --; discurso do Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	351

INDENIZAÇÃO

— Opina sôbre a natureza da desapropriação e a devida -- ao ex-proprietário da terra; aparte do Sr. Argemiro de Figueiredo a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959)	62
— Tece comentários sôbre a dificuldade de fixar um critério do valor da -- a ser paga ao proprietário das terras, critério êsse que considera como sendo o ponto de maiores divergências no problema da desapropriação por interesse social; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961)	119
— Estuda o interesse social como fator de desapropriação e as formas de --; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
— Afirma que o atual dissídio sôbre a Reforma Agrária está nos critérios da -- ao desapropriado; discurso do Sr. Milton Campos (em 10 de maio de 1963)	345
— Esclarece que a razão da emenda à Constituição se limita à maneira de ser paga a -- prévia àqueles que vejam seus bens desapropriados; discurso do Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	351
— Disserta sôbre os extensos trâmites que percorre a fixação judicial do valor da -- decorrente da desapropriação, na ordem vigente; comentando os prejuízos acarretados por	

tais processos àqueles que tenham seus bens desapropriados; aparte do Sr. João Agripino a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963)	352
-- Afirma que a -- da propriedade privada em títulos da dívida pública quebra o sistema constitucional de equilíbrio entre o interesse público e o privado, solapando as bases morais e cristãs de um instituto jurídico que consubstancia um dos direitos fundamentais do homem; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 22 de maio de 1963)	383
-- Faz o retrospecto das Constituições Federais, desde o Império, em seus dispositivos referentes à desapropriação e conclui que nenhuma delas estabeleceu -- prévia em dinheiro, delegando à lei ordinária traçar os seus limites; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963)	389
-- Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular, focalizando o pagamento da -- que será em dinheiro, salvo quando o desapropriado convier livremente em outra forma de pagamento; discurso do Sr. Guido Mondin (em 23 de maio de 1963)	399
-- Entende que o primeiro passo para a Reforma Agrária seria possibilitar ao Governo a -- em títulos cercados de tôdas as garantias, com resgate em prazo mínimo de dez anos. Alerta aqueles que se afermam à prévia e justa -- em dinheiro para o fato de que, adotada esta norma, o país poderia mergulhar numa galopante inflação; discurso do Sr. Nelson Maculan (em 29 de maio de 1963) ..	425

INDÚSTRIA

— Analisa o desequilíbrio entre a remuneração dos investimentos agrícolas e o rendimento das inversões na -- ; discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959) ..	29
--- Demonstra a discriminação de tratamento entre os que labutam na -- e os que trabalham nos campos, julgando que o aparecimento das Ligas Camponesas representa um grito de revolta do trabalhador rural contra tal injustiça; discurso do Sr. Saulo Ramos (em 17 de agosto de 1961) ..	151
— Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular, focalizando as -- primárias diretamente ligadas à produção agropecuária regional, preconizadas pela proposição; discurso do Sr. Guido Mondin (em 23 de maio de 1963) ..	399
— Tece comentários sobre o desequilíbrio existente no Brasil entre o desenvolvimento da -- e o estacionamento da agricultura; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 29 de maio de 1963).	417

I.N.I.C. (Instituto Nacional de Imigração e Colonização)

-- Crítica o -- ; discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959)	29
--	----

- Demonstra que o funcionamento efetivo da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, do Serviço Social Rural e do — tornaria dispensável a Reforma Agrária; aparte do Sr. Lima Teixeira a discurso pronunciado pelo Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959) 33
- Apesar de combater a revogação da Lei Delegada nº 11, de 1962, criadora da SUPRA, aponta defeitos neste texto legal, entre os quais a absorção do — pela Superintendência da Política Agrária; discurso do Sr. Nogueira da Gama (em 31 de outubro de 1962) 269

IRRIGAÇÃO

- Assinala a importância dos meios de —; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 9 de janeiro de 1959) 3
- Julga ser a — parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49
- Preceitua o auxílio ao homem do campo, mediante: abertura de estradas, motomecanização da lavoura, —, assistência social; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961) 115
- Aponta a importância da — na evolução histórica das civilizações e ressalta sua urgência no quadro das medidas indispensáveis ao Nordeste; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963) 433

ITAGIBA, IVAHY NOGUEIRA

- Cita o desembargador —, afirmando que a propriedade só pode ser usufruída em função da sociedade, não se admitindo o individualismo em seu gozo; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963) 389

ITALIA

- Opina sobre o estabelecimento de normas gerais que devem ser seguidas por experiências regionais, a exemplo do que foi executado na —; aparte do Sr. Mem de Sá a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961) 126
- Legislação da —; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961) 187
- Salienta que não há necessidade de uma Reforma Agrária profunda, nos moldes da realizada na —, em virtude da grande quantidade de terras devolutas existentes no Brasil; aparte do Sr. Pedro Ludovico a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbóas (em 6 de fevereiro de 1962) 199
- Lembra observações que fez na —, região de Maremma, onde foi realizada a Reforma Agrária; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 23 de maio de 1962) 223
- Condena a maneira por que foi realizada a Reforma Agrária na —, na região de Maremma; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 4 de julho de 1962) 243

JOÃO GOULART

- Aplauda o discurso pronunciado pelo Sr. -- no encerramento da VI Conferência Rural Brasileira; discurso do Sr. João Villasbôas (em 6 de fevereiro de 1962) 197
- Analisa a Mensagem enviada ao Congresso pelo Presidente --; discurso do Sr. Vasconcelos Tôrres (em 17 de abril de 1963) 303
- Faz comparação entre as proposições de origem oficial sobre a Reforma Agrária: do Grupo de Trabalho que presidiu, do Conselho Nacional de Economia, do Ministro Armando Monteiro e do Presidente --; discurso do Sr. Milton Campos (em 10 de maio de 1963) 345
- Cita trechos do discurso pronunciado pelo Sr. ---, em 17 de novembro de 1961, no encerramento do Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas e da Mensagem Presidencial enviada ao Poder Legislativo, em 1963, frisando a responsabilidade do Congresso na apreciação da Reforma Agrária; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963) 359

JOSÉ BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA

- Encaminha à Comissão do Estatuto da Terra trabalho oferecido pelo Sr. --, Secretário da Agricultura de São Paulo, relativo ao Plano de Colonização de Santa Helena; discurso do Sr. Coimbra Bueno (em 28 de junho de 1962) 241

JOSÉ JOFFILY -- PROJETO

- Lê as considerações expendidas na justificação do -- com relação ao latifúndio; discurso do Sr. Paulo Fender (em 8 de agosto de 1961) 147
- Aplauda o --; discurso do Sr. Paulo Fender (em 20 de novembro de 1961) 177

KELLY, PRADO

- Discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961) 187

LATIFÚNDIO

- Preconiza a Reforma Agrária para a solução dos problemas nordestinos, a ser iniciada com a mutilação do -- através da taxaçaõ violenta ou desapropriaçaõ de terras reconhecidamente inexploradas; discurso do Sr. Heribaldo Vieira (em 10 de abril de 1959) 23
- Conceitua o -- não pela sua extensãõ territorial mas pelo seu uso; discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959) 29
- Combate o --- e o minifúndio, que julga os principais fatores de estrangulamento da nossa economia agrária;

discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959)	49
-- Lê, com relação ao —, as considerações expendidas pelo Deputado José Joffily em seu Projeto de Reforma Agrária; discurso do Sr. Paulo Fender (em 8 de agosto de 1961)	147
-- Acentua que a Reforma Agrária deverá referir-se aos solos utilizáveis, atingindo o — improdutivo; discurso do Sr. Paulo Fender (em 20 de novembro de 1961)	177
--- Distingue o -- consequência da formação geográfica do — improdutivo, entendendo que nem sempre a grande propriedade é prejudicial ao interesse público; discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
— Focaliza o problema dos — improdutivos; discurso do Sr. Vasconcelos Tórres (em 17 de abril de 1963)	303
--- Sugere o severo lançamento de impostos e taxas sobre as propriedades antieconômicas para extinção do — improdutivo; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 7 de maio de 1963)	323
-- Declara existir — em Brasília, que devem ser retomados pelo Estado e entregues a pequenos proprietários para que os cultivem; discurso do Sr. Aurélio Vianna (em 7 de maio de 1963)	331
-- Ressalta a necessidade da extinção do — predominante no Nordeste e causa, no seu entender, das condições de miséria do nordestino; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 21 de maio de 1963)	371
— Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular, ressaltando que a proposição preconiza seja o — objeto de desapropriação por interesse social; discurso do Sr. Guido Mondin (em 23 de maio de 1963)	399
--- Ressalta a importância da desapropriação do — improdutivo; aparte do Sr. Amaury Silva a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963)	405
— Apresenta dados sobre a percentagem de áreas cultivadas no — e na pequena propriedade, em regiões diversas, tais como: Rio Grande do Sul e Ceará; aparte do Sr. Antonio Jucá a discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Maculan (em 29 de maio de 1963)	425
-- Apresenta dados do censo de 1960 sobre aproveitamento da terra, demonstrativos da progressão quantitativa do —; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963)	433

LEGISLAÇÃO

--- Declara ser suficiente a execução da — vigente para a solução dos problemas rurais; discurso do Sr. Paulo Fernandes (em 8 de abril de 1959)	11
---	----

-- Adverte o Senado sôbre a necessidade de uma — específica para os agricultores, muito distanciados dos industriais; discurso do Sr. Novaes Filho (em 3 de julho de 1961)	133
— Defende uma — rural própria à realidade brasileira, julgando impossível reunir num só diploma legal todos os problemas da questão agrária; discurso do Sr. Paulo Fender (em 8 de agosto de 1961)	147
— Afirma ser um despropósito atribuir aos trabalhadores rurais as mesmas obrigações sociais, oriundas da — trabalhista do setor industrial; discurso do Sr. Novaes Filho (em 17 de agosto de 1961)	153
— Faz o histórico da -- trabalhista, ressaltando a necessidade de amparar o homem do campo; discurso do Sr. João Villasbôas (em 6 de fevereiro de 1962)	197
— Assinala que a Reforma Agrária depende da execução da — vigente, ainda não cumprida; discurso do Sr. Rui Palmeira (em 5 de abril de 1963)	277
— Declara ser numerosa a -- vigente sôbre as atividades do homem do campo, sem obediência a um critério de sistematização técnico-científica, que possa constituir uma estrutura agrária com as características sociais e econômicas de que precisamos; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 7 de maio de 1963)	323

LIGAS CAMPONESAS

— Focaliza a atividade das ---; entrevista concedida à imprensa pelo Sr. José Américo de Almeida, ex-Ministro da Agricultura; lida e comentada em discurso do Sr. Lima Teixeira (em 2 de junho de 1961)	105
-- Atribui às atitudes do Sr. Francisco Julião, à frente das --, um objetivo meramente eleitoral. Explica a formação das — pela miséria reinante no Nordeste; aparte do Sr. Heribaldo Vieira a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 2 de junho de 1961)	105
-- Julga que o aparecimento das — representou um grito de revolta do trabalhador rural contra a discriminação de tratamento entre os que labutam na indústria e os que trabalham nos campos; discurso do Sr. Saulo Ramos (em 17 de agosto de 1961)	151
— Cita o levantamento das propriedades agrícolas de Pernambuco, declarando que as — não se formaram para a divisão de terras; discurso do Sr. Novaes Filho (em 17 de agosto de 1961)	153
— Considera as -- oriundas da falta de amparo ao trabalhador rural; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 4 de julho de 1962)	243
-- Distingue as duas espécies de ---: as que exprimem um pensamento reivindicatório, das que são insufladas pelos comunistas; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 17 de abril de 1963)	291

LIVRO

- “Produção para o Brasil”, — do Gen. Juarez Távora; citado em discurso pronunciado pelo Sr. Afrânio Lages (em 13 de setembro de 1961) 161

LOCAÇÃO RURAL

- Reclama urgência e tratamento especial para o problema da —; discurso do Sr. Afrânio Lages (em 23 de maio de 1962) 235

LOTEAMENTOS

- Reclama urgência para adoção de medidas restritivas à ação maléfica dos — indiscriminados. Lembra, a respeito, o Projeto de Lei da Câmara nº 2 176, de 1956 (rejeitado) e o livro “Produção para o Brasil” do General Juarez Távora. Apresenta Projeto de Lei sobre a matéria; discurso do Sr. Afrânio Lages (em 13 de setembro de 1961) 161

MANIFESTO DOS BISFOS

- Na integra o — em anexo ao discurso pronunciado pelo Sr. Aurélio Vianna (em 7 de maio de 1963) 331
- Apóia o requerimento apresentado pelo Sr. Bezerra Neto, no sentido de que seja transcrito nos Anais do Senado o —, de que lê algumas passagens, comentando-as. Julga que o projeto de emenda à Constituição, que apresentara na Câmara dos Deputado, em 16 de novembro de 1961, está concorde com o pensamento expresso no —; discurso do Sr. Aurélio Vianna (em 7 de maio de 1963) 331

MECANIZAÇÃO DA LAVOURA

- Discorre sobre a —; aparte do Sr. Lino de Matos a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 9 de janeiro de 1959) 5
- Julga a -- parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49
- Inclui entre as causas da produtividade da lavoura a —; discurso do Sr. Lino de Matos (em 2 de junho de 1959) 69
- Preceitua o auxílio ao homem do campo, mediante: abertura de estradas, —, irrigação, assistência social; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961) 115
- Assinala as assistências necessárias ao Nordeste: irrigação, —, construção de silos, fornecimento de inseticidas e adubo e solução dos problemas de transporte; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963) 433

MENSAGEM PRESIDENCIAL

- Analisa a -- enviada ao Congresso pelo Presidente João Goulart e cita trechos de -- dos Srs.: Campos Salles, Rodrigues Alves, Afonso Penna, Nilo Peçanha, Hermes da Fonseca, Epiácio Pessoa, Arthur Bernardes, Getúlio Vargas, Eurico Gaspar Dutra, Café Filho, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros; discurso do Sr. Vasconcelos Tôrres (em 17 de abril de 1963) 303
- Critica o anteprojeto de lei enviado ao Congresso por —; discurso do Sr. Walfredo Gurgel (em 24 de abril de 1963) 315
- Cita trechos de -- enviada ao Poder Legislativo, em 1963, frisando a responsabilidade do Congresso na apreciação da Reforma Agrária; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963) 359

MILTON CAMPOS

- Focaliza o anteprojeto de Reforma Agrária elaborado pelo Grupo de Trabalho presidido pelo Sr. —, discordando da sugestão feita no sentido de que os proprietários agrícolas cedam 10% de suas propriedades para auxiliar o plano de Reforma Agrária; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 16 de fevereiro de 1962) 209
- Apresenta ao Senado o anteprojeto de lei elaborado pelo Grupo de Trabalho presidido pelo Sr. —; discurso do Sr. Milton Campos (em 16 de fevereiro de 1962) 215
- Historia a elaboração do anteprojeto de lei do Grupo de Trabalho presidido pelo Sr. —, reproduzindo a sua justificação e encaminhando-o à Mesa para tramitação (o anteprojeto citado acompanha o discurso); discurso do Sr. Milton Campos (em 7 de agosto de 1962) 265
- Faz comparação entre as proposições de origem oficial sobre Reforma Agrária: do Grupo de Trabalho presidido pelo Sr. —, do Conselho Nacional de Economia, do Ministro Armando Monteiro e do Presidente João Goulart; discurso do Sr. Milton Campos (em 10 de maio de 1963) 345

MINIFÚNDIO

- Preconiza a eliminação do --- mediante incorporação de áreas de latifúndios ou terras devolutas vizinhas até o limite da útil exploração ou através da associação dos — em cooperativas; discurso do Sr. Heribaldo Vieira (em 10 de abril de 1959) 23
- Combate o latifúndio e o — que julga os principais fatores de estrangulamento da nossa economia agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49
- Preconiza uma organização agrária para o País, de alto sentido econômico e político, que impeça as terras impro-

dutivas e extingui o — incapaz; discurso do Sr. Novaes Filho (em 17 de agosto de 1961)	153
— Analisa o projeto de lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular, focalizando as medidas preconizadas pela proposição em relação às áreas de — improdutivos contíguos, que serão objeto de desapropriação por interesse social, quando os proprietários não se organizarem em cooperativas capazes de os tornar economicamente aproveitáveis; discurso do Sr. Guido Mondin (em 23 de maio de 1963)	399

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

— Saliêta a importância de reformar o —; aparte do Sr. Cunha Mello a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fernandes (em 8 de abril de 1959)	12
— idem; discurso do Sr. Heribaldo Vieira (em 10 de abril de 1959)	23
— Critica a atuação do —; discurso do Sr. Coimbra Bueno (em 7 de agosto de 1962)	251
— Critica a falta de verbas do —; discurso do Sr. Rui Palmeira (em 5 de abril de 1963)	277
— Analisa a situação do —, declarando que é êle o menos favorecido em verbas para atendimento aos serviços de auxílio geral; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 29 de maio de 1963)	417
— Sugere o planejamento de um centro de amparo ao pequeno produtor por parte do —, cuja inoperância critica severamente; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 29 de maio de 1963)	421
— Observa que, enquanto faltam recursos ao —, existem verbas para a SUDENE exercer atividades de competência daquele Ministério; aparte do Sr. Wilson Gonçalves a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 29 de maio de 1963)	423

MONOCULTURA

— Defende o parcelamento progressivo das grandes explorações de —; discurso do Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959)	57
--	----

MONTEIRO, ARMANDO

— Faz comparação entre as proposições de origem oficial sobre a Reforma Agrária do Grupo de Trabalho que presidira, do Conselho Nacional de Economia, do Ministro — e do Presidente João Goulart; discurso do Sr. Milton Campos (em 10 de maio de 1963)	345
---	-----

NORDESTE

- Aborda problemas do --, para cuja solução preconiza a Reforma Agrária; discurso do Sr. Heribaldo Vieira (em 10 de abril de 1959) 23
- Afirma que se impõe a Reforma Agrária para o desenvolvimento do --; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49
- Ressalta a seriedade do problema do — em virtude do abandono em que se encontra o homem do campo; aparte do Sr. Caiado de Castro a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 2 de junho de 1961). 106
- Destaca a importância do deslocamento do excedente da população do —; apartes dos Srs. Pedro Ludovico e Aloysio de Carvalho a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 23 de maio de 1962) 230
- Traça o quadro da atual situação da agricultura, especialmente do — e seu desamparo; discurso do Sr. Rui Palmeira (em 5 de abril de 1963) 277
- Aprecia a situação do —, baseado nos resultados do censo de 1950, que revelam o predomínio do latifúndio naquela região, causa, no seu entender, das condições de miséria do nordestino; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 21 de maio de 1963) 371
- Informa sobre o verdadeiro rendimento de um hectare no --; aparte do Sr. Argemiro de Figueiredo a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 21 de maio de 1963) 373
- Presta esclarecimentos sobre a situação do — e solicita auxílio do Governo para incremento da produção da região; aparte do Sr. Wilson Gonçalves a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 29 de maio de 1963) 423
- Responsabiliza o Governo pela situação de miséria reinante no --; aparte do Sr. Antonio Jucá a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 21 de maio de 1963) 375
- Aponta a importância da irrigação na evolução histórica das civilizações e ressalta sua urgência no quadro de medidas indispensáveis ao --; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963) 433

NUCLEOS COLONIAIS

- Propõe a criação pelo Governo de -- que atendam às aspirações dos camponeses: solo fértil, remuneração justa para os seus produtos, assistência médica e hospitalar, escola, higiene, conforto, ajuda financeira, instrumentos agrícolas, sementes e cooperação técnica especializada; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 7 de maio de 1963) 323

PACHECO, CLAUDIO

— (Vide "CARTEIRA DE COLONIZAÇÃO DO BANCO DO BRASIL")

PADRE ANTÔNIO MELLO

- Comenta as declarações prestadas pelo — promotor do Congresso de Itabuna, Bahia; discurso do Sr. Afrânio Lages (em 23 de maio de 1962) 235

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

- Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo —; discurso do Sr. Guido Mondin (em 23 de maio de 1963) 399

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

- Situa a posição do — quanto à emenda à Constituição; aparte do Sr. Victorino Freire a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963) 359

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- Discorre sobre os estudos empreendidos pelo — no sentido de enfrentar a revisão das estruturas da nossa economia rural; discurso pronunciado pelo Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959) 29
- Situa a posição do — em relação à Reforma Agrária; apartes dos Srs. Argemiro de Figueiredo e Barros Carvalho a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 27 de abril de 1959) 44

PERNAMBUCO

- Dá o levantamento das propriedades agrícolas de — realizado em 1950 e que demonstra que 95% do território daquele Estado estão divididos em propriedades de 10 a 20 hectares; discurso do Sr. Novaes Filho (em 17 de agosto de 1961) 153
- Apresenta dados estatísticos de 1960 sobre —; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 21 de maio de 1963) 379
- Tece comentários sobre as características das condições do trabalhador na agro-indústria dos Estados de —, Sergipe e Alagoas; aparte do Sr. Vasconcelos Tôrres a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963) 394

PREÇO MÍNIMO

- Julga a garantia de — parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959) 49
- idem; aparte do Sr. Attilio Vivacqua a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959) 61
- Destaca a importância do — na produção agrícola; discurso do Sr. Atílio Fontana (em 17 de abril de 1963) 297
- Critica o funcionamento da fixação do — nos últimos governos e no corrente ano; discurso do Sr. Atílio Fontana (em 17 de abril de 1963) 297
- Saliencia a necessidade de fixação de — entre outras assistências a serem prestadas ao rurícola; a fim de evitar a continuidade do êxodo rural; aparte do Sr. José Feliciano a discurso pronunciado pelo Sr. Atílio Fontana (em 17 de abril de 1963) 297
- Disserta sobre os objetivos da fixação do — e explica o nexo existente entre o — e o financiamento concedido pelo Banco do Brasil; aparte do Sr. Nogueira da Gama a discurso pronunciado pelo Sr. Atílio Fontana (em 17 de abril de 1963) 299
- Censura o Governo por não ter possibilitado — para os produtos agrícolas; aparte do Sr. Atílio Fontana a discurso pronunciado pelo Sr. Vasconcelos Tôrres (em 17 de abril de 1963). 307

PROPIEDADE

- Defende a distribuição da —, mediante a divisão das terras improdutivas ou mal aproveitadas, o parcelamento progressivo das grandes explorações monocultoras e o alargamento do número das — médias e pequenas; discurso do Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959) 57
- Apresenta e justifica projeto de lei que visa ao levantamento completo das áreas rurais de — pública a fim de promover o seu parcelamento; discurso do Sr. Coimbra novembro de 1961) 251

REFORMA TRIBUTARIA

- Reclama complementos à Reforma Agrária, tais como a —, a lei antitruste e a limitação de remessas de lucros para o exterior; discurso do Sr. Paulo Fender (em 20 de Bueno (em 7 de agosto de 1962). 177

REGIONALISMO

- Defende o critério do — na reformulação da estrutura agrária; aparte do Sr. Cunha Mello a discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Fernandes (em 8 de abril de 1959) 12
- Reclama uma lei de amparo ao trabalhador rural que atenda às atividades agrícolas e às peculiaridades da cultura nas diferentes regiões do País; discurso do Sr. Nelson Maculan (em 20 de março de 1961) 103
- Defende o critério do — na reformulação da estrutura agrária; aparte do Sr. Fernandes Távora a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 2 de junho de 1961) 106
- Opina sobre o estabelecimento de normas gerais que devem ser seguidas por experiências regionais, a exemplo do que foi executado na Itália; aparte do Sr. Mem de Sá a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de junho de 1961) 126
- Assinala a dificuldade de legislar sobre política agrária, dadas a diversidade geográfica de nosso território e a heterogeneidade das condições geológicas das várias regiões do Brasil; discurso do Sr. Paulo Fender (em 26 de julho de 1961) 139
- Julga que teria melhor resultado estabelecer em lei federal as normas dentro das quais cada Estado tivesse uma legislação agrária própria atendendo ao —, tão diferentes são as condições ecológicas, climáticas e os hábitos dos rurícolas; discurso do Sr. Novaes Filho (em 17 de agosto de 1961) 153
- Sugere que a Comissão Especial, criada no Senado para estudo do projeto Fernando Ferrari, procure moldá-lo às peculiaridades de cada região a fim de que traga efetivamente reais e positivos benefícios ao rurícola; discurso do Sr. Lopes da Costa (em 25 de setembro de 1961) 163

REMESSA DE LUCROS

- Reclama complementos à Reforma Agrária tais como a Reforma Tributária, a lei antitruste e a limitação de — para o exterior; discurso do Sr. Paulo Fender (em 20 de novembro de 1961) 177

RIO GRANDE DO SUL

- Focaliza as iniciativas do Governo do — e, em particular, da Federação das Associações Rurais do — em relação ao desenvolvimento da produção e solução dos problemas agrários; aparte do Sr. Guido Mondin a discurso pro-

nunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 16 de fevereiro de 1962)	210
— Discorre sôbre as propriedades rurais do —; discurso do Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963)	405
— Apresenta dados sôbre a percentagem de áreas cultivadas no latifúndio e na pequena propriedade, em regiões diversas, tais como: — e Ceará; aparte do Sr. Antonio Jucá a discurso pronunciado pelo Sr. Nelson Maculan (em 29 de maio de 1963)	430
 RIPERT, GEORGES	
— discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961)	187
 RODOVIAS	
— Sugere a localização de camponeses ao longo das grandes —, desde que o Poder Público os ampare com financiamentos e assistência médica; discurso do Sr. Pedro Ludovico (em 10 de maio de 1963)	349
 SAICA	
— Relembra trecho de discurso pronunciado pelo Sr. Getúlio Vargas (em Alegrete, dia 28 de setembro de 1950), quando prometia dividir as terras de — entre os pequenos proprietários, para ali estabelecer uma Colônia Agrícola. Acentua serem estas terras latifúndios improdutivos, que deveriam ser desapropriadas, como verdadeiro início da Reforma Agrária; discurso do Sr. Mem de Sá (em 27 de abril de 1959) e apartes do Sr. Caiado de Castro	43
 SALARIO MINIMO	
— Salaria que o homem do campo não deseja a instituição de um —, mas sim uma assistência séria através de estudos aprofundados do "hinterland" brasileiro; discurso do Sr. Paulo Fender (em 8 de agosto de 1961)	147
 SANTA MARIA	
— Lê requerimento de informações ao Sr. Ministro da Guerra sôbre a desapropriação de área situada nas proximidades de — (Rio Grande do Sul); discurso do Sr. Mem de Sá (em 27 de abril de 1959)	41
 SAO FRANCISCO	
— Detêm-se no aproveitamento do rio — para irrigar as terras adjacentes; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 9 de janeiro de 1959)	3

SAO PAULO

- Focaliza as iniciativas do Governador Carvalho Pinto no sentido de concretizar a Reforma Agrária no Estado de —; aparte do Sr. Lino de Matos a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 27 de abril de 1959) 46
- Idem; lê diversas manifestações da imprensa a respeito; discurso do Sr. Lino de Matos (em 2 de junho de 1959) 69
- Tece considerações sôbre entrevista concedida ao "Correio da Manhã" pelo Governador Carvalho Pinto a respeito da Reforma Agrária realizada no Estado de —; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 27 de maio de 1960) 79
- Encaminha à Comissão de Estatuto da Terra trabalho oferecido pelo Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Agricultura de —, relativo ao Plano de Colonização de Santa Helena; discurso do Sr. Coimbra Bueno (em 28 de junho de 1962) 241
- Critica a experiência de Reforma Agrária realizada em —; discurso do Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963) 359
- Apresenta dados percentuais de ocupação da terra no Estado de — e comenta o desequilíbrio existente no acesso à propriedade rural nessa Unidade da Federação; aparte do Sr. Vasconcelos Tórres a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 16 de maio de 1963) 364

SAÚDE PÚBLICA

- Prega a racionalização da política de planejamento de —, a fim de atacar objetivamente as doenças da nossa vida rural; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963) 433
- Destaca a importância do desenvolvimento da —; aparte do Sr. Cattete Pinheiro a discurso pronunciado pelo Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963) 433

SEGURO PÚBLICO

- Defende a instituição do — como garantia das colheitas e estabelecimento de preços mínimos; discurso do Sr. Paulo Fernandes (em 8 de abril de 1959) 11

SEGURO SOCIAL

- Julga necessária uma legislação sôbre aposentadoria, pensão e — do trabalhador rural, anterior à Reforma Agrária; aparte do Sr. Saulo Ramos a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 22 de novembro de 1961)

SERGIPE

- Tece comentários sôbre as características das condições do trabalhador na agro-indústria dos Estados de Pernam-

buco, -- e Alagoas; aparte do Sr. Vasconcelos Tôrres a discurso pronunciado pelo Sr. Arthur Virgílio (em 22 de maio de 1963)	394
--	-----

SERVIÇO SOCIAL RURAL

-- Critica a inoperância do --; discurso do Sr. Lima Teixeira (em 9 de janeiro de 1959)	3
-- Discorre sôbre a criação do --, preconizando sua autonomia e aumento de verbas; discurso do Sr. Paulo Fernandes (em 8 de abril de 1959)	11
-- Critica o --; discurso do Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959)	29
-- Demonstra que o funcionamento efetivo da Carteira de Crédito Agrícola, do -- e do INIC tornaria dispensável a Reforma Agrária; aparte do Sr. Lima Teixeira a discurso pronunciado pelo Sr. Barros Carvalho (em 24 de abril de 1959)	33

SILOS

-- Julga a construção de -- parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959)	49
-- Inclui entre as causas da produtividade da lavoura a construção de --; discurso do Sr. Lino de Matos (em 2 de junho de 1959)	69
-- Assinala as assistências necessárias ao Nordeste: irrigação, mecanização da lavoura, construção de --, fornecimento de inseticidas e adubos e solução do problema de transporte; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963)	433

SINDICALIZAÇÃO RURAL

-- Defende a --; discurso do Sr. Nelson Maculan (em 20 de março de 1961)	103
-- idem; apartes dos Srs. Pedro Ludovico e Aloysio de Carvalho a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 23 de maio de 1962)	230
-- Comenta os obstáculos à formação de sindicatos rurais; aparte do Sr. Lima Teixeira a discurso pronunciado pelo Sr. Afrânio Lages (em 23 de maio de 1962)	236

SOLO, DEFESA DO

-- Julga a -- parte integrante da Reforma Agrária; discurso do Sr. Jarbas Maranhão (em 30 de abril de 1959)	49
---	----

SUPRA (SUPERINTENDÊNCIA DE POLITICA AGRÁRIA)

-- Combate a revogação da --, embora aponte falhas na Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, que a criou; discurso do Sr. Nogueira da Gama (em 31 de outubro de 1962)	269
--	-----

- Sugere o entrosamento da Carteira de Colonização do Banco do Brasil com a —; discurso do Sr. Joaquim Parente (em 2 de abril de 1963) 275
- Critica a atuação da — e enumera as medidas preparatórias que deveriam ser adotadas pelo Governo como imprescindíveis à Reforma Agrária; discurso do Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963) 405

TECNICOS AGRICULTORES

- Lembra que o problema da formação de equipes de — está previsto no Projeto de Lei da Câmara 277 de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular; aparte do Sr. Guido Mondin a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 24 de maio de 1963) 409

TERRAS DEVOLUTAS

- Manifesta-se contra a simples distribuição de — para a realização da Reforma Agrária; apartes dos Srs. Paulo Fender e Alô Guimarães a discurso pronunciado pelo Sr. João Villasbóas (em 6 de fevereiro de 1962) 200
- Entende que o atual Governo, se aprovada a Reforma Agrária, não deverá desapropriar terras de particulares, perquanto existem as — em abundância nos Estados de Goiás, Pará, Amazonas, Maranhão; discurso do Sr. Pedro Ludovico (em 10 de maio de 1963) 349

TITULOS DA DIVIDA PÚBLICA

- Recorda a apresentação de Emenda à Constituição (em 16 de novembro de 1961), que permitia a indenização por — ou pela forma que a lei determinasse, em caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública; discurso do Sr. Aurélio Vianna (em 7 de maio de 1963) 331
- Salienta a vantagem da indenização em — que estariam sempre sujeitos à correção monetária e beneficiariam ao ex-proprietário; aparte do Sr. João Agripino a discurso pronunciado pelo Sr. Amaury Silva (em 10 de maio de 1963) 352
- Combate a indenização da propriedade privada por meio de —, o que viria quebrar o sistema constitucional de equilíbrio entre o interesse público e o privado; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo (em 22 de maio de 1963) ... 383
- Defende o pagamento da indenização através de —; aparte do Sr. Aurélio Vianna a discurso pronunciado pelo Sr. Argemiro de Figueiredo (em 22 de maio de 1963) 384
- Declara que à União deve ser dada a possibilidade de pagar as indenizações em — ou por qualquer outro meio hábil que não importe em emissões, por menores que sejam; discurso do Sr. Néelson Maculan (em 29 de maio de 1963) 425

TRABALHADOR RURAL

(Vide "FERNANDO FERRARI --- PROJETO"
"LIGAS CAMPONESAS")

- Reclama uma lei de amparo ao --- que atenda às atividades agrícolas e às peculiaridades da cultura nas diferentes regiões do país; discurso do Sr. Néelson Maculan (em 20 de março de 1961) 103
- Julga necessária a elaboração de novas leis, inclusive do Estatuto do ---; discurso do Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959) 57
- Entende que, antes da implantação da Reforma Agrária, deveria ser aprovado o projeto de lei que concede amparo jurídico ao ---; discurso do Sr. Saulo Ramos (em 17 de agosto de 1961) 151
- Julga necessária uma legislação sobre aposentadoria, pensão e seguro social do --- anterior à Reforma Agrária; aparte do Sr. Saulo Ramos a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 22 de novembro de 1961) 180
- Ressalta as grandes deficiências de condições de vida oferecidas na estrutura agrária vigente ao ---; aparte do Sr. Néelson Maculan a discurso pronunciado pelo Sr. Lima Teixeira (em 20 de novembro de 1961) 179

TRANSPORTES

- Julga essencial para a Reforma Agrária a articulação do homem do campo com os meios de ---; aparte do Sr. Atílio Vivacqua a discurso pronunciado pelo Sr. Mem de Sá (em 22 de maio de 1959) 61
- Inclui entre as causas de produtividade da lavoura o ---; discurso do Sr. Lino de Matos (em 2 de junho de 1959) 69
- Considera problema essencial para o homem do campo a falta de ---; discurso do Sr. Atilio Fontana (em 17 de abril de 1963) 297
- Analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1963, apresentado pelo Partido de Representação Popular, focalizando as medidas relativas a --- preconizadas pela proposição; discurso do Sr. Guido Mondin (em 23 de maio de 1963) 399
- Assinala as assistências necessárias ao Nordeste: irrigação, mecanização da lavoura, construção de silos, fornecimento de inseticidas e adubos e solução de ---; discurso do Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963) 433

URBANOS, CENTROS

- Advoga tese de que a Reforma Agrária deve atender em primeiro lugar às áreas em derredor dos grandes ---; discurso do Sr. Antônio Jucá (em 31 de maio de 1963) .. 433

- Ressalta a necessidade de fazer a Reforma Agrária atender às regiões mais afastadas dos ---; aparte do Sr. Cattete Pinheiro a discurso pronunciado pelo Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963) 433
- Combate a idéia de concentrar as populações rurais nas vizinhanças dos ---, através da Reforma Agrária; aparte do Sr. Pedro Ludovico a discurso pronunciado pelo Sr. Antonio Jucá (em 31 de maio de 1963). 435

VENEZUELA

- Tece comentários sôbre a Reforma Agrária realizada na ---; discurso do Sr. Aurélio Vianna (em 7 de maio de 1963) 331

WALINE

- Discurso do Sr. Cunha Mello (em 5 de dezembro de 1961) 187

REFORMA AGRÁRIA

**DISCURSOS PRONUNCIADOS NO
SENADO FEDERAL**

**De janeiro de 1959 a
31 de maio de 1963**

Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 9-1-59

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, nesta última semana, tenho lido notícias que poderia denominar de alvissareiras, não fôssem tão antigas. Nesta Casa, há menos de dois anos, ocupamo-nos do assunto, que é, precisamente, a reforma agrária.

Ainda anteontem, tive ensejo de ler comentários formulados por D. Hélder Câmara e por vários bispos, agora empenhados em levar avante a tão decantada reforma agrária.

V. Exa. mesmo, Sr. Presidente, quando Ministro da Agricultura, por volta do ano de 1943, deu início, praticamente, à reforma agrária, quando levou a efeito a criação de colônias, uma delas iniciada na administração do Ministro Fernando Costa, e outra, denominada Ceres, em Goiás, executada durante a gestão de V. Exa., e que vem prestando os melhores serviços aos trabalhadores rurais, especialmente na divisão das glebas.

Sr. Presidente, comumente ouvimos — foi o que sucedeu quando o Partido Comunista estava em evidência — que é necessário dividir as terras no Brasil. Essa tese é tão exdrúxula quanto inoportuna e inverídica. Temos terras demais, especialmente as devolutas, que poderão ser loteadas e entregues aos pequenos agricultores desejosos de acesso à propriedade agrícola.

Ouvi, em muitos discursos inflamados, a pregação do combate aos latifúndios improdutivo; de outras vezes, discutiram-se teses não ajustadas à realidade brasileira, sem conexão com os problemas nacionais.

Em verdade, estamos marchando para a reforma agrária. Com efeito, que é o Serviço Social Rural senão o início da implantação da reforma agrária? E o Serviço de Imigração e Colonização? Que são as facilidades de crédito ao pequeno lavrador senão reforma agrária?

Sr. Presidente, o conjunto das medidas que vêm sendo adotadas *pari passu* pelo atual Governo, e os anteriores, evidencia que já estamos proporcionando às classes rurais um pouco da assistência de que tanto necessitam.

Tenho aqui proclamado que um dos passos iniciais para a reforma agrária será a modificação do critério de concessão do crédito agrícola. Não se compreende que a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil persista, em relação aos pequenos lavradores, em financiamento aos altos juros de 10% e a prazos curtos. É inadmissível que para o desenvolvimento das atividades agrícolas, para o proveitoso amanhã da terra, emprestem-se capitais a juros de 10% e 12%. E esses, Sr. Presidente, são os juros oficiais, porque, na realidade, quando o agricultor

precisa de dinheiro, não encontra facilidades.

Tem que procurar o capital para as necessidades normais de desenvolvimento da agricultura no agiota ou, então, na conhecida e célebre operação triangular.

Sr. Presidente, há dois anos, se não me engano, o representante de Alagoas, Sen. Rui Palmeira, apresentou à Casa requerimento solicitando a criação da Comissão Mista de Reforma Agrária. Desconheço as razões pelas quais, apesar de aprovado o pedido, aquela Comissão não se reuniu; e, não tendo sido requerido seu prosseguimento, no ano subsequente, tornou-se automaticamente sem efeito o ato de sua instituição, pelo Senado Federal.

Agora, quando mais em evidência o problema, através do debate dos Bispos do Nordeste, seria conveniente se propusesse, novamente, a criação da Comissão de Reforma Agrária. Aliás, encontram-se na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados vários trabalhos sobre o assunto, um deles apresentado pelo Deputado Nestor Duarte e outro pelo Deputado José Deodato.

O Sr. *Novaes Filho* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. *Novaes Filho* — Desde que V. Exa., com justiça, lembrou a atuação do Ministro Apolônio Salles na Pasta da Agricultura, desejo aduzir que também outro eminente pernambucano, o Deputado João Cleophas, quando exercia referida Pasta, chegou a organizar, depois de estudo minucioso, importante anteprojeto sobre a reforma agrária.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço a V. Exa. a informação sobre os propósitos do Ministro João Cleophas, que na Pasta da Agricultura tentou concretizar os ideais que sempre defendeu de reforma agrária.

Sr. Presidente, o Deputado José Deodato também apresentou projeto

de reforma agrária. No magnífico parecer da Comissão de Economia da outra Casa do Congresso, indagava o ilustre Relator qual o fator mais importante a considerar: o homem ou a terra? Devia-se preferir a valorização do homem ou da terra?

O êxodo dos trabalhadores, principalmente dos nordestinos, dos campos para as cidades, fugindo ao flagelo das sêcas em procura do Sul — São Paulo e Paraná, que consideram o Eldorado —, é sobejamente conhecido. Em terras constantes eles percorrem o Brasil, de Norte a Sul, pois, se alguns se fixam permanentemente no Sul, onde as possibilidades de trabalho são maiores, outros, tão logo sabem que no seu torrão natal caíram chuvas benéficas, abandonam tudo e voltam à gleba de origem, desejosos de continuar a vida no solo onde vivem suas famílias.

Se, por um lado, cabe-nos apreciar esse aspecto das constantes migrações — que devem merecer o estudo e, sobretudo, o aprêço dos que conhecem a vida rural —, não podemos esquecer outro ponto do problema: a assistência educacional às massas trabalhadoras, que o Serviço Social Rural se propôs levar a efeito, e não o fez até agora, apesar de meus reiterados protestos.

Criado há dois anos, esse Serviço ainda não apresenta os resultados do trabalho que deveria estar executando em favor dos que militam na vida agrária.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que, para se levar avante a reforma agrária, teremos, inicialmente, que considerar vários fatores. Primeiro, a valorização do homem, depois a valorização da terra. Como consegui-lo?

Proporcionando-se — e disso não se cogitou até agora — o crédito agrícola fácil, a longo prazo, a juros módicos, aos pequenos agricultores, aos que desejam o acesso à terra. O crédito agrícola tem sido concedido apenas aos que possuem bens, terras, que por conseguinte não neces-

sitam dêle para a aquisição de propriedades.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Em matéria de agricultura, nada, absolutamente nada, se poderá fazer sem a mecanização da lavoura. Assistimos, na sessão de ontem, a discussão a propósito da importação de milho, arroz e outros produtos agrícolas, cultivados nos Estados Unidos da América do Norte. Para os nossos brios de brasileiros, constitui essa importação vergonha das maiores, na minha maneira de pensar. O Brasil importar feijão e milho! É o máximo que se poderia admitir em matéria de descrédito da nossa lavoura. Se investigarmos a origem dessa situação, verificaremos, desde logo, que a falta da mecanização da lavoura é a responsável. Enquanto o norte-americano produz gêneros alimentícios em grande escala, através da mecanização da lavoura, utilizando máquinas agrícolas apropriadas, nós ainda nos encontramos na fase do cabo da enxada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Do arado puxado por bois.

O Sr. Lino de Mattos — O lavrador, no Brasil, ainda precisa lançar mão desses meios antiquados para produzir feijão, arroz e milho. Enquanto isso acontece, por que o Governo não providencia dólares para a importação de máquinas agrícolas? Há dias denunciei negociata em torno de vinte e oito milhões de dólares para a importação de automóveis, negociata que o próprio Governo da República, em linhas gerais, veio a reconhecer através da palavra do Líder da Maioria nesta Casa, proibindo os leilões. Pois bem, estou informado de que a esta hora já encontraram os interessados outra modalidade de burlar a lei, através da nova Instrução da SUMOC. Os dezoito milhões de dólares que restam da chamada Emenda Bilac Pinto, na Lei de Tarifas Alfandegárias,

serão usados por um processo, ao qual eu poderia aplicar, com acerto, a expressão de "verdadeira escamoteação". Assim, dezoito milhões de dólares serão utilizados para a importação de automóveis, enquanto a lavoura se debate, luta para conseguir máquinas agrícolas. Aparteio-o com essa ênfase porque sei que as minhas palavras encontram eco no espírito do nobre colega.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É verdade.

O Sr. Lino de Mattos — O eminente representante da Bahia tem sido, nesta Casa, um dos baluartes na defesa da motomecanização da lavoura, não para cortejar o trabalhador, mas, em benefício da Pátria comum, a fim de que o Governo atente para os interesses desse importante setor da economia brasileira e conceda os dólares e divisas necessários à importação de máquinas agrícolas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço as referências do ilustre Senador Lino de Mattos. Em verdade, tenho lutado, veementemente, nesta Casa, pela motomecanização da agricultura.

O Sr. Gomes de Oliveira — Vossa Excelência poderá dizer que figura entre os que mais têm lutado pela solução dos problemas agrários do País. No Senado, tem sido um batalhador, sempre com a louvável preocupação de estudar e defender os interesses dos lavradores, dos homens do campo em geral.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado pelo aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Neves da Rocha — Subcrevo, com muito agrado, as palavras de inteira justiça que acabam de proferir os nobres colegas Lino de Mattos e Gomes de Oliveira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito grato a V. Exa. por essa demonstração de apreço.

O Sr. Mourão Vieira — Dou inteiro apoio ao programa que Vossa Exce-

lência defende; sou humilde soldado nessa guerra a favor da agricultura.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradeço ao nobre Senador Mourão Vieira, dedicado estudioso dos problemas agrícolas.

Sr. Presidente, sempre que me refiro às diversas facetas da reforma agrária, aprecio, em primeiro lugar, o crédito agrícola. Assim procedo porque sei que o homem do campo, para obter o capital necessário ao desenvolvimento da lavoura paga alto preço. Os juros são elevados e os prazos curtos. Para amansar a terra, cultivá-la e fazê-la prosperar, os juros devem ser baixos e os prazos longos — juros nunca superiores a 5% e prazos não inferiores a cinco anos.

Vemos, entretanto, o Banco do Brasil exigir juros de dez e doze por cento, a prazos exíguos.

Quando o prazo é longo, é de dois anos, pois o comum é o pagamento do empréstimo anualmente.

Sr. Presidente, sem a motomecanização da agricultura, continuaremos, repito, empregando processos anacrônicos, utilizando a enxada e o velho arado "Pai Adão", arrastado por cinco ou seis cangas de boi, ou seja, dez ou doze bois. A despeito de velho, tem esse arado desafiado o tempo, pois os cultivadores modernos não conseguem fazer o sulco tão perfeito quanto o velho arado de cabeça de madeira e ponta de ferro, denominado "Arado Pai Adão".

Sr. Presidente, temos igualmente lutado para que o Ministério da Agricultura através das seções do Fomento Agrícola forme patrulhas motomecanizadas, destinadas a prestar serviços diretamente aos agricultores.

Raro é o agricultor que pode adquirir um trator pelo preço de dois milhões de cruzeiros, o mais barato à venda para aplicação na lavoura.

O Sr. Lino de Mattos — É o mais barato porque o Governo não dá dólares oficiais ou a preço reduzido

para o lavrador importar máquinas agrícolas. Esse mesmo Governo, repito, que não dá dólares por preço especial, isenta de taxas alfandegárias duas firmas para importar automóveis de passeio. Na Alfândega do Rio de Janeiro e de São Paulo já se encontram cerca de mil automóveis de passeio, importados com aquele milhão de dólares. De acordo com o art. 59 da Tarifa Alfandegária — a chamada Emenda Bilac Pinto —, esses automóveis custaram às firmas importadoras menos de duzentos mil cruzeiros cada um; todavia, estão sendo anunciados, nos jornais de todo o Brasil, em páginas inteiras, ao preço de quatrocentos e noventa mil cruzeiros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É um lucro excessivo.

O Sr. Lino de Mattos — Cada automóvel dará às duas firmas um lucro líquido da ordem de trezentos mil cruzeiros; multiplique-se por mil automóveis e ter-se-á o lucro de um negócio apenas; mas eles são vinte negócios.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É escandaloso; mas, fatos como esses verificamos a todo momento.

Sr. Presidente, focalizei vários aspectos da reforma agrária; o do crédito agrícola, o da valorização do homem e da terra, das facilidades de transporte e o dos meios de que devem lançar mão os homens do campo para tornar a terra produtiva pela adubação e irrigação, os quais precisam merecer a atenção especial do Poder Público.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os tímpanos*) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para o término da hora do Expediente.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requiero a V. Exa. consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do Expediente, para que o ilustre Senador Lima Teixeira conclua sua brilhante oração.

O SR. PRESIDENTE — O Plenário acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Gomes de Oliveira.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Gomes de Oliveira e à Casa a gentileza da prorrogação.

Temos à vista o problema, aflozado por V. Exa., da complementação da reforma agrária. Contemplando a construção da Barragem de Três Marias, pensamos nas possibilidades da irrigação de toda a região do São Francisco. Aquelas glebas consideradas improdutivas situam-se ao lado dessa riqueza que é o "Rio da Unidade Nacional". Ressequidas, adustas, nem de longe se suporia que essas terras pudessem converter-se em vergéis.

Pois bem. Reflita o Governo sobre este passo decisivo para a reforma agrária: a irrigação desse solo aparentemente adusto. Se a promover, quando vier a seca impiedosa do Nordeste, as populações famintas hão de afluir para lá, transformando aquela vasta região, no momento abandonada, no celeiro de que tanto necessitamos, não só para combater o alto custo da vida como para estimular as nossas exportações.

Assim atacadas as obras de irrigação das margens do São Francisco, condições de estabilidade se ofereceriam àqueles que desejam continuar na terra; e o nordestino só se afasta de seu rincão quando não mais tem recursos para nele permanecer, quando assiste à morte dos filhos por inanição.

Sr. Presidente, é lamentável que no ano de 1959 a Administração Pública ainda utilize recursos impróprios para socorrer os flagelados.

Pequenas quantias não recuperam os habitantes da região. O ca-

minho adequado será o desvio das águas do São Francisco para a irrigação das terras circunvizinhas, que se tornarão produtivas. Divida-se a gleba e dê-se a cada nordestino um pedaço de terra, a fim de que ele o cultive e subsista.

O Sr. João Villasbóas — Dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. João Villasbóas — Indica V. Exa., em seu brilhante discurso, normas que devem ser aproveitadas para a salvação do Nordeste.

A Constituição de 1946 estabeleceu no art. 198 que 3% da renda da União seriam destinados a um plano de defesa das regiões assoladas pelas secas. Até agora, entretanto, doze anos decorridos da promulgação da Carta Magna, não foi elaborado esse plano. Parece-me que o Presidente da República se agita no momento no sentido de elaborá-lo. Segundo notícias da imprensa, S. Exa. reuniu, no Catete, um grupo de trabalho, a fim de assentar as providências necessárias, de caráter permanente, para a defesa do Nordeste, até hoje abandonado pelos Poderes Públicos.

Não atribuo esse descaso, essa incuria, simplesmente aos Chefes do Poder Executivo que se têm sucedido no País, desde 1946; estendo a responsabilidade aos próprios representantes do Nordeste no Congresso, que descuraram do problema e não elaboraram, até hoje, o plano indispensável à defesa das zonas atingidas pelas secas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado pelo aparte.

V. Exa. não deixa de ter razão.

Há dias, ouvi comentário idêntico, responsabilizando os representantes do Nordeste por não haverem tomado, ainda, as providências determinadas na Constituição de 1946, apesar de decorridos doze anos. Continuamos na fase de sofrimento, de descrédito, de desconfiança; recalciamos, mesmo, a reação dos habitantes

do Norte contra os do Sul, embora, no meu entender, esse temor não se justifique.

O Sr. João Villasbôas — Permita-me V. Exa. acrescentar que semelhante reação não teria razão de ser, uma vez que os representantes dos Estados do Sul votaram, com a maior satisfação, entusiasmo e patriotismo a disposição constitucional de defesa do Nordeste, como a de defesa da Região Amazônica.

A responsabilidade é dos Governos e dos representantes dos Estados do Nordeste, que, até hoje, não cuidaram da defesa daquela região.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tem V. Exa., em parte, razão. Vários representantes do Nordeste, no entanto, não têm desprezado, nesta Casa, oportunidade de mostrar o desnível existente entre o Norte e o Sul do País, e de certo modo o atraso, o subdesenvolvimento das regiões nordestinas que mereceriam medidas excepcionais do Governo.

Sr. Presidente, não deixo de reconhecer no aparte com que me honrou o nobre Senador João Villasbôas certa razão. Se houvesse ação conjunta dos representantes do Norte e do Nordeste, nas duas Casas do Congresso, para a solução dos problemas que afligem as regiões distantes do Nordeste — o flagelo das secas, as estiagens — hoje estaríamos em outra situação; não precisaríamos, inclusive, solicitar da tribuna, nos períodos cíclicos, verbas destinadas ao socorro das populações abandonadas do Nordeste.

Se executado o plano a que há pouco me referi — do aproveitamento do São Francisco, para irrigação das terras adjacentes — o Governo daria prova evidente de que se preocupa com a solução definitiva de problema que tem desafiado tantas Administrações.

Com a efetivação, agora, da Barragem de Três Marias, a qual possibilitará o curso do Rio São Francisco durante todo o ano e, ao mes-

mo tempo, a irrigação daquela imensa área, solucionaremos, em parte, o problema que se pretende resolver com a reforma agrária, evitaremos as levas constantes de nordestinos, que se afastam de suas regiões em demanda do Sul, à procura do Eldorado — São Paulo ou Paraná.

Dados esses primeiros passos, a reforma agrária se processará paulatinamente. Não consistirá ela, como pensam os cidadãos, tão-somente na distribuição de terra ou na divisão de propriedades agrícolas, como se o País tivesse terras tão escassas que nos vissemos obrigados a dividi-las, a tirá-las dos que as trabalham para os que não as possuem.

Não, Sr. Presidente, o acesso à terra, no Brasil, é fácil. A iniciativa particular é que não está suficientemente desenvolvida, a ponto de cada um assumir a responsabilidade do cultivo de um trato de terra e torná-lo produtivo, integrando-se entre os que lutam pelo progresso agrícola do País.

Não, Sr. Presidente; a iniciativa terá que ser do Poder Público. Antes de proporcionar garantias aos imigrantes estrangeiros, dando-lhes terras, moradia e facilidades, volte as vistas para os brasileiros que sofrem os efeitos das secas, e lhes dê, às margens do São Francisco, glebas, proporcionando-lhes ao mesmo tempo meios para que as cultivem. Em vez de criar núcleos e proporcionar facilidades aos imigrantes, possibilite o Poder Público aos nossos irmãos o acesso à terra.

As considerações que formulo têm por objetivo alertar a Câmara dos Deputados, cuja Comissão de Economia dispõe de várias sugestões, inclusive de projetos de autoria de ilustres Deputados.

É preciso desfazer-se a impressão de que os parlamentares se descuraram do assunto e de que os Bispos do Nordeste surgiram como arautos da grande campanha de salvação daquelas regiões.

Na verdade, foi ela encetada há muito tempo e está sendo levada a efeito através de vários governos, como se verifica pela criação do Serviço Social Rural, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização e das colônias criadas pelo Ministério da Agricultura.

As considerações que faço, Senhor Presidente, são o começo de uma série. Constantemente estarei nesta tribuna a fim de solicitar as providências cabíveis no sentido de dar sentido prático ao problema que desafia o Congresso: o da reforma agrária.



Sr. PAULO FERNANDES

(PSD - Rio de Janeiro)

Discurso Pronunciado em 8-4-59

O SR. PAULO FERNANDES — Sr. Presidente, Senhores Senadores, nós, brasileiros, somos, sem dúvida, um povo alegre e, sobretudo, irônico. Se disso não tivéssemos certeza, o início dessa sessão do Senado viria demonstrar-nos a veracidade da afirmativa, quando o nobre, ilustre e brilhante Senador Mem de Sá valeu-se fartamente da ironia para criticar atos do Governo.

Nós, no Brasil, temos o hábito de caracterizar, por vezes, determinados problemas com tê-nos, que se tornam moda e são repetidos a todo momento. A êles aos poucos nos vamos acostumando e os transformamos em verdadeiros vícios de expressão. É o caso de uma palavra, que vem sendo repetida, de uns tempos a esta data, por quantos dela sabem o significado e pelos que não a conhecem, mas acreditam que dizê-la representa erudição: refiro-me ao vocábulo "conjuntura". Tornou-se até mesmo vício usá-lo, com ou sem propósito. Logo a seguir, vem outro, cuja valorização teve origem nos meios publicitários — é a hoje tão famosa "promoção". Fala-se em "promoção" a respeito de tudo e sobre tudo.

Que dizer, então, Sr. Presidente, da celeberrima "operação"? Sintetiza um conjunto de medidas e tem sido o vocábulo utilizado desde a "Operação Copacabana", empregada para resolver os problemas aflitivos

de tráfego da Capital da República, até a "Operação Pan-Americana", demonstração de vida internacional do nosso País, que visa sobretudo ao combate ao subdesenvolvimento dos países da América Latina. E dos "problemas" que entram em voga e, por vezes, desaparecem depois de figurar por algum tempo no cenário dos debates populares, parlamentares e jornalísticos?

Recordo-me como se falou e se fala a respeito do petróleo. "O petróleo é nosso" foi o *slogan* mais interessante e habilmente explorado, inclusive por corrente política adversa aos sentimentos democráticos. Recentemente surgiu "um problema", que eu diria veio à tona por estarmos-nos aproximando da sucessão presidencial. Refiro-me à Reforma Agrária.

Realmente, fala-se da reforma agrária a propósito de tudo, a todo propósito e até mesmo sem propósito.

Diria eu, Sr. Presidente, reportando-me àquelas palavras que entram em moda e desaparecem, que a "reforma agrária", na atual "conjuntura" política é excelente "promoção" para uma "operação" eleitoral.

Realmente, fala-se a respeito de Reforma Agrária. Poucos dela entendem. Muitos colheram os princípios que defendem nos ensinamentos dos compêndios estrangeiros, es-

quecidos das peculiaridades do nosso País, da nossa gente, dos nossos costumes, do nosso clima, do nosso temperamento e da nossa formação. Há os que querem a Reforma Agrária sem a expropriação das terras; outros, mais avisados, estudiosos mais acurados, acreditam que a Reforma Agrária há de se fazer no País através de adoção de uma série de medidas que abranjam desde o homem até a terra e que seria sandice enorme pensar-se na simples distribuição das terras, qualificando as propriedades rurais no Brasil de latifúndios, nas mesmas proporções em que o fazem os países estrangeiros, para expropriá-las, a seguir.

É sobre esse tema, Sr. Presidente, Senhores Senadores, que desejo respigar algumas considerações modestas e desataviadas.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Não apoiado!

O SR. PAULO FERNANDES — Sou daqueles que julgam que a Reforma Agrária, em nosso País, há de se fazer ecléticamente, atendendo-se a uma série de facetas do problema, e não fixando-se apenas em uma delas, buscando na pedra filosofal uma simples solução. Há que atender-se, de início, ao homem, à sua saúde e à sua instrução, o que se poderia consubstanciar, resumidamente, na assistência social.

Não vou repetir o que neste Plenário se tem dito: que o Brasil é um vasto hospital. Se isso é verdade, pode ela ser verificada principalmente em nossos meios rurais.

Também desnecessário seria dissesse eu que falta ao nosso roceiro a instrução não só das letras como, especialmente, o patrimônio herda-do dos antepassados, isto é, o conhecimento das coisas mais primeiras da agricultura racional.

Outro aspecto ainda relacionado com o homem do campo é o relativo à previdência social.

O seguro contra o desemprego e a pensão, na velhice, evidentemente não poderão ser levados ao homem

do campo, na extensão progressiva dos benefícios neste momento concedidos aos operários das cidades.

As condições são diversas: as peculiaridades dentro da própria agricultura, as mais diversificadas, impedem venham a ser tomadas tais medidas, simplismente, através da extensão dos benefícios atualmente conferidos aos trabalhadores das cidades. Também a técnica agrícola, a reforma da agricultura e dos métodos de cultivo e de pastoreio constituem outra faceta que deve ser considerada na reforma agrária, bem como a expansão do crédito rural, o seguro agrícola como garantia das colheitas, o estabelecimento dos preços mínimos, com a segurança antecipada de que os investimentos serão lucrativos e, finalmente, a questão do acesso à terra.

Nestes ligeiros comentários sobre o problema, trato dos pontos que no meu entender devem ser atacados, se realmente se deseja, sem demagogia nem pressupostos prévios de utilizar a matéria como propaganda eleitoral, levar a felicidade ao homem do campo.

Para concedermos esses benefícios aos camponeses não há necessidade de qualquer inovação, bastando incluir na Legislação vigente um dispositivo que assegure ao homem do campo a extensão progressiva das vantagens outorgadas aos operários das cidades. No mais, em todos os pontos que enumerei, é dispensável nova legislação.

Daí a minha conclusão de que, se é propósito sincero proporcionarmos ao homem do campo uma vida mais feliz, através de uma reforma agrária, o que se tem de fazer é apenas pôr em execução aquilo que já temos: é fazer funcionar os organismos e os institutos que aí estão.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com todo o prazer.

O Sr. Cunha Mello — Sinto divergir um pouco de V. Exa. Entendo

que o passo inicial para a reforma agrária no Brasil seria a reforma do próprio Ministério da Agricultura. Quanto à desapropriação por interesse social, proclamado hoje princípio de que a propriedade deve ser utilizada em benefício social, precisamos alterar o critério de pagamento nos casos de desapropriação por interesse social. Não devemos ter em vista simplesmente o justo preço, mas, sim, no caso de desapropriação por interesse social, outros interesses — o interesse superior da própria coletividade, da própria exploração da terra. Com essa ligeira objeção, sinto discordar de V. Exa. quando diz que não precisamos alterar a lei que, no caso, é a lei das leis, a lei magna, a Constituição. Entendo que devemos alterá-la no ponto de vista da retribuição do preço, nos casos de desapropriação por interesse social.

O SR. PAULO FERNANDES — Agradeço ao nobre e douto colega o aparte, com que me honra, e devo, por minha vez, discordar do ponto de vista de Vossa Excelência.

Realmente, a nossa Constituição dá à primeira vista quase que a impressão de um entrechoque de duas doutrinas, quando declara que a terra deve ser utilizada no seu sentido social e, a seguir, garante o direito da propriedade, que só pode ser desapropriada mediante justa indenização. Indo um pouco além, a Constituição estabelece ainda que essa indenização há de ser feita em moeda corrente.

O Sr. Cunha Mello — Préviamente em moeda.

O SR. PAULO FERNANDES — Veda, assim, até mesmo o pagamento da desapropriação por meio de títulos emitidos pelo Governo. Todavia, concordo, em parte, com o nobre colega. Também sou daqueles que acreditam necessária certa modificação no particular. Conheço, modéstia à parte, um pouco o assunto, matéria da minha profissão e, mais não fôra, porque constituinte fui em 1946.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. mais um aparte? — (*Assentimento do orador*) — V. Exa. já se revelou, com proficiência, uma autoridade em assuntos dessa natureza, quer quando constituinte, quer quando deu a honra de pertencer à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, onde demonstrou altos conhecimentos jurídicos.

O SR. PAULO FERNANDES — Muito grato pela bondade, pela excessiva generosidade do nobre colega.

Proseguindo, quero afirmar que as objeções do nobre Senador Cunha Mello não invalidam a tese que levantei: a de que, embora possamos aperfeiçoar a nossa legislação, o que já existe, o que aí já encontramos é o bastante para iniciarmos a reforma agrária em nosso País, sem necessidade de recorrer a outras modificações, que virão a seu tempo e, até mesmo, em reforço das intenções do Governo, se realmente pretende marchar por esta senda, por vezes perigosa, da reforma agrária.

O Sr. Cunha Mello — Neste capítulo reforma agrária, está-se dando muito valor ao elemento terra, quando se deveria dar mais valor ao elemento homem. Assim, precisamos considerar a reforma agrária de acordo com as regiões do País. Nas regiões superdesenvolvidas e nas subdesenvolvidas, onde o conceito de latifúndio é diferente, não se pode equiparar o valor da terra. As terras do sul e as do meu infeliz Amazonas não podem ter igual valor.

O SR. PAULO FERNANDES — Diria eu, ainda, nobre colega Cunha Mello, que é contra-indicada a implantação da reforma agrária por meio da desapropriação de terras ou da sua expropriação, mesmo se, porventura, a Constituição, no particular, modificada, maxime num país como o Brasil. Temos oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados de superfície; a nossa área cultivada é de aproximadamente duzentos milhões de hectares, o que

corresponde, mais ou menos, a um quarto da superfície do País. Quatro vezes essa área são ocupadas em pastagens. Se chegássemos ao extremo a que se atiram alguns estudiosos, menos avisados ou elementos que querem fazer do problema propaganda eleitoral, chegaríamos à conclusão de que a população, rarefeita na zona rural, iria se concentrar em dois ou três arquipélagos, ao redor dos grandes centros. Isto porque a população ativa na zona rural talvez ande pela casa de um milhão de almas. O resto do País naturalmente desapareceria. A pequena propriedade é outro erro crasso dos que apreciam o problema pela rama. Falar na excelência desse sistema, num País da extensão territorial do Brasil, ainda mais porque todos os países socialistas no momento, pela técnica moderna da agricultura, tendem para as grandes propriedades, evidentemente importa desconhecimento profundo do problema.

O *Sr. Guido Mondin* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Pois não.

O *Sr. Guido Mondin* — Gostaria que V. Exa. conceituasse o que seja "pequena propriedade". Quero dizer ao nobre colega que no Rio Grande do Sul a pequena propriedade foi e é a razão de sua prosperidade rural. Não sei se V. Exa. alude ao minifúndio; este sim seria gravíssimo erro estimulá-lo.

O SR. PAULO FERNANDES — V. Exa. há de convir que é difícil num País como o Brasil, com estrutura agrária das mais diversificadas, com costumes e hábitos diferentes, dizer-se o que é a pequena propriedade.

A pequena propriedade no meu Estado, o Estado do Rio, seria, digamos, um pequeno sítio com vinte e cinco hectares como limite. Será, entretanto, a pequena propriedade em Mato Grosso ou em Goiás?

Quando, porém, me referi ao erro de se apregoar a excelência da exploração da pequena propriedade num País como o nosso foi, exatamente, tendo em vista o minifúndio, isto é, a propriedade que se subdivide a tal ponto que não é sequer capaz de sustentar economicamente uma unidade familiar.

O *Sr. Guido Mondin* — Estou, então, de acordo com Vossa Excelência.

O SR. PAULO FERNANDES — Sr. Presidente, prosseguindo nas minhas considerações, e dentro da tese que me propus nesta desprezível oração, reafirmo que, no meu entender, para iniciarmos, prosseguirmos e até mesmo para conseguirmos uma reforma agrária ampla, não temos necessidade de novas leis ou de novos organismos estatais.

O *Sr. Vivaldo Lima* — Eu lembraria a V. Exa. a existência do Serviço Social Rural.

O *Sr. Cunha Mello* — Instalado no Estado do Rio.

O SR. PAULO FERNANDES — Exato. Chegaria lá.

Os organismos do País, se bem administrados, cumpridos os objetivos para os quais foram criados, e a legislação que temos, são mais do que suficientes para que o Brasil leve avante um amplo e progressista programa de desenvolvimento.

Passarei, então, a analisar, dentro dos itens que inicialmente citei, os organismos capazes de dar a eles o devido atendimento. O primeiro é exatamente o de que há pouco o nobre colega me lembrava.

O *Sr. Vivaldo Lima* — Permite V. Exa. um aditamento ao meu aparte. Esse órgão vai precisamente valorizar o homem do campo, o ruralista, como há pouco ressaltou com muita propriedade, o nobre Senador Cunha Mello. E, realmente, a primeira etapa a seguir. Gostamos muito, contudo, geralmente, de acelerar o motor e, depois, temos de mandá-lo para a oficina, pelo desgaste rápido das suas peças.

O SR. PAULO FERNANDES — É mister afirmar-se, nobre colega, que aqueles que defendem a reforma agrária não são novatos no cenário político nacional.

A criação do Serviço Social Rural, organismo concebido pelo pranteado Presidente Getúlio Vargas, levou no Congresso Nacional quatro anos para ser aprovado. Nesta Casa, a requerimento de urgência, de minha autoria, veio a matéria a ser debatida e, apresentado substitutivo, foi aprovada, transformando-se em lei, a 27 de setembro de 1955.

Em seu art. 3º reza o seguinte:

“Art. 3º O Serviço Social Rural terá por fim:

I — A prestação de serviços sociais no meio rural, visando a melhoria das condições de vida da sua população, especialmente no que concerne:

a) à alimentação, ao vestuário e à habitação;

b) à saúde, à educação e à assistência sanitária;

c) ao incentivo à atividade produtora e a quaisquer empreendimentos de molde a valorizar o ruralista e a fixá-lo à terra.”

O Sr. Vivaldo Lima — E esse preceito está sendo aplicado?

O SR. PAULO FERNANDES — “II — Promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho adequadas ao meio rural;

III — Fomentar no meio rural a economia das pequenas propriedades e as atividades domésticas;

IV — Incentivar a criação de comunidades, cooperativas ou associações rurais.”

O Serviço Social Rural, com as grandes modificações introduzidas pelo Senado e aprovadas pela Câmara dos Deputados, no sentido de entregá-lo à direção das classes interessadas — esse o teor da emen-

da de minha autoria, que atendeu a solicitações da Confederação Rural Brasileira — constituiu-se num órgão colegiado, integrado por quatro representantes do Governo e cinco das classes produtoras.

Concedia o Senado autonomia ao Serviço, convencido, talvez, pelas amargas experiências, de que se deve retirar, cada vez mais, do Estado a iniciativa em determinados setores, pela sua inoperância e incapacidade naturais — e nessa apreciação não vai crítica ao atual Governo, a quem empresto o meu modesto apoio. O Governo, porém, não aceitou a modificação feita pelo Senado e por regulamento, instituiu uma Superintendência, que anulava de todo a direção das classes produtoras.

Embora adepto da atual Administração e correligionário, então, do ilustre Sr. Presidente da República, combati a atitude do Ministério da Agricultura, que pugnava pela supressão de uma autonomia, que representava, acima de tudo, o pensamento e as aspirações dos ruralistas brasileiros.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — A inércia do Serviço Social Rural é que está conduzindo as massas a essa agitação do problema da reforma agrária; e mais, levando o INIC ao pelourinho, porque cabia e cabe, justamente, ao Serviço Social Rural cuidar dos nordestinos e do problema de colonização, mas o INIC está fazendo mais: está ajudando o deslocamento das massas abandonadas de nordestinos, mantendo-as nos portos e nas capitais até que sejam colocadas, pois o Serviço Social Rural não comparece, não dá o ar de sua graça. Apesar de instituído há quatro anos, ficou apenas na gaveta.

O SR. PAULO FERNANDES — De pleno acôrdo com o nobre colega.

Para atender ao primeiro aspecto mencionado como integrante de uma reforma agrária — o problema do homem, de sua assistência, saúde e instrução — existe um departamento que se não funciona a culpa não cabe à legislação, tampouco àqueles que para ela colaboraram.

O Sr. *Guido Mondin* — Fermito V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com todo o prazer.

O Sr. *Guido Mondin* — Confesso-me impressionado com a afirmação de que o Serviço Social Rural não está funcionando, um razão de o atual Governo não lhe haver permitido maior autonomia, isto é, deixando às entidades de classe sua administração. Quando se lutava, ainda, na Câmara Federal, pela aprovação do projeto, tive oportunidade de declarar que o Serviço Social Rural se desenvolvia da maneira que então se planejava. Seria como que uma redescoberta do Brasil, tal a ação que poderia exercer no meio rural de todo o País.

Desatualizado que estou em relação à matéria, o que posso verificar é que, de fato, não se ouve mais falar em Serviço Social Rural, o qual passará a ser um dos aspectos mais importantes da decantada reforma agrária. Seria interessante V. Exa. esclarecesse se, efetivamente, essa é a razão de não aparecer o trabalho do Serviço Social Rural: a negativa do Governo em permitir que as entidades de classe, os ruralistas, os profissionais da terra participem mais ativamente da sua direção.

O SR. PAULO FERNANDES — Creio que sim. Logo após a criação do Serviço Social Rural, da nomeação dos representantes do Governo Federal e dos representantes dos próprios produtores, baixou o Governo regulamento que infringia a lei que o instituiu. Surgiu então uma crise nesse organismo recém-criado, crise que se estendeu até à demissão do primeiro Presidente, o ilustre fluminense ex-Secretário da Agricultura, Dr. Rubens Farrula.

Daí em diante, até ao presente momento, pelo que sei, não foram nomeados os diversos superintendentes estaduais que eram, por esse mesmo diploma, incumbidos praticamente da administração total e absoluta do Serviço Social Rural.

O Sr. *Jefferson de Aguiar* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Pois não.

O Sr. *Jefferson de Aguiar* — O ilustre Deputado Napoleão Fontenelle da Silveira, que dirige o Serviço Social Rural, declarou-me, certa vez, que ainda não organizara os vários serviços em virtude de dificuldades na arrecadação dos meios financeiros com que conta para os fins legais previstos para aquela entidade. Técnico e agricultor, S. Exa. naturalmente envidará todos os esforços para atingir aos fins visados pela lei. Evidentemente se ainda não nomeou os representantes estaduais é porque circunstâncias independentes de sua vontade e também estranhas ao Governo da República impediram-no atender a essa determinação legal. A recriminação feita por via indireta não cabe, portanto, ao Governo nem ao Presidente do Serviço Social Rural. Há, naturalmente, uma dificuldade qualquer que ignoro, mas que irei procurar conhecer para transmiti-la aos eminentes colegas no deslinde e esclarecimento de dúvida que aflige a quantos se interessam pela lavoura nacional.

O SR. PAULO FERNANDES — Agradeço o esclarecimento que me presta o ilustre Vice-Líder da Maioria. Reafirmo, no entanto, meu ponto de vista! Na minha apreciação, no contato que sempre tive com os problemas rurais, pelo menos no meu Estado, onde exerci durante muito tempo a presidência da Federação das Associações Rurais, verifiquei que, no momento, ocorre a ausência de numerário para a movimentação do Serviço Social Rural. É possível que o motivo principal, a origem da inércia em que se mantém o refe-

rido Serviço, decorra do desentendimento entre as classes rurais do País e o Governo da República.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Ouvirei V. Exa. com prazer.

O Sr. Cunha Mello — A lei que criou, no Brasil, o Serviço Social assinalou um grande marco de moralidade na administração brasileira, eis que estabeleceu a obrigação do Serviço Social Rural, do SESC, do SESI, do SENAI e do SENAC prestarem contas de suas arrecadações. Estranho, entretanto, se diga que há dificuldade na arrecadação das verbas que cabem ao Serviço Social Rural. Estava certo de que as verbas que deveriam ser arrecadadas pelo Serviço Social Rural tinham sido diminuídas da arrecadação do SESI. Não é assim?

O SR. PAULO FERNANDES — Houve, realmente, um decréscimo na receita dessa autarquia; mas houve, também, o acréscimo da taxa de meio por cento, que passou a incidir sobre os contribuintes.

O Sr. Cunha Mello — Ocorreu redução ao menos em relação às rendas que pertenciam e foram arrecadadas pelo SESI, embora ele não prestasse contas e outra taxa fôsse estabelecida posteriormente à sua criação. Não é isso?

O SR. PAULO FERNANDES — Perfeito. De qualquer forma, nobre colega, se as razões para a ineficiência dos institutos decorrem deste ou daquele motivo, não infirma, entretanto, a minha tese de que o instituto aí está, de que o organismo fundado aí se encontra e de que não há necessidade, para esse atendimento, de nova legislação ou de novas providências, senão apenas de pô-lo em funcionamento.

Para não prolongar, no entanto, minha permanência na tribuna, abusando da bondade dos nobres colegas neste fim de sessão...

O Sr. Cunha Mello — Não apoiado! É sempre um prazer ouvir Vossa Excelência.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Muito bem!

O SR. PAULO FERNANDES — ... passarei, rapidamente, aos outros itens a que fiz referência no início do meu discurso: a técnica moderna, a reforma da agricultura ou, se preferirem, a implantação de processos modernos da produção agropecuária.

Para se atingirem esses objetivos também não há necessidade de qualquer modificação ou alteração da legislação vigente, ou da criação de novos organismos. Aí está o Ministério da Agricultura; aí estão suas Secretarias nos diversos Estados da Federação para atender, exatamente, a esse aspecto, consumindo verbas, embora pequenas em relação às demais despesas públicas mas, realmente, aí estão, com seus técnicos e sua aparelhagem. Torna-se mister apenas dar-lhes mais recursos, mais atividade, maior compreensão e o desejo de reformar, extraindo do Ministério da Agricultura esse ranço tremendo em que se encontra há vários anos.

Parece, mesmo, àqueles que examinam a situação, que ainda estamos no Império, no regime unitário, com o Ministério a querer interferir nos Estados, criando problemas e conflitos de hierarquia com técnicos estaduais. Na realidade, o que é preciso fazer no Ministério da Agricultura é uma reforma de base, conferindo-lhe o sentimento de que estamos em um regime federativo.

O Sr. Cunha Mello — Enfim, a reforma do próprio Ministério.

O SR. PAULO FERNANDES — Sim, a reforma do próprio Ministério. Mas o organismo aí está; requer apenas ação, trabalho, disposição e conhecimento dos problemas rurais.

O Sr. Cunha Mello — Aliás, façam justiça; as sociedades rurais do

País sempre foram grandes colaboradoras do Ministério da Agricultura.

O SR. PAULO FERNANDES — Estou de acôrdo com Vossa Exce-lência.

Quanto à questão do crédito agrícola, diria rapidamente que ficamos, no Brasil, em eterna espera pelo Banco Rural. Enquanto isso, não nos damos ao trabalho de ler, com um pouco de atenção, o regulamento da Carteira Agrícola do Banco do Brasil. Quem se dedicar a isso verificará que nenhum país do mundo possui regulamento tão perfeito, ou mais perfeito, quanto o atual do Banco do Brasil.

O que acontece é que, através de instruções pessoais e reservadas da direção do estabelecimento bancário aos seus gerentes no interior, o regulamento se torna letra morta, não é cumprido. Não se dá a menor atenção às suas recomendações. É preciso, portanto, apenas cumprir o regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e, evidentemente, fornecer-lhe maiores recursos.

Seria também o caso de, antes da criação do Banco Rural, se estender um entendimento aos diversos estabelecimentos bancários particulares espalhados pelo território nacional, que conhecem mais de perto os agricultores e poderiam receber do Banco do Brasil a tarefa de levar até eles o crédito. Assim, não nos manteríamos nesta exclusividade de que só o Banco do Brasil, através de sua Carteira, pode conceder empréstimos aos ruralistas.

Quem se der ao trabalho, no interior, de procurar uma agência do Banco do Brasil, embora oferecendo condições excelentes de garantia hipotecária, há de desanimar, tais as exigências burocráticas que encontrará. Talvez lhe peçam até exame de sangue, em certos casos. Tantas são as dificuldades que o agricultor acaba desistindo, porque não tem capacidade, nem paciência e nem re-

sistência física para esperar a solução do seu negócio.

O Sr. Cunha Mello — As vêzes, pode chegar ao exame de sangue, mas raramente ao exame de cadastro.

O SR. PAULO FERNANDES — Determinados empréstimos, nobre colega, escapam a êsse exame. A maioria dêles, porém, são bastante examinados e, não raramente, negados ou reduzidos.

Dizia eu, porém, que não devemos ficar esperando o Banco Rural. O próprio Banco do Brasil, através de entendimentos com estabelecimentos e agências dos bancos particulares do interior, poderá fazer a concessão de maiores recursos financeiros aos institutos, resolvendo perfeitamente o aspecto do crédito rural sem a necessidade de nôvo organismo bancário, sem a reforma, bancária mais ampla que aguardamos com a criação do Banco Central ou do Banco Rural e outras tantas inovações, como a extinção da Superintendência da Moeda e do Crédito, enfim através dêsse problema que se vem debatendo no Congresso Nacional há tanto tempo. Aí está o estabelecimento, o crédito e um grande regulamento, talvez dos mais perfeitos que existem. O que falta apenas é ação, disposição, desejo de realizar, capacidade e patriotismo. No que se refere à garantia para as colheitas e os preços, também temos dois organismos que poderiam, perfeitamente, atender a êsse aspecto. Primeiro, a Companhia Nacional de Seguro Agrário aí está, graças à iniciativa tomada, nesta Casa, pelo nobre e culto Senador Atílio Vivacqua. Vem funcionando timidamente. Trata-se, porém, de uma instituição de lei, de organismo que pode, perfeitamente, atender a êsse aspecto e resguardar os interesses dos produtores nacionais. Em segundo lugar, temos a Comissão Nacional de Financiamento da Produção, estabelecendo garantia de preços mínimos. Foi criada em 1951, se me não falha a memória, para, exatamente, assegurar, por antecipa-

ção, preços mínimos aos agricultores, com os quais possam recorrer aos estabelecimentos bancários, para a obtenção do financiamento da entressafra.

Finalmente, Sr. Presidente, temos o problema mais crucial — o da terra, respigado, aos poucos, no decorrer da minha digressão. Para assegurar o acesso à terra, nada mais precisamos do que fazer funcionar o Instituto Nacional de Imigração e Colnização, criado pela Lei . . . n.º 2163, de 5 de janeiro de 1954, cujo art. 3º, em sua letra c, estabelece:

“Cabe ao Instituto:

c) traçar e executar, direta e indiretamente, o programa nacional de colonização, tendo em vista a fixação de imigrantes e o maior acesso aos nacionais da pequena propriedade agrária.”

E o art. 5º determina:

“O Instituto, para desempenho de seus objetivos, firmará acórdos ou contratos com os Estados, Municípios ou entidades públicas e particulares, para a execução dos serviços de imigração e colonização.

Parágrafo único. Poderá o Poder Executivo outorgar, ficando para isso autorizado, a garantia do Tesouro Nacional a empréstimos até um montante global de um bilhão de cruzeiros, feito segundo condições do mercado.”

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com prazer.

O Sr. Cunha Mello — É preciso que comece a funcionar dentro dessa finalidade.

O SR. PAULO FERNANDES — Exatamente.

Em seu art. 6º, reza o seguinte:

“O Instituto terá inicialmente, no Orçamento da União,

uma dotação global não inferior a duzentos milhões de cruzeiros, durante cinco anos, e disporá do produto dos bens que integram o seu patrimônio e da cobrança da taxa de imigração, além das doações, legados ou subvenções que receber de entidades públicas ou particulares.”

Como se vê, também temos um Instituto, criado exatamente para facilitar o acesso à terra.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com satisfação.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Quero esclarecer que a Carteira de Colonização do Banco do Brasil tem disponibilidade de quatrocentos milhões de cruzeiros para finalidade idêntica à do INIC.

O SR. PAULO FERNANDES — Realmente. Agradeço a V. Exa. o subsídio que me traz, ao me esclarecer que além de todos esses organismos existem na Carteira de Colonização do Banco do Brasil disponibilidades de quatrocentos milhões de cruzeiros. Vem em reforço da minha tese. Estamos bem aparelhados para encetar a falada Operação Reforma Agrária.

Encerrando minhas considerações, desejo fixar o modo como poderia o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, sem necessidade de lei de expropriação e sem modificar a Constituição no que tange às indenizações em dinheiro, efetuar o pagamento em geral, simplesmente através da aplicação do cooperativismo.

Sr. Presidente, não faz muito tempo estive em visita à União Soviética. Lá não fui colhêr ensinamentos políticos. Sou por natureza, por formação cristã, anticomunista; serei quando muito, um burguês progressista. Pois bem, estive na Rússia, percorri a Ucrânia, visitei as fazendas coletivas e voltei maravilhado com o trabalho que lá se faz através do cooperativismo. As fazendas

coletivas nada mais são que cooperativas de trabalho em comum. E aí está nossa Legislação, uma das mais progressistas do mundo no que concerne ao cooperativismo, a desafiar a argúcia dos que a queiram ler e aplicar. Nada mais precisamos. Falta-nos, apenas, organizar a exploração em comum da terra, através das cooperativas. O Governo, auxiliando essas entidades, transferindo-lhes a propriedade das terras, das glebas inexploradas, adquirindo até junto a grandes centros muitas delas, pode fazer experiências de fazendas coletivas, mesmo nos arredores de Brasília e, enfim, dar andamento a essa teoria maravilhosa dos tecelões ingleses, que criaram dentro de um pensamento econômico uma doutrina espiritual.

Temos no cooperativismo a solução para a reforma agrária brasileira.

Se, realmente, esses organismos, amparados por essa série de institutos e leis que aí estão, triunfarem, se conseguirem atrair os nossos modestos homens do interior para o cooperativismo, se isso acontecer, evidentemente o sistema há de criar raízes e crescer. Se funciona nos países socialistas, não existe incompatibilidade para que funcione também nos países capitalistas.

Temos um exemplo disso no Estado de Israel, com a propriedade comunal da terra, explorada no regime cooperativista.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com todo o prazer.

O Sr. Alô Guimarães — Quero dar o meu depoimento pessoal com relação a essa idéia que V. Exa. está com tanto calor abraçando. No meu Estado têm sido de natureza muito promissora os seus primeiros frutos. Já estão em funcionamento algumas cooperativas com resultados animadores. Relativamente à indústria da erva-mate, temos as chamadas co-

operativas ervateiras que vêm desempenhando importante papel nesse ramo econômico. As cooperativas agrícolas, que servem de incentivo às lavouras incipientes do trigo, milho e arroz, têm obtido também resultados extraordinários. Aplaudo inteiramente a idéia que Vossa Excelência preconiza; em tese estou com V. Exa. Julgo, porém, que os homens de responsabilidades devem atentar para o fato de que uma reforma agrária, nesta hora, virá abalar a nossa vida democrática, econômica e financeira.

O SR. PAULO FERNANDES — Depende de como seja feita.

O Sr. Alô Guimarães — Concordo com V. Exa. no tocante à necessidade de debates sobre a idéia, pois deles virá a solução; mas penso que devemos tratar o problema com ânimo varonil, com espírito prevenido, para que não façamos dela uma idéia demagógica, pois poderemos levar o Brasil a uma nova crise e até à ruína. Não devemos preconizar o sistema nôvo de reforma agrária num sentido demagógico, para orientarmos nossas campanhas políticas. Devemos estudar, com critério, com espírito público e, sobretudo, com patriotismo, o problema da nossa vida agrária que, realmente, ainda é a nossa vida. Desejaria, neste ponto, estar, também, de acordo com V. Exa. O problema está pôsto, mas deve ser analisado com cuidado.

O SR. PAULO FERNANDES — Muito obrigado a Vossa Excelência.

Vou encerrar, Sr. Presidente, as minhas considerações. Quero deixar bem claro, entretanto, que não tenho conhecimento da existência, no País, de qualquer cooperativa de trabalho agrícola. Conheço-as, em profusão, de Produção, de Venda em Comum, de Crédito, mas não de trabalho agrário com a posse da terra para a cooperativa.

O Sr. Alô Guimarães — As nossas cooperativas são particulares como por exemplo a Vit Marsun, no Município de Palmeiras.

O SR. PAULO FERNANDES —
Folgo imenso com a informação do
nobre colega. Desconhecia tais co-
operativas em funcionamento no
País. Posso, entretanto, afirmar que,
no meu entender, as cooperativas
de trabalho agrícola, os *kholkhozi*
russos, assim denominados, são a so-

lução para o problema agrário do
Brasil. Faço votos para que não che-
guemos, dentro em pouco, à preo-
cupação de disputar de quem foi a
iniciativa da reforma agrária; a esse
triste espetáculo de passarmos a
proclamar nas praças públicas, que
"a reforma agrária é nossa".



Sr. HERIBALDO VIEIRA

(UDN - Alagoas)

Trecho de Discurso Pronunciado em 10-1-59

O SR. HERIBALDO VIEIRA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Senhores Senadores: Nordeste de origem, nascido no Estado menor e talvez mais pobre da região, imprensado entre os Rios São Francisco e Real, os surtos progressistas de sua população trabalhadora e empreendedora, naturalmente teriam de me sensibilizar e me agitar mesmo, nesta hora em que se enfocam nossos problemas, propondo-se o Governo solucioná-los.

Os sonhos irrealizados de Epitácio Pessoa e José Américo — que, por terem uma vivência dos dantescos dramas nordestinos, açodaram-se em atenuá-los, sem se deterem em planos nem programas — são agora equacionados pelos técnicos do País, convocando todos nós a trazer o contingente dos nossos estudos e meditações, para que as frustrações dos mal-intencionados que porventura não estejam falando sério à Nação, não nos culpem de ausentes.

Complexos e cada qual mais importante são os fatores que se enfileiram para armar o problema desafiador de governos, ora impotentes, ora incapazes para enfrentá-los, eis que envolve questões dominantes de infra-estrutura, que não serão dirimidas sem reformas de base.

A região geopoliticamente chamada nordestina, na qual está incluída a quase totalidade do Polígono das

Sêcas, abrange os Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Tem uma área de 3 630 000 quilômetros quadrados, mais de um terço da área global do Brasil e a população de 22 milhões de habitantes, isto é: um terço da demografia brasileira estimada.

Contando apenas com o seu crescimento vegetativo, pois reduzidíssimas são as parcelas de imigrantes internos e externos que recebe e grandes são as parcelas de nativos que emigram e não voltam, sua densidade demográfica é, entretanto, de 16,52 habitantes por quilômetro quadrado, o que representa pouco mais do dobro da média do País, que é de 7 habitantes por quilômetro quadrado.

Do ponto de vista ecológico, a região nordestina é formada de terras férteis, no litoral e nos vales úmidos, onde não faltam os quatro elementos nobres da fecundidade: o azoto, o fósforo, o potássio e o cálcio; de terras semi-áridas, que são as caatingas, pobres de azoto, mas contendo teor de potássio e cálcio; o sertão, com grande pobreza em matéria orgânica e umidade e elevado teor de minerais; o seridó com suas extensas savanas, a região mais erodida do Nordeste tendo como *habitat* de suas culturas as margens dos rios e as juzantes dos açudes onde se

depositam as aluviões carregadas pelas águas; os agrestes, regiões intermediárias entre o litoral e a caatinga, de solos semi-úmidos; as serras de difícil topografia agrária mas prestadas nas suas fraldas à cultura do café e da cana-de-açúcar, e de terras semi-áridas, constituídas de arenitos, dando origem a formações arenosas, fracas, pouco retentoras de umidade e sujeitas à erosão. Há ainda as terras consideradas áridas, que são os carrascos, cuja fisiologia, de geo-superfície permeável e enxada, silicosa ou arenosa, com ou sem pedras, demonstra impropriedade para a lavoura.

Seu clima é irregularíssimo. As chuvas oscilam entre 300 a 1.330 milímetros em cada ciclo estacional, cujos dois terços são de estio; ali incidem 3.000 horas de luz solar por ano, além de ser castigada por ventos de 2 a 20 quilômetros horários e aquecida na sua superfície até 60° centígrados durante o verão, quando está sujeita a um deflúvio médio de 73.000 metros cúbicos d'água por quilômetro de captação.

Essas terras e esse clima deram às culturas nelas existentes um milagroso poder de hibernação hídrica.

A cana-de-açúcar, o côco, o algodão, o fumo, a mandioca, o café, o arroz, nas terras melhores; o fumo, a carnaúba, a oiticica, a palma forrageira, a maniçoba, o babaçu, o faveleiro, o caroá, nas terras semi-áridas, são exemplos de plantas que têm resistido ao intemperismo da região, agravado pela erosão, o fogo e o machado, corolários da lavoura primitiva que ali ainda se pratica.

Na zona da mata, que vai do litoral às montanhas, à chamada zona da serra, avultam os plantéis de gado bovino de raça nobre, de corte e leiteiro, galináceos, suínos, ovinos e lanígeros. Nas zonas semiáridas e no próprio carrasco, a pecuária é composta de gado bovino de tipo inferior miúdo e resistente, cognominado "pé duro", de caprinos, ovinos, galináceos e suínos.

Os campesinos são nômades, a maior gente sem terra, alguns proprietários de minifúndios. Ao seu lado, imperam os raros donos de enormes latifúndios. Os nômades, trabalhadores de enxada, vivem do trabalho alugado, por dia ou por produção, ou são meeiros das colheitas. Enxotados da proteção das leis trabalhistas, explorados pelo patrão, são os eternos condenados à indigência. Os minifundiários quase sempre são posseiros de pequenos sítios enquistados nas terras piores das grandes propriedades, de produtividade insuficiente à subsistência da família e que têm de supri-la, alugando da mesma forma o seu trabalho. Os latifundiários, não podendo cercar nem controlar a imensidão das suas terras, deixam-nas abandonadas, inproveitadas, criam no aberto, aproveitando apenas as terras melhores, onde plantam a palma forrageira e o capim sempre verde. Na zona da mata, as grandes propriedades, onde há por vêzes, lavouras mecanizadas de arroz, cana, algodão, carnaúba etc., que se estendem por toda a superfície prestadia, o braço humano que trabalha a terra é o mesmo enxadeiro sem direitos, são os mesmos nômades largados e desassistidos, embrutecidos e desesperançados, desnutridos e doentes, reduzidos na sua capacidade de produzir e que só um milagre de resistência heróica retesa-lhes os músculos para a sinfonia da enxada cortando a terra dura.

Só 20% dos habitantes da região rural possuem terras; 50% dessas terras são açambarcadas por 3% dos proprietários rurais.

Dos 22 milhões de habitantes do Nordeste geopolítico, 73,42% residem na zona rural e mais de 60% são analfabetos, desnutridos, mal vestidos, descalços, sem qualquer noção de higiene, anquilosados pela verminose, vitimados pela sífilis, pela malária e pela fome, que se tratam com mezinhas e bruxarias, que não mandam os filhos à escola porque precisam chamar boi na usina do patrão.

Para eles, as únicas diversões, as únicas alegrias, são tomar uma "pinga" para esquecerem seus males, dançar nas datas festivas e gerar novos servos da gleba.

Seu padrão de vida decorre de uma renda "per capita" de Cruzeiros ... 5.450,00 anuais contra Cruzeiros ... 18.450,00 da região Sul, segundo dados de 1956.

Quando seus campos fenecem comburidos pela estiagem medonha e o gado começa a morrer e as mulheres voltam com os potes vazios porque já não encontram restos de água suja nos entalhes das pedras, ou nos covões dos sopês das serras, os nordestinos abandonam as suas terras, vêm para o Sul, onde são até vendidos como escravos, por inescrupulosos aliciadores, a preços tabelados, numa monstruosa traficância, para depois voltarem quando podem voltar, às primeiras notícias de que o São Francisco começou a baixar ou que as chuvas chegaram, apagando a fogueira da sua terra calcinada, mas intocável.

A dureza da vida nordestina não lhe tira todavia o poder da sua força procriadora. Com uma população igual à da Argentina, tem um ritmo de crescimento demográfico anual a 2,5% correspondente aproximadamente a 500.000 habitantes, por ano.

Neste retrato físico da região, procuramos mostrar que no estudo do problema nordestino devem estar presentes suas peculiaridades. Diante deste "flash", deste instantâneo, onde as imagens foram colhidas de relance, sem uma fixação mais detida, mas de maneira a que os homens do asfalto, cu os mais afortunados do Centro e do Sul do País, possam ter uma noção do que é essa ilha econômica, plantada no centro brasileiro e debruçada sobre fenômenos tão incruentos, foi que procurei descrever com a vivência de quem ali nasceu, se criou e formou o espírito, para que a Nação, agora melhor informada, possa acompanhar-me nas digressões que me comprometi comigo mesmo de fazer, à guisa dos

planos de desenvolvimento econômico do Brasil.

A Natureza, na sua admirável lentidão de criar e transformar através de suas imperceptíveis elatorações e reações clorofilianas, biológicas e químicas, precisa ser sacudida pelos braços e pelo cérebro do homem, para acompanhar o ritmo acelerado da civilização, sempre dominada pela ânsia cada vez mais angustiante de atingir o inatingível, de descobrir o incognoscível.

Se o homem é o fator, se o homem é o sopro que dá vida a esse milagre da transfiguração, revelado no monte Tabor à posteridade, certo não podemos separar e divorciar a Natureza do Homem, nas suas relações e nas suas fainas de todos os dias. Ao lado do problema econômico está o social, intimamente ligados, estreitamente entrosados, porque se a Natureza é a árvore que dá o fruto, o Homem é a seiva, de que ela se nutre, para crescer, para florir, para frutificar.

O Sr. *Argemiro de Figueiredo* —
Permite V. Exa. um aparte?

O SR. HERIBALDO VIEIRA —
Com prazer.

O Sr. *Argemiro de Figueiredo* —
V. Exa. está, na verdade, pronunciando discurso da maior atualidade e importância. Observamos as côres reais com que V. Exa. está descrevendo o drama do Nordeste e o evidente, o incontestável desinteresse, por parte do Governo, quanto às populações rurais. No seu discurso V. Exa. faz sentir também, pelo modo como descreve, a falta de terras nas mãos do verdadeiro produtor, a necessidade premente da Reforma Agrária como base de nova organização econômica para o Brasil. Como membro do Partido Trabalhista Brasileiro, congratulo-me com V. Exa., um dos mais brilhantes elementos da União Democrática Nacional, por esse quadro de realce extraordinário que V. Exa. está descrevendo.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Agradeço a contribuição de V. Exa., tanto mais quanto vem ao encontro de meu pensamento, exteriorizado neste discurso.

O nordestino, que é, antes de tudo, um trabalhador do campo, precisa ter o seu problema equacionado concomitantemente com os problemas da região, porque da região ele faz parte e à região está ele ligado indissoluvelmente.

Daí entendermos ser condição primária caminhar, já e já, para uma Reforma Agrária. Ou começa a OPENO por ela ou estará incompleto o seu programa de trabalho e de tal maneira que não poderá funcionar, pois essa gente desanimada, desiludida, subestimada, vendida e explorada, que só conhece o Governo através da polícia que espanca e do diário que lhe cobram, até pelas suas pobres alegrias, que não acredita mais em coisa alguma, não atenderá ao recrutamento para a recuperação da sua região, e, sem ela, nada se fará, porque somente o nordestino tem no seu corpo essa crosta, plasmada nos sofrimentos que lhe permite resistir às quase insuportáveis hostilidades mesológicas.

A Reforma Agrária não é só um fator decisivo na Operação Nordeste, é uma contingência nacional, que não pode ser adiada e pesa na consciência dos homens públicos do Brasil, que têm admitido um tratamento desigual para os trabalhadores brasileiros. Enquanto os operários da indústria têm suas relações de trabalho disciplinadas por leis protetoras, os do campo vivem como párias, à margem de qualquer amparo legal, relegados de qualquer lei previdencial e são até negociados como se fôsem mercadorias e, o que é lamentável dizer, a Nação sabe disso, está a tudo isso assistindo, sem uma reação, nem mesmo uma desculpa honesta.

É irrisório que esse estado de coisas permaneça, por circunstâncias aleatórias, que propositadamente não se quer enfrentar.

A verdade é que o conservadorismo acomodaticio teme porque sabe que a Reforma Agrária implica na elaboração de um conjunto de leis que modifiquem certos direitos vigentes na nossa legislação civil, libertando-a dos tabus que estagnam a propriedade na posse indevida e no patriarcalismo sucessório, para lhe dar um sentido humano permeável a uma reestruturação agrária em que sejam impostas limitações ao seu uso, de modo a promover o aumento do seu rendimento e a maior distribuição dos seus benefícios à comunidade.

Essa Reforma Agrária, que precisamos, não afeta o regime jurídico baseado nos direitos do homem nem o sistema de exploração econômica da propriedade. O que será alterada é a latitude permitida presentemente ao indivíduo de reter a posse e a propriedade de áreas superiores à sua capacidade de cultivá-las, ferindo frontalmente o interesse coletivo que fica lesado no seu direito natural de obter melhor padrão de vida através da racional exploração da terra.

Por isso, Senhores Senadores, um dos pontos mais delicados da questão é o dimensionamento do máximo permitido ao indivíduo ou ao grupo — no caso mais homogêneo à família — como propriedade capaz de ser eficientemente explorada em seu benefício, sem prejudicar a sociedade.

Como somos uma nação-continente, onde abundam terras virgens, creio que a primeira providência demarcadora da nova era é a mutilação do latifúndio e a eliminação do minifúndio.

Como fazê-lo?

Dentro da Constituição. Taxando violentamente ou desapropriando as terras reconhecidas inexploradas e entregando-as aos que trabalham aprisionados pelos grilhões do servilismo, disfarçados em assalariados, cuja remuneração jamais lhe permitirá adquirir um trato de terra e realizar o desejo elementar de todo alugador, possessor ou meeiro, que é ser proprietário e obtida a consequente

elevação do padrão de vida rural, restituindo ao camponês a dignidade humana de viver, dando-lhe motivos para amar a terra que é a sua e sentir-se alguém na coletividade a que pertence.

A eliminação dos minifúndios é mais simples: quando vizinhos de latifúndios ou terras públicas devolutas, bastaria que a eles fôsse incorporadas áreas até o limite da útil exploração, por um grupo humano; uma família, por exemplo. No caso de ser toda a região minifundiária, então ter-se-ia que associá-los em cooperativas, que para efeitos assistenciais e creditícios seriam considerados como um todo.

O Governo tem à mão meios de atacar o problema com energia e coragem. Inicialmente urge reformar o Ministério da Agricultura, para que ele deixe de ser um viveiro do empreguismo e afilhadismo e adquira estrutura orgânica e nível técnico capazes de capacitá-lo a comandar uma política reformadora, distribuindo seus agrônomos pelas zonas agrícolas em que seria dividido cada Estado ou cada região geo-econômica-mente homogênea. O agrônomo responsável assegurará o emprego de implementos agrícolas a todos os pequenos proprietários associados, que de *per si* jamais poderiam adquiri-los. Ficará também com autoridade para não só orientar o cultivo como fiscalizar as sementes e determinar, dentro de certos limites pragmáticos, o que deve ser plantado.

Depois de colhidos os primeiros frutos dessa política, marcharemos para outras etapas de ajustamento da lei agrária às exigências sociais do estágio de civilização que o País estiver vivendo. A venda dos produtos será regida pela lei da procura e da oferta, exceto nos períodos anormais, quando preços mínimos compensadores serão estabelecidos através do seguro agrícola.

É mais ou menos isto o que está sendo executado nos países afro-asiáticos recém-libertos do colonialismo do século 19, como rotina dos seus

programas diários, e que, entre nós, tem, ainda, sabor revolucionário. Nada mais atestador do nosso grau de descaço pelo problema agrário. É vergonhoso dizer-se que não foram ainda colonizadas 10% das áreas dominadas dos açudes nordestinos e que os jornais abrem manchetes sobre sanguinárias lutas entre posseiros e grilheiros, quando só devíamos ter conhecimento dessas figuras através de ensaios sociológicos ou como personagens de romances sociais.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Ccm prazer.

O Sr. Jorge Maynard — Nobre Senador e prezado amigo Senador Heribaldo Vieira, V. Exa. tem autoridade para falar dos problemas de nosso Estado porque sempre foi um estudioso e apaixonado pelas suas soluções. Congratulo-me com V. Exa. pelo discurso que está pronunciando e expresso minha satisfação em ver mais uma voz levantar-se no Congresso Nacional para batalhar em favor dos difíceis problemas de Sergipe.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Obrigado a Vossa Excelência.

Por isso entendemos que ao traçar as linhas-mestras do plano da OPENO, fugindo o Governo de se propor a enfrentar a Reforma Agrária do País, não colocou o problema nos seus devidos termos, deixando medrar a semente da desconfiância de que a sua promessa terá a sorte de quantas outras semeadas e não concretizadas, por cálculo ou por feitos invencíveis de um sistema administrativo erigido de erros, todos os dias apontados e nunca corrigidos.

Essa nossa desconfiância toma corpo quando falas autorizadas já se fizeram ouvir sobre a preeminência dessa reforma no equacionamento do problema e o Sr. Presidente da República, coadjuvado pelos seus técnicos, volta a não incluí-la na agenda dos objetivos a serem alcançados pela

OPENO e que serão enumerados pelo Sr. Juscelino Kubitschek, na reunião de 25 de abril próximo, em Recife, segundo divulga a imprensa acreditada.

Aliás, não somente aí reponta a insegurança com que foram fixados os pontos tomados como essenciais à projetada operação.

Ao mesmo tempo que o Presidente Kubitschek fazia o seu discurso

inaugural da OPENO, aprovava o plano de economia elaborado pelo Ministério da Fazenda, que corta 60% das verbas orçamentárias destinadas ao Nordeste, inclusive verbas para a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, cortadas em 99%, como se fôsse possível com um corte dessa natureza ampliar-se a rede elétrica do São Francisco, essencial à industrialização, que resolverá o problema da infra-estrutura do Nordeste.

Sr. BARROS CARVALHO

(PTB - Pernambuco)

Discurso Pronunciado em 24-4-59

O SR. BARROS CARVALHO (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Senhores Senadores. Perdome o Senado, se as primeiras palavras que lhes trago, ao incorporar-me aos seus trabalhos, na legislatura que estamos iniciando, chegam carregadas pelo eco das inquietações e pela ressonância da crise em que se atormenta a Nação. Para o exame desta crise, cujo processo, na multiplicidade de seus aspectos e na crueldade de seus efeitos, envolve, a um tempo, os problemas sociais e os problemas econômicos, a estrutura jurídica e as condicionantes políticas do País — para o exame desta crise. Sr. Presidente, nenhuma tribuna me parece mais legítima e nenhum fóro mais competente, que a tribuna e o fóro do Senado da República, onde a cúpula do Poder Legislativo se embasa no pacto supremo, que é a própria razão de ser da Constituição — o sistema federativo.

Pois é neste sistema, Sr. Presidente, é neste princípio, é na ilharga da própria Federação, que começa a mergulhar, como uma lâmina de morte, a crise brasileira.

Procurando fixá-la, nos golpeados linçamentos da realidade nacional, um eminente representante de meu partido na Câmara Federal, o Deputado San Tiago Dantas, identificava esta crise como um desequilíbrio, um desajustamento flagrante entre as diversas categorias conjunturais

da vida do País: — a desigualdade entre os que vivem de lucros e os que se mantêm de salários; a desigualdade entre a remuneração dos investimentos agrários e o rendimento das inversões industriais, e a desigualdade, afinal, entre regiões que se desenvolvem satisfatoriamente, e outras que mourejam estancadas no pauperismo e na miséria.

Senhores Senadores:

Se para uma exata interpretação de suas raízes crônicas, a crise brasileira deve ser inserida nas amplas condições da crise mundial, para os aspectos agudos de sua etiologia, porém, é na própria área das estruturas que estão ao alcance de nossa mão que ela vem medrando e crescendo, de maneira assustadora, através daquele desequilíbrio de categorias a que me referi.

E este desequilíbrio, tanto no que diz respeito à remuneração dos indivíduos e dos grupos sociais, como no que afeta à retribuição dos investimentos se identifica, perfeitamente, nesta dramática dicotomia da realidade nacional: — a diversificação do ritmo de progresso que se verifica entre as regiões do País.

Para a própria salvaguarda da unidade nacional, que é o mais caro de nosso patrimônio, é preciso situar bem nítida esta verdade: há dois Brasis em nossos dias.

Há o Brasil dos pobres e o Brasil dos ricos. Há o Brasil das opíparas promissões industriais da faixa centro meridional e há o Brasil amesquinhado e oprimido do pauperismo rural, desta luta sem esperança que compõe o nosso contexto agropecuário e que constitui o miolo deste imenso território e a percentagem mais volumosa de sua população. A própria evidência do fenômeno dos desajustamentos sócio-econômicos que discriminam a região Sul, em fase de industrialização e desenvolvimento, e a região Norte-Nordeste, absorvida pela economia agrícola e nela empobrecida, vale por uma dupla indicação: a primeira é de que o Estado, entre nós, está criando um monstro de duas cabeças. Um país bifronte. O Brasil do Sul, com a fisionomia da esperança e do futuro, e o Brasil do Norte, com o rosto vincado pela dor, descarnado pela fome, largado pelas administrações, amargurado pela miséria, assombrado pelo desespero. E a segunda, Sr. Presidente, é de que as deficiências da região sacrificada coincidem com o tipo da atividade econômica que a caracteriza: a agricultura.

É por isto, Sr. Presidente, que os representantes de meu partido, atentos à convocação do Presidente João Goulart, em sua já histórica entrevista de 21 de março, se decidiram a enfrentar, com a maior seriedade, o problema da revisão de estruturas de nossa economia rural.

Sobre este problema se concentram, no momento, os estudos e os esforços dos mais categorizados dirigentes do Partido Trabalhista Brasileiro, que repele, com serenidade e firmeza iguais, as manobras dos que lhe pretendam embaraçar os passos nesta jornada patriótica e dos que tentem aviltá-la com a suspeita de imediatismos demagógicos. Pleiteando a contribuição indispensável dos representantes de todos os partidos e desejando socorrer-se da experiência e das luzes de todos os nossos companheiros do Congresso, entende o PTB que a Reforma Agrária é uma bandeira natural de seu programa e

dela não abrirá mão de forma alguma.

Vamos fazer a Reforma Agrária. E se preferimos encaminhá-la e resolvê-la tranquilamente, nas austeras assembleias do Congresso, nem por isto desertaremos, se for o caso, de ir buscar a consciência de sua sanção no fervor dos comícios populares.

A urgência dessa reforma, Senhores Senadores, já transborda do círculo das esquerdas radicais, para incorporar-se à reivindicação de opiniões tradicionalmente conservadoras. É de um prelado católico, o Sr. Bispo de Campanha, este apelo: "Façamos a Reforma Agrária, antes que os camponeses a façam." Nesta advertência, que soa aos nossos ouvidos com o mesmo sabor daquela outra, em que o Governador Antônio Carlos convocava os líderes de 1930, para fazerem a revolução, antes que o povo a fizesse — nesta advertência do ilustre bispo mineiro, podem o Senado e a Nação realizar o alcance da pressão sócio-econômica que se despeja sobre tão alto problema.

A oportunidade da Reforma Agrária no Brasil, Sr. Presidente, fixada pela fronteira de saturação da crise econômica em que nos mutilamos, vem coincidir com a oportunidade da transição histórica em que nos encontramos, nesta madrugada do desenvolvimento industrial e com o despertar da consciência política e administrativa do País para problemas irredentos, que se empoeiravam na vergonha de nossa existência de povo. É o caso da imensa área do Polígono das Secas, em torno de cujas aflições, pela primeira vez em nossa história, se levanta o esforço de um planejamento ordenado, através dessa auspiciosa Operação Nordeste, anunciada pelo Sr. Presidente da República.

É por entender que as dificuldades do Nordeste, como as de todo o País, não encontrarão solução sem uma reforma na própria estrutura do contexto agrícola, que julgamos inadiável a revisão do regime de exploração e propriedade da terra.

Sem esta revisão, não tenhamos dúvida, a Operação Nordeste, por mais lúcidas que sejam as suas formulações, estará destinada ao mesmo estrepiteiro insucesso, ao mesmo fracasso colossal em que têm naufragado tantos projetos e tantos órgãos semelhantes, em que se lavraram os mais onerosos atestados de nossa incompetência administrativa, e, quantas vezes, da mais clamorosa incompetência moral.

Os exemplos da inépcia de providências parciais que esbarram na infra-estrutura de um regime agrário inidóneo, aí estão diante de nossos olhos decepcionados: — é o Departamento de Obras Contra as Secas, derrotado até hoje, às vezes pela frouxidão moral de seus responsáveis e sempre pela falta de cobertura técnica de adjacências administrativas com que se deveria coordenar; e a ABCAR, com suas congêneres, oferecendo mais um espetáculo de nosso despreparo para as ações de um planejamento que não pode ser honesto, porque é desarticulado; é o Serviço Social Rural que entesoura em suas arcas, neste momento, cerca de um bilhão e meio de cruzeiros, sustentando uma burocracia inútil e financiando estabelecimento de crédito em Minas Gerais, em atividades estranhas aos seus fins, enquanto o trabalhador rural, para cuja assistência foi criado, vagueia sem trabalho, estiola-se sem instrução, morre de endemias e de fome; é o Banco do Nordeste, inteiramente desviado das funções que a lei lhe atribuiu, operando no asfalto com as duplicatas e as promissórias do comércio e da indústria; é o Instituto de Imigração e Colonização, cujos programas de importação de mão-de-obra são traçados por entidades internacionais, e cujo plano de colonização resultou no fracasso dos famosos núcleos, cujos dirigentes são os primeiros a atestar o seu desastre; é o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, obrigado a vender o dinheiro tão caro como qualquer casa de crédito de especulação e a limitar a uma única das unidades da Federação cerca de setenta por cento de seus financia-

mentos; é o esforço gigantesco do Ministério da Agricultura, cujos recursos se pulverizam sem o devido rendimento; é a batalha penosa das Associações Rurais, que se extenuam de maneira improficua, ora devoradas por interesses inconfessáveis, que as transformam, nalguns Estados, em meros instrumentos da política partidária, ora castradas pelo desprestígio com que as massas de pressão do Poder Econômico esmagam a produção agrícola; é todo o complexo, em suma, das medidas que os governos têm tomado para enfrentar a crise.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite V. Exa. um aparte.?

O SR. BARROS CARVALHO — Com muito prazer.

O Sr. Atílio Vivacqua — O Senado, certamente, está prestando a V. Exa. a homenagem da sua alta atenção, ouvindo um discurso cujo tema é dos mais oportunos e importantes. A crítica que faz V. Exa. à chamada infra-estrutura agrária é das mais procedentes; mas vem evidenciar que carecemos, sobretudo, de uma lei de organização agrícola, que será um complemento à lei de revisão territorial. Sem esse instrumento de crédito, de assistência à produção e de outros de proteção à lavoura, qualquer redistribuição de terra será inútil. Devemos preliminarmente fazer um estudo profundo, objetivo, imparcial, no sentido de verificar onde existe o problema, onde existe o latifúndio ou minifúndio improdutivo e onde há açambarcamento do solo. Receio, porém, o perigo de vermos passar a terra das mãos de determinados proprietários para as mãos de outras categorias de proprietários, sem a necessária capacidade econômica, sem a necessária vocação agrícola. Temos de cuidar, sobretudo nesta hora em que as vocações agrícolas estão desaparecendo, de fixar nas suas glebas os homens que amam a terra, que, apesar de todas as causas de desespero, ainda lá querem manter-se, à custa de suas formidáveis energias, de seu espírito de resignação. Julgo, como Vossa Excelência, que há no Nordeste, principal-

mente nas zonas dos açudes, um problema de redistribuição territorial. Há enormes áreas ribeirinhas beneficiadas por obras públicas, onde não pode permanecer a situação de proprietários que apenas se locupletem com a valorização. Todavia, mesmo no Nordeste, cumpre examinar o perigo do desvirtuamento de uma redistribuição territorial que poderá converter-se numa simples mudança de donos, feita ao sabor das conveniências políticas, quase sempre inevitáveis em nosso País. Corremos o risco de retirar a terra das mãos de verdadeiros lavradores, que fracassarão pela falta de assistência do Estado. Para eles devemos voltar, neste momento, as nossas principais preocupações, antes que os campos percam esses sustentáculos da nossa economia.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade.

O Sr. Attilio Vivacqua — Em face dessas breves considerações, o meu pensamento enquadra-se na idéia da elaboração de uma lei de organização agrária, como lei fundamental, devendo a chamada Reforma Agrária, que visa à redistribuição territorial, ser apenas um complemento da referida lei de organização agrária. Acrescento a este ponto de vista que as terras desapropriadas para esse fim deveriam ser entregues a cooperativas de lavradores ou a núcleos coloniais. Peço desculpas a V. Exa. por essa interrupção de sua brilhante e apreciada oração. Quis aproveitar a oportunidade e o estudo de V. Exa. não só para assinalar a importância, o interesse desse estudo, como para render ao ilustre parlamentar o testemunho do apreço que lhe tributo.

O SR. BARROS CARVALHO — Agradeço ao nobre Senador pelo Espírito Santo a substância que traz a meu modesto trabalho. Concordo não devamos fazer reforma apenas para mudar os proprietários das terras. O assunto é por demais complexo, e está em nossas mãos dar-lhe tratamento à altura das necessidades brasileiras.

Não seríamos justos, Sr. Presidente, se debitássemos, na generalização de um juízo temerário, o malôgro das providências oficiais à incapacidade do instrumental humano que se tem responsabilizado por sua execução. Em todos os postos de comando temos tido homens da mais lúcida visão e da mais irrepreensível idoneidade pessoal e técnica, a começar pelos eminentes brasileiros que têm ocupado a Presidência da República, e entre os quais, pela significação histórica de sua vocação de reformador, cabe aqui evocar o fundador de meu partido, o imortal Presidente Getúlio Vargas. Nem se negará ao Presidente Juscelino Kubitschek as mesmas dimensões de grandeza cívica com que vem presidindo os destinos da Nação, que lhe deve, já a esta hora, o desbravamento de caminhos decisivos de seu futuro e a conquista de metas fundamentais de seu desenvolvimento.

No trato específico da política agrária tem contado o País, à frente da Pasta da Agricultura, com Ministros do mais alto padrão, em todos os sentidos. O meu Estado, mesmo, cuja responsabilidade por aquêle posto tem sido quase uma tradição da administração federal, se honra de haver dado ao Brasil alguns de seus maiores Ministros da Agricultura, de cujo espírito público o próprio Congresso Nacional pode oferecer o melhor dos testemunhos, ao lembrar a fecunda gestão de companheiros nossos de ontem e de hoje, como os eminentes Senadores Apolônio Salles e Novaes Filho e o Deputado João Cleofas.

Pois bem, Sr. Presidente: estou certo de que, chamado a depor, qualquer um desses ex-Ministros da Agricultura, pertencentes a partidos que não o meu, de uma forma ou de outra sustentaria a necessidade de uma reformulação do regime agrário, cujas normas atuais, sem código e sem cânão, constituíram o maior embaraço à sua ação administrativa.

Nem seria outra, estou certo, a posição dos responsáveis por qualquer setor da economia rural do País,

como o meu dileto amigo e companheiro de bancada, o nobre Senador Souza Naves, a quem tanto deve a lavoura brasileira, quando de sua gestão à frente da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, onde, apesar de todos os seus esforços e apaixonada dedicação, há de ter visto sempre na distribuição dos financiamentos o homem do campo contentar-se com a migalha sobejada da parte do leão em que se banqueteia a indústria.

Eu não cometeria a insensatez, Sr. Presidente, de pleitear a amputação dos recursos com que se empreende o programa do desenvolvimento industrial do País. O meu partido reivindica, mesmo, uma posição de vanguarda na batalha de defesa da indústria nacional e uma posição agressiva na implantação das condições institucionais do desenvolvimento que erigimos à categoria de ideologia política.

O Sr. Lima Teixeira -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO -- Com muito prazer e honra, nobre Senador.

O Sr. Lima Teixeira — Profere V. Exa. discurso muito oportuno. Em verdade, antes da Reforma Agrária, precisamos de uma reforma de métodos agrícolas. Começemos por formular críticas ao próprio Banco do Brasil. A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial desse estabelecimento, que deveria proporcionar financiamento a longo prazo e a juros módicos a fim de que o pequeno agricultor tivesse acesso à terra, não o faz, apesar da circunstância de existir um dispositivo de lei que permite empréstimo fundiário no prazo de quinze anos, para aquisição de propriedade de vinte hectares, no máximo. Se o Serviço Social Rural, criado há três anos, estivesse cumprindo sua finalidade, levando ao homem do campo a assistência indispensável, estaríamos caminhando, a passos largos, para a Reforma Agrária. Se, por outro lado, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização estivesse prestando os serviços para os

quais foi criado, dividindo as propriedades em pequenas glebas para entregar aos pequenos e humildes agricultores, teríamos progredido muito. Se houvesse outrossim possibilidades de incrementar a adubação das terras cansadas e, também, irrigação e meios de transportes para o escoamento da produção, então teríamos avançado ainda mais. Se o Ministério da Agricultura tivesse levado a efeito organização das patrulhas motomecanizadas, propiciando ao homem do campo meios de trabalho mais fácil, a fim de baratear o custo de produção, seria o ideal. Se conseguirmos fazer com que o Serviço Social Rural e a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil funcionem harmônicamente, a Reforma Agrária será dispensável.

O SR. BARROS CARVALHO -- Agradeço ao nobre Senador Lima Teixeira o aparte com que me honra. Tem S. Exa. razão. No Brasil já existem várias leis que podemos denominar subsidiárias da de Reforma Agrária.

O nobre colega sabe muito bem que o Estatuto da Lavoura Canavieira foi o princípio da Reforma Agrária no Nordeste do Brasil. Acaba V. Exa. de citar a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, que não funciona para atender ao pequeno agricultor; o Serviço Social Rural, que está paralisado; o INIC, que também não funciona.

Assim, os instrumentos dados pelo Poder Legislativo e, alguns, pelo poder ditatorial, já deveriam ter contribuído para que a agricultura do nosso País fôsse mais bem organizada e mais expressiva.

Cheguei à conclusão de que a Reforma Agrária se impõe como consequência da desorganização implantada no seio da agricultura por pessoas que não se interessavam por ela.

Suas metas, fundadas pelo Presidente Getúlio Vargas, com a instalação da alta siderurgia e da exploração do petróleo, foram por nós

consagradas como as bandeiras mais sentidas das campanhas de mobilização e politização das massas populares.

Entendemos que a emancipação industrial é a condicionante fundamental da revogação do enfeudamento econômico do País, e que são legítimos os preços de sacrifício que por ela tenhamos de pagar. E se não lhe podemos negar a imolação temporária de certas cotas do bem-estar de todos e de cada um, também não lhe havemos de regatear os tipos clássicos do favor de Estado em que ela pode florescer, e que vai, da largueza do financiamento ao nepotismo fiscal. Mas o que parece estar ocorrendo no Brasil, Senhores Senadores, em relação ao programa industrial, é uma perda de noção da medida em que a industrialização assenta sobre as bases agrárias.

Esta medida, decorrente do próprio conceito de industrialização, que implica numa intensificação de capitais nos procesos de produção, segundo a experiência verificada em todos os países fabris, é determinada por uma demanda progressiva dos bens industriais, cujo crescimento é superior à proporção do incremento da renda nacional.

Num país como o Brasil, com cerca de 60 por cento da população subsidiada pela produção rural, não poderá a indústria sobreviver sem a cobertura deste mercado de consumo interno.

O processo de desenvolvimento há de ser, por isso mesmo, aquilo que a nova terminologia sócio-econômica chama de processo unitário, compreendendo todos os aspectos da produção de bens, configurando como indivisível o sistema de produção de recursos monetários.

O suposto conflito entre a agricultura e a indústria é hoje, depois de trabalhos como o do economista chinês Chang, de Mandelbaum, de Singer e de tantos outros que observaram o processo de industrialização das nações agrícolas, nas duas últi-

mas décadas, o fantasma de um preconceito superado. Singer, por exemplo, acentuou, no Paquistão, a inviabilidade da industrialização sem a estabilidade dos suprimentos agrícolas, cujos itens essenciais não podem ser atendidos, economicamente, por via da importação.

No Brasil, as dificuldades de suprimentos industriais determinadas pelo último conflito mundial e pelo pós-guerra violentaram o apressamento da industrialização. E foi esta coincidência na reforma do processo agrário com o processo industrial que provocou a fisionomia pantanosa de nosso regime financeiro, afundando a moeda no atoleiro inflacionário.

Esta é a colocação em que situam até mesmo economistas que não podem ser acusados de radicais, como o Sr. Roberto Campos, que observa que "dada a dificuldade de dilatação prévia da base agrária, temos que sofrer um processo de industrialização batizado com inflação, para, depois, num segundo turno, nos voltarmos para a base agrária".

Ora, neste segundo turno já nos encontramos. Dentro dele já estamos, sem destino, sem rumo.

No subdesenvolvimento da agricultura residem, mesmo, muitos dos pontos críticos do desenvolvimento industrial.

Progredindo, na qualidade das matérias-primas, a agricultura tecnológica sustenta os padrões econômicos da indústria. E o caso do algodão, por exemplo, lembrado pelo eminente economista Rômulo de Alreida. Salvo a fibra média de São Paulo — comenta ele —, produzimos fibras longas e excelentes, mas cuja diversidade de tamanho e irregularidade de classificação, rebaixam tanto a qualidade da matéria-prima, como a produtividade da indústria têxtil.

Por outro lado, decorrente da desorganização e da precariedade da produção agrícola, a escassez de alimentos é a grande responsável por êsses constantes apelos ao reajus-

tamento dos salários nominais à realidade do custo da vida, incidindo, de maneira objetiva e subjetiva sobre o conceito e a estabilidade dos custos industriais.

Creio, assim, Sr. Presidente, que parece inequívoca a necessidade da instauração no País de uma nova política agrária. Se sua injunção resulta imperiosa em função do desenvolvimento e da própria sobrevivência do parque industrial, sua urgência se torna clamorosa, diante da necessidade não já apenas do progresso de imensas áreas do País, mas da salvação de uma imensa massa da população brasileira, que vive, ou melhor, que morre da agricultura.

Não, Senhores Senadores: não haveria palavras — e toda literatura seria vã e débil — para fixar a paisagem amarga, lancinante da miséria e do abandono do homem do campo neste País.

Em nome dos pudores da Nação, eu me pouparei de repetir aqui aquilo que todos nós sabemos. É o eco dos gritos de dor que partem do coração de milhões de homens, mulheres e crianças que há quatrocentos anos o desmantelo econômico deste País vem matando, naquela agonia lenta denunciada por Euclides da Cunha, prefiro trazer a ressonância do clamor de revolta que começa a rugir na garganta dos enteados da República e cujo som ameaça assumir, em proporções estereofônicas, a escala dramática de um cântico de tragédia grega, de uma imprecação de desespero e de um brado de maldição lançado à nossa geração de homens públicos.

O camponês brasileiro, começando a emergir da trágica solidão a que tem sido condenado, sente já esgotada a sua capacidade de sofrimento e saturada a sua calejada paciência secular. Os levantes de posseiros e de colonos que espocam em todos os cantos do País; os primeiros motins rurais que se anunciam aqui e ali; as marchas da fome que começam a assustar as pequenas tida-

des do interior; a dolorosa procissão dos flagelados nos navios-negreiros de quatro rodas dos paus-de-araras; as invasões dos centros urbanos do Norte e do Nordeste por magotes de flagelados famintos — tudo isto, Senhores Senadores, denuncia o deterioramento do regime rural vigente e traduz a violenta indicação dos espoliados — a última, talvez — dirigida aos legisladores do País, para que façam, com a lei, a Reforma Agrária que o desespero e o próprio instinto de sobrevivência poderão fazer com outros instrumentos.

Sr. Presidente:

O fenômeno do perecimento da economia agrícola e da penúria das populações rurais está universalmente vinculado à má distribuição da propriedade e do uso da terra.

A expressão típica da iniquidade desta partilha, no Brasil, como em todo o mundo, é o latifúndio.

Por esta designação, se expressa não apenas a superfície de uma propriedade rural mas, sobretudo, a relação de uma área agrícola cultivável com a população que dela se mantém.

No Brasil, onde a posse da terra nasceu sob o regime feudal e vive nessa tradição, a grande propriedade, como assinalava o Deputado Nestor Duarte, alcançou uma extensão que talvez não se haja verificado em nenhum outro país. Cerca de 49 por cento da área agrícola ocupada corresponde a estabelecimentos superiores a 1.000 hectares, somando, aproximadamente, 28 mil propriedades. num país em que 38 milhões de habitantes se dedicam a atividades rurais.

A conceituação do latifúndio, porém, não se há de definir tanto pela extensão da área como por seu uso. Ele é nocivo, sempre que o seu proprietário consegue mantê-lo além da exploração e da produtividade nele apresentadas; sempre que sua posse se mantém à custa do número crescente de uma população agrária em condições de não-proprietários, de as-

salariados e de servos, gerando um regime iníquo de desigualdade social; sempre que êle é absorvido pela monocultura, cujo produto se destina privilegiadamente à exportação, e não às necessidades de subsistência da população camponesa, para a qual o custo de vida sobe, então, na proporção direta das contingências do recurso aos mercados fornecedores, onerados os suprimentos com taxas, impostos, fretes, armazenagens e intermediações.

O latifúndio é ainda, segundo a definição do Professor Lynn Smith, um tipo de grande propriedade, em que o proprietário, para sua exploração, entra apenas com o capital, distinguindo-se, assim, da pequena propriedade, caracterizada pelo mesmo sociólogo como aquela em que o proprietário entra com o capital e o trabalho. Nesta discriminação, acentua-se, de forma ineludível, a natureza perniciosa do latifúndio. O senhor feudal que o domina e que o explora apenas com o capital constitui-se num agente permanente da descapitalização da economia rural, transferindo para as especulações urbanas, para o fascínio imobiliário, para as operações comerciais tudo aquilo que tirou da terra com a mão de camponês escravizado, nela nunca reinvestindo os proveitos que lhe proporcionou. Daí o esgotamento das terras, as culturas predatórias, a entrega do solo à erosão, o rebaixamento, enfim, da produtividade e da produção. Já o pequeno proprietário, que dá à terra o seu capital e o seu trabalho, devolve-lhe, sempre que o resultado das safras o permite, sob a forma de reinvestimento, aquilo que dela auferiu.

Um documento típico da significação do latifúndio, como fator de empobrecimento e de ruína para a economia agrícola, apresenta-se no exemplo oferecido pelo quadro rural dos estados nordestinos, onde se acentua o regime da grande propriedade, em cotejo com os estados meridionais, em que as lavouras de subsistência predominam no sistema da pequena propriedade.

De acôrdo com os últimos dados censitários, na área da região nordestina, que abrange 1 milhão, 222 mil e 929 quilômetros quadrados, integrada pelos Estados da Bahia até o Piauí, inclusive, os estabelecimentos agrícolas correspondiam a apenas 40,7% da área da região. Fois bem: desses 40% somente 4,4% compreendiam áreas com lavouras e 11% cobriam terras de pastagens primitivas. Todo o restante, excluindo uma pequena percentagem de matas, representava a vastidão das propriedades rurais incultas e improdutivas.

Nesta região, Senhores Senadores, com cerca de 33% da população global do País, representando cerca de 18 milhões de habitantes, cuja renda, em cerca de 50%, é proveniente da lavoura, o valor médio da produção tem caído de ano para ano, com relação aos índices agrícolas do Sul, apesar de lá serem mais altos do que aqui os coeficientes de crescimento da área cultivada e do volume da produção.

No período de 1931 a 1935, a área cultivada do Nordeste correspondia a 12% da de todo o País. No quinquênio de 1947 a 1951 sua relação era de 19%.

Já o valor da produção, que era no primeiro desses períodos, o valor médio por hectare, da produção Nordeste, significava 17% mais do que o obtido pelo valor médio da produção de todo o País. Mas já no quinquênio seguinte, êsse valor equivalia apenas a 10% do valor médio que antes superava.

Aí temos, Senhores Senadores, um testemunho cruel do aviltamento econômico a que o atual regime de terras submete a região mais tipicamente agrícola do País, sangrada por uma descapitalização que se opera de forma direta e indireta: pela desvalorização de seus produtos e pelo deficit na balança comercial com os Estados do Sul.

A desvalorização dos produtos da região nordestina, cuja renda repousa, mais que nas áreas meridionais, sobre as atividades agrícolas,

é agravada ainda pela política de financiamentos do Governo, que atribui tetos discriminatórios aos créditos e ao preço mínimo do algodão do Norte, da mesma forma como estabelece níveis inferiores para os empréstimos pecuários da região.

O crédito privilegiado que beneficia as empresas agropastoris do Sul, onde a cultura do café e os têxteis industriais dos rebanhos concentram grandes capitais, inclusive estrangeiros, e configuram um parque agrícola voltado para a exportação, chega a ser clamoroso.

Um criador de meu Estado, surpreendido com a diferença do montante do crédito à pecuária, vigente para a nossa região, em relação ao que é concedido pelo banco oficial aos criadores de Minas Gerais, dizia-me, há pouco, com pitoresca e dolorosa ironia:

“Até nas vacas se nota
a diferença da sorte:
umas são vacas do Sul,
outras são vacas do Norte...”

Essas discriminações, porém, Senhor Presidente, não as interpretamos como fenômenos de uma hostilidade inter-regional, nem fazemos a qualquer de nossos homens públicos a injúria de supô-los capazes de tão impiedoso atentado à unidade nacional. É que a nossa região, tipicamente agrícola, sofre, mais duramente, as conseqüências da desordenação da política rural. E para esta desordenação não pode haver outro remédio senão a Reforma Agrária que o Partido Trabalhista Brasileiro está propondo ao exame da Nação.

Pois não é só a uma parte do Brasil, é a todo êle que interessa esta reforma.

A falta de uma política agrária, é o Brasil inteiro, segundo a advertência de Alberto Tôrres, que “vai sendo desnudado, minado, raspado, pulverizado, ressecado”.

O regime de propriedade vigente não possibilita, sequer, o levantamento de um inventário do solo, para

a adequação ecológica de culturas, porque êste inventário seria inócuo: é ilimitada a liberdade do uso da terra por seu proprietário.

O devastamento das reservas florestais não é detido eficientemente, porque o próprio código que o rege colide com as soberanas regalias civis do terratenente.

A marcha arrasadora da erosão que, segundo o técnico Wanderbilt Duarte de Barros, desgasta, por ano, 280 mil hectares de terra, cuja recuperação exigiria, já agora, cerca de 10 bilhões de cruzeiros, com fertilizantes e adubos — a erosão não pode ser contida, porque o absolutismo do regime feudal dos proprietários planta como quer, quando quer, onde quer e o que quer.

O conceituado técnico florestal francês Aubreville, ao percorrer, há poucos anos, as áreas de pinho do Paraná, observava que os métodos primários da agricultura brasileira “não são superiores aos dos pretos da África”.

Aí está, para ilustrar esta verdade, a história do vale do Paraíba, que possuía, em 1837, 782 fazendas de café e 28 de pecuária. e hoje, desaparecidos os cafezais, tem apenas uma ou outra fazenda de lavoura e criação.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO -- Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Alberto Tôrres, citado há pouco por Vossa Excelência, sintetizou muito bem o caminho a seguir, que seria: urbanizar os campos e ruralizar as cidades.

O SR. BARROS CARVALHO — Agradeço o aparte de V. Exa. Tão espantoso é nosso primarismo agrícola, que é de ontem o informe apresentado pelo Brasil ao Seminário Latino-Americano sobre Problemas da Terra — da FAO —, no qual o nosso Governo confessou que “até aquela data (junho de 1953), nada

se sabia sobre a extensão das terras potencialmente úteis para culturas econômicas". O que se sabia, é que, do imenso território de quase nove milhões de quilômetros quadrados, apenas cultivamos a liliputiana parcela de 2,18%. O que se sabia é que, segundo o cálculo de um de nossos maiores especialistas, se tivéssemos que transportar a terra arrastada pela erosão, num só ano, seria necessário compor um trem de vagões ferroviários que fizesse seis vezes a volta à terra sob a linha do Equador. O que se sabia, é que, enquanto um hectare-ano, nos Estados Unidos, produz 3.570 quilos de feijão, no Brasil não dá mais de 661 quilos. Enquanto uma gleba idêntica, na Inglaterra produz duas toneladas de trigo, no Brasil não alcança mais de 900 quilos. Enquanto na Holanda, uma vaca vive em 1/2 hectare, produzindo nove litros média-dia, em São Paulo, no Brasil, a vaca, vivendo em 2,42 hectares, fornece apenas dois litros média-dia. Enquanto na Austrália a cana-de-açúcar rende 76 quintais e meio por hectare, no Brasil chega apenas a cerca de 36 quintais, menos de metade. Enquanto na Argentina o milho dá 24 quintais e meio por hectare, no Brasil não passa de 13,2. Enquanto o Paraguai obtém mais de 19 quintais de fumo por hectare, o Brasil oferece apenas 6,8. Enquanto o algodão do Egito alcança cerca de cinco quintais e meio por hectare, o do Brasil, não atinge sequer a um e meio.

Mas não é só: a baixa produtividade, que é a mais onerosa componente de preços, agravou de tal forma o custo da agricultura entre nós, que os gêneros agrícolas de exportação se acabaram situando, um a um, na categoria dos gravosos.

Nossa produção rural, salvo raras exceções e raras emergências, não tem preço no mercado mundial e a exportação passou a ser lastreada com as bonificações, cujo suprimento, através de um artifício de ágios, é arrancado à própria lavoura, por meio do confisco cambial, numa estranha operação de autofagia.

Por outro lado, com o latifúndio ocupando 40% da área de cultivo, que é de 2,18% do território nacional, e que, assim, fica reduzida a apenas 1,9%. as glebas de plantação sofreram uma valorização inflacionária e artificial. A tal ponto, Senhores Senadores, que, neste País de dimensões continentais, a propriedade rural é a mais cara do mundo. Uma braça de terra no Cariri custa mais caro, três ou quatro vezes mais caro do que uma granja da Califórnia. E um hectare na zona tritícola do Rio Grande do Sul custa mais do que um terreno igual nas melhores regiões cerealíferas da Indiana, nos Estados Unidos.

Sr. Presidente:

Que será preciso dizer mais, para evidenciar a perempção de uma estrutura agrária insustentável como esta? A reforma a que se propõe o meu partido, condensada embora em lineamentos nítidos, não pretende encerrar o debate sobre a matéria em formulações intransponíveis. Ao contrário: ela constitui um convite à contribuição valiosa de todos os Senhores Congressistas.

Uma coisa, entretanto, entende o Partido Trabalhista: é que a solução em que nos empenhamos não poderá ser alcançada através de medidas paliativas e de recursos marginais.

Não se trata mais daquelas velhas cantilenas de auxílio ao homem do campo, de crédito ao pequeno agricultor, de financiamento à lavoura, de reaparelhamento da agricultura, de recuperação do trabalhador rural.

Não se trata de nada disto isoladamente, porque se trata de tudo isto a um tempo.

O que pretendemos, realmente, é a Reforma Agrária, para que o camponês alcance o seu pedaço de terra e aprenda a usá-lo com os recursos da moderna tecnologia e possa explorá-lo, orientado e amparado pelo Estado,

Sr. Presidente:

Não tenho a veleidade de pretender estar trazendo uma contribuição importante ao estudo de um problema sobre o qual se pronunciaram figuras das mais representativas da vida pública nacional, inclusive nosso eminente colega, o nobre Senador Cunha Mello, cuja brilhante lição sobre a matéria ouvimos, com tanto proveito, numa de nossas recentes reuniões. Nem outro mérito posso aspirar, para a modéstia de meu esforço, do que a honra de situá-lo no Plenário desta Casa ilustre, diante de líderes que representam, pela ressonância de seus nomes e pelos serviços prestados à Pátria, a mais alta expressão do espírito público neste País.

Valha, pois, a minha voz, Senhores Senadores, como um convite para que nos debrucemos sobre este problema da Reforma Agrária, como uma medida de salvação nacional.

Se ainda não caímos no abismo da crise cavada pelo deterioramento de sua vida agrária, quase não encontro outra explicação, senão aquela que me repetia ainda há poucos

dias, um sertanejo de Floresta do Navio: — o Brasil ainda não caiu no abismo, porque é maior do que abismo!

Sr. Presidente:

Se permaneceremos voltados apenas para os problemas políticos de superfície e para as soluções administrativas que se absorvem no fascínio das grandezas industriais e na construção desse tipo de civilização que faz a riqueza e a glória dos centros urbanos, estaremos faltando a uma parte do Brasil.

Mais do que isto: estaremos preparando a sua ruína irremediável e perdendo, talvez, a última oportunidade de restabelecer a geometria daquele equilíbrio, sem o qual tangeremos a Nação inteira para os caminhos da indecisão, que podem ser fatais ao seu destino. Pois, como nos ensina a sábia advertência de Benjamin Franklin: — “se as cidades forem destruídas e os campos arrasados, as cidades ressurgirão; mas se forem destruídos os campos e conservadas as cidades, estas sucumbirão”.

Sr. MEM DE SÁ

(PL - Rio Grande do Sul)

Discurso Pronunciado em 27-4-59

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, lerei, para conhecimento da Casa, os termos do requerimento que a seguir passarei às mãos de Vossa Excelência.

Embora desnecessária, farei a leitura, porque desejo, ao fim, tecer comentários a seu respeito.

É o seguinte o requerimento:

“Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requero a V. Exa. se digne solicitar ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra informações versando os seguintes quesitos:

1º Se já está ultimada a desapropriação de uma área com 5.785 hectares (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco), situada nas proximidades da cidade de Santa Maria (Rio Grande do Sul) e destinada a campos de instrução da guarnição militar ali existente, prevista pelo Decreto nº 40.343, de 13 de novembro de 1956. Em outras palavras: O Exército já tomou posse desta área?

2º Se os proprietários atingidos pela desapropriação foram efetivamente indenizados e se a avaliação de Cruzeiros 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) feita pelos técnicos designados pelo Exército os satisfaz — ou se, ao contrário, considerando-se prejudicados com aquela avaliação, estão os proprietários reclamando o

pagamento do justo valor de suas terras? Pede-se informar com precisão:

a) quantos proprietários aceitaram a avaliação e qual a área de campos, em hectares, a eles pertencentes;

b) quantos proprietários não aceitaram a referida avaliação e estão reclamando, por via judicial, melhor pagamento, indicando-se, também, a área, em hectares, dos reclamantes;

c) qual o montante das indenizações já efetivamente pagas pelo Exército até a presente data e a quantos hectares da área desapropriada esta quantia corresponde;

d) qual o preço médio, por hectare, que os proprietários inconformados reclamam.

3º Se é certo que, além da área referida, tem o Exército a intenção, estando com os planos e projetos já elaborados, de desapropriar uma outra área, muitas vezes maior que aquela, no mesmo Município de Santa Maria, que é, segundo voz corrente ali, parte dos arredores dessa cidade e se prolonga até as margens do rio Vacacaí, numa extensão de 30 (trinta) quilômetros.

4º Sendo positiva a resposta ao item anterior, pede-se informar:

a) qual a área exata, total, desta nova desapropriação;

b) qual a finalidade a que a destina o Exército, uma vez que já desapropriou a área mencionada no item primeiro (5.785 hectares), no mesmo município, sem falar na área aproximada de 50.000 (cinquenta mil) hectares dos campos de Saicã, pertencentes ao Exército, que distam apenas cerca de duas horas por estrada de rodagem, da cidade de Santa Maria?

c) qual o valor médio que os técnicos do Exército pretendem atribuir, por hectare, às terras a desapropriar e, em consequência, qual o vulto total das indenizações;

d) qual o valor médio, por hectare, das últimas transações de compra e venda de campos efetuadas na zona em que se encontram as áreas desapropriadas;

e) quantos proprietários serão desapropriados, total ou parcialmente, e qual a área média das propriedades a serem desapropriadas;

f) se, entre as desapropriações, figuram propriedades rurais não exploradas;

g) se a desapropriação atingirá, e em que extensão, a chamada Colônia da Conceição;

h) caso afirmativo, qual a área média da propriedade dos agricultores e pecuaristas localizados nessa Colônia."

Sr. Presidente, Senhores Senadores. Como se percebe dos itens do requerimento, o Exército Nacional, que já é proprietário dos famosos campos de Saicã, com área de doze léguas de sesmaria, ou sejam, cinquenta mil hectares, faz pouco desapropriou — e ainda não efetuou o pagamento dessa última medida — mais cinco mil setecentos e cinquenta e cinco hectares de excelentes terras de agricultura e pecuária nas vizinhanças da cidade de Santa Maria, rigorosamente a vinte minutos dessa localidade. Agora, com estudos feitos e levantamentos realizados, está prestes a desapropriar uma área cuja extensão exata ignoro, mas que deve beirar trinta mil hectares. Con-

forme voz corrente naquela cidade, esta área partirá da Cidade de Santa Maria, em linha reta, até o rio Vacacaí, numa distância de trinta quilômetros. Não sei qual a largura, por isso ignoro o total da área.

Desejo saber da veracidade dessa informação, para tranquilizar os proprietários daquela região. O fato tem muita oportunidade, porque, como se sabe, de um mês a esta parte, está na ordem do dia dos debates e das notícias políticas a famosa revolução branca, com que o Partido Trabalhista Brasileiro pretende salvar o Brasil, começando pela Reforma Agrária.

A propósito, tem pleno cabimento lembrar trecho de discurso que o Sr. Getúlio Vargas pronunciou no dia 28 de setembro de 1950, na Cidade de Alegrete, em plena campanha eleitoral. Disse S. Exa. naquela oportunidade:

"Fala-se muito por aí em comunismo. Um dos melhores meios de combater o comunismo é, exatamente, apagar as classes trabalhadoras!

Uma das zonas mais impermeável ao comunismo, mais resistente a ele, é a zona colonial. E por quê? Lá impera o regime da pequena propriedade, todos eles têm a sua terra, a sua casa e os seus instrumentos de trabalho; por que os trabalhadores do campo não podem ter a mesma coisa?

É preciso que eles tenham as suas terras, as suas casas, a assistência oficial e as mais garantias para a sua produção.

Se se estabelecer que todo aquele que planta e produz tem a garantia oficial de um preço, este preço não pode servir na baixa ou na alta, de acordo com os exploradores e intermediários. O excesso que ele não puder vender, é necessário que o Governo assuma a responsabilidade de comprar.

Temos por aí muitas terras devolutas — não é preciso tomar as terras de ninguém.

Bem próximo daqui temos a Fazenda Nacional de Saicã, onde se pode estabelecer uma grande colônia agrícola, com muito mais vantagem para o próprio Exército, que tiraria do produto dos lavradores o abastecimento para suas necessidades.

Assim, trabalhadores de Alegrete, são coisas que as vossas necessidades sugerem ao meu pensamento, neste breve discurso, e eu quero dizer-vos que aquilo que eu prometo -- e eu não sou fácil em promessas -- mas, aquilo que eu prometo costume cumprir.

E esta multidão de trabalhadores que aqui se acha, se eu voltar ao Governo da República, no dia em que isso ocorrer, pode comparecer perante mim a cobrar a sua conta!..."

Assim disse S. Exa. o Sr. Presidente Getúlio Vargas, lembrando que prometia pouco, mas, quando o fazia, cumpria o prometido; e autorizou o povo de Alegrete a cobrar-lhe, logo após a eleição, a promessa que fazia, de dividir as terras de Saicã entre os pequenos proprietários, para ali estabelecerem uma Colônia Agrícola.

Como sabemos, o eminente Senhor Getúlio Vargas pelo menos essa promessa não pôde cumprir. Não se diga fôsse S. Exa. bisonho e desconhecese as necessidades do Exército, nem se pense pudesse ignorar a oposição que encontraria no Ministério da Guerra. Lembremos que o fato se passou em 1950, quando o ilustre rio-grandense já completava 15 anos de governo e apenas se preparava para outro período presidencial. Devia, portanto, conhecer a situação, ter ciência própria da exequibilidade da sua promessa, não obstante todas as objeções ou resistências que a ela se opusessem. Não a pôde, contudo, cumprir, embora o tentasse -- é verdade. A bancada rio-grandense na Câmara dos Deputados -- se não me falha a memória, por intermédio do Deputado Rui Ramos -- apresentou projeto de lei, no qual estabelecia a divisão das terras de Saicã, para nelas sediar pequenas

propriedades de uma colônia agrícola. A proposição não teve andamento e, até hoje, dorme naquela Casa do Congresso.

Eis que, Sr. Presidente, passados nove anos, a promessa não foi cumprida. Os campos de Saicã continuam improdutivos, na posse do Exército. Além dele, detêm o Exército mais de cinco mil quatrocentos e setenta e cinco hectares que, há dois anos, desapropriou e se prepara para tomar posse de mais de trinta mil.

Lembro esses fatos, justamente porque se está falando, agora, novamente, na Reforma Agrária, em latifúndios improdutivos. Estes sim, Sr. Presidente, serão latifúndios improdutivos.

Há cinquenta e tantas quadras de sesmarias já desapropriadas e dezenas e centenas para sê-lo. Eu ficaria feliz, Sr. Presidente -- e é como encerro estes meus comentários --, se a Reforma Agrária anunciada pelo FTB, a revolução branca prometida pelo ilustre Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, conseguisse que o Exército deixe de desapropriar essas glebas, se o prestígio de S. Exa. lograsse evitar mais esse atentado à produção agrícola e pecuária do Rio Grande do Sul.

O Sr. Caiado de Castro -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ -- Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro -- De início, cumpre-me declarar a Vossa Excelência -- e o nobre colega talvez o saiba mais do que eu -- que o Presidente Getúlio Vargas raramente prometia, ao contrário do que afirma Vossa Excelência.

O SR. MEM DE SÁ -- Não subscrevo totalmente quanto diz o nobre colega.

O Sr. Caiado de Castro -- Relativamente ao campo de Saicã, tinha S. Exa., realmente, intenção de cumprir a promessa. Sinto-me à vontade para dar esse testemunho ao Senado,

porquanto, por várias vèzes, recebi ordens diretas do Presidente da República, no sentido de estudar uma solução para o problema, a fim de impedir um impacto com a desapropriação e transformação das terras de Saicã em sede de uma divisão do Exército.

Não foi possível, durante o tempo que lá estive, solucionar o assunto, como bem disse V. Exa., porque êle está amparado pelo Congresso Nacional, possivelmente com a interferência do Exército; mas as terras de Saicã não são improdutivas, são terras consideradas essenciais à defesa nacional, porque lá existem campos de manobra. V. Exa. melhor que eu conhece o Rio Grande do Sul e sabe da existência de sua grande população rural. Um exercício de grande envergadura, realizado em qualquer ponto daquele território, ocasionaria prejuízos incalculáveis não só aos produtores como à própria população, sujeita aos azares de exercícios de tiro real. Quanto ao restante do terreno que o Exército está pedindo, confesso minha ignorância. Naturalmente, depois das informações que V. Exa. ora pede, teremos todos conhecimento exato sobre o assunto. Desejei, apenas, esclarecer as questões aludidas, porque confesso não ter idéia positiva de qualquer promessa do Dr. Getúlio Vargas que não tenha sido cumprida. Quando S. Exa. se viu impedido de atender ao caso de Saicã, teve atenuado o não cumprimento da promessa pela negativa de desapropriação dos terrenos de Alegrete.

O SR. MEM DE SA — Mas foram desapropriadas as terras de Santa Maria.

O Sr. *Cuiado de Castro* — Os campos de Saicã, posso esclarecer a V. Exa., de acôrdo aliás com tôdas as informações fornecidas pelos técnicos do Ministério da Guerra, são essenciais à defesa nacional. Se nós, principalmente na zona de fronteira, abirmos mão de tôdas essas terras indispensáveis à defesa nacional, sob o pretexto de que não podem ser desapropriadas, tenho a impressão de

que colocaremos o interesse particular acima do interesse da Nação.

O SR. MEM DE SA — Agradecido a V. Exa. Aliás, trouxe o caso de Saicã, apenas para lembrar o passado próximo, mas o objetivo do meu pedido de informação, como V. Exa. viu, é a nova gleba -- parece-me que de 30 mil hectares -- em via de desapropriação.

Ao que todos sabemos, essa gleba está situada em Santa Maria e é constituída de médias e pequenas propriedades, de pecuária e agricultura. Portanto, como disse e repito, serei feliz se a Reforma Agrária e a revolução branca conseguirem êsse brilhante feito, impedindo a desapropriação das terras para evitar se crie mais um latifúndio improdutivo, numa região integralmente aproveitada por pequenas e médias propriedades.

O Sr. *Argemiro de Figueiredo* -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. *Argemiro de Figueiredo* — Ouvi uma pequena declaração de V. Exa. referindo-se à "revolução branca" e à Reforma Agrária, em que adiantou que o Partido Trabalhista Brasileiro anunciava que iria salvar o Brasil; V. Exa. poderia substituir a expressão "salvar o Brasil" por outra mais real e verdadeira, que melhor corresponde ao nosso pensamento, pois o que o PTB pretende é melhor servir ao Brasil com a Reforma Agrária. Vossa Excelência, nesta oportunidade, está exatamente colocando-se ao lado do Partido Trabalhista Brasileiro, defendendo os interesses dos lavradores do Rio Grande do Sul. A não ser que se justifique sèriamente a aquisição dessas terras por necessidade de defesa militar, apóio calorosamente as palavras de Vossa Excelência.

O SR. MEM DE SA — Apenas desejo, por amor à exatidão, corrigir uma parte da declaração de V. Exa. Não sou eu quem se coloca ao lado do Partido Trabalhista Bra-

sileiro, mas sim o Partido Trabalhista Brasileiro que se coloca ao meu lado. Quem teve a premissa da Reforma Agrária, depois da consolidação democrática do Brasil, foi o Deputado Nestor Duarte, do Partido Libertador baiano, que apresentou projeto de lei -- até hoje aguardando tramitação na Câmara dos Deputados --, um dos melhores e mais notáveis trabalhos que existem na legislação brasileira. É verdade que o Presidente Getúlio Vargas, depois de 1952, prosseguiu no assunto: nomeou uma comissão que traçou algumas diretrizes, aliás muito apreciáveis. Um dos autores dessas diretrizes, Sr. Accioli Borges, é hoje brilhante assessor do Senado.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- Inclusive o Presidente Getúlio Vargas.

O SR. MEM DE SÁ -- Exatamente, que está esquecido, como o estão o Senador Alberto Pasqualini, o Deputado Fernando Ferrari e muitos outros que há tanto tempo se batem pela Reforma Agrária.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- O Plano de Reforma Agrária não é atual.

O SR. MEM DE SÁ -- Absolutamente.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- Também não é propriedade de ninguém. São as necessidades nacionais que estão exigindo a sua prática. A situação atual o impõe, mas é um plano velho na escola econômica do mundo.

O SR. MEM DE SÁ -- Assim, em 1952, o Plano de Reforma Agrária do Presidente Getúlio Vargas foi prematuro?

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- No Brasil não me animaria -- como V. Exa. -- a investigar, na origem política, qual o verdadeiro implantador desse Plano. Na verdade observamos que, em conjunto, todos os partidos sentem a necessidade de uma organização econômica melhor para o País; estão ao lado do povo no sentido de levar avante o Plano

de Reforma Agrária. São os partidos, não um ao lado do outro, mas ao lado do povo, na execução desse Plano, que pode não ser de salvação nacional, mas é de grande interesse para a coletividade.

O SR. MEM DE SÁ -- É uma necessidade imperativa, proclamada há muitos anos, mas o Plano não é do PTB. Desde já protesto contra a apropriação com a qual se pretende criar novo slogan: "a Reforma Agrária é nossa". É nossa, no sentido de que pertence a todo o Brasil.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- V. Exa. não será capaz de dizer quem primeiro tratou desse problema em nosso País.

O SR. MEM DE SÁ -- Quem primeiro tratou do assunto, pelo menos desde 1946 para cá, não sei. Sei, entretanto, que Joaquim Nabuco já preconizava a Reforma Agrária, depois da abolição da escravatura.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- Vê V. Exa. quanto é difícil apontar o primeiro homem público que tratou do assunto.

O SR. MEM DE SÁ -- O que não é possível é o PTB apropriar-se de uma coisa que não tem proprietário conhecido.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- O PTB não se está apropriando de coisa alguma.

O SR. MEM DE SÁ -- Foi Vossa Excelência quem o afirmou.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- O PTB está encampando a idéia; não se julga, porém, o autor do Plano. A Reforma Agrária é uma necessidade imposta pelos interesses nacionais. É problema velhíssimo na história econômica do mundo.

O SR. MEM DE SÁ -- Há muitas maneiras de colocar o problema. Não sei ainda em que termos o coloca o PTB.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- V. Exa vai conhecer.

O SR. MEM DE SÁ -- Se pretende fazer uma Reforma Agrária ou apenas agitar o problema antes

das eleições. Reforma Agrária é coisa muito séria. Agitação, porém, é muito fácil.

O *Sr. Lino de Mattos* -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O *Sr. Lino de Mattos* — É impossível determinar a quem cabe a propriedade do Plano de Reforma Agrária. Posso, entretanto, garantir a V. Exa. que iniciativas práticas estão sendo adotadas pelo Governador Carvalho Pinto, de São Paulo, no sentido de concretizá-la. Ainda na última sexta-feira encaminhou S. Exa. à Assembléia Legislativa do Estado algumas proposições do mais alto interesse. Uma delas pretende conceder isenção completa de impostos e de qualquer tipo de taxação aos proprietários rurais de até vinte alqueires de terra, ou seja, quarenta mil hectares, desde que explorem essa terra, vivam nela com sua família e assalariados. Outro projeto já encaminhado pelo Executivo de São Paulo visa a conceder isenção do imposto intervivos, ou seja, imposto de transmissão — sisa — para aquelas propriedades agrícolas de valor até duzentos mil cruzeiros e redução progressiva para as de valor entre duzentos e seiscentos mil cruzeiros. Terceiro projeto de lei: isenção completa de quaisquer impostos *post-mortem*, isto é, herança, para o proprietário rural que deixar parte de sua propriedade reflorestada.

Nessas condições, reafirmo, providências práticas e objetivas, sem demagogia e sem propósito de apropriação, estão sendo tomadas pelo Governador de São Paulo, Senhor Carvalho Pinto.

O SR. MEM DE SA — Oportunamente pretendo também versar a matéria, já que sobre ela todos terão seu quinhão.

Adianto, entretanto, que não considero as providências citadas por V. Exa. como Reforma Agrária.

O *Sr. Lino de Mattos* — São medidas preliminares.

O SR. MEM DE SA -- Reputo-as medidas altamente louváveis, dignas de apoio e aplauso, mas não constituem, rigorosamente, Reforma Agrária.

O *Sr. Lino de Mattos* -- Evidentemente. Nem eu pensaria dessa forma.

O SR. MEM DE SA -- Trata-se de política de favorecimento da agricultura e do agricultor, mas não representa o essencial de uma Reforma Agrária, que é a alteração das relações entre o homem e a terra e a possibilidade de acesso do homem à terra.

O *Sr. Lino de Mattos* — Acreditei tenha V. Exa. compreendido que não coloquei essas medidas em termos de Reforma Agrária, e sim de providências objetivando atender ao lavrador, ao homem que vive do trabalho da terra.

O SR. MEM DE SA — Agradecido à intervenção de Vossa Excelência.

O *Sr. Barros Carvalho* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita satisfação.

O *Sr. Barros Carvalho* — O nobre Líder do meu Partido já explicou que o Partido Trabalhista Brasileiro não quer apossar-se da idéia da Reforma Agrária. Deseja apenas seja o assunto tratado com urgência. Alias, como V. Exa. citou há pouco o saudoso Presidente Getúlio Vargas, desejaria lembrar ao nobre colega que S. Exa. iniciou a Reforma Agrária no Brasil quando assinou o decreto-lei que estabeleceu o Estatuto da Lavoura Canavieira. Foi o princípio dessa reforma, fixando o homem à terra, dando-lhe algum direito sobre o solo; não direito propriamente à

terra, mas a uma cota de sua produção, desde que nela morasse durante mais de dez anos. Lei dessa natureza forma o ambiente para a Reforma Agrária e prepara a solução do problema.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço ao aparte de Vossa Excelência.

Como disse e encerro minhas palavras, Sr. Presidente, Reforma Agrária é algo de muito sério, de muito grave, de muito complexo. É preciso que não se confunda problema dessa magnitude com um velho, conhecido, explorado e desmoralizado processo eleitoral.

Sr. JARBAS MARANHÃO

(PSD - Pernambuco)

Discurso Pronunciado em 30-4-59

O SR. JARBAS MARANHÃO (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Sábado último, o Senhor Presidente da República instalou solenemente, no Recife, o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste.

Representante de Pernambuco nesta Casa, homem daquela região marcada de lutas e sofrimentos, da grandeza de resistência e do fulgor das glórias de uma contribuição luminosa e inapagável à causa da formação e desenvolvimento da nacionalidade, senti, Senhor Presidente, a necessidade de vir a esta tribuna, para registrar tão auspicioso acontecimento.

O CODENO é instituição provisória até a criação por lei da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Um órgão centralizador e supervisor da ação dos diversos setores do Governo Federal, visando a um aproveitamento mais racional dos recursos destinados à liberação da vasta região nordestina, era uma necessidade que se impunha!

Vários estudiosos, inclusive a Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, já haviam propugnado essa estruturação que fosse fator de unidade de esforços por parte das entidades do Poder Público que ali atuam.

É assim o CODENO, será assim a SUDENO, o resultado concreto de

estudos, apreciações e experiências de homens de Estado, políticos, parlamentares, sociólogos, economistas, técnicos, constituindo passo decisivo para o soerguimento que tanto o Nordeste reclama.

No desdobramento de uma luta de séculos contra os fatores depressivos do Polígono e do Nordeste em geral, desde a pura e simples assistência desordenada e improvisada, nas horas da calamidade climática, até a organização das frentes de trabalho, visando dar emprego e salários, através da construção de rodovias, açudes e outras obras públicas, àqueles que atingidos pela crise das secas, trabalhadores e proprietários, todos iguados no mesmo infortúnio, perdem os seus meios de subsistência e rendimento — é alcançado agora um estágio mais perfeito para o devido tratamento do problema.

Assim, diz muito bem o Presidente Juscelino Kubitschek, referindo-se à nova entidade, que ela constitui sem dúvida uma experiência nova, pois que, transcendendo as considerações político-partidárias, articula, vigorosamente, a ação federal e estadual, em vasta área do País, a serviço de um plano amplo, elaborado com rigor técnico, um programa racional de obras e investimentos aceito por todos, porque a todos se evidenciou a sua necessidade, a sua adequação, a sua exequibilidade. Experiência nova, acrescenta ele ainda, para o próprio

Governo da República, no sentido de que, em tal órgão, os múltiplos departamentos, atuantes na Região, e cujas atividades antes se exerciam em campos autônomos, passam agora a trabalhar coordenadamente em função de um propósito central, um desígnio definido, associando esforços e aumentando, ao máximo, sua eficiência na utilização de recursos que a União ali aplicava.

A Operação Nordeste demonstra que a Nação tomou consciência, devido a razões de ordem política, econômica, social e até militar, do vulto do problema, do dever de resolvê-lo, do imperativo de integrar a Região no ritmo do desenvolvimento brasileiro.

Acentua a Operação Nordeste que a questão penetrou na consciência do povo, com as nítidas características e os marcantes interesses de sua amplitude nacional; e que é finalmente encarada, como já acentuávamos desta tribuna em 1955, como fator de degradação, não somente do Nordeste, mas também do País, como sério problema do Governo — grave problema do Estado brasileiro, que deve resolvê-lo, como o há de resolver.

Ninguém desconhece os aspectos do Nordeste, característicos das áreas subdesenvolvidas: intenso incremento populacional, escassez de capital, mão-de-obra abundante, precária produtividade, poucos recursos financeiros, deficiente organização de instituições de poupança.

É tudo isso — como diz o Senhor Souza Barros — estava a requerer uma imediata política de assistência do Governo Federal a essa área, em termos de assistência educacional e financeira, para desenvolvimento, e não mais como derrama desorganizada de auxílios, com aspecto de distribuição paternalista em época de calamidade. E acrescenta: “o fato do Nordeste ter população equivalente a da República Argentina e de se poder formar com êsse potencial humano não só um grande setor de mercado interno de consumo como importante parque produtor, tendo-se em vis-

ta, ainda, que o ciclo energia-produção mineral, agora é que se vai abrindo para a região, coloca essa área em situação invejável não só para exigir a assistência técnica e financeira do Governo Federal como para se lançarem governos estaduais e municipais, em conjunto com a iniciativa privada, em uma ampla política promocional que possa garantir a situação do Nordeste no ritmo do crescimento nacional.

É dessa forma que deve ser visto o problema, como um movimento dos Podêres Públicos e de toda uma comunidade vivamente interessada em integrar-se numa política de recuperação e desenvolvimento; um movimento visando a ascensão humana das populações nordestinas e não “o simples enriquecimento de grupos econômicos restritos a determinadas camadas sociais”.

Movimento para aproveitar os bens naturais da região, mas que comportando, sem dúvida, como diz Joseph Leuret, “a valorização e a utilização de todos os recursos, compreenda também o desenvolvimento humano”.

O êxito da OPENO vai depender do entusiasmo e da confiança dos governantes e do povo, nessa compreensão que assinalamos, de como deve ser tratada a questão.

Seu objetivo inicial é o fortalecimento da economia, aumentando-lhe a resistência estrutural, de modo a diminuir e anular os efeitos prejudiciais dos fatores de retardamento, sobretudo os decorrentes das dificuldades climáticas.

Providências fundamentais a respeito hão de compreender necessariamente a industrialização, a reforma agrária e a resolução organicamente estruturada, e, em breve prazo, dos problemas da infra-estrutura econômica.

O Nordeste precisa, urgentemente, da organização de projetos visando à industrialização; visando renovar seu incipiente parque industrial; e, sobretudo, promover a instalação de in-

dústrias de base, indústrias geradoras de outras indústrias, indústrias capazes de alimentar e criar outros centros de produção, propiciando melhor e mais altos níveis de emprego, estabelecendo condições para expansão das classes médias e levantamento dos níveis de vida da massa trabalhadora.

O estímulo à industrialização acarretará uma série de outras providências, também imediatas.

O problema educacional, em mais largo aparelhamento, é medida imperiosa, quando se objetiva atacar-se as causas do subdesenvolvimento. Há necessidade de mão-de-obra qualificada, de trabalhadores especializados, da formação de técnicos. E preciso não esquecer ser o nordestino inteiramente ligado às atividades agrícolas, se bem que possuindo extraordinária capacidade de adaptar-se às técnicas novas de trabalho. Diz Paulo Frederico Maciel, do Instituto Joaquim Nabuco, "que além de rico em sugestões, o nosso homem do interior, no que diz respeito à indústria, também é muito favoravelmente predisposto", acrescentando: "Não só no que se refere à habilidade no manejo de instrumentos como, ainda, à quase engenharia de adaptação. Podemos exemplificar: não têm faltado depoimentos, inclusive de engenheiros estrangeiros sobre o operariado das obras do São Francisco, recrutado, a maior parte, no sertão, desconhecedor, até visual, das máquinas, as quais, rapidamente, veio a dominar. A mesma coisa dá-se nas obras contra as secas, sabido que os melhores mecânicos das oficinas automobilísticas do Recife, conforme depoimento autorizado, tiveram como única escola o traquejo na maquinaria do DNOCS. E quem trabalha em engenharia rodoviária no Nordeste sabe do desenvolvimento de uma luta, quase secreta, entre os contratantes de estradas e as obras contra as secas, para fisgar o operariado desta, qualificado pela sua experiência."

O violento impacto, porém, da industrialização intensiva e das modernas técnicas de produção sobre o

homem do Nordeste deve ser considerado sob o aspecto sociológico, como estudo de mudança cultural nos processos de trabalho na indústria, agricultura, pecuária e outros ramos de atividade.

Sabe o nordestino que precisa atualizar-se, até porque, mesmo nas regiões mais prósperas, como seja no Nordeste açucareiro, grandes massas do povo ainda permanecem espoliadas, desprovidas de assistência sanitária e educação, sem aptidão profissional, o homem isolado, vivendo como verdadeiro pária.

No desdobramento da OPENO deve o Governo Federal resolver, com a maior brevidade, os problemas da infra-estrutura econômica, rodovias, ferrovias, energia elétrica, açudagem, irrigação, portos, tudo isso naturalmente como o há de ser, não dispersivamente, e sim dentro de um sistema orgânico, visando à produção, distribuição e escoamento, sem esquecer, nesse particular, os ainda precários recursos dos Estados da Região.

Qualquer plano visando ao desenvolvimento do Nordeste não pode, porém, deixar à margem o problema da terra. Impõe-se, como um imperativo, a Reforma Agrária, sem a qual a crise se acentuará. Reforma Agrária que inclui necessariamente a adubação, irrigação, defesa do solo, mecanização, onde e como fôr iniciada, eletrificação rural, expansão e aperfeiçoamento do crédito agrícola, crédito de conhecidas dificuldades que praticamente não atingiu ainda o produtor do Nordeste, crédito supervisionado, preços mínimos, armazéns, silos, assistência social e técnica, distribuição econômica da propriedade e do uso da terra, combate ao latifúndio e ao minifúndio, principais fatores de estrangulamento de nossa economia agrícola.

Vejamus este problema através da palavra de um dos mais autorizados estudiosos do assunto, o economista Pompeu Accioly Borges:

"Apesar do vulto da população ativa que se ocupa com atividades agro-

pecuárias e extrativas e que atinge mais de 4 milhões, somente existem 742 mil propriedades rurais. Assim, mais de 3 milhões de pessoas são forçadas a trabalhar em terra alheia, sob qualquer das múltiplas e conhecidas modalidades de trabalho, cuja característica principal é a baixa produtividade, evidenciadora de um estágio social ainda precapitalista. A extirpação dessas raízes feudais encontra seu maior obstáculo na elevada concentração da propriedade em poucas mãos. Afirma-se constantemente que não há latifúndio no Nordeste. As estatísticas o desmentem. Segundo o censo de 1950, as propriedades com mais de 1000 hectares, conquanto não representem em número sequer 1%, ocupam mais de 1/3 da área total. Enquanto isso, no outro extremo da pirâmide fundiária, observa-se intensa fragmentação da terra, particularmente em Sergipe, em que 54% dos estabelecimentos agrícolas possuem menos de 5 hectares; Alagoas, 44%, e Pernambuco, 41%. No conjunto dos Estados integrantes do Polígono das Sêcas, quase 30% de todas as propriedades têm menos de 5 hectares, abrangendo apenas 1/2% da área total. A presença simultânea do latifúndio improdutivo e do minifúndio antieconômico constitui aspecto marcante da paisagem regional. O subdesenvolvimento do Nordeste deriva fundamentalmente dessa inadequada infra-estrutura assente no latifundismo. Desta decorrem, num encadeamento inexorável, todos os fatores de atraso e de pobreza. A ênfase dada ao problema da terra justifica-se. Muitos programas de investimentos na área do Polígono são elaborados sem que se procure dinamizar o fator de produção, que ali é primordial — a terra —, estando, por isso condenados a uma rentabilidade insuficiente.

O desenvolvimento econômico do Nordeste e o êxito do programa oficial do combate aos efeitos das sêcas dependem estreitamente de uma Reforma Agrária que mereça de fato esse nome.

Não a Reforma Agrária baseada em mera colonização de terras devolutas, a qual não passaria de um conjunto de medidas inócuas, deixando intocado o deplorável regime de terras imperante na Região. Não a Reforma Agrária desejada por certos líderes ruralistas, que consistiria em desapropriar terras mediante indenização prévia em dinheiro, pelo seu valor venal no mercado imobiliário; mas sim a Reforma Agrária apoiada na desapropriação por interesse social; que retalhe os latifúndios improdutivos; que dê terra a quem dela necessite para viver com decência; que estipule novas e mais humanas bases de arrendamento; que regule os contratos de trabalho, fixando níveis salariais adequados; que cuide da assistência técnica e financeira aos pequenos produtores; que, em suma, liquide definitivamente os odiosos privilégios que ainda enfeudam a propriedade da terra no Nordeste. Sem esta Reforma Agrária, o Nordeste continuará a desenvolver-se, como até agora, lentamente, a um ritmo inferior ao do conjunto do País, sujeito aos tremendos colapsos econômicos que o desencadeamento das sêcas provoca."

São necessárias por isso providências "para o remembramento dos minifúndios, com soluções que incluam a própria transferência dos excedentes de população dos trechos deficitários, para outros de melhor vocação agrícola, como alude o autor de *O Nordeste*".

Por isso, também, é que o Senhor Presidente da República declara em seu discurso, que os projetos de irrigação do Nordeste demandando forte esforço de investimento devem ser encarados na perspectiva mais ampla do interesse social, pois que seria criminoso empregar a vultados recursos públicos nestas obras, sem a garantia de que resultasse delas real benefício para a coletividade e que atendendo a estas considerações e salvaguardando, acima de tudo, os ditames da justiça social, e o bem-estar do povo, proporia ao Legislativo uma lei que regule o uso da água e das

terras, nas bacias de irrigação beneficiárias de investimentos públicos.

O diagnóstico dos problemas do Nordeste já está feito. Políticos, sociólogos, economistas têm apontado as causas do subdesenvolvimento da Região.

Predomínio das atividades primárias, baixa renda até como consequência disso, ainda mais agravada pelo fato de o produto de maior expressão na área — o açúcar — ser de baixo preço; o comércio, ramo ainda mais predominante que a indústria; mais baixa produtividade no rendimento físico da terra; área de acentuada emigração.

“Uma área de emigração se caracteriza, sempre, por baixas oportunidades de emprego. É, assim, área, também, de maior índice de trabalho manual de baixo emprego de máquinas, portanto, de baixa produção de riqueza, de maior oferta de colocação nas áreas rurais. Uma prova dessas afirmativas é que a população ativa remunerada do Nordeste era representada, em 1950, apenas por 31% de seus habitantes, enquanto que, em relação ao País, essa percentagem subia 33% e em São Paulo a 37%. Pernambuco ficava, nesta data, com a percentagem entre a do Nordeste e a do Brasil, 32%. Apesar dessas desvantagens, o aproveitamento da terra subiu de 32%, em 1940, para 40,7%, em 1950, enquanto que em São Paulo este aproveitamento que já era de 75,2 passou a ser de 77,1. Para o Brasil, os dados em relação aos dois censos apresentavam-se como sendo de 23,3 e 27,6, respectivamente.”

O Nordeste, pelas condições naturais de suas terras, não pode continuar sob o predomínio de atividade quase que exclusivamente agrícola.

Tem que dinamizar um novo estilo de vida econômica, dar outro sentido ao aproveitamento de seus recursos e potencialidades.

Tem, agora, com Paulo Afonso, o suficiente suprimento de energia.

Precisa prospectar as suas riquezas minerais.

O Nordeste até aqui o que tem feito é se coser com suas próprias linhas, para usar expressão de Agamnon Magalhães; é progredir, embora lentamente, num trabalho árduo, em meio a rudes crises e adversidades.

A planificação que ora se organiza deve promover de maneira mais rápida possível o desenvolvimento global da região, obediente a critérios de prioridade para as iniciativas de sentido econômico marcadamente regional.

Assim, é-nos grato registrar que o primeiro pleito reivindicatório junto à OPENO, que fizemos em memorial dirigido ao Sr. Presidente da República, com cópias para os Ministros da Viação, Fazenda e o economista Celso Furtado, já é vitorioso.

A fim de que não fôsse sacrificada, pelo plano de economia do Governo, a dotação de quase 200 milhões de cruzeiros em favor do prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco até Salgueiro, foi considerada a importância econômica da referida estrada tendo em vista a futura ligação de Salgueiro à Missão Velha e também até a cidade de Petrolina. Esta interligação será da maior importância com a regularização da descarga do rio São Francisco, propiciada pela barragem de Três Marias, ora em construção, e permitindo assim o escoamento para o Nordeste e Porto do Recife, inclusive, da produção exportável do Estado de Minas Gerais, no que concerne aos seus minérios. Constitui o trecho mais importante do chamado Trecho Circular do Nordeste, que realizará a ligação da Rede Ferroviária do Nordeste com a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, do Estado da Bahia, e a Navegação Fluvial do Alto São Francisco, através do seu terminal em Petrolina; ligação de todas as redes esparsas da região, possibilitando, assim, a criação de um sistema ferroviário nordestino, permitindo, deste modo, estabelecer um vasto in-

tercâmbio comercial e econômico entre o Nordeste brasileiro e as regiões Central e Sul do País. — É o que se deve fazer. Desta forma, ainda, a produção de gipsita do sertão pernambucano e a produção do Cariri, celeiro de todo o alto sertão do Ceará, Paraíba e Pernambuco, essas grandes massas de carga, pois, terão enfim seu escoadouro natural, no Pôrto do Recife, que a OPENO deve, desde logo, planejar no sentido de aparelhá-lo para servir ao desenvolvimento do Nordeste, com uma planificação a longo prazo.

O diagnóstico do Nordeste já está realizado. As soluções, conhecidas, indicadas, esquematizadas.

Cabe, nesta fase nova, ao Govêrno, dar início aos trabalhos fundamentais ao progresso da Região, assinando os prazos de conclusão que devem ser improporáveis.

As vésperas do histórico acontecimento, fiz declarações para a im-

prensa de meu Estado e para "O Jornal", manifestando votos de que o Presidente da República, ao anunciar as suas decisões, a respeito, pudesse fazê-lo com a firme segurança que o homem do Nordeste deseja sentir, para que não desapareça de seu espírito as últimas esperanças de progresso e dias melhores para o povo.

Como se estivéssemos prevendo, assim mesmo o fêz o Sr. Presidente da República.

Vive o Nordeste uma crise mais profunda do que se pensa.

Vêm-se exacerbando as suas dificuldades, que poderão conduzir a conseqüências imprevisíveis.

Se o Nordeste não fôr salvo com arrôjo e decisão, ninguém mais deterá uma região que, embora sacrificada pelas sêcas e outros desequilíbrios, tem predicados para se tornar, também, fator de desenvolvimento e progresso do País.

Sr. PAULO FERNANDES

(PSD - Rio de Janeiro)

Discurso Pronunciado em 4-5-59

O SR. PAULO FERNANDES — Senhor Presidente, não há dúvida de que permanece provocando a atenção pública os debates na imprensa, no rádio e nos meios populares com reflexo no Parlamento da República, sobre problema dos mais palpitantes e atualizados — a Reforma Agrária.

Nesta Casa, diversos Senhores Senadores ocuparam a tribuna para fazer considerações em torno da Reforma Agrária. Citaria os Senadores Attilio Vivacqua, Barros Carvalho, Jefferson de Aguiar, entre outros nobres colegas.

Eu mesmo, por duas vezes, tratei da Reforma Agrária.

O assunto está, portanto, a merecer a atenção do Congresso da República. Que é controvertido não resta dúvida, haja vista a iniciativa recente dos agricultores de meu Estado, do Município de Nova Iguaçu. Assustados pelas notícias veiculadas pela imprensa, pelo rádio, já se aprestam a organizar uma entidade destinada a defender-lhes a propriedade privada.

Se atentarmos bem para o problema, Sr. Presidente, chegaremos à conclusão de que é controvertido. Há os que se batem por uma Reforma Agrária total, completa, enquanto outros julgam melhor iniciarmos por uma reforma dos processos agrícolas de produção.

É possível que a questão venha a ser encarada sob os dois aspectos, sob os dois ângulos. Aqui mesmo desta tribuna, tive ensejo de declarar que, para iniciarmos uma Reforma Agrária no Brasil, não teríamos, sequer, necessidade de novas entidades ou de legislação renovadora.

Citei, no meu discurso, inúmeros órgãos governamentais, diversas leis que aí estão como instrumentos capazes de nos propiciar o início de uma Reforma Agrária de profundidade.

No meu entender, talvez só tivéssemos mesmo que dar atenção à legislação de assistência social para o rurícola brasileiro, porque os instrumentos de que dispomos já nos oferecem condições mais que suficientes para o início de uma Reforma Agrária, a qual pode ser realizada, através de atos administrativos, pelos responsáveis principalmente pela Pasta da Agricultura em nosso País.

A matéria, Sr. Presidente, é complexa, merece estudos por parte dos responsáveis pela causa pública.

Nesse sentido é que encaminharei à Mesa requerimento solicitando a constituição de uma comissão especial para estudar a legislação agrária do País, examinar os seus diversos ângulos e oferecer sugestões para que, no momento em que as leis em trâmite na Câmara dos Deputados chegarem a esta Casa, deliberemos

perfeitamente habilitados. Faz-se mister, outrossim, impedir o que tanto temos condenado — a chegada dos projetos no Senado, nos últimos momentos da Sessão Legislativa, quando somos chamados a deliberar de afogadilho.

Essa comissão, cuja criação propo-nho através de recurso regimental, reunirá certamente todos os projetos em curso na outra Casa do Congresso, as sugestões aventadas pelos estudiosos da matéria, compulsará os Anais do Congresso e os trabalhos já realizados pela Comissão especialmente criada pelo pranteado Presidente Getúlio Vargas — a Comissão Nacional de Política Agrária —, que começou a funcionar ao tempo da excelente administração do Sr. Ministro João Cleofas. Dessa forma a nova Comissão estará habilitada a examinar o assunto com ponderação e principalmente com tempo suficiente.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Aplaudo a iniciativa de V. Exa. Tive idéia semelhante, propondo ao Chefe da Assessoria Técnica do Senado que adiantasse serviço coligindo todos êsses elementos; tanto mais que, felizmente, tem o Senado entre seus assessôres dois especialistas de grande autoridade, o Doutor Tomaz Pompeu Accioly Borges e o Dr. Artur Rios. Creio, assim, que uma Comissão tão bem assessorada só poderá prestar grandes serviços.

O SR. PAULO FERNANDES — Muito grato ao aparte de Vossa Excelência.

Sr. Presidente, essa Comissão será constituída, nos termos regimentais, por representação dos diversos partidos com assento nesta Casa; será um retrato fiel do quanto se tem

feito sobre Reforma Agrária no País, tanto mais que o problema não tem paternidade; é tão antigo quanto a República e antecedeu-a em poucos dias, com a abolição da escravatura.

Mencionava eu, Sr. Presidente, há pouco, a iniciativa do ilustre ex-Ministro da Agricultura, Sr. João Cleofas, da União Democrática Nacional, projeto que todos, nesta Casa, poderão estudar com tempo e verificar que realmente ninguém pode arvorar-se em pai da idéia, porque é ela antiga e não pode vincular-se a quaisquer veleidades eleitorais, sobretudo porque o projeto vem, com a aproximação das eleições presidenciais, tomando mais força nos últimos dias. Tem a Nação grande dívida para com os agricultores e êste é o momento de saldá-la. Somos a favor de Reforma Agrária sensata e equilibrada, que não traga em seu bôjo apenas demagogia e propósito de iludir a opinião pública.

Nesse sentido é que vou encaminhar à Mesa meu requerimento.

O Sr. Bandeira Vaughan — Nesta oportunidade, desejava esclarecer a V. Exa., ou pelo menos relemburar, quando se trata de paternidade de Reforma Agrária, que a Igreja Católica já há muitos anos vem-se interessando, empenhada que está no gravíssimo problema, em toda a extensão nacional. Um ilustre bispo, o Sr. Bispo de Campinas, há muitos anos lançou o seu pensamento, assim condensado: “A Reforma Agrária virá por nós; sem nós ou contra nós.” Evidenciou, dessa maneira, como é grave o problema e o quanto a Igreja Católica se interessa em dar-lhe solução o mais rápido possível.

O SR. PAULO FERNANDES — Muito grato pelo aparte do nobre colega, que vem enriquecer as minhas modestas palavras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Sr. MEM DE SÁ

(PL - Rio Grande do Sul)

Discurso Pronunciado em 22-5-59

O SR. MEM DE SÁ — (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, fiado na tolerância de meus nobres colegas, também eu me animo a versar o tema da Reforma Agrária, afortunadamente agora pôsto em voga. Que se mantenha a onda, parece-me essencial, para que cheguem à realidade a Reforma e a Política Agrárias, que o presente e o futuro nos reclamam. Diz muito bem Nestor Duarte que “o trabalho parlamentar não corre, apenas, por conta da vontade dos congressistas”. “Há um estado de espírito e de convicção que precede o destino e a marcha de uma proposição no Parlamento. Enquanto não se forma este estado, o trabalho legislativo não encontra seu curso normal.” No caso, mais que de trabalho legislativo, como exporei adiante, reclamam-se planejamento e continuidade de ação executiva, para as quais o “estado de espírito”, a que se refere o professor baiano, o clima da opinião pública, é essencial.

Louve-se, pois, o Sr. João Goulart que, à testa do PTB, descobriu finalmente a necessidade da “revolução branca” com as reformas de base tão reclamadas, e de há tanto tempo pelos mais autorizados observadores e doutrinadores do País, inclusive em seu próprio partido, como melhor política que a rotineira demagogia dos salários-mínimos nominais, tragados na voragem inflacionária, e da politiquice do empreguismo nos institu-

tos de previdência, Louve-se o PTB, que se associa ao movimento reformista, embora o faça apenas no prólogo de uma campanha sucessória em que a conquista do eleitorado rural pode ser decisiva. Dir-se-á, por isto, impura a iniciativa, quiçá suspeita e talvez efêmera. De qualquer forma, aplaudo-a, eu que aprendi, com mestre Machado, a aceitar as franjas de algodão ou de sêda da Igreja do Diabo, porque, de qualquer forma, ganha a causa nôvo ímpeto. que mais cedo ou mais tarde, com a direção das elites, se inteligentes elas forem, sem elas ou contra elas, será vitoriosa, tal como foi a abolição dos escravos negros. E se louvor não nego, pelo dito, ao Sr. João Goulart e ao PTB, maiores palmas rendo ao Sr. Jânio Quadros, que, sem nada fazer, nem dizer, pela simples sombra de seus bigodes (ainda de barba feita), assim estimula os competidores, a uns inspirando reformas de base e a outros o equacionamento do problema nordestino. Provado fica, então, que também entre nós, como para os ingleses, é o medo geratriz de coragem e que ao fantasma de Jânio, ainda antes de encarnar-se na Presidência, fica devendo o Brasil os arroubos e a agitação fecundos de que até ontem os pávidos de hoje se não lembravam.

Os encômios que não poupo revelam a importância que empresto ao tema, como tantas vêzes acentuei

desta tribuna. O desenvolvimento econômico do Brasil jamais terá assento sólido se lhe faltar a base de uma agricultura próspera. Industrialização e atividade agrícola não colidem; em País com as proporções continentais do nosso, necessariamente se completam, interpenetram, interdependem. Não há indústria urbana sem florescimento rural, pois não vive o mercado citadino sem o dos campos, como não passam estes sem aqueles. Lamento, Senhor Presidente, ser forçado a dedilhar teclas cansadas, mas a isto leva a desatenção ou o enfado oficial diante dos truísmos da experiência. Também se não concebem desenvolvimento, industrialização, independência econômica, nesta infusão de velhas novidades agora rotuladas de nacionalismo, nada disto se concebe sem uma profunda, prolongada, séria Reforma Agrária, que comece por eliminar as terras e o latifúndio improdutivos termine por assentar na pequena e na média propriedades a produção rural. Enfeudamento rural, grande propriedade monocultora junto dos centros urbanos, escravização do camponês pela miséria, pela ignorância e pela doença conflitam com o ideal de uma nação que almeja realizar o bem comum dentro da justiça social.

Sr. Presidente. Abalanchando-me ao debate de questão de tanta magnitude, limitar-me-ei, para definir uma posição, a dar ordem e concisão aos comentários que maior oportunidade apresentam, pósto que aqui já conhecidos e repetidos.

Direi, de logo, que, para mim, a Reforma Agrária deve ser efetivamente Reforma Agrária — redundância cabível para desfazer a confusão vocabular tão comum entre os homens cujas discussões amiúde decorrem da falta ou diversidade do entendimento emprestado às palavras.

Proponho, portanto, que se reserve à expressão "Reforma Agrária" conteúdo próprio e específico capaz de discriminá-la do de fórmulas latas ou genéricas como "política agrária",

"assistência social agrária" e equivalentes.

A palavra "reforma" requer que se introduza modificação, mais ou menos profunda, na situação existente. No caso, há de, pois, ser reservada às leis e providências que alterem ou substituam as que regulam as relações jurídicas e econômicas do homem sobre a terra, atualmente em vigor. A denominação Reforma Agrária deve ser conferida, precipuamente, às leis e providências que atinjam ao direito de propriedade, e ao sistema agrícola vigente, isto é, as referidas relações do homem sobre a terra. Aceito, portanto, a definição defendida pelo Professor Nestor Duarte, sem desconhecer o perigo das definições, pelo mérito de precisar os conceitos dentro de linhas claras e lógicas: "Reforma Agrária é a revisão, por diversos processos de execução, das relações jurídicas e econômicas dos que detêm e trabalham a propriedade rural, com o objetivo de modificar determinada situação atual do domínio e posse da terra e a distribuição da renda agrícola."

Esta corajosa nitidez de idéias não deve assustar ninguém, além dos limites do razoável, pois a efetivação delas não exclui, antes aconselha, a prudência no desdobramento dos planos legais e administrativos a ela conducentes. Mas a prudência, virtude que São Tomás tanto encareceu, jamais deve servir de manto em que se ocultem a malícia dos reacionários e, menos ainda, a má-fé dos demagogos. Diga-se, portanto, com sinceridade e, sobretudo, seriedade, que se quer encetar uma política firme, mediante a qual se dê acesso efetivo à propriedade da terra aos que a trabalham, e, conseqüentemente, se extingam, *primeiro e imediatamente*, os latifúndios e propriedades improdutivos ou insuficientemente cultivados, situados em locais economicamente aproveitáveis e, *segundo*, se dissemine a pequena e média propriedade policultora, a partir das terras circundantes das capitais e cidades populosas e, em geral, das zo-

nas de mais ponderável densidade ou pressão demográfica.

Não desejando descer a pormenores, nas dimensões desta oração, tenho por implícito que tal política terá de levar em conta as conveniências e peculiaridades econômicas e agrônomicas das regiões, os interesses da produção e o tipo da exploração rural, se agrícola ou pastoril, etc.

Todos os argumentos e todos os motivos levam a este objetivo e largamente o justificam, dos econômicos aos morais. Principalmente aos que, por estimarem a propriedade um direito natural e um instinto invencível do homem, assim como por amarem a liberdade como dom supremo, recusam a solução que o socialismo oferece.

O Sr. Cunha Mello — Estou inteiramente de acôrdo com V. Exa. A Reforma Agrária, porém, deve, sobretudo, obedecer ao problema do cooperativismo.

O SR. MEM DE SÁ — Será um dos meios.

O Sr. Cunha Mello — O mais importante.

O SR. MEM DE SÁ — A Reforma Agrária diz respeito às relações da propriedade. O cooperativismo será meio de realização de uma política agrária que assenta na Reforma Agrária.

O Sr. Padre Calazans — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O Sr. Padre Calazans — Estou ouvindo, com muita atenção, a brilhante oração de V. Exa. Esse é, evidentemente, um capítulo de grande importância para a vida da Nação; e deve ser tratado com consciência, cuidado e responsabilidade exigidos. É o tipo do tema que não comporta demagogia, porque constituiria um crime contra o Brasil. O ilustre colega coloca o problema com muita sabedoria e, sobretudo, com aquela prudência a que acabou de aludir, ci-

tando São Tomás de Aquino, segundo o qual há uma prudência que é virtude, e outra, que é covardia. Acredito, nobre Senador, que para se alcançar, realmente, o objetivo da Reforma Agrária, impõe-se a descentralização do Poder, não só para se conseguir uma vivência autêntica de democracia, mas para a realização do programa que V. Exa. traçou no seu discurso, incluindo as peculiaridades de cada região. São Paulo está iniciando trabalho nesse sentido, no Governo do Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, com esse cuidado, essa prudência e experiência, sem nenhuma característica demagógica, antes com a consciência de estadista digno, voltado para a sua terra e para o Brasil. Tenho a impressão de que todos os estudos apresentados sobre esse tema não de favorecer e enriquecer a democracia e a paz em nosso País.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradecido pelo brilhante aparte de V. Exa. Permito-me, porém, uma retificação. O eminente Governador de São Paulo realiza, a meu ver, inteligente política agrária; não está fazendo, no entanto, Reforma Agrária.

O Sr. Padre Calazans — Realiza a primeira fase do trabalho.

O SR. MEM DE SÁ — Prossigo, Sr. Presidente.

Porque julgamos bom e fecundo o instituto da propriedade privada da terra, lógica e forçosamente devemos exigir que tal direito não seja privilégio de uma minoria, mas, ao invés, se estenda ao maior número possível de famílias. "Isto transparece — ensina o eminente Professor Ernani Fiori, da Faculdade de Filosofia de Porto Alegre — já nos fundamentos metafísicos da propriedade: o "ter" é um prologamento do "ser", e a este subordinado; o homem "tem" para "ser"; não "é" para "ter". Afirmando que "da própria natureza das coisas e do homem brota a irrompível relação entre liberdade e propriedade", o ilustre pensador rio-grandense cita esta admirável passagem de Jacques Leclercq: "Isto nos

leva ao argumento fundamental em favor do direito de propriedade. A propriedade é uma garantia essencial da dignidade humana. Para que um homem possa se desenvolver humanamente, precisa de uma certa liberdade e uma certa segurança. Uma e outra não lhe são garantidas senão pela propriedade."

A difusão da propriedade, mediante a divisão das terras improdutivas ou mal aproveitadas e o parcelamento progressivo das grandes explorações monocultoras, o alargamento do número das propriedades médias e pequenas e, do mesmo passo, da policultura e das lavouras de subsistência, capazes de máximo aproveitamento e da maior produtividade através do trabalho das famílias camponesas — não corresponde apenas aos interesses da economia e do desenvolvimento nacional, pelo aumento da riqueza e da expansão e fortalecimento do poder aquisitivo do mercado interno. Isto responde, como foi dito, a um imperativo de humanidade e justiça social, sendo ainda fundamental para o bem comum e a dignidade da pessoa humana. É que a propriedade, se de um lado é garantia de liberdade e de aperfeiçoamento dos homens, de outro se torna quando demasiada, fonte de poder e de opressão de uns sobre outros. A paz e o equilíbrio social, a prosperidade com equidade reclamam, portanto, que este direito não se exercite além de justos limites, para evitar que se converta em abuso e matriz de exploração de minorias privilegiadas contra maiorias escravizadas. As nações que almejem combater eficientemente o socialismo — e, sobretudo, o comunismo marxista — não poderão seguir outro roteiro que o da regulamentação da propriedade, especialmente a da terra, assegurando a sua divisão equitativa até o ponto em que a fragmentação não se torne antieconômica. O ideal será que todo trabalhador rural tenha acesso a propriedade de "dimensões domésticas" em que e de que possa viver com sua família. Ora, no Brasil, mostram os recenseamentos que 70 por cento da área dos es-

tabelecimentos agrícolas pertencem a 7 por cento dos proprietários, evidenciando a que incomensurável distância nos encontramos de uma situação de equilíbrio e justiça e de uma base agrícola capaz de assegurar o desenvolvimento industrial e econômico do País. Não é de admirar, por via de consequência, que em largas zonas brasileiras o trabalhador rural, entre nós, sofra uma existência infra-humana de miséria física, de atraso e embotamento intelectual e de abandono moral que o reduz à condição de pária, explorado e rejeitado pela coletividade como se homem livre não fôsse, antes, servo da gleba.

Mas se, por tôdas as razões, a Reforma Agrária se faz imperativa, igualmente óbvio é que seja empreendida com firmeza na execução de um plano de prudente desdobramento. As sugestões do Projeto Nestor Duarte, apresentado em 1947, as "diretrizes para uma Reforma Agrária no Brasil", de autoria do Sr. Pompeu Accioly Borges, esposadas pelo Sr. Getúlio Vargas em 1952, são pontos de partida excelentes, desde que não abandonadas depois de aplaudidas, como até o presente.

A elaboração de dois ou três diplomas legais será necessária, sem esquecer o referente a um estatuto do trabalhador rural e o que regule os arrendamentos de terra, adequados ao nosso meio. Mas indispensável se não me afigura reforma ou emenda constitucional, para o desiderato.

O Sr. Padre Calazans -- Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MEM DE SÁ -- Com prazer.

O Sr. Padre Calazans -- Tal a excelência com que coloca V. Exa. o tema, que nos convida a meditar, com certa gravidade, sobre nossa responsabilidade. É impossível alcançar vivência da democracia e da liberdade, sem que os homens obtenham os primeiros direitos de ordem natural, para terem os segundos. O que se dá com a terra, no Brasil, é exatamente o que se dá com a casa,

que é um direito fundamental da criatura humana. Não se entende um casal de pássaros sem ninho, nem um casal de feras sem sua fuma. Em cidades com quinhentas a seiscentas mil famílias, talvez cem mil, num cálculo exagerado, tenham telhado para cobrir o fruto do seu amor. Quando abrimos as Escrituras e a Bíblia, encontramos a sentença na qual se funda, de certo modo, não o sentido religioso, mas o sentido metafísico, ontológico, desse direito a que V. Exa. se referia. Se quisermos a realização do cristianismo vivo; se quisermos uma civilização realmente humana, e não inumana como a temos; se quisermos alcançar uma autenticidade democrática, impõe-se, realmente, duas reformas de bases fundamentais, que dizem respeito aos mais estritos direitos do homem, o de ordem natural, qual seja a Reforma Agrária, e a possibilidade de o homem alcançar a posse da sua própria casa. Hoje, um cidadão não tem sequer como realizar, salvo por favores e previdência do Estado, a posse do terreno, que não é toda a posse porque ainda lhe falta o telhado para cobrir os frutos do seu amor. A cada um de nós cabe o dever de examinar com seriedade, com sabedoria e prudência, esse problema, para que possamos conquistar a liberdade que todos pregamos e desejamos, o fruto dessa liberdade que é o amparo da família.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço, mais uma vez, por intervenções de V. Exa., que abrilhantam e tornam apreciável meu discurso.

O Sr. Attilio Vivacqua — Permito V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muita honra.

O Sr. Attilio Vivacqua — Sem dúvida, esse assunto é dos mais importantes, e está sendo versado por V. Exa., uma das mais eminentes e autorizadas figuras do Parlamento Nacional.

O SR. MEM DE SÁ — Bondade e fidalguia de Vossa Excelência.

O Sr. Attilio Vivacqua — Não se pode tratar de Reforma Agrária. Carecemos de lei de organização agrária, dentro da qual figurarão as disposições referentes ao parcelamento das terras produtivas e, também, de uma revisão do nosso regime territorial. Dentro do quadro plenamente variável e vasto das nossas diversas zonas ecológicas é que temos que estudar quais são realmente aquelas que devem comportar este ou aquele regime de propriedade. Nada adiantará uma Reforma Agrária, no sentido de que se tem cogitado — e que não é a preconizada por V. Exa. —, se não tivermos uma estrutura agrícola capaz de atender às necessidades de assistência financeira, de assistência sanitária, de assistência técnica, articuladas com a estruturação dos meios de transportes, preços mínimos, etc. Precisamente dentro dessa estrutura é que temos de estabelecer as normas para a chamada divisão territorial, a qual, para mim, é secundária e pressupõe todos esses fundamentos. A matéria é, por isso mesmo, muito mais complexa do que uma simples lei reguladora da redistribuição da terra, que não se pode realizar sem esses elementos primaciais.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradeço pelo subsídio que Vossa Excelência traz.

Dizia eu, Sr. Presidente, que não considero indispensável para o objetivo reforma ou emenda constitucionais. (Lendo).

O essencial, já a Carta de 1946 assegurou, ao autorizar a desapropriação por interesse social, inclusive e expressamente para promover a justa distribuição da propriedade. Preconiza-se agora a emenda com o fim de permitir que esta espécie de desapropriação se faça sem obediência à cláusula da "prévia e justa indenização em dinheiro", de forma a suavizar, em detrimento dos proprietários atuais, os ônus da reforma para o Erário. Não dizendo, porém, tal providência, com o âmago do problema, sua discussão traz o risco de protelar, se não perder as

que são instantes e indispensáveis ao longo do debate de sua conveniência e ou de sua justiça. Urgentes e indispensáveis são as de caráter administrativo, próprias do Poder Executivo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com todo o prazer .

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Ouço com a maior atenção o brilhante discurso de V. Exa., e faço justiça ao critério nêle demonstrado. Estamos, é fato, numa fase pré-eleitoral, e longe de mim pensar que V. Exa. com a sua excelente oração faz política demagógica, pleiteando Reforma Agrária do ponto de vista em que se coloca.

O SR. MEM DE SÁ — Critico justamente os que lançam mão da pretendida Reforma Agrária com êsse objetivo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A colaboração que V. Exa. traz ao assunto é das mais importantes e, naturalmente, tão sincera quanto a que os ilustres colegas, de outros partidos, têm trazido.

O SR. MEM DE SÁ — Rendo-lhes justiça.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Num ponto, entretanto, *data venia*, discordo de V. Excia. Embora o nobre colega coloque muito bem a questão, pois o problema é realmente êsse — a Reforma Agrária tem que envolver, em síntese, a valorização da terra, a valorização do homem e o acesso fácil do rurícola à propriedade onde trabalha — V. Exa. há de convir que seria impossível chegarmos a êsse *desideratum*, a essa meta que todos julgamos necessário atingir, sem a modificação do dispositivo constitucional que manda indenizar pelo justo valor, pelo valor atual, a gleba desapropriada, quando a desapropriação se faz sob o fundamento do interesse social. Imagine Vossa Excelência se seria possível ao Poder Público, aos Estados,

à União ou aos Municípios realizarem a desapropriação, sob o fundamento do interesse social, no regime de indenização fixado na Carta Magna e firmado, também, pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. É difícil, e creio mesmo que ficaremos num campo inteiramente utópico, se não conseguirmos modificar, dentro de critério justo e razoável, o dispositivo constitucional que regula a espécie. O Erário seria absolutamente insuficiente para atender às indenizações motivadas pelo interesse social e reclamadas pela adoção de política da Reforma Agrária, que todos preconizamos.

O SR. MEM DE SÁ — Não estou longe de concordar com Vossa Excelência; declaro, apenas, e o nobre colega concordará comigo, que essa reforma não é essencial; não diz com o âmago do problema, e, sim, com o aspecto de conveniência, de exequibilidade e de economia para o Estado.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Perfeitamente.

O SR. MEM DE SÁ — Dentro da Constituição atual é possível realizar-se essa reforma, porque é apenas um aspecto, como V. Exa. frisou, de conveniência colateral. Vou adiante e, se o nobre colega me honrar ainda com a atenção que tanto me desvanece, verá que considero essa a menor parcela que requer a Reforma da Política Agrária.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Antes de prosseguir V. Exa. no seu discurso, permita-me dizer que a indenização não pode ser parte integrante do que constitui especificamente a Reforma Agrária, é condição substancial. Sem adoção e manutenção do que estabelece a Constituição, nessa parte tornar-se-á inteiramente impraticável qualquer reforma que se preconize.

O SR. MEM DE SÁ — Carecemos, para a Reforma e a Política Agrárias, reclamadas, antes de nada mais, de uma revolução no governo do País, de uma revolução na mentalidade dos governantes, a fim de

que êles não continuem supondo que os problemas da terra se resolvem com a construção de cidades.

O *Sr. Paulo Fernandes* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O *Sr. Paulo Fernandes* — Desejo apenas acentuar que a propósito do debate que o nobre colega travou com o ilustre Líder trabalhista — já que vai entrar em outro terreno — estou de pleno acôrdo com V. Exa., quando declara que a Reforma Agrária no País pode ser iniciada com os meios de que dispomos, inclusive com os recursos previstos na Carta Magna, e, nesse sentido, tive oportunidade de me pronunciar no Senado. Lembraria ainda a recente declaração do Sr. Ministro da Agricultura, de que o maior latifundiário é o próprio Ministério. Segundo parece, nem mesmo o Governo tem conhecimento das terras que possui. O aproveitamento delas seria, portanto, um dos primeiros passos, antes da desapropriação. Não nego, absolutamente, a necessidade de expropriar terras que, do ponto de vista social, não estão prestando serviços à sociedade. Antes, porém, é preciso que o Governo dê o exemplo, fazendo o aproveitamento integral daquelas que, na maioria, desconhece a extensão.

O SR. MEM DE SÁ — Outra providência — não quis descer a êsses pormenores por não dispor de tempo — seria a valorização das terras. Depois de fazer obras que as valorizem — como é o caso da Baixada Fluminense — essas terras inúteis, altamente beneficiadas pelo Estado, devem ser desapropriadas pelo justo valor, mediante indenização.

O *Sr. Fernandes Távora* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com todo o prazer.

O *Sr. Fernandes Távora* — O mesmo sucedeu no Nordeste. O D.N. O.C.S. mandou construir barragens de alto potencial, para fazer a irrigação das terras, que continuaram com os antigos proprietários. Estes

as irrigam e trabalham quando que-rem. São assim valorizadas pelo dinheiro da União, mas não aproveitadas. O Governo deveria, primeiro, tê-las desapropriado. Trabalhou no solo alheio e, afinal de contas, nada conseguiu.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradecido a Vossa Excelência.

Estou fugindo de pormenores, porque o assunto é tão amplo que, se não ficarmos apenas aflorando as linhas mestras, nos perderemos nos debates.

O *Sr. Coimbra Bueno* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O *Sr. Coimbra Bueno* — Situou V. Exa. a obra de Brasília como a da construção de uma simples cidade, ponto de vista inteiramente diverso do que defendo. Usou a palavra "revolução" e, por isso, pediria a atenção de V. Exa., com seu espírito atilado, para a possível revolução em tórno da ocupação humana das terras e do seu aproveitamento real, o que talvez possa ser objeto de cogitações na hora em que transferirmos os brasileiros, ora enquistados no litoral e com as costas voltadas para quatro quintos do nosso território, para um contato com a terra, após ocupá-la. Nos Estados Centrais, áreas completamente abandonadas, devolutas, estão em mãos dos governos. Infelizmente — peço a atenção de V. Exa. para o ponto — é essa uma das razões por que Brasília é combatida. No momento, os Estados Centrais, como acentuei, são latifundiários; agora, estão as terras passando para a posse de latifundiários do asfalto, atrapalhando, assim, a revolução pacífica e branca que se poderia levar avante à base de Brasília, com o aproveitamento dessas glebas até agora em mãos de governos estaduais e, ultimamente, repito, em poder de latifundiários privados.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradecido a Vossa Excelência.

Uma política de valorização do homem e de produtividade da terra requer a Reforma Agrária, reclama o acesso do trabalhador à propriedade rural, mas, concomitante e evidentemente, impõe a coordenação dos múltiplos órgãos administrativos existentes, na execução continuada de um complexo planejamento. Tal como a construção de uma capital, esta é empresa para uma geração. E não direi que esta é mil vezes mais importante que aquela, para não bulir na vespeira da intolerância "mudancista".

Porque é imprescindível preparar, assistir e aparelhar o homem a quem se entrega a propriedade da terra para fazê-la produzir ao máximo, em seu benefício e no da sociedade. Atualmente, temos tudo no papel e nada na prática. Órgãos e leis não nos faltam, sobejam; falta, sim, quase até a inexistência, orientação e vontade governamentais, com verbas adequadas e não congeladas, com pessoal capaz e devidamente pago.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Cunha Mello — V. Exa. há de convir que, na própria Constituição da República, são traçadas regras sobre as relações do homem com a terra, princípios primordiais da Reforma Agrária.

O SR. MEM DE SÁ — V. Exa. corrobora, com autoridade que ninguém lhe contesta, o que há pouco afirmamos: não precisamos modificar a Constituição para realizar a Reforma Agrária. Justamente este o meu ponto de vista.

Hoje, dentro do quadro legal vigente, sabemos que a agricultura, não só é desajudada ou esquecida, mas perseguida e espoliada. Derramam-se favores cambiais e fiscais sobre a indústria, especialmente a de automóveis, enquanto se negam as mais rudimentares medidas para o fornecimento de tratores, máquinas, adubos, inseticidas, sementes, reprodutores aos homens da agricul-

tura. Para que uma Reforma Agrária não se torne em tumulto estéril que perturbe a produção e revolte os próprios trabalhadores por ela favorecidos, muito mais, incomensuravelmente mais que isto se faz imperativo.

Para a produtividade da terra, como para a de qualquer setor econômico, os fatores qualitativos da população sobrelevam, a perder de vista, os quantitativos. Lá está o Japão, com uma área de terra arável inferior a 20 por cento da sua superfície; lá está a Suíça, de natureza madrastra; lá estão a Alemanha e a Noruega, mostrando de quanto é capaz um povo capaz, isto é, com saúde, higiene, educação e assistência, noutras palavras, com tudo aquilo que falece ao trabalhador rural brasileiro e que lhe precisamos dar junto com a terra, a fim de que a terra não lhe sirva apenas de derradeira morada.

Repito que temos os órgãos e até muitas das leis necessárias ao cometimento. Temos um Ministério da Agricultura, mas sem organização, nem aparelhamento, nem pessoal, com dotações miseráveis, que ainda são congeladas nos planos de economia, enquanto se adquire um porta-aviões obsoleto e se prepara uma aviação naval. Como temos um Ministério da Saúde e um de Educação. O titular deste informa que o deficit de escolas para crianças até 11 anos atinge 30% da população dessa idade (2.500.000 em números redondos), havendo 5.775.000 crianças até 14 anos e 8.600.000 até 18 anos sem estabelecimentos de ensino. E para este País imenso dispomos de 5.000 agrônomos a distribuir pelas carências da União, dos Estados e dos Municípios. De médicos, dentistas, farmacêuticos e enfermeiros, não são menores as deficiências no interior e apenas estas indicações bastam para relembrar a situação de doenças, verminoses, endemias e analfabetismo que caracterizam nosso meio rural. Além dos Ministérios, temos, para exemplificar, o INIC, que, como sugere o nome, não só é

Instituto de Imigração, como de colonização, munido de uma legislação que lhe recomenda a realização de colônias agrícolas. A fórmula das colônias-escolas, onde os trabalhadores rurais recebam ensino, assistência e preparação para se tornarem proprietários, já era a tese de Teixeira de Freitas e deve ser sempre das mais fecundas em resultados. Mas as verbas totais do INIC, este ano, antes e parcialmente geladas, iam a 300 milhões, com o encargo, entre muitos outros, de manter três dezenas de núcleos coloniais. Temos, também, envolto em brumas e em bons propósitos o Serviço Social Rural, mais no papel que nas esperanças. Tivemos, e temos ainda, embora vegetando, uma Campanha Nacional de Educação Rural, concebida e lançada pelo assessor técnico do Senado, Sr. J. Artur Rios, que, apesar de quase grotesto calvário percorrido, desde seus dias iniciais, serve para comprovar as imensas possibilidades que encerram e o grau de idealismo que despertam as iniciativas generosas sem favor do alevantamento material e profissional de nossos camponeses. Mas seria injustiça não ressaltar, especialmente, as possibilidades da ABCAR (Ass. Bras. de Crédito e Assistência Rural), que, ainda com exíguos recursos, tem admiravelmente demonstrado o que pode ser feito e que frutos propiciar a orientação, o controle e a assistência ao pequeno agricultor, em matéria de crédito. Mais poderosos que estes, porém, é, desde já, o CREAÍ — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — e será, quando pôsto em ação, o COLON — Carteira de Colonização — ambos do B.B. Disporá esta do capital de um bilhão de cruzeiros para financiar a colonização promovida por particulares, o que parece um começo modesto, porém promissor, se devidamente ampliado. De tudo, o que de mais positivo existe, hoje, apesar dos pesares, é a Carteira de Crédito Agrícola. Entretanto, os dados do último balanço do B.B. (relativos a 1958) denotam, do mesmo passo, o vulto imenso dos recursos creditícios

que uma política agrária eficaz está a exigir e como os financiamentos daquela Carteira estão longe de satisfazer tais finalidades. Diz o relatório que, no ano findo, ela concedeu 19,5 bilhões para o setor agrícola, 5,2 para o pecuário e 1,4 para o das cooperativas. Para a melhoria dos sistemas de exploração e com aparelhamento de imóveis, porém, somente 1,6 bilhões (ainda assim, mais 400 milhões que em 57). Ora, aqueles financiamentos foram absorvidos principalmente pelo café (6,5), arroz (2,9), cana-de-açúcar (2,2) e trigo (1,8), revelando que quatro culturas em que prepondera a grande propriedade perfizeram 70% do total do financiamento agrícola. Para tôdas as demais (incluindo a do algodão, com 890 milhões) tocaram apenas 6 bilhões. Assinale-se, por fim, que o documento lisamente confessa haverem os recursos para esta atividade promanado quase exclusivamente da Carteira de Redescontos, o que quer dizer — de emissões. Noutras palavras: o estabelecimento oficial de crédito despendeu cerca de 20 bilhões para financiar sofrivelmente quatro safras, sendo mínimo o que aplicou em melhoria de sistema e aparelhamento das explorações e insignificante o que atribuiu às pequenas propriedades rurais. É sabido que os bancos particulares, de depósito e descontos, também somente atendem, e precariamente, ao financiamento de safras e, em magna parte, aos grandes proprietários. Depreenda-se, do exposto, o vulto de capitais e de créditos que uma política agrária de distribuição de propriedade e de incremento real da produtividade da pequena e da média empresa rural policultora há de reclamar. Isto é: capitais e créditos, não apenas para financiamentos de safras, mas para, em prazos médios e juros módicos, permitir a aquisição de máquinas e instrumental agrícola, adubos e sementes, como a construção de benfeitorias e a compra de ventres e reprodutores. Donde tirá-los? No papel, Sr. Presidente, houve de onde haurir pelo menos um bom começo para a desejada política agrária. No

papel houve, e ainda há, uma Lei, a de nº 2145 de 29-12-1953, que deu consagração ao sistema dos ágios, da famosa Instrução 70, mandando o § 2º de seu art. 9 que as sobretaxas se destinassem, *em ordem de prioridade*: 1º — ao pagamento de bonificações aos exportadores; 2º — à regularização de operações cambiais realizadas antes desta lei, por conta do Tesouro, e 3º — ao financiamento, a longo prazo e a juros baixos, da modernização dos métodos da produção agrícola e recuperação da lavoura nacional e ainda à compra de sementes, adubos, inseticidas, máquinas e utensílios para emprégo na lavoura. No papel ficou também o decreto de 23 de junho de 1954, que instituiu o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, natimorto e puro como uma virgem antiga.

Ora, Sr. Presidente, o boletim da SUMOC de março último, manifesta que, desde a Instrução 70, em 1953, até 31 de dezembro último, arrecadou o Governo o total de 294,3 bilhões de cruzeiros, a título de ágios (sendo que 103,4 bilhões só em 1958), tendo aplicado em bonificações às exportações, no mesmo período, 200,6 bilhões, do que resulta um saldo de 93,7 bilhões. Dêste saldo, descontada a quantia para a regularização das operações cambiais realizadas antes da Lei nº 2.145, o restante deveria ser destinado: a) — para o Fundo de Pavimentação, por força da Lei nº 2.698, de 27-12-1955, que alterou parcialmente o art. 9º daquela, reservando 30 por cento dos ágios sobre combustíveis para este Fundo.

A respeito dêsse Fundo, aliás, o Senador Coimbra Bueno, há poucos dias, mostrou como estava sendo ludibriada a lei. Há um atraso de um bilhão de cruzeiros, que impede o cumprimento do prescrito em lei.

b) Para a modernização dos métodos da produção agrícola e da lavoura nacional — como acima foi citado. Seria, bem é de ver, um excelente princípio, de muitos bilhões de cruzeiros, especialmente se o critério da aplicação de tais recursos le-

vasse em atenção o favorecimento da justa distribuição da propriedade rural, coadunado ao ordenamento constitucional, amparando e incentivando a pequena empresa agrícola, pela preparação de seu dono, isto é, pela valorização do homem para o aumento da produtividade da terra.

Da sumária exposição aqui esboçada, penso cabíveis as seguintes observações finais:

1º A política e a Reforma Agrárias que o desenvolvimento econômico e o equilíbrio e a justiça social impõem para o Brasil carecem menos de legislação que de uma mentalidade nova de seus dirigentes, capaz de fixar e executar um plano de ação governamental de profundidade e longa duração, com a coordenação e a eficiência dos vários órgãos encarregados de enfrentar o problema harmoniosamente, em suas bases humanas, econômicas e sociais. A emenda à Constituição, na matéria, se aconselhável em certos casos, como o do latifúndio improdutivo, não é essencial, e pode trazer o risco de tumultuar e protelar as soluções imperiosas em debates apaixonados e tramitação legislativa difícil.

2º A proibidade política manda que se esclareça a opinião pública e sobretudo os meios rurais interessados, fazendo-os compreender que a política e a Reforma Agrárias reclamadas não são remédios imediatos para os sofrimentos atuais do povo, sacrificado por uma política de desenvolvimento urbano e industrial, em ritmo descompassado e alimentado pela inflação, sem falar na alucinação de Brasília. Ao contrário, a justa distribuição da propriedade rural, o acesso da terra a quem a cultiva, a preparação física e técnica do rurícola para a boa produtividade agrícola exigem muito tempo e dinheiro muito, organização e aparelhamento administrativos, seriedade e continuidade de propósitos. A menor despesa será a da desapropriação das terras, cotejada com a das medidas que a tornarão proveitosa e não perturbadora.

3° Criminosa será, portanto, a demagogia que cuide transformar uma causa redentora em mero expediente eleitoral em véspera de campanha sucessória. Para ressaltar este aspecto, nem se faz mister lembrar o desespero a que novas decepções podem arrastar populações rurais já exasperadas pela miséria. Basta apontar o custo e o perigo que envolvem uma providência imediata, indispensável, mas apenas preliminar ao planejamento da política e da Reforma Agrárias. Refiro-me ao Recenseamento de 1960, imposto pela lei e pela conveniência que, entre outros méritos, deve fornecer subsídios essenciais para a atualização do conhecimento de nossa situação agropastoril. Em 2 ou 3 bilhões de cruzeiros se estima esta operação e em tal sentido já existe projeto na Câmara dos Deputados, aguardando elaboração em tempo oportuno sob pena de não realizar-se o Censo. Indaga-se, porém, com razão: -- a) se o IBGE está, no momento, capacitado a realizar com êxito um trabalho de tal envergadura, depois dos vendavais que o tem agitado desde que dispersa a admirável equipe que o estruturou, sob a inspiração de Teixeira de Freitas e a presidência de Macedo Soares; b) -- se a rede das agências estatísticas e o exército dos recenseadores, nutridos por 2 ou 3 bilhões de cruzeiros, não podem ser desvirtuados para finalidades eleitorais mais do que espúrias, num ano de eleições. Formulo tais inquietações, sem visadas pessoais, apenas diante do que tem freqüentemente veiculado a imprensa e a fim de sublinhar os riscos que correm, no Brasil de nossos dias, até as medidas preparatórias de uma Reforma Agrária honesta. Imaginem-se, daí, os perigos, males e mazelas, mil vézes maiores, que podem surgir na aplicação das verbas e créditos, como, especialmente, nas desapropriações de terras e

sua distribuição, se os processos inveterados da má administração e as perseguições iníquas do facciosismo não forem banidos da execução do planejamento que se adotar para a política agrária.

4° Repita-se, aqui, o que a outros propósitos tenho afirmado: -- a Política e a Reforma Agrárias, como qualquer outra reforma ou política, dependem, no momento, da preliminar que é o saneamento financeiro e monetário. Sem este saneamento, as inversões que ela reclama, somadas às demais exigências da administração pública, acabariam de sufocar o povo, a começar pelas camadas mais sacrificadas -- que são as das áreas de mais acentuado subdesenvolvimento coincidentes com as da maior concentração do latifúndio e das pressões demográficas. -- A política de contenção drástica de despesas improdutivas, como as militares (e o exemplo do porta-aviões e o da aviação naval devem ser repisados) e das despesas do pessoal, bem como a de prudente dosagem nos investimentos, sobretudo os adiáveis e os delirantes como Brasília, que conduza ao equilíbrio orçamentário e à estabilidade da moeda -- tem de acompanhar qualquer programa de ação esclarecida e fecunda.

5° Tudo será possível, portanto, se e na medida em que formos capazes de realizar uma verdadeira revolução, sem barbas nem sangue, na mentalidade e na alma dos governantes, os que aí estão, com o que fizeram e como o fizeram, servem para dar idéia do alcance e da profundidade desta revolução branca que a Reforma Agrária e todas as outras medidas fundamentais estão a exigir homens que não de vir, se ainda nutrimos a esperança de salvar o Brasil dentro da paz social, para a realização do bem comum e de seus alcançados destinos.

Sr. LINO DE MATTOS

(São Paulo)

Discurso Pronunciado em 2-6-59

O SR. LINO DE MATTOS — (*Lê o seguinte discurso*) — O Brasil, nesta última década, caminhou a largos passos para a industrialização. Não pode haver brasileiro, com os pés fincados na realidade, que não aplauda a implantação da era industrial, principalmente porque se sabe que nenhum país poderá inscrever-se entre as grandes e poderosas nações do mundo moderno, sem que primeiro tenha atingido o estágio da fabricação de suas próprias máquinas. Grave erro, no entanto, é empregar, como estamos fazendo, todos os recursos nesse sentido, descurando e relegando a plano inferior a nossa agricultura e pecuária. Se as nossas indústrias são feitas principalmente para atender aos reclamos das nossas necessidades internas, é preciso igualmente incentivar e desenvolver a lavoura, para que a nossa economia não se torne uma economia cãpenga, mas, pelo contrário, possa caminhar firmemente com os dois pés: a indústria e a agricultura.

Quanto à agricultura muito se vem falando sôbre os miríficos resultados que a Reforma Agrária traria para o nosso País.

Reforma Agrária que seja cópia ou imitação das lições de países estrangeiros considero inteiramente inadequada e até contraproducente para os nossos interesses. O problema, entre nós, não deve ser pôsto

em termos de latifúndios. A nossa extensão territorial tira boa parte do sentido do velho postulado dos países europeus sôbre a Reforma Agrária, que é o da divisão das terras. Esta tese para nós deve ser colocada em plano secundário, sem embargo de ter os seus seguidores entre aquêles que a aprenderam nos velhos compêndios europeus e não souberam apanhar o sentido da realidade brasileira.

Reforma de métodos Agrícolas

A nossa Reforma Agrária deve ser uma reforma de métodos e de processos agrícolas. É preciso, pelo uso das novas técnicas de agricultura, tornar compensador o esforço do homem do campo, barateando ao mesmo tempo, para o povo, os preços dos produtos da terra. A produtividade da lavoura é resultado não da divisão das terras, o que é irrisório entre nós, mas sim dos processos científicos de seleção das sementes, da análise da terra, do cultivo mecânico e motorizado, do financiamento da entressafra, dos silos e dos transportes. A não ser o café, que tem tido algum financiamento que é uma cultura permanente e que sustenta a vida econômica do País, poucos recursos financeiros são pôstos à disposição de nossa lavoura e pecuária.

O Governo Federal, através de proteção gritante, permite que, sob o pretexto da criação de indústrias novas, meia dúzia de apadrinhados afrontem a opinião pública com os escândalos constantemente denunciadoss, desta Tribuna do Senado, enquanto nega qualquer espécie de amparo para desenvolver a agricultura e fomentar a pecuária. Compare-se a soma de favores dispendidos para criar a nossa indústria com os recursos postos à disposição da lavoura e ver-se-á o resultado estereotipado na crise que atravessamos. Crise, em grande dose, resultante do desnível de crescimento entre a indústria e a agricultura. Indústria, lavoura e pecuária precisam andar juntas, igualmente amparadas a fim que vivam como vasos comunicantes, porque o homem da terra, fraco e sangrado nos seus poucos recursos, não pode comprar os produtos da indústria. Nas mesmas condições que a retaguarda dos operários da cidade é formada pelos trabalhadores do campo. A ação do Governo deve chegar até eles, através da dinamização da lavoura, integrando-os, como parcela viva e atuante, na construção de nosso progresso.

Mentalidade rural e exemplos de São Paulo

Governantes e governados devem educar-se no sentido da formação de uma mentalidade rural de sorte a restabelecer o prestígio da agricultura como base da riqueza nacional.

O exemplo dessa compreensão ruralista começa a ser dado pelo Governador Carvalho Pinto, numa espécie de "mea culpa" da unidade federativa que mais se industrializou no País. O Governador de São Paulo está dando um sentido novo às nossas realidades agrícolas através de medidas práticas, que a opinião pública vem recebendo favoravelmente, conforme se pode constatar pela maneira simpática como a imprensa do País registra esse começo de Reforma Agrária.

Manifestações da Imprensa

Registro, portanto, em abono das minhas palavras, as manifestações altamente lisongeiras dos seguintes órgãos da nossa Imprensa:

"Correio da Manhã"

"As medidas postas em prática pelo Governo do Estado, bem como as consubstanciadas em projetos de lei encaminhados ao Legislativo, visando estabelecer condições mais favoráveis ao desenvolvimento da agricultura em São Paulo, tiveram ampla e favorável repercussão entre as classes da indústria paulista."

"As aludidas providências governamentais, dando forma a uma autêntica e bem elaborada política de fomento e estímulo à produção rural, foram alvo, durante a última reunião das diretorias das entidades da indústria paulista, de vários pronunciamentos, todos favoráveis e dos mais elogiosos, irrestritamente reconhecedores da oportunidade e acerto daquela política e medidas postas em vigor."

"Última Hora" (do Rio)

"Com as medidas que adotou no plano de abastecimento para São Paulo (a principal é a isenção do imposto territorial para a pequena propriedade rural), o Sr. Carvalho Pinto está sendo apontado como o iniciador da Reforma Agrária."

"Diário de Notícias"

"Veja-se que o Governador Carvalho Pinto, levado apenas pelo seu espírito público e esclarecido senso de administrador e homem de governo, antes de completar dois meses de exercício do cargo está lançando as bases de uma política a que chamaremos agrária, da qual espera resultados verdadeiramente revolucionários, em São Paulo, do ponto de vista da produção agrícola, e com repercussão sobre o regime de trabalho e distribuição de terras, bem como sobre o seu aproveitamento.

Como quer que se julgue a iniciativa do Governo paulista, que requer exame atento e minucioso para poder ser avaliada em seu exato alcance, o que desde logo, não se pode negar é o seu caráter prático e de realização imediata."

O Sr. *Fernandes Távora* -- V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS -- Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. *Fernandes Távora* -- A forma por que o atual Governador de São Paulo iniciou a Reforma Agrária é realmente prática. Tenho, para mim, que se o Governo Federal ou quem quer que seja, entender de promover a Reforma Agrária, deverá, a exemplo daquele governante, amparar primeiramente o pequeno agricultor, isentando-o dos impostos e dando-lhe terra para trabalhar. Essa a verdadeira base para uma Reforma Agrária.

O SR. LINO DE MATTOS -- Registro, cheio de ufania, a opinião altamente valiosa do eminente colega e amigo, Senador Fernandes Távora...

O Sr. *Fernandes Távora* -- Não é valiosa: representa apenas a opinião de um modesto camponês.

O SR. LINO DE MATTOS -- ... entre aquelas manifestações da Imprensa brasileira, a cuja leitura estou procedendo. O aparte de V. Exa. fica incorporado ao meu discurso, como contribuição das mais valiosas. Justifica plenamente o plano administrativo do Governador Carvalho Pinto com relação à agricultura em São Paulo.

"*Tribuna da Imprensa*"

"O Governador do Estado de São Paulo, com a ajuda valorosa e dinâmica do Secretário da Agricultura, iniciou neste Estado uma revolução agrária. De propósitos altamente sociais, está ela bem acima de simples tentativa de Reforma Agrária destinada a ficar burocratizada nos gabinetes e Câmaras do Rio."

"A revolução agrária de São Paulo é feita (como se verá) de isenções fiscais à lavoura e dinamismo, auxílios técnicos e probidade, ajuda financeira e capacidade."

"*Manchete*"

(Revista)

"Assim, na descrição do seu gabinete, o Governador de São Paulo, com sua autoridade de financista e administrador, está executando a maior e mais decisiva experiência de Reforma Agrária no País. Enquanto muitos falam, ele realiza."

"*A Tribuna*"

(Santos)

"As novas bases de financiamentos agrícolas concedidos pelo Banco do Estado de São Paulo continuam a encontrar boa repercussão junto às classes produtoras."

"Esse aumento, da ordem de 40 por cento em média, foi tomado como uma reafirmação de que o Banco do Estado se dispõe a proporcionar, de fato, assistência às atividades agrícolas."

"*O Tempo*"

(São Paulo)

"Delineia-se, claramente, a política agrária do Governo do Estado, com medidas concretas e acertadas em favor da agricultura. Inicialmente, a rede de armazéns e silos com que serão dotados pontos estratégicos do Estado ou, mais propriamente, as regiões geo-econômicas ligadas às atividades agrárias de S. Paulo."

"*A Gazeta*"

(São Paulo)

"Tema dos mais fascinantes volta a agitar parlamentos, imprensa e opinião pública do País: o da Reforma Agrária."

"Coube, entretanto, ao Governador Carvalho Pinto — com singeleza e objetividade — gizar o primeiro passo para o evento daquela medida extraordinariamente importante para os destinos do País."

"Correio Paulistano"

"Sem atroar os ares com a enfática proclamação de que urge proceder à Reforma Agrária — como fazem uns tantos políticos destituídos de substância — o Governador Carvalho Pinto preparou projeto de lei e traçou planos de ação que significam profunda transformação da agricultura de São Paulo, a qual reveste, no quadro da agricultura nacional, uma importância enorme."

"São Paulo, por mérito e ação do Governador Carvalho Pinto, define perfeitamente os seus problemas econômicos e administrativos, sem recorrer a preliminares demagógicas e sem perder tempo com o enunciado de promessas falaciosas. Tudo muito prático, objetivo e preciso, como convém a um Governo sério e devotado à promoção do bem."

"Diário Popular"

"O Governador Carvalho Pinto recebeu, ontem, a visita de Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais e lavradores da zona do Estado denominada "Eixo Cafeeiro da Noroeste."

"Ouvindo atentamente as exposições que foram feitas, o Governador observou que a "luta também era sua. E nela, já sou veterano. Há sete anos que me acho neste combate e alguns dos males que agora reportam eu os havia previsto". Apon-tou a seguir o nocivo confisco cambial como o grande culpado pela situação em que se encontra a economia nacional."

"O Estado de São Paulo"

"Os agricultores de São Paulo não podem deixar de se rejubilar com as recentes declarações do Governador

de São Paulo e, sobretudo, com as providências que S. Exa. vem tomando, todas elas relacionadas com os altos interesses da agricultura."

*Devoção maternal pela
lavoura*

A preocupação unânime da Imprensa em realçar a questão da Reforma Agrária, mostra que a agricultura tem, para nós brasileiros, um sentido de alta devoção maternal. O trabalho da terra é que tem sustentado, durante toda a nossa vida econômica, o ritmo do nosso progresso.

O Sr. *Fernandes Távora* -- Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. *Fernandes Távora* — O Governador Carvalho Pinto compreendeu perfeitamente o processamento da Reforma Agrária. Não basta entregar a terra ao colono que não sabe manejar os instrumentos agrícolas e nem os possui; é preciso, sobretudo, auxiliá-lo financeiramente. Sem dinheiro não é possível fazer agricultura. O Governador de São Paulo, libertando os pequenos agricultores dos impostos exagerados, que matam, em geral, a agricultura, no seu início, e abrindo-lhes um crédito que os habilite a movimentar sua pequena propriedade, S. Exa. constituiu a verdadeira base de uma Reforma Agrária. E por onde todos devem começar. Portanto, todos os louvores ao grande Governador de São Paulo.

O SR. LINO DE MATTOS — Estamos, ainda uma vez, perfeitamente concordes. A reforma a que me venho referindo e que o Governador Carvalho Pinto está realizando em São Paulo, sem demagogia e sem alarde, é mais uma reforma de métodos agrícolas, habilitando os lavradores, através de financiamentos e outras providências, a aproveitar melhor suas terras, fazendo com que produzam mais e mais barato.

O Sr. *Fernandes Távora* — Fazendo com simplicidade aquilo que outros querem realizar complicadamente.

O SR. LINO DE MATTOS — Exatto. Concluindo, Sr. Presidente, direi

que à agricultura devemos devolver em dinheiro, em carinho, em recursos, em boa-vontade e compreensão governamental, tudo o de que necessita para continuar fazendo a grandeza de nossa Pátria.



Sr. MOURÃO VIEIRA

(PTB - Amazonas)

Trecho de Discurso Pronunciado em 30-7-59

O SR. MOURÃO VIEIRA -- Da-rei conhecimento à Casa, cumprindo promessa anterior, dos Apontamentos para a Reforma Agrária do Grupo de Estudo Sobre a Reforma Agrária, criado pela Federação das Associações Rurais do Estado do Amazonas.

O documento é o seguinte:

APONTAMENTOS PARA REFORMA AGRARIA

1. *Navegação Intermunicipal.*

I -- Recomenda a criação de um Fundo, resultante da contribuição das seguintes entidades:

- a) da SPVEA;
- b) do Governo Estadual;
- c) dos Governos Municipais, a ser descontada do Imposto (cota) de Renda;
- d) do Governo Federal, através dos ministérios da Agricultura ou da Viação.

II -- O Fundo de que trata o presente dispositivo de aquavias, se destinará à manutenção de linhas de navegação intermunicipais, mediante subvenção, podendo, ou melhor, devendo ser aproveitados, de preferência, os proprietários de embarcações residentes na região;

III -- As embarcações destinadas às linhas em exame deverão ser de diferentes tonelagens, tôdas porém apropriadas para passageiros, carga e reboque, sendo que as linhas dos rios centrais, deverão ser feitas em conexão com as das calhas principais;

IV -- O Fundo de Aquavias será administrado por um conselho, composto de representantes de tôdas as entidades interessadas mediante estipêndio por sessão;

V -- Serão competentes para atestar a eficiência da navegação em assunto:

- a) Presidentes de Associações Rurais;
- b) Professôres Distritais de idoneidade comprovada;
- c) Prefeitos Municipais;
- d) Coletores de Renda;
- e) Outras entidades ou autoridades julgadas idôneas;

VI -- As Associações Rurais providenciarão no sentido da criação de entrepostos nas sedes dos municípios servidos pela navegação de que trata este instrumento, a fim de procederem à distribuição dos gêneros produzidos por seus associados;

2 -- Incentivo ao associativismo rural e, conseqüentemente, à formação de Cooperativas;

3 — Instalação, em Manaus, de uma agência do Banco de Crédito Cooperativo;

4 — Formação de Núcleos Coloniais na periferia das cidades, vilas e povoados, contendo, além das instalações indispensáveis às suas finalidades, uma pequena serraria e uma pequena olaria.

5 — Instalação, pela "FAO", de Centros de Treinamento para o aproveitamento de madeiras nas zonas:

- a) do Madeira;
- b) do Solimões;
- c) do Baixo Amazonas;
- d) do Rio Negro.

O Centro de Treinamento em exame deverá funcionar em conexão com o Serviço Florestal e com o INPA.

6 — Criação, em Manaus, de uma Delegacia Florestal, podendo ser celebrado, com essa finalidade, convênio com o Governo do Estado;

7 — Formação de Fazendas-Modelo, piloto, destinadas à revenda de reprodutores e de matrizes, de preferência a pequenos criadores.

8 — Incentivo à industrialização do pescado, pelo Ministério da Agricultura, em convênio com o INPA;

9 — Instalação, nas sedes dos Municípios, de postos, devidamente aparelhados, dos Serviços Sanitários Vegetal e Animal, respectivamente, inclusive, no segundo caso, para a fabricação de vacinas;

10 — Incentivo às pesquisas minerais e de óleos vegetais e animais, pelo INPA, visando industrializá-los;

11 — Instalação, em Manaus, de uma Escola Média de Agricultura, anexa a uma instalação experimental mantida pelo IAN;

12 — Instalação e manutenção de uma estação experimental do guaraná em Maués;

13 — Execução de um programa consentâneo com o meio das entida-

des crediárias rurais, inclusive a introdução do crédito supervisionado, bem como do seguro agrícola;

14 — Extensão ao meio rural, da assistência e previdência social (das leis).

Recomenda ainda:

1 — Fiel cumprimento do programa ou melhor, das finalidades:

- a) do SESP (ampliar);
- b) da CAÇA e PESCA;
- c) do SERVIÇO SOCIAL RURAL;
- d) do SERVIÇO DE ENDEMIAS RURAIS (ampliar).

2 — Ampliação do Serviço de Revenda do Ministério da Agricultura, em cooperação com o Estado, e, por extensão, com os Municípios, por intermédio das Associações Rurais, de implementos agrícolas, sementes, mudas e bem como de animais destinados à criação;

3 — A Criação de Escolas de Iniciação Agrícola, nas zonas:

- a) de Solimões (em Fonte-Boa);
- b) do Madeira (em Manicoré);
- c) do Baixo Amazonas (com sede em Parintins);

4 — A criação de distritos sócios-rurais, contendo:

- a) pequena serraria;
- b) escola rural;
- c) posto médico;
- d) clube agrícola;
- e) conjunto de beneficiamento de mandioca;
- f) conjunto de beneficiamento de cana-de-açúcar;
- g) máquina de beneficiamento do arroz, tipo colonial;
- h) máquina de beneficiamento de milho, inclusive para a fabricação de fubá;

i) serviço de mobilização e restauração do solo, inclusive adubação verde;

j) aparelhamento para verificação do PH;

l) outras instalações julgadas indispensáveis;

m) um motor para transporte.

E recomenda mais:

A criação de um corpo de técnicos itinerantes (agrotécnicos), os quais deverão orientar os centros populacionais, bem como os agricultores dispersos ao longo da planície.

Federação das Associações Rurais do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de julho de 1959. — as.) *Euripe dos Ferreira Lins*, Presidente.

São estas, Sr. Presidente, as recomendações da Federação das Associações Rurais do Estado do Amazonas a título de apontamentos, não sobre o motivo essencial da reforma agrária, mas sobre os pontos básicos pelos quais se baterá a Amazônia, quando no País, realmente, se cuidar

de uma reforma agrícola que vise aos altos interesses das diferentes regiões do Brasil e não apenas os de algumas delas.

Pelo demonstrado, a Amazônia terá de ter uma Reforma Agrária em que se incluam esses pontos principais.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA -- Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Lutaremos por esse objetivo para que sejam atendidas as reivindicações agrárias da Amazônia.

O SR. MOURÃO VIEIRA -- Obrigado a Vossa Excelência.

Sr. Presidente, faço entrega à Comissão de Legislação Agrária do documento que acabo de ler e dou por concluídas minhas considerações sobre o assunto.

Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 27-5-60

O SR. LIMA TEIXEIRA: — (*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, tive ensejo de ler no "Correio da Manhã", de terça-feira última, excelente entrevista do Dr. Carvalho Pinto, Governador do Estado de São Paulo. Por feliz coincidência, defende S. Excelência princípios do desenvolvimento da agricultura no País que coincidem perfeitamente com os pontos de vista que tenho expandido em discursos no Senado, em torno desse importante assunto.

S. Exa. refere-se à reforma agrária no Estado de São Paulo e acen-tua as dificuldades que tem encontrado, os empecilhos, os entraves e obstáculos à consecussão desse desiderato. Em verdade, iniciada em São Paulo a reforma agrária, estaria ela dentro daqueles princípios defendidos pelo meu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro.

Sustenta S. Exa. o que sempre sustentei e venho sustentando no Senado, isto é, que se torna indispensável darmos um impulso maior às lavouras de subsistência. Quando me referi às lavouras de subsistência, fiz menção especial ao Norte e Nordeste, porque as estatísticas de 1958 deixavam bem claro que nessas duas regiões o decréscimo da produção daquelas lavouras variou de 8 a 48%. O agravamento do custo de vida é decorrente, em grande parte, da falta de estímulo e incentivo a essas

culturas de subsistência, especialmente milho, arroz, feijão, trigo, mandioca, que poderiam favorecer consideravelmente o abastecimento e, conseqüentemente, a redução dos preços.

Sustentei, como sustenta o Governador Carvalho Pinto, que sem as patrulhas motomecanizadas nada se conseguirá. Sobre isto, insistentes vezes ocupei a tribuna, no orçamento, lutando para aumentar verbas necessárias à aquisição de máquinas agrícolas. Dêsse modo através das seções de Fomento Agrícola nos Estados, proporcionariam os melhor rendimento e, conseqüentemente, barateamento do custo da produção.

Muitas vezes, obtive no Senado a aprovação de emendas nesse sentido, consignando, pelo menos Cr\$ 250.000.000.00 para aquisição de máquinas agrícolas e organização das patrulhas do Estado, visando ao aumento da produção e, como dizia, sobretudo às lavouras de subsistência.

O mesmo sustenta o Governador Carvalho Pinto. Há, porém, tópicos na entrevista do eminente Governador de São Paulo que quero mencionar e comentar.

A entrevista é longa. Lerei apenas alguns itens, para que constem dos Anais do Congresso, pois S. Exa. mandou elaborar um trabalho digno de comentários.

Diz, em resumo, o Governador de São Paulo:

"A assistência técnica à lavoura, prevista no projeto, já vem sendo desenvolvida no limite extremo das possibilidades. Espero não deixar um só Município sem a sua Casa da Lavoura, devidamente aparelhada e equipada. Intensificaremos as patrulhas motorizadas que conduzem técnicos, equipamento, adubos, etc. ao interior. Essa atividade, a das patrulhas, é de magna importância num Estado em que numerosos tratores pararam por falta de assistência ao lavrador."

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ouço V. Exa. com prazer, antes de prosseguir nos comentários.

O Sr. Mendonça Clark — V. Exa. realmente tem sido nesta Casa um defensor da agricultura e da agricultura mecanizada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Mendonça Clark — Chegaram mesmo a ser organizadas algumas patrulhas, mas, infelizmente, não há nunca um planejamento completo em relação a esta medida.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É verdade.

O Sr. Mendonça Clark — Compraram-se máquinas caras, de primeira ordem, mas se esqueceram dos salários dos tratristas, da pontualidade de pagamento desses salários. Deixaram de pagar os preços normais aos agrônomos, de modo que as patrulhas foram entregues a pessoas inexperientes, deixaram de cogitar de verbas variáveis para compra de inflâmáveis, para compra e estocagem de peças de tratores; deixaram de fazer uma revisão periódica dessas máquinas.

Tudo isso se resumiu, Sr. Senador Lima Teixeira, na falta de continuidade de recursos entregues ao Ministério da Agricultura que, por isso

mesmo, é hoje, praticamente, um órgão inutilizado, porque não pode pagar a bons agrônomos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Orçamento do Ministério da Agricultura não representa nem cinco por cento da renda tributária do País.

O Sr. Mendonça Clark — Aquilo que o Sr. Governador Carvalho Pinto pretende fazer em seu Estado foi feito pelo Sr. Senador Novaes Filho, no Ministério da Agricultura, quando dispunha de maiores recursos. E o que o Sr. Senador Novaes Filho, V. Exa. e todos nós desejaríamos acontecesse em todo o País: patrulhas motorizadas dia e noite, máquinas funcionando, estocagem dos produtos, facilidade aos pequenos agricultores. Isso não acontece no Ministério da Agricultura. As máquinas são compradas e jogadas no campo por falta de recurso. O Governador Carvalho Pinto, removidos esses obstáculos encontrados na esfera federal, poderá em São Paulo levar a cabo a sua obra.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há dúvida nenhuma.

O Sr. Mendonça Clark — Congratulo-me com V. Exa. e, ao mesmo tempo, apelo para V. Exa., que tem no Ministério da Agricultura um membro do seu Partido, da sua facção política, no sentido de que se consignem recursos para que os técnicos rurais, os agrônomos e outros técnicos do Ministério da Agricultura possam trabalhar com eficiência.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. pode ficar certo de que eu, como trabalhista, quando sinto que há erros, critico meu Partido.

O Sr. Daniel Kricger — Desta vez, V. Exa. pode ser ouvido, porque tem próximo o futuro Ministro da Agricultura.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, um exemplo foi o saudoso Governador Landulfo Alves da Bahia, agrônomo, homem dedicado aos assuntos concernentes à terra ao assumir o Governo, há anos passados. A primeira iniciativa de S.

Exa. foi organizar as patrulhas motomecanizadas. Por sugestão do modesto orador junto ao antigo Sindicato de Cana da Bahia, foi proposto ao Governo a aquisição das máquinas para agricultura. E nós, que tínhamos uma produção abaixo de Sergipe, passamos a produzir mais que aquele Estado, colocando-nos na posição de Estado segundo produtor.

Aqui vem o segundo item da entrevista do Governador de São Paulo:

“Pelo projeto...”

(Interrompendo a leitura.)

Ainda o projeto de reforma agrária:

“... tôdas as propriedades com menos de duzentos alqueires ou quinhentos hectares, sendo cultivadas, passarão a pagar menos impôsto. A proposição estabelece gravames para as propriedades improdutivas, cujos donos preferem deixar a terra sem trato, à espera de valorização, em detrimento da comunidade.”

(Interrompendo a leitura.)

É um grande acêrto essa medida que favorece, estimula, dá incentivo ao agricultor que trabalha, que produz, que combate o latifúndio improdutivo. Ele pagará impostos reduzidos porque está, realmente, exercendo a função que deve ser exercida na propriedade, isto é, o seu desenvolvimento. Função inclusive social, pela assistência a maior número de trabalhadores.

Outro item, Sr. Presidente:

(Lê.)

“O aumento da produção e a redução no impôsto constituirão estímulo para que até os grandes proprietários cultivem as suas terras. Dependerá dêles, por isso, a expropriação ou não.

As propriedades de até oitenta por cento de área cultivada (como área cultivada entende-se no projeto a área plantada e os pastos) gozarão de quarenta por cento de redução no impôsto territorial.”

(Interrompendo a leitura.)

Vejamos o acêrto dessa medida: o proprietário evoluído, que se dedica à terra para obter maior produção, que se empenha no desenvolvimento do Fundo Agrícola, terá uma redução de 40% no impôsto. É grande estímulo àqueles que desejam trabalhar a terra e fazê-la produzir.

Outro item:

(Lê.)

“Outra consequência da lei será o aproveitamento social do impôsto territorial, hoje arrecadado para aplicação nas mais diversas atividades. Agora, há de sê-lo em beneficio exclusivo da agricultura para dar-lhe assistência e criar os fundos necessários à expropriação de terras improdutivas.”

(Interrompendo a leitura.)

Muito justo. Diz então, o Sr. Governador:

(Lê.)

“Não vou expropriar terra de ninguém pelo valor declarado ao fisco, mas pelo justo valor, decorrente de uma justa avaliação.”

(Interrompendo a leitura.)

Bem compreende, portanto, o Governador Carvalho Pinto que “expropriar” não é tomar as terras, não é o Estado confiscar propriedades de quem está produzindo, de quem está fazendo prosperar o país. Absolutamente. E, esclarece S. Exa.:

(Lê.)

“Em São Paulo, perdem-se, por falta de armazenamento, cerca de quarenta por cento da produção. No momento, há sete armazéns para guarda de cereais, localizados em pontos estratégicos, cinco silos em construção e treze em fase de abertura de concorrência.

Considero perigoso o desequilíbrio, verificado em São Paulo, entre um processo de industrialização muito rápido e moderno e um crescente desinteresse pela agricultura, gerando consequências sociais e econômicas

graves, além do êxodo do homem do campo para os grandes centros, sem mencionar a conseqüente diminuição da produção agrícola."

(Interrompendo a leitura.)

S. Exa. tem carradas de razão ao sustentar, em sua entrevista, conceito que, realmente, deve ser levado na devida conta:

(Lê.)

"9. Queremos transplantar, sim, para o nosso sistema agrícola o mesmo ideal da casa própria. E tornar possível doravante a *terra própria*."

(Interrompendo a leitura.)

Sr. Presidente, um dos aspectos da Reforma Agrária — e já analisado num projeto, se não me engano do Deputado Nestor Duarte — foi precisamente a seguinte pergunta, que se encontra no parecer do Relator: que é mais importante na Reforma Agrária, a terra ou o homem? Na sua entrevista, o Governador Carvalho Pinto fixa muito bem: deve ser a terra e o homem, especialmente a terra própria, a possibilidade da aquisição da terra por quem a trabalha.

(Lê.)

"10. A reforma não será instantânea nem vou provocar com ela o estilhaçamento do direito de propriedade."

"11. A área cultivada de S. Paulo aumentou 27% e a produção apenas 12%. Impossível permitir que êsse descalabro continue."

(Interrompendo a leitura.)

Tive ensejo, várias vezes nesta Casa, de sustentar que os Estados Unidos da América do Norte, com número de trabalhadores rurais muito menor, consegue muito maior produção. É que o trabalho, no Brasil, ainda é braçal; é o do bico da enxada, o do arado rudimentar, enquanto naquele país a agricultura utiliza máquinas aperfeiçoadas, processos modernos de tratamento da terra.

(Lê.)

"12. Com as providências durante a execução da reforma, a expropriação tenderá naturalmente a diminuir."

"13. Prova da indispensabilidade da revisão agrária: 2,18% dos proprietários do Estado detêm 45,59% do território paulista! E 230 proprietários (0,07% do total) detêm área igual àquela que pertence a 250 377 proprietários (77,84%)."

"14. O governo comprará (a Constituição, no seu art. 110, já o determina) as terras totalmente inaproveitadas e as venderá em planos de loteamento rurais. Os lotes encerrarão de vinte a cem alqueires, conforme a região. O prazo de venda será de quinze anos."

Só há um aspecto na entrevista do Governador de São Paulo sobre o qual não sei se S. Exa. tem razão. O Sr. Carvalho Pinto atribui as dificuldades na efetivação da Lei Agrária a alguns partidos políticos, e cita, especificamente, o Partido Social Democrático.

(Continua o Sr. Lima Teixeira.)

Não creio que S. Exa., pertencente às fileiras do Partido Socialista Cristão, se não me engano, tenha razão nessa afirmativa. Pelo que pude sentir, pelo conhecimento que tenho da vida agrária e do contato com fazendeiros e homens do campo, posso dizer — sem incorrer em erro — que os pontos aqui sustentados não podem merecer combate do Partido Social Democrático porque visam, sem dúvida, desenvolver, incrementar a agricultura e premiar aos que, efetivamente, trabalham a terra. É o único ponto em que discordo da entrevista do eminente Governador de São Paulo, muito embora não integre as fileiras do Partido Social Democrático e sim do Partido Trabalhista Brasileiro.

O meu Partido tem sustentado e continua sustentando a necessidade de uma reforma de base; e entre os pontos fundamentais dessa reforma está o referente à reforma agrária. Mas, é preciso convir que ela não

pode ser realizada, no Brasil, como se tem feito em Cuba, país de extensão territorial pequena, em comparação com o nosso, e cujas condições climáticas e econômicas muito divergem das nossas. Acredito que poderíamos marchar para o primeiro passo da reforma agrária se tratássemos, quanto antes, do entrosamento de certos órgãos da administração pública, como, por exemplo, o Serviço Social Rural, a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, o Instituto de Imigração e Colonização e o próprio Departamento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura. Com esses órgãos funcionando entrosados e harmonicamente, teríamos dado o primeiro passo para a reforma agrária. E o que deve ser feito, não há dúvida, porém paulatinamente, tendo-se a considerar as diferentes regiões do País.

A reforma iniciada agora, pelo Governador Carvalho Pinto, dará *chance* a que tenhamos elementos necessários a uma experiência da reforma, como se pretende levar a efeito no Brasil e com a qual estou de

pleno acôrdo. Devemos sair da rotina, dar maior amplitude ao desenvolvimento agrícola, mesmo porque há um desnível entre o desenvolvimento industrial e o retardamento da agricultura, que tem causado a esta uma grande descapitalização. Hoje há grande escassez de trabalhadores para a lavoura, porque esses saem de seus Estados em busca dos grandes centros. Há também uma descapitalização muito grande quanto aos recursos daqueles que querem investir na lavoura.

Estas considerações eu as faço por dever de justiça para com o Governador de São Paulo. Sabe V. Exa., Sr. Presidente, que o ilustre Governador diverge frontalmente do meu Partido e de sua orientação. Mas, neste particular, S. Exa. parece até um trabalhista, pois sustenta os mesmos pontos de vista que temos sustentado. Por conseguinte, não há como deixar de louvar e elogiar, mesmo em se tratando de um adversário, quando este pretende acertar, quando está no bom caminho que conduz ao desenvolvimento agrícola do Brasil.

Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 14-7-60

O SR. LIMA TEIXEIRA — (*Não foi revisto pelo orador.*) — Sr. Presidente, há cerca de um mês, li a entrevista do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Carvalho Pinto, publicada pelo "Correio da Manhã", a respeito da Reforma Agrária que S. Exa. pretende levar a efeito naquele Estado.

Entre as considerações contidas naquela publicação figurava o esboço de um trabalho que se pretendia realizar em São Paulo.

Após ter pronunciado o meu discurso, remeti-o ao ilustre Governador Carvalho Pinto, visto como nossos pontos de vista eram semelhantes em torno do momentoso problema.

Recebi agora de S. Exa. uma carta que deseje figure nos Anais do Congresso.

Retifica S. Exa. alguns pontos da sua entrevista e ao mesmo tempo se pronuncia sobre a sua posição como político.

A carta tem o seguinte teor:

"Eminente Senador Lima Teixeira.

Recebi o seu atencioso cartão, acompanhado do discurso que profereu da tribuna do Senado Federal no dia 28 de maio findo, a propósito de minha entrevista ao "Correio da Manhã" sobre a Revisão Agrária.

Não preciso dizer-lhe o quanto me sensibilizaram as generosas referên-

cias de Vossa Excelência e o quanto folgo em verificar a coincidência de nossos pontos de vista em assunto tão vital para o País.

Devo, entretanto, esclarecer, certo da elevada compreensão de Vossa Excelência, dois tópicos de seu substancial discurso:

O primeiro, é que não formulei qualquer crítica ao Partido Social Democrático, nem ela teria procedência, mesmo porque o problema do aproveitamento da terra no Brasil, de acordo com as suas finalidades sociais e econômicas, não está colocado em termos de programas partidários. E sabe Vossa Excelência como são mínimas as diferenças programáticas entre os nossos partidos.

O segundo tópico refere-se à minha filiação partidária. Não pertencço a qualquer agremiação política, o que de forma alguma significa que subestime o papel dos partidos na formulação da vida democrática. Apenas, por circunstâncias especiais, nunca militei em partidos e tão-só na qualidade de administrador participei da vida pública.

Agradecendo-lhe a generosidade de suas palavras e, mais uma vez, congratulando-me com Vossa Excelência pela harmonia de nossas opiniões num terreno do mais alto interesse coletivo, peço ao eminente senador aceitar as expressões de minha elevada consideração e cordial apreço.

— *Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, Governador do Estado.*”

Sr. Presidente, quando me referi no discurso, a que alude em sua carta o eminente Governador do Estado de São Paulo, sobre críticas feitas por S. Exa. ao Partido Social Democrático, foi porque, na entrevista concedida ao “Correio da Manhã”, havia uma declaração de que a não realização da Reforma Agrária em São Paulo se devia ao Partido Social Democrático que, através de seus chefes políticos, os grandes fazendeiros a estariam impedindo.

Agora, em face da declaração de S. Exa. verifico, com muito agrado, que a notícia publicada naquele Jornal não tinha qualquer fundamento. S. Exa. declara que não visou a qualquer agremiação política, nem teve qualquer palavra de desaprêço a partidos políticos, até porque êsses partidos devem colaborar na Reforma Agrária.

Quando defendi o Partido Social Democrático, mesmo sendo trabalhista, o fiz porque acredito que nenhum partido político, do Brasil, se oponha à Reforma Agrária preconizada pelo Governador de São Paulo. Ela se harmoniza perfeitamente com várias circunstâncias, a que me tenho referido nesta Casa, de que seria muito difícil efetivar-se uma Reforma Agrária sem levar em consideração as condições, os hábitos, o clima e a extensão territorial do nosso país. Ela só poderia ter início num Estado como o de São Paulo, cujas condições econômicas são de molde a facilitar, de momento, a realização dessa Reforma.

Folgo em constatar, mais uma vez, que quando supus que o Governador Carvalho Pinto integrasse uma organização partidária fi-lo no pressuposto de que S. Exa., já que havia tomado posição na defesa da candidatura do Senhor Jânio Quadros, fôsse filiado a um dos partidos políticos com sede no Estado de São

Paulo. Agora, porém, verifico pela carta que S. Exa. não está ligado a nenhum dêles, e que sua maior preocupação é a administração pública.

A declaração do Sr. Carvalho Pinto faz-me acreditar que S. Exa. não terá ingerência nos assuntos políticos, ou, pelo menos, não participará diretamente da campanha do ex-Governador de São Paulo, Sr. Jânio Quadros. Comumente se afirma que o Sr. Carvalho Pinto, atual Governador de São Paulo, sairia em campo defendendo a candidatura do Senhor Jânio Quadros. Seria essa uma atitude desigual, em face da posição que assumiu o Sr. Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, que se tem mantido, até o presente momento, afastado e sem interferir em favor de qualquer candidato, mesmo do nosso candidato, o Marechal Teixeira Lott, no pleito que se vai ferir a 3 de outubro próximo.

Sr. Presidente, tirei apenas essa ilação para congratular-me, mais uma vez, com o Governador de São Paulo. não só pela atenção que dispensa aos problemas da agricultura como pelo sentido dado à sua entrevista, que se ajusta perfeitamente ao pensamento dos homens de bom-senso que desejam se efetive a Reforma Agrária no Brasil, paulatinamente, com a segurança desejada por todos quantos conhecem a vida rural.

Deixo aqui, Sr. Presidente, os meus agradecimentos ao Governador do Estado de São Paulo, porque, não sendo partidário, S. Exa. procedeu como se fôsse um trabalhista, na execução do programa de Reforma Agrária.

Faço esta declaração, Sr. Presidente, porque, embora partidário, não posso deixar de reconhecer os méritos, as virtudes e os acertos da administração pública, qualquer que seja a filiação partidária do titular ou do governante, desde que palmilhadas as estradas que conduzem à felicidade do País.

Sr. GERALDO LINDGREN

(PRP – Rio Grande do Sul)

Discurso Pronunciado em 1-9-60

O SR. GERALDO LINDGREN — *(Não foi revisto pelo orador.)* — Sr. Presidente, Senhores Senadores, um dos temas que mais têm preocupado ultimamente várias gerações de políticos é o da reforma agrária, o da distribuição de terras. É que, até mesmo num dos Estados do Nordeste, têm surgido determinados movimentos para ocupação de terras pela violência.

O fato concreto, positivo, é que os brasileiros, que não nasceram herdeiros de terras, têm encontrado enormes dificuldades na ocupação de algumas glebas, seja para o seu próprio sustento, seja para o desenvolvimento de uma atividade de caráter econômico ligado à agricultura ou à pecuária.

Durante a fundação desta nova capital, por exemplo, não foi feita nenhuma previsão para que os pioneiros, aquela massa de brasileiros, especialmente nordestinos, que vieram para Brasília cooperar na construção da nova capital, tivessem oportunidade de comprar um lote, um pedaço de terreno para aqui se fixarem.

Entretanto, a nossa Pátria não poderá continuar assistindo a esse constante deslocamento, a essa permanente instabilidade; haveremos de chegar, um dia, à situação de equilíbrio demográfico, e de tal maneira que as massas flutuantes acabarão

entrando em conflito com as já estabelecidas.

É interessante notar que o Brasil ainda tem uma taxa demográfica de sete habitantes por quilômetro quadrado, segundo as últimas estatísticas e grandes superfícies do nosso território continuam desabitadas, desocupadas, improdutivas. Quando alguém pretende tomar a iniciativa de explorá-las economicamente, por mais longínquos que sejam os lugares, sempre aparece um proprietário.

Esse proprietário vive nas capitais, vive no asfalto. E, ainda que reconhecendo a legalidade da posse, um fato é indiscutível — a terra permanece inútil. Verifica-se, então, aquele fenômeno que já conhecemos: nosso patrício ocupa a terra, porém é obrigado a dividir o produto do seu trabalho com o posseiro, em percentagem que fere, flagrantemente, até mesmo a Lei da Usura. Até hoje nada se fez no sentido de pelo menos regulamentar o aluguel da terra, como acontece em relação à habitação urbana, com a Lei do Inquilinato.

Minha intervenção neste dia, Sr. Presidente, é apenas para recordar ao Senado o quanto tem sido esquecido o povo brasileiro, o homem humilde do Brasil, de quem tanto se fala, que tem merecido tanto elogio e até poemas, engrandecendo seu espírito de sacrifício, mas pelo qual nada de prático se fez. Citei, de infí-

cio, o caso dos nordestinos que vieram construir Brasília e que aqui tomaram a designação simpática de "candangos".

É de destacar que a questão de terras, no Brasil, vem de longa data, sendo resolvida, geralmente, não em favor do brasileiro mas, sobretudo, e até de modo especial, em benefício de organizações estrangeiras.

Não herdamos, Sr. Presidente, o espírito previdente da diplomacia lusitana. Pelo Tratado de Utrecht de 1715, o Império Português proibiu o estabelecimento de francês ou de qualquer outro povo na margem norte do Rio Amazonas. Desde aquela época, porém, já o imperialismo tinha suas vistas voltadas para o Brasil. Vimos que, pelo Tratado de Badajós, de 1801, sob o impulso da violência do avanço napoleônico sobre a Europa, Portugal teve de indenizar os franceses em cerca de quinze milhões de francos, para desocuparem as terras ao norte do Cabo Norte, que julgavam propriedade sua, as quais viriam a constituir, futuramente, a Guiana Inglesa.

Portugal continuou defendendo sua Colônia e, assim, previu a reivindicação sobre a Guiana Francesa, que foi apresentada à diplomacia inglesa, a qual se comprometeu a defender a reivindicação dos portugueses logo após a derrota de Napoleão.

Como sabemos, a destruição do poderio do grande cabo-de-guerra francês e as conseqüentes modificações políticas operadas na Europa resultaram no Congresso de Viena, no qual a diplomacia portuguesa reivindicou a posse das terras já ocupadas por ordem de D. João VI. Para surpresa da diplomacia portuguesa, os mesmos ingleses que se haviam comprometido a defender os interesses lusos, apoiando suas reivindicações naquele conclave retiraram seu apoio, perdendo, afinal, a Coroa portuguesa a posse da Guiana Francesa.

Consolidada esta República, realizando o grande esforço para a manu-

tenção das fronteiras, o que foi conseguido com tanto sacrifício, não pensaram, os homens públicos brasileiros, que saímos da escravidão, deixamos o trabalho escravo na lavoura, na agricultura, na pecuária, mas continuamos com o mesmo regime de latifúndios, sem nos preocuparmos com a formação da pequena propriedade.

O Brasil, com sua enorme extensão, com as suas características geológicas desconhecidas dos brasileiros, mas perfeitamente conhecidas por grupos estrangeiros, passou a ser alvo de pedidos de concessão de grandes áreas. Começou este movimento em 1909, no Piauí, quando concedemos por quarenta anos, para a companhia estrangeira Hanson and Woodruff Syndicate, dez mil quilômetros quadrados. Em 1914, ainda no Piauí, no Município de Valença, concedemos cento e quarenta e seis mil hectares de terra, por cinquenta anos.

Em São Paulo, pela Lei 1299, de 29 de dezembro de 1911, gratuitamente, foram concedidos cinquenta mil hectares a Skutaro Aoyagui. Em Santa Catarina, a Southern Lumber and Colonization Company obteve cinco mil quilômetros quadrados.

Foram essas terras, Sr. Presidente, especialmente as de Santa Catarina e do Paraná, que anos depois vieram provocar graves desentendimentos entre brasileiros! Defrontamo-nos com o paradoxo de os brasileiros terem de comprar o que de fato lhes pertencia e que fôra dado, de mão beijada, a sindicatos estrangeiros.

Em 21 de março de 1921, o Estado de Mato Grosso celebrou um convênio com a Sociedade Argentina de Fomento Sul-Americano, doando-lhe um milhão de hectares de terra.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com satisfação.

O Sr. João Villasbôas — Devo dar a V. Exa. uma explicação: êsse milhão de hectares de terras não foi

doado por Mato Grosso ao Fomento Argentino, como V. Exa. acaba de dizer, mas vendido. Tratou-se de uma concessão por venda e o Governador do Estado, então Gen. Pedro Celestino Correia da Costa, depois Senador da República, antes de realizar a operação, antes de autorizar a concessão, teve o cuidado de consultar o Ministério das Relações Exteriores, naquele momento ocupado pelo inolvidável Rio Branco, que lhe declarou não haver inconveniente algum na concessão pretendida. Acontece, porém, que o Fomento Argentino jamais ocupou essas terras e, ainda ultimamente, na liquidação do acervo dessa Empresa, foram elas adquiridas por brasileiros e estão sendo aproveitadas por nacionais.

O SR. GERALDO LINDGREN — Muito obrigado a V. Exa. pelo esclarecimento.

O *Sr. Cunha Mello* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com satisfação.

O *Sr. Cunha Mello* — É estranhável que esses fatos se verifiquem na vigência de duas Constituições, a de 1934 e a de 1946, ambas exigindo que concessões superiores a dez mil hectares de terra dependam de prévia autorização do Senado. Se feitas sem essa autorização, as concessões nada valem, são nulas de pleno direito porque lhes faltou a formalidade essencial. Onde quer que essas concessões existam, feitas mesmo a brasileiros — aí com maior razão é estranhável falta de justificativa —, elas são nulas se não estão precedidas da autorização competente. No caso da concessão aos japoneses no Amazonas, em 1934, veio para o Senado da República pedido do Governo da autorização prévia. Combati o pedido e tive a ventura de ver o Senado, pelo voto unânime de seus Pares, negá-la.

O SR. GERALDO LINDGREN — Muito obrigado a V. Exa.

O *Sr. João Villasbôas* — Essas concessões, a que vem fazendo alusão

o nobre Senador Geraldo Lindgren, são tôdas anteriores a 1934. A de Mato Grosso data de 1921; e a do Paraná é igualmente anterior a 1934, portanto não incidiram na proibição constitucional.

O *Sr. Cunha Mello* — Citei as datas das últimas Constituições que tornam as concessões dependentes da autorização do Senado para ressaltar que aquelas anteriormente concedidas escaparam à censura da nulidade.

O SR. GERALDO LINDGREN — Agradeço, honrado, o aparte de V. Exa., Senhor João Villasbôas e a explicação, de caráter jurídico, do nobre Senador Cunha Mello, que já conhecia, de nome, como um dos baluartes da resistência ao retalhamento do território nacional, retalhamento esse que, de fato, continua sendo processado. Temos conhecimento de recentes concessões de terras para a exploração de caráter mineral, e de terras mantidas em reserva no Paraná, para um grande capitalista estrangeiro.

O *Sr. Cunha Mello* — Terras ocupadas por índios.

O SR. GERALDO LINDGREN — Terras ocupadas pelos índios, diz bem V. Exa. Tenho, no meu arquivo, documento sobre uma transação realizada no Paraná, com terras do Serviço de Proteção aos Índios, ao tempo em que era seu Chefe o General Rondon, que, profundamente pesaroso, me disse, àquela época, haver dado a sua concordância ao Acôrdo firmado entre o Governo Federal e o Governo do Paraná, porque lhe haviam prometido que a redução de áreas dos índios seria destinada à colonização por brasileiros; quando na verdade — está no *Diário Oficial* — uma propriedade de 120 hectares, pertencente a várias tribos sob o domínio do Serviço de Proteção aos Índios, foi reduzida a 40 hectares; os 80 mil restantes foram entregues, de mão beijada, a um grupo de políticos que a exploram para lançá-la no comércio imobiliário, não cumprindo aquilo que haviam prometido ao General Rondon.

Tenho a documentação comigo, inclusive a proposta de um Contrato que um "testa-de-ferro" apresenta ao Governo do Paraná, para substituí-lo na consumação da transferência dessas terras, contrato que se resume na seguinte fórmula: o Estado do Paraná receberia oitenta mil hectares daquela redução mas teria que fazer obras no valor de 2 milhões e quatrocentos mil cruzeiros nesses quarenta mil hectares restantes, em benefício do Serviço de Proteção aos Índios.

Esse "testa-de-ferro" requereu do Governo do Paraná o direito de avocar a cobertura dos dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros e realizar as obras para o Serviço de Proteção aos Índios, recebendo, em recompensa, os 80 mil hectares, a 30 cruzeiros o hectare, quando se sabia que só em pinheirais, tomando-se por base um pinheiro por hectare, àquela época, já valia de 40 a 50 cruzeiros. Só aí pagaria êle dezenas de vêzes aquilo que havia gasto pelo contrato.

De forma que a terra, no Brasil, por ser abundante, tem sido negociada por grupos e fechada ao uso dos brasileiros. Com isto, estamos, inevitavelmente, formando legiões de párias que um dia terão de reivindicá-la principalmente quando assistem a toda espécie de doações a imigrantes, que aqui chegam cercados de proteção, de carinho e de zelo, enquanto que a êles, brasileiros, nada ou quase nada se concede.

Prosseguindo, Sr. Presidente, permito-me continuar a mencionar os dados sobre doações ou concessões. Porque, mesmo no caso contestado pelo nobre Senador João Villasbôas — aceito a retificação no sentido de que a terra não foi doada, mas vendida a um sindicato argentino —, o fato é que as terras estão voltando às mãos dos brasileiros, que pagam por preços altamente valorizados o que lhes pertencia e que serviu de especulação para grupos estrangeiros.

Portanto, não deixa de ser censurável êste procedimento na questão do aproveitamento da terra na nossa Pátria.

Várias concessões foram feitas em Mato Grosso:

Brazil Land Cattle

Corumbá — 763 508 hectares.

Três Lagoas — 759 087 hectares.

Campo Grande — 146 379 hectares.

Total: 1 668 974 hectares.

The Brazilian Meat Company

Três Lagoas — 311 010 hectares.

Aquidauana — 5 000 hectares.

Total: 316 010 hectares.

Fazenda Francesa

Município de Miranda — 246 456 hectares.

Município de Corumbá — 172 352 hectares.

Total: 418 808 hectares.

The Miranda Estancia Company

Município de Miranda 219 000 hectares.

The Agua Limpa Sindicato

Município de Três Lagoas —
180 000 hectares.

Société Anonyme Rio Branco

Município de Corumbá — 549.156 hectares.

Sud American Belge S. A.

Município de Corumbá — 117 060 hectares.

Total concedido em Mato Grosso — 5 407 185 hectares.

No Amazonas:

Um milhão de hectares à Fordlândia.

Um milhão e trinta mil hectares a japoneses.

O *Sr. Cunha Mello* — Aliás, convém retificar: no Amazonas não; no Pará.

O SR. GERALDO LINDGREN — Aceito a retificação.

Total concedido no Brasil: oito milhões de hectares.

O *Sr. Paulo Fender* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com tôda honra.

O *Sr. Paulo Fender* — Bendita a cessão de terras aos japoneses. Em Parintins, no Estado do Pará, desenvolvem os japoneses, atualmente, o plantio da pimenta-do-reino em tão altas proporções que vem trazendo benefícios vantajosos à política econômica do meu Estado!

O *Sr. Cunha Mello* — Não é Parintins.

O *Sr. Paulo Fender* — Refiro-me a Parintins.

O *Sr. Cunha Mello* — Em Parintins não há cultura de pimenta-do-reino. Conheço tôda a Zona. Lá estive há pouco tempo (*dirigindo-se ao orador*). O nobre orador permite-me êsse aparte paralelo? Deveria êle ser dirigido a V. Exa. e não ao aparteante.

O SR. GERALDO LINDGREN — Com todo o prazer.

O *Sr. Cunha Mello* — Em Parintins houve realmente tentativa de concessão de terras na extensão de um milhão de hectares. Todavia, não vingou, porque o Senado a ela se opôs.

O *Sr. Paulo Fender* — Então, foi em Tomé-açu.

O *Sr. Cunha Mello* — Tomé-açu é no Pará.

O *Sr. Paulo Fender* — Foi um equívoco da minha parte. Queria referir-me a Tomé-açu. Realmente, eu confundi. O que houve foi...

O *Sr. Cunha Mello* — Uma tentativa.

O *Sr. Paulo Fender* — ... uma tentativa, diz bem o nobre colega, de grande concessão de terras em Parintins...

O *Sr. Cunha Mello* — Que não vingou.

O *Sr. Paulo Fender* — Muito me honra a contestação do nobre Senador Cunha Mello.

O *Sr. Cunha Mello* — Apenas contestação geográfica.

O *Sr. Paulo Fender* — Mas serviu para que esclarecesse êsse ponto de vista. As terras que cedemos aos japoneses estão hoje aproveitadas, enriquecendo a economia paraense com o plantio da pimenta-do-reino.

O *Sr. Cunha Mello* — Não nego isso, e até felicito V. Exa. pelo fato de o Pará ter tido tanta sorte com a imigração japonesa. Ultimamente os japoneses se encaminharam para o Amazonas, onde se encontram em núcleos bem interessantes e aproveitáveis para a economia amazônica.

O *Sr. Paulo Fender* — V. Exa., como vejo, apóia o meu ponto de vista. Tenho contrariado o do nobre Senador Geraldo Lindgren na questão de não se dar tôda assistência aos imigrantes em regiões como a nossa, o Pará e o Amazonas, onde a densidade demográfica é de meio habitante por quilômetro quadrado...

O SR. GERALDO LINDGREN — Será mais prático dizer-se um habitante por dois quilômetros quadrados.

O *Sr. Paulo Fender* — ... e para a qual não se buscava atrair o imigrante com a cessão de terras. A *Homestead Law*, que dava terras ao colono americano, e que só os atraía com a cessão de terras, não tem aplicação no caso brasileiro. No Pará só podemos oferecer terras, e se não houver auxílio ao imigrante no sentido de ampará-lo nos primeiros meses de instalação nas terras, a simples cobiça, a simples posse da terra não o seduz, e êle não se radica. É preciso, além da cessão da

terra, que o assistamos efetivamente, até que sua cultura produza.

O SR. GERALDO LINDGREN — Muito agradeço o aparte de V. Exa., mas o nobre colega verá mais adiante que sua contestação sistemática ao meu ponto de vista resulta da sua observação unilateral, porque perceberá bem que não sou contra, absolutamente, à vinda de imigrantes. Não sou contra, mesmo porque, com o espaço geográfico de que dispomos, seria egoísmo quase injustificável, embora tenhamos a obrigação de subordinar a entrada de imigrantes ao critério do interesse nacional. Isso não é jacobinismo nem xenofobia, aliás adjetivo que já tive a honra de receber de um funcionário ignorante do Instituto Nacional de Imigração e Colonização. Tachar de xenófobo um brasileiro que defende seus patricios, que deseja terra para seus patricios, que põe os seus patricios acima do estrangeiro, só pode partir de um ignorante. Não sou contra, mas as restrições, como também afirma, não são privativas do Brasil. Nos Estados Unidos, já em 1907, a imigração japonesa era terminantemente proibida, e desde 1882, a imigração chinesa também o era. Se V. Exa. quizer mais informações, posso dizer que, já em 1845, havia um ato imperial determinando taxativamente que nos navios de imigrantes não poderiam viajar loucos, aleijados nem portadores de moléstias contagiosas, e o Imperador do Brasil D. Pedro II, não poderia ser chamado de xenófobo nem de nacionalista côr-de-rosa.

A verdade é que êsse nosso liberalismo, franqueando a entrada e dando assistência completa a estrangeiros em detrimento dos brasileiros, já ultrapassa as fronteiras do verdadeiro liberalismo: é suicídio.

O *Sr. Paulo Fender* — Louvo o jacobinismo de V. Exa.

O SR. GERALDO LINDGREN — Não aceito o “jacobinismo”.

O *Sr. Paulo Fender* — Então, eu o retiro, e substituo jacobinismo por patriotismo. Louvo o patriotismo de

V. Exa., mas não pode o nobre colega desconhecer que temos legislação bastante sôbre imigração. Ela não está sendo feita de portas abertas, como V. Exa. afirma.

O SR. GERALDO LINDGREN — É o que V. Exa. pensa.

O *Sr. Paulo Fender* — Há lei vigentes. Mantenha-se V. Exa., por exemplo, na que criou o Instituto Nacional de Imigração e Colonização e note que há normas rígidas, consoante as quais entra o imigrante no território nacional. Agora, o que defendo é a imigração dirigida, por meio de convênios, para a Amazônia. Este eu defendo, desde que cingida à legislação vigente, com as cautelas que são não só do interesse de V. Exa. como também do meu, como brasileiro. O que não quero é que a nossa pátria permaneça através dêsse jacobinismo inútil, durante muitos séculos ainda sem a densidade demográfica necessária para se tornar realmente uma grande nação. O espaço ecumênico de que ela dispõe deverá ser utilizado de modo a que sejamos, em breve, um país superpovoado.

O SR. GERALDO LINDGREN — V. Exa. sai do subpovoado para o superpovoado. Isso é extremismo.

O *Sr. Paulo Fender* — Aceito a ponderação de V. Exa. Digamos, um país convenientemente povoado.

O SR. GERALDO LINDGREN — Muito obrigado ao aparte de V. Exa. que muito me honra. Com êle V. Exa. modifica o curso de minha exposição ao lembrar — embora eu não o tenha esquecido — que existe o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, e digo mais, muito bem administrado por elemento do meu Partido que não tem culpa dos erros praticados anteriormente à sua gestão.

Sabe o nobre colega que o Instituto Nacional de Imigração e Colonização é oriundo de antiga repartição — o Departamento Nacional de Imigração e Colonização.

O Sr. Paulo Fender — Sei apenas que há uma lei que disciplina, *luto sensu*, a questão imigratória.

O Sr. João Villasbóas — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com muita satisfação.

O Sr. João Villasbóas — V. Exa. está de acôrdo em que na América do Sul devemos prosseguir com a política traçada por Alberdi na organização da Argentina baseada naquele *slogan: gobernar es poblar*. Ele explica que devemos acolher o imigrante procurando, mesmo, canalizar a imigração para nosso país, mas de estrangeiros civilizados. Isso porque em contacto com a nossa gente do interior, de cultura rudimentar, o estrangeiro perderá metade da sua civilização, enquanto o brasileiro perderá metade do seu atraso.

O SR. GERALDO LINDGREN — É uma lei de imigração das culturas.

O Sr. João Villasbóas — É um grave erro atrair para o Brasil imigrantes não-civilizados. Fala-se agora em canalizar para aqui os congolezes, que não podem viver em sua terra. Parece, assim, que o Governo precisa tomar providências, impedindo a entrada dos imigrantes não-civilizados. . .

O SR. GERALDO LINDGREN — Esta a razão da minha intervenção hoje no Senado.

O Sr. João Villasbóas — . . . que vêm entrar o nosso progresso.

O Sr. Paulo Fender — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Pediria a V. Exa. permitisse concluir meu discurso.

O Sr. Paulo Fender — Desejo, apenas, completar o aparte do nobre Senador João Villasbóas. Complementar no meu ponto de vista, porque não posso complementar, naturalmente, no brilhantismo e no fundamento do aparte do grande jurista e do grande brasileiro desta Casa,

que é o Senador João Villasbóas, cujas intervenções sempre ouço com o maior respeito.

O Sr. João Villasbóas — Bondade de V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — Como sabe V. Exa. sempre tenho defendido a imigração nesta Casa e fui muito apartado na matéria. Sou homem de imigração; já fui Diretor do Departamento Nacional de Imigração e Colonização e do extinto Conselho de Imigração e Colonização, e gostaria de dizer a V. Exa. o que penso a respeito da tese do nobre Senador João Villasbóas, quanto ao chamado imigrante civilizado. Não entendo isso assim genericamente. Defendo, por exemplo, o imigrante especialista em agricultura, digamos, o técnico em agricultura, além dos engenheiros técnicos e agrônomos que, como dizem, têm vindo do Japão para o Brasil, e a Amazônia os tem recebido. Esses são civilizados, propriamente, mas, além deles vem também o braço do agricultor, o homem que tem a sua civilização agrícola, por assim dizer, o homem acostumado à lavoura e que vem para as zonas que necessitam de lavoura. Dizia eu a V. Exa. que êsses problemas, na prática e nas suas soluções, apresentam certos erros e equívocos.

Geralmente nada impede que o imigrante que vai para a Amazônia, de lá se desloque. Isso pode acontecer, mas está afeto à fiscalização da autoridade brasileira sobre imigração. Não prejudica a tese, não a invalida, absolutamente. Muito obrigado a V. Exa., nobre Senador Geraldo Lindgren, por me conceder o aparte.

O SR. GERALDO LINDGREN — A honra foi toda minha.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Se não me falha a memória, o nobre orador relacionava inúmeras e interessantes

transações de terra no Brasil, entre as quais algumas alienações a grupos estrangeiros; e somavam centenas de milhares de hectares. O Senador Cunha Mello, dos mais brilhantes juristas da Casa, lembrou um preceito constitucional que não permite alienação acima de dez mil hectares sem o prévio assentimento do Senado da República. No entanto, pela sua oração, interrompida por apartes, aliás, interessantes, elucidativos e sobretudo esclarecedores do ponto de vista em que V. Exa. se situa ante o problema da colonização, essa forma de alienação de terras merece realmente cuidado. Uma pergunta eu faria a V. Exa.: essas transações foram de governo para firmas estrangeiras ou para particulares, ou de particulares para particulares? V. Exa. tem, em torno de si, três juristas de primeira grandeza, os Senadores Cunha Mello, João Villasbôas e Jefferson de Aguiar, que melhor do que eu, modesto médico...

O SR. GERALDO LINDGREN — Não apoiado.

O Sr. *Vivaldo Lima* — ... cirurgião militante, poderiam esclarecer se essas transações, somando tantos milhares de hectares, foram cedidas a firmas estrangeiras, e, se realmente feitas, foram enquadradas na legislação e nos preceitos constitucionais.

O SR. GERALDO LINDGREN — Obrigado ao nobre colega pelo seu aparte. Devo acrescentar, como esclarecimento, que as concessões a que me refiro, foram, tôdas elas, feitas antes da Constituição de 1946. Havia uma situação caótica na distribuição das terras, resultante da liberalidade e da omissão da Constituição de 1891. A maior parte dessas terras, nobre Senador, já está diluída num divisionismo sem limites. Mas o fato que mencionei permanece: terras que eram do Brasil, e que portanto pertenciam ao povo brasileiro, estão sendo negociadas e novamente vendidas ao povo brasileiro com alta valorização. Tornaram-se quase inacessíveis ao povo.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Era a resposta que desejava. V. Exa. relacionou tôdas as transações, mas não teve, pelo menos até o momento do meu aparte, o cuidado de ressaltar que haviam sido efetuadas antes da Constituição de 1934.

O SR. GERALDO LINDGREN — V. Exa. enriquece meu discurso com esse esclarecimento.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Agradeço a bondade de V. Exa.

O SR. GERALDO LINDGREN — Perdoo-me, entretanto dizê-lo: foi uma precipitação de V. Exa. porque eu teria que esclarecer êsse ponto. V. Exa. deve lembrar-se de que eu citei as datas das concessões aqui mencionadas.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Foi uma distração minha.

O SR. GERALDO LINDGREN — Estava, portanto, implícito que as concessões foram anteriores à Constituição de 1946. De qualquer forma, a tese é essa, e permanece de pé porque é indeformável. É inegável que o povo, de modo geral, não tem facilidade de adquirir terras.

As especulações imobiliárias no Brasil, tanto da propriedade urbana como da rural, continuam sendo efetuadas, inclusive no estrangeiro.

Com profundo dissabor lemos nos jornais que determinado artista de cinema resolveu empregar parte dos seus capitais nas terras brasileiras. Com isso imobiliza-as para o trabalho produtivo e social da agricultura e, conseqüentemente, para o benefício do próprio brasileiro, que é o donatário delas.

Quanto à questão imigratória decorrente, surge agora o problema dos congolezes. É uma das razões por que tive interesse em tratar desse assunto hoje.

Quando, há mais de trinta anos, houve uma grave dissensão entre tribos da Asia Menor, os ingleses também se lembraram do Brasil para colocar vinte mil assírios no Paraná. Ainda agora, embora terminada a

guerra há dezesseis anos, continua o problema do refugiado; cria-se o Ano do Refugiado...

Afinal que é o refugiado? Por que o Brasil deve recebê-los indiscriminadamente, como quer o Comitê Intergovernamental de Imigrações Europeias? De que se trata?

De grupos consideráveis de técnicos, de pessoas que têm uma diretriz na vida, de elementos fundados num sistema de cultura? Não! São refugiados inadaptados. São mais de 30 milhões que ficaram na Europa, que não querem retornar aos seus países, nem ficar no País onde estão; finalmente, não querem coisa alguma. O que querem é "sombra e água fresca", e um bom lugar para isto é o Brasil.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Permite V. Exa. outra interrupção?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com todo prazer.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Eu estava na ONU, no ano passado, e me manifestei sobre o problema do refugiado, como já o fizera o nobre Senador Cunha Mello, que representou o Brasil em 1958 e figurou na mesma Comissão para que fui indicado — a Comissão Social, Cultural e Humanitária. A questão tem sido objeto de estudos aprofundados por parte das Nações que formam a Organização das Nações Unidas. Cada País tem direito a uma quota. O Brasil não pode receber indiscriminadamente, dentro de suas possibilidades e com boa-vontade de ajudar a resolver o problema dos refugiados, que é internacional, que é universal...

O SR. GERALDO LINDGREN — Permita-me V. Exa. contestar: esse problema é da Europa.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Da Europa, não; é o do mundo. E o Brasil também quer participar da sua solução mediante a admissão no seu território de um número de refugiados previamente estabelecido. Especifica também as condições quanto à capacidade, aos meios e à maneira por que se devem conduzir no nosso País.

O refugiado não entra no Brasil à sua vontade, da forma por que deseja; não! Tem que aceitar as condições estabelecidas pelo Governo brasileiro e respeitar a legislação votada pelo Congresso Nacional, reguladora da matéria.

O Sr. *Paulo Fender* — É claro.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Dessa forma é que o refugiado entra no Brasil, obedecendo às condições estabelecidas por lei. Vê, portanto, V. Exa. que nós não nos excedemos na admissão de refugiados, na aceitação desses homens desajustados em face das guerras passadas: pelo contrário.

O Sr. *Paulo Fender* — Permite o nobre crador outro aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com todo o prazer.

O Sr. *Paulo Fender* — Aliás, se o nobre orador me permite, já que o debate está tão interessante...

O SR. GERALDO LINDGREN — Pois não!

O Sr. *Paulo Fender* — ... direi ao nobre Senador Vivaldo Lima que, quando Diretor da Ilha das Flores, em 1947 ou 1948, no pós-guerra, recebemos grandes contingentes de refugiados, chamados, àquela época, *displaced persons*.

Eram mandados para o Brasil pela "International Refuge Organization". isto é, Organização Internacional de Refugiados. Entretanto esses refugiados só foram trazidos depois de selecionados na Europa, através de Comissões de Seleção, que já mantinhamos, integradas por brasileiros.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Corroborava V. Exa. minhas palavras.

O SR. GERALDO LINDGREN — Comissão de turistas.

O Sr. *Paulo Fender* — Dessa forma trouxemos para cá inúmeros técnicos, dos quais muitos se encontram em São Paulo, dando à nossa indústria o concurso da sua experiência e da sua competência.

O SR. GERALDO LINDGREN — Obrigado pelo aparte do nobre Senador Paulo Fender.

O *Sr. Vivaldo Lima* — Permite Vossa Excelência ainda um aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Pois não.

O *Sr. Vivaldo Lima* — As palavras do nobre representante do Pará, Senador Paulo Fender, confirmam plenamente minhas assertivas e demonstram o interesse do Brasil em disciplinar a imigração de homens, que estão sob a tutela e patrocínio da ONU. Todas as Nações do mundo recebem esses elementos dentro das suas quotas e depois de feitas as necessárias investigações. O Brasil não poderia colocar-se à margem do problema. Do contrário, ficaria em situação constrangedora sua representação internacional. É mister, porém, acentuar o cuidado excepcional que tem tido nosso País na seleção de refugiados, de modo a que se tornem úteis...

O *Sr. Paulo Fender* — Diz muito bem V. Exa.

O *Sr. Vivaldo Lima* — ... e possam ser integrados na comunidade brasileira, não como subvertedores da ordem pública, mas como elementos de cuidado excepcional que têm vindo ajudar-nos a erguer o País como realmente desejamos.

O SR. GERALDO LINDGREN — Obrigado ao aparte de V. Exa., que traz contribuição muito grande ao meu discurso. Através da objeção nossa memória se aclara. Então, ao mesmo tempo em que V. Exa. diz que o Brasil não poderia ficar à margem desse problema da Europa, ocorre-me que a Europa e as Nações do mundo permanecem à margem dos problemas do Brasil. Em nosso País, como sabe V. Exa., 52% da população estão entre 1 e 18 anos de idade; temos seis milhões de crianças sem escola primária. E não dispomos quase de organizações de ensino profissional.

O *Sr. Paulo Fender* — Como não?!

O SR. GERALDO LINDGREN — O homem brasileiro que trabalha, o operário brasileiro, é um autôdidata. Sabe V. Exa. o grande prejuízo que causa à indústria a aprendizagem no trabalho. Por isso mesmo a indústria criou o SENAI para suprir a omissão do Governo, que não tem desenvolvido a instrução profissional.

O *Sr. Paulo Fender* — V. Exa. mesmo citou o SENAI. Logo, já temos escolas profissionais.

O SR. GERALDO LINDGREN — Quanto à referência de V. Exa. aos cuidados de que o Brasil cerca a entrada de imigrantes dessa Organização de refugiados, posso dar um testemunho pessoal. Enquanto os Delegados brasileiros estão na ONU a estabelecer normas, com todo o zelo, com todo o capricho e com toda a inteligência próprios dos nossos representantes, tendo em vista sua elevada capacidade intelectual, na prática o que se verifica, no Brasil, é bem diferente. Certa ocasião encontrava-me no INIC quando chegou o intérprete dos refugiados húngaros, da célebre revolução contra a Rússia. Vi-o dizer ao então Presidente daquele órgão, Sr. Checcla, a quem, eventualmente, eu assessorava, que aqueles imigrantes se encontravam na sede do Instituto e se recusavam, terminantemente, a sair de lá a não ser para um hotel, porque não aceitavam, de forma alguma, ir para a Ilha das Flores. Ele, intérprete, vinha em nome do Comitê Católico de Refugiados, que os havia abrigado, dizer que aquela gente não tinha qualificação, não queria absolutamente coisa alguma, havendo recusado vários empregos que aquele Comitê lhes havia conseguido.

De fato, só saíram do INIC depois da promessa de serem conduzidos às melhores cidades que escolhessem, com todas as garantias, todos os recursos. Dois dias depois embarcaram para Curitiba e Porto Alegre, em avião da Panair, com cinco mil cruzeiros no bolso e toda a proteção no lugar de destino...

Para o "candango", para o nordestino, o que sobra, Sr. Presidente, é caminhão do "pau-de-arara", é desastre na estrada, é fome e necessidade quando chega a Brasília. Tenho visto famílias de funcionários que servem nesta cidade, assistindo, em seus apartamentos, os nossos patricios vindos de outras regiões e que aqui chegam sem amparo.

Não vejo, em Brasília, qualquer organização dedicada ao serviço social que receba esses patricios, que os ampare com o mesmo calor, o mesmo carinho, o mesmo amor quase maternal que se dispensa a estrangeiros desclassificados.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Permite V. Exa. uma interrupção?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com prazer.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Sabe V. Exa. que, na qualidade de Presidente da Cruz Vermelha Brasileira, supervisiono o Comitê Geral de Refugiados que atende a todos os imigrantes hoje no Brasil e são considerados apátridas uma vez que seus Países não lhes dão a devida assistência, por questões de ideologia. Vêzes várias, houve necessidade da assistência dos órgãos da Cruz Vermelha aos refugiados da Ilha das Flores. Pudemos, então, verificar que ali a situação era, até certo ponto, estranhável, singular, requerendo mesmo uma providência dos órgãos competentes. Os imigrantes ali hospedados provisoriamente, até suas instalações definitivas, viviam num ambiente que nos leva à convicção de que nem tudo na Ilha eram flores. Havia tal mal-estar que, quando esses refugiados de lá saíam não queriam voltar nem mesmo para esperar outra localização ou o transporte para as regiões do País a que se destinavam. Cita V. Exa. o caso dos nossos nordestinos, dos "candangos" que não recebem a devida assistência. Nesse particular, posso ainda dar meu testemunho. A Hospedaria de Imigrantes da Amazônia, subordinada ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização é uma dessas coisas pavorosas. O nor-

destino, em virtude das sécas periódicas, refugia-se no Norte do País à procura de um lugar onde, realmente, possa trabalhar; com o entranhado amor pátrio que o torna "antes de tudo um forte". Esses homens, viajando na terceira de um Lóide Brasileiro, nas proas dos navios, jogados na Hospedaria de Manaus e lá tratados como animais. São atirados como porcos no Amazonas. Nem destino, ao menos, lhes procuram dar. Essa Hospedaria, com capacidade para quinhentas pessoas, abriga dois ou três mil nordestinos. Não sei se o nobre Senador João Villasbôas chegou a visitá-la, quando esteve, recentemente, no meu Estado. É possível que o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, tendo em vista o clamor levantado pelo Governo do Amazonas e pelos seus representantes federais, já tenha corrigido esse mal. O que acontece, porém, é que o imigrante protesta, quando maltratado. A repercussão desse protesto passa as fronteiras e, naturalmente, suas Nações de origem estranham o tratamento desumano ou pouco cordial. Os nossos nordestinos, nossos candangos, protestam e ficam esses protestos dentro das nossas fronteiras, o que é lamentável.

O SR. GERALDO LINDGREN — Obrigado ao aparte de V. Exa.

O Sr. *Cunha Mello* — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Com todo o prazer.

O Sr. *Cunha Mello* — Tendo em vista a vida, o movimento, do notável discurso que V. Exa. está proferindo, por coincidência no dia em que o Senado inicia o seu recesso, venho dar-lhe os parabéns. Nas últimas considerações que V. Exa. vinha fazendo, quando do aparte do Senador Vivaldo Lima, a meu ver V. Exa. feriu o calcanhar-de-aquiles da nossa política de Imigração. Não sou contra o imigrante ou contra o refugiado; tenho o problema do refugiado, além de universal, como essencialmente humano. O refugiado vem para uma terra estranha como um pária,

como um infeliz, inadaptado, em busca de solução para o seu problema. Para o problema do refugiado, como disse um estadista na ONU, não é necessário ter apenas um bom coração; é preciso uma bolsa de dinheiro, porque o caso só se resolve pelo repatriamento, e isto custa muito. Não sou contra imigrantes ou refugiados; sou contra o tratamento desigual que a política do Brasil adota para recebê-los, comparada ao trato que dá ao colono nacional. Enquanto ao imigrante se dá o melhor, ao colono nacional nada se dá, e quando se dá algo é o transporte nos chamados "paus-de-arara".

O SR. GERALDO LINDGREN — Muito obrigado a V. Exa. O ponto de vista defendido por V. Exa., bem como a exposição do nobre Senador Vivaldo Lima, concorrem para dar plena razão à tese que defendo. As hospedarias de imigrantes, no Amazonas, chegaram a situação de completa saturação, de insolvabilidade; e isso prova, evidentemente, que não há, e não tem havido, recursos governamentais para atender à solução de um problema eminentemente brasileiro.

O Sr. Vivaldo Lima — A minha impressão é que há recursos; estes, porém, não são entregues.

O SR. GERALDO LINDGREN — Sou testemunha porque estive no Instituto Nacional de Imigração e Colonização, apenas uma semana, assessorando, eventualmente, o antigo diretor, Sr. Walter Checcele. Posso assegurar a V. Exa. que de 200 milhões de cruzeiros, se não me engano, era a verba destinada ao Instituto, àquela época, há dois anos.

O Sr. Vivaldo Lima — E a receberam?

O SR. GERALDO LINDGREN — Se não a receberam estão por receber. O fato é que com 200 milhões de cruzeiros não se resolve o problema dos nordestinos que foram para as hospedarias de Fortaleza e do Amazonas.

Sr. Presidente, não sou — repito — contra a vinda de imigrantes ou contra a que se concorra para a solução do problema do refugiado; mas sou rigorosamente contra a que se dê ênfase fora do comum, a que se dê apoio extraordinário, a que se tomem decisões, com muito mais amor, para a solução do problema do que em relação ao problema dos brasileiros que estão na mesma situação ou em situação pior, porque o "candango" não tem Cônsul para defendê-lo.

Chegaremos à conclusão de que será preferível aos brasileiros ter os seus filhos fora, no estrangeiro, e trazê-los depois para cá, porque, além do governo, teriam para defendê-los o embaixador brasileiro.

O Sr. Vivaldo Lima — O imigrante tem o Cônsul, mas o "candango" tem seu representante na Câmara e no Senado. V. Exa. aqui está sendo, portanto, Cônsul do nordestino e do "candango", fazendo-lhes a defesa.

O SR. GERALDO LINDGREN — Muito obrigado a V. Exa.

Sou representante do Estado do Rio Grande do Sul, que não tem, felizmente, esse problema humano; apenas tem um pequeno problema no norte do Paraná, onde os gaúchos ocupam aquelas terras e hoje lutam para não serem espoliados, não como pedintes mas de armas nas mãos, porque assim se faz no Rio Grande do Sul. Não desejo, Sr. Presidente, que seja necessário aos "candangos" e a qualquer grupo de brasileiros empunhar armas para defender aquilo que é seu; para se impor à sociedade brasileira e exigir do Governo os recursos que lhe devem ser dados, como verdadeiros patriotas, como homens que estão construindo a Pátria, em igualdade de condições aos demais.

O meu objetivo é chamar a atenção exatamente sobre esse ponto. Se há problemas de ordem humana no estrangeiro, para cuja solução o Brasil, como nação civilizada, como componente da ONU deve concorrer,

não há como fugir à conclusão de que esses problemas são mais deles do que nossos. São nossos do ponto de vista ontológico, porque não podemos desprezar nossos irmãos, seres humanos, nos seus sofrimentos onde quer que estejam no globo; devemos, evidentemente, minorar-lhes esses sofrimentos, como é da tradicionalidade da política exterior do Brasil.

Quando terminou a guerra, o Brasil entrou numa organização que se chamava UNRA — sigla essa — cujo fim era distribuir alimentos na Europa devastada pela guerra. Nessa Entidade colocamos vinte milhões de dólares em 1945, para comprar alimentos fabricados e estocados como sobra de guerra nos Estados Unidos. Os americanos, sabe V. Exa. Sr. Presidente, são ótimos negociantes. Terminada a guerra, defrontaram-se com montanhas de alimentos enlatados. É uma virtude que saibam amar a Pátria deles; mas é estranhável esperemos nós que eles nos venham ensinar a amar a nossa terra. Isso podemos esperar sentados porque não acontecerá. Entramos na UNRA com vinte milhões de dólares para comprar alimentos e distribuí-los pela Europa. Não só o Brasil, o mundo inteiro concorreu.

Todavia, quando há uma calamidade no Nordeste, envolvendo uma população de dezesseis milhões de brasileiros, chegam-lhe apenas seis milhões de alimentos que, inclusive, são roubados pelo caminho, numa demonstração de desumanidade de que não há exemplo em outros países! Brasileiros que praticam tais atos continuam impunes e até se candiditam a postos eletivos, quando deveriam estar na cadeia.

Se há um problema no mundo de caráter humano, se há massas de sofredores que não encontram lugar, que estão desajustados e perturbados pelos efeitos da guerra, apesar de ela haver terminado há dezesseis anos, se esse problema é mais deles do que nosso — o que peço é que as despesas corram por conta das organizações internacionais ou, então, da

ONU. No nosso minguado Orçamento da República, onde não se atendem às necessidades do nosso povo, não encontro lugar para colocar uma parcela em benefício desses povos estrangeiros. A nossa Pátria está de braços abertos para recebê-los; mas que a parte financeira, a assistência técnica e os recursos em equipamentos sejam dados pela ONU.

Paralelamente, para cada problema que a ONU resolva em benefício dos refugiados ou de qualquer grupo de imigrantes, desejo, exijo, que ela concorra, em igualdade de condições, para resolvermos o nosso problema, um problema igual dos nossos patriotas. Em linguagem prática: se a ONU quer colocar dez mil pessoas no nosso país, com várias profissões ou, digamos, especificadamente, na agricultura — o Brasil tem terras para localizar essa gente —, vamos, então, realizar um programa relativo a dez mil brasileiros que devem, a partir daquele momento, possuir terras e ser assistidos com todos os recursos necessários ao desenvolvimento de um plano de colonização. E não é isso o que se está fazendo.

O Sr. *Vivaldo Lima* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GERALDO LINDGREN — Um momento, nobre Senador.

Estamos vendo, na prática que o brasileiro está sendo alijado e colocado exclusivamente na situação de operário rural.

Citei, há dias, numa intervenção rápida, o fato de que estrangeiros compram grandes glebas para caçadas, para seus passeios de fim de trabalho no estrangeiro, e lá deixam num galpão, numa choupana, o brasileiro, o "caseiro", como dizemos no Rio Grande, maltrapilho, vivendo de uns pés de milho plantados em volta, ou de uma caçadazinha, uma vez por outra. Depois vem o patrão estrangeiro, rosado, bem nutrido, ordenando desde logo uma boa caçada, porque precisa de divertimento na terra do brasileiro. Aquela propriedade está inteiramente bloqueada, e nessa insensatez, aumentamos cada vez

mais essa massa de desocupados, profissionalmente sem classificação, que têm de mourejar em tórno das cidades, criando problemas de ordem social e política, inclusive servindo de caldo de cultura para a exploração dos agentes da subversão social. Mas quem os fabrica, quem fornece esse material é a nossa incúria, é esse sentimentalismo que não se justifica e que, evidentemente, êle só será justificado no dia em que não incidir somente sobre esses grupos estrangeiros — que são, não resta dúvida, de scfredores — mas também, e em igualdade de condições, sobre os nossos patricios.

Ouçõ, agora, o aparte do nobre Senador Vivaldo Lima.

O Sr. Vivaldo Lima — Perdoe-me interrompê-lo, mas estou na obrigação de esclarecer a V. Exa. um dos pontos há pouco abordados, quanto à participação da ONU no problema do refugiado. V. Exa. não admite que o Brasil estipendie a vinda desses elementos desajustados, e apela para que a ONU o faça. Devo dizer a V. Exa. que a ONU dispõe de um orçamento para atender ao problema de refugiados. Agora, tôdas as nações dela integrantes têm que concorrer com a sua cota.

O SR. GERALDO LINDGREN -- Concorramos com a nossa cota em terras, somente.

O Sr. Vivaldo Lima — Tem de ser em moeda, em dólar, a participação do mundo inteiro. Não há uma nação, mesmo a mais pobre do mundo, participante das Nações Unidas, que deixe de mandar sua cota em dólar, para que esses refugiados venham de lá.

O SR. GERALDO LINDGREN — Então contabilizemos essas terras em dólares, pois não é admissível que a nossa doação seja dupla — em dólar e em terras. Terras que não damos para nossos patricios.

O Sr. Vivaldo Lima — A ONU não tem arrecadação própria.

O SR. GERALDO LINDGREN — Sei disso, Senhor Senador.

O Sr. Vivaldo Lima — Vive da participação das nações que a compõem.

O SR. GERALDO LINDGREN -- Não o ignoro.

O Sr. Vivaldo Lima — Esses problemas têm que ser solucionados nas suas assembléias gerais, anualmente convocadas. Esses países, através de suas representações, levam àquele plenário as suas contribuições. Era este o esclarecimento que desejava prestar, porque V. Exa. talvez ainda não tenha tido a felicidade, e a honra para o Brasil, de participar daquele organismo internacional.

O SR. GERALDO LINDGREN — Muito agradecido ao aparte de V. Exa.

Sei perfeitamente que os recursos da ONU decorrem da contribuição dos países, mas volto a insistir sobre isto: já damos nossa contribuição em terras. A terra é capital, capital que não é como dólar, moeda que pode desvalorizar-se; a terra jamais se desvaloriza. A ONU entra só com a moeda, com o capital fiduciário, e nós entramos com a terra e também com o capital. Os outros entram com os refugiados, ficando aliviados desses problemas. É uma maravilha; porque o Brasil contribui para resolver o problema dos outros.

O Sr. Vivaldo Lima — Nem sempre concorremos com a terra. Quase sempre nosso auxílio se resume num emprêgo, no aproveitamento em qualquer atividade.

O SR. GERALDO LINDGREN -- O mesmo se dá quanto a emprêgo que não há para o brasileiro, por não ter classificação profissional, restando-lhe situação subalterna.

O Sr. Vivaldo Lima — Não apoiado.

O SR. GERALDO LINDGREN — Sr. Presidente e Srs. Senadores, julgo que a minha obrigação de parlamentar é pensar sempre, de dia e de noite, de qualquer forma, em primeiro lugar nos meus patricios, porque é velha recomendação dos Evangelhos: "Mateus, primeiro os teus."

Leio, agora, em outro recorte:

"Deputados dos Estados Unidos estão no Rio para tratar de questão de imigração."

Querem áreas de terras! Agora não é mais a ONU, e sim uma nação que manda seus representantes reivindicarem áreas do território nacional para resolverem problemas que eles já debateram e encaminharam.

Portanto, como disse e agora repito, o único desamparado, que não tem cônsul, nem embaixador para o defender, é o nosso patriótico.

Penso que meu ponto de vista já foi suficientemente esclarecido.

Desejo que o Brasil continue colaborando no sentido de resolver problemas mundiais, porque, realmente, desempenhamos papel importante nesta parte. Mas quero, também, que o mundo concorra para a solução dos problemas do Brasil, porque amor tem que ser a dois; não há amor unilateral.

Desejo repetir aqui o que já dizia Alberto Tôrres:

"Localizar em boas terras famílias brasileiras é o dever elementar de assistência impôsto à sociedade pelo interesse de uma geração que se vai perdendo na ociosidade e no parasitismo."

É a sugestão de Alberto Tôrres em *Organização Nacional*, página 172, feita em 1910, que até hoje não foi atendida.

Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que, em vista de não haver Ordem do Dia, me seja concedida uma prorrogação a fim de que possa terminar meu discurso, o que não levará muito tempo.

Precisamos chegar a uma conclusão prática. Não basta criticar. É necessário adotarmos medidas no sentido de "atrair o elemento brasileiro para uma efetiva colocação, principalmente do ponto de vista rural; oferecer-lhe imediata assistência

material, educativa, moral e econômica, enquadrando-o num regime de disciplina para a restauração de sua personalidade ou mesmo formação dessa personalidade; assisti-lo intelectualmente, a fim de orientá-lo à liderança dos seus grupos; desenvolver as atividades cívicas, como recuso de enquadramento social na comunidade brasileira; facilitar aos excepcionais os meios de acesso profissional pela aquisição da técnica especializada". Estas são palavras de Alberto Tôrres.

Ora, Sr. Presidente, tal organização pode-se previamente configurar como uma Organização paramilitar.

E aqui venho eu apontar uma das soluções para a decantada Reforma Agrária que, no Brasil, tem-se apresentado apenas como tomar a terra dos que a possuem. Entretanto reforma agrária, positivamente, não é isso. Mesmo porque aqui não é necessário tomar terra de ninguém; temos cerca de quatro milhões de quilômetros quadrados por ocupar e colonizar.

A reforma agrária, a meu ver, deve começar não pelo ato de doar terras ou de ocupá-las, mas por uma organização adequada. Ao brasileiro, Sr. Presidente — como V. Exa. bem sabe, porque foi Ministro da Agricultura —, não tendo ele formação profissional, inclusive para a agricultura, de nada adianta dar-lhe terras ou colocá-lo dentro de um cercado.

O Sr. Cunha Mello — Muito bem.

O SR. GERALDO LINDGREN — É preciso que seja encaminhado para determinada região, em agrupamento, mas sob aquilo que tecnicamente se chama, na vida militar, enquadramento. Realizado esse enquadramento, como têm tido os colonos estrangeiros, o brasileiro também produzirá, porque, com assistência técnica, com assistência creditícia, com terras e com todo apoio, não é milagre para o japonês nem para o holandês produzir; o brasileiro também o faria.

Tenho uma confiança extraordinária em que o brasileiro, colocado em agrupamentos, perfeitamente enquadrado por uma autoridade administrativa e disciplinar, produzirá milagres; não mais será apontado em condições de inferioridade, como até agora. Evidentemente, não se pode comparar um "candango", que viveu à margem da vida, sem terras cultiváveis, com o japonês, que tem tradição

de família, de gerações, plantando hortaliças, leguminosas etc.

Com essa comparação, nada mais fizemos do que revelar um complexo de inferioridade que devemos repelir, pois o brasileiro não é inferior a ninguém. Eu o contesto, porque tenho a experiência da minha vida profissional comandando homens, formando-lhes a mente e o caráter, a parte moral e a técnica.



Sr. NELSON MACULAN

(PTB - Paraná)

Discurso Pronunciado em 20-3-61

O SR. NELSON MACULAN (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para tratar de dois assuntos. O primeiro diz respeito à Lei de Amparo ao Trabalhador Rural.

Apesar de nosso avanço em relação às leis trabalhistas conquistadas pelos trabalhadores das indústrias e do comércio e dos direitos e vantagens obtidos pelo funcionalismo público civil e militar, nada se fez de concreto no sentido de ser elaborada legislação específica para as atividades agrícolas.

Mantemos as mesmas fórmulas que nos legaram nossos antepassados e ainda hoje os termos de contrato usual na cultura do café são os estabelecidos nas Leis 1 150, de 5 de janeiro de 1904 e 1 607, de 29 de janeiro de 1906, e pelo Decreto 6.437, de 27 de março de 1907.

Fora disso, nestes 54 anos, apenas se fizeram pequenas alterações que absolutamente nada significam para a melhoria da situação entre o trabalhador e o proprietário rural. Quando ambos se entendem, tudo transcorre em paz, sem qualquer complicação, até o término do ajuste. Infelizmente, porém, o não cumprimento, por um das partes, de qualquer das cláusulas contratuais, dá margem às ações. Então, a inexis-

tência de uma legislação específica que atenda ao trabalhador do campo, deixa a Justiça comum sem meios para dirimir as dúvidas surgidas constantemente entre o trabalhador e o proprietário rural. As questões propostas se arrastam por muito tempo e, quando chegam ao final, já não mais interessam aos beneficiários.

Srs. Senadores, é mister que na presente Sessão Legislativa demos à maioria dos trabalhadores e operários do País, àqueles que, realmente, empregam o melhor de seus esforços nas atividades agrícolas, um estatuto legal, como prêmio de sua luta e de seu labor, possibilitando, assim, sejam suas dúvidas dirimidas através de lei específica.

Não se pode aplicar, pura e simplesmente, uma lei trabalhista da cidade no campo. Também as peculiaridades da cultura, nas diferentes regiões do País, falam bem alto da necessidade de uma legislação que atenda a essas peculiaridades. Não pode mais um formador de café, um colono ou um meeiro ser despojado de seus direitos. Arbitrariedades de toda ordem se verificam em nosso sertão todos os dias. Por outro lado, fica o proprietário rural à mercê de contratos que não podem ser cumpridos, por falta de exação por parte do trabalhador contratado.

Sr. Presidente, neste momento apelo aos Srs. Senadores no sentido de

que venham em socorro do homem do campo, votando ainda este ano projeto de lei que atenda, definitivamente, aos anseios não só do trabalhador rural como também do proprietário agrícola.

A sindicalização rural, tão necessária ao trabalhador do campo para o reconhecimento de seus direitos e obrigações, vem sendo protelada, não sabemos com que interesse. A verdade é que o homem das fábricas, os comerciários, enfim, todos aqueles que exercem atividade em determinado setor, têm direito à sindicalização, e se a Constituição com toda clareza, diz que "todos são iguais perante a Lei", temos de dar também ao trabalhador rural as necessárias garantias para que uma paz eterna e duradoura se estabeleça, nas zonas agrícolas.

Sr. Presidente, o segundo assunto que me traz à tribuna é telegrama que acabo de receber da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, nos seguintes termos:

"Telegrama nº 6-61

Exmo. Sr. Nelson Maculan

Senado Federal — Brasília

Apelamos ao grande companheiro para que seja porta-voz, na Câmara Alta, dos anseios de liberdade e paz da nossa população do Município. A Companhia de Melhoramentos Rurais, subsidiária da CTTA, exerce coação sobre a ordeira população do nosso Município, e tenta embargar as construções nesta cidade, invade os lotes urbanos de posseiros, turbando e prejudicando o nosso progresso. Apelamos para o valoroso correlégio-

nário e Chefe de Partido do nosso Estado, no sentido de denunciar tais fatos ao Senado da República para conhecimento da Nação. Respeitosas saudações. (a) Antônio de Paiva Cantelmo, Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão e Euclides Scalco, Secretário."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1957, essa mesma Companhia, que nada mais era do que testa-de-ferro do homem que desgovernou o Paraná, através de ações de verdadeiro cangaço, pôs em polvorosa e levou a destruição e a miséria aos lares daqueles homens que trabalhavam suas terras, procurando, no derrubar das matas, ali implantar uma civilização. Supúnhamos que isso estivesse terminado, que a paz voltasse realmente à faixa sudoeste do nosso País.

Apelamos ao Governo passado, no sentido de conseguir-se uma desapropriação daquela faixa de terra e que se fizesse chegar a cada verdadeiro proprietário o quinhão pretendido. Entretanto, recebemos esse telegrama, que vem retratar o retorno de uma situação de desespero que, infelizmente, domina aquela região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República no sentido de que, sem demora, envie para lá seus representantes, a fim de que, através de uma fórmula justa, faça retornar aos lares dos agricultores da faixa sudoeste do Estado do Paraná, a tranqüilidade tão necessária para que eles, no amanho da terra, continuem trabalhando para a grandeza da nossa Pátria.

Vra o que tinha a dizer.

Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 2-6-61

O SR. LIMA TEIXEIRA (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, um assunto em voga no momento é a reforma agrária, muito embora há mais de um ano o Sr. João Goulart, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, tenha demonstrado à opinião pública a necessidade de se adotá-la o quanto antes.

Ontem, tive ensejo de ler entrevista concedida pelo ex-Ministro e ex-Senador José Américo de Almeida, a propósito da reforma agrária. A entrevista versa sobre diversos assuntos: alguns em tom literário, outros, com objetividade.

O trecho referente à reforma agrária merece comentários porque foi realmente tratado com objetividade.

O Sr. José Américo está preocupado com o que ocorre no Norte do Brasil — principalmente em Pernambuco — com o perigo das Ligas Camponesas.

Lerei, para depois comentar, essa passagem da entrevista de S. Exa.:

“— As Ligas Camponesas ainda têm a forma de simples agitação instintiva e vaga. O Deputado Francisco Julião deve ter suas diretrizes, mas a população rural que é arregrimentada não percebe ainda o alcance desse movimento. É uma gente encada

da Justiça social, ignorante de toda a legislação trabalhista, que se concentrou no operariado urbano. Com todo o peso de alimentar as cidades devoradoras, sem a participação de nenhum dos benefícios concedidos, inicialmente pelo saudoso Getúlio Vargas, às camadas proletárias. Move-se, dêse modo, apenas por uma necessidade tão aguda que obedece ao primeiro aceno de proteção. O trabalhador do campo nunca foi olhado e, assim, acode ao primeiro chamado de quem se diz portador de uma esperança. Sem contróle, poderá essa onda alastrar-se e avolumar-se até tomar o caráter de rebelião, infundindo o pânico entre os proprietários de terras e desorganizando as atividades rurais.”

Sr. Presidente, antes de prosseguir, farei ligeiro comentário sobre o conteúdo da entrevista do ex-Ministro José Américo.

Tenho ouvido, de homens de bem de Pernambuco e de pessoas ligadas à agricultura de Alagoas, relato impressionante das atividades do Deputado Francisco Julião que agrega em torno das idéias que sustenta poderoso número de homens dedicados ao amanho da terra principalmente trabalhadores rurais.

Segundo me informaram pessoas de responsabilidade, esse movimento

crece com tal ímpeto que, dentro em pouco, nada haverá que o contenha. Dirige-o um líder muito atuante, que se aproveita da situação de pobreza e desamparo em que vivem os homens do campo, sem qualquer assistência técnica nem crédito para suas atividades rurais.

Os bancos — essa é a verdade — só emprestam a quem não precisa, àqueles que dispõem de bens; não aos que querem trabalhar e não possuem patrimônio. Estes, não conseguem dinheiro dos bancos.

É alarmante a avalanche de homens que acompanham o Deputado Francisco Julião. Os residentes naquelas bandas do Nordeste julgam que a situação merece ser melhor observada e cuidada.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito gosto.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. tem razão em dizer que os bancos não amparam a agricultura, pois não concedem empréstimos aos pequenos lavradores — e nem mesmo aos grandes. Mas, devemos falar com justiça. O atual Presidente da República faz questão cerrada de que a situação se modifique. Já expediu ordem terminante ao novo Presidente do Banco do Nordeste para que à agricultura seja dada prioridade absoluta em vez de à indústria e ao comércio que, até agora, desfrutaram os empréstimos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Faça votos, Sr. Presidente, para que os propósitos anunciados pelo nobre Senador Fernandes Távora sejam cumpridos pelo Sr. Jânio Quadros. Desta tribuna, já aconselhei o Sr. Presidente da República a que dirigisse suas vistas para o setor da agricultura.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Li, Sr. Presidente, a entrevista do ilustre ex-Ministro José Américo e ouço, com

tôda atenção, as palavras do nobre Senador Lima Teixeira. Desejaria, entretanto, confirmando a opinião de S. Exa., dar pequena colaboração. Há doze anos, ou mais, tive, sob minha responsabilidade, o comando de uma tropa da Infantaria, sediada no Nordeste, para defendê-lo na hipótese de uma rebelião. A nossa preocupação — minha e das autoridades mais elevadas — era justamente o problema dessas Ligas Camponesas, em virtude do abandono a que estava relegada a população do campo. A este respeito, fiz um relatório e apresentei fatos concretos, colhidos por elementos de absoluta confiança, que para esse fim percorreram o Nordeste. Até hoje, porém não foi tomada qualquer providência. Concorro também com o nobre Senador Fernandes Távora, pois aguardo ansiosamente que o Presidente Jânio Quadros volte os olhos para o homem do campo. Quem viveu naquela região, ou quem ali teve a obrigação de manter a ordem, pode avaliar a preocupação e a responsabilidade dos que, neste momento, lá estão. O problema é muito sério e exige vontade férrea na sua solução.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço, Sr. Presidente, a colaboração dos eminentes Senadores Fernandes Távora e Caiado de Castro.

O problema da Reforma Agrária está sendo estudado há muitos anos. Lembro-me de um parecer da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados — há talvez uns oito anos — em que o Deputado Alberto Deodato, pronunciando-se sobre o projeto do Deputado Nestor Duarte, perguntava: que é mais importante na Reforma Agrária, o homem ou a terra? E a valorização do homem ou da terra? Que fatores serão necessários para se concretizar a Reforma Agrária no Brasil?

Então, Sr. Presidente, entre os argumentos alinhados, desde há dez anos, praticamente, estavam aqueles que defendemos: os nobres Senadores Fernandes Távora e Caiado de Castro, o ex-Ministro José Américo e eu; e conosco, todos os homens de

bom-senso que conhecem a vida rural.

O Sr. Cuiado de Castro — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É a assistência ao trabalhador, é a concessão do crédito agrícola fácil, barato e com juros a longo prazo e, também, facilidades na aquisição dos instrumentos com que possam trabalhar a terra e fazê-la produzir.

O Sr. Silvestre Péricles — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Silvestre Péricles — Não gosto muito de apartear, mas desejo dar um pequeno esclarecimento a V. Exa. como contribuição ao seu magnífico discurso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Silvestre Péricles — Quando Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, de 1942 a 1943, dirigi-me ao então Presidente da República, o saudoso Getúlio Vargas, dizendo que devia estender ao trabalhador rural a mesma assistência que dava ao trabalhador urbano.

Naquela época, entretanto, problemas graves impediam a adoção dessa medida, e, até hoje, nada foi resolvido. É que infelizmente, Sr. Presidente, os donos do Brasil são os demagogos e aventureiros. É o que queria dizer ao nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado ao nobre Senador Silvestre Péricles pelos esclarecimentos.

Sr. Presidente, a entrevista do eminente ex-Ministro da Viação e Obras Públicas, Sr. José Américo de Almeida, é longa. Como desejo comentá-la, deixarei por agora as preocupações, aliás justificáveis, do ilustre ex-Governador da Paraíba, com relação ao Deputado Francisco Julião. A penetração do comunismo na área rural pode, mais depressa do que se pensa, transformar-se num perigo capaz de conduzir à subversão da

ordem. Deixo à margem esse fato, porque compete ao Governo tomar providências diretamente, proporcionando condignos meios de vida ao número imenso dos que vivem abandonados à própria sorte, muitos sem teto, sem terra, sem crédito, sem ânimo, dizimados por endemias e descrentes de qualquer ação de Governos. Alguns — ainda me recordo — não sabem quem é o Presidente da República! Há regiões neste País, Sr. Presidente, em que homens, vivendo no amanho da terra, empunhando a enxada, ignoram quem governa o País.

Mas, deixemos o Deputado Francisco Julião à margem. S. Exa. não é propriamente o responsável: é uma consequência do desajuste social.

O Sr. Fernandes Távora — Dá licença para outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — O Deputado Francisco Julião não é simplesmente um demagogo vulgar, mas um instrumento dos moscovitas, que estão promovendo, em Pernambuco, como em todo o Nordeste, uma verdadeira revolução, com a arrematamento do pessoal sofredor para uma insurreição contra a ordem atual. As viagens de S. Exa. a Cuba, as suas manifestações naquela República e o seu procedimento demonstram ser ele homem perigosíssimo, contra o qual deve o nosso Governo tomar as mais severas providências, do contrário seremos levados à guerra civil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Admito o aparte do nobre Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Que o Deputado Francisco Julião é um explorador, não há a menor dúvida.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, problemas dessa ordem devem ser resolvidos de acordo como a Democracia nos aconselha. Temos que competir com o Deputado Francisco Julião, adotando medidas de assistência aos trabalhadores, to-

mando providências que contribuam para reavivar a crença dos descrentes do poder público, auxiliando-os.

O Sr. Fernandes Távora — É exatamente o que o Governo procura fazer, através da SUDENE: amparar a pobreza do Nordeste, evitando assim a sua bolchevização.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito. Com a nossa competição, Sr. Presidente, dentro dos princípios do sistema democrático, venceremos a resistência que nos poderá contrapor esse líder, que dirige hoje grande número de trabalhadores rurais.

Sr. Presidente, passarei à leitura da entrevista concedida a imprensa pelo Sr. José Américo de Almeida. (*Lendo.*)

“Reforma Agrária

— Neste momento de vida cara, provocada, entre outros fatores, pela escassez do abastecimento, existe um remédio: a reforma agrária. O que se está observando vale apenas como uma advertência que já se torna ameaçadora. O que importa, por conseguinte, é organizar. Já foi, aliás, constituída a comissão, mesclada de todos os matizes, desde a responsabilidade episcopal de um Dom Fernando Gomes, aberta para o sentido social com que a igreja procura sobreviver, até alguns mais evoluídos. A propriedade territorial tem sido intocável, no Brasil e na América Latina. Aqui, na Argentina, no Chile e, parece-me, no Equador. Creio que não precisamos violar o direito constitucional. Tudo poderá faltar-nos, menos espaço. Oferece-se a terra brasileira para todas as soluções que visam ao bem-estar social. Já não falo em expropriação. Basta desapropriar as áreas que tivessem uma posição privilegiada, como seja a proximidade do centro de consumo. Quanto ao mais, só as grandes extensões não cultivadas deveriam passar a funcionar por esse início, num plano econômico, de maior atualidade.”

Sr. Presidente, permita-me um comentário, porque se dou valor e

mesmo apóio a entrevista do Sr. José Américo, em alguns pontos faça-lhe reparos. S. Exa., diz aqui que:

“A Reforma Agrária é o remédio para solucionar o que está ocorrendo em Pernambuco.”

Não sei se S. Exa. terá razão suficiente para sustentar que seria uma panacéia a Reforma Agrária para solução do problema, que tem raízes muito mais profundas. Eu perguntaria: quem de bom aviso, neste País, declararia de antemão que é possível implantar uma Reforma Agrária no território brasileiro, de extensão territorial imensa, de condições de clima, meio rural agrícola, situação geo-econômica e recursos diferentes? Quem asseveraria que numa penada o Sr. Presidente Jânio Quadros poderia decretar uma Reforma Agrária para todo este imenso território?

O Sr. Fernandes Távora — A Reforma Agrária há de obedecer às condições de cada região.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito.

O Sr. Fernandes Távora — Naturalmente, quem fizer uma Reforma Agrária terá que atender às condições variadíssimas de um País imenso que equivale a um Continente. Uma reforma agrária no Rio Grande do Sul não poderá ser a mesma que em São Paulo, no Nordeste ou no Amazonas. Cada região terá uma norma especial, de acordo com as suas condições ecológicas e outras peculiaridades.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito. Como legislar, portanto, para todo o País de uma vez?

O Sr. Fernandes Távora — Dando aos legisladores meios de atender a todas essas condições. Incontestavelmente, a reforma agrária é o eixo, a peça principal das reformas de que precisa o Brasil para entrar numa nova era. Ninguém tenha dúvida de que, sem reforma agrária, nada faremos.

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Não há como negá-lo.

Vou indicar daqui — permita o eminente Presidente Jânio Quadros lhe dê, também, minha sugestão, homem habituado, que sou, à vida rural — algum caminho, algum rumo.

O Sr. José Américo afirma, adiante, o que seria a solução para a reforma agrária:

“Poderia desapropriar as áreas que tivessem uma posição privilegiada, como seja a proximidade dos centros de consumo.”

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, num país imenso como este, retirar-se terras justamente de quem tem possibilidades de produzir, terras próximas dos centros de consumo, dispozo de facilidades de transporte; desapropriar-se propriedades que são justamente as que não devem ser desapropriadas, apenas porque se encontram mais próximas aos centros de consumo e que, por isso mesmo, em geral, são as glebas trabalhadas, fazer semelhante coisa seria muito fácil, mas estaríamos ajudando ao comunismo! Tirar terras de quem as possui e doá-las a quem nada tem? Tirar terras de quem as está trabalhando, para doá-las a quem nunca as trabalhou e que apenas vai experimentar produzir alguma coisa? Não!

Com essa afirmação do Sr. José Américo não concordo.

Vamos adiante nas observações do eminente ex-Ministro da Viação:

Vamos ver o que S. Exa. salienta:

“O Presidente Jânio Quadros poderia fazer da reforma agrária em proveito do homem do interior o que Getúlio Vargas fez em favor dos homens da cidade.”

O Sr. *Silvestre Péricles* — Nobre Senador, foi o que eu sempre disse, desde 1942!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Comentarei este assunto posteriormente. Vamos ver, em primeiro lugar, o que disse o Sr. José Américo:

“Ganharia a mesma base de apoio, com a vantagem de ser mais generalizado. Preciso acentuar, entretanto, que é uma solução *onerosíssima*, merecendo, por isso, na falta de outros recursos que fôsem criados ou aproveitados, uma concessão inflacionária, pois não basta dar terras.

“Aliás, só deve ser dada, depois de um período de experiência, a quem tiver aptidão para trabalhar e família numerosa. O minifúndio representou um desastre nos primeiros passos dados na América, pelo México, para o aproveitamento da terra. No Brasil, até as grandes propriedades, em muitos Estados, ainda estão desprovidas de meios e instrumentos necessários para a agricultura moderna. O pobre colono, o “morador”, como se diz no Nordeste, secularmente sujeito a uma servidão colonial, não tem aptidão para passar a ser produtor sem um orientação imediata. É preciso que, no centro de cada grupo de pequenas propriedades, instale-se um órgão, seja cooperativa ou outra forma de assistência, para o financiamento, para a mecanização, para a defesa vegetal, para a fertilização, enfim, para tudo o que seja necessário para tornar compensador o trabalho do campo. Quando digo que é um problema que demanda recursos vultosos é porque não concebo seu encaminhamento sem programação eficiente, já experimentada por outros povos. É tão exagerado o amor à terra, pelo menos em certas regiões que conheço — chegando a provocar os conflitos mais sangrentos nas questões de limites —, que só um instituto colocado em plano superior, sem influência local, poderá regular o processo. Existirá o ônus inicial da desapropriação, em seguida da instalação e depois do aparelhamento a que já aludi e só um banco especializado poderá atender a obrigações tão complexas. É assim que entrego a marcha desse problema,

que sinto pessoalmente, por ser homem do interior, menino de engenho, como José Lins do Rêgo, marcado por uma longa experiência."

Sr. Presidente, o eminente ex-Ministro da Viação e Obras Públicas, nesse período, tece algumas considerações interessantes.

Não se pode levar a efeito a reforma agrária sem as condições para que ela se efetive. É muito difícil fazê-la sem se promoverem facilidades de crédito agrícola, sem se proporcionar ao homem do campo meios de comunicação com a abertura de estradas ligando tôdas as regiões do País; sem que haja a preparação do homem para o trabalho da terra. Não basta entregar a um simples trabalhador de enxada a gleba para se admitir que ele a faça produzir. É um engano terrível de quem assim pensa. É preciso educá-lo tecnicamente, ministrando-lhe sobretudo instrução, para que possa, amanhã, ao lavrar a terra, levar em consideração não o fato de ganhar o pão nosso de cada dia, mas cultivá-la, para dela tirar os meios com que educar a sua prole, preparando-a para o futuro e auxiliando, com os conhecimentos adquiridos, o seu próprio País.

Sr. Presidente, tomar terras de quem as tem para dá-las aos que não as possuem, não é suficiente. Se quiserem verificar, que experimentem.

Sempre defendi desta tribuna, com todo o ardor, a tese de que o Governo deveria conjugar esforços no sentido de aglutinar o Serviço Social Rural, a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, o Departamento de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura e o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para que, funcionando harmonicamente, proporcionassem facilidades ao homem do campo, abrindo-se larga estrada para implantação da reforma agrária no Brasil.

Que fez até agora o SSR, que dispõe de verba superior a quinhentos

milhões de cruzeiros? Que fez, e o que há de fazer, nos seus Estados — esta a minha pergunta aos nobres Senadores. Há notícia do que o SSR está elaborando? Esse organismo, entretanto, foi criado há quatro anos.

O Sr. *Fernandes Távora* — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. *Fernandes Távora* -- O Ministro José Américo tem toda a razão, quando lembra que o ponto essencial para a reforma agrária é uma grande força de dinheiro. Se não tivermos dinheiro para dar ao agricultor tudo aquilo de que precisa, será inútil dar-lhe terra. É preciso que, depois de dividida a terra, cada agricultor seja completamente assistido, tenha recursos para trabalhá-la, disponha de fertilizantes, de instrumentos agrários e, sobretudo, de crédito suficiente para desenvolver o seu trabalho. É evidente que isso não se consegue com brincadeira, mas necessita-se de um capital imenso. Enquanto o Brasil não tiver recursos para distribuir a esses agricultores, não vale a pena tomar terra de ninguém. Por conseguinte, o problema básico é o financiamento, mas financiamento completo, ao homem do campo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. está-me dando elementos concludentes.

O Sr. *Fernandes Távora* — José Américo teve razão em dizer que a reforma agrária tem como ponto de partida essencial um grande financiamento — que o Brasil, infelizmente, ainda não pode fazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente. Vejo que V. Exa. está de pleno acôrdo comigo.

Sr. Presidente, tenho-me manifestado contra os bilhetes, mas agora vou sugerir ao Sr. Jânio Quadros um bilhete através do qual convoque imediatamente o Presidente do

Serviço Social Rural, o Diretor do Departamento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, o Presidente do Instituto de Imigração e Colonização, o Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil S. A., e os incumba, com a maior energia, de estudar e apresentar, não no prazo exigido de trinta dias, pois acho-o insuficiente, um plano — e este Governo não tem plano — no sentido de atender, de pronto, às mais justas reivindicações dos pequenos agricultores, especialmente daqueles do Nordeste, zona onde Francisco Julião está atuando.

Que o Governo se ponha em campo quanto antes, com os recursos necessários para auxiliar os que desejam trabalhar, facilitando até, se possível, o crédito pessoal, pois se condicionarmos a concessão de crédito às propriedades que esses homens possuam, todo o trabalho estará perdido. Que o Serviço de Fomento Agrícola, através de suas seções nos Estados, organize patrulhas motomecanizadas e as ponha a serviço do revolvimento da terra, preparando glebas em cada setor abandonado, falho de assistência, como é o caso de toda a região do Nordeste brasileiro. Por fim, que o Governo proporcione meios capazes de levar esses homens, hoje agrupados em torno de Francisco Julião, a acreditar no interesse do Poder Público em dar-lhes assistência, pon-do fim a essas tremendas diferenças entre o grande e o pequeno agricultor.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. há de convir que a atitude do Sr. Francisco Julião e das Ligas Camponesas pode ser explicada em face do fenômeno de penúria e de abandono do Nordeste, mas nem por isso se justifica. Acresce que o Sr. Francisco Julião não é, propriamente, um idealista, mas um homem que co-

manda as Ligas Camponesas talvez com o sentido puramente eleitoreiro. E tanto é verdade que, quando as Ligas invadiram as suas propriedades, ele se insurgiu contra elas e tratou de encontrar caminho para fazê-las sair. Aliás, o pensamento de V. Exa. deve ser mais ou menos este. Pela sua formação acredito que o seu ponto de vista é idêntico ao meu, nesta matéria.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não estou examinando os objetos ou as finalidades do Sr. Francisco Julião; mas o fato verdadeiro — ele está, realmente, agregando forças; e aqueles homens pobres, que vivem no Nordeste abandonado, acreditam em Francisco Julião.

Que importa, pois, que ele tenha fins eleitoreiros, ou que aja por algum ideal? Não interessa o objetivo que tenha em mira. O fundamental é que Francisco Julião existe. É uma realidade. Tem seguidores, podendo assim, amanhã, trazer apreensões muito mais sérias, não apenas num pedaço do Nordeste brasileiro, mas em todo o Nordeste.

Então, Sr. Presidente, é preciso combatê-lo, mas de que forma? Proporcionando aos que se aproximam de Francisco Julião, tudo quanto, de justiça, eles necessitam: meios, recursos, máquinas agrícolas, para que possam trabalhar a terra e enriquecer este País.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — V. Exa. tem razão em suas conclusões. Sou partidário da reforma agrária, mas não dos que acham estar o Presidente Jânio Quadros na obrigação de promovê-la de imediato. Além de todos os requisitos que se fazem necessários para tal empreendimento, precisamos de muito dinheiro, conforme declarou o nobre Senador Fernandes Távora. Mas não é tudo, Sr.

Senador. Paralelamente, é mister educar o camponês.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É evidente. Foi o que declarei há pouco.

O Sr. Caiado de Castro — Vou citar fato que presenciei, há muitos anos — cerca de vinte e dois anos — quando eu nem pensava em ser político, limitando-me apenas a cumprir meu dever de cidadão, votando periodicamente.

Comandava então uma tropa em Mato Grosso, como Tenente-Coronel, quando o Presidente Vargas aí esteve, percorrendo todo o interior, até à fronteira. Fui encarregado, apenas por ser o Comandante da tropa, de acompanhar S. Exa. e tive oportunidade de assistir a um fato muito curioso, que confirma exatamente o nosso ponto de vista nesta matéria. O saudoso Dr. Getúlio Vargas, chegando até aos confins de Mato Grosso, recebeu, naturalmente, uma manifestação popular. Aproveitou o ensejo e falou sobre a reforma agrária que pretendia levar a efeito, e sobre a qual estava fazendo estudos. Chamou um caboclo fazendeiro e disse-lhe que, se tivesse forças para fazer a reforma planejada, dar-lhe-ia um pedaço de terra para que ele a trabalhasse. Indagou então do caboclo como ele iria agir, depois que tivesse sua terra e sua casa. E o caboclo declarou-lhe. "Oi, seu Doutô, quando eu tiver terra e casa não vou mais trabalhar não sinhô." Daí eu dizer que, além de crédito, máquinas, recursos, é imprescindível a educação do homem do campo. E para educar um povo torna-se necessário muito dinheiro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Embora seja impossível negar certas qualidades ao homem que luta no campo, sei que o nobre Senador Caiado de Castro tem muita razão. Se não prepararmos o agricultor para trabalhar a terra, para compreender o sentido da reforma agrária, ela será um trabalho perdido.

O Sr. Caiado de Castro — Exato! De pleno acôrdo com V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Precisamos abrir primeiro uma estrada larga, para então se implantar a reforma agrária. E o Sr. Jânio Quadros, que é tão fértil em mandar bilhetes, deve elaborar um plano de Governo no setor da agricultura; que S. Exa. convoque os elementos mais responsáveis para essa obra. O Ministério da Agricultura necessita ser dinamizado. Aliás, êle que deveria ser o mais importante dos Ministérios, no setor da Administração; e é um Ministério apagado. Que o Chefe do Governo faça, no setor agrícola, o que fez o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira no setor da indústria, pois, dando expansão à agricultura neste País, S. Exa. não está amparando poucos brasileiros, mas cerca de nove milhões dêles, que se dedicam ao trabalho do campo!

Se S. Exa. voltar suas vistas para o campo, se realmente realizar no setor agrícola alguma coisa de útil, acima de tudo que tem feito até agora, ter-se-á engrandecido. Mas sou pessimista, porque — até hoje — nada, para ser franco, vi de concreto, vi de objetivo, no campo da agricultura, no Governo do Sr. Jânio Quadros.

Não quero ir mais adiante. S. Exa. tem pouco tempo no Governo, vamos aguardar. Não sei se o Presidente viveu no campo. Só quem nasceu, viveu e sentiu as agruras do campo é capaz de compreendê-lo e, através dos remédios necessários, promover sua reabilitação. Não sei se S. Exa. foi sempre um cidadão; estimaria que tivesse vindo do campo para melhor entender os homens que lutam de sol a sol e que poderão, amanhã, como disse o Sr. José Américo, acompanhar Francisco Julião. Este, na verdade, culpa maior não tem, pois apenas transmite os reflexos de um problema social. Ao Governo compete aplicar os remédios necessários para evitar que, amanhã, haja uma subversão no País.

Estas as considerações que desejava fazer, mais como opositorista desejoso de colaborar, apresentando

sugestões e chamando a atenção do Governô, do que como quem vem à tribuna a fim de combater o atual Presidente.

Com êsse objetivo, alerto S. Exa., aconselhando-o a que não fique tran-

cafiado no Palácio do Planalto, sem pôr os olhos nos que mourejam na vida rural, abandonados e deixados à sua própria sorte.

Este o apêlo que faço ao Presidente da República.



Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 20-6-61

O SR. LIMA TEIXEIRA (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assunto de minha predileção é a Agricultura, muito embora não seja engenheiro agrônomo, mas Bacharel em Direito. Entretanto, por tradição, pela dedicação de toda a minha família à agricultura, sou um homem naturalmente inclinado para a defesa do agricultor e dos problemas da terra.

Lí, há poucos dias, um comentário de que o Presidente Jânio Quadros está desejoso de elaborar o Estatuto da Terra, que substitui a Reforma Agrária. Criou-se um grupo de trabalho, do qual fazem parte homens de valor inegável. Notei, entretanto, a ausência do homem que labuta de sol a sol na terra, do agricultor, do cidadão que vive da parceria agrícola, daquele que se dedica ao amanho da terra, muito embora não seja um proprietário. Estes não participam destas Comissões; são economistas, homens em geral sem certo conhecimento da vida rural. Ao lado desse Estatuto Rural, elabora também o Conselho Nacional de Economia um anteprojeto que visa à reformulação econômica no setor agrícola do País.

É o "Correio da Manhã" que diz: "*Anteprojeto do CNE visa reformulação econômica no Setor Agrícola do País.*"

Em absoluta primeira mão, o "Correio da Manhã" inicia, hoje, a divulgação do anteprojeto de lei (Destinação Econômica e Social da Terra), elaborado pela Comissão Especial, criada pelo Conselho Nacional de Economia, objetivando encontrar fórmula que atendesse às necessidades da reforma institucional das atividades sócio-econômicas no setor agrícola do País.

O artigo 2º, do Capítulo II, Seção I, do anteprojeto, especifica que o acesso à exploração agrícola será facilitado através dos seguintes meios: desapropriação por interesse social; compra e venda; ocupação e doação de terras; arrecadação dos bens vagos de que trata o § 1º do artigo 589 do Código Civil; e arrendamento de terras públicas.

Trabalhos

A Comissão Especial é presidida pelo conselheiro Humberto Bastos, sendo integrada pelos Srs.: conselheiro Pereira Diniz e professores Hermes Lima, Manoel Diegues Júnior e Thomaz Pompeu Accioly Borges. Em princípios do mês passado, a Comissão concluiu seus trabalhos e enviou ao Plenário do Conselho o anteprojeto de lei acompanhado de três documentos complementares que constituem os fundamentos jurídicos, sociais e econômicos. O presidente da República autorizou ao presidente do

Conselho a remeter os referidos estudos ao senador Milton Campos, presidente da Comissão Governamental também criada para estudar a matéria atualmente dependendo de decisão do plenário do CNE.

Alguns pontos do anteprojeto de lei estão sendo motivo de análise mais demorada do CNE, notadamente aquêle que se refere à criação do Fundo Agrário Nacional, pois considera o Conselho que se deve ter o máximo de cautela na proliferação desses fundos que sobrecarregam a receita orçamentária da União.

Sr. Presidente, vou proceder à leitura do Anteprojeto para tecer alguns comentários.

ANTEPROJETO

Eis o esboço dos quatro primeiros capítulos do anteprojeto de lei de "Destinação Econômica e Social da Terra".

CAPÍTULO I

Da reforma agrária e seus objetivos

Art. 1º Esta lei promove a revisão das relações jurídicas e econômicas relativas à propriedade rural, e também ao domínio e ao uso da terra, com o objetivo de desenvolver a produção agrícola, aumentar-lhe a produtividade e assegurar melhor distribuição de renda.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

Dos meios de acesso à exploração agrícola

Art. 2º O acesso à exploração agrícola será facilitado através dos seguintes meios:

- a) desapropriação por interesse social;
- b) compra e venda;
- c) ocupação e doação de terras;

d) arrecadação dos bens vagos de que trata o § 1º do art. 589 do Código Civil;

e) arrendamento de terras públicas.

SEÇÃO II

Da desapropriação por interesse social

Art. 3º A desapropriação por interesse social tem por fim promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o uso ao bem-estar social.

Art. 4º Consideram-se, para efeitos desta lei, casos de desapropriação por interesse social:

a) o aproveitamento de terras inexploradas ou cuja exploração não corresponda, seja quanto ao abastecimento alimentar, seja quanto à produção de matérias-primas, às exigências da planificação econômica do país;

b) o estabelecimento de núcleos de colonização e povoamento, inclusive em cooperação com os Estados;

c) a manutenção de posseiros que exerçam atividade agrícola em terras onde se acham instalados com suas famílias há pelo menos cinco anos;

d) a justa distribuição de terras e águas beneficiadas com investimentos públicos em obras de açudagem, irrigação, drenagem ou trabalhos congêneres;

e) a construção de residências para atender trabalhadores rurais;

f) a formação de núcleos de abastecimento agrícola em torno de cidades populosas;

g) a cobrança, em bases extorsivas, de aluguel de terras;

h) a proteção do solo, da fauna e da flora, dos mananciais e cursos de água; e dos recursos naturais, renováveis;

i) a construção, junto às vias de transporte, de armazéns gerais do-

tados de meios de secagem, expurgo e beneficiamento da produção e de silos e frigoríficos.

Art. 5º A desapropriação por interesse social importará na perda da propriedade ou de sua utilização temporária.

Parágrafo único. Os bens desapropriados serão explorados diretamente pelo desapropriante, vendidos ou locados a quem se obrigue a dar-lhes a destinação social prevista.

Art. 6º Para efeitos de imediata imissão de posse considera-se justa a prévia indenização em dinheiro correspondente ao último lançamento de imposto territorial.

§ 1º Se a desapropriação decretada fôr para utilização temporária, a indenização prévia em dinheiro, paga no início de cada ano, corresponderá a... sobre o valor declarado da propriedade no último lançamento do imposto territorial.

§ 2º Os efeitos de desapropriação para utilização temporária prevalecerão durante dez anos. No curso desse prazo, a qualquer tempo, poderá ser efetivada a desapropriação plena.

§ 3º Ao fim de dez anos, aquele que se utilizou da terra terá o direito preferencial de adquiri-la mediante o pagamento de seu valor na forma do art. 6º. Se não puder fazê-lo, será indenizado de tôdas as benfeitorias pelo proprietário, segundo avaliação oficial.

§ 4º Não se conformando o proprietário com o valor fixado para indenização das benfeitorias, será mantido o arrendamento nas mesmas condições até decisão judiciária final.

§ 5º Na vigência do regime de utilização temporária, a terra e suas benfeitorias são vinculadas com a impenhorabilidade absoluta, mesmo em relação a quaisquer impostos e taxas. O pagamento de imposto territorial, se devido, será pago pelo ocupante da terra.

§ 6º Por morte do proprietário seus sucessores ficarão obrigados a

respeitar o regime estabelecido; em caso de transmissão *intervivos*, o adquirente ficará apenas sub-rogado nos direitos que tinha o alienante.

SEÇÃO III

Da compra e venda

Art. 7º As terras públicas, inclusive as terras desapropriadas, desde que subdivididas em lotes agrícolas, poderão ser vendidas a agricultores não proprietários de terras independentemente de autorização legislativa especial.

§ 1º A venda será efetuada a prazo pelo preço da desapropriação, acrescido das despesas realizadas, podendo ser cobrado o juro máximo de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 2º No caso de terras de domínio público, na data desta lei, ou de terras doadas por particulares, o preço da venda será estabelecido tendo por base os preços da terra regionalmente fixados para colonização oficial.

SEÇÃO IV

Da ocupação e doação

Art. 8º A União reconhecerá a ocupação de um lote agrícola ao posseiro que à data desta lei ocupar terras de domínio público, aí tiver sua morada habitual e exercer diretamente atividade agrícola.

§ 1º O lote agrícola ocupado pelo posseiro será inalienável, impenhorável, indivisível.

§ 2º Perderá o uso do lote o posseiro que não o aproveitar devidamente, o arrendar ou não quiser continuar sua exploração. Neste último caso manifestará por escrito essa intenção ao órgão incumbido de executar a reforma agrária, o qual promoverá a reversão do lote ao patrimônio da União.

Art. 9º A União estimulará por todos os meios, inclusive com isenções fiscais e prioridade de finan-

ciamento, a doação de terras para fins de colonização por parte dos proprietários rurais.

SEÇÃO V

Da arrecadação dos bens vagos

Art. 10. A União promoverá a reversão ao domínio público dos imóveis rurais que constituam "bens vagos" de conformidade com o disposto no § 1º do art. 589 do Código Civil.

Parágrafo único. Considera-se bem vago a terra mantida totalmente inexplorada e sem qualquer benfeitoria por mais de 10 (dez) anos.

SEÇÃO VI

Do arrendamento de terras públicas

Art. 11. As terras públicas, inclusive as desapropriadas, poderão ser arrendadas a agricultores não proprietários, mediante aluguel equivalente ao juro máximo de 6% sobre o preço de venda fixado para as terras destinadas a colonização oficial ou sobre o custo da desapropriação.

Art. 12. Os arrendamentos de terras públicas serão efetuados com observância no art. 13 desta lei, que regula o lote agrícola.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

Do zoneamento agrícola

Art. 13. Fica instituído o Plano Nacional de Zoneamento Agrícola, com os seguintes objetivos:

a) reconhecer e delimitar as áreas que, dentro da planificação econômica nacional ou regional, importem fundamentalmente no desenvolvimento do País,

b) organizar, em caráter preferencial, o cadastro dos estabelecimentos agrícolas situados nas áreas referidas na alínea anterior;

c) estudar e promover a mais adequada destinação econômica das terras;

d) fixar o tamanho dos lotes agrícolas em cada uma das regiões ou microrregiões compreendidas nas áreas referidas na alínea a.

Art. 14. O Plano Nacional de Zoneamento Agrícola será elaborado pelo Ministério da Agricultura e aprovado por decreto do Presidente da República, podendo ser revisto de cinco em cinco anos.

SEÇÃO II

Do loteamento de terras

Art. 15. Lote agrícola, para os efeitos desta lei, é a área de terra agricultável cuja exploração baste à manutenção do agricultor e seus dependentes, segundo as práticas agrícolas adotadas na região.

Art. 16. No loteamento de imóveis rurais, promovido pelo Poder Público ou por particular, far-se-á obrigatoriamente a reserva da área necessária para:

a) reflorestamento;

b) localização de escola, posto agropecuário e cooperativa.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

Da distribuição de terras

Art. 17. Só poderá adquirir ou ser arrendatário de terras desapropriadas por interesse social, o agricultor não proprietário de terras ou que a possua em extensão antieconômica para a exploração agrícola.

Art. 18. Terá preferência para aquisição ou arrendamento das terras a que se refere o artigo anterior:

a) o que nelas trabalhe como parceiro, arrendatário ou assalariado;

b) o posseiro;

c) o que trabalha em outro imóvel rural; ou

d) o que, a qualquer título, tenha prática em trabalhos agrícolas.

Parágrafo único. Em cada caso, terá preferência o chefe de família numerosa.

Art. 19. O promitente comprador e o arrendatário de terras desapropriadas por interesse social obrigam-se, sob pena respectivamente de desapropriação e rescisão do contrato a iniciar, no prazo de três meses, as atividades agrícolas e apresentar, no fim de dois anos, o lote racional e intensivamente explorado.

Art. 20. São inalienáveis durante quinze anos, a contar da data da aquisição, as terras destinadas à exploração agrícola, adquiridas do Poder Público sob qualquer das modalidades previstas nesta lei.

Art. 21. Extinto o prazo de inalienabilidade fixado no art. 18, o proprietário somente poderá transmitir o imóvel adquirido do Poder Público a agricultor que não tenha o domínio de imóvel rural ou urbano de valor superior a 50 (cinquenta) vezes o salário da região.

Art. 22. Nenhuma divisão, por ato *intervivos* ou transmissão *causa mortis*, poderá reduzir a área do imóvel a menos que a área fixada para o lote agrícola, na região, pelo Plano Nacional de Zoneamento Agrícola.

Parágrafo único. A extinção e a administração do condomínio resultante do disposto neste artigo obedecerão aos processos estabelecidos na legislação comum para os imóveis indivisíveis.

Sr. Presidente, esse trabalho em seus detalhes e minudências bem demonstra que quem redigiu o anteprojeto não conhece a vida rural nem a variedade de condições de cada região do País, os seus costumes, o seu clima para supor que através de um Estatuto da Terra resolveria os grandes problemas do Brasil.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Pelo que compreendi, V. Exa. leu o anteprojeto elaborado pelo Conselho Nacional de Economia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Um déles, porque há vários; há o que o Presidente Jânio Quadros mandou elaborar por uma Comissão.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Esse é o elaborado pela Comissão designada pelo Presidente da República, e está em estudos. Observei que o anteprojeto que V. Exa. acaba de ler em linhas gerais, recomenda como base para desapropriação por interesse social o valor do último lançamento na Coletoria Estadual para o impôsto territorial.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Vê o nobre Colega que o Nô Górdio, o ponto difícil para solucionar o problema, é exatamente esse. e para o qual o anteprojeto do Conselho Nacional de Economia não ofereceu solução, nem trouxe qualquer idéia nova. A questão da base do lançamento tem sido muito debatida, sem se haver conseguido harmonizar as várias correntes. As divergências maiores, existentes em tôrno do projeto de desapropriação por interesse social, estão justamente no ponto da fixação da base do valor da indenização e a discussão da matéria continua no ponto de fixação do valor. Sabe o nobre coiega que os valôres para lançamento do impôsto territorial são, em regra, baixos; não é justo que o proprietário da terra seja indenizado por quantias que não correspondem ao valor do seu imóvel, sem que ao menos se leve em consideração a valorização que êsses bens tiveram no curso de vários anos, pois, mesmo para aquêles que não foram bem explorados, há valorização. Estas as observações que queria fazer ao discurso de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradecido a V. Exa.

O Sr. João Villasbóas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. João Villasbóas — V. Exa. acaba de ler para o Senado parte desse projeto. Tomei o trabalho de lê-lo na íntegra, e cheguei à conclusão de que é um conjunto de absurdos e viola a própria Constituição da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente, V. Exa. tem toda razão.

O Sr. João Villasbóas — Tem o pensamento voltado para a desapropriação, para tomar a terra daqueles que a prepararam, para distribuí-la entre os que não o tem. É um erro de primarismo absoluto. Não devemos tomar as terras de quem as possui, mas, sim, incentivar todos os proprietários de grandes extensões de terra a aproveitá-las na sua integridade, com auxílio do Governo, tais como financiamentos, técnicos e outros, para se aparelharem, e nunca tirá-la de uns para entregar a outros que, muitas vezes, não têm a menor noção no trato da terra.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente; V. Exa. está focalizando o assunto como homem que conhece o problema.

O Sr. Cunha Mello — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. Cunha Mello — Devemos, enfim, aparelhar o homem para explorar a terra. Esse o problema inicial, e não preparar a terra para que o homem a explore. A ordem dos fatores, ao meu ver, está invertida.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado a V. Exa. É exatamente isso!

Sr. Presidente, o fato me faz lembrar o que se passou comigo ainda moço.

Sr. Presidente, ainda estudante de direito, quando meu pai ia para a fazenda costumava acompanhá-lo, era

êle homem identificado com os problemas agrários, por se ter formado engenheiro agrônomo nos bons tempos em que realmente se fazia a prática da agricultura. Pois bem, passávamos por um local onde o Governo tinha intenções de instalar japoneses para explorar a terra porque — afirmavam — as pessoas do meio não eram capazes de realizar algo proveitoso, alegando que a terra era má para a plantação. Meu pai, então, considerava um equívoco pensar que os pequenos agricultores da região seriam incapazes de explorar aquelas terras. Dizia que o caso era outro: a terra não era boa, era sáfara; mas preparando-a, adubando-a convenientemente, poderia ser explorada. E manifestava curiosidade em verificar se os japoneses a fariam produzir.

Chegaram os japoneses; a plantação era de tomate. Passou o primeiro ano e tudo foi facilitado para os nipônicos, o que não se fez com os nossos pequenos agricultores. Casa, arado, transporte fácil, tudo lhes foi concedido para fazer a terra produzir.

O Sr. Cunha Mello — Tudo o que não se dá ao trabalhador brasileiro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

Os homens começaram a trabalhar a terra. A região era ingrata e a tarefa não era fácil para quem quisesse trabalhar a terra. No primeiro ano, desenvolvendo esforço tremendo, levaram a efeito o plantio. Quando chegou a colheita — sabíamos que a estação era muito instável mas naquele ano o foi ainda mais —, depois de terem labutado com esforço inaudito, o produto foi pouco para tão grande esforço despendido.

Ao fim de algum tempo, nem os japoneses quiseram permanecer na região. Abandonaram-na e vieram então os nossos caboclos, que conheciam os problemas da terra, pelo menos naquela região, e se dedicaram ao plantio, que não era em larga escala. Continuaram no mesmo ritmo desenvolvendo a terra.

Hoje, vejo elaborarem um trabalho, intitulado "Estatuto da Terra", pelo Sr. Jânio Quadros, mas denominado "Destinação Econômica e Social da Terra", muito bem redigido por homens de Gabinete, que enxergam o Brasil e as nossas dificuldades em consonância com o que pensam nas suas mesas de trabalho; prepararam um documento, digno de apreciação, porque metódico e redigido, como que convictos de que produzirá os efeitos imaginados.

Engano, Sr. Presidente! O de que precisamos, antes do estatuto, o que desejamos é abrir caminho para a reforma agrária, dando ao pequeno agricultor o crédito a prazo longo e a juros módicos. Por que a prazo longo? Porque, às vezes, o homem do campo toma o dinheiro emprestado e o investe na terra. A estação é má e então perde a colheita. Tem que pagar ao banco no ano imediato ou subsequente. Além da lavoura, também perdeu as possibilidades e o ânimo para prosseguir no amanho do solo. Assim, haverá a possibilidade de o agricultor, depois de plantar, colher e vender o produto do seu esforço, obter recursos para solver seus compromissos perante o credor e prosseguir no desenvolvimento da sua área de cultivo.

A juros módicos, porque o dinheiro investido na terra produzirá indistintamente, para o Estado, benefícios para os quais os juros cobrados nada significariam.

Devemos imprimir outra orientação no sentido de auxiliar o homem do campo, abrindo estradas naquela região onde se vai promover realmente o amparo ao agricultor, com as facilidades da motomecanização para que possam trabalhar a terra mais eficientemente e, com baixo custo de produção, enfrentar as dificuldades da própria concorrência.

Sr. Presidente, através de outros meios, até os da própria irrigação, o Ministério da Agricultura já a esta altura deveria estar proporcionando toda a assistência aos que vivem da agricultura em nossa terra. Falo a

cavaleiro, porque acompanhei de perto a vida de meu pai, que era agricultor e engenheiro agrônomo, vivendo e lutando no campo e empregando seus recursos na terra. Senti de perto as deficiências com que lutava um homem inteligente, o primeiro a importar um trator na Bahia, em 1918. Meu pai conhecia e sentia as dificuldades da vida rural e, em particular, as do próprio trabalhador agrícola. Há falta de braços, pois a cidade, em geral, atrai aqueles que vivem no campo, oferecendo-lhes melhores salários, melhores condições. Assim, quanto mais perto da cidade fica a lavoura, mais fácil se torna perder o trabalhador rural.

Na minha terra, neste momento, poucos querem ficar na agricultura. A indústria petrolífera paga melhor salário e concorre, de maneira extraordinária, para arrancar da agricultura os trabalhadores mais capazes. O problema não é só da Bahia, mas de todo o Brasil, especialmente do Nordeste brasileiro. Já não há quem queira viver no campo.

Acresce, Sr. Presidente, que o homem do campo, além de mal pago, não recebe qualquer auxílio ou assistência, nem mesmo a médica. Em geral contaminado de moléstias, não tem quem o trate, pois também não há, da parte dos médicos, interesse em residir em regiões cujos recursos econômicos não lhes propiciariam meios suficientes para sua manutenção. Daí o desalento, o desencanto, o desinteresse pelas atividades rurais.

Antes de redigirmos trabalho como o que acabo de ler deveríamos — e se fôsse Governo eu o faria — recrutar aqueles que querem dedicar-se ao amanho da terra, principalmente os filhos de agricultores já com prática na vida agrícola, que residem no campo e desejam ali continuar. É inútil chamar aqueles que, morando nas cidades, desejam ir para o campo ganhar dinheiro. A lavoura não é comércio e é inútil querer obter nela o rendimento que uma casa comercial na cidade pode proporcionar. Que se faça uma seleção muito

rigorosa daqueles que desejam dedicar-se à vida rural, pois terra não falta neste País.

Não há necessidade de desapropriação de terras. Elas existem por toda a parte, terras boas, ainda não cultivadas. Nem são terras como estas de Brasília, que, realmente não se prestam para a agricultura, a não ser que sejam adubadas. Só assim haverá possibilidade de se abrirem novos horizontes para aqueles que, realmente, desejam ajudar o País através do desenvolvimento das suas fontes de produção.

Comumente ouvimos dizer que, com a Reforma Agrária, tudo se resolverá neste País, no que tange à agricultura. Entendo, porém que, independente da Reforma Agrária, da qual sou apologista, deveria o Governo, nesta altura — e já é tempo de o Presidente Jânio Quadros assim agir — procurar os técnicos, os homens mais enfiados em problemas da agricultura e encaminhá-los para determinadas regiões. É certo que não poderá mandá-los para todos os pontos deste País. Para tal seria preciso formar um batalhão, um exército, para iniciar essa batalha necessária.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. João Villasbôas — Acima de tudo, ou antes de tudo, deve o Governo fazer funcionar o Ministério da Agricultura, que, absolutamente, não tem tido qualquer atuação no desenvolvimento agrícola do País. Temos as Inspetorias Agrícolas, temos o Fomento Agrícola, a Economia Rural, serviços sem qualquer rendimento prático para nossa agricultura. As máquinas pertencentes ao Ministério da Agricultura estão paralisadas nos galpões dos vários Departamentos daquele Ministério. Delas ninguém se serve para ensinar aos homens do campo a mecanização da lavoura. São trancadas nos galpões, onde funcionários ficam recebendo seus vencimentos e suas diárias sem exercer as funções para que foram nomeados.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa, tem toda razão.

Sr. Presidente, o nobre Senador João Villasbôas, que também é um estudioso dos problemas agrícolas, traz ao debate fato que devo também mencionar, neste momento. O Ministério da Agricultura, infelizmente, não tem sido dinamizado, não tem sido orientado no sentido de promover o aumento da produtividade do País.

É preciso atentarmos para o fato de que, em cada Estado, existe uma Seção do Fomento Agrícola Federal, que recebe verbas suficientes para a organização de um plano de trabalho. Contudo, não tem esse Serviço dado a devida atenção aos problemas agrícolas. E tanto isso é verdade que, se agora mesmo pedirmos informações ao Sr. Ministro de Agricultura sobre o número de máquinas agrícolas — tratores, por exemplo — existentes nos Estados, e se esse Titular fizer a mesma indagação aos Chefes das Seções de Fomento Agrícola Federal, duvido que saibam respondê-las com segurança. Comumente, a aquisição de tratores obedece, em grande parte, a um critério político para a concessão de empréstimos. Dessa forma, em certa ocasião, até o Conselho Nacional de Petróleo e o Departamento Nacional de Estrada de Rodagem receberam tratores, roubando-se assim essas máquinas à sua finalidade específica.

O Sr. João Villasbôas — Ai, ao menos, os tratores são aproveitados. No mais, ficam enferrujando, nos depósitos, da mesma forma que as sementes remetidas para os Estados que apodrecem nos armazéns de estocagem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato! Lembra muito bem o nobre Senador João Villasbôas. Muitas vezes ouvi o Chefe do Fomento Agrícola Federal no meu Estado declarar que, embora tivesse grande estocagem de sementes, algumas vezes foi impedido de distribuí-las. E explicava que, tendo de acompanhar o Código de Contabilidade, a prestação de contas

das despesas realizadas na aquisição dessas sementes deveria ser feita numa época determinada, não correspondente ao período da entressafra.

Outras vêzes, o aproveitamento não era feito por falta de esclarecimentos aos agricultores, que não se utilizavam apropriadamente das sementes.

Acontece ainda que as máquinas agrícolas nem sempre preparam o terreno na época adequada. Assim batem as chuvas e não há mais possibilidade de se arar a terra. Em regiões como, por exemplo a do maspapé do Recôncavo Baiano, não há trator, por mais forte que seja, capaz de trabalhar a terra, na época das chuvas.

Assim, Sr. Presidente, há uma série de circunstâncias que tem influído no sentido de prejudicar os agricultores, impedindo cheguem até eles os meios, os recursos e principalmente a orientação técnica tão necessários e que deveriam ser ministrados através do Ministério da Agricultura.

Estou convencido — e neste ponto me dirijo ao nobre Senador João Villasbôas, illustre Líder da Minoria nesta Casa — de que esses problemas devem ser levados à consideração do Sr. Jânio Quadros. Faço oposição ao Governo atual, mas não deixo de reconhecer em S. Exa. o desejo real de realizar uma boa obra administrativa. Não lhe nego os objetivos. S. Exa. pode errar — e tem errado muito —, mas não chego ao ponto de negar-lhe as boas intenções, de dizer que S. Exa. não deseja realizar uma boa administração. Talvez por ser um cidadão, S. Exa. não tenha sentido a vida rural, não tenha auscultado as necessidades e aspirações do homem do campo e fique mais na área dos bilhetes, que são dirigidos, quase sempre, a outros setores que não a agricultura.

Tenho tido conhecimento de alguns bilhetes em que S. Exa. se interessa pelo problema do crédito agrícola. Até hoje, porém, não vi o resultado das providências solicitadas no sentido de que o Banco do Brasil faça

empréstimos ao pequeno agricultor. O Sr. Jânio Quadros usou, num bilhete, uma expressão que me chamou a atenção, coisa inédita no Brasil e que se relaciona ao crédito pessoal. Este tem, realmente, uma grande significação. Explicarei: há homens honestos, dignos, capazes, esclarecidos, que desejam trabalhar a terra, mas não têm bens, não podem socorrer-se do banco. Só possuem a capacidade de trabalhar, o devotamento ao trabalho, o desejo de progredir. A esses homens, depois da devida seleção, de se averiguar sua capacidade de enfrentar a batalha rural, poderia o banco facilitar recursos, dentro de certas cautelas. A verdade é que, em face das condições apresentadas por esses homens para a vida rural, eles poderiam ter esse crédito.

Como disse, li num dos bilhetes do Sr. Jânio Quadros uma referência a crédito pessoal. Entretanto, se S. Exa. tivesse conhecido de perto a vida rural e seus problemas, orientaria o seu governo para esse aspecto, de certo modo ainda carente de providências governamentais.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. *Nogueira da Gama* — V. Exa. disse que não se pratica no Brasil ainda o crédito pessoal?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não me recordo, até hoje, de que alguém se tenha utilizado do Banco somente por ser homem de boa-fé, sem oferecer garantia de propriedades ou recursos de ordem econômica.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Permite-me apartear V. Exa. para prestar um esclarecimento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. *Nogueira da Gama* — O regulamento da Carteira Agrícola, agora em vigor, de cuja feitura participei, e que resultou, justamente, de anteprojeto de minha autoria, prevê o amparo financeiro aos pequenos

agricultores sem qualquer garantia. É um crédito meramente pessoal. Durante muito tempo o Banco do Brasil vem tentando essa experiência, através da Carteira Agrícola, do crédito pessoal. Estou de acordo com V. Exa. em que isso não é feito, ainda, em larga escala, numa área maior, mas, na realidade, já se faz o crédito pessoal, através daquela Carteira. Primeiramente, o contrato era feito sob forma muito simples, por simples abertura de crédito, sem qualquer garantia. A minuta desse contrato foi elaborada por mim, quando Chefe do Departamento Jurídico da Carteira Agrícola. Atualmente simplificaram a forma contratual desses empréstimos, segundo estou informado, e espero que dentro em breve o Banco passe a adotar a cédula pignoratícia que, embora com esta garantia pignoratícia, é mais simples sua elaboração do que a desses outros contratos. Mesmo que não venha continuando com os contratos sem garantia, o que quero deixar ressaltado é que, numa escala embora pequena, são feitos empréstimos aos pequenos produtores. Posso informar a V. Exa. que tais empréstimos já ultrapassam de um bilhão de cruzeiros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Um bilhão de cruzeiros?

O Sr. Nogueira da Gama — Exatamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, confesso a V. Exa. que não fôra o nobre Senador Nogueira da Gama quem fizesse tal afirmativa, eu poria dúvidas.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Exa. pode estar certo. Esse tipo de crédito já é concedido há alguns anos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É possível que haja no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, em São Paulo,

O Sr. Heribaldo Vieira — No Nordeste não; pelo menos em Sergipe.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O nobre Senador Heribaldo Vieira afirmou que não são feitos em Sergipe.

O Sr. Nogueira da Gama — Vou esclarecer a V. Exa.: estou afastado, há vários anos, do meu antigo posto do Banco do Brasil. Tenho, porém, informações de que esses empréstimos, há três ou quatro anos, montavam a oitocentos milhões de cruzeiros. Assim, posso dizer a V. Exa. que, na marcha em que vinham, devem atingir hoje a cerca de um bilhão de cruzeiros. Apenas não compreendem ainda uma grande área. Por isso, não estranho que não sejam feitos em Sergipe, Alagoas e outros Estados do Brasil. No entanto, esses empréstimos estão sendo feitos em São Paulo, Minas Gerais e talvez na Bahia — Estado de V. Exa. — e em outros Estados. Darei a V. Exa. uma informação de quem tem experiência no *métier* do crédito rural. Há grande dificuldade na concessão desses financiamentos aos pequenos produtores, por falta de elemento humano. O Banco do Brasil, apesar da boa-vontade e dedicação dos seus funcionários, notadamente dos que dirigem as agências, não dispõe de elementos em quantidade ampla de atender a esse reclamo, a essa necessidade, porque o crédito rural depende muito do homem que dirige o financiamento, que concede o empréstimo. Se o agente do Banco do Brasil, em Sergipe, ou Rio Grande do Norte, não tem *elan* ou entusiasmo...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito.

O Sr. Nogueira da Gama — ... por esse tipo de operação e não se interessa por ela, a Direção do Banco do Brasil não tem controle, pois está muito longe das suas vistas, não atende ao pequeno produtor por falta do elemento humano. Esta a observação que fiz durante longos anos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Banco do Brasil é, em parte, o responsável.

O Sr. Nogueira da Gama — Perfeitamente.

O Sr. Heribaldo Vieira — A influência é poderosa nesse setor.

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Há um fato que V. Exa. desconhece. O Sr. Loureiro da Silva, atual Prefeito de Porto Alegre, foi um dos Diretores da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Certa ocasião, assistiu a uma explanação de S. Exa., que foi o autor do Regulamento da Reforma da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, que estabelecia entre os novos dispositivos que poderiam ser executados o da criação dos empréstimos fundiários. Esse empréstimo à agricultura, tem por finalidade possibilitar a compra da propriedade.

Assim, aquêlo que deseja o empréstimo dirige um requerimento à Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. O prazo de amortização é de quinze anos, mas a área territorial é limitada, se não me engano, a vinte hectares no máximo. Então, o agricultor, ou o cidadão que deseja dedicar-se à agricultura obtém o empréstimo, mas depois de uma prova da sua habilitação de que tem poucos recursos fora da terra etc.

O Sr. Heribaldo Vieira -- Comprovando sua idoneidade e capacidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Como eu tivesse dúvidas sobre esse tipo de empréstimo, há dois anos fiz um requerimento, quando o Senado ainda funcionava no antigo Distrito Federal e a resposta do Banco do Brasil foi de estarrecer. Dêsses empréstimos fundiários, feitos em todo o Brasil, o montante era de um milhão e quatrocentos mil cruzeiros! Esses empréstimos talvez fossem suficientes para atender o pequeno fazendeiro e o fazendeiro médio.

Este fato causou-me espanto e, ao mesmo tempo, descrença, porque não se proporcionam àqueles que se dedicam à terra empréstimos com facilidades. O Banco do Brasil singelamente respondeu ao requerimento que não somente a Bahia como outros Estados se haviam utilizado deles.

O Sr. Padre Calazans -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Com muito prazer.

O Sr. Padre Calazans -- Tenho a impressão de que a idéia do empréstimo ao pequeno lavrador, ao homem que se interessa pela terra, já está tomando corpo no Brasil. V. Exa. acaba de receber informação do nobre Senador Nogueira da Gama sobre o assunto. De minha parte posso informar também que, em São Paulo, dentro do Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto, tanto a Caixa Econômica Estadual como o Banco do Brasil estão interessados e têm realizado tais empréstimos. O Banco do Brasil com unidades móveis procura satisfazer essas necessidades, ajudando o pequeno agricultor. Evidentemente que, ao se conceder o empréstimo, um levantamento sobre a idoneidade de cada candidato deverá ser feito. Quanto à outra parte do discurso de V. Exa., que mostra ser o ponto capital o da assistência à saúde e à técnica ao lavrador -- esse trabalho só poderá ser feito através de planejamento em conjunto. Porque no setor saúde, o número de médicos é ainda deficiente em relação à população. Ainda há poucos dias, dizia-me um deputado por São Paulo que o Estado estava formando por ano, 380 médicos para 1930 municípios. O número desses profissionais é insuficiente para atender à Capital e às cidades principais de São Paulo. Se caminharmos para a parte da técnica, do ponto de vista de engenheiros agrônomos, então o problema é calamitoso porque, apesar do número reduzido de agrônomos, os poucos existentes são muitas vezes aproveitados na Secretaria de Agricultura do Estado. Estamos diante de um problema grave e sério. Sou francamente pela reforma agrária mas não feita de qualquer maneira, e sim correspondendo à realidade brasileira, e por etapas. Que ela se concretize e não fique apenas no papel cu semelhante à de Cuba -- em que todo o colono passa a ser funcionário público. O Estatuto da Terra deverá ser muito bem estudado...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato.

O Sr. Padre Calazans — ... não só pelo homem do campo como por aqueles que têm maior visão da realidade nacional. Portanto, só através de um estudo em conjunto poderemos resolver este problema. Não nos podemos fixar apenas em um dos seus ângulos. Para alcançar resultado favorável é indispensável cuidar-se dos outros aspectos que interessam a reforma, como a formação de técnicos e daqueles que assistirão ao homem do campo, na própria sede.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. acaba de me oferecer um aparte que se ajusta perfeitamente às idéias que venho sustentando nesta Casa. O que aqui tenho dito é que ninguém deve pensar na Reforma Agrária como o remédio para todos os males da agricultura. Temos de preparar o terreno a fim de abrir a grande estrada que a ela nos levará. Para isto, precisamos de crédito agrícola fácil, barato e a longo prazo, de motomecanização e orientação de técnicos e engenheiros e, sobretudo, impor confiança ao homem do campo, àquele que labuta de sol a sol. Infelizmente, estas condições ainda não se concretizaram. Daí, a nossa dificuldade em realizá-la em todo o país e não em alguns Estados, sobretudo São Paulo, onde o eminente Governador Carvalho Pinto deu-lhe início de tal forma que, fôsse um trabalhista que estivesse à frente do Governo do Estado, não a faria melhor. Foi delineado por alguém que tem noção da realidade, que tem os pés no chão.

Tomei conhecimento do plano de S. Exa. Cheguei mesmo a escrevê-lhe uma carta, e a resposta de S. Exa. muito me agradou, porque vejo que nossas idéias se ajustam neste particular. E se em São Paulo, o Estado-Líder da Federação, há grandes dificuldades, imagine-se no resto do País, sobretudo no nordeste brasileiro.

E-nos indispensável se objective esta reforma; mas que seja ela feita por etapas, e não através de uma sim-

ples lei a ser aplicada em todo o Brasil. Dadas as diversidades de clima, de costumes, de lavouras, de métodos, enfim, dado o grau de instrução do próprio trabalhador, essa lei seria dificilmente aplicável, passaria então a ser letra morta.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — Estou de pleno acôrdo com V. Exa, mas é necessário começar.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sem dúvida. V. Exa. tem razão. Mas devemos iniciá-la por etapas. O importante é realmente começar.

O Sr. Mem de Sá — Não é possível continuar a ser a Reforma Agrária apenas um tema acadêmico e de...

O SR. LIMA TEIXEIRA — E de debates.

O Sr. Mem de Sá — ... oradores demagógicos, tema que sirva para protelar, indefinidamente, a solução do problema. Entendo indispensável começá-la. Penso, como V. Exa., que não é possível aplicar normas uniformes em todo o País, mas é possível se estabelecerem normas gerais para o problema e, depois de experiências regionais, seguir o exemplo da Itália, que criou os chamados "entes regionais", cada um tendo uma pequena autarquia encarregada de promovê-la, dentro de uma região. Isto é imperioso que se faça. Num país das dimensões do nosso e com a nossa estrutura agrária, não há desenvolvimento econômico possível sem uma reforma, e, principalmente, sem acabar com a exploração do trabalhador pelo proprietário. Esta exploração não só é extremamente iníqua para o trabalhador, como fere a coletividade, porque encarece a produção e, sobretudo, restringe a capacidade do nosso mercado interno. Enquanto não houver a Reforma Agrária não teremos um mercado interno capaz de absorver o desenvolvimento da indústria.

O SR. LIMA TEIXEIRA — De acôrdo com V. Exa. Esta a razão por que sugeri, várias vêzes, que o próprio Governô poderia coordenar esforços com o Instituto de Colonização e Imigração, o Serviço Social Rural, a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, com os Institutos e algumas Autarquias, por exemplo, o Instituto do Açúcar e do Alcool. Estes órgãos, inclusive o Departamento de Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, poderiam iniciar a ajuda ao pequeno agricultor, abrindo grandes estradas para em seguida implantar a Reforma Agrária.

Tenho sustentado aqui constantemente que o Governô deverá tomar medidas preliminares para, então, pô-la em execução. A própria Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil tem nos seus estatutos um dispositivo que permite aos municípios onde não há agência a instalação de um Escritório, cuja finalidade é proporcionar diretamente empréstimos aos pequenos agricultores. Até hoje, porém, êsse dispositivo não foi pôsto em execução. Em consequência, em muitas regiões do Brasil, os agricultores viajam longas distâncias, onde às vêzes não há estradas, em lombo de animais, para obter um pequeno empréstimo a fim de manter as suas lavouras.

O Sr. Mem de Sá — As unidades móveis estão aí.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ainda não se executou êsse dispositivo da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. São aspectos que se verificam, e o próprio Governô da República poderia congregiar êsses elementos e iniciar a Reforma Agrária, levada a efeito por êsses meios que estou citando, inclusive o acesso a terra por intermédio da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, a instalação de Escritórios do Banco em municípios para facilitar o financiamento direto ao agricultor.

São medidas que se entrosam perfeitamente com a Reforma,

O Sr. Mem de Sá — Não se esqueça da grande instituição existente no Brasil, que deveria ser favorecida, amparada -- a Associação Brasileira de Assistência ao Creditário.

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Realmente, tem prestado grandes serviços.

O Sr. Mem de Sá — A meu ver, êste é o verdadeiro caminho para o crédito agrícola, sob a orientação de uma assistência técnica.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Crédito supervisionado.

O Sr. Mem de Sá — No Rio Grande do Sul, os resultados têm sido os melhores possíveis; creio que em outros Estados também; êsse é um dos grandes caminhos. O crédito precisa ser orientado, porque, muitas vêzes, o agricultor põe fora a melhor das intenções.

O Sr. Remy Archer — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Com muita honra.

O Sr. Remy Archer — Desejava aduzir, ao brilhante discurso de V. Exa., um depoimento sôbre dois aspectos. O primeiro para dizer que a impressão que V. Exa. tem a respeito do funcionamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, da Bahia, é exatamente a mesma sôbre o que ocorre no Maranhão. Não sentimos o efeito dessa Carteira no interior do Maranhão. O crédito pessoal, tão necessário ao comércio e sobretudo à agricultura, no Norte e Nordeste do Brasil não existe absolutamente.

Não existe êsse aspecto de financiamento direto ao agricultor e ao comerciante, e essa diferença de tratamento causa espécie a nós, porque sabemos que no Sul do País a Carteira de Crédito tem prestado relevantes serviços, mas impõe diferença de tratamento com relação ao Norte do Brasil.

Há tratamento especial, porque o agricultor, de modo geral, desconhece

ce a utilização do Banco como bem de incentivo à agricultura. V. Exa. tem completa razão, quando chama a atenção do Governo para esse ponto.

Outro aspecto da maior importância que pretendo focalizar, incluindo-o na brilhante exposição que V. Exa. vem fazendo, é o do crédito pessoal no Banco de Crédito da Amazônia. Fui seu Presidente durante ano e meio, e fiquei maravilhado com o que vi em relação ao crédito pessoal feito pelo Banco de Crédito da Amazônia. Dispõe o Banco de uma excepcional equipe de funcionários, que aprenderam a financiar o produtor na base de promessa de produção. Nessa base de promessa de produção, o Banco de Crédito da Amazônia financia, na região, aproximadamente dois bilhões de cruzeiros por ano, e obtém resultados excelentes. Tive oportunidade de mostrar, em diversos relatórios, esse fato ao Governo Federal, salientando a excepcional importância da experiência feita pelo Banco de Crédito da Amazônia no financiamento ao produtor. Essa experiência, é natural, deve ter custado muito dinheiro ao Governo, mas hoje é uma grande realidade. O Banco, através daquela equipe, examina os antecedentes do agricultor, sua capacidade de trabalho, o cumprimento de suas obrigações no passado, daí tirando conclusões para efeito da operação bancária, *de vultu*. Como temos verificado anualmente — disse a V. Exa. —, esse tipo de financiamento é feito na ordem de dois bilhões de cruzeiros, com o mais absoluto sucesso. A borracha produzida na região amazônica, nos seringais silvestres, é explorada, na quase totalidade, através desse tipo de financiamento.

O que esperamos da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente.

O Sr. Remy Archer — ... é que prepare uma equipe de funcionários em condições de ir para o interior do

Brasil, sobretudo para o Nordeste, e não para as Capitais ou os grandes centros, não para os Estados onde a agricultura é uma semi-realidade, e analisar as credenciais e a capacidade do homem, para dar-lhe crédito de que necessita para produzir.

O Sr. Cunha Mello — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Cunha Mello — Discordo em parte das afirmativas do nobre Senador Remy Archer, que fala com autoridade pessoal, pois durante ano e meio foi Presidente do Banco de Crédito da Amazônia. Malgrado as benemerências desse Banco, como afirma S. Exa., o que se vê e se sabe na Amazônia é que os financiamentos dele são ridículos e desproporcionais em relação às necessidades dos produtores amazonenses.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, incorporo ao meu discurso os apartes dos nobres Senadores da região amazônica, S. Exas, entendidos que são e conhecedores da agricultura, colaboram também, porque este meu discurso se constituirá num documentário das opiniões de representantes, nesta Casa, das várias regiões do Brasil.

O Sr. Remy Archer — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Remy Archer — Permita-me V. Exa. acrescentar mais uma informação. Tem toda a razão o nobre Senador Cunha Mello, quando diz que esses financiamentos são ridículos. Se o Brasil quisesse mais borracha, bastaria que o Banco de Crédito da Amazônia tivesse maiores recursos, e certamente haveria mais borracha. Tem toda a razão o nobre Senador Cunha Mello, da Amazônia, quando reclama recursos para o financiamento da produção de seringais silvestres. A extração da borracha nos seringais silvestres não é solução garantida, mas podemos abandonar essa

produção enquanto não tivermos plantado racionalmente seringueiras e suprido as necessidades do País, que são enormes, consumindo numerosas divisas. Sem que tenhamos preparado essas plantações e conseguido sua produção não poderemos abandonar os seringais silvestres. Agora, é certo — asseguro isso com a mais absoluta firmeza — que poderemos duplicar a produção da borracha extraída dos seringais silvestres se dermos ao Banco de Crédito da Amazônia os recursos necessários para essa produção, e o crédito, com a experiência que o Banco tem, e com a experiência de seus funcionários, estou certo, será um crédito perfeito, seguro e produziria os melhores efeitos para o País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado ao nobre Senador Remy Archer pelo aparte esclarecedor, demonstrando que no Senado não há descrença quanto à solução dos problemas da agricultura.

Sinto, pelo debate, que os representantes das diversas regiões das mais evoluídas às subdesenvolvidas têm o mesmo pensamento, consulta aos interesses nacionais, de promover a reforma agrária, porém, paulatinamente, atendendo às peculiaridades das diversas regiões.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Estou apreciando, com a devida atenção, o discurso que V. Exa. profere com respeito à agricultura, assunto que é, aliás, de sua especialidade. Apreciei os esclarecimentos prestados pelo Senador Remy Archer e posso afirmar a V. Exa., como homem da Amazônia, que, para produzir, falta-nos apenas dinheiro. De nada valerão as Reformas Agrárias se não houver crédito ao lavrador. Esse é o principal fator para o fomento da agricultura no Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado ao nobre Senador Lobão da Silveira.

Sr. Presidente, conluo minhas considerações pedindo desculpas aos nobres colegas por ter-me alongado. Acontece que sou um apaixonado pelos problemas da agricultura no País. Antes de terminar, quero, porém, mais uma vez dar um lembrete ao Presidente Jânio Quadros. Se S. Exa. está deseioso de conservar o seu prestígio — que ao meu ver está declinando — não há melhor maneira de consegui-lo do que voltando as vistas para os homens do campo. São cerca de nove milhões de cidadãos que se dedicam à agricultura neste País, e se o Chefe da Nação deseja conservar o seu prestígio, realizando uma grande obra administrativa, que volte a sua atenção para os problemas da lavoura.

Agradeço aos meus colegas as manifestações de interesse em torno de tão discutido assunto. Há tempos tal matéria poderia parecer indiferente ao Congresso. Hoje, porém, sentimos a necessidade de debatê-la constantemente, pois precisamos dar conteúdo a uma expressão que corre mundo e que repito sempre — “o Brasil é um País essencialmente agrícola”. Precisamos tornar essa frase uma realidade e, para consegui-lo, nós, representantes do povo, precisamos dar nossa contribuição.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — O que o ilustre representante do Amazonas acaba de dizer é uma realidade. É fácil estabelecer-se crédito para o seringueiro. Em geral, a produção de cada seringal dispõe de cinqüenta, cem ou duzentas seringueiras. Sua produção anual é, portanto, fácil de avaliar, e, de acordo com essa produção, não há dificuldade na concessão do auxílio. Entretanto, para os outros agricultores do resto

do País a dificuldade é imensa. Primeiro, há êsse formidável território; e além disso, os agricultores não têm a menor noção do que seja o crédito agrícola. Esboçou-se uma solução que, ac meo ver, daria resultado. Foi aquela do Banco Agrícola, formulada pelo General Juarez Távora ao tempo do Sr. Getúlio Vargas. Esse estabelecimento foi planejado para conceder crédito simplesmente às Cooperativas e, através delas, a todos os agricultores nacionais. A medida era compreensível, porque o agricultor, disperso em todo êste imenso País, não tem realmente capacidade para receber empréstimos - esta é a verdade --, pois nem saberia como empregá-los. Através, porém, de uma apresentação feita pelas Cooperativas regionais, o empréstimo seria concedido na certeza de que essas Cooperativas se encarregariam de fiscalizar o emprégo do capital. Infelizmente, depois de ter encarregado o General Juarez Távora de preparar o estatuto do Banco Cooperativista, o Sr. Getúlio Vargas ofereceu-lhe a presidência do estabelecimento. O General não aceitou. Então, o Sr. Getúlio Vargas arquivou o projeto, que a meu ver, seria a salvação da agricultura nacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Acredito. Registro, com agrado, o aparte do nobre Senador Fernandes Távora, que bem demonstra a sua experiência, no assunto, e que corresponde à realidade.

Sr. Presidente, é mister, também, dar sentido prático ao Cooperativismo, que no Brasil não teve o desenvolvimento desejado.

O Sr. *Fernandes Távora* -- Se o projeto do General Juarez Távora tivesse sido pôsto em prática, hoje o Brasil estaria coberto de cooperativas e a agricultura nacional teria outro desenvolvimento

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Creio.

O Sr. *Nogueira da Gama* -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Com prazer.

O Sr. *Nogueira da Gama* -- O nobre Senador Fernandes Távora lembra a V. Exa. com muita oportunidade, a existência de um decreto-lei do Govêrno do Sr. Getúlio Vargas, criando o Banco de Crédito Rural. O fato ocorreu quando Ministro da Agricultura o General Juarez Távora. Efectivamente, o Banco foi criado e apesar das lacunas existentes no diploma legal poderia mesmo ter prestado relevantes serviços ao País se tivesse sido instalado. Ao contrário do que pensa o nobre Senador Fernandes Távora, porém, por êsse diploma legal o Banco não emprestaria apenas através das cooperativas mas diretamente aos produtores rurais. Criava ainda um tipo de título muito interessante -- o *warrant*, agrícola. Admitia os financiamentos através do *warrant*, desde que o produtor depositasse sua mercadoria num armazém devidamente credenciado.

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Recordo-me.

O Sr. *Nogueira da Gama* -- Era um tipo de Banco muito interessante, êsse a que se refere o nobre Senador Fernandes Távora.

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Obrigado pelo aparte de V. Exa. Concluirei minhas considerações, em que tive a honra de contar com a colaboração dos nobres colegas representantes das diversas regiões do País nesta Casa, dirigindo um apêlo ao Sr. Presidente Jânio Quadros.

Não se limite S. Exa. apenas à redação de projetos. É preciso a ação governamental. Pode S. Exa. realizar muito no campo agrícola, se tomar a deliberação de coordenar a ação do Instituto de Colonização e Imigração, do Serviço Social Rural, da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e do Departamento de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura. Que S. Exa. reúna e inicie logo um plano de assistência ao agricultor, procurando realizar, no Brasil, alguma coisa de concreto em benefício dos que mourejam no campo, de sol a sol, esperando a ação governamental.

Sr. Presidente, renovo agradecimentos aos colegas por terem colaborado tanto neste modesto discurso sôbre assuntos da agricultura. O interêsse de todos me agrada sobremodo, porque sinto que o Senado marcha para o caminho que sem-

pre considere certo — a defesa da agricultura, a luta pela agricultura. Em grande parte, aqui representamos os homens do campo, que nos deram o seu voto para defendermos seus interêsses na mais alta Casa do Poder Legislativo.

Sr. NOVAES FILHO

(PL - Pernambuco)

Discurso Pronunciado em 3-7-61

O SR. NOVAES FILHO (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, por várias vezes tenho exercitado a tribuna, a fim de chamar a atenção dos Podêres competentes para as grandes deficiências em que se debate a zona rural brasileira, demonstrando as dificuldades tremendas que os agricultores vencem todos os anos para o cumprimento de suas tarefas, na vida econômica do País.

Os homens da cidade, em geral os que observam os quadros agrícolas debruçados sobre as janelas citadinas, onde há garantias, conforto, condições de saúde, de instrução, de divertimentos, enfim, os requisitos indispensáveis a que a vida transcorra como realmente deve, não avaliam os terríveis obstáculos com que defrontam os homens que mourejam pelos campos do Brasil, batidos de sol a sol, cavando e semeando a terra.

Sr. Presidente, se qualquer dos nossos homens estudiosos, dos observadores citadinos, dos jornalistas, dos homens de Imprensa e de pensamento, dos que escrevem com tanto brilho e que lançam idéias tão generosas, marchasse para o interior, sobretudo, digo eu, para o interior do Nordeste, zona que bem de perto conheço e sobre cujas dificuldades tenho a maior autoridade para falar, certamente volveria às suas tendas de

trabalho intelectual, decepcionado pelo encontro de uma vida cheia de obstáculos.

No Sul do País, Sr. Presidente, a economia se apresenta em outros moldes pela maior facilidade de crédito e existência de uma rede bancária particular, que penetra o interior através de suas agências. O mercado consumidor oferece outras possibilidades, a aquisição de máquinas e adubos talvez seja bem mais fácil, e nesses grandes Estados que se apresentam com receitas compensadoras nos quadros arrecadadores da União o panorama é sem dúvida diferente e mais confortador.

No Nordeste, porém, e no Norte do Brasil — porque falando dos problemas e dificuldades agrícolas não há como separar o Nordeste do extremo Norte — as deficiências são intensas para os agricultores.

Essa observação ainda escapa, infelizmente, a certos comentaristas apressados que assestam as suas críticas acentuadas sobre os homens que mourejam nos campos.

No Brasil, até hoje não se conseguiu organizar o crédito agrícola. Os que exercem atividade na lavoura buscam financiamento sob dificuldades imensas, terríveis, e quando estes lhes chega é escasso e a juros altos.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com satisfação.

O Sr. Paulo Fender — Já declarei desta tribuna que o agricultor, para conseguir financiamento no Banco do Brasil ou no Banco de Crédito da Amazônia, se vê obrigado a provar que dêle não necessita, porque as condições exigidas com relação ao patrimônio garantidor do empréstimo e as dificuldades a que V. Exa. se refere tão judiciosamente são imensas.

O SR. NOVAES FILHO — Sou muito grato ao aparte de V. Exa. que constitui, sem dúvida, depoimento dos mais valiosos.

Realmente, mesmo os agricultores de cultura mais elevada, quando recorrem ao Banco do Brasil recolhem essa decepção a que aludiu o nobre representante do Pará, devido às exigências que obedecem a uma burocracia complicada com várias provas, certidões e garantias, de modo que o agricultor se vê tomado de desânimo.

Os lavradores pequenos e médios têm as dificuldades normais decorrentes do próprio atraso em viagens às Capitais dos Estados para encaminhamento normal dos processos de financiamento no Banco do Brasil. Esses nem lá chegam, porque o buscam muitas vezes, sob a garantia das colheitas, ajustando-as a preços que resultam quase sempre em prejuízos, dado a majoração das cotações do artigo da sua produção que sobem na época da colheita: usam dêsse recurso ou não terão com que movimentar as suas atividades agrícolas nas entressafras.

Dou ao Senado um depoimento próprio, um depoimento até melancólico das dificuldades existentes. Eu que me considero um agricultor adiantado — não na técnica, nem no volume da produção, mas adiantado em espírito, em inteligência, em traquejo, em conhecimento dos meios comerciais do País — prefiro financiar-me perante a indústria açucareira, à qual vendo as canas que

planto e cultivo, do que ir em busca de financiamento junto ao Banco do Brasil.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fender — Por ocasião do esforço despendido, durante a guerra, para suprimento da borracha, o Banco da Amazônia financiava aos seringalistas. Este financiamento se esperava sobre a colheita, como diz V. Exa.: mas o preço de compra estipulado pelo Banco era um preço vil. Então, o financiado vendia a sua produção na fronteira da Bolívia, como contrabando, e pagava o financiamento ao Banco, desviando o produto brasileiro do Banco da Borracha, o seu estocador natural. Isto porque, na operação dos empréstimos, as exigências são de tal ordem que não estimulam o agricultor, com relação à safra que espera vender a bom preço. Quando o financiamento é feito, o preço da safra é um, por ocasião da colheita o preço já é outro; então com melancolia vê o financiado a sua safra entregue ao Banco para que este venha a auferir grandes lucros.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado pela intervenção do nobre Senador Paulo Fender.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Agricultor como V. Exa. e identificado com os problemas da lavoura, quero também dar o meu depoimento. Os financiamentos feitos pelo Banco do Brasil ou através da Carteira de Crédito Agrícola não atendem aos reclamos da agricultura nacional. Primeiro, porque os juros são altos e os prazos curtos e ainda porque quase sempre as exigências de documentos comprobatórios e garantias são tais que desanimam aqueles que pretendem financiamento nas

entressafras. Formaram-se as Cooperativas no Estado de V. Exa., e no meu, sobretudo para a cana-de-açúcar. Com esta medida a situação torna-se, aí, mais fácil, porque, segurado da Cooperativa, obtém o lavrador empréstimos a juros módicos e a prazo longo. Se em tôdas as lavouras do país houvessem cooperativas, organizadas, certamente que haveria mais interesse para aumentar a produção e estímulo à agricultura.

O SR. NOVAES FILHO — V. Exa. toca num ponto dos mais interessantes, a da organização cooperativista, única medida capaz de tornar menos fracos os pequenos. V. Exa. há de concordar comigo que mesmo essa iniciativa tão louvável não vem atingindo no Brasil aos objetivos desejados do Banco Nacional Cooperativista, organizado sob tantas esperanças, como que desvirtuou a sua rota, e hoje faz mais transações de ordem comercial, a prazos mais curtos, talvez a juros melhores, preferindo as transações normais de órgão cooperativista destinado ao financiamento da lavoura.

O Sr. Lima Teixeira — E' verdade.

O SR. NOVAES FILHO — Assim, quer no mundo financiador cooperativista, que poderia, realmente, trazer resultados extraordinários, quer através do Banco do Brasil de cuja Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, se retirássemos a denominação de "agrícola" não haveria mal algum, dada a nenhuma expressão da parte agrícola, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo funciona de modo a beneficiar alguns agricultores, mas não à agricultura. Esta a verdade. Ao passo que a indústria, não. Sabemos que a indústria no Brasil vem sendo, em todos os tempos, bem assistida. Malgrado algumas dificuldades, tem facilidade de crédito, apoio ostensivo do Governo da República e dos Governos Estaduais, dispensa de impostos e redução de obrigações fiscais. Tudo se lhe faculta, inclusive a importação de máquinas do exte-

rior, até bem pouco tempo com certos privilégios cambiais. Quem apontará quaisquer empresas agrícolas do Brasil a que se conferissem tais favores? A agricultura se debate em meio a verdadeira penúria, e é, no Brasil, um milagre! Os agricultores produzem sem crédito agrícola organizado, sem uma rede de estabelecimentos de crédito que penetre o interior levando dinheiro fácil e barato aos lavradores, na quase totalidade homens ignorantes e atrasados, que temem frequentar os centros citadinos.

Sr. Presidente, se os homens do campo produzem e ainda criam no Brasil a riqueza que temos — muitas das nossas indústrias têm por matéria-prima produtos agrícolas —, esses homens realizam um verdadeiro milagre.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Recebo com muita honra o aparte de V. Exa.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. tem razão. Desde o Governo do Presidente Getúlio Vargas se pretendia separar as atividades industriais e agrícolas da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Considerava-se, com muita razão, que os empréstimos industriais absorviam completamente a Carteira, que funcionava mais em razão deles e com desprezados empréstimos agrícolas. Infelizmente, não se efetuou a separação e até hoje continua a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Por outro lado, as instituições de crédito no País — e V. Exa. cita a do crédito cooperativo — também não assistem, absolutamente, ao agricultor, porque o prazo é ánuo. Onde se viu emprestar dinheiro a agricultores para amortização do capital ao fim de um ano, justamente quando se faz a colheita e não raro se perde a produção daquele ano, e além disso a juros altos? Preconizei, então desta tribuna que se organizassem para financiar aos seus associados os pró-

prios agricultores. As considerações de V. Exa. sobre o crédito agrícola são judiciosas e é preciso que o Governador da República atente bem para o problema. Do contrário, continuará em completo descaso a vida rural.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, o problema agrícola do Brasil é muito grave e poucos o conhecem de perto.

Os comentários que se fazem sobre a agricultura e o que se exige dos agricultores, muito além das suas possibilidades financeiras, vêm criando clima de odiosidade contra os homens que mourejam nos campos.

Se, entretanto — anotem bem os Srs. Senadores —, os Podêres Públicos não adotarem medidas de amparo e assistência à lavoura do Brasil, como é de justiça, a agricultura brasileira, sobrecarregada dos mesmos ônus, das mesmas despesas e das mesmas obrigações atribuídas à indústria, em meio a condições tão precárias, caminhará para o caos e para a completa desordem econômica.

Sr. Presidente, reputo do mais alto sentido de justiça e dever de brasileiro chamar a atenção, da tribuna do Parlamento, para a situação de penúria em que se encontram os agricultores brasileiros, abandonados, vivendo pelos campos à própria custa e relegados à própria sorte, a fim de que, amanhã, se lhes atribuirmos obrigações, às quais não poderão em absoluto fazer face, não se diga que houve surpresa, por falta de aviso ou de advertência.

A vida nos campos do Brasil, a não ser, como disse de início, em algumas privilegiadas unidades da Federação pelo clima, pelas condições ambientes, pela imigração e pela própria riqueza da terra, é vida de tormentos e de grandes dificuldades.

Em todo o Norte do Brasil, exceptuados, talvez, os cultivadores de cacau, na Bahia, pois é possível que nesse setor haja progresso, independência financeira e tranquilidade, nos

demais setores agrícolas de todo o Norte do País — não vai nas minhas palavras qualquer exagêro — 90% dos agricultores vivem apressivos com o prazo dos débitos, hipotecas, juros altos, vencimentos de títulos, muitas vezes sem saberem como atender às obrigações contraiadas.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Inegavelmente a lavoura do cacau, mais rendosa do que a do açúcar de cana, está possivelmente em pé de igualdade com a do café. Entretanto, não há, no momento, nenhum agricultor, salvo talvez os da região Sul, São Paulo e Rio Grande do Sul, em situação satisfatória. No Nordeste, a lavoura canavieira atravessa fase das mais difíceis, não só em consequência da falta de crédito, como do preço vil que se paga, ainda agora, pela tonelada de cana. Quanto à lavoura do cacau, os preços baixaram consideravelmente, também na Bahia. Com referência ao café, assistimos, a todo momento, as reclamações dos cafeicultores. Mesmo as grandes lavouras sofrem tremenda crise e não contam com o crédito agrícola que possibilitaria aos agricultores a ampliação das culturas. Logo, sem incidir em êrro, pode V. Exa. firmar que toda a lavoura nacional passa por sérias dificuldades neste instante.

O SR. NOVAES FILHO — Muito grato pelo aparte do nobre representante da Bahia, que tanto se tem empenhado neste plenário pela solução dos problemas agrícolas nacionais e cujo depoimento prestigia minhas modestas considerações.

Sr. Presidente, hoje, no Brasil, tudo o que há de antipático, hostil e repelente recai sobre a lavoura. Entra-se em qualquer casa comercial e, sem reclamações — mesmo porque não adiantaria fazê-las —, adquire-se os produtos manufaturados que nos

vêm das indústrias por preços que se elevam constantemente, inclusive tecidos, artigo tão indispensável ao pobre para a sua vestimenta quanto os gêneros de alimentação.

Tudo desce e sobe *à la volonté*. Só os produtos agrícolas são vigiados diariamente, acompanhados pela mais rigorosa fiscalização. Não se pergunta se o preço das mercadorias, entregues aos mercados consumidores, está remunerando com justiça os agricultores. Importa apenas saber que são produtos originários dos campos e que por isso têm de sofrer toda sorte de compressão, procedente ou improcedente.

O lavrador, no Brasil, é um verdadeiro pária, homem sem defesa, que não merece qualquer consideração dos Podêres competentes. Essa a verdade. Além de tudo, enfrenta os maiores tropeços para conseguir o financiamento das suas atividades. Desconhece a assistência técnica. As sementes boas, quando lhe vêm às mãos, é por preços altíssimos, o adubo custa-lhe os olhos da cara.

Tudo isso já é normal. Para que regalias, assistência e financiamento aos que mourejam no campo? Eles que vivam por lá com o candeeiro a querosene, as péssimas condições sanitárias, longe da instrução para os filhos, isolados pela falta de comunicação, numa vida triste, cuja única alegria é o trabalho cotidiano! Que por lá consomem suas energias, trabalhando de sol a sol, para que as cidades tenham vida mais farta, melhor abastecidas a preços abaixo do justo, apesar dos reclamos do produtor nacional.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos Srs. Senadores, presentes e ausentes, para este problema da mais alta gravidade. Desassistidos por completo, os agricultores só conhecem o Poder Público através do fisco inexorável. Assim, está-se criando no Brasil uma mentalidade estranha: os agricultores brasileiros são considerados uma classe forte, economicamente falando, uma classe

em boas condições, capaz de competir com a indústria. Esta, entretanto, como já acentuei, pela sua própria atividade, tem contado com outros recursos, outros elementos de vida, obtendo sempre dos Podêres competentes toda assistência. É absurdo, pois, querer equiparar a agricultura que morre de fome, a uma indústria florescente, em vários setores de atividade. Ultimamente, muitos centros tomaram notável impulso a custa da própria agricultura, que contribuiu grandemente para os imensos favores financeiros, cambiais e alfandegários, obtidos pelos parques industriais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, atentem bem para a injustiça dessa equiparação que se pretende estabelecer entre a agricultura e a indústria nacionais, para que amanhã sobre a lavoura não recaiam os mesmos ônus e as mesmas obrigações que pesam sobre a indústria. A agricultura não pode, absolutamente, suportá-los. Quando, porém, disso se aperceberem os Podêres Públicos, talvez já seja tarde e à agricultura não restará senão sucumbir diante de exigências para as quais não foi preparada, pois não contou com os favores nem com a assistência concedidos à indústria.

É preciso ainda que os parlamentares se advirtam da grande distância existente entre agricultores e industriais. Quase sempre o industrial se situa numa cidade ou às proximidades dela. Como é natural, tem boa equipe de auxiliares, guarda-livros etc., tudo lhe é fácil. Já os agricultores vivem perdidos pelo interior do Brasil. São homens atrasados, muitas vezes ignorantes e que não têm para quem apelar, pois estão a imensa distância das cidades.

Logo, querer a legislação brasileira tenham esses homens as mesmas obrigações e encargos que pesam sobre o industrial, será criar uma situação tumultuária e injusta para o meio agrícola brasileiro. A agricultura tem que ser tratada em outras condições, por outros caminhos.

e não com a simplicidade com que se pretende tratá-la, no Brasil; classe desamparada, pobre, ignorante, está sendo equiparada a uma classe bem assistida, adiantada, que vive em meio a civilização.

Essa advertência, que reflete o meu espírito de justiça, eu a faço, sobretudo, pelos deveres que tenho para com a lavoura do Brasil, por conhecer de perto as dificuldades em que ela se debate.

Sr. Presidente, Pernambuco é um Estado moderno, um Estado exemplo se considerarmos que é uma das menores Unidades da Federação, encravada no polígono das sêcas; com uma população de mais de quatro milhões de habitantes, e apresenta um bom parque industrial e uma lavoura que se renova através de modernos processos de fertilização e de irrigação. Tudo isso representa esforço gigantesco do pequeno Estado e do seu nobre povo, do que muito me orgulho.

Cito Pernambuco, é claro, nos quadros do nordeste do Brasil.

Pois bem, Sr. Presidente, eu teria dificuldade em dar uma percentagem de agricultores pernambucanos, não que fôssem abandonados, não que fôssem ricos, mas que ao menos sobre eles não pesassem as apreensões e desgostos das dívidas contraídas, não para a dissipação, não para o prazer, não para o luxo, mas para a manutenção plena das suas atividades agrícolas.

Por conhecer de perto esse quadro é que me permito solicitar do Senado da República — que sempre foi uma Casa ponderada, onde pontificam homens provenientes de todos os centros de atividades nacionais — que medite bem sobre as afirmações que ora faço. Afirmações que não são apressadas, tampouco levianas, mas, sim, o testemunho do meu zelo pelas coisas do Brasil e, principalmente, do meu desejo de que os agricultores brasileiros não se vejam amanhã atropelados, nem chamados ao cumprimento de deveres que não se achem em condições de satisfazer.

Era o que tinha a dizer.

Sr. PAULO FENDER

(PTB - Pará)

Discurso Pronunciado em 26-7-61

O SR. PAULO FENDER — Sr. Presidente, como homem da Amazônia, não é demais que eu traga minha palavra sobre a política agrária, principalmente para dizer, aos nobres colegas e à Nação, quão difícil será a nossa tarefa ao legislarmos sobre essa matéria, se levarmos em conta a diversidade geográfica de nosso território e a heterogeneidade das condições geológicas das várias regiões do Brasil.

Esta tem sido a razão preponderante do retardamento de uma Lei que significa realmente o primeiro passo do País na questão da reforma agrária.

As medidas de Governo, que o nobre Senador Novas Filho acaba de anunciar, ao ler Portaria do Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, representam, sem dúvida, a atenção do Sr. Jânio Quadros, vigilante e cuidadosa, no sentido de amparar, com a urgência necessária, o pequeno agricultor. Essas unidades volantes do crédito agrícola, segundo as palavras do eminente representante de Pernambuco, já teriam percorrido oito Estados da Federação.

O Sr. Novas Filho — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Novas Filho — Honra-me sobremaneira, e muito alegre fico, que a voz autorizada e insuspeita de V. Exa. se junte à minha, em merecidos louvores ao Sr. Presidente da República pela boa e oportuna medida que tomou em defesa da agricultura brasileira.

O SR. PAULO FENDER — Não há por que deixar de louvar o Governo nos seus acertos. S. Exa. o Sr. Presidente da República me terá sempre nesta tribuna para elogiar aquelas medidas de Governo que me pareçam, como representante do povo, as que interessam realmente ao povo.

Sr. Presidente, num País de nossa extensão territorial não é fácil legislar sobre política agrária. Porque se vemos na agricultura meridional — cito aqui os Banhados do Rio Grande do Sul — o próprio povo se organizar através de Cooperativas para manter a eficiência da sua produção agrícola, lá para o Norte, lá para as nossas bandas, infelizmente, quando o colono se defronta com terras estérteis, quando o período de formação geológica é outro, quando a agricultura técnica mais se faz necessária pela presença de agricultores especializados ou pelo adubo, é inútil a organização de grupos humanos, independentes, no sentido de melhor eficiência ou do amparo necessário à lavoura.

Vi Sr. Presidente e Srs. Senadores no Território do Amapá um agricultor, chorando, exhibir-me nas palmas da mão o feijão sêco que havia plantado e que não medrara; êle, que para ali se transportara com a família, ali recebera assistência do Governô e pensão durante 6 meses, através do chamado auxilio de entressafra, pediu-me, a mim, técnico de fiscalização da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, uma mudança de gleba, uma mudança de solo, porque êle queria viver da terra, e a terra ali, ao contrário da de Pero Vaz, não dava nada; era o solo da Amazônia que estava a exigir prospecção agrológica de alto sentido técnico com a identificação das zonas férteis, para que a agricultura melhor se fizesse.

Com êstes reparos, Sr. Presidente, peço a atenção do Senado Federal para os Projetos de Lei que aqui chegarão, oriundos da Câmara dos Deputados, a respeito da Reforma Agrária.

O Sr. Presidente da República já adotou providências e, se não me engano, nomeou Grupos de Trabalho para estudar o que S. Exa. chama de "Estatuto da Terra" e nós, "Carta Agrícola do País".

Para uma Carta Agrícola, num País da imensa extensão territorial do nosso, mister é que Governadores de Estados criem Grupos de Trabalho, que, por sua vez e num esforço federativo comum, procedam ao levantamento agrológico das Unidades que dirigem. Porque, sem prospecção individual, com relação às unidades da Federação, não poderemos fazer uma carta agrológica, um "Estatuto da Terra" realístico.

O Sr. *Novaes Filho* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. *Novaes Filho* — Está V. Exa., hoje, num feliz dia de inspiração parlamentar.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. *Novaes Filho* — Ora vejo V. Exa. parecendo um renomado técnico em agronomia, ora um verdadeiro sociólogo. Faz V. Exa. comparação que nenhum brasileiro deve esquecer ou perder de vista: O Rio Grande, com seus campos em desenvolvimento perfeito de trabalho econômico, quer através da lavoura, quer através da pecuária e já sob métodos racionais; e o extremo Norte, como V. Exa. lembrou, ainda sacudido por aquêles fenômenos, ainda em pleno desenvolvimento, fazendo-nos lembrar aquela observação magistral de Euclides da Cunha no seu livro "A Margem da História", quando dizia: "A população do extremo Norte, da Amazônia, parece mais um intruso impertinente que a terra não comporta ainda." V. Exa. fêz, a meu ver, comparação muito ilustrativa e digna de meditação por parte dos parlamentares brasileiros.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado à generosidade de V. Exa.

O Sr. *Novaes Filho* — Apenas justiça!

O SR. PAULO FENDER — Somos médico, mas somos, também integrantes da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, sempre a postos para ouvir e atender aos reclamos do povo, em qualquer setor de atividades humanas em que êle esteja. Não representaria o meu Estado, nesta Casa, com a consciência de que poderia fazê-lo, se não tivesse a preocupação de me deter — não, evidentemente, com o brilho de inteligências aprofundadas como a de V. Exa.

O Sr. *Novaes Filho* — É bondade do meu eminente colega.

O SR. PAULO FENDER — Nos assuntos de interêsse da Amazônia, em cuja vanguarda está, coincidentemente, o problema da agricultura, isto é, do trato daquela terra que acena para o País, não com aquelas riquezas do chamado "Paraíso Humboldtiano" mas com riquezas que o homem poderá produzir. Já disse, desta tribuna, que não tínhamos necessidade, no Amazonas, de importar

semente de juta, porque temos fibra melhor do que a juta, nativa e abundante, a malva que acena para as fábricas de papel, com suas reservas extraordinárias de celulose; da Amazônia, que pode ser aproveitada, na sua força hidrológica, com aquelas unidades hidrelétricas que se fazem necessárias para que não percamos aquela Região!

Tenhamos em vista o que se disse, aqui, há dias acêrca do aproveitamento do Vale do Tennessee:

"... suas condições são parecidas com as do Vale Amazônico"...

O *Sr. Alô Guimarães* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Tenho todo prazer em ouvir V. Exa.

O *Sr. Alô Guimarães* — O Estatuto da Terra, ou Carta Agrícola, como diz com precisão V. Exa., deve comportar dois aspectos: o estudo da terra e o do homem que dela vive. No estudo da terra, há que realmente precisar essas diferenças que V. Exa. assinala com muita propriedade.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

O *Sr. Alô Guimarães* — E além do destino da terra, há, ainda, o latifúndio e o minifúndio e tôdas as questões correlatas, quais sejam as de ordem física. No estudo do homem, há de se criar a apreciação definitiva das condições que devem reger o homem que vive da sua terra, ou da terra alheia.

Vem então o estudo dos proprietários de terra, dos legítimos agricultores, dos meeiros e todos êsses aspectos que realmente definem uma legislação social através da terra, mas quero me congratular desde já com V. Exa. Como bem disse o nobre e eminente Senador Novaes Filho: V. Exa. está criando no espírito do legislador e da Nação brasileira essa idéia de que há de haver uma diferenciação entre as terras do Brasil: — as do sul e as do norte. Cum-

primento V. Exa. por êsse aspecto nôvo que traz ao debate.

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a V. Exa. Realmente V. Exa. diz uma verdade. Não se pode fazer o Estatuto da Terra sem ter em vista o Estatuto do Homem, isto é, do homem em relação à terra para a qual se estatui. É por êsse motivo que pronunciei discurso. Os projetos que me têm chegado às mãos — e êste é o ponto aludido pelo nobre Senador Novaes Filho — se preocupam apenas com o que chamamos ssguro social do lavrador, mas temos questões muito mais amplas. O latifúndio da Amazônia, por exemplo, pouco interessará ao munifúndio fértil. Êste o problema.

O *Sr. Novaes Filho* — Muito bem.

O SR. PAULO FENDER — O latifúndio estéril não interessará, a não ser que tivéssemos avançado tanto que o utilizássemos para as grandes pastagens, como acontece no Marajó.

Assim, o nobre Senador Alô Guimarães traz, realmente, uma palavra de advertência que não deve ser desprezada, que deve ser recolhida com muita atenção e responsabilidade por esta Casa: — a de não perdermos de vista as relações entre o homem e a terra, na próxima lei de reforma agrária que votarmos, e de fazermos as distinções específicas das regiões do País.

Somos depositários de um País enorme, de um País continental, somos depositários de uma comunidade-nação, que são os nossos pequenos e grandes Estados; temos, por consequente, de atentar para êsse Estatuto da Terra, que se atender aos apelos que daqui formulo, no sentido de que os Governantes procedam a nomeação de grupos de trabalho para as prospecções agrológicas em todo o território nacional, para depois, recolhendo-as, têrmos a média das possibilidades agrícolas de toda a Nação.

Êste é o meu pensamento e desta tribuna confesso que se me faltaram

conhecimentos do problema agrícola para quase nada fazer de útil nesse sentido diante de Senadores mais aptos a trabalhar no assunto quando aqui se votar a reforma agrária. Também confesso, modéstia à parte, que em matéria de previdência social naquelas medidas necessárias à garantia do trabalhador, naquelas medidas indispensáveis às melhores relações entre empregado e empregador, poderei trazer algumas contribuições com a experiência que tenho de homem de Previdência Social.

Estas considerações, Sr. Presidente, foram trazidas pelo calor do meu entusiasmo e pela necessidade de dizer, da tribuna do Senado, o que ocorre na minha região, para que não esqueçamos o problema amazônico, específico em si, quer na parte de extensão territorial, quer na parte de

terras férteis ali existentes; quer na parte de terras estéreis, que ali também abundam, quer nos preços mínimos que, porventura, estipularmos para certos produtos; quer no amparo que devemos dar aos dois grandes gigantes da política agrônômica da Amazônia — a borracha e a pimenta-do-reino — aquelas implicações que, no terreno da política agrária, deve ter necessariamente o Banco de Crédito da Amazônia, no seu papel relevantíssimo.

Chamo a atenção dos meus ilustres pares para êsses pontos, e estou certo de que, quando apresentarmos o projeto de Reforma Agrária, já em tramitação na Câmara dos Senhores Deputados, o Senado da República lhe dispensará a melhor atenção, encontrando a mais acertada solução para problema tão complexo.

Era o que tinha a dizer.

Sr. PAULO FENDER

(PTB - Pará)

Trecho de Discurso Pronunciado em 7-8-61

O SR. PAULO FENDER - Pretendia, na sessão de hoje, versar um pouco sobre a filosofia da reforma agrária. Dizer alguma coisa, como trabalhista, sobre o importante problema que por certo preocupa nossos espíritos, exigindo que o dinamizemos porque, através de todos os discursos que forem proferidos no Congresso, alguma coisa se há de colher no sentido de aprimorar a lei que aí vem.

Sr. Presidente, iria falar sem maiores estudos, porque entendo que a palpitante questão há de ser debatida na sua realidade, quando aqui estivermos discutindo, artigo por artigo, dispositivo por dispositivo, o projeto que há de consubstanciar a tão esperada lei.

Entretanto, feita a ressalva necessária, apenas aduzirei, Sr. Presidente, porque estava mesmo inscrito para falar, que é muito importante o Senado, quando examinar o projeto de reforma agrária que aí vem, não se descuide e se aperceba, constantemente, destes dois aspectos: um que diz respeito ao solo e outro que diz respeito ao homem.

O projeto que estabelece as normas para a atividade do trabalhador rural não pode deixar de considerar, intimamente, o projeto de Reforma Agrária. As relações entre o homem e a terra não de se fazer presentes no espírito do legislador sobre tão importante questão.

Os dois aspectos haveriam de preocupar-nos e se os examinarmos separadamente poderemos fazê-lo apenas de acordo com a sistemática dos trabalhos legislativos, pois jamais a nossa preocupação, ao legislar sobre um assunto, há de estar ligada a outro projeto.

Falou o nobre Senador Lima Teixeira sobre as dificuldades que encontramos, junto aos órgãos existentes nos Ministérios, para uma assistência realmente efetiva à nossa agricultura.

Ouvi as ponderações do ilustre orador que me antecedeu na tribuna, sobre o trabalho do Ministro Daniel de Carvalho e a crítica que fez, embora ligeiramente, sobre os trabalhos apresentados por Deputados e que virão brevemente a esta Casa.

Continuo na minha tese de que as prospecções agrícolas, agralógicas, serão as mais diversas. Seria o caso de fazermos um levantamento municipal, agora que vemos funcionar tão ativamente esse grande órgão com o qual tanto se tem preocupado o Governo do Sr. Jânio Quadros -- o Serviço Nacional de Assistência aos Municípios, já com sede em Brasília. Seria o caso de nós, parlamentares, estarmos relacionados intimamente com todos os municípios brasileiros para, através de depoimentos estatísticos, provindos de todo o nosso *hinterland*, termos realmente uma

consciência válida do problema agrícola.

Estamos, Sr. Presidente, numa fase de civilização em que as funções econômicas absorvem o homem, e nas funções econômicas se incluem muito mais as funções industriais do que as agrícolas.

Não critico — aliás o aplaudi muito desta tribuna — o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, quando voltou o País para as funções industriais, quando estimulou as nossas indústrias, com sacrifício mesmo da nossa lavoura, da nossa agricultura. Era apenas uma reação natural do Governo Juscelino Kubitschek diante das pressões econômicas que se exerciam em nossa Pátria, como se exercem em toda a América, como se exercem em todos os países subdesenvolvidos, no sentido de que a indústria se afirmasse sobre qualquer outro ramo de atividade humana. E temos hoje o prazer de dizer que sejam quais forem as conseqüências, o nosso País deu grande passo em matéria de industrialização. Dá-lo-ia amanhã, quando depois desta luta tremenda por implantar uma agricultura válida em nosso grande território, dá-lo-ia com as imensas perspectivas com que deu agora? É duvidoso, Sr. Presidente.

Estou em crer, e digo-o como político, que o estilo de Governo do Presidente Juscelino Kubitschek já esteja mesmo superado. Depois do passo que deu, não mais era possível continuar no mesmo caminho. O passo foi dado. Aí está, e produzirá as suas conseqüências benéficas no campo da nossa economia. Dou graças aos céus, porém, por ter sido eleito o Presidente que aí está, porque, como patriota, não posso deixar de aplaudir as medidas de rigor que vem adotando na aplicação dos dinheiros públicos!

O Sr. Novaes Filho — Muito bem!

O SR. PAULO FENDER — Louvo o patriotismo do Presidente Jânio Quadros, voltado para todos os setores da economia nacional.

O Sr. Novaes Filho — Este é um depoimento que honra V. Exa., pela isenção e pelo patriotismo com que o está prestando.

O SR. PAULO FENDER — Não poderíamos continuar naquela caminhada quase cega, no terreno das funções econômicas, unicamente apercebidos das funções industriais.

Era necessário parar, Sr. Presidente! Parar para caminhar em outro sentido. E é nesse outro sentido que vejo o atual Governo caminhando e não tenho a menor dúvida de que consolidará no nosso *status* econômico, ao final do seu mandato.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Não acha V. Exa. cedo para um prognóstico a respeito do Governo do Sr. Jânio Quadros, já que só agora foi criada a Comissão de Planejamento?

O Sr. Novaes Filho — Para prognóstico não há oportunidade.

O Sr. Lima Teixeira — Só agora cogitou S. Exa. de criar a Comissão de Planejamento.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não, há seis meses que o assunto é examinado.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

Com patriotismo, Sr. Presidente, é que darei minha contribuição à reforma agrária, discutindo-a, debatendo-a como puder, neste Plenário.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com grande honra.

O Sr. Novaes Filho — Desejo ressaltar a atitude que V. Exa. assume nesta questão. É muito de meu agrado, porque realmente é uma atitude de bom brasileiro e de boa prudência parlamentar.

V. Exa. chama a atenção para que se legisle com cuidado sobre assunto de tão alta gravidade, num País — como V. Exa. bem acentua — de diferenciação de clima, de terra, de cultura, de costumes, de hábitos, de um meio para outro, até mesmo nas condições de trabalho, de contratos, nas condições estabelecidas entre os que dirigem e os trabalhadores rurais. Assim, V. Exa. faz a meu ver advertência das mais úteis. Realmente, uma legislação dêsse porte, no Brasil, não pode ser elaborada com a facilidade, digamos, de uma legislação no mesmo sentido, na vizinha República Argentina. Lá a produção, como sabem, repousa sobre três fontes: o trigo, a carne e a lã; ao passo que no Brasil é das mais variadas por efeito ecológico. Assim, respeito a advertência de V. Exa. muito patriótica e serena, sobretudo se considerarmos que, em nosso país, há um aspecto muito importante: a quase totalidade dos proprietários agrícolas necessita de assistência, amparo e orientação, tanto quanto os próprios agricultores. Aliás, isso já foi dito na Câmara, de maneira brilhante e patriótica, pelo colega que hoje honra no Senado a representação de Minas Gerais, Senador Nogueira da Gama.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Obrigado a V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Muito grato ao aparte do nobre Senador Novaes Filho.

Perorava, Sr. Presidente, dizendo que, com tais propósitos e considerações eu pretendo debater, com muita fé, o problema da Reforma Agrária, na certeza de que os maiores avanços que termos para a sua solução encontrarão plena ressonância na ação governamental desenvolvida pelo Presidente Jânio Quadros.

O Sr. *Novaes Filho* — Muito bem.

O SR. PAULO FENDER — Diante das palavras sensatas, judiciosas e técnicas do meu nobre colega e eminente Senador Novaes Filho, termino com Kant,

O Sr. *Alô Guimarães* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra para mim.

O Sr. *Alô Guimarães* — Venho observando, com muito interesse, os pronunciamentos, nesta Casa do Parlamento, a respeito do assunto. Anteriormente, através do discurso luminar do nobre Senador Novaes Filho, S. Exa. tratou com sabedoria o problema da Reforma Agrária, e, agora, reconheço absoluto fundamento nas considerações traçadas por V. Exa. Estamos, realmente, diante de um fato consumado. O Brasil vive sob influências diferentes e a Lei de Reforma Agrária é, por assim dizer, uma realidade pois já faz parte da conceituação de todos os homens responsáveis pelos destinos da Nação. Apreciando, com vivo interesse, a exposição de V. Exa., discordo entretanto quanto à tese de que a política administrativa do nobre Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira está ultrapassada. Não podemos condenar uma política de administração que cresce e avulta aos olhos de países subdesenvolvidos, como o nosso. Nosso estilo de governar há de ser diferente, porque tudo aqui está por construir e um Presidente da República, cioso de sua responsabilidade de Chefe do Executivo, pensará nas diversas fórmulas do desenvolvimento nacional. Acredito que tenha havido erros e excessos, êsses entretanto não implicam numa conceituação definitiva de que a política que os originou esteja superada. Acompanho com real simpatia o desenvolvimento da tese de V. Exa.; queria apenas aduzir êsse pormenor que julgo de importância. Na análise que o Senado, após a Câmara, fizer do projeto de Reforma Agrária, ou melhor, de organização agrária, e porque não se trata realmente de uma reforma e sim de uma nova conceituação da política de terras no Brasil — deve ser considerado um pensamento expresso anteontem no conclave que se realizou em Campinas. Uma grande figura do cenário político nacional, o Sr. Quartim Bar-

bosa, dizia que essa reforma não deveria estabelecer normas que pudessem diminuir o sentido dado pelo nosso Código Civil e pela nossa Lei Magna, a Constituição, ao direito de propriedade. É possível que surjam novas fórmulas para conceituar o direito de propriedade, mas êle não deverá desaparecer, do contrário criaremos um caso administrativo em matéria de terras. Transmito ao Senado esse pensamento, que recebeu o aplauso de todos os agricultores e pecuaristas daquela região do Estado de São Paulo, no sentido de que, ao ser estabelecido um nôvo conceito, vamos dizer, o da socialização de terras, a Lei não relegue ao esquecimento esse direito de propriedade, um dos fundamentos da política brasileira. Era o que queria dizer ao manifestar o meu aplauso pela brilhante dissertação, pelos profundos sentimentos, pela ação de S. Exa. no terreno da política brasileira.

O SR. PAULO FENDER — O Brasil recebeu, no terreno da industrialização, o impulso que precisava, para não mais parar. Não admitimos entretanto, como patriotas, que continuemos voltados exclusivamente para as funções industriais, quando o problema agrário nos bate à porta, de modo a não poder deixar de ser atendido pelos Podêres da República.

O *Sr. Novaes Filho* — Muito bem!

O SR. PAULO FENDER — Temos que atendê-lo.

Disse eu que o estilo de Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira estava superado, mas não me referia às grandes realizações de Sua Excelência. A sua forma de governar é que eu, no momento, como quem reflete, como quem examina em introspecção a própria consciência crítica e diante das severas medidas que o atual Governo da República vem adotando, aquela forma de governar é que eu reconheço ser um estilo superado. Esta é a minha opinião.

Quanto ao outro aspecto do aparte do nobre Senador Alô Guimarães, estou de pleno acôrdo com o eminente e nobre colega. Considero a matéria nêle versada contribuição inestimável ao meu discurso.

O *Sr. Novaes Filho* — Muito bem!

O SR. PAULO FENDER — Termino pois, Sr. Presidente, dizendo com Kant, que "sem concepções, as percepções são cegas". Nada perceberíamos nesta Casa, se Senadores, como os nobres colegas Novaes Filho e Alô Guimarães, não viessem esclarecer através de concepções aprofundadas do importante problema. Apenas lanço um apêlo a todos os brasileiros, que, parece, ainda se envergonham de pegar na enxada, quando há tanta dignidade em escrever um poema quanto em lavrar a terra!

Era o que tinha a dizer.

Sr. PAULO FENDER

(PTB - Pará)

Discurso Pronunciado em 8-8-61

O SR. PAULO FENDER (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, ainda sôbre o problema da Reforma Agrária, ocupo a tribuna do Senado na certeza de que, debatendo-o, contribuo para a formação daquela consciência nacional indispensável a que o Parlamento Brasileiro possa votar uma lei que estará muito longe da perfeição, mas que há de ser o passo mais acertado que possamos dar na importante questão.

As populações desassistidas, que mourejam no interior dêste País, muito longe do litoral, e que não constituem propriamente o que poderíamos chamar de povo — porque só se é povo quando se participa ativa e trepidantemente de problemas sociais da coletividade —, essas populações, ignoradas, já não podem mais esperar; estão a exigir, do Governo Federal e do Congresso Nacional, a mais urgente solução dos seus desesperadores problemas.

Quando a ordem republicana, que antes da revolução social de 1930, anestesiando o nosso povo em quarenta anos de medidas decorativas de Governo, predominava na História assinalando a falta de uma consciência nacional, afinal de contas desmentida perante a própria História com o sangue daqueles revolucionários, não cogitávamos de que pudéssemos contar, como hoje contamos, com um conjunto de leis trabalhistas e de previdência social que consti-

tuem orgulho do Direito social brasileiro, perante as nações do mundo.

Os patrões, os capitalistas, ao simples anunciado das primeiras reformas sociais, no campo da indústria, mostraram-se alarmados. Acreditavam-se a beira do abismo, ameaçados no seu direito de propriedade, não admitindo que as medidas humanas propiciadas pela Revolução de 30, na reforma geral do Estado social brasileiro, viessem a significar simplesmente um dever do Governo para com o próprio povo, dever inalienável que não poderia deixar de ser cumprido sem significar espoliação da comunidade brasileira.

Presentemente, o problema é quase o mesmo, e a consciência nacional é sacudida para as questões que dizem respeito ao homem do campo. E se a "Carta del Lavoro", de Mussolini, inspirou a maioria das medidas da legislação trabalhista que adotamos, que não nos animem outros estatutos de legislação agrária, a não ser aqueles que correspondam às realidades brasileiras, tão nossas, já tão estudadas e apercebidas no nosso espírito, e que hão de nos exigir legislação adequada urgentemente.

O mal do Congresso Nacional, neste particular, tem sido, penso, querer outorgar ao País uma lei agrária que abarque os inúmeros problemas, as inúmeras variações da questão, num só Estatuto.

O projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Srs. Deputados, e que se substitui pelo trabalho notável do Senhor Deputado José Joffilly, merece, sem dúvida, a atenção da Casa. A respeito dos vários aspectos compreendidos no problema de Reforma Agrária, S. Exa. enumera uma série deles, que passarei a ler, rapidamente, para que se forme um pensamento completo acêrca do assunto. Não nos descuidaremos de qualquer desses aspectos nem dos dispositivos do projeto de lei que examinaremos aqui, brevemente.

Diz o nobre Deputado que são os seguintes alguns desses problemas:

- Levantamento agrológico
- Titulação da propriedade
- Organização rural; legislação tributária; legislação social
- Assistência técnica; defesa florestal; conservação do solo; defesa do rebanho; lei de irrigação
- Cooperativismo; assistência financeira; crédito agrícola; seguro agrário; participação nos lucros
- Educação rural
- Instituto agrário
- Colonização; desapropriação; loteamento; locação rural; parceria agrícola, e
- Justiça rural.

Vemos quão complexa é a questão. Dir-se-á que de tão complexa estaremos inibidos de legislar em globo, sôbre todos os aspectos.

Mas, a tese boa, que merece defesa e que é válida, é a de que se não dermos o primeiro passo, em reforma agrária, o aperfeiçoamento da lei não poderá sobrevir. Não poderão, jamais, os rurícolas brasileiros ser atendidos nas prementes necessidades de vida no campo, sem que lhes outorguemos o Estatuto da Terra que disciplina as relações de trabalho com a possibilidade de produção do solo.

Esse estatuto inicial é que há de surgir, é que há de emergir breve do seio das duas Casas do Congresso.

Ocupo a tribuna como trabalhista porque, dentro da legenda do meu Partido, é missão nossa estar alerta a êsses problemas do povo, na vanguarda das suas reivindicações urgentes.

Estou certo de que todos os meus colegas de bancada hão de, nesta Casa, defender a questão da reforma agrária com tôda veemência, com todo o calor e patriotismo. E o que esperam de nós o camponês, o agricultor, o rurícola desassistido.

Dizia eu ontem ao nobre Senador Novaes que não podemos descurar do problema do homem no mesmo passo que cuidarmos do problema da terra.

Mas, não vai a minha ponderação ao ponto de supor que uma lei de previdência social para o homem do campo, nesta altura, possa antecipar-se à lei de reforma agrária e àquelas medidas indispensáveis ao preparo e à disciplinação da terra e do homem para a produtividade; porque será o próprio campo, a própria terra, o próprio habitat dos agricultores que há de criar as condições indispensáveis a que se possa dar-lhes assistência social.

Então, Sr. Presidente, quando se trata, mesmo preliminarmente, de outorgar salário mínimo ao trabalhador rural, parece que estamos fora de qualquer realidade. Quem quer de nós que, por ocasião das campanhas políticas, percorra o *hinterland* brasileiro e tome contato com os lavradores, chamados homens das colônias, que se agrupam em praças públicas ou em locais de trabalho, para nos receber; quem quer de nós que tenha tido êsse convívio com os homens do povo — e creio que a nenhum de nós há de faltar essa experiência — há de sentir, bem perto, a realidade da vida agrária desse desassistido País.

Quando êsses homens, sem nenhum esclarecimento da vida social, nos

procuram apenas para pedir sementes, para pedir inseticidas, para pedir ferramentas como se esses implementos agrícolas fossem a única coisa de que necessitassem, aí, então, é que vemos porque nascem as ligas camponesas, porque os homens se agrupam em unidades defensoras de seus interesses maiores.

Devemos mesmo nos felicitar que isso esteja surgindo em todo o País com a expressa autorização dos poderes públicos, porque tempo houve em que agrupamentos dessa natureza eram classificados como reuniões comunistas e, não raro, a polícia autoritária e tirana dos municípios dissolvia esses pequenos conciliábulos de lavradores que, apenas em família, em convivência íntima, procuravam solução para os problemas das suas granjas.

Tudo isso se soma à evolução do pensamento agrário brasileiro, nesta altura, e hoje temos as ligas camponesas do Estado do nobre Senador Novaes Filho, como sentinelas avançadas da questão, como bandeiras de luta, e mais que isso, como uma incógnita dentro do problema incógnita que representa, em certos espíritos, uma ameaça.

Mas as ligas camponesas, estou certo, lutam apenas por aquilo mesmo por que lutavam os trabalhadores das fábricas, pouco antes dos institutos de previdência, das medidas de legislação trabalhista que vieram dar-lhes o direito de férias, as oito horas de trabalho, o repouso semanal remunerado e as reivindicações legítimas de que usufruíam, de que usufruem e de que usufruirão sempre, porque o trabalho humano há de ser entendido como deve e respeitado como merece.

Fala-se sempre no aumento do salário mínimo; o salário mínimo passou a ser salário móvel, mas, na realidade, sobretudo na ocasião em que se pensa em dar salário mínimo ao lavrador, o salário mínimo há de estar adstrito à produtividade. E, produtividade, Sr. Presidente, não é produção. Produtividade é aquele nível

de bens e de serviços que se há de distribuir por todos os cidadãos de uma Pátria, de um Estado ou de um Município. Em produtividade, o nosso país é um dos mais atrasados do mundo. Só se compara à Índia, tal o seu baixo nível de produtividade, a Índia das centenas de milhões de habitantes. Então, é preciso que tenhamos consciência perfeita da significação do salário mínimo, por que o entendamos muito bem com relação ao homem do campo, e não estejamos aqui a legislar demagógicamente, a instituir salário que a produtividade do *hinterland* brasileiro necessariamente não poderia comportar. E nem é isso o que o trabalhador do campo quer. Ele não quer medidas de administração que possam perfunctoriamente aliviá-lo de situações momentâneas. Ele quer o que deseja o próprio Brasil, o que quer a própria terra — assistência séria através de estudos aprofundados do *hinterland* brasileiro, de todas as nossas características agrológicas, de toda a nossa realidade agropecuária, para que então as leis surjam como medidas complementares, dentro de um estudo de recursos efetivos que as justifiquem.

Com relação ao latifúndio, gostaria de ler para o Senado um tópico das considerações expendidas pelo Deputado Joffilly sobre seu projeto de Reforma Agrária. Diz S. Exa.

“Dos 232 milhões de hectares que integram os estabelecimentos agropecuários do Brasil, 193 milhões pertencem a 300 mil proprietários. Assim, apenas 4% da população nacional possuem terras agrícolas.

Mais da metade da superfície total das propriedades é composta de fazenda de 1 000 hectares acima. Para completar o retrato do latifúndio, acrescente-se que existem ainda 1 661 propriedades de mais de 10 000 hectares, muitas delas de um só dono. As estatísticas oficiais mostram também centenas de proprietários com fazendas maiores do que o Estado da Guanabara, enquanto 96% dos brasileiros não possuem terra.”

Vê-se por aí, Sr. Presidente, que não é fantasia o problema do latifúndio no Brasil. As terras hão de ser desapropriadas para a produção. Mas essa desapropriação de terras há de respeitar, sem dúvida, o estado social brasileiro, o nosso regime de liberal democracia, regime de que sou escravo, regime que aplaudo, regime que garante aquela liberdade efetiva, sem a qual não pode o homem ser dono da sua própria natureza humana. Não aquela liberdade indiscriminada da Revolução Francesa — ser livre de tudo —, mas ser livre para alguma coisa, ser livre para implantar essa liberdade no trabalho, útil à coletividade, e a liberdade que nós, trabalhistas, propugnamos. A liberdade que não fira os direitos inalienáveis da pessoa hu-

mana, o livre-arbitrio, o direito de ir e vir, de manifestar o seu pensamento livremente, até aquela liberdade do medo de que falava a Rússia; mas a liberdade, essa sim, capaz de mobilizar o homem por escravizar-se êle próprio no trabalho em prol da coletividade a que pertence.

Com estas considerações, Sr. Presidente, chamando a atenção do Congresso para o importante problema dentro da reforma agrária, que é o da desapropriação do latifúndio a fim de que as consciências encontrem a solução necessária em prol do Estado, em prol da família agrária brasileira, prometo voltar a matéria integrado no grupo de parlamentares que a dinamizam no Congresso, enquanto, nas Comissões, tramita o importante projeto.

Sr. SAULO RAMOS

(PTB – Santa Catarina)

Discurso Pronunciado em 17-8-61

O SR. SAULO RAMOS (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dias tive oportunidade de tecer comentários em torno do projeto de lei que regula o regime jurídico dos trabalhadores rurais e institui para eles o seguro social, a pensão e a aposentadoria e outras providências.

Quando a questão agrária agita o Congresso Nacional na reformulação de todos os projetos a ela atinentes, a fim de condensá-los num só que passou a merecer o apoio do Presidente da República, estamos diante da concretização desse velho sonho do povo brasileiro, dessa necessidade premente da grande Nação que é o Brasil.

A meu ver, Sr. Presidente, antes da implantação da reforma agrária, deveríamos, nós, legisladores, tratar da aprovação do projeto de lei que concede amparo jurídico ao trabalhador rural.

Com o advento da Revolução de 3 de outubro de 1930, iniciou-se a industrialização em nossa Pátria, tendo sido outorgados aos trabalhadores das cidades a legislação trabalhista, a previdência social e o salário mínimo.

Creio que, naquela ocasião, se tivéssemos levado ao homem do campo esses benefícios, teríamos proporcionado desapontamentos às classes pro-

dutoras e aos próprios trabalhadores rurais, pois, a própria legislação trabalhista, concedida aos trabalhadores das cidades, durante anos, intranquilizou as classes produtoras e a própria Nação. Hoje é lei consagrada e humana que dignifica o povo brasileiro.

Ora Sr. Presidente, observamos que os trabalhadores da indústria das grandes e pequenas cidades e das longínquas localidades estão amparados pelas conquistas sociais, mesclados com os trabalhadores rurais que estão completamente desamparados por essas conquistas sociais.

Há, portanto, uma grande discriminação de tratamento entre os que labutam nas cidades e aqueles que lidam nos campos. Os primeiros têm amparo social enquanto que os outros, dia a dia, se ressentem da falta de previdência e de amparo jurídico. Daí o descontentamento que lava em vários Estados da Federação.

As ligas camponesas que surgiram em Pernambuco e estão aparecendo simultaneamente em todos os Estados, a meu ver, nada mais representam do que um grito de revolta do trabalhador rural contra tal injustiça.

Se o Congresso Nacional não aprovar o projeto que se encontra nesta Casa, estará incentivando o descontentamento que ora agita as classes rurais brasileiras.

Enfim, Sr. Presidente, ocupo a tribuna tão-sòmente para formular apêlo no sentido de que seja aprovado o projeto de lei a que me referi antes que o Congresso aprove a Reforma Agrária.

Sabemos que várias tentativas foram feitas através de projetos de lei na Câmara Federal e, também, no Senado da República, para conferir o amparo jurídico e previdenciário aos trabalhadores rurais, mas não lograram êxito durante vários anos. Em 1954, entretanto, o Presidente Getúlio Vargas enviou proposição neste sentido e diversos substitutivos foram apresentados; um pelo então Deputado Afonso Arinos e Deputado Prado Kelly, outro pelo ex-Ministro do Trabalho Deputado Segadas Vianna. O nobre Senador Nogueira da Gama também apresentou em colaboração com o Deputado Federal Fernando Ferrari um substitutivo.

O Sr. *Nogueira da Gama* --- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com prazer.

O Sr. *Nogueira da Gama* — V. Exa. declarou que apresentei um substitutivo ao Projeto em colaboração com o ilustre Deputado trabalhista, Fernando Ferrari. Esclareço que sempre tenho prazer em dar e receber a colaboração dos meus nobres colegas, mas, no caso a que V. Exa. se refere, informo que apresentei substitutivo exclusivamente da minha lavra, e não com a cooperação do Deputado Fernando Ferrari, que, na ocasião, estava ausente.

O SR. SAULO RAMOS — Agradeço a explicação de V. Exa.

Mas, Sr. Presidente, além do substitutivo apresentado pelo nobre Senador Nogueira da Gama, também outros foram refundidos pela Comissão de Legislação Social, que, por fim, reuniu todos os estudos num novo substitutivo. Atualmente, o Deputado Fernando Ferrari resumiu essa matéria, apresentando várias Emendas, com a colaboração das doulas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, inclusive da de Economia, onde o Deputado Munhoz da Rocha muito bem definiu a situação do colono que tem como centro da sua economia a própria família que trabalha na terra.

O Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Fernando Ferrari creio especificar plenamente as diferenças entre o grande, o médio e o pequeno proprietário, bem como as modalidades de tarefas dos que trabalham a terra e bem assim examina tôdas as peculiaridades da vida rural e estabelece fundos especiais para melhor atender e amparar os benefícios que devem ser levados aos homens do campo.

Sr. Presidente, estou na tribuna tão-sòmente para formular apêlo aos líderes da Maioria e da Minoria, para que a Comissão especial por mim solicitada seja nomeada, a fim de elaborar estudos relativos ao Projeto de Lei que aqui se encontra. Este o apêlo que estendo a V. Exa., Sr. Presidente, na esperança de que o Senado da República venha a aprovar esta proposição o quanto antes, isto é, antes da aprovação do Projeto de Lei referente à Reforma Agrária.

Sr. NOVAES FILHO

(PL - Pernambuco)

Discurso Pronunciado em 17-8-61

O SR. NOVAES FILHO (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, os problemas que se ligam à vida rural brasileira indiscutivelmente se acham em ordem do dia. Quer na Câmara dos Deputados, quer no Senado Federal vários parlamentares dêles se têm ocupado. Acabamos de ouvir o apêlo do eminente representante de Santa Catarina, o nobre Senador Saulo Ramos, a propósito de um Projeto, oriundo da Câmara, referente ao Estatuto do Trabalhador Rural. Deseja S. Exa. que o Senado, quanto antes, designe uma Comissão Especial para o estudo da proposição.

Realmente, é um alvitre que deve ser considerado nas Comissões técnicas para as quais foi o Projeto distribuído, e necessariamente terá êle o acurado estudo que merece.

Sr. Presidente, nas divergências dos pontos de vista, nos antagonismos que se geram em derredor das idéias que afloram nos Plenários parlamentares é que reside a sabedoria do sistema, e onde se encontra, onde se filtra, onde se apura e de onde se tira aquela média da opinião que reflete os sentimentos, as tendências e os anseios da nacionalidade. Aqui mesmo neste Plenário, numa mesma Bancada, entre duas eminentes figuras de trabalhistas, encontramos essas divergências frontalmente apresentadas: o ponto de vista sustentado pelo orador que me antecedeu na

tribuna, o eminente Senador Saulo Ramos e o ponto de vista do não menos eminente Senador Paulo Fender, representante do Grão-Pará.

O Sr. Paulo Fender -- Obrigado a V. Exa.

O SR. NOVAES FILHO -- Entende o nobre Senador Saulo Ramos que a feitura do Projeto de Estatuto do Trabalhador Rural deve antecipar ao da Reforma Agrária. E acabamos de ouvir a renovação desses argumentos trazidos, por S. Exa., à tribuna do Senado.

O Sr. Saulo Ramos -- Permita V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO -- Com muito prazer.

O Sr. Saulo Ramos -- O motivo que me levou a formular o apêlo para aprovação do Projeto de Lei que ampara juridicamente os trabalhadores rurais se baseia nas muitas distorções que, a meu ver, sofre a Lei Agrária, quanto a fatores econômicos, culturais, sociais e educacionais; fatores relacionados à terra, aos latifúndios, aos minifúndios, que se distribuem por sessenta milhões de habitantes e ainda relativos a condições climáticas e fertilidade do solo. Cada Estado da Federação apresenta solo diferente, climas diferentes, produções diferentes. O Estado de

Santa Catarina, por exemplo, que sofreu o influxo da colonização alemã, já possui uma perfeita legislação agrária. Ali não há latifúndio, e suas terras estão completamente divididas e trabalhadas. O Rio Grande do Sul, Estado de V. Exa., com uma civilização e um progresso tão diferente do resto do país. Creio, nobre Senador, que antecipando a aprovação dêste projeto daremos consciência jurídica aos trabalhadores dos campos, faremos cessar a discriminação de tratamento por parte do Poder Público. Enquanto os trabalhadores das cidades estão amplamente amparados, os dos campos continuam inteiramente desprotegidos. Se êste Projeto se transformar em Lei, creio que teremos dado um grande passo, sem que venha a prejudicar o esquema da Reforma Agrária para todo o país. Com essa medida, o descontentamento que lavra no seio da massa de trabalhadores camponeses cessará e o Congresso Nacional poderá com mais profundidade elaborar a Reforma por que tanto anseia o país. A êste Projeto, pessoas ilustres e Deputados apresentaram substitutivos e estudos cujo exame, através de uma Comissão Especial, em primeiro lugar, facilitará a tramitação da matéria na Casa como a apreciação por parte de cada Comissão Técnica. E êste o apêlo que estendo a V. Exa.: não só como Parlamentar, mas com a autoridade de ex-Ministro da Agricultura e representante dos lavradores de Pernambuco nesta Casa. Se V. Exa, der o seu apoio e o Projeto fór aprovado nesta Casa, estaremos reparando a grande injustiça de que sofrem os trabalhadores rurais brasileiros.

O SR. NOVAES FILHO — Sou muito grato ao aparte do eminente representante de Santa Catarina.

Sr. Presidente, retomando o fio de minhas argumentações, dizia eu que encontramos sobre o mesmo assunto, na mesma Bancada, entre dois representantes eminentes estudiosos dos mesmos problemas, radicais divergências na maneira de apresentá-lo.

O nobre Senador Paulo Fender entende que, num País como o nosso, onde o problema da lavoura foi relegado e agora se cogita de tomá-lo em consideração, com a elaboração de uma lei agrária, uma política agrária que tenha realmente sentido mais amplo como muito bem tem declarado o eminente economista Daniel Faraco, entende S. Exa. que seria de bom alvitre esperar-se por esta reforma, mas que se estabelecessem normas para a vida agrícola brasileira levando para os campos medidas de assistência e amparo aos homens que ali exercem o seu labor, então, de acôrdo mesmo com êsses planos estabelecidos, viesse o Estatuto do Trabalhador Rural.

Sr. Presidente, estou citando o fato a fim de chamar a atenção do Senado para o perigo que seria legislarmos apressadamente sobre assunto de tal monta e de tão graves responsabilidades.

Uma legislação que não tenha condições para ser bem aplicada ao meio a que se destina, pode tornar-se ao invés de rendosa maléfica. Pode até ocorrer que traga prejuízos tremendos aos próprios quadros da produção agrícola.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — Estamos no preâmbulo da Reforma Agrária e da Previdência Social estendida ao homem do campo. Volte V. Exa. suas vistas para o que aconteceu quando da criação dos primeiros Institutos de Previdência, destinados ao amparo dos estivedores e, depois, dos marítimos, dos comerciários e finalmente dos industriários. Verificará V. Exa. que, antes da Lei de proteção ao trabalhador, já existiam numerosos Institutos de Previdência que o amparavam. Além disso, os patrões estabeleciam, cada um no seu ramo de negócio, um sistema assistencial próprio que visava favorecer o traba-

lhador: eram os próprios patrões que, nos redutos de trabalho, iam ao amparo do trabalhador, como que condicionando a assistência social que ofereciam aos seus empregados. O que se verifica hoje, entretanto? Verifica-se, em relação a este problema, exatamente a mesma coisa! Não acredito que o trabalhador agrícola dos Estados de agricultura organizada — como o Rio Grande do Sul e Santa Catarina — não disponha de proteção nos próprios locais de trabalho, isto é, na própria empresa a que serve. Deve ter, de alguma forma, sua proteção. Mas estendamos este raciocínio até às regiões despovoadas, por exemplo, a Amazônia, onde temos uma densidade demográfica de meio habitante por quilômetro quadrado, e onde a agricultura é incipientíssima. Ai, se a Reforma Agrária não se fizer primeiro com a assistência social ao trabalhador, todo o pequeno agricultor preferirá exatamente encerrar suas atividades a ser sacrificado, a ser sangrado em numerários de destinação assistencial que, evidentemente, absorverá os parcos lucros que a atividade rural lhe proporciona. Teremos portanto a cessação pura e simples das atividades agrícolas em várias regiões do País. Não sou contra a assistência ao homem do campo. Eu a quero, eu a defendo, eu a desejo. Mas acho que nos incumbe, a nós Congressistas, dar, antes da Reforma Agrária, todos os atos, tôdas as medidas necessárias a realização de uma agricultura racional e efetiva, porque então a assistência ao homem do campo será mera consequência da situação que lhe criarmos. Este o meu ponto de vista, que V. Exa. tão brilhantemente interpreta.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado à valiosíssima intervenção do eminente representante do Grão-Pará.

Mas, como vê o Senado, a questão já se apresenta sob dois ângulos distintos, dentro de uma mesma banca-da: sustentam pontos de vista respeitáveis mas antagônicos os emi-

nentes Senadores Saulo Ramos e Paulo Fender. E necessariamente daí o Senado vai afeirir boa média de opinião para o exame e decisão sobre a matéria em tela.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Ouço com muita atenção o discurso que V. Exa. profere, sobretudo no que se refere a agricultura. Entendo que a reforma agrária no Brasil será efetivada se forem criadas Comissões para que ela se realize. Reforma agrária não significa assistir apenas ao trabalhador rural, porque há em certas regiões do Brasil condições em que o próprio trabalhador rural se iguala ao pequeno proprietário agrícola. A reforma agrária, então, seria para assistir a ambos: ao pequeno agricultor sem condições para desenvolver sua lavoura e ao trabalhador agrícola, para continuar a lavrar a gleba. Teríamos, no meu modo de ver, de começar aproveitando os órgãos existentes na Administração Pública, como o Serviço Social Rural, criado inicialmente para tomar medidas de assistência ao trabalhador rural; o Instituto de Imigração e Colonização, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e outros, que funcionam dispersamente. Se congregarmos êsses setores para que ajam como um todo, assistindo ao pequeno agricultor, ao trabalhador rural, facilitando-lhes o crédito agrícola a juros módicos e a prazo longo, teremos realizado algo em prol dos que realmente dependem da reforma agrária. Este, o pensamento que tenho aqui sustentado. Não há de ser somente com o "Estatuto do Trabalhador" que teremos uma Reforma Agrária, em termos por que variam as condições geo-econômicas em cada região do Brasil. Seria difícililim, de um só plano, projetar e levar a efeito a reforma agrária em todo o território brasileiro.

O SR. NOVAES FILHO — Outra opinião valiosa é trazida ao meu mo-

desto discurso pelo ilustre e digno representante trabalhista, Senador Lima Teixeira, atualmente empunhando o bastão da Liderança da Maioria nesta Casa,

O Sr. Paulo Fender — Permita-me ainda V. Exa., apenas para aduzir algumas pequenas considerações às palavras do nobre Senador Lima Teixeira. O nobre Senador Lima Teixeira lembrou muito bem o Serviço Social Rural. Eis o grande Serviço para o qual temos de fazer apelos, no sentido de se tornar cada vez mais efetivo. Será realmente o primeiro passo dado pelo Governo para a assistência das necessidades mais prementes do homem do campo. O Serviço Social Rural deve estar presente onde quer que haja um lavrador desamparado. E na Amazônia, onde a agricultura é quase exclusivamente feita através dos planos de colonização, quem quer que examine os convênios celebrados entre os Territórios que recebem colonos e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia verá que nesses convênios consta sempre a cláusula de assistência ao lavrador. Esse fato corrobora a minha tese, de que não é necessidade tão premente, no momento, a assistência imediata ao lavrador sem a precedência da reforma agrária, tese que, pelo que vejo, o nobre Senador Lima Teixeira também espousa.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito.

O SR. NOVAES FILHO — O nobre Senador Saulo Ramos que pela segunda vez dirigiu-me apêlo individual em favor da tese que defendo nesta Casa, aludiu já não mais ao estatuto do homem rural, mas à falada reforma agrária, quando situa seu Estado — Santa Catarina — entre aqueles que se prezam na apreensão de uma estrutura agrária modelar, sem motivos para inquietações e para vexames.

Realmente, é tema que merece ser debatido porque há alguns interessados no problema da reforma rural que têm o sentido oculto de provocá-la em meio à emoção para que seja

conduzida um tanto precipitadamente, gerando tumultos no debate. Entretanto, trata-se de assunto dos mais importantes, sobretudo em País como o Brasil, de tendência agrícola, um País de vastas terras, um País de diferenciação de climas, de meios e, sobretudo, de diferenciação ecológica. País onde determinadas lavouras se aclimatam numa região e não têm possibilidades noutras. A matéria, por consequência, é da maior relevância e merece estudo minucioso.

Muitos agitam o problema da reforma agrária já como uma necessidade premente, imediata e angustiosa da divisão das terras, da formação das pequenas propriedades.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa. permite um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Estou apreciando, com a devida atenção o discurso que V. Exa. ora profere a respeito de assunto tão importante como a situação das terras e do trabalho rural. Sou dos que pensam que a reforma agrária deve preceder a previdência ao homem do campo. Parece-me necessário, antes de tudo, levantar as condições da infra-estrutura agrária e dar rentabilidade à lavoura, a fim de que esta possa suportar os ônus da previdência social.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado à valiosa contribuição que me traz outro eminente representante do Estado do Pará e uma das vozes mais autorizadas desta Casa — o nobre Senador Lobão da Silveira.

Sr. Presidente, aludiu também o nobre Senador Saulo Ramos, embora de passagem, às famosas Ligas Camponesas pernambucanas, que já agora procuram espalhar-se por outras regiões brasileiras.

A propósito do debate situado nesse setor, trago ao Senado alguns informes para provar que conduzindo as discussões existe — não há como negar — desejo de emoção e de tumulto. Conforme o levantamento feito em 1950, em Pernambuco, Estado

pequeno e de boa densidade demográfica, pois conta hoje mais de quatro milhões e duzentos mil habitantes, encontra-se o seguinte quadro, no que diz respeito à divisão das propriedades agrícolas. Atente bem o Senado para os dados que vou oferecer ao seu exame justo e sincero.

Propriedades até 100 hectares — temos 163.762 propriedades;

Propriedades com menos de 200 hectares — 3.958;

Propriedades inferiores a 200 hectares — 2.900;

Propriedades menores de 1.000 hectares — 1.060;

Propriedades de menos de 5 mil hectares — 468 propriedades.

Conclui-se daí, Sr. Presidente, que noventa e cinco por cento do território do Estado de Pernambuco estão divididos entre propriedades de 10 a 20 hectares. Talvez todo o nosso mal — as inquietações, a pobreza do meio, os anseios e o vigor dos preitos — já resida até nas poucas perspectivas de rentabilidade das pequenas propriedades; a menos quando elas se situam em derredor de grandes centros de aquisição ou têm seus produtos destinados a determinadas fontes.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Essa estatística que V. Exa. acaba de apresentar prova, decididamente, que a simples divisão das terras de nada valerá, sobretudo num País de extensão imensa e tão despovoado como o Brasil. Se não dermos ao agricultor — aquilo de que ele precisa — a educação, a sanidade, a técnica — é inútil a distribuição de terras, pois nunca se conseguirá coisa alguma. Por conseguinte, a primeira providência para melhorar a agricultura é trabalhar para que o agricultor se forme e se ilustre, não digo ilustração no sentido literário, mas no sen-

tido de dar-lhe compreensão perfeita do que lhe cumpre fazer. Sem isso, nada se fará e a propalada reforma não será senão um simples avanço nas propriedades, sem qualquer resultado prático.

O SR. NOVAES FILHO — Muito grato ao aparte do eminente representante pelo Ceará, meu nobre amigo Senador Fernandes Távora.

Sr. Presidente, os dados que acabo de apresentar ao Senado mostram, friamente, que as chamadas Ligas Camponesas de Pernambuco não se formaram para a divisão das terras para o combate ao egoísmo humano, para enfrentar os ricos, gerados diante da miséria dos pobres.

Sr. Presidente, há necessidade de debater-se o problema e jamais a minha voz no Senado Federal seria uma voz de recusa. Pelo contrário, sera sempre a voz de cooperação, chamando não somente por que se dê uma legislação condigna, humana e justa aos trabalhadores rurais, mas também no sentido de que se lancem as grandes bases de uma organização agrária para o Brasil, organização agrária de alto sentido econômico e político, organização agrária que impeça as terras improdutivas e os latifúndios, onde quer que eles se encontrem aguardando apenas maior valorização da terra, organização agrária que tenha a coragem e o senso patriótico de ir até à extinção dos minifúndios incapazes, causadores de grandes pobreza e de profundos desequilíbrios nos meios rurais do Brasil.

Para estudos isentos assim de paixão, para estudos sem marcas de demagogia, o Senado terá minha colaboração modesta e humilde, mas patriótica e sempre pronta.

As considerações que estou fazendo vêm diante do apêlo do Senador Saulo Ramos e do motivo do seu discurso de hoje, que me fez mudar a tese que me trazia à tribuna do Senado nesta sessão, para fixar-me dentro dos dois projetos, tão debatidos e tão falados pelo Brasil afora.

Sr. Presidente, também lanço o meu protesto e, maior do que o meu protesto, exteriorizo a minha tristeza, tristeza de brasileiro e de homem de personalidade, quando leio nos jornais que certos membros do Parlamento Nacional, ao pedirem apoio para os projetos que organizaram, disseram: "ou vem o projeto ou a revolução".

Estou aqui honrando as tradições de Pernambucano, e não para legislar sob pressão de qualquer ordem; estou aqui para legislar de acordo com a minha consciência de homem público e com o meu coração que reputo um coração de bondade, porque nascido e criado em meio da doçura dos verdes canaviais da minha terra.

Essa linguagem de ameaça, Sr. Presidente, não vai bem comigo e é incompatível com os homens que pertencem ao Congresso Nacional.

Os projetos em tela merecem realmente a melhor atenção de todos os componentes do Senado da República, porque sobre sua necessidade ninguém pode arguir qualquer objeção. Precisamos realmente dar uma legislação apropriada aos trabalhadores rurais. A ela sou inteiramente favorável, apenas advirto o Senado, como tenho feito, sobre os perigos de transferirmos pura e simplesmente para a agricultura uma legislação atribuída à indústria.

A indústria tem crédito, Sr. Presidente, a indústria tem tarifas alfandegárias, muitas até absurdas; a indústria nos obriga a compra de artigos nacionais por preços exorbitantes e impede a entrada no país de artigos estrangeiros por preços bem menores; a indústria teve, até há bem pouco, o privilégio de concessões cambiais as mais amplas. Mas a lavoura, o que foi que ela teve? Respondam-me os pregoeiros apressados da reforma agrária, o que teve, até hoje, a lavoura do Brasil, senão encargos, obrigações fiscais, preços abaixo do custo, através dos diferentes órgãos de fixação e tabelamento? Digam-me eles o que teve até

hoje de útil, de interessante e de rendoso a lavoura do Brasil?

Daí por que chamo a atenção do Senado. Se atribuirmos aos agricultores, tão necessitados de amparo e assistência quanto os próprios trabalhadores rurais — cada qual no seu setor de atividade — as mesmas obrigações sociais, oriundas das leis trabalhistas do setor industrial, estaremos cometendo uma demasia, um despropósito; estaremos dando à Nação uma prova exuberante de falta de meditação, de estudo e até de patriotismo.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Assim, Sr. Presidente, não sou contra a legislação agrária, sou favorável. Peço, apenas, que os Srs. Senadores atentem para a maneira como a devemos conceder, o que é muito diferente.

Ouvirei, com prazer, V. Exa. nobre Senador Saulo Ramos.

O Sr. Saulo Ramos — Nobre Senador Novaes Filho: Plenamente de acordo com V. Exa. ao desejar uma legislação para o homem rural e com a advertência que faz, para que não se leve ao homem do campo a legislação do trabalhador da cidade; eles têm peculiaridades diferentes. Tive oportunidade de afirmar no meu discurso que se tivéssemos após a Revolução de 1930 outorgado simultaneamente essas duas legislações, teríamos cometido um grande erro. De lá para cá, porém, nobre Senador, essas peculiaridades em torno do trabalho do homem rural já foram amplamente examinadas. Os legisladores atuais — face ao projeto de autoria do nobre Deputado Fernando Ferrari — condensaram no referido projeto os estudos dos projetos e discursos proferidos durante vários anos no Congresso Nacional e, dentro desse critério, os Senadores terão nova oportunidade para o reexame da matéria. A aprovação desse projeto não será a simples aplicação da legislação do trabalhador da cidade para o trabalhador do campo. A tese

que defendo é a outorga dessa legislação antes da implantação da reforma agrária. Através do discurso de V. Exa. e dos apartes dos eminentes Senadores mais robusteci meu ponto de vista. O INIC não atingiu seus objetivos, o Serviço Social Rural tem sido inoperante. As reformas agrárias estaduais se estão fazendo não só em São Paulo como em Goiás e noutros Estados.

Julgo, porém, nobre Senador Novaes Filho, que existe uma grande injustiça social, uma verdadeira discriminação social, o trabalhador da cidade tem aposentadoria, pensão e seguro social enquanto o trabalhador do campo não tem qualquer assistência. Com a aprovação do projeto de lei e o amparo de créditos prestados pelo Sr. Presidente da República, estarão conscientes dessas conquistas sociais e após a receber a reforma agrária os trabalhadores rurais.

A meu ver a reforma agrária deveria ser realizada de modo regional para, no futuro, então, estender-se aos demais Estados da Federação. Nobre Senador Novaes Filho, reafirmo a V. Exa., com muita sinceridade, que a outorga desses direitos aos trabalhadores rurais é de inteira justiça, pois já foram concedidos aos trabalhadores das cidades. Com a aprovação do projeto Fernando Ferrari evitaremos a injustiça e a dis-

criminação social que existe entre trabalhadores brasileiros.

O SR. NOVAES FILHO — Muito grato pela intervenção de V. Exa.

Lembrou, agora mesmo, o nobre Senador Saulo Ramos o interesse que se nota, em algumas unidades da Federação, que começam a adotar medidas sobre a legislação agrária, estabelecendo normas para amparar aos proprietários e dar melhor assistência aos que vivem da agricultura.

Se fôsse possível estabelecer em lei federal normas e princípios dentro dos quais, cada Estado, tivesse uma legislação agrária, acredito que o proveito seria bem maior, tão diferentes são de Estado para Estado as condições de clima, ecológicas e, como disse há pouco o nobre Senador Lima Teixeira, de hábitos e de maneiras de se conduzirem os trabalhadores agrícolas.

Ressalto essa circunstância para mais ainda chamar a atenção do Senado, a fim de que com cuidado estude o projeto de reforma agrária, que, tudo indica, não está longe de chegar para o nosso exame e decisão.

Deixo, da tribuna, bem esclarecido meu ponto de vista: sou a favor das duas legislações; mas serei radicalmente contra a que se processem sob emoções, em meio a tumultos e, sobretudo e além de tudo, sob ameaças de qualquer ordem.

Sr. AFRÂNIO LAGES

(UDN - Alagoas)

Trecho de Discurso Pronunciado em 13-9-61

O SR. AFRÂNIO LAGES (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a especulação imobiliária, que, de alguns anos a esta data, se desenvolveu de maneira desenfreada nos centros de maior densidade demográfica do País, tem sido objeto de apreciação dos estudiosos de nossos problemas sócio-econômicos.

Vastas glebas que se destinavam tradicionalmente ao abastecimento dos núcleos urbanos foram retalhadas em lotes de dimensões exíguas e transferidos êstes a terceiros, mediante o pagamento do preço em prestações. O Estado do Rio, que através de produção agrícola diversificada concorria com contingente apreciável para o abastecimento do antigo Distrito Federal, constituiu presa dos que preferem o ganho fácil ao penoso amanho da terra. Loteados os imóveis rurais e alienados os lotes de regra a particulares residentes nas cidades e algumas vezes até no estrangeiro, suas terras se tornam incultas quando não sofrem a devastação dos responsáveis pelos aludidos loteamentos.

O fato não é próprio do Estado do Rio, mas em diferentes regiões do Brasil há uma febre de loteamentos que vem acentuando, cada vez mais, o desequilíbrio econômico observado entre nós e a crescente escassez de gêneros e produtos de primeira ne-

cessidade nas diversas comunidades de maior índice demográfico.

O ex-Presidente Jânio Quadros, interessado na modificação da estrutura agrária brasileira, criou um Grupo de Trabalho, sob a presidência do eminente colega Senador Milton Campos, para a elaboração de um "Estatuto da Terra". Acontece que a tarefa entregue àquele Grupo é de veras ingente, demandando algum tempo a elaboração do Estatuto e a sua transformação em lei.

Impõe-se, assim, com urgência e sem prejuízo do que vier a ser disciplinado no "Estatuto da Terra", a adoção de medidas restritivas à ação maléfica dos loteamentos indiscriminados.

Aliás, no ano de 1956, o então Deputado Federal Armando Lages, contando com a nossa colaboração, apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.176, dispondo sobre o loteamento e desmembramento de terras rurais, proposição que infelizmente não teve o curso almejado.

O General Juarez Távora, no seu livro "Produção para o Brasil", estudando o assunto teve oportunidade de manifestar-se pela desapropriação, mediante iniciativa dos governos estaduais e municipais das terras férteis situadas em torno do perímetro urbano das cidades-sedes de

governo, a fim de loteá-las em sítios e granjas e cedê-las a pequenos sítiantes, ao preço do custo, medida que no seu entender viria não apenas acabar com a especulação imobiliária, feita através de intermináveis loteamentos urbanos, como a facilitar o abastecimento dos centros urbanos com produtos de chácaras e granjas circunvizinhas.

Enquanto, porém, não se dispõem os governos estaduais e municipais a seguir política tão salutar, vale repetir, medidas preventivas deverão ser postas em prática visando resguardar os centros populacionais ainda não de todo atingidos pela ação maléfica dos malsinados loteamentos.

Cogita o projeto encaminhado à Mesa do Senado não de impedir os loteamentos ou desmembramentos de terras rurais, mas discipliná-los, evitando tanto quanto possível se convertam em instrumentos dos males já focalizados. Sujeita o projeto a aprovação do loteamento ou desmembramento pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) quando a área loteada ou desmembrada for superior a 1.000 ha ou ao Ministério da Agricultura quando se tratar de área inferior àquela, ouvida, num e noutro casos, a Associação Rural do município onde estiverem localizados.

Os lotes, por outro lado, quando destinados à formação de granjas e sítios, deverão possuir área que não torne impossível economicamente a sua exploração agrícola.

Em casos excepcionais e, mediante prévia anuência do governo estadual através de órgão especializado e satisfeitas exigências outras, admitir-se-á o loteamento ou desmembramento de terras rurais, com o objetivo de ampliação ou fundação de centros urbanos ou da instalação de unidades industriais.

As medidas preconizadas não ferem ou violam o direito de propriedade, dizendo, como dizem, respeito apenas à destinação, ao uso da propriedade. E a Constituição Federal, art. nº 147, prescreve que o uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A legitimidade portanto, das restrições impostas pelas exigências coletivas e reclamadas pelo bem-estar social quanto à destinação ou uso da propriedade, não admite dúvida. Como providência destinada a facilitar o desenvolvimento da colonização nacional, liberta o projeto o núcleo colonial do registro instituído pelo Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, exigência determinada no art. 54 do Decreto-Lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945, quando a implantação se faça com assistência financeira da Carteira de Colonização do Banco do Brasil ou de sociedade de economia mista da qual sejam a União ou os Estados detentores da maioria de suas ações.

O Decreto-Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações, surgiu, como se sabe, entre outros motivos, porque os compradores não tinham, freqüentemente, a oportunidade de verificação dos títulos de propriedade dos vendedores. Desde, porém que o loteamento ou desmembramento seja objeto de cuidadoso estudo, inclusive no que tange aos títulos nominais por parte de órgãos especializados e altamente categorizados, não haverá por que se exigir o registro previsto naquele diploma.

Submetemos, portanto, à deliberação dos ilustres pares o projeto de lei já encaminhado à Mesa que tem a finalidade precípua de defender os interesses da coletividade, contribuindo para a melhoria do nível de vida do povo brasileiro. Era esta, Sr. Presidente, a justificação que tinha a fazer.

Sr. LOPES DA COSTA (UDN - Mato Grosso)

Discurso Pronunciado em 25-9-61

O SR. LOPES DA COSTA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, solicitei a palavra para tratar rapidamente de assunto ligado ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Fernando Ferrari, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Sr. Presidente, como V. Exa. e os Srs. Senadores não ignoram, está em tramitação nesta Casa, um Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado Fernando Ferrari, que dispõe sobre o estatuto do trabalhador rural, contendo atribuições e responsabilidades, tanto do empregador como do empregado.

Tratando-se como verdadeiramente se trata, de um projeto que visa estabelecer no País, nas suas regiões rurais as mais diversificadas pela sua natureza, o regime de trabalho e assistência social ao homem do campo dentro do rígido princípio das Leis Trabalhistas Brasileiras andou acertadamente a Mesa desta Casa em constituir uma comissão de cinco dos Srs. Senadores, para um estudo detalhado e profundo de matéria tão relevante, e que por isso mesmo deve merecer o cuidado especial desta Casa.

Sr. Presidente, o projeto, a nosso ver, como modesto conhecedor dos problemas do trabalhador rural, é um tanto complexo e se nos afigura que irá trazer alterações profundas nos

sistemas de trabalho dos camponeses. Daí, Sr. Presidente, as nossas responsabilidades como legisladores, para que a Comissão o estude com nobre e patriótico objetivo de moldá-lo às peculiaridades de cada região, a fim de que traga efetivamente reais e positivos benefícios, direitos e deveres recíprocos, assegurando o bem-estar ao trabalhador rural, como a estabilidade às atividades econômicas das regiões produtoras.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, como representante do Estado de Mato Grosso, cujo território corresponde a 14.5% da área do País, compreendendo regiões completamente diversificadas, observando-se grande diferença do ambiente rural no interior de cada região, como sejam: sistemas, métodos e costumes no trabalho do homem, é necessário, imprescindível mesmo, que essa ilustrada Comissão, que tem sobre os seus ombros a responsabilidade de apresentar subsídios para futuras emendas ao referido projeto, que visitasse algumas regiões rurais, de preferência as do Centro-Oeste, Norte e do Nordeste brasileiro, para verificar *in loco* como vive e trabalha o agricultor, o vaqueiro, o meeiro e o parceiro, colhendo, assim, sugestões as mais valiosas para um trabalho que estamos certos resultaria em soluções justas, democráticas e humanas.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. está tratando de assunto que realmente precisa ser estudado com muito cuidado pelo Congresso Nacional. Louvo os bons propósitos do Deputado Fernando Ferrari, mas acredito muito sinceramente, por conhecer a vida rural, que se não fôr modificado o Projeto daquele eminente Deputado será muito difícil a sua aplicação. Objetiva S. Exa., tanto quanto pude verificar no seu Projeto, aplicar aos trabalhadores rurais os direitos assegurados aos cidadãos, ou melhor, aos empregados da indústria e do comércio. Isso não é só difícil, mas impossível. As condições de trabalho são muito diferentes, na cidade e no campo, e também as regiões variam consideravelmente, não só quanto à economia, mas quanto às condições de trabalho e aos costumes. Assim, o Projeto Fernando Ferrari não seria executado se transformado em lei. Para que o seja é necessário modificá-lo. Aliás, devo dizer a V. Exa. que o próprio Deputado Fernando Ferrari já reconhece a necessidade de modificar o Projeto, tendo-o declarado em São Paulo, em uma reunião da FARESP, a que esteve presente.

O SR. LOPES DA COSTA — Perfeito. S. Exa até pediu sugestões a respeito.

O Sr. Lima Teixeira — Assim, a Comissão Especial já constituída nesta Casa deve debater cuidadosamente o assunto, que precisa ser solucionado, tendo-se em vista as necessidades e as condições de cada região do Brasil.

O SR. LOPES DA COSTA — Agradeço o aparte do prezado colega, Senador Lima Teixeira, conhecedor da matéria e que veio ilustrar bastante o meu discurso.

O Sr. Lima Teixeira — Muito obrigado.

O SR. LOPES DA COSTA (*Leudo*) — Nós, legisladores, devemos estar atentos na elaboração de Leis Agrárias, para que elas, depois de equacionadas devidamente e dentro de um sistema que assegure uma perfeita harmonia entre empregadores e empregados, possam concorrer para o progresso da economia brasileira.

Sr. Presidente, ninguém melhor do que eu, que conheci de perto a pobreza e a luta diária que trava o homem do campo pela sua sobrevivência, eu, que com sacrifícios e privações na luta pela vida, consegui galgar alguma posição, não poderia negar, e jamais o faria, o meu apoio a milhões de nossos irmãos brasileiros, que nas caatingas do Nordeste, nos igarapés da Amazônia, nos pantanais verdejantes de Mato Grosso e nas cochilhas do Rio Grande, edificam muitas vèzes com sangue uma pátria livre e independente.

Sr. Presidente, conforme acentuei, não sou contrário ao Projeto do eminente Deputado Fernando Ferrari. Parece-me, porém, que êle deve merecer substanciosas emendas do Senado Federal, para que, dentro do equilíbrio necessário, os homens do campo, tanto empregadores como empregados, tenham a garantia e a segurança de sobrevivência.

Era o que tinha a dizer.

Sr. PAULO FENDER

(PTB - Pará)

Discurso Pronunciado em 16-10-61

O SR. PAULO FENDER (*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a reforma agrária, que constitui problema vital e que tem mobilizado técnicos e estudiosos, deve ser solucionada sem delongas, sob pena de perecer, definitivamente, a economia nacional.

O Partido Trabalhista Brasileiro situou-se na vanguarda da luta para maior preocupação do Governo para com o homem do campo, para com as atividades rurícolas. Não se compreende que não nos apossemos economicamente da grande área do território nacional que compreende o centro-este e o setentrião, ficando a vivermos exclusivamente das áreas agricultadas do rincão meridional.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, para referir-me a um ponto que considero de muita importância, nesse problema, o da Carteira de Crédito Agrícola, sem o qual não é possível dar assistência à terra, ao agricultor — enfim, mobilizar meios e recursos para que seja essa reforma uma realidade econômico-social.

Aventei eu que a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil deveria sofrer alteração de base na sua estrutura. Deveria, talvez, ser desdobrada em dois setores: o industrial e o agrícola. O nosso estado econômico-social já não se compadece com a duplicidade de funções desse importantíssimo órgão

do nosso principal estabelecimento de crédito. São, por assim dizer, dois *membra disjecta*, o setor industrial e o setor agrícola da Carteira.

Se compulsarmos as estatísticas do próprio Banco do Brasil verificaremos que, de 1951 a 1956, o setor industrial da Carteira disputava ao setor agrícola a aplicação de recursos, isto é, de empréstimos ou financiamentos.

Conhecemos os processos pelos quais firmas estrangeiras, aqui situadas, para cá vindas a fim de explorar o nosso comércio industrial — haja vista, no caso, as firmas ou laboratórios de produtos médico-farmacêuticos —, conhecemos o caso dessas firmas, que muito se valeram do empréstimo favorecido pelo Banco do Brasil, através da Carteira de Crédito Agrícola Industrial, além de terem a desfaçatez de nos cobrar *royalties* pelas fórmulas de medicamentos que exploram.

Entretanto, de 1957 a esta parte, verifica-se, pelas estatísticas do Banco, que o setor agrícola tomou novo impulso e a Carteira se apercebeu melhor do agricultor e dos financiamentos para desenvolvimento agropecuário.

Temos então que, em 1960, os empréstimos agrícolas, pecuários e industriais somaram sessenta e três bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco

milhões de cruzeiros. Discriminando, vemos que trinta e quatro bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros foram, no ano passado, empregados em atividades agrícolas, e doze bilhões, trezentos e dezessete milhões de cruzeiros em atividades pecuárias. Em atividades agro-industriais tivemos trinta e três milhões, e em atividades agropecuárias, ou rurais propriamente, um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões de cruzeiros. Dêsses sessenta e três bilhões, em números redondos, o setor industrial, "modestamente", utilizou quinze bilhões, duzentos e setenta e nove milhões de cruzeiros.

É uma realidade estatística atual sem dúvida animadora. Haveria porém uma outra mais importante diante da algidez dêsses números, que é a realidade técnico-assistencial que o Banco do Brasil deve aos processos da reforma agrária que se tem em vista.

Sabemos que o Banco do Brasil, para atender aos pedidos de empréstimo, faz exigências de tal monta que raramente o pequeno agricultor, que não tem bens patrimoniais para oferecer como garantia, usufrui o benefício do crédito favorecido.

Urge, então, tomemos medidas que se compadeçam com essa situação e, através de uma distribuição melhor dos serviços da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, se situem agências em zonas onde se faz mister uma assistência mais efetiva dêsse setor do Banco, a fim de que a Carteira, cumprindo a finalidade para que foi criada, possa realmente ser útil.

; *O Sr. Nogueira da Gama* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Nogueira da Gama — Estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Exa. sobre as atividades da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Observei que V. Exa. critica as exigências dêsse órgão para deferimento dos emprésti-

mos, acentuando, em virtude dessas exigências, que ao pequeno produtor era defeso obter financiamento naquela Carteira.

O SR. PAULO FENDER — Quase defeso.

O Sr. Nogueira da Gama — Devo informar a V. Exa. que, desde alguns anos, ao pequeno produtor não é exigida a mínima documentação para obter os financiamentos da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Ele tem, é verdade, um limite para suas operações. Creio que esse limite, atualmente, já vai para duzentos ou quinhentos mil cruzeiros. Inicialmente, a base era, ao que me parece, de cinquenta mil cruzeiros; logo depois foi elevada para cem mil cruzeiros. Mas, dentro dêsse limite de financiamento, o Banco do Brasil não exige do pequeno produtor nem mesmo a garantia real dos bens, objeto do financiamento. Esses empréstimos, inicialmente, eram feitos mediante pequeno contrato de abertura de crédito, cuja minuta foi elaborada por este seu modesto colega, quando exercia o cargo de Chefe do Departamento Jurídico daquela Carteira. Hoje, acredito, ainda usam esse mesmo modelo, se não a cédula rural pignoratícia, pois que, nos últimos tempos da Presidência Jânio Quadros, os jornais noticiaram que S. Exa. havia determinado o uso obrigatório da cédula de crédito rural pignoratício para todos os créditos rurais. Quero esclarecer este pormenor: os financiamentos ao pequeno produtor agrícola, no Brasil, podem ser deferidos sem exigência de um só documento; apenas, é feita, pela agência, uma avaliação para efeito do cálculo do valor do financiamento. Nem um só documento é exigido! Não quero, com isto, dizer que a Carteira não mereça a censura de V. Exa. Eu mesmo tenho formulado críticas sobre o andamento dos serviços dêsse órgão do Banco do Brasil, porque conheço de perto o "métier", visto como nele atuo há mais de vinte anos. Existem falhas que merecem correção. Não há dúvida de que a Carteira precisa adotar

nôvo sistema para a movimentação dos seus empréstimos. Quando evoluiu da cédula de crédito rural para o de crédito pignoratício hipotecário, foi precisamente com êsse objetivo de afastar grande número de exigências e de papéis, e estabelecer o registro do contrato apenas nas coletorias federais. Evitou, assim, a escorchante cobrança de custas, feita pelos oficiais do Registro de Imóveis na ocasião do registro daqueles contratos. Sabe V. Exa., estudioso que é do assunto, que a cobrança excessiva de custas determinando de longos anos juros de contrato que passaram de 7% para 14, 15, 18 e até mesmo 24%. Não há limite para essas custas cartoriais. Cada oficial do Registro de Imóveis cobra as custas de acôrdo com o seu regimento próprio, arbitrário. Felicito V. Exa. pelo magnífico discurso que está proferindo sôbre o crédito rural. Sou daqueles que pensam que, sem o crédito rural, implantado no País, no sentido da capilaridade, no sentido de uma intensidade capaz de cobrir tôdas as nossas regiões, todos nossos quadros econômicos, não poderemos caminhar para uma reforma agrária capaz de realizar a riqueza e a grandeza da nossa terra.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, eu me felicito por têrmos, em nossa bancada trabalhista no Senado, a figura do Senador Nogueira da Gama, que é um estudioso do crédito bancário e de tôdas as questões econômicas, em cujos meandros e em cujos entendimentos o Brasil não pode prescindir de valores que tais. S. Exa. fala como conhecedor que é da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Entretanto, digo eu a S. Exa. que, no meu Estado, não sei se por deficiência de recursos distribuídos à minha região pela agência do Banco do Brasil, há inúmeros processos empilhados sem deferimento, oriundos de agricultores necessitados de crédito do Banco do Brasil, para fazer sua agricultura, sua lavoura.

Por aí afora, nos outros Estados da Federação, a situação deve ser a mesma; compreendo todavia as limitações do Banco do Brasil, para conceder tais empréstimos. Com relação à borracha, dou depoimento que desejo recolha para sua meditação o nobre Senador Nogueira da Gama: recentemente, veja bem o Senado — é o relatório do ano passado do Banco do Brasil quem diz —, só recentemente é que, atendendo a ponderações do Governador do Estado do Amazonas, o Banco do Brasil resolveu, em matéria de assistência à Fundação de Seringais na Amazônia, adotar medidas tais como as seguintes:

"a) elevar de vinte e dois mil para setenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros por hectare as bases do financiamento;

b) aceitar como garantia a hipoteca de outros bens pertencentes ao proponente, estranho à propriedade a ser financiada.

É o Banco que fala em garantia.

c) aceitar no empréstimo até trezentos mil cruzeiros...

Veja bem o Senado o irrisório da cifra.

... como garantia exclusiva, a hipoteca da propriedade onde fôr feita a cultura, desde que se trate de imóvel bem localizado e de fácil fiscalização."

O Banco ainda exige que o imóvel tenha fácil acesso à sua fiscalização.

Sr. Presidente, quem conhece a Amazônia e as dificuldades de transporte da sua região pode avaliar como se confinará na miséria o pequeno plantador, se não contar com o auxílio bancário para iniciar o plantio da sua borracha. Mui difficilmente essas condições de transporte serão melhoradas em tempo útil. É apenas com relação à borracha que me refiro.

Com relação à lavoura alimentícia, isto é, ao incremento da agricultura

ra de produtos alimentares, como por exemplo os da indústria cerealífera, é possível que o Banco do Brasil — e eu acredito na palavra do nobre Senador Nogueira da Gama — ofereça tôdas as facilidades ao pequeno agricultor; mas êsse não é o ponto que focalizo. O ponto principal da minha alocação é o que se refere à presença da Carteira de Crédito do Banco do Brasil nos lugares desassistidos e até onde êle não vai.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Deixe bem claro no meu aparte que estou de acôrdo com as críticas que V. Exa. formula à Carteira de Crédito do Banco do Brasil; eu mesmo as tenho feito em diversas oportunidades. Não há dúvida de que o crédito agrícola em nosso País precisa evoluir, tanto na sua implantação como no seu processo de deferimento. Estou de pleno acôrdo com V. Exa., inclusive porque, eminente Senador Paulo Fender, o crédito agrícola alcança objetivos sociais e não mercantis.

O SR. PAULO FENDER — Perfeito.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Se assim é, se têm objetivos tão elevados, que visam ao engrandecimento do País, evidentemente êsses obstáculos de ordem mercantil devem ser deixados de lado. Acentuo, novamente, que o pequeno produtor tem tôdas as facilidades e a êle não se exige qualquer documento de garantia para operar no Banco do Brasil até certo limite.

O SR. PAULO FENDER — Até o limite de recursos de que dispõe a Carteira, para também conceder os empréstimos?

O *Sr. Nogueira da Gama* — Não. Devo explicar a V. Exa.; até o limite fixado para os empréstimos ao pequeno produtor, que se não me falha a memória, atualmente é de

duzentos mil cruzeiros. Até êste limite obtém o empréstimo sem garantia. Já é um passo bem avançado, bem largo no caminho do crédito agrícola social. Quero acentuar a V. Exa. o seguinte: em grande parte as lacunas que hoje encontramos no processamento do crédito agrícola decorrem do elemento humano. São as falhas de ordem humana que, infelizmente, lamentavelmente, ainda se registram entre aquêles que são encarregados da difusão do crédito rural nas agências do Banco do Brasil. Não podemos admitir que todos os agentes do nosso principal estabelecimento de crédito tenham "élan".

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. chegou ao ponto a que eu queria. V. Exa. alude justamente às dificuldades que aqui mencionei sobre os deferimentos de processos de empréstimos...

O *Sr. Nogueira da Gama* — V. Exa. vai-me permitir que eu complete o meu aparte. O próprio Banco do Brasil, pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, conhece essas falhas. Não raro promove reuniões dos gerentes de suas agências para ministrarlhes ensinamentos, conhecimentos e instruções especiais, com relação a êstes tipos de financiamento destinados ao pequeno produtor. São numerosas as reuniões realizadas, até seminários, entre os gerentes do Banco do Brasil. O problema é muito sério e complexo. Os gerentes preferem as operações de crédito comercial porque proporcionam lucro e as suas agências sobem de categoria.

O SR. PAULO FENDER — Aliás o Banco do Brasil as prefere sobre tôdas as outras.

O *Sr. Nogueira da Gama* — O problema tem suas raízes nessas lacunas de natureza humana e o Banco do Brasil luta, há muitos anos, para corrigi-las. Estou de pleno acôrdo com as críticas de V. Exa. no particular.

O SR. PAULO FENDER — Verifico que não estamos em desacôrdo, meu caro Senador Nogueira da Gama, porque o objetivo principal do meu discurso é fazer um apêlo ao Governo, no sentido de que dê nova estrutura à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil — e eu chegarei até lá.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Ai é que V. Exa. precisa pensar muito bem sôbre essa nova estrutura.

O SR. PAULO FENDER — Que V. Exa. me ajude a pensar e ao Governo, com a experiência que possui no assunto.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Tomei conhecimento pelos jornais de que já se cogita dividir a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial em quatro ou cinco. O problema, repito, é muito sério, eminente Senador, e não desejo me apressar em emitir minha opinião.

O SR. PAULO FENDER — Espero que V. Exa. ouça o final do meu discurso e veja a sugestão que oferecerei.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Eu não quero assim *a priori* emitir minha opinião porque o Crédito Agrícola e Industrial, em nosso País, é problema de muita magnitude para ser resolvido assim sumariamente, dividindo-se uma Carteira que está destinada a prestar grande serviço ao desenvolvimento da economia agrícola do nosso País...

O SR. PAULO FENDER — Para aquilatar de sua valia.

O Sr. *Nogueira da Gama* — ... em vários setores que vão atuar de maneira desigual, sem a uniformidade necessária à garantia desse crédito.

O SR. PAULO FENDER — Tenho muita preocupação com a palavra uniformidade; uniformidade parece-me vocábulo condenado, porque — não é o caso de V. Exa. — quando não se tem mais argumento para se opor a um desmembramento,

para ser contra o desmembramento em qualquer órgão do Governo, surge essa palavra como espantinho, como se ela não significasse a centralização ociosa do Poder, como se não significasse a falta de diversificação necessária a que qualquer empreendimento tenha pleno êxito.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Em matéria de crédito agrícola uniformidade não tem êsse sentido nem êsse alcance. Detenha-se V. Exa. no estudo da matéria e verificará que a uniformidade no crédito agrícola compreende a mais ampla discriminação na concessão dos empréstimos.

O SR. PAULO FENDER — Não sei até onde V. Exa. quer levar a semântica da palavra "uniformidade", mas num País de áreas heterogêneas como o nosso, essa uniformidade pode pecar, pode constituir um vício de origem a ser melhor examinado ou talvez combatido.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Meu caro Senador, preciso retirar-me para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PAULO FENDER — É pena não possa o debate contar com a esclarecida opinião de V. Exa., como vem acontecendo.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Antes, porém, quero dizer a V. Exa. que me refiro à uniformidade em matéria de administração de créditos, de concessão de créditos, porque é da compreensão dos vários tipos de financiamento. A concessão desse financiamento decorre do regulamento da Carteira. Se essa Carteira se desdobrar em quatro ou cinco, a discriminação resultará dos regulamentos das várias Carteiras. Mas se V. Exa. estudar o atual regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil verá que não há, em confronto com os regulamentos dos outros órgãos que deferem crédito agrícola, nos vários países do mundo, nenhum capaz de excedê-lo. Nosso regulamento é completo.

O SR. PAULO FENDER — Completo eu contesto. Mesmo que V. Exa.

assim o considere, nem por isso é dispensa modificações ou ampliação.

O *Sr. Nogueira da Gama* — É completo, repito. É amplo, compreende todas as hipóteses. Em seminário da ONU, já foi proclamado esse regulamento como o melhor do mundo. V. Exa. talvez ignore o fato.

O SR. PAULO FENDER — Ignoro que seja o melhor do mundo, mas não ignoro o regulamento porque não viria a esta tribuna sem o ter compulsado.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Há mais de vinte anos estudo o crédito rural no Brasil e em todo o mundo e V. Exa. não me mostrará uma só legislação, de qualquer país, que exceda à legislação brasileira. As lacunas que aqui se verificam decorrem da má aplicação do Regulamento, decorrem da falta de elemento humano, decorrem da falta de capital, decorrem de vários motivos, não da discriminação dos vários tipos de financiamento nem da ampla compreensão dos financiamentos que deviam ser deferidos.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. especifica o que não especificuei, posso estar de acordo com o que V. Exa. especifica.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Imagine V. Exa. o mais raro caso de financiamento agrícola, abra o regulamento da Carteira e V. Exa. encontrará esse caso lá previsto, é o que posso assegurar. O que quero esclarecer é o seguinte: se amanhã desdobrarem a Carteira Agrícola em três ou quatro...

O SR. PAULO FENDER — Não é meu plano, não é a sugestão que pretendo fazer desta tribuna.

O *Sr. Nogueira da Gama* — ... não digo que ficarei em desacordo com a medida. Apenas acentuo, desde já, que daí decorrerá a falta de unidade na direção, isto é, nas providências para implantação do crédito rural no Brasil. Nos Estados Unidos há um órgão supervisor do crédito em todo o país. Aqui tentamos instituí-lo, lutamos por isso.

Existe mesmo um decreto criando o Conselho Nacional dos Créditos Rurais. Foi baixado no Governo Getúlio Vargas, ao tempo em que era Ministro da Fazenda o saudoso Osvaldo Aranha. Infelizmente, esse decreto não foi pôsto em vigor, não se instalou sequer o órgão criado, o que deveria ocorrer no dia 24 de agosto, quando sobreveio a morte do Presidente Getúlio Vargas. A esse órgão se reservava a função magna de supervisionar os financiamentos da agricultura brasileira. Leia V. Exa. esse decreto e se entusiasmará com o trabalho, estou certo.

O SR. PAULO FENDER — Até aqui, não me entusiasmei com essas coisas do passado, mas o meu entusiasmo está sempre disposto a ser despertado para as coisas do futuro. Nosso presente é decepcionante em relação ao passado. V. Exa. fala como velho apóstolo da religião econômica do Banco do Brasil.

O *Sr. Nogueira da Gama* — V. Exa. se engana.

O SR. PAULO FENDER — Eu talvez seja um catecúmeno, talvez seja um calouro na matéria.

O *Sr. Nogueira da Gama* — V. Exa. me faz uma injustiça. Nunca restringi a minha opinião, a minha capacidade de opinar em torno dos problemas nacionais aos círculos do Banco do Brasil embora seja funcionário, advogado dêsse estabelecimento.

O SR. PAULO FENDER — Referi-me a V. Exa. no melhor sentido.

V. Exa. fala como um conhecedor aprofundado da Carteira, à qual deu o melhor de si mesmo, e como seu antigo colaborador. Acredito mesmo que o que há de melhor na Carteira de Crédito Agrícola emergiu da inteligência sociológica de V. Exa., trabalhista de primeira linha.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Obrigado a V. Exa., mas a Carteira teve outros orientadores.

O SR. PAULO FENDER — Não posso, porém, compadecer-me com a

atual estrutura da Carteira, tendo em vista a finalidade a que se vai propor — atender aos financiamentos da reforma agrária que aí vem. Eis por que, hoje, apresento a tese de modificação da sua estrutura, pois, como está, poderá atender a todo o território nacional.

Não veja V. Exa. nas minhas palavras qualquer ironia quanto à sua competência, quanto à sua honestidade técnica ou ao seu patriotismo. V. Exa. é um dos maiores trabalhistas desta Casa. Podemos divergir, de um lado V. Exa., que conhece a Carteira de Crédito Agrícola, sua estrutura, seu processo de trabalho, e de outro o Senador que a examina talvez perfunctóriamente, mas com o propósito de levá-la ao camponês que dela necessita, de fazê-la chegar ao homem do campo que dela precisa para melhorar sua lavoura.

O *Sr. Fernandes Távora* — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com prazer.

O *Sr. Fernandes Távora* — Meu ilustre colega, não entro no exame das falhas inúmeras que se notam em nosso sistema de crédito agrícola. Quero referir-me apenas a uma dessas falhas, há pouco apontada pelo eminente Senador Nogueira da Gama — a falha da mentalidade humana.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Muito bem!

O *Sr. Fernandes Távora* — Entre nós o elemento humano, na sua precariedade mental, tende sempre a deturpar tôdas as grandes ações, todos os grandes projetos que se fazem para melhorar o país. Vou contar a V. Exa. apenas uma pequena história que me foi narrada, há poucos dias, por uma alta personagem goiana. O fato prova, evidentemente, que o elemento humano é o pior, nessa questão. Disse-me essa pessoa, de alta respeitabilidade, que em Goiás, pelo menos em grande número de municípios, se procede mais ou menos da seguinte forma, em matéria

de crédito agrícola: — um cidadão astuto, acostumado a tôdas as espartezas e roubalheiras, apanha um pobre agricultor analfabeto, ou mais ou menos, e propõe-lhe a obtenção de um empréstimo para melhorar sua lavoura. O pobre homem responde-lhe: “Não tenho com que pagar, como vou fazer empréstimo?” O sujeito replica: “Não tem importância. Ponha o dedo aqui nesta ficha e com ela arranjo-lhe o empréstimo.” E contou-me, entre outros, o seguinte fato: um espertalhão chegou junto a um desses pobres homens, fazendeiro, e após a conversa habitual, pediu-lhe o preenchimento de duas fichas dactiloscópicas. De posse dessas fichas, arranjou um empréstimo de quinhentos mil cruzeiros. A primeira coisa que fez, então, foi tomar uma grande bebedeira. Organizou uma festa e quando lhe perguntavam como era que êle gastava o dinheiro do empréstimo dessa forma, pois tinha que restituí-lo...

O SR. PAULO FENDER — Não foi empréstimo do Banco do Brasil, posso garantir!

O *Sr. Fernandes Távora* — Foi do Banco do Brasil. Então, o indivíduo respondia: “Isto não tem importância. Não vou pagar porque não fui eu quem fez o empréstimo. Quem vai pagá-lo é o caboclo!” Ora, o caboclo não tem com que pagar, logo quem perde é o Banco. Eis aí a miséria humana.

O SR. PAULO FENDER — E Deus fez o homem à sua semelhança.

O *Sr. Fernandes Távora* — Não sei se um homem desses é semelhante a Deus; sei que é um canalha.

O SR. PAULO FENDER — Concordo com V. Exa.

O *Sr. Fernandes Távora* — Pergunto agora a V. Exa.: Um auxílio desses serve para alguma coisa? Não serve nem para o indivíduo que dele necessita, nem para a Nação que perde o seu dinheiro, nem para o povo que, realmente, é escorchado pelos impostos. O que devia haver, realmente, era uma fiscalização cor-

reta em todos os municípios, sem a qual não se deveria emprestar nada. Mas emprestam. Levaram muito tempo sem nada emprestar, e agora estão emprestando sem a menor noção de responsabilidade, deixando que os especuladores iludam os pobres matutos, fazendo farras à custa da Nação.

O SR. PAULO FENDER --- V. Exa. presta um depoimento que nos vem advertir de como a Carteira Agrícola do Banco do Brasil necessita ser disciplinada.

O Sr. *Fernandes Távora* --- Não há dúvida. Ou ela é disciplinada ou nunca produzirá efeitos.

O SR. PAULO FENDER -- ... a fim de que possa fugir das próprias fragilidades humanas e se ater ao interesse econômico a que se destina.

O nobre Senador *Fernandes Távora* ilustra meu discurso com o depoimento que presta, e eu o transcrevo, pelos *Anais do Senado*, à Diretoria do Banco do Brasil, a fim de que, dêle tomando conhecimento, adote as medidas que forem de seu arbitrio e de sua competência aplicar no caso.

O Sr. *Fernandes Távora* --- Posso garantir a V. Exa. que a pessoa que me deu essa informação é de alta responsabilidade, homem honrado, de bem e que não tinha necessidade alguma de mentir. Afirmou-me, ainda, que não era somente nesse município que isso ocorria, mas em todo o interior.

O SR. PAULO FENDER --- Posso garantir a V. Exa. que, na região amazônica, nem com documentos comprobatórios de patrimônio garantidor do empréstimo o solicitante obtém algo da Carteira.

O Sr. *Fernandes Távora* --- Então Goiás está muito bem servido.

O SR. PAULO FENDER --- É uma liberalidade regional.

Sr. Presidente, o objetivo do meu discurso é apelar, como disse, para

o Governo e, assim, encaminhando à Mesa requerimento de informações ao Senhor Ministro da Fazenda, no sentido de que se manifeste ao Senado da República sobre o assunto.

A Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil, isto é, a Carteira destinada às operações comerciais, tem quatro diretores que geram quatro zonas: Primeira Zona: Estado do Rio, Rio de Janeiro, Espírito Santo e o Exterior. O Banco do Brasil já tem agências no Exterior e está em vias de instalar outras mais.

Segunda Zona: São Paulo, Minas Gerais e Goiás; terceira: Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso, e quarta zona: os Estados do Norte e os territórios.

Sugeriria uma dupla diretoria para essa Carteira do Banco do Brasil. Não é matéria sobre a qual se possa legislar, mesmo porque o Banco do Brasil é uma sociedade de economia mista. Entretanto, já houve lei fazendo idêntica sugestão, se não me engano para uma carteira que existe no Banco do Brasil e que até hoje não funcionou — a Carteira de Colonização.

Há lei que sugere o meio pelo qual o Governo deve atender à colonização; a sugestão foi da criação de uma Carteira, que o Governo se apressou a concretizar, talvez para nomear o diretor. A Carteira existe, sem que até hoje tenha funcionado em colonização. Seria então o caso de, às vésperas da reforma agrária, o Governo tomar uma medida efetiva e dar nova estruturação à Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Criava-lhe mais uma diretoria; esta se ocuparia exclusivamente da questão agrícola e estaria atendida a uniformidade pleiteada, aventada ou exigida pelo meu nobre e querido colega, Senador *Nogueira da Gama*. A Carteira Agrícola e Industrial teria dois diretores — um para o crédito industrial e outro para para o crédito agrícola, mas urgiria dividir o Brasil em zonas; não nas quatro que aqui estão, porque a

localização dessas zonas atenderia, naturalmente, a critérios comerciais.

O *Sr. Mem de Sá* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O *Sr. Mem de Sá* — Se não estou equivocado, li recentemente que estava nas cogitações da direção, das autoridades superiores do Banco do Brasil precisamente o que V. Exa., Senador Paulo Fender, recomenda: a divisão, criando-se uma Carteira exclusivamente de crédito industrial e para o crédito agrícola três carteiras.

O SR. PAULO FENDER — Aliás o Senador Nogueira da Gama é contra essa divisão. Eu também, a princípio, pensei que pudesse desdobrá-la e criar duas carteiras, mas acho que há semelhança com a de Crédito Comercial que, no momento, é para fomentar. Perdoe-me V. Exa. que atalhe seu aparte.

O *Sr. Mem de Sá* — Meu pensamento era transmitir a informação.

O SR. PAULO FENDER — É com muita honra que recolho a informação de V. Exa. Quero lembrar-lhe que a Carteira de Crédito Geral tem quatro diretores. A Carteira Agrícola e Industrial, sem ser desdobrada, poderia adotar o sistema de duas diretorias.

O *Sr. Mem de Sá* — Estava dizendo ter lido que na próxima assembleia geral do Banco vai ser proposto êsse novo esquema: a criação de carteira exclusivamente de crédito industrial e outra de crédito agrícola, desdobrada em três carteiras: uma para o Norte, outra para o Centro e outra para o Sul. Não estou emitindo pensamento, porque não conheço o problema e me abstenho de manifestar-me sobre assunto a respeito do qual não tenho vivência. Não conheço os problemas da Carteira, mas ouvi dizer que esta orientação estava em estudos no Banco do Brasil. Li isso e me parece atender ao que estão pleiteando.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Um minuto! Quero, apenas, responder ao Senador Mem de Sá, para definir minha posição neste debate, que sua alegação de que o não ter vivência na Carteira o impede de trazer sugestão no sentido de modificar-lhe a estrutura de certa forma me atinge, porque eu não sou economista, sou médico, nunca fui funcionário do Banco do Brasil, não tenho vivência no Banco do Brasil; entretanto, quero tornar bem clara minha posição. Sou estudioso da reforma agrária. Estou dentro dessa reforma agrária com todos os colegas de bancada do Senado e da Câmara e lutaremos por ela nesta Casa...

O *Sr. Mem de Sá* — Não é só o PTB. Todos lutaremos.

O SR. PAULO FENDER — ... até enquanto aqui permanecermos. Se me aventuro a fazer estas sugestões é porque creio firmemente que toda sugestão, no bom sentido, pode ser aproveitada, não seguida, mas nunca deixa de ser um incentivo, um estímulo, um motivo pelo qual os técnicos poderão aperfeiçoar aquilo que se deseja melhorar. É apenas com êste sentido que trago a minha contribuição.

O *Sr. Mem de Sá* — Muito valiosa.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

Concedo, agora, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Nogueira da Gama.

O *Sr. Nogueira da Gama* — É evidente que em apartes nem sempre conseguimos ser muito claros nas nossas manifestações, mas ainda há pouco, aparteando V. Exa., sobre o desdobramento anunciado da Carteira Agrícola em três ou quatro outras, deixei acentuado que não era, em princípio, favorável, mas apenas fazia restrição no que se refere à parte administrativa, porque me parece ser de pouca conveniência a uni-

dade da direção na distribuição do crédito agrícola em todo o país.

O Sr. *Mom de Sá* — Muito bem.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Apenas responderia com relação à execução prática através de vários setores. Disse que não podia manifestar-me contra nem a favor, porque depende de um exame mais demorado do problema. V. Exa. cita o caso do crédito comercial geral. Mas, vai V. Exa. permitir-me: o crédito comercial não se confunde com o crédito rural. . .

O SR. PAULO FENDER — Nem poderia confundir-los.

O Sr. *Nogueira da Gama* — . . . que pode ter quatro, cinco, seis ou dez carteiras e nem por isso deve ser acompanhado nessa forma, nesse processo, nessa administração, pelo crédito especializado, isto é, pelo crédito rural.

O SR. PAULO FENDER — Referi-me à Carteira. Apenas para apagar o pensamento de V. Exa., no instante em que merece a minha observação, quero dizer que quando citei a Carteira de Crédito Geral fi-lo para demonstrar que não é uma anomalia o Banco ter mais de um Diretor na mesma Carteira. Apenas sob esse ponto de vista.

O Sr. *Nogueira da Gama* — O problema do crédito rural tem uma técnica especial muito diferente do crédito comercial, que é comum.

O SR. PAULO FENDER — Também penso assim.

O Sr. *Nogueira da Gama* — A anomalia a que V. Exa. se referiu não tem cabimento, no caso, porque o crédito comercial difere fundamentalmente do crédito rural pelo seu processo, pelas suas características, e não temos que seguir o exemplo do crédito comercial com relação ao crédito rural, quando um segue sistema próprio.

O SR. PAULO FENDER — Parece que V. Exa. tomou a delibera-

ção de me contraditar fora do meu pensamento .

Digo que não haveria anomalia de ordem administrativa, como a princípio poderia parecer, o fato de a mesma Carteira ter mais de um Diretor. As condições peculiares, pelas quais uma ou mais Diretorias atuariam na Carteira, haveriam de consultar, necessariamente, essas diferenças a que V. Exa. se refere.

O Sr. *Nogueira da Gama* — A anomalia a que V. Exa. se refere não serve como argumento, porque o crédito comercial é inteiramente diferente do crédito agrícola. Assim, o precedente não deve ser invocado para o crédito agrícola. É o que desejo deixar claro.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. pode querer deixar claro, mas deixa muito escuro! V. Exa. não quer apreender aquilo que estou declarando, e que nada tem a ver, na exposição do meu pensamento, com a substância ou a natureza das teses que as Carteiras versam.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Só me resta pedir a V. Exa. que me excuse dos apartes que dei. Não o apartarei mais, porque não é intuito meu trazer escuridão ao brilhante e luminoso discurso de V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa. mas a deserção não é o melhor caminho. Já o proprou o Sr. Jânio Quadros.

Sr. Presidente, advogo duas Diretorias para a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil: uma para o crédito industrial e outra para o crédito agrícola.

Quanto às zonas em que deve operar a Carteira Agrícola, considero muito cedo para discriminá-las, porquanto a reforma agrária aí vem; ela depende de prospecção de solo, de identificação, dos meios agrícolas; precisamos ter o mapa agropecuário do Brasil perfeitamente estudado, para podermos localizar as zonas de ação da Carteira.

Este o motivo por que preconizo, *a priori*, seja ela apenas dotada de duas Diretorias, a que se destina ao crédito agrícola, e a êle desde já se dedique, articulando-se com todos os meios existentes, no País, de inves-

tigação agrícola e comece a dar os primeiros passos para se tornar um órgão efetivo no nosso principal estabelecimento de crédito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Sr. PAULO FENDER

(PTB - Pará)

Discurso Pronunciado em 20-11-61

O SR. PAULO FENDER — (*Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, eu não podia deixar encerrar-se a hora da sessão sem esclarecer bem aos nobres colegas a limpidez do meu pensamento na questão de reforma agrária, à qual fui atraído no debate que há poucos momentos travamos.

Todos conhecem nesta Casa a minha fé democrática, o meu patriotismo e a minha confiança em que os nossos problemas mais agudos se resolvam dentro dos quadros da legalidade democrática. Entretanto, há distorções que de repente nos colhem, transformando o nosso pensamento, ou colocando-nos, perante o consenso geral, na ignorância das teses que debatemos, ou, então, na má fé com que porventura as defendemos.

Sr. Presidente, diz-se aqui que hoje não há solos férteis, pouco férteis ou safaro, isto é, que hoje todo solo é agricultável. É uma tese científica, muito bonita, mas muito aquém da realidade econômico-social de um povo que precisa de técnicas primitivas de lavoura para cultivar o seu solo.

O Sr. *Aloysio de Carvalho* — Precisa, não. Só dispõe dessa técnica.

O SR. PAULO FENDER — No momento precisa, porque é só dela que pode dispor.

Sr. Presidente, quando me bato pela reforma agrária tal como está na Câmara dos Deputados, no Proje-

to chamado José Joffily, eu me refiro aos solos que fazem parte do parque agrícola brasileiro e não aos que estão dentro da área utilizável sem ainda estarem utilizados muitos deles.

São esses os solos a que me refiro e aí é que está o latifundiário, que precisa ser atingido pela reforma agrária, não por que se lhe desaproprie a terra, mas por que entregue a sua terra a quem possa fazê-la produzir, no caso o Estado, se ele quiser. Mas se fôr intimado pelo Estado a produzir nela, que o faça. O que não pode é prejudicar a economia geral do parque agrícola, possuindo largas extensões de terra à vizinhança de pequenos lavradores que por isso não podem expandir suas lavouras. A reforma agrária há de se referir ao parque agrícola. É mui diferente legislar-se para o parque agrícola e legislar-se para o resto do Brasil.

O projeto que aí vem atende a peculiaridades regionais. Não se confunde colonização e imigração com reforma agrária. Dê-se à reforma agrária o sentido que deve ter. As medidas complementares que ela sugere também são estudadas e examinadas nos projetos que têm passado pela Câmara dos Deputados.

Não estamos discutindo empiricamente, fazendo abstrações sobre reforma agrária. Parece até que deba-

temos no Senado de há cinquenta anos. Hoje, as técnicas de prospecção já nos deram conta do que existe no País de possibilidade agrícola. Já sabemos onde devemos plantar o café, o abacaxi ou a pimenta-do-reino.

A reforma agrária, além da desapropriação de terra, hoje o cavalo de batalha da demagogia desenfreada contra a reforma, institui outras medidas de proteção à lavoura, medidas que protegem o seu comércio, medidas que vão buscar nos bancos o crédito de que necessita o agricultor através de leis complementares, como a Lei antitruste e a Lei que limita a remessa de lucros extraordinários para o exterior.

No seu Projeto de Reforma Tributária, que inicialmente elogiei desta tribuna, o Ministro Tancredo Neves preconiza essa reforma tributá-

ria à custa do imposto de consumo, sem atingir o imposto de renda, e mais do que isso: vai ao ponto de atingir os pequenos consumidores, deixando os grandes consumidores a usufruir as menores percentagens dos impostos.

Estas as medidas complementares a serem reclamadas pela reforma agrária. A reforma agrária por si, pela lei que a estatuir, será apenas básica. Sem as medidas secundárias de que carecerá, não será uma realidade, não existirá.

Sr. Presidente, estas as palavras que devia aos meus colegas do Senado, para que fique bem claro que defendo a reforma agrária dentro da sua realidade, dentro da atualidade brasileira, que conhece o problema social equacionado de maneira muito diversa daquela por que o conhecia, há alguns anos.



Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 22-11-61

O SR. LIMA TEIXEIRA (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, encontra-se nesta Casa projeto de lei de autoria do nobre Deputado Fernando Ferrari, que estende dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho aos trabalhadores agrícolas.

Esse projeto ensejou, na Câmara dos senhores Deputados, um longo debate; antes mesmo da sua elaboração, em legislaturas passadas, o assunto havia sido motivo de longos debates naquela Casa do Congresso.

Pouco depois de vir para esta Casa, seu autor teve ensejo de visitar, a convite, a Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, e então, ouvindo as sugestões oferecidas pelos homens da agricultura, o Deputado declarara na Imprensa que seu projeto realmente merecia alterações no Senado, onde se encontra atualmente. Criada uma Comissão especial para dar parecer à proposição, não tenho notícia de que essa Comissão se tenha reunido.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Maculan — Pertencço à Comissão a que V. Exa. se refere. Sou o relator da matéria, mas posso afirmar a V. Exa. que êsse projeto só me chegou às mãos há menos de

trinta dias. O Presidente da Comissão, Senador Afrânio Lages, não se encontra no País. É projeto de grande importância, e para alcançar os objetivos que preconiza e apregoa deve ser demoradamente estudado. Por outro lado tive ensejo de dizer ao Deputado Fernando Ferrari que dentro de dez ou quinze dias estaria em condições de emitir parecer. Tenho estudado detidamente êsse projeto, porque em realidade, se o aprovarmos tal como veio, não oferecerá garantia alguma ao trabalhador rural.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, ouvi o aparte do nobre Senador Nelson Maculan, estudioso dos problemas agrícolas, especialmente da lavoura de café, e S. Exa. afirma ser o Relator do projeto na Comissão e que há menos de trinta dias recebeu o projeto. Acrescenta S. Exa. que se trata de matéria que realmente requer estudo mais acentuado, e por isso ainda não teve oportunidade de oferecer parecer.

Sr. Presidente, efetivamente o projeto precisa ser meditado, porque se aprovado como se encontra, apenas estendendo aos trabalhadores rurais os benefícios da legislação do trabalho, atribuídos aos homens da indústria e do comércio, iremos assistir o contrário da defesa do trabalhador rural, ou seja o desânimo, o desencanto, o desinteresse dos proprietá-

rios agrícolas, que haviam de preferir transferir suas atividades para outros setores do que oferecer aos homens do campo as garantias dos trabalhadores citadinos, especialmente os da indústria e do comércio.

Li de passagem, sem me aprofundar, o projeto do eminente Deputado Fernando Ferrari, e não precisaria descer a detalhes para assegurar que o mesmo não tem realmente condições de ser aplicado, se porventura transformado em lei.

O Sr. *Saulo Ramos* — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muita honra.

O Sr. *Saulo Ramos* — V. Exa. no início do brilhante discurso que está proferindo afirmou que ao projeto de autoria do eminente Deputado Fernando Ferrari foram oferecidas várias emendas e substitutivos na Câmara. Fui o autor do requerimento solicitando a constituição de uma Comissão Especial, para abreviar o andamento do projeto no Senado da República. A proposição, como está, merece, de fato, alguns reparos...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muitos reparos.

O Sr. *Saulo Ramos* — ... mas não se trata, nobre Senador, de simples extensão da legislação trabalhista ao trabalhador rural.

As peculiaridades do trabalho, na zona rural, foram estudadas. Vários substitutivos foram apresentados ao projeto; o primeiro deles, se não me engano, de autoria dos nobres Deputados Afonso Arinos e Prado Kelly; outro, do ex-Ministro do Trabalho, Segadas Vianna; outro, do nobre Senador Nogueira da Gama, em colaboração com o Deputado Fernando Ferrari, além de dois substitutivos da própria Comissão de Legislação Social. O primeiro e o segundo refundiram todos os estudos em relação à matéria. Com a implantação de Brasília, o Deputado Fernando Ferrari apresentou um projeto de lei; porém, apesar disso, dados eco-

nômicos foram levantados em toda a Nação. Creio que constitui ato de discriminação não se dar aposentadoria, pensão e seguro social ao trabalhador rural. Não é uma extensão da legislação trabalhista ao homem do campo. É um imperativo do Senado que tem agido com grande firmeza e bravura nas soluções de assuntos importantes — voltar a atenção para o problema, fazendo com que rapidamente se estenda ao trabalhador rural o benefício de que goza o trabalhador da cidade, isto é, aposentadoria, pensão e seguro social.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, ouvi atentamente o aparte do nobre representante de Santa Catarina. S. Exa. talvez julgue que não estou de acordo com as reivindicações sociais que fazem os trabalhadores rurais. O meu nobre colega é do sul, não conhece bem as situações que se apresentam no Nordeste brasileiro. Os trabalhadores rurais, nessa região, são instáveis. Não há fixação do homem à propriedade agrícola. Quando a seca se acentua em determinadas Unidades da Federação, certas regiões do País recebem levas de trabalhadores, que vão acompanhados de suas famílias, à procura de melhor salário. Outras vezes, seguem desacompanhados porque esperam voltar por ocasião das chuvas.

Como não há uma fixação exata do salário, tomando-se a base mínima da região, e prevalecendo a procura de braços, os trabalhadores se deslocam de uma fazenda para outra, com uma facilidade extraordinária. As vezes, não ficam um mês na mesma propriedade, passam sucessivamente para uma segunda, uma terceira e uma quarta.

Quando chegam as chuvas à sua região, regressam imediatamente. Não há, repito, fixação do homem à terra. Quando demandam outras regiões, não esquecem a terra natal, onde geralmente deixam a família. Se partem à procura de melhores dias, quando atingidos pela estiagem

ou pelas inundações — contraste muito observado em nosso País —, sabem que o proprietário vizinho pode pagar melhores salários, dada a falta de braços. E a procura de trabalhadores, nessas ocasiões, é muito grande.

Até hoje a situação não mudou. Lembro-me de um parecer emitido há muitos anos sobre a reforma agrária, problema bem antigo no Brasil — de autoria do nobre Deputado José Deodato. Dêste longo parecer não sei o que encarar de mais importante, se o homem, ou se a terra; se o homem pela sua valorização ou pela valorização da terra ou o que possa trazer como elemento de maior convicção para se iniciar uma reforma agrária.

Isto faz-me pensar se, ao tentarmos em nosso País uma legislação de amparo ao trabalhador rural, não devíamos cogitar antes de tudo de fixá-lo na sua região.

O *Sr. Nelson Maculan* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O *Sr. Nelson Maculan* — A fixação do trabalhador na sua região é uma consequência do bem-estar que ali êle venha a ter: se não encontrar condições de ganho, de habitabilidade, jamais chegará a se fixar em qualquer parte. O nomadismo do trabalhador rural resulta da falta de meios para conquistar aquilo que almeja para se fixar e isso ainda perdurará por muitos anos se não elaborarmos leis sociais — não de caráter demagógico — que venham atender às suas necessidades. O salário mínimo que se paga na zona urbana para execução de qualquer serviço o atrai para a cidade e em consequência temos a proliferação das favelas. Se não oferecermos condições de vida e de trabalho no interior, jamais fixaremos o lavrador à terra.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Como dizia eu há pouco, o aparteante é do Sul, do Paraná, não conhece a nossa região...

O *Sr. Nelson Maculan* — Conheço bem a agricultura que em qualquer lugar é a mesma.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... onde a agricultura é menos evoluída. Estamos procurando legislar para o Brasil inteiro, para as suas diversas regiões e no momento me refiro a uma das mais populosas do país.

O *Sr. Nelson Maculan* — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação concedo o aparte.

O *Sr. Nelson Maculan* — Exatamente por isso demorei em dar parecer. A nossa região nós a conhecemos bem; quanto ao Norte e Nordeste consideramos suas condições mais graves que as do Sul.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A meu ver o projeto do nobre Deputado Fernando Ferrari deveria constituir uma parte da própria reforma agrária. A reforma agrária visa, precisamente, fixar o homem do campo, e o Serviço Social Rural indo ao seu encontro o tocará definitivamente.

Portanto, julgo inteiramente cabível enquadrar-se o Projeto Ferrari, como uma das suas facetas, na reforma agrária que se vai levar avante.

O *Sr. Alô Guimarães* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O *Sr. Alô Guimarães* — Estou ouvindo com satisfação o pronunciamento de V. Exa. sobre êste ponto de vista, de que o Projeto Ferrari deve constituir adendo à reforma agrária. V. Exa. diz muito bem, devemos não instituir uma reforma agrária porque ainda não temos a lei agrária, mas estudar uma forma de fixar o homem à terra.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato.

O *Sr. Alô Guimarães* — O problema agrário não se resolve com doação de terra, com direitos e outros princípios quaisquer que venham

a ser estabelecidos pela desapropriação, mas sim, pelo estudo da terra e do homem, das condições que devem cercar o homem junto à terra e incentivar-lhe o amor pela terra.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato.

O *Sr. Alô Guimarães* — Neste sentido serão analisados todos esses fatores, inclusive os educacionais, os de ordem técnica e os de conhecimento científico relacionados à agricultura e à pecuária. O projeto deve ser um só e deverá realmente propiciar novos elementos de fixação do homem à terra, como bem disse V. Exa., e nessa oportunidade não se cuidar simplesmente de estudos da propriedade, da terra, mas de todas as condições sociais, técnicas e mesmo econômicas que possam fixar o lavrador à sua própria gleba.

Era o que tinha a dizer como abono de sua tese.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradeço o excelente aparte que me oferece o nobre Senador Alô Guimarães. Diz S. Exa. bem que o estudo para a reforma agrária tem que visar, antes de tudo, à fixação do homem à terra. Vemos ainda hoje, na época das estiagens, as levas de nordestinos em demanda do Eldorado — Paraná ou São Paulo. Esses fatos se repetirão sempre se não levarmos a efeito a reforma agrária e, conseqüentemente, o estabelecimento de condições capazes de prender o homem à sua gleba, ao lugar onde tem a sua pequena propriedade. Nem sempre é só o trabalhador agrícola que abandona a sua região; é também o pequeno proprietário. Um problema está jungido ao outro. Atualmente na Bahia, em algumas regiões, a seca está forçando a fuga dos retirantes. Retirantes são aqueles que abandonam a sua terra à procura de um local onde possam manter a sua família, na expectativa de chegada das chuvas para regressar à sua propriedade, ao pequeno pedaço de terra que cultivam.

Logo, a situação não atinge só o trabalhador rural, mas, também, o pequeno proprietário.

O *Sr. Alô Guimarães* — V. Exa. permite outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muita honra, nobre colega.

O *Sr. Alô Guimarães* — Não me quero furtar este novo aparte, nobre Senador Lima Teixeira, no intuito de melhor traduzir o pensamento do homem agrícola, quer do Norte, quer do Nordeste ou do Sul do País. V. Exa. de certo se surpreenderá se eu lhe disser, com o apoio do emente Senador Nelson Maculan, que o Deputado Francisco Julião não obteve sucesso nas suas pregações no norte do Paraná.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nem poderia ter.

O *Sr. Alô Guimarães* — Explico por que no Paraná o fenômeno não é esse do trabalhador braçal querer a posse da terra, por que ele tem tanta confiança na exuberância do clima, na possibilidade de desenvolver e enriquecer que não quer a terra no sentido de posse transitória. Realmente quer a terra porque a cultiva e um dia há de ser proprietário dela, não quer perdê-la. Mas o sentido de propriedade não está vinculado à vida e ao trabalho do agricultor. Quer, de fato, a terra para sempre e não pela reforma agrária preconizada pelo ilustre Deputado Francisco Julião, que afasta, em definitivo, a esperança das populações do Norte do Paraná de se tornarem agricultores abastados, que é o que realmente desejam. É aspecto a analisar quanto a reforma agrária. Lembro a V. Exa., que tanto se interessa pelo assunto, que no Sul do Brasil o pensamento do agricultor, mesmo sendo apenas trabalhador rural da terra, é diferente daquele do Norte. O nordestino, tendo em vista as dificuldades impostas pelo clima, deseja uma propriedade rural onde possa ter residência, onde possa sustentar a família. O homem do Sul sabe que da terra pode tirar proveito para si e para os seus, sabe, enfim, que pode enriquecer. O sentido da propriedade agrícola no Sul é completamente diferente no Nordeste. V. Exa. tem

razão quando diz que devemos meditar sobre o assunto. Não será com leis precipitadas, visando solucionar, sob aspectos econômicos imediatos, a vida do trabalhador rural, que resolveremos o problema agrário. Agradeço a V. Exa. por me conceder o aparte.

O SR. LIMA TEIXEIRA — De fato V. Exa. dá um depoimento que traduz a diferença entre o comportamento do trabalhador agrícola do Sul, do Norte e do Nordeste. O trabalhador agrícola do Sul deseja a posse da terra, não só para ser um proprietário, mas porque tem ambição de um dia enriquecer.

O trabalhador do Nordeste não alimenta essa esperança; quer a posse da terra porque nela nasceu, é o meio onde vive com a família. Não tem a ambição de ser rico. Ambiciona — se é que podemos chamar ambição — viver uma vida simples e, com menos sacrifício, ou com um esforço dentro das suas possibilidades, conseguir os recursos necessários à manutenção de sua família.

O trabalhador do Sul é mais adiantado, pois vive num meio melhor, e tem outras aspirações. Então, eles divergem. Eis por que o estudo do homem e da terra é indispensável na elaboração da reforma agrária, na sua valorização e no trato da terra, também.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo prazer.

O Sr. Saulo Ramos — V. Exa., na exposição que ora faz ao Senado, em relação ao projeto do Deputado Fernando Ferrari, procura vinculá-lo ao projeto da reforma agrária, e bem assim aproveitar os instrumentos do Serviço Social Rural. Nobre Senador Lima Teixeira, já desta tribuna manifestei ponto de vista diverso: creio que antes da reforma agrária se deve conceder ao trabalhador rural aposentadoria, pensão e seguro social, para evitar a discriminação que existe entre ele e o trabalhador da cidade.

de. Não podemos pensar, entretanto, na simples extensão desses benefícios do trabalhador da cidade ao trabalhador do campo. Creio, nobre Senador, que o problema da reforma agrária depende de vários fatores, sofre várias distorções entre o latifúndio e o minifúndio e fatores de ordem cultural, social, política e econômica. Penso que o Senado agiria bem se legislasse no sentido de estender esse amparo jurídico ao trabalhador do campo, antes mesmo da reforma agrária. Devemos dar aos trabalhadores camponeses os benefícios de que gozam os trabalhadores das cidades, e colocar a reforma agrária no segundo plano para que ela se opere de modo verdadeiro e espontâneo. No Rio Grande do Sul existe uma reforma agrária; em Santa Catarina, uma outra que se fez com o tempo; em São Paulo já se providencia uma outra, Goiás e outros Estados estão elaborando estudos agrários. Gostaria, imenso, que V. Exa., como legislador e que sempre, com tanto patriotismo, tem defendido os assuntos agrários, emprestasse seu apoio e colaboração no sentido de que, antes da reforma agrária, se dêem ao trabalhador rural, pura e simplesmente, os benefícios sociais da aposentadoria, da pensão e do seguro social.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nobre colega Senador Saulo Ramos, já disse aqui, no início, que no meu modo de entender o projeto do Deputado Fernando Ferrari deveria constituir uma parcela da própria reforma agrária. Tratarmos da aposentadoria, sem atender antes as condições de trabalho do homem do campo e sem oferecer-lhe garantias, seria adiantarmos demais, proporcionando-lhe benefícios antes que o progresso chegasse à sua terra, para possibilitar-lhe melhor remuneração, facilidade no trato da sua própria gleba, enfim condições ideais para nela fixar-se.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Maculan — Permita-me V. Exa. discordar dos argumentos que esposa, pois a Reforma Agrária e o Estatuto do Trabalhador Rural são coisas perfeitamente distintas. A reforma agrária preconizada e atualmente em estudos atribui essa divisão de latifúndios improdutivos, vale dizer, se as atuais propriedades agrícolas continuarem como estão, existirá sempre o trabalhador rural. Logo, o Estatuto do Trabalhador Rural pode ser elaborado distintamente da reforma agrária. Ao meu ver uma coisa independe absolutamente da outra. Parece-me, entretanto, que uma vez feita a reforma agrária não há razão para existir o Estatuto do Trabalhador Rural.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não acho, meu caro colega. Não acompanho o seu pensamento, nesse particular. Criaríamos dois problemas de tão difícil solução que acabaríamos por não resolver nem um, nem outro.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Saulo Ramos — Esposo o mesmo ponto de vista defendido pelo Senador Nelson Maculan. Creio, nobre Senador, que quando se instituiu a legislação social trabalhista no País ela não deveria ter atingido somente os trabalhadores da indústria, os trabalhadores da cidade, mas também os trabalhadores dos campos. Julgo que o assunto independe mesmo da reforma agrária. Se os trabalhadores da cidade foram contemplados, em 1930, com esses benefícios, já naquela ocasião dever-se-ia ter estendido aos trabalhadores campestres a legislação social. Tal discriminação constitui uma grande injustiça aos trabalhadores rurais, principalmente em um País como o nosso. Vivemos sob a influência da organização agropastoril, portanto o trabalhador rural, responsável por essa portentosa organização, deveria gozar dos mesmos benefícios que têm os trabalhadores das cidades.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se o progresso dos campos fôsse igual ao das cidades, não haveria dúvida alguma. E ainda há mais:

Em certas regiões do Brasil, V. Exa. vai encontrar proprietários de terras tão pobres quanto os trabalhadores.

O Sr. Saulo Ramos — Sei disso. Encontramo-los não só no Norte, mas também no Sul.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se as condições são tão diversas, como dar ao trabalhador rural a garantia de indenização, em caso de despedida injusta? Como fixar-lhe horas de trabalho? Aliás, hoje em dia, permita V. Exa. que o diga, trabalhador rural não fica horas no trabalho. Geralmente, êle desempenha as suas funções por empreitada, por tarefa, não permanecendo no trabalho mais de quatro ou cinco horas por dia. As vêzes não trabalha quando o sol está muito quente.

O Sr. Saulo Ramos — Outras vêzes trabalha de sol a sol.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Outras vêzes de sol a sol, diz bem V. Exa. O certo, porém, é que, ganhando por empreitada, por tarefa, pode trabalhar o tempo que quiser. Portanto, medida que fixasse, por exemplo, para o homem do campo um período de oito horas de trabalho seria muito difícil de executar.

O Sr. Saulo Ramos — Em virtude dessas peculiaridades e da dificuldade para se definir qual o grande e qual o pequeno proprietário, é que talvez não tenha ainda sido possível levar os benefícios previdenciários aos homens do campo. O assunto, hoje, já está bastante esclarecido e creio que o Senado decidirá com acêrto. Parece-me, porém, que antes de pensar em resolver o problema da reforma agrária, deveria o legislador levar o amparo jurídico aos trabalhadores campestres, através de serviços custeados pelo próprio Governo Federal, graças à arrecadação da riqueza pecuária de nossa Pátria.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço aos apartes de meus nobres colegas. Aqui encerro minhas considerações pedindo à Comissão Especial que trata do assunto e, particularmente, ao seu Presidente, Senador Milton Campos, providências no sentido de que sejam apressados os trabalhos daquele órgão e estudada a matéria com objetividade, examinando-se inclusive a possibilidade de junção desses dois Projetos, o da Reforma Agrária e o do Estatuto do Trabalhador. Creio que poderíamos fazer, com facilidade, a fusão dessas duas proposições, atendendo simultaneamente ao trabalhador rural na fixação de condições para sua sobrevivência no campo, como também ao problema de divisão das glebas.

O Sr. Milton Campos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Milton Campos — Ouço com a maior atenção a sugestão de V. Exa. que me parece realmente muito útil. Levá-la-ei à Comissão que tenho a honra de presidir, pois V. Exa. a faz com muita propriedade. Desde já, porém, lembro ao nobre colega que estão adiantados os estudos da

previdência social. Esse aspecto do problema é fundamental, porque fundamental é tirar do marginalismo em que se encontram os brasileiros que padecem uma vida horrível nos campos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Fico muito grato ao nobre Senador Milton Campos que acaba de nos comunicar estarem adiantados os estudos sobre a reforma agrária, bem como a possibilidade de um encontro desses dois projetos, o do Estatuto do Trabalhador e o da Reforma Agrária. São matérias correlatas, já que o primeiro, como quer o nobre Deputado Fernando Ferrari, estende as garantias de que gozam os trabalhadores citadinos aos trabalhadores rurais o que, em princípio, não acredito seja possível, e o segundo trata das divisões de terra e da assistência do Poder Público no sentido do desenvolvimento da agricultura nacional.

Sr. Presidente, estas as considerações que desejava fazer, na certeza de que acelerando o andamento desses projetos provaremos o nosso interesse pela solução dos problemas que tanto afligem o homem do campo.

Era o que tinha a dizer.

Sr. CUNHA MELO

(PTB - Amazonas)

Discurso Pronunciado em 5-12-61

O SR. CUNHA MELO (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores: Urge realizar a reforma agrária.

É este o grito que sensibiliza, hoje, o pensamento político nacional, reunindo homens de todos os matizes partidários num mesmo anseio, numa só expectativa, num único propósito.

Discursos, artigos na imprensa, conferências, debates, seminários, congressos, estudos diversos, tudo hoje se orienta para o objetivo comum: realizar, sem mais tardança, a reforma agrária. Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o problema se agita com particular vigor, seja através de pronunciamentos da tribuna parlamentar, seja pela multiplicação dos projetos de lei apresentados sobre o assunto.

Dir-se-á haver chegado o momento exato. Os próprios trabalhadores do campo, mobilizados em sucessivos conclaves classistas, constituem grupos de pressão, agindo sobre os titulares do Poder Público.

Ter-se-á, então, atingido aquele exato momento, que a Biologia denomina o "ponto ótimo" para a execução da idéia.

Fermo ao lado daqueles que consideram chegado o instante decisivo, para a realização de uma reforma de base, com o propósito de realizar a

justiça social e promover a dinamização da economia rural brasileira.

Mas, Senhor Presidente, não sou um cristão novo nessa cruzada. Não data de hoje, nem é mesmo recente, a minha identidade com o problema.

Preocupo-me, há muito, com o bem-estar do rurícola brasileiro, entendendo ser este um dos principais fatores da riqueza nacional. Através de discursos e pareceres, meu espírito tem estado sempre presente nas cogitações dessa natureza.

Quando Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, emiti parecer, na qualidade de relator, sobre o Projeto nº 206, de 1957, que definia os casos de desapropriação por interesse social e sua aplicação.

Analisei a matéria, então, pelo duplo aspecto de sua colocação constitucional e de suas evidentes implicações com a reforma agrária.

Assim, Senhor Presidente, determinados reparos dirigidos ao Senado, quanto à procrastinação no andamento de algumas proposições, como aquelas veiculadas recentemente, na imprensa desta Capital, pelo ilustre Deputado Fernando Ferrari, não me atingem pessoalmente. Tenho sensibilidade para o trato de assunto tão relevante e provada antiguidade no exame do problema.

Mas, Senhor Presidente, dizia eu, já naquela oportunidade, isto é, em dezembro de 1957, que a reforma agrária, examinada frente aos dispositivos constitucionais vigentes, haveria de ser aplicada em consonância com o instituto da desapropriação por interesse social. As regras da Carta Magna, contidas nos artigos 146, parágrafo 16, e 147, harmonizam-se perfeitamente com a promoção da reforma agrária.

A Constituição de 1946, além de admitir a *desapropriação da propriedade por interesse social* — art. 141, parágrafo 16 —, no artigo 147, condiciona o uso da propriedade ao *bem-estar social*, declarando a seguir:

“A lei poderá, em observância ao disposto no art. 141, parágrafo 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos.”

Um dispositivo completa o outro.

Ambos estabelecem, condicionam o direito de *propriedade* às restrições ao interesse social.

A lei que venha, dentro desse critério, definir e disciplinar os casos de desapropriação por interesse social, é uma lei necessária, portanto, para execução de dispositivo constitucional.

É uma lei reclamada pela própria Constituição, como complementar de um dos seus preceitos.

Nada há, pois, sob esse prisma, a objetar a uma proposição legislativa que realize a reforma agrária.

O Direito, segundo o seu clássico conceito, tem por postulados — *suum cuique tribuere, alterum non ledere et honeste vivere*.

O exercício de qualquer direito está condicionado a diversas restrições que, enfim, se contém em tais postulados.

O Mundo, há muito, se encaminha para uma renovação completa, em qualquer sentido.

O bem-estar comum, a política como arte de realizar uma vida melhor de ser vivida constituem o programa do Estado Moderno.

As manifestações do individualismo, florescentes e dominantes na Idade Média, dia a dia vão sendo limitadas em benefício do interesse coletivo.

O direito da propriedade, nesta época de renovação do mundo, não tem mais a intangibilidade que lhe emprestou a Revolução Francesa.

Aliás, na própria concepção romana, já o direito de propriedade não era absoluto, não era como na fórmula célebre do art. 544 do Código Civil Francês.

Não era o direito *de gozar e de dispor das coisas* de maneira absoluta.

Já na tradição romana do direito de propriedade, vamos encontrar diversas restrições opostas ao seu exercício.

O direito não era exclusivo. O seu exercício não era ilimitado, nem exclusivo.

O direito de propriedade, como qualquer outro direito, é conferido à criatura humana para permitir-lhe o cumprimento de sua função social.

Entre os Incas, que se notabilizaram pela tática de sua diplomacia, de sua política, de sua vida social, já encontramos a prática do atual nacional-socialismo, do conceito do Estado, em função do bem coletivo.

A idéia de desapropriação “por necessidade pública”, que, na realidade, num conceito mais amplo, genérico, abrange também os casos de “utilidade pública”, como restrição à plenitude do uso de propriedade, foi utilizada na Revolução Francesa.

Dizia a Constituição Francesa de 1789:

“La propriété est inviolable et sacrée.

“Nul ne peut être privé, si ce n'est lorsque — La Nécessité Publique —,

est légalement constituée, exige évidemment, et sous la condition d'une juste et préalable indemnité (Rev. de Dir. Público, vol. 66, nº 1, fls. 531).

Justificava-se antigamente o direito de desapropriação pertencente ao Poder Público, pela doutrina do "domínio iminente", Mercê de sua soberania, tinha o Estado a faculdade de retirar, a qualquer tempo, um bem da propriedade privada.

Servia essa doutrina, hoje praticamente abandonada, de pretexto a qualquer política social. Nela, se confundia — domínio, de direito privado, com soberania — Império de direito público.

Tôdas as Constituições democráticas, mesmo as autocráticas, consagram, como exceção à plenitude do exercício do direito de propriedade, como corolário de um direito do Estado.

Deve reconhecer-se ao Estado a faculdade de auto-aperfeiçoar-se. Realizar o que fôr necessário sempre em benefício do bem coletivo, como bem diz o Dr. Dalmo Belfort de Matos, num dos seus artigos sobre um projeto do Deputado Nestor Duarte publicado no "Correio Paulistano".

A nossa Constituição de 1946 acrescentou à dicotomia necessidade ou utilidade pública, mais o *interesse social*.

Necessidade e utilidade pública confundiam-se. Na realidade, resumiam-se num só conceito.

A modalidade nova — por interesse social — surgiu com a Constituição atual, numa emenda do professor Ferreira de Souza, ex-Deputado e ex-Senador.

Foi lembrada como sanção contra os latifúndios e até contra os minifúndios.

Em essência, na realidade, desapropriando-se por necessidade ou por utilidade pública e também por inte-

resse social, tem-se um único objetivo — servir ao bem comum.

A novidade é apenas aparente.

A desapropriação por *interesse social* é porém a forma mais ampla de interferência do Estado, como restrição da plenitude do *uso* da propriedade.

Georges Ripert no seu magnífico livro "Le Regime Démocratique et le Droit Civil Moderne", escreve:

"Se os direitos não são outorgados ao homem senão para lhe permitir que preencha sua função na sociedade, não há qualquer razão para lhe conceder direitos que lhe permitiriam subtrair, da utilização comum, bens úteis a todos.

"Esses direitos, ele os teve outorgados, em uma época em que a exploração individual parecia a única possível; trata-se de retomá-los.

"A democracia francesa procura conciliar a tradição revolucionária, que faz da propriedade privada a condição da liberdade individual, com a tendência socialista de desaparecimento dessa forma de propriedade."

"A conciliação é feita pelo abrandamento de programa marxista através do reconhecimento da propriedade individual, declarando a grande propriedade isolada contrária ao interesse social."

Também *Waline*, depois de afirmar que a liberdade absoluta dos direitos do homem é do domínio da quimera, assim se manifesta:

"Fazer reinar a ordem, uma das missões dos governantes e da administração, não é possível sem limitar a liberdade dos indivíduos. As liberdades públicas têm tôdas, um limite implícito — o respeito à ordem pública; porque permitir ao indivíduo fazer, em completa liberdade, tudo quanto queira, equivaleria à demissão dos governantes e do Estado."

"A noção dos direitos públicos individuais absolutos não se pode conceber em relação ao Estado, porque ela é anárquica; em outros termos,

ela se contradiz com a própria noção de Estado.”

De 1850 aos nossos dias, o individualismo, que tanto floresceu na Idade Média, começou a declinar.

A intangibilidade do direito de propriedade, no seu conceito clássico — *jus utendi, fruendi et abutendi* —, conceito que, segundo o erudito Waline, era ignorado dos juristas romanos, pois surgiu na Idade Média, deixou de existir.

Passou, então, o exercício do direito de propriedade a ser condicionado a um sentido social ao interesse coletivo. Já no Senado Romano, um dos Gracos, em calorosos discursos muitas vezes clamou por uma melhor distribuição das terras daquele grande império.

A propriedade que não é utilizada ou é utilizada com prejuízo da coletividade, está condenada pela orientação do Estado Moderno.

Não é, propriamente, o uso da propriedade, a sua função, ou disposição que se condena. Combate-se o exercício desses direitos com prejuízo coletivo, sem sentido social.

No *jus abutendi*, como direito de dispor, de transferir, de fazer circular riquezas, não há em regra, inconveniência social.

No Estado Moderno, embora garantido o direito de propriedade, o seu exercício está dependente de diversas restrições: *de necessidade*, de utilidade pública, *do interesse social*.

Essa orientação, Senhor Presidente, hoje universal, há muito é uma constante nas nossas leis.

Nela se inspiravam as nossas três últimas Constituições, inscrevendo-a no título “Dos Direitos e Garantias Individuais”.

Aplaudindo-a, diz *Georges Ripert*, no seu opulento e moderno trabalho,

“Le Régime Démocratique et le Droit Civil Moderne”:

“Tais medidas são ditadas pela idéia da utilidade pública, mas nada é mais vago que uma tal idéia.

“É necessário compreendê-la para colocar a propriedade privada à disposição da Administração. É por isso que, em certos países existe um movimento dos grandes latifúndios para realizar a reforma agrária e dar a terra aos camponeses.”

Muito certa, Senhor Presidente, a impressão do grande mestre francês. Sem se condicionar o exercício do direito de propriedade a um sentido social, sem se admitir que ele seja melhor distribuído, ensejando igual oportunidade para todos, não se poderia pensar em reforma agrária.

Para realização dessa reforma temos na nossa Constituição dois dispositivos que lhe servem como a melhor justificativa. Num desses dispositivos, no artigo 156, parágrafo 2º, repetindo o artigo 130 da Constituição de 16 de julho de 1934, e 155 da de 1937, a nossa atual Constituição declara:

“*Sem prévia autorização do Senado Federal*, não poderá ser feita nenhuma alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dez mil hectares.”

Nesse dispositivo, teve-se em vista coibir a proliferação, entre nós, do latifúndio, no sentido negativo do exercício do direito de propriedade, isto é, da sua não utilização ou da sua utilização em prejuízo da coletividade.

Aliás, entre nós, o latifúndio é uma contingência de nossa formação geográfica.

País de vasta extensão territorial, sem densidade de população, com terras férteis em certas regiões, e de fácil aproveitamento para culturas diversas, com terras pobres e de difícil utilização noutras, é o latifúndio, em certos casos, uma consequência desses fatores.

Por exemplo, na Amazônia, onde a população é de insignificante densidade, onde o povo é pobre, sob qualquer aspecto, de saúde, de cultura técnica, de aparelhamento material, onde se vive ao abandono dos Governos, o latifúndio é mal irremediável.

Durante muitos anos, no ciclo da borracha, nessa região, se viveu de exploração nativa, do que a terra oferecia, do que se colhia sem plantar.

Noutras zonas do País, entretanto, onde tudo é diferente, onde há melhor clima, melhores terras, correntes migratórias, e, o que é mais decisivo, mais assistência oficial, o latifúndio é inconcebível.

É mesmo um atentado à coletividade, é um agravamento das chamadas distâncias sociais, dos desequilíbrios econômicos e sociais, que tanto agitam o mundo.

Não bastará dividir terras. Essencial é habilitar o povo para utilizá-las como melhor convenha aos interesses sociais, ao bem-estar coletivo.

Dar terras a quem não possa utilizá-las, não resolverá, Senhor Presidente, o problema social do combate do latifúndio, isto é, as propriedades de grande extensão não aproveitadas ou mal aproveitadas.

Num outro dispositivo, abrindo caminho a uma desejada reforma agrária, determina a nossa Constituição que, por lei ordinária, se *promova uma justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos*.

Como se vê, o legislador constituinte de 1946 não se limitou a admitir a *desapropriação por interesse social*, condicionando o exercício do uso da propriedade ao bem-estar coletivo.

Foi mais além. Ordenou a sua justa distribuição, com igual oportunidade para todos.

Convém, entretanto, Senhor Presidente, distinguir *desapropriação da propriedade por interesse social* de

sua *justa distribuição com igual oportunidade para todos*.

O eminente ex-Deputado Prado Kelly numa brilhante conferência pronunciada no Chile, com sabedoria afirmou:

“A desapropriação por interesse social é fruto da nova função social da propriedade e instrumento capaz de ensejar a *reforma agrária*, ou quaisquer outras destinadas à justa distribuição de riqueza, com igual oportunidade para todos.

Já nos meados do século XIX, Augusto Comte sustentava que a propriedade tinha *uma função social*. Essa conceituação da propriedade se irradiou por todo o Mundo. Veio até nós. Na Constituição de 1934 vamos encontrá-la, no art. 113, XVII.

Foi tornada mais explícita na Constituição de 1946, nos termos do artigo 147.

O professor Pedro Calmon, que além de Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, é também Membro de nossa Academia de Letras, numa das suas eloqüentes páginas sobre direito constitucional, escreveu:

“Entende-se por desapropriação por *interesse social*, a que é promovida para atender ao melhor uso da propriedade, ao seu rendimento em consonância com aquele interesse, a sua devida estimativa, em articulação com ela, ao bem comum que não pode ficar na dependência do egoísmo, que o despreza, ou da estupidez que o contraria. É o caso da fábrica imobilizada ou desservida; é o caso do latifúndio inculto ou resguardado; é o caso da vasta área apartada da utilização popular nas zonas superabitadas, pela ganância do dono que a valoriza; é o caso das fontes de riquezas excluídas do mecanismo econômico pelos cálculos do individualismo do proprietário; o caso de todo o imóvel que, interessando ao trabalho, esteja amesquinhado pelo exclusivismo da propriedade, ou mereça do Estado especial atenção.”

Em épocas remotas, Senhor Presidente, a desapropriação era um simples confisco, sumariamente procedido, sem direito a qualquer recompensa. Assim se praticava na China, no Egito, na Persia, na Índia e em outros países. Já em Roma, os casos de desapropriação eram definidos e davam lugar à indenização.

Da revolução francesa em diante, o direito de desapropriar, como restrição da propriedade, fixou-se em novos rumos, irradiados para outros povos. A propriedade passou a ser mais despeitada.

Entre nós, a referida faculdade existe desde a Constituição de 1824, a que se seguiu uma Lei de 1826, que estabeleceu os casos em que ela se praticaria.

De 1826 e 1946, a nossa legislação admitiu sempre a desapropriação — por necessidade ou utilidade pública.

O novo caso de *desapropriação por interesse social*, bem como a determinação de que a *indenização seja prévia, em dinheiro e justa*, surgiu com a Constituição de 1946. Eis, Senhor Presidente, o depoimento de Seabra Fagundes:

“A mensão do Interesse Social, se bem que desnecessária, encontra explicação no seu sentido programático. O que quis o legislador constituinte ao mencioná-lo foi acentuar o relêvo da expropriação como meio de atingir as finalidades sociais da Constituição. Foi mesmo insinuar ao legislador ordinário a utilização do expropriamento como fator útil à composição dos conflitos coletivos de interesse, latentes no campo social e econômico, através da justa distribuição da propriedade, de repressão ao abuso do poder de indivíduos, uniões ou agrupamentos de empresas da intervenção com finalidade social, em certos setores de atividades industriais, comerciais, etc., inclusive monopolizando indústrias.”

Senhor Presidente:

No sistema de nossa Constituição adotou-se um único critério para in-

denizar as desapropriações no tricotomia para ela estabelecida: necessidade ou utilidade pública e interesse social.

Em qualquer das modalidades, a indenização deve ser *prévia, justa e em dinheiro*.

A lei italiana sôbre indenizações, por *interesse social*, houve por bem, aliás, com sentido mais coerente, com conceito amplo de interesse social, estabelecer que, no caso, o preço deve ser pago em títulos da dívida pública e de pequenos e módicos juros.

Em verdade, o *interesse social*, (reforma agrária) deve prevalecer sôbre a necessidade ou utilidade pública, como motivo de um ato de desapropriação, e, portanto, não conviria nivelar os três casos de desapropriação numa só forma de indenização.

Mas, *legem habemus*, a lei das leis — a Constituição.

A jurisprudência dos nossos juizes e tribunais tem considerado inconstitucional qualquer restrição aos termos da indenização estabelecida no artigo 141, § 16 da Constituição.

Bem entendida e orientada, a “desapropriação por interesse social” não se deve limitar às propriedades inúteis, ou que não estão sendo exploradas com beneficio, com proveito para a coletividade.

A *desapropriação por interesse social* não deve ser sômente de terras, de imóveis. Deve estender-se a outros bens. Poderá ampliar-se até a indústrias, postos culturais, sem chegar, porém, a colidir com o art. 145 da própria Constituição, onde está consagrado:

“A ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios de justiça social, *condicionando a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho humano.*”

Embora convindo em que já é tempo de se realizar a orientação socialista de nossa Constituição, de se elaborar as leis complementares de

diversos dispositivos seus, não podemos aplaudir, quiçá desejar, que isto aconteça *com um estatismo exagerado*, absorvente de tóda a nossa economia privada, a pretexto da socialização que devemos ter e praticar no País.

Resolvendo-se fazer uma justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos, urge disciplinar, desde logo, essa distribuição.

Sr. Presidente:

A desapropriação de áreas para construção de casas populares, evidentemente, de grande interesse social, em face a crise de habitação, um dos elementos indispensáveis à vida, em áreas urbanas, há muito se vem praticando em todo o País. Interessante é fazê-la, também, nas zonas rurais, em auxílio das atividades agrícolas.

Uma justa distribuição da propriedade, como ordena a Constituição, e com os seus propósitos, deve ser feita — parcial, progressiva e experimentalmente.

Parcialmente, por etapas, escolhendo zonas especiais, que estejam a reclamar mais assistência humana. Não se deve incluir na fase de experiência, aquelas áreas que, pela sua situação atual, pela eficiência da exploração demonstrada, não reclamem, pelo menos desde já, a medida.

Certas áreas, embora aparentemente latifúndios, então sendo úteis à economia nacional.

O pretexto de uma reforma agrária não deve ensejar um agravamento da crise, já angustiosa, da produção nacional.

Assim se iria perturbar o que está bem orientado.

Progressiva e experimentalmente, ainda em coerência e harmonia, com esse critério da parcialidade de execução da lei, no sentido de se obedecer, cumprindo o preceito constitucional, uma flexibilidade capaz de, pelos proveitos colhidos, ir-se adap-

tando ou modificando a sua aplicação.

A reforma agrária deve, inicialmente, ser precedida do estudo das terras e da sua produção possível.

Nem sempre a grande propriedade é prejudicial ao interesse público.

No critério da reforma, deve ter em vista a mobilização do elemento humano, duma região para outra, oferecendo condições de uma cultura eficiente, com assistência técnica, moderna e mobilizada.

O problema de uma reforma agrária, como de outra qualquer é, principalmente, de educação, de aparelhamento de massas humanas para executá-lo.

Aliás, com uma rigorosa obediência a certos dispositivos constitucionais de preferência, os inscritos no Título V, sob a rubrica "Da Ordem Econômica e Social", realizaríamos vitoriosamente a orientação socialista da nossa Constituição.

Numa reforma agrária, o elemento humano — o trabalho rural — deve merecer uma atenção especial, dando-se-lhe, se não a proteção das leis trabalhistas, em tóda a sua extensão, o que não seria aconselhável, condições de assistência como qualquer outro trabalhador.

Releva acrescentar, Senhor Presidente, que a reformulação do problema agrário, além do elemento humano, deve atentar para a fisionomia geo-econômica deste País, hoje dividido, nesse particular, em duas grandes faixas: — a dos homens sem terra e a da terra sem homens.

Aos primeiros cumpre fornecer a gleba, assistindo-o ao mesmo tempo, das condições técnicas indispensáveis através de uma assistência efetiva e duradora.

Impõe-se, ao mesmo tempo, povoar a segunda, extinguindo o latifúndio improdutivo, estéril, dando-lhe homens e meios para a exploração em bases econômicas.

O que se deve, portanto, é realizar a igualização ou, ao menos, a aproximação geo-econômica entre as diferentes regiões brasileiras.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Conforme declarei linhas atrás, reivindicando para mim antiguidade no estudo do problema. Procurei, desde então, emprestar o modesto concurso de minha colaboração ao equacionamento da matéria, colocada, hoje, na ordem do dia das cogitações da opinião pública brasileira.

A reforma agrária, efetivada com obediência aos preceitos constitucionais apontados e tendo em vista a realidade, objetiva e prática, das peculiaridades regionais brasileiras, pode constituir-se no primeiro passo da redenção econômica do povo deste País.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

A lei agrária não pode esperar mais tempo. O Congresso Nacional deve funcionar, neste caso, como verdadeira caixa de ressonância dos anseios do povo.

Homens sem terra e terra sem homens, eis o binômio, já referido, de nossa atual conjuntura.

Urge cortar caminho à flagrante desigualdade entre territórios e população. Urge dar função social à riqueza, sob qualquer forma que esta se apresente.

Leão XIII, na sua Encíclica "Rerum Novarum", um dos maiores documentos humanos, assim se expressa:

"Quem recebeu da liberdade divina maior abundância de bens, ou externos e corporais ou espirituais, recebeu-os para os fazer servir ao aperfeiçoamento próprio e, simultaneamente, como ministro da divina Providência a utilidade dos outros: quem tiver talento, trate de o não esconder; quem tiver abundância de riquezas, não seja avaro no exercício da misericórdia; quem souber

um ofício para viver, faça participar o seu próximo da utilidade e proveito do mesmo."

Dentro dessa mesma ordem de idéias, o último documento pontifício, a "Mater et Magistra", com que João XXIII ofereceu ao mundo uma notável contribuição, assim se expressa:

"Não é raro que entre cidadãos do mesmo País, haja desigualdades econômicas e sociais pronunciadas."

Ninguém, com efeito, melhor que o atual Pontífice para assinalar o fato. *Manuel Diêgues Júnior*, analisando o problema rural à luz da "Mater et Magistra", observa que:

"A palavra de João XXIII, a respeito dos problemas agrários, que são de importância expressiva, tem a autoridade que lhe advém da experiência própria; quase diria, repetindo Camões, que vem daquele saber de experiências feito, construído no lar modesto de lavradores e alongado, ainda hoje, nas atividades exercidas pelos seus familiares."

Aliás, Sr. Presidente, a respeito da harmonia, do traço de união, predominante na doutrina social da Igreja, *Alceu de Amoroso Lima* acentua, com razão, referindo-se à "Rerum Novarum", à "Quadragesimo Anno" e à "Mater et Magistra":

"Se quisermos consubstanciar, em princípio fundamental, o ensinamento dominante em cada uma dessas três Encíclicas, poderíamos dizer que:

— "A Rerum Novarum" lançou o princípio de *adequação*;

— "A Quadragesimo Anno" formulou o princípio de *suplementação*; e

— "A Mater et Magistra" explicitou o princípio de *socialização*."

E adiante:

"Que nos vem trazer de novo a Encíclica "Mater et Magistra"? A meu ver a análise mais detida do próprio elemento básico da doutrina

na das duas Encíclicas anteriores: o *sociol*. Isto é a relação que une o individuo a outro individuo, na sociedade, assim como a parte ao todo e este àquela."

A verdade, Sr. Presidente, é que o problema do cultivo, do aproveitamento útil da terra, necessita ser resolvido em termos de sua última ligação com o elemento humano, que a cultiva, que a trabalha, que lhe dá, economicamente, produtividade.

Todo o País, Sr. Presidente, está convocado para esta cruzada: — a da libertação econômica do homem, e a rentabilidade econômica da gleba. Redistribuir a terra, mas assegurar ao proprietário meios de estimular e desenvolver suas atividades.

A lei, encarnação da vontade popular, é função de Estado. E o dever deste é velar pelo bem comum. Ora, no caso da redistribuição agrária, a "Mater et Magistra" encerra

os lineamentos de uma estruturação cristã de economia da terra. É revolucionária, é a Carta Magna da emancipação do homem do campo, na afirmação feliz de um comentarista.

Como se vê, Sr. Presidente, a reforma agrária representa ponto pacífico nas cogitações do pensamento político atual. Ela retirará milhares de brasileiros da área da miséria e da fome, cortando caminho a gritantes e injustas desigualdades econômicas e sociais.

Concedamos, Sr. Presidente, com a reforma agrária, a carta de alforria esperada por milhões de brasileiros. À luz dos princípios da justiça social e dos postulados cristãos, ela se impõe, ainda aí, como a inelutável determinação do momento presente, como o irreprimível, insopitável grito de angústia de multidões patricias, sufocadas por seculares desenganos. Ouçamos este grito. Realizemos a reforma agrária.

Sr. JOÃO VILLASBÔAS

Líder da Minoria

Discurso Pronunciado em 6-2-62

O SR. JOÃO VILLASBÔAS (*Como Líder da minoria. Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, logo após assumir o Governo da República, em consequência da Revolução de 1930, vencedora graças à inércia das forças destinadas à defesa da ordem, da lei e dos poderes constituídos, tomou o Sr. Getúlio Vargas a iniciativa de estabelecer em nossa Pátria a legislação protetora dos trabalhadores e operários no comércio e na indústria.

Criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o confiou àquele insigne brasileiro — grande pelo seu valor intelectual e moral, pelo seu patriotismo e devotamento aos interesses públicos — que foi Lindolfo Color.

Reunindo em torno de si uma equipe de estudiosos e conhecedores da legislação social, que já vinha sendo imposta ao mundo e começara a ter acesso às repúblicas da América, Lindolfo Color estabeleceu normas que se consubstanciaram nas leis de amparo aos operários das fábricas e aos trabalhadores do comércio. Foram, assim, estabelecidas normas de garantias quanto ao tempo de serviço, ao salário, ao seguro-doença, à aposentadoria, à assistência médico-hospitalar e jurídica para esses trabalhadores da indústria e do comércio.

E desde logo se cogitou estender o mesmo amparo ao trabalhador ru-

ral. Por vèzes tive oportunidade de conversar com o meu saudoso amigo Lindolfo Color, a propósito dessa medida; e òle, apesar de contar com uma equipe de assessòres, que constituiria no seu Ministério para estudar a matéria e traçar as normas necessárias ao amparo do trabalhador rural, afirmava que a complexidade do assunto, dadas a extensão territorial do País e a diversidade de tratamento do homem do campo nos vários Estados brasileiros, tornava difícil sua aplicação.

Entretanto, Sr. Presidente, opiniões e sugestões várias começaram a surgir na imprensa falada e escrita, no sentido de se estabelecer, no Brasil, uma legislação que, saindo da cidade, levasse ao campesino as vantagens não somente da legislação trabalhista como também das medidas assistenciais. Algumas destas sugestões transformadas em projetos, apresentados ao Congresso Nacional, não lograram, entretanto, concretizarem-se em lei, dada a dificuldade em regular a matéria de uma forma geral para o Brasil. Desses projetos iniciados na Câmara dos Deputados, apenas um se encontra nas Comissões Técnicas do Senado.

Mas, insistindo nesse trabalho, estadistas, legisladores, associações de classe e agropecuárias encontraram a fórmula de dar assistência e proteção legal ao homem do campo, unindo a vantagem pessoal ao in-

teresse do desenvolvimento econômico do País. Então, as idéias sobre o estatuto da terra, da lei agrária, foram pontilhando no País; mas, logo em seguida, a demagogia se apossou dessa idéia e começou a divulgar a hipótese de se arrancar as propriedades de quem as possuía para distribuí-las entre os que não tinham terras.

Sr. Presidente, o movimento demagógico estendeu-se por todo o território nacional e o empenho de impressionar o homem do campo deu lugar ao surgimento das ligas camponesas que, proliferando no País, abusam da ignorância e do atraso das massas rurícolas.

Dentro dessa orientação, o empirismo dos que lançam idéias sem se aprofundarem no estudo das forças que as determinam, criou, dentro do país, a idéia de que não poderia haver reforma agrária sem reforma da Constituição. Visavam eles diretamente ao § 15 do art. 141 e o art. 147 da Constituição, para estabelecer distinção entre a desapropriação por necessidade ou utilidade pública e a desapropriação por interesse social.

Sr. Presidente, não há que fazer distinção. É verdade que a Constituição estabelece três casos de desapropriação: por utilidade, por necessidade pública e por interesse social, mas todos eles se concretizam no interesse social, na utilidade ou necessidade pública.

Criou-se assim esse pensamento, e a demagogia fez nascer dentro da Câmara dos Deputados alguns projetos visando à modificação daqueles dispositivos constitucionais.

Basta ler, a justificação de um desses projetos para compreender, desde logo, o absurdo que nela se concretiza:

(Lendo)

“Não há possibilidade de se implantar no país a tão reclamada reforma agrária — condição essencial do desenvolvimento econômico e do progresso social — de forma efetiva e extensiva, em face do obstáculo

oposto pelos artigos 141, parágrafo 16, e 147, pelos quais a desapropriação, por interesse social, instrumento da justa distribuição da propriedade agrícola, está condicionada ao pagamento prévio, em moeda corrente. Essa exigência, dada à insuficiência de recursos de que dispõe o Tesouro, se ergue como um empecilho invencível para a realização da reforma agrária nos termos amplos que exige o interesse social e econômico do país. Assim, o objetivo das emendas é de retirar do texto constitucional a exigência do pagamento em moeda corrente, instituindo a competência da lei ordinária para dispor sobre a forma de pagamento da indenização devida, nos casos de desapropriação por interesse social.

De outro lado, ao suprimir a expressão “ou de interesse social”, do parágrafo 16 do art. 141 da Constituição, mantém o pagamento prévio, em moeda corrente, nos casos de desapropriação, por interesse ou utilidade pública, hipóteses estranhas à desapropriação por interesse social, instituto reservado pela Constituição para a justa distribuição da terra, condição básica da reforma agrária.”

Sr. Presidente, quando a Constituição, nos dispositivos há pouco citados (§ 16 do art. 141 e art. 147) fala na desapropriação por interesse social, não se está absoluta ou exclusivamente referindo, como pensam os autores das proposições, à zona rural, à distribuição de terras do interior.

Interesse social pode ocorrer dentro das cidades exigindo a desapropriação de um prédio ou edifício, para ali ser construído qualquer departamento de Assistência Social.

O fato de o camponês não possuir terra suficiente para sua lavoura ou criação de gado também constantemente se verifica na zona urbana com o homem cidadão, que não dispõe de residência para si e sua família. Vemos então que a desapropriação por utilidade social se aplica não só às terras camponesas,

às zonas rurais, mas também às zonas citadinas.

Sr. Presidente, a orientação de modificar ou emendar a Constituição, tida como razão primordial ou sem a qual não se poderá estabelecer a legislação agrária, só pode viver no pensamento dos que não se aprofundaram no estudo da matéria.

A própria Constituição disciplina que, antes de qualquer providência a ser tomada no sentido da distribuição de terras, o Governo terá que dar execução às normas ali traçadas, e consta do art. 156 da Constituição, que, para fixar o homem à terra, se devem estabelecer planos de colonização e de aproveitamento, em primeiro lugar, das terras públicas, ou seja aquelas de propriedade da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Com prazer recebo o aparte de V. Exa.

O Sr. Pedro Ludovico — Volto ao princípio do discurso de V. Exa., com o qual não estou de acôrdo. Diz V. Exa. que a Revolução de 1930 só foi triunfante devido a inércia das autoridades governamentais, o que absolutamente, não representa a verdade. Foi um Movimento nacional, tanto assim que o povo brasileiro a êle aderiu em massa, no norte, no centro e no sul do País. Voltemos agora, à Reforma Agrária.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Antes quero acentuar que não afirmei victoriosa a Revolução de 1930 apenas por causa da inércia das autoridades.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. o disse!

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Não! Declarei que as forças que estavam na obrigação de defender o princípio de autoridades legitimamente constituídas e de defender a Lei falharam e mantiveram inerte

essa defesa; não cumpriram o seu dever.

O Sr. Pedro Ludovico — Penso que o dever da Pátria está acima dêsse dever a que V. Exa. se refere. V. Exa. mesmo sabe que a Democracia no Brasil passava, naquela ocasião, por uma fase tristíssima. V. Exa. sabe e já o expressou aqui no Senado — que as eleições àquele tempo de nada valiam: tudo era farsa, tudo era mentira. Era preciso que houvesse uma revolução no País, para que se fizesse respeitar a Lei, para que se fizesse respeitar a Democracia. Mas, se V. Exa. permite, darei minha opinião quanto à Reforma Agrária, e neste particular, V. Exa. está com tôda a razão. Também penso que grande parte dos que defendem a Reforma Agrária o fazem movidos por sentimento demagógico, procurando agradar a massa do eleitorado brasileiro, em sua maioria ignorante. Nós, no Brasil, devemos fazer Reforma Agrária *sui generis*; não podemos ser comparados com a Itália e outros países pequenos em extensão territorial. De sorte que uma reforma agrária no Brasil tem de ser meditada e examinada em seus detalhes. V. Exa. e eu, que somos de dois dos Maiores Estados do Brasil — Mato Grosso e Goiás — com terras devolutas em grande extensão, verificamos, perfeitamente, que o Brasil não pode acompanhar outros países, onde se promoveu rigorosa e intensiva reforma agrária. Não temos necessidade de fazer reforma tão profunda; possuímos terras devolutas em grande quantidade e vastas extensões capazes de atender àqueles brasileiros que delas necessitar. Os Estados do Pará, Goiás, Mato Grosso, Amazonas estão em condições de receber grandes massas dêsses trabalhadores. Estou de acôrdo com V. Exa. neste ponto de vista da reforma agrária. Considero mais uma atitude demagógica de certos elementos que procuram tirar partido dêsse movimento de caráter social.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Muito grato pelo aparte do nobre

Senador Pedro Ludovico. Efetivamente devemos, antes de tudo, dar cumprimento ao preceito do artigo 156 da Constituição.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Com muita honra.

O Sr. Paulo Fender — Estou ouvindo com muita atenção o brilhante discurso de V. Exa., uma das maiores expressões jurídico-políticas deste País.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Muito grato a V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — E por ser V. Exa. homem de notório saber e de festejada atuação na vida pública, sobretudo na vida parlamentar da Nação, é que ousou oferecer uma contradição ao que V. Exa. diz. Peço permissão para me estender um pouco mais do que seria permitido a um simples aparte, porque quero dividir a minha contradição em duas partes. A primeira parte se refere à assistência ao trabalhador do campo. Parece-me que V. Exa. está de acôrdo que se dê assistência ao trabalhador do campo.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Ninguém pode ser contrário a essa idéia.

O Sr. Paulo Fender — A este respeito cito o Projeto nº 94 de 1962, projeto que está tramitando no Senado Federal, já aprovado pela Câmara dos Deputados, de autoria do nobre Deputado Fernando Ferrari, e do qual tenho o avulso em mãos. Este projeto merece a atenção desta Casa, e, creio, merecerá o apoio de V. Exa., a acreditar, como acredito, na sua intenção de ajudar o Parlamento a dar, tão depressa quanto possível, o amparo devido aos nossos rurícolas, que morrem desassistidos nos lugares onde trabalham, por falta de médico e de alimentação. A segunda parte, nobre Senador, envolve o meu nobre e querido colega Senador Pedro Ludovico, de quem, a contragosto, discordo. Não creio que a reforma agrária

ria tão clamada neste País esteja obedecendo a impulsos demagógicos dos seus clamantes.

O Sr. Pedro Ludovico — Não de todos.

O Sr. Paulo Fender — Muito obrigado a V. Exa. se na exceção me incluir.

O Sr. Pedro Ludovico — Está incluído.

O Sr. Paulo Fender — Obrigado a V. Exa. Acho que se confunde reforma agrária com colonização. As terras devolutas de que se fala e a que se refere, necessariamente, o art. 156 da Constituição Federal, são aquelas que devem ser aproveitadas a longo prazo, mediante planificação prévia, para fixação do homem à terra; este é assunto que diz respeito à colonização. Não se faz reforma agrária dando terras devolutas a quem delas precisar. A reforma agrária que o país está a exigir é aquela de que necessitam as grandes concentrações de camponeses, existentes nos estabelecimentos agropecuários latifundiários. Não basta possuir as terras; não basta tratá-las; não basta usá-las: é preciso dar-lhes produtividade. E essa produtividade não é obtida senão em trinta por cento das terras existentes nos estabelecimentos agropecuários. Eis aí minha contradição. O ponto em que fico de acôrdo com V. Exa., e com o nobre Senador Pedro Ludovico, é em que nossa reforma agrária deva ser *sui generis*, e atender às regiões mais diversificadas do país; para que as leis que venham a proteger imediatamente o rurícola do Sul, nas concentrações demográficas existentes e onde os estabelecimentos agropecuários incidem no erro de não dar produtividade a tôdas as suas terras, não recaiam sobre os latifúndios da Amazônia, por exemplo onde o pequeno proprietário será obrigado a fechar a sua granja, a dispensar o lavrador. Uma lei geral para o País poderá atender às peculiaridades regionais. Muito obrigado a V. Exa. pela concessão do aparte.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Eu é que sou grato a V. Exa. Em resposta tenho a dizer, quanto à primeira parte do projeto de iniciativa do nobre Deputado Fernando Ferrari, que se encontra nesta Casa, conheço-o perfeitamente. Não lhe poderei dar meu apoio, porque o considero profundamente contrário aos interesses dos próprios rurícolas e infringente das nossas leis, principalmente do Código Civil.

O Sr. Paulo Fender — Fermitame dizer-lhe que esse projeto foi estudado pela Câmara dos Deputados, através da Comissão de Constituição e Justiça, e obteve aprovação da maioria daquela Casa. Por conseguinte, o povo, ali, através dos seus representantes, o aprovou.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Lembro a V. Exa. que no Senado temos rejeitado projetos oriundos da Câmara, também estudados e aprovados pelas Comissões técnicas daquela Casa. V. Exa. mesmo tem apresentado substitutivos integrais a projetos oriundos da Câmara, com todos os sacramentos da aprovação das suas Comissões e votação integral do Plenário, como igualmente na Câmara tem oferecido a projetos de iniciativa do Senado, passados pelo crivo de todas as Comissões e votados em Plenário, emendas e substitutivos.

Cito desde logo um dispositivo do Projeto Ferrari que não pode de formar alguma ser aceito — o que equipara os parceiros — aqueles que, no campo, trabalham em parceria — a empregados. O parceiro é um sócio do proprietário, seja no produto do campo, seja da criação onde trabalha em regime já regulado pelo Código Civil. Sendo assim, não é possível dar estabilidade, nem falar-se em salário, com relação ao parceiro, que trabalha mediante participação no lucro do produto da terra, ou da criação.

Quanto ao ponto em que eu me referi à demagogia que se está fazendo em torno da idéia da reforma agrária, não afirmei, de forma algu-

ma, que a reforma surgiu da demagogia; ao contrário, disse que ela é uma necessidade. Hoje, todos reconhecemos que essa legislação deve ser providenciada com a máxima brevidade, a fim de que possa atender não somente aos interesses do homem do campo como também à economia e ao desenvolvimento do Brasil. Expressei ponto de vista idêntico ao do nobre Senador Pedro Ludovico, isto é, o de que a demagogia tomou conta da matéria. Há um grupo de demagogos que explora a reforma agrária e, por causa dessa exploração, surgiram as ligas camponesas, as concentrações, as invasões das terras particulares, o desrespeito ao direito de propriedade, muitas vezes levando os Governos estaduais a desapropriar terras, para atender a essas injunções e evitar acontecimentos desagradáveis dentro dos seus Estados.

Sr. Presidente, o pensamento de que a legislação agrária não pode ser levada avante sem a reforma daqueles dois dispositivos da Constituição Federal já foi brilhantemente combatido pelo nobre Senador Lima Teixeira, em notável discurso pronunciado nesta Casa.

O Sr. Lima Teixeira — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Entretanto, éle impressionou muita gente. O próprio Presidente do Conselho de Ministros a tal ponto se deixou influenciar que, com a responsabilidade de Primeiro Ministro da República, declarou ser impossível a reforma agrária no Brasil sem emendar dispositivos constitucionais, a fim de permitir a tomada das terras dos que as têm para distribuí-las aos que não as têm, e sem qualquer indenização em dinheiro correspondente ao seu verdadeiro valor.

Sr. Presidente, em tais ocasiões aparece, sempre, uma palavra de bom-senso, e a ouvimos desse homem que está na Presidência da República e que possui verdadeiro equilíbrio nos seus pensamentos, na manifestação

de suas idéias — o Presidente João Goulart.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Vossa Excelência tem tóda razão. Como participante da VIª Conferência da Confederação Rural Brasileira, realizada no Maracanãzinho, no Rio de Janeiro, ouvi com prazer o magnífico discurso proferido pelo Presidente da República, Senhor João Goulart. Pode servir-nos de roteiro na elaboração legislativa da reforma agrária. Era meu propósito ocupar a tribuna para uma apreciação daquele notável discurso que agradou a gregos e troianos, bem como a todos os Partidos, inclusive a UDN, pois ouvi de figuras eminentes, os mais elogiosos comentários à oração do Presidente da República. Disse o Senhor João Goulart que, no Brasil, não se precisa tirar a terra de quem a possui para dá-la a quem não a tem, porque, antes de qualquer medida, compete ao Estado, detentor de terras devolutas, proporcionar àqueles que não possuem terras e meios, de cultivar as devolutas e fazê-las produzir. Essa manifestação de equilíbrio e bom-senso no encarar problema de tamanha importância, como é a reforma agrária no Brasil, recebeu o apoio unânime de perto de seis mil agricultores reunidos naquela Convenção. Vossa Excelência, nobre Senador João Villas-Boas faz justiça, ao Senhor Presidente da República, nas suas apreciações sobre a reforma agrária.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Muito agradeço ao aparte com que me honra o nobre representante da Bahia. Ia justamente referir-me a esse discurso.

Dêle se depreende que quem falou é profundo conhecedor da vida rural brasileira, é um homem do campo, perfeitamente integrado na vida campesina; não faz parte da-

queles que, com relação à agricultura, são simplesmente consumidores, como é o caso dos autores dos projetos em tramitação na Câmara dos Deputados.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Como dizia, Senhor Presidente, surgiu, nesta hora, uma palavra de bom-senso e de equilíbrio — a do Senhor Presidente da República, no memorável discurso pronunciado no Estádio do Maracanãzinho, no Rio de Janeiro, por ocasião do encerramento da VI Conferência Rural Brasileira.

Afirmou S. Exa.:

“Proporcionar ao trabalhador rural acesso à terra, assegurando-lhe assistência técnica e financeira, constitui providência fundamental e inicial para que o desenvolvimento agrícola não se retarde gravemente em comparação com o desenvolvimento industrial. Esse retardamento seria mortal para o progresso brasileiro.”

Reconhece S. Exa. a obrigação do Governo, ou dos Governos — pois temos que distribuir essa responsabilidade pelos Governos da União e dos Estados —, de, no interesse do desenvolvimento econômico do País, promover o acesso à terra àqueles que desejam cultivá-la, que tenham vocação para o trabalho do campo. E não somente isso, dar-lhes também a assistência necessária: assistência financeira, assistência técnica, assistência sanitária, estradas e preço mínimo para a produção, a fim de garanti-la e não deixar amortecer o entusiasmo dos que pretendem dedicar-se à agricultura.

Sua Excelência, depois de falar na distribuição das terras devolutas de propriedade da União e dos Estados, declara, ainda:

“Reforma agrária não é, como pretendem alguns teóricos, tirar a terra de quem a possui e a faz produzir para dar, indiscriminadamente, a quem não a possui e não tem condições de fazê-la produzir.

Se alguém tem o grande dever social de dar terras, esse alguém é o Estado. Tenho afirmado em várias oportunidades, que, antes de mais nada, devemos criar condições para que se possa fazer uma exploração racional da agricultura e da pecuária."

Nada mais sensato, nada mais lógico, nada mais acorde com os interesses da Nação e da população rural do que as palavras do ilustre Senhor Presidente da República. Antes de S. Exa. já o nobre Senhor Ministro da Agricultura, em declarações à imprensa, afirmara que para se processar a reforma agrária mister seria aparelhar convenientemente o Ministério da Agricultura, como também educar o povo para enfrentar reformas dessa natureza. Dizia, então, o nobre titular da Pasta da Agricultura:

"A maior dificuldade, talvez, de um Governo, na atualidade, é estabelecer, para planificação de suas pretendidas realizações, a hierarquia dos problemas que se deve atacar. No caso, por exemplo, do Ministério da Agricultura o problema básico é — sem dúvida — o da reforma agrária, o qual, a nosso ver e, em linhas gerais, consiste em dar melhores condições sociais e de produtividade àqueles que se dedicam aos trabalhos do campo.

No entanto, impossível seria tendermos promover, de imediato, a reforma agrária. Teremos parlamentarmente, à elaboração da lei básica nesse sentido, e talvez mesmo depois de sua decretação, de preparar o homem do campo para a nova estrutura e saber utilizar-se dela."

É justamente o que diz o Presidente da República no seu discurso: dar terras a quem tenha condições para fazê-las produzir.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem!

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Não tomar a terra indistintamente de quem as possui e distribuí-la por quem não a tem, sem examinar se apresenta condições para receber

essa dádiva e dela cuidar em benefício próprio e do País.

Continua o Ministro da Agricultura:

"Nessa tarefa, em que o Ministério da Agricultura terá posição preponderante, será necessário dispor-se de uma equipe de funcionários cômicos de seus deveres e de sua real missão de "servidores públicos", de colaboradores ativos do Governo."

Sr. Presidente, uma vez que o Senhor Presidente da República focalizou tão bem o caso da reforma agrária e para ela caminhamos a passo acelerado, para que possamos desde logo satisfazer a essa aspiração generalizada no País, apelo a Sua Excelência para que promova desde logo um entendimento com os Governos Estaduais, no sentido de sustarem a venda de terras públicas, de terras devolutas, que aguardem a reforma para, só então, fixar-se, em cada Estado, as datas de terras aproveitáveis para determinada agricultura ou para a pecuária.

Há interesse na suspensão dessas vendas, que hoje são feitas, inclusive no meu Estado, a quem se apresenta para comprá-las, não se indagando da destinação que se lhes pretendem dar. Assim é que existem extensas terras de propriedade particular, inaproveitadas porque os seus donos esperam que se valorizem, para obterem o lucro natural no comércio da terra.

O Sr. Paulo Fender — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Com todo prazer.

O Sr. Paulo Fender — O documento do qual V. Exa. acabou de ler parte e que representa o pensamento do Presidente da República, pela interpretação que está tendo, parece, assim, um texto de hieroglifos a necessitar a exegese de um Champolion. Cada qual que examina esse documento o interpreta à sua maneira. Eu nada vejo de contraditório entre o documento que foi o dis-

curso do Senhor Presidente da República na Conferência Ruralista e o projeto de reforma agrária, tal como foi e está sendo estudado na Câmara dos Deputados. Quando Sua Excelência se refere à reforma agrária, não diz tirar terra de quem tem, para dar a quem não tem; não está contraditando a tese da reforma agrária, que não é tirar, é comprar, é indenizar; logo, não é tirar de quem tem. Diz Sua Excelência "de quem tem e não a faz produzir". Então, quem tem a terra e não a faz produzir deve cedê-la pelos meios legais. Nós, trabalhistas, não queremos a devolução, absolutamente. Queremos reformas legais. Então, entregue as terras, quem não as faz produzir, a quem possa nelas produzir. Mas, *data venia*, continua Vossa Excelência a laborar no equívoco, a que me referi, entre terras devolutas e terras que estão realmente incluídas nas áreas dos chamados estabelecimentos agropecuários do País. Estou de acordo com V. Exa. nas medidas sábias que sugerem com relação às providências que os Governos estaduais devem tomar para acautelar a demanda inscrupulosa de terra, através de cessão ou de compras ridículas. É preciso que o Estado se acautele, e as diferentes unidades da Federação, agora que se discute a reforma agrária, daqui por diante, não cedam mais terras a ninguém, para que possam, amanhã, ser distribuídas pelo critério seletivo, como Vossa Excelência diz. Mas, o que se vê é a compra de terras a torto e a direito, por qualquer dinheiro, para cercá-las e ficar na expectativa do lucro fácil de vendê-las a bom preço. Estou, no particular, de acordo com V. Excelência: — essas terras são latifúndios para o desenvolvimento a longo prazo e fazem parte da matéria do problema da colonização e não da reforma agrária.

O Sr. *Alô Guimarães* — O nobre orador permite um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Com todo prazer.

O Sr. *Alô Guimarães* — Quero solidarizar-me com o discurso de Vossa Excelência.

Disse muito bem o nobre Senador João Villas-Boas que o discurso do Senhor Presidente da República é uma peça de equilíbrio, de bom-senso. S. Exa. traçou o rumo a seguir para que se estabeleça, no País, a reforma agrária. Digo mais: o Sr. Presidente da República traçou rumos ao Parlamento do País para que se concretize a legítima aspiração do povo, em matéria de conquista da terra. Creio que S. Exa. em sua oração definiu precisamente o modo que todo brasileiro de bom-senso admitiria, de utilização da terra pública. O Brasil não precisa desapropriar, desde logo, terras para dá-las aos que delas necessitam a fim de fazê-las produzir. As terras devolutas, conquistáveis pelo povo, estão nas mãos do Governo, que pode cedê-las legitimamente, aos que desejarem cultivá-las, de acordo com legislação que satisfaça a aspiração coletiva. Diz V. Exa. muito bem que não é preciso que se faça em torno de assunto de tanta magnitude a demagogia que se tem feito, inclusive nas Casas do Parlamento. Faze-se mister, no Brasil, estabelecer o estatuto da terra, em que se discrimine legitimamente o seu emprego, a fim de que a terra não se constitua em um bem de aproveitamento fácil a quem a possua, mas que seja um elemento de enriquecimento e de produção, a beneficiar a coletividade brasileira. Solidarizo-me com o discurso de V. Exa. — repito. Ele bem precisa o pensamento dos que desejam a reforma agrária, mas em bases técnicas, científicas, e que concretize o verdadeiro sentido da aspiração do povo brasileiro.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Muito grato pelo aparte com que me honra V. Exa.

O Sr. *Paulo Feijder* — Permite V. Excelência outra aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Pois não; antes porém responderei

a primeira interpelação de V. Excelência.

O *Sr. Paulo Fender* — Agradeço.

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — Diz o nobre Senador Paulo Fender que os projetos em andamento na Câmara dos Deputados são justamente aquêles que encaram o interêsse na reforma agrária, e não divergem das idéias expressadas pelo Sr. Presidente da República.

O *Sr. Paulo Fender* — Na minha interpretação.

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — Mas, peço a atenção do nobre colega para o fato de que os projetos existentes na Câmara dos Deputados só visam ao art. 147 e ao § 16 do artigo 141, da Constituição, inexistindo ali qualquer projeto de reforma agrária.

Tramitam, na Câmara dos Deputados, apenas dois projetos de emenda constitucional..

O *Sr. Paulo Fender* — É com tristeza que contesto V. Exa. Então, o projeto do Deputado José Joffily não é de reforma agrária?

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — Não é projeto de reforma; tem o mesmo fundamento dos outros e todos são primários em sua origem. Agora é que surge um projeto, já divulgado pela imprensa, elaborado por um Grupo de Trabalho, nomeado ainda pelo Presidente Jânio Quadros, e que acaba de apresentar ao Governo o resultado de seus estudos, em meses de esforços.

Divulgado pela imprensa, vê-se que esse projeto de lei é profundo e busca resolver, em todos os pontos, os problemas da reforma agrária. Naturalmente conterà lacunas que poderão ser corrigidas quando o Sr. Primeiro-Ministro enviá-lo ao Parlamento. Teremos, então, diante de nós, um trabalho importante, substancioso de lei agrária, sôbre o qual poderemos levantar esse monumento de que tanto necessita o Brasil. Mas esses projetos de reforma de emenda

constitucional são puramente demagógicos, e nada mais. Para completar a demagogia de tais projetos, propôs-se até modificação ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que sejam aprovados com a mesma velocidade com que o foi o da chamada reforma parlamentarista.

Sr. Presidente, fazia eu apêlo ao Sr. Presidente da República para que se entendesse, desde logo, com os Governadores dos Estados, a fim de que tomassem a orientação de não mais alienarem as terras devolutas e as de propriedade do Estado, a fim de se possibilitar, na forma do artigo 156, da Constituição, o aproveitamento das terras públicas para a fixação do homem à terra, como já tive oportunidade de dizer e o nobre Senador Paulo Fender o repetiu, que, se há propriedades em poder de particulares que não as aproveitam trabalhando-as, por outro lado existem pessoas que têm fome de terra e desejo de cultivá-la, no entanto não a possuem, pequena que seja, para ali empregarem suas atividades.

Aí, se reconhece a existência do latifúndio.

Mas, não podemos adotar o pensamento do nobre Senador pelo Par. a respeito do aproveitamento das terras de propriedade daqueles que as estão trabalhando, que as estão fazendo produzir, para distribuí-las a terceiros.

Trago aqui algumas sugestões, a fim de modestamente contribuir na elaboração da lei.

O *Sr. Paulo Fender* — Permite V. Exa. nova interrupção?

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — Com prazer.

O *Sr. Paulo Fender* — Antes de V. Exa. ler o seu trabalho, pediria apenas dois segundos para solicitar que, em sua brilhante oração e com sua reconhecida consciência de homem público, não cometa uma injustiça com o Deputado José Joffily. O

projeto de S. Exa. não é demagógico. V. Exa. vai lê-lo e observará que êle cria comissões especiais, federais, de reforma agrária, antes que ela se faça. O projeto tem uma estrutura de ação consentânea com as diversificações das regiões brasileiras. Por conseguinte, é projeto meditado e digno de atenção, tendo servido de base a outros estudos a que a Câmara dos Deputados está procedendo.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Seguindo a orientação traçada por V. Exa. vou reler o projeto. Estas são as sugestões, Sr. Presidente, que quero deixar aqui consignadas, se tiverem algum valor, poderão ser aproveitadas na elaboração do projeto de reforma agrária.

A União promoverá, por intermédio do Ministério da Agricultura e do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no cumprimento do disposto nos artigos n.ºs 145 e 156 da Constituição Federal:

1º) levantamento geral das terras públicas — da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios — classificando-as, para o seu aproveitamento, em pastais e lavradias;

2º) organização dos planos de colonização dessas terras por nacionais e estrangeiros;

3º) entendimentos com os órgãos similares dos Estados para o aproveitamento das terras que lhe pertençam pela localização nelas de colonos, distribuídos de acôrdo com as respectivas capacidades de adaptação e de trabalho e com a espécie de lavoura a que se deverão dedicar, em face das condições de produtividade do solo e facilidade do mercado;

4º) levantamento geral das terras de propriedade particular nos Estados, Territórios e Municípios, indicando as que estão sendo aproveitadas no todo ou em parte;

5º) estímulo ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária nas

propriedades particulares, dando aos respectivos proprietários:

a) assistência técnica;

b) facilidade de crédito especializado;

c) sementes apropriadas a cada lavoura e reprodutores das raças animais adequadas à região;

d) melhoramento e ampliação das vias de comunicação com os centros consumidores;

e) escolas primárias e ensino profissional agropecuário gratuito;

f) armazéns e silos;

g) assistência sanitária;

h) estímulo ao cooperativismo;

i) segurança de preço mínimo para a produção;

6º) extinção progressiva dos latifúndios, pela desapropriação das áreas que permanecerem inaproveitadas ou utilizadas com rendimento insuficiente, uma vez decorridos cinco anos da intimação ao seu proprietário para aproveitamento ou fracionamento;

7º) facilidade aos proprietários rurais para a aquisição de máquinas agrícolas e de reprodutores, a prazo longo, bem como o empréstimo daquelas e dêstes pelos departamentos do Ministério da Agricultura existentes nos Estados;

8º) criação, nos termos do artigo 150 da Constituição Federal, de estabelecimentos de crédito especializado de amparo à lavoura e à pecuária.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Congratulo-me com V. Exa. pelas oportunas sugestões que acaba de fazer e que devem, mesmo, preceder à Reforma Agrária. Num país como o nosso, dividido em duas regiões, uma subdesenvolvida e outra superindus-

trializada, será muito difícil levar-se de plano uma reforma agrária que abrangesse a tôdas as regiões do país. O concurso dos Governos Estaduais será imprescindível para sua concretização. A medida que V. Exa. propõe — de aviso aos Governadores para que se preservem na venda das terras devolutas — é medida que realmente deve ser amparada, bem como as outras que V. Exa. sugere, tal como o auxílio e assistência aos pequenos agricultores — eu acrescentaria, facilidades para proporcionar motomecanização e possibilidade de acesso à terra. Porque há agricultores que desejam terra mas não têm recursos. Se as nossas organizações bancárias facultassem ao agricultor apuração de terras, ou seja, facilidade de crédito, garanto a V. Exa. que o plano da Reforma Agrária estaria adiantado. Infelizmente, os Bancos têm dinheiro para oferecer a quem possui bens que garantam o investimento, mas não para os que não os possuem, e que tem vontade de trabalhar. As medidas que V. Exa. sugere são muito interessantes.

O Sr. Afrânio Lages — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Com muito prazer.

O Sr. Afrânio Lages — Estou de pleno acôrdo com V. Exa. Apenas, faço aqui uma referência: no Nordeste, por exemplo, principalmente nas zonas de Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, as terras devolutas são escassas. De acôrdo com o pensamento de V. Exa. e atendendo, também, às ponderações feitas pelo nobre Senador Lima Teixeira, nota-se verdadeiro anseio de muitos proprietários rurais, no sentido de fazerem a própria redistribuição das terras. É que não está havendo financiamentos. Fui Diretor da Carteira de Colonização e Imigração do Banco do Brasil e posso falar sem medo de errar. Há poucos dias, conversava, em Alagoas, com o meu sucessor, Professor Cláudio Pacheco, e ouvia de S. Sa. que inúmeras soli-

citações estão sendo feitas àquela Carteira, para o efeito de aquisição de lotes de terras destinadas à cultura.

Essas solicitações são em grande número. Infelizmente o Banco do Brasil não tem recursos suficientes para atendê-las, porque o Governo não entregou à Carteira o bilhão de cruzeiros que constava da Lei que a criou. Apenas duzentos milhões foram pagos, oitocentos milhões aguardam ordem do Governo para serem entregues. Para modificar a estrutura agrária brasileira — não para resolvê-la definitivamente, mas ajudar a modificá-la — o Governo deveria começar entregando à Carteira de Colonização do Banco do Brasil, os recursos necessários para que ela prosseguisse na obra que está realizando, não apenas de redistribuição da terra, mas também na de assistência ao homem do campo, valorizando-o. Nesse processo de redistribuição de terra não podemos caminhar a passos agigantados, como V. Exa. diz muito bem. Não podemos fazer redistribuição apenas de terras. Se não dermos ao homem do campo a assistência necessária, nada estaremos fazendo; estaremos, sim, prejudicando o país e a agricultura brasileira. Quero adiantar a V. Exa. que tomei conhecimento do plano quinquenal elaborado pela ABCAR. Neste plano a ABCAR demonstra que não pode, nestes cinco anos, dar cobertura completa de assistência ao homem do campo, porque falta justamente o fator principal, que não é apenas dinheiro, mas técnicos. O número de técnicos que o Brasil está formando em agronomia, em atividades ligadas à agricultura, é insuficiente para suas atividades. É preciso que o Governo encare esse aspecto e procure criar técnicos que orientem o homem do campo a fim de que produzam mais e retirem o Brasil da situação em que se encontra. Venho decepcionado do meu Estado. A fome, que até bem pouco tempo era motivo de literatura, hoje é realidade. O povo tem dinheiro mas não encontra produtos para

comprar. Era o que queria dizer a V. Exa.

O *Sr. Coimbra Bueno* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Com muito prazer.

O *Sr. Coimbra Bueno* — Congratulo-me com V. Exa. pelo brilhante discurso que acaba de proferir e que nos traz elementos de grande valia para o estudo do projeto ora em discussão na Câmara dos Deputados. Gostaria de acrescentar, também com relação à venda das terras devolutas, que as efetuadas há dez anos, na sua maioria, o foram em desobediência à Constituição. O Senado deveria ter sido o fiscal daquela venda de dez mil hectares, no meu ponto de vista, tôdas elas ilegais. Reconheço que a extensão das terras que pertencem ao Poder Público e que estão abandonadas, é imensurável e, se trazida a público, causará verdadeira balbúrdia. Pretendo, dentro de poucos dias, apresentar ao Senado uma relação das terras, no Estado de Goiás, de propriedade da União e completamente abandonadas.

O *Sr. Pedro Ludovico* — V. Exa. se engana. Em Goiás, as terras devolutas estão quase tôdas ocupadas.

O *Sr. Coimbra Bueno* — Refiro-me às terras goianas de propriedade da União.

O *Sr. Pedro Ludovico* — O nobre orador permite um ligeiro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Ouvirei com prazer o aparte de V. Exa.

O *Sr. Pedro Ludovico* — Em geral, todos os Srs. Senadores que apartearam V. Exa. disseram que a tese da reforma agrária está na assistência do Governo por meio de financiamento. Pergunto eu: o nosso Governo, quebrado, empobrecido como está, tem condições para dar êsse financiamento?

O *Sr. Lima Teixeira* — Financiamento a juros baratos e a prazo longo, através do Banco do Brasil, poderá dar.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Desejaria dizer, ainda, que êsse financiamento, que todos reclamam e os nobres Senadores tanto focalizaram, está previsto pelos autores dos projetos de reforma agrária, como também o foi pelos legisladores da Constituição de 1946 — alguns presentes nesta Casa — no art. 150, que determinava a criação do Banco de Amparo à Lavoura e à Pecuária.

Sr. Presidente, termino concitando os legisladores brasileiros, desta e da outra Casa do Congresso, a apressarem a solução do problema agrário, seguindo a rota luminosa aberta pelo discurso do Sr. Presidente da República, deixando, portanto, de lado a demagogia e qualquer interesse de fundo eleitoral, para só cuidarmos dos interesses nacionais, das aspirações dos homens do campo e do progresso do nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 16-2-62

O SR. LIMA TEIXEIRA (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, há poucos dias, tive ensejo de, desta tribuna, criticar as invasões de propriedades, mostrando que apologista da reforma agrária não me seria possível concordar com tal procedimento, sob pretexto de se fazer a reforma que tanto desejamos. Logo após concedi entrevista ao "O Globo" neste sentido.

Acabo, Sr. Presidente, de receber longo telegrama do Sr. Governador Leonel Brizola, prestando esclarecimentos em torno do problema, negando houvesse ocorrido qualquer invasão de propriedade no Rio Grande do Sul.

Diz S. Exa. em seu despacho telegráfico:

"Senador Lima Teixeira

Brasília

A imprensa local transcreve referências do discurso do eminente líder da tribuna do Senado sobre a questão agrária, matéria que vem preocupando a todos os que possuem um pouco de sensibilidade e patriotismo.

Cumpre-me informar a V. Excelência que neste Estado não ocorreu qualquer invasão de propriedade. O que aqui ocorre é a mesma situação de todo o Brasil Rural, onde os nossos irmãos que trabalham a terra, formando a imensa maioria do povo

brasileiro, reclamam desesperadamente contra uma ordem social injusta e lutam por um futuro para os seus filhos. Envio ao ilustre e prestigioso patricio o meu grande apêlo:

Precisamos agora passar à fase de medidas concretas e objetivas. As massas humanas desesperadas do nosso interior rural não mais compreendem e não aceitam apenas as nossas sempre repetidas boas intenções. A reforma agrária, de que tanto falamos, precisa, sem demora, sair da fase dos pareceres, dos projetos e das palavras para as medidas concretas. O Governo do Rio Grande do Sul defende a tese de que os grandes proprietários devem abrir mão de, no mínimo, dez por cento de suas propriedades, para que o poder público realize planos de colonização e organize comunidades rurais.

Estamos convencidos que, se desde logo não se der início à execução de um plano adequado, será inevitável o desencadeamento da luta de classes em nosso interior rural.

Governo e povo gaúchos confiam em que o eminente Senador não só venha retificar a informação de que neste Estado ocorreram invasões de propriedades, como também venha interpretar as justas aspirações desta parcela da comunidade brasileira.

Cordialmente

Eng. Leonel Brizola"

Sr. Presidente, ao tecer comentários em torno da reforma agrária da qual, repito, sou apologeta, fui dos primeiros a tratar do assunto no Senado no dia imediato ao que assumi o meu mandato, proferindo sobre ele o meu primeiro discurso.

Homem do campo, conhecedor dos seus problemas, reconheço que a reforma agrária já deveria ter sido feita. Por outro lado, se sou apologeta dessa reforma, se entendo que ela deve ser levada a efeito o quanto antes, não posso admitir, entretanto, como não o fará qualquer homem de bom-senso, que se consentam em invasões de propriedades sob a iminência de uma reforma agrária.

Não, Sr. Presidente. No particular, acredito não haver nenhum agricultor brasileiro que se oponha à reforma agrária, até por que a maioria deles se poderia igualar de tão pobres que são, aos trabalhadores rurais, pois lhes falta qualquer assistência ou ajuda em recursos para que possam, realmente, fazer a terra produzir.

Quando me referi à invasão de propriedades, foi especialmente à da Usina Vitória, do Paraguaçu, na Bahia, e pertencente ao Instituto do Açúcar e do Alcool, invadida por trabalhadores ou por pequenos agricultores. O Governador do meu Estado tomou medidas urgentes, para que não se concretizasse a tomada definitiva da fábrica.

Quando me reportei às invasões em outros lugares do Brasil, citei o Rio Grande do Sul porque tive ensejo de ler, em "O Globo" notícia sobre a ameaça da tomada de propriedades naquele grande Estado.

Sou o primeiro a reconhecer no meu correligionário, o Governador Leonel Brizola, um homem de virtudes, que só tem engrandecido o meu Partido.

Se hoje estamos sob a vigência da Constituição, devemos, em grande parte, à resistência de Leonel Brizola que, através da "Cadeia da Legalidade", e como Governador do Rio

Grande do Sul, se insurgiu contra o propósito de três militares que, aqui em Brasília, pretendiam tomar uma atitude extralegal. Foi, portanto, Leonel Brizola quem, nas horas mais difíceis que atravessamos e com um gesto desassombroso, muito próprio dos gaúchos, tomou a dianteira na defesa da Constituição.

Se esse eminente Governador foi tão atuante ao defender a manutenção da nossa Carta Magna, eu não poderia esperar que ele tolerasse ou permitisse a invasão das propriedades agrícolas, como a notícia vinculada no "O Globo", dizia poder a qualquer instante ocorrer. Foi essa a minha referência.

Sr. Presidente, ao ler o telegrama do Governador do Rio Grande do Sul, para que figure nos Anais do Senado, quero manifestar o desejo de que se há algo a retificar que assim seja feito. O Sr. Leonel Brizola declarou, peremptoriamente, que no Rio Grande do Sul não houve qualquer invasão de propriedade e se pronuncia, muito judiciosamente a respeito da reforma agrária. S. Exa. deseja, todos nós, Congressistas, desejamos, que se saia da fase das discussões, das palavras, do desejo de levar-se a efeito essa reforma, para entrar, realmente, na fase das realizações, dos atos.

O Sr. *Guido Mondim* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. *Guido Mondim* — Creio que o Rio Grande do Sul dará, nesta emergência, um exemplo. Direi, até que, graças aos movimentos que se verificaram no meu Estado, e sobre os quais V. Exa. tece comentários, o Rio Grande dará o primeiro passo. Durante o recesso do Congresso, visitei a fronteira do Rio Grande do Sul e tive oportunidade de, numa palestra na Associação Rural da cidade fronteiriça de Bagé, tratar alguns aspectos da reforma agrária. Verifiquei então entre os numerosos presentes, franca aceitação da idéia

de que se deveria dispor, além das terras da União, de dez por cento das grandes propriedades rurais do Estado para que nelas se processasse como que uma recolonização. A idéia foi em princípio aceita. Há boa-vontade por parte de todos. Tanto é verdade que, agora, se estão verificando, entre o Governo do Rio Grande do Sul e a direção da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, sob a presidência desse homem de grande mérito, que é o Sr. Saint-Pastout, entendimentos no sentido de encontrar uma solução final para esse plano de concessão de dez por cento das áreas das grandes propriedades, a fim de que a reforma agrária que se processa no Rio Grande do Sul, sirva de exemplo, para emulação, aos outros Estados do Brasil. Ademais, o ex-Secretário da Agricultura do Governo Leonel Brizola, meu eminente amigo e nobre Deputado, Alberto Hoffman, não faz muito, quando da realização do encontro de Governadores ocorrido em Florianópolis, sob a presidência do então chefe do Governo, Sr. Jânio Quadros, apresentou um projeto do qual constava a hipótese da entrega de dez por cento das grandes propriedades para que o Rio Grande do Sul pudesse realizar a sua reforma agrária, além das terras da União, em disponibilidade. É em razão do conhecimento dessas discussões que os agricultores do meu Estado, que não possuem terras se agitaram mas pacificamente. Pelas notícias que a imprensa divulgou, parecia realmente que no Rio Grande do Sul se processavam invasões; e isso não ocorreu.

Se alguma dúvida permanece, aí está o radiograma do eminente Governador do Rio Grande do Sul para esclarecer a situação, aduzindo essa grande verdade que V. Exa. comentava no momento. Também considere passada a hora da doutrinação, dos estudos, sobre os quais ouço falar desde criança. Está na hora de ação, ação sensata e positiva, no sentido de, pelo menos, irmos às causas de uma das questões que mais

têm agitado a vida brasileira. Que nossos discursos, nossas intervenções, se processem com o ânimo de levar sem temor, o problema da reforma agrária a uma solução positiva; pois o que me preocupa neste momento é preservarmos o nosso futuro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito grato ao nobre representante do Rio Grande do Sul por declaração tão peremptória, que representa o desejo de todo o Congresso, de levar a efeito, o quanto antes, a reforma agrária.

Ainda ontem, Sr. Presidente, tive ensejo de tomar conhecimento de que o Ministro da Agricultura, Sr. Armando Monteiro Filho, teria preparado um anteprojeto de reforma agrária que seria encaminhado, pelo Conselho de Ministros, ao Congresso Nacional.

Há, entretanto, um trabalho elaborado por uma Comissão sob a presidência do eminente Senador Milton Campos, nosso colega, e que contou com a colaboração de figuras exponenciais em economia, parlamentares e técnicos agrícolas, trabalho que é o resumo do pensamento médio daqueles que desejam a reforma agrária no Brasil.

O Sr. Milton Campos — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Milton Campos — Agradeço a V. Exa. as referências amáveis que fez ao meu trabalho e, em relação aos meus companheiros, são justas, efetivamente. Esse grupo dedicou-se a oferecer um projeto que resumisse as aspirações manifestadas pela opinião pública brasileira a respeito de assunto de tamanha relevância. Em face das palavras que V. Exa. está proferindo, pedirei ao Sr. Presidente que me inscreva em seguida, para, através da leitura de alguns trechos, dar ao Senado a impressão do trabalho que se conseguiu realizar. Assim, esta Casa e a

opinião pública terão elementos para julgar da conveniência ou não do trabalho realizado pela Comissão nomeada pelo Presidente Jânio Quadros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradeço o aparte esclarecedor do eminente Senador Milton Campos.

Vou sugerir a S. Exa. faça transcrever nos Anais desta Casa o cuidadoso trabalho da elaboração da reforma agrária, o estatuto da terra. Tenho lido excelentes comentários da imprensa a respeito. Neste instante precisamos atender ao apêlo do Governador Leonel Brizola, transformando em ação a reforma agrária, não deixá-la só em palavras e em pareceres. É preciso concretizar a reforma agrária para que a opinião pública brasileira tenha a certeza de que todos a desejamos.

Faço meu o apêlo que o Governador Leonel Brizola dirige ao Conselho de Ministros para que remeta o quanto antes a mensagem, nela incluindo o trabalho elaborado pelo grupo presidido pelo eminente Senador Milton Campos e as sugestões que esse Conselho achar por bem fazer em tôrno do problema.

O *Sr. Fernandes Távora* — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O *Sr. Fernandes Távora* — Creio poder informar a V. Exa. que o trabalho apresentado ao Primeiro-Ministro é inspirado, exatamente, nos trabalhos realizados pela Comissão presidida pelo nosso ilustre colega Senador Milton Campos. Assim sendo, creio que V. Exa. pode ficar sossegado quanto aos resultados do parecer apresetnado pelo Ministério da Agricultura ao Chefe do Gabinete.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A imprensa realmente noticiou que o trabalho elaborado pelo Ministério da Agricultura fundamentava-se no projeto elaborado pela comissão presidida pelo eminente Senador Milton Campos.

O *Sr. Fernandes Távora* — Vê V. Exa. que está muito bem fundamentado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Acredito que se assim é, ao apreciarmos o projeto de reforma agrária daremos prova evidente de que o Congresso Nacional não o está entrando. Ao contrário, se houve demora, foi porque nos detivemos na elaboração de um trabalho que consultasse os verdadeiros interesses do País e atendesse às justas reivindicações dos rurícolas e dos trabalhadores rurais.

Sr. Presidente, penso ter cumprido com um dever ao pedir a transcrição nos Anais do telegrama do eminente Governador Leonel Brizola que, numa demonstração de bom democrata, ao ter conhecimento, pela imprensa, de comentários que eu aqui fizera, apressou-se a dar esclarecimento cabal da posição que tomou na defesa das causas dos rurícolas. S. Exa. é um grande líder rural e se ajusta, perfeitamente, às idéias que defende o Partido Trabalhista Brasileiro.

Há, entretanto, que fazer um reparo: S. Exa. acha prudente que os proprietários agrícolas cedam dez por cento de suas propriedades para auxiliar a levar a cabo o grande plano da reforma agrária.

Teria todo cabimento a sugestão de S. Exa. se tivéssemos um país de área territorial diminuta: não num país como o nosso em que há uma vasta região territorial desocupada que é a Amazônia — onde não existe, praticamente, um habitante por quilômetro quadrado; ainda não atingimos esse índice mínimo. Se nossa área territorial fôsse igual à de Cuba, por exemplo, se justificaria que os proprietários agrícolas cedessem parte de suas terras, mas não no Brasil, cuja população não corresponde ainda à sua extensão territorial.

Não é possível, portanto, se apele para que os proprietários agrícolas de fazendas já organizadas retirem

dez por cento de suas terras para entregá-las a colonos.

Esta a restrição que faço porque acredito que esta medida, aplicada na propriedade do agricultor que cuida do amanho da terra, viria a constituir-se num foco de lutas para a tomada de outras partes da mesma área.

Julgo que o Governador Leonel Brizola poderia afastar-se dessa orientação, que não considero a melhor. Possuímos terra bastante para não precisarmos tirá-la de quem a tem, para dá-la a quem não a tem.

O Sr. Guido Mondim — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondim — É preciso levar em conta as peculiaridades do Rio Grande do Sul. As pequenas propriedades, em nosso Estado, são uma das mais belas realidades da economia agrária. Não ocorrerá a hipótese que V. Exa. teme; em primeiro lugar porque são da nossa tradição as pequenas propriedades, juntamente com as propriedades alentadas. Estamos habituados a esse sistema de trabalho, não chegando, naturalmente, ao minifúndio. Depois, note-se, está-se convencionando essa possibilidade entre a entidade que representa o ruralismo do Rio Grande do Sul, as associações rurais e o Governo do meu Estado. Em todo caso digo que, quando se cuida do problema da reforma agrária, devemos atentar para os vários aspectos de cada região. No Rio Grande do Sul isso é possível, tão possível que esperamos chegar a esse resultado tranquilamente, através de entendimento entre o Governo e os proprietários. Poderíamos, como disse há pouco, fazer emulações, porque sou também dos que entendem que o Governo tem terras suficientes em disponibilidades para efetuar a reforma agrária ou para uma colonização. Tenho comigo um trabalho do INIC, com um projeto de refor-

ma agrária e não sei por que não se tentou, até hoje. Talvez o nobre colega, Senador Milton Campos, nos diga algo a respeito. Por isso o Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização participava daquela Comissão. Não sei por que até hoje não se cuidou de aproveitar aquela idéia, produto de estudo aprofundado dos técnicos do INIC, em vez de pretender-se com a reforma agrária mandar os agricultores para os confins do Amazonas. É preciso atentar para todas as conexões do problema. Não poderemos, por exemplo, criar uma colonização nas fronteiras do país, quando os agricultores não têm meios de desenvolver a sua agricultura sem estradas. Temos então de pensar que a reforma se há de processar também, não direi junto das cidades, mas pelo menos, daqueles municípios onde a agricultura e a pecuária já se desenvolvem. Todos esses são aspectos complexos de um mesmo problema, mas quero repetir a V. Exa. que no Rio Grande do Sul a idéia será realizada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Folgo em ouvir a declaração do nobre representante do Rio Grande do Sul, mas reafirmo que no Nordeste deverá usar-se de processo diferente. Propor-se o proprietário agrícola a dar uma parte de suas terras a outro para nela se fixar, seria criar problemas e dores de cabeça, porque, naturalmente, quem tivesse área menor procuraria aumentá-la. Abrir-se-ia um foco de lutas e de agitações, o que precisamente devemos evitar com a reforma agrária. É possível que no Rio Grande do Sul não haja essa probabilidade, mas ela é de supor-se no Nordeste. O problema da posse de terra, no Nordeste, vai ao extremo, ao ponto do sacrifício da vida, e quem tiver juízo não concordará, tendo a sua propriedade, em colocar o inimigo à porta. Não! porque — repito — quem tiver área menor há de querer depois a maior, e gera-se o atrito entre os dois proprietários. Absolutamente, nesta parte, não concordo com o Governador Leonel Brizola. Quanto ao mais,

penso como S. Exa. que devemos das palavras sair para a ação, o quanto antes, e dar solução urgente ao problema agrícola, especialmente o da reforma agrária. Tanto é urgente que na Conferência de Punta del Este o assunto foi focalizado, e todo brasileiro patriota, como referiu o ilustre Governador Leonel Brizola, deve empenhar-se pela reforma agrária em nosso País.

Eis por que, Sr. Presidente, como membro da Federação das Associações Rurais Brasileiras, e participante de várias agremiações agrícolas do Estado, declaro convictamente que precisamos levar a reforma agrária em termos exequíveis, para que se processe uma reformulação do problema agrícola, capaz de atender às justas aspirações dos ruraltutores e aos interesses do Estado.



Sr. MILTON CAMPOS

(UDN - Minas Gerais)

Discurso Pronunciado em 16-2-62

O SR. MILTON CAMPOS (*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, quando entrei neste recinto, falava o nobre Senador Lima Teixeira a respeito do tema palpitante da reforma agrária. Revelou S. Exa. curiosidade pelo projeto organizado por um grupo de trabalho, nomeado ainda no ano passado pelo ex-Presidente Jânio Quadros e do qual tive a honra de ser o coordenador.

Creio de meu dever atender à curiosidade de S. Exa. que, aliás é a de muitos dos Senhores Senadores e Deputados e, de um modo geral, dos que se interessam pelo assunto.

O grupo de trabalho, de que tive a honra de ser o coordenador, conseguiu preparar, para apresentar ao Governo, um projeto que, ao menos, representa a nossa intenção de resolver, efetivamente, problema tão importante e que a todos nós preocupava: o da reforma agrária.

Li, nos jornais de hoje, que o Sr. Ministro da Agricultura já apresentou ao Conselho de Ministros o projeto que, em Mensagem, será remetido ao Congresso Nacional.

Temos assim, Sr. Presidente, dado um passo avançado nessa importante tarefa de dotar o País de uma legislação que lhe permita reformar a estrutura agrária do Brasil, com uma atuação capaz de proporcionar

aos brasileiros os benefícios que todos esperam do atual Governo.

O Grupo de Trabalho, de que fui coordenador, teve uma tarefa difícil, primeiro, porque era numeroso; segundo, porque era heterogêneo. O ser heterogêneo me parece de fato uma vantagem, porque permitiu o embate de idéias e, ao cabo, através de transigências recíprocas, conseguiu-se formular um projeto, que pode ser considerado moderado, mas é, sem dúvida, eficiente, sobretudo se ateve às inspirações da Constituição, que nós, muitas vezes, no trabalho cotidiano, esquecemos.

A Constituição, com efeito, reconhece o direito individual da propriedade, mas determina, também, que o seu uso seja condicionado ao bem-estar social.

Ora, com essa concepção da propriedade, que deixou de ser absolutista, é evidente que ao Legislador ordinário se faculta a legislação adequada a dar ênfase ao sentido social da propriedade. Daí a permissão aos avanços, ao espírito progressista que, na ordem da lei ordinária, se pode tentar adotar em nosso País.

Sr. Presidente, não desejo, por hoje, falar sobre o tema da reforma agrária. Acredito que ainda não é oportuno. Não conhecemos ainda o projeto que o Governo anuncia. Considero, porém, do meu dever, como

Presidente da Comissão incumbida de preparar o projeto por designação do ex-Presidente Jânio Quadros, trazer essa proposição, para conhecimento dos nobres Senadores e — quem sabe! — também como subsídio para os nossos futuros trabalhos na elaboração legislativa. Por isso desejo, através da leitura, que fiquem incluídas em nossos Anais, as peças que compõem o relatório apresentado ao Chefe do Governo.

O relatório começa por uma apresentação nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor

Dr. Tancredo de Almeida Neves

DD, Presidente do Conselho de Ministros

Brasília — D. F.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros.

A Vossa Excelência, como Chefe do Governo, temos a honra de apresentar o resultado da incumbência que nos foi dada pelo então Presidente da República, Dr. Jânio Quadros. Constituíra Sua Excelência um "Grupo Informal de Trabalho" para estudar a reforma agrária, elaborar o "estatuto da terra" e indicar medidas executivas imediatas capazes de exprimir as diretrizes do Governo. Os membros designados do grupo foram o Senador Milton Campos, como coordenador, e Deputado Barbosa Lima Sobrinho, o Deputado Nestor Duarte, o Arcebispo D. Fernando Gomes, o Professor Inácio Rangel, o Professor Oswaldo Gusmão, o Dr. Jader Andrade, o Dr. Rômulo de Almeida, o Professor Tomaz Pompeu Acioly Borges, o Dr. João Napoleão de Andrade, da ABCAR, o Deputado Ernani Maia, o Dr. Janes Ângelo de Souza, do Ministério da Agricultura, o Dr. Ivan Luz, do INIC, e o Dr. Iris Meinberg, da Confederação Rural Brasileira.

Foram logo iniciadas as reuniões. Na primeira delas, efetuada em Brasília, dividiu-se a tarefa por vários subgrupos, que estudaram os as-

pectos principais envolvidos no tema complexo da reforma agrária. Daí vieram importantes contribuições, que foram examinadas com o objetivo de se encontrar, afinal, um denominador comum que representasse a média das opiniões. Serviram, então, de base aos estudos, alguns textos completos, que foram oferecidos pelos Professores Pompeu Acioly e Oswaldo Gusmão (este em divergência fundamental com as conclusões do Grupo) e pelo Deputado José Joffily o qual, comparecendo a algumas das reuniões, apresentou a debate o Substitutivo da Comissão Especial de que era relator, na Câmara dos Deputados.

Não foi fácil encontrar a desejada convergência de opiniões. Os estudos são numerosos. As tendências, as mais variadas. No próprio Congresso Nacional são muitos os projetos em tramitação. De outro lado, o grupo de trabalho, além de numeroso, manifestava os mais diversos pontos de vista. Também não eram fáceis as suas reuniões. Homens ocupados absorventemente em outras atividades, seus membros nem sempre podiam comparecer, por motivos perfeitamente justificados. Por isso, após amplos debates em conjunto e estudos individuais, designou-se pequena Comissão incumbida de preparar texto devidamente formulado, que, consignado os pontos de vista já expostos, servisse de base ao exame final da Comissão plena.

A partir do dia 10 deste mês, estêve o grupo de trabalho reunido seguidamente e pôde chegar às conclusões consubstanciadas no Anteprojeto que ora temos a honra de apresentar.

Não exprime êle o ponto de vista de cada um dos membros da Comissão, os quais terão oportunidade de declarar suas divergências. Representa, sim, as idéias da maioria e é o fruto da transigência recíproca, sem a qual não se chegaria a resultado. E a preocupação de chegar a um resultado positivo e útil foi o que dominou o grupo de tra-

balho, cõscio da urgência em se atender, nesse assunto, a ansiedade dos interessados e à expectativa da opinião nacional.

É reconhecida a imperiosa necessidade de se dar nova estrutura agrária ao País, consagrando-se, ao lado do direito individual da propriedade, o condicionamento do seu uso ao bem-estar social. São êsses os termos em que a Constituição Federal claramente coloca o problema, e outro não é o sentido reclamado pelas inquietações da hora presente. De um lado, o interesse nacional pela produtividade da terra, que precisa ser explorada de maneira racional e econômica; de outro lado, o imperativo democrático da acessibilidade da terra ao maior número, para que êsse bem comum em sua natureza não seja um privilégio de poucos e antes se distribua racionalmente, sob as inspirações da justiça, como elemento de trabalho e de benefício coletivo. Essa dupla finalidade faz da reforma agrária condição essencial ao nosso desenvolvimento e autoriza a expectativa de que se inicie com ela um período de intenso progresso de nossa agricultura, quer no que se refere à produtividade da terra, quer no que respeita às melhores condições de vida dos trabalhadores rurais.

Uma reforma agrária que não seja paliativa, eis o que orientou o grupo de trabalho. Daí as soluções propostas, muitas vêzes moderadas, mas sempre eficazes, como aconselham as linhas da nossa formação e as indicações da nossa realidade. Inspirou-nos, sobretudo, a preocupação de dotar o poder público dos instrumentos de atuação que lhe permitam intervir na vida agrária, sem benefício da terra e do homem. De resto, não é da lei que nasce, de súbito, qualquer reforma efetiva, e, muito menos, a reforma agrária, mas sim da sua leal e correta aplicação e dos aperfeiçoamentos que a experiência irá indicando. O essencial, para início dessa longa caminhada, é ter o Governo, através da lei, os

meios de executar uma política agrária renovada e fecunda.

Por isso, o Anteprojeto é simples e, tanto possível, breve. Após definir as finalidades da Reforma Agrária, procura disciplinar e facilitar o acesso à propriedade dos imóveis rurais. Cuida, a seguir, da desapropriação por interesse social, dando desenvolvimento ao art. 147 da Constituição. É êsse, talvez, o ponto mais delicado do assunto, pelas controvérsias que suscita e pelas naturais dificuldades que apresenta. Procura-se, aí, definir os casos de interesse social e estabeleceu-se um critério da indenização que, sem fugir ao preceito fundamental do art. 141, § 16, da Constituição, todavia facilite o encontro do valor justo sem propiciar os abusos que encarcerariam e embarçariam a efetivação da Reforma Agrária. Depois de regulados outros assuntos, especialmente a parceria agrícola e pecuária, o arrendamento e os processos de distribuição, enunciou o Anteprojeto o princípio que manda estender aos trabalhadores do campo, ressalvadas as peculiaridades do meio rural, a legislação trabalhista. Nesse sentido, aliás, acaba de pronunciar-se o egrégio Supremo Tribunal Federal, e o Capítulo não se apresenta mais desenvolvido por se encontrar no Senado, em tramitação adiantada, o projeto, já aprovado na Câmara, que minudentemente disciplina o assunto. Finalmente, após instituir o Fundo Agrário Nacional, o Anteprojeto cria um órgão de alto nível — a Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA), com a competência para execução das medidas legislativas. Resta acentuar que não foi esquecida a variedade de condições da vasta área rural brasileira e, por isso, se estabeleceu, em capítulo especial e em dispositivos esparsos, a regionalização da Reforma Agrária, através do sistema de zoneamento, de Inspetorias regionais e Agências locais da SUPRA e de outras providências.

Enfim, trata-se de trabalho de boa-vontade, como contribuição, que se

destina a ser a solução de um problema que se tornou agudo e que se levanta como desafio à atual geração de dirigentes do País. Ao lado do Anteprojeto, apresentam-se as indicações de medidas executivas que nos pareceram mais necessárias, não só ao desenvolvimento da agricultura nacional, como também à preparação da reforma agrária, enquanto esta percorre os trâmites do Governo e do Congresso Legislativo.

Resta-nos consignar nossos agradecimentos ao ex-Presidente Dr. Jânio Quadros, pela prova de confiança com que nos distinguiu, bem como a Vossa Excelência, Senhor Presidente do Conselho, e ao Senhor Ministro da Agricultura, pelo honroso apêlo feito ao grupo de trabalho para que prosseguisse na tarefa que lhe fôra atribuída.

Deixam de assinar o Anteprojeto alguns companheiros que, justificadamente, não puderam estar presentes à última fase de nossas reuniões.

Ao dar como concluída nossa incumbência, pela apresentação do Anteprojeto anexo, aproveitamos a

oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nosso alto aprêço e consideração.

Senador Milton Campos

Por D. Fernando Gomes

D. Hélder Câmara

Professor Inácio Rangel

Professor Tomaz Pompeu Acioly
Borges

Dr. João Napoleão de Andrade --
Presidente da ABCAR

Deputado Ernani Maia

Dr. Janes de Souza — Ministro
da Agricultura

Dr. Ivan Luz — Presidente do
INIC

Dr. Edgar Teixeira Leite — Con-
federação Rural Brasileira

NOTA: O Anteprojeto a que se refere o orador no presente discurso está publicado à página 361 do tomo I, Volume I, desta obra, sob o título "Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1962."

Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Trecho de Discurso Pronunciado em 14-5-62

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Como Líder da Maioria) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tratarei de assunto de ordem política, já que a todo instante surgem comentários na imprensa, opiniões autorizadas e pronunciamentos de líderes. Creia-me V. Exa. que sinceramente não me apercebo do que realmente se processa, porque falta realismo às vezes que se manifestam.

Li o depoimento de D. Jaime de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, em o “Correio da Manhã”. Sua Eminência parece preocupado com a situação nacional. Não sei se há motivos para preocupações, mas Sua Eminência assim o entende. Em outros jornais tenho lido opiniões e discursos pronunciados no Parlamento, a respeito das reformas de base, e hoje a preocupação no País, quase que tem como origem as reformas de base, sobressaindo-se a Reforma Agrária como se fosse o remédio para todos os males do Brasil. O fato é que se há descontentamento na vida rural logo se atribui à circunstância de não ter ainda sido levada a efeito, a reforma; mas enquanto observamos essas considerações, esses depoimentos, indagamos, por outro lado, onde a origem, de quem a responsabilidade! Uns atribuem-na ao Congresso, outros ao Conselho de Ministros. O Conselho está de posse de um ex-

celente trabalho elaborado e não remeteu, ainda ao Congresso. Por quê?

A informação que ouvi de um Ministro é a seguinte: o Conselho de Ministros ainda não enviou ao Congresso o trabalho elaborado sobre a reforma agrária porque entende — veja bem V. Exa. — que para sua realização é imprescindível a reforma da Constituição! Esta é uma facéta. A outra se refere à reforma tributária, à reforma bancária, à reforma eleitoral, como se o País estivesse completamente travado, impedido de progredir porque essas reformas estão embaraçando, como que matando o progresso desse País.

Vamos ver se isto é real; Sr. Presidente vamos observar a marcha dos acontecimentos. Não é oportuno opinar sobre a decantada convocação de uma Constituinte.

Indago, porém, a mim mesmo e também aos colegas, se as medidas reclamadas podem ou não ser solucionadas pela Constituição vigente. Desejo sabê-lo, em sã consciência, porque, para mim, sem entrar no mérito da necessidade de se convocar uma Constituinte, responder que, muitas das reformas encarecidas como necessárias à solução de muitos problemas brasileiros podem ser resolvidas pelo atual Congresso Nacional. Aliás elas estão afetas a êle.

Sr. Presidente, vamos ver como sobre o assunto se manifestou D. Jaime

de Barros Câmara, Cardeal-Arcbispo do Rio de Janeiro. Sua Eminência representa o pensamento da Igreja e eu sou dos que julgam que a voz da Igreja deve ser acatada, porque simboliza um grande número de fiéis que têm, também, direito de se pronunciar.

A entrevista de D. Jaime de Barros Câmara não está completa: apenas tópicos, frases esparsas. Não sei se posso dar-lhe autenticidade, porque não há um conjunto de idéias em que nos possamos basear, para assegurar que Sua Eminência sustenta a orientação que o jornal publica. Acredito, entretanto, no "Correio da Manhã", razão por que vou transcrever um apanhado geral do pensamento do representante da Igreja.

O título é:

DEPOIMENTO DE D. JAIME SÓBRE A SITUAÇÃO NACIONAL

Em declaração ao "Correio da Manhã", o cardeal D. Jaime de Barros Câmara abordou os assuntos que, no momento se revestem de particular importância para o Brasil. Podemos resumir assim as suas declarações: a) discordância da união de cúpulas políticas; b) não há necessidade de nova Constituição; c) confiança na dignidade dos parlamentares; d) bifrontismo e ambigüidade da política exterior, com o perigo de posições isolacionistas relativamente aos outros países da América Latina, e) fidelidade aos fundamentos de nossa civilização.

ADVERTÊNCIA DO CM

Sobre a situação nacional, disse: O "Correio da Manhã" vem ultimamente alertando a consciência nacional para o perigo que representa a união das cúpulas políticas sem o devido atendimento aos interesses do povo.

Naturalmente, esses interesses só poderão ser atendidos no momento em que a Constituição for completada por reformas das quais tanto se fala, mas que não aparecem.

CONSTITUINTE INÚTIL

Sobre o projeto de se transformar a próxima assembléia em Constituinte: "Não precisamos propriamente de nova Constituição para melhorar a situação atual, nem devemos esperar o próximo ano para começarmos a trabalhar pelo povo.

Não se perca de vista que o Sr. Presidente da República, em seu discurso de 1º de maio, apresentou essa idéia apenas para a hipótese de "o atual Congresso entender que não lhe é possível na parte final de sua última sessão legislativa, realizar a reforma pela qual espera o país. O Presidente reconhece que o povo está sofrendo, e as medidas não podem ser adiadas."

DEVER DO CONGRESSO

Sobre a atitude do Congresso: "Devemos confiar no patriotismo e na dignidade dos parlamentares. Eles saberão emendar e completar a Constituição, estruturando um regime equilibrado e responsável. E isto pode e deve ser feito agora."

BIFRONTISMO NO ITAMARATI

Sobre a política externa do Brasil, por ele considerada "péssima", disse: "O "Correio da Manhã" demonstrou com razão, em alguns editoriais, que o bifrontismo e as ambigüidades da política externa do Brasil não trarão resultados satisfatórios para a nossa Pátria.

Estamos cada vez mais afastados da maioria de nossos irmãos da América Latina, adotando uma política isolacionista que pode comprometer o nosso futuro."

URGÊNCIA DAS REFORMAS

Sobre as reformas básicas:

"Precisamos de algumas reformas, é verdade, mas não precisamos de reformar os fundamentos de nossa civilização. Devemos ser fiéis a elas, solidificadas na democracia, para o

progresso material e espiritual do país. De nada adiantará a reforma agrária (reconhecidamente necessária) ou bancária se nossos dirigentes não se resolverem a trabalhar.

(Interrompendo a leitura.)

Acentue-se: "não se resolverem a trabalhar", isto é, não são aqueles que estão, propriamente, lutando pelas reformas.

(Continua a leitura.)

"Uma sociedade não se transforma apenas com leis, mas com atos e decisões.

Reconheço a urgência de medidas para implantar os princípios de justiça social nos campos e nos centros urbanos. Tudo isso poderia ser feito hoje mesmo, se os recursos de que dispõe o país, não apenas econômicos, mas também culturais e morais fossem mobilizados para essa grande cruzada de recuperação da vida brasileira. É isto o que o povo está cansado de esperar.

Basta de demagogia, basta de soluções verbais. Basta de ilusões! *Res non verba.*"

Sr. Presidente, permita-me Vossa Excelência a franqueza, mas não sei onde se estão processando esses entendimentos de cúpula. Comentei, há poucos dias, desta Tribuna a entrevista concedida pelo meu prezado amigo, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, a respeito de união nacional. S. Exa. é contrário, pensa que deve haver oposição.

Já dei aqui meu depoimento sobre o assunto. Ao meu ver, quando se pede a união nacional, tem-se em vista fortalecer o Governo na hora em que sai de uma crise político-militar, e considero ato de patriotismo, ajudá-lo na solução dos problemas nacionais.

Refere-se ainda o Cardeal D. Jaime Câmara a entendimentos de cúpula. Não sei desses entendimentos e jamais ouvi falar que se estejam processando. Estamos no regime parla-

mentarista e talvez por isso haja confusão já que todos os partidos políticos participam do Governo e da administração pública.

Não quer, entretanto, isso dizer que os parlamentares no Congresso Nacional estejam impedidos de fazer suas críticas. Absolutamente. É mesmo nosso dever fazer uma crítica construtiva, conduzida no sentido do bem comum, com os melhores propósitos de servir ao País. Tenho mesmo a impressão de que nenhum parlamentar, Deputado ou Senador, sente constrangimento em criticar este ou aquele ato do Governo. Ao contrário, e depois de um longo período da República — esta a verdade —, atravessamos uma fase de paz, em que todos se mostram ansiosos em prestar sua cooperação e em ajudar ao Governo a vencer dificuldades.

Assim, não vejo onde se estão processando esses entendimentos de cúpula de que fala o Cardeal. Sua Em.a, aliás, também se refere ao bifrontismo da política que o Itamarati vem seguindo.

Sr. Presidente, não é meu propósito entrar nessa seara, mas falemos com franqueza. Não tenho a impressão de que esteja havendo bifrontismo em nossa política externa. Parece-me que este País já cresceu suficientemente para manter relações diplomáticas e comerciais com todas as Nações do mundo. Também já cresceu suficientemente para assumir uma posição de independência e ter voz alta perante os conselhos internacionais, sem ser caudatário deste ou daquele país.

Creio mesmo que o fato de termos sido, durante muito tempo, seguidores de determinada política, dá hoje aos menos avisados a impressão de que o Itamarati se conduz no sentido do bifrontismo, a que se refere o Sr. Cardeal.

Neste ponto, parece-me que S. Em.a não está levando em conta nossa evolução natural no campo da política internacional. Quem ora ocupa

a tribuna — é mister acentuar — não é um desgarrado da religião Católica, Apostólica Romana. Ao contrário sou um homem de fé e por isso mesmo com bastante isenção de ânimo para fazer este comentário sem paixão e ainda mais a autoridade de um anticomunista convicto.

Sr. Presidente, nunca temi aquêles que não pensam como nós, que somos democratas. Os inimigos da democracia jamais me fizeram medo. Acredito na democracia porque acredito na luta que travamos em prol da liberdade, nos campos de batalha em que fomos vitoriosos.

Mais adiante, o Sr. Cardeal, cuja manifestação como Chefe da Igreja, só tenho motivos para aplaudir, externou seu ponto de vista sobre as reformas de base de que o Brasil necessita. Manifestou então S. Em.^a muita confiança no Congresso Nacional e no patriotismo dos parlamentares brasileiros. Não errou o Cardeal do Rio de Janeiro. Em geral, os congressistas são muito atingidos pelas críticas mas todos — digamos a verdade —, todos somos conduzidos pelos mesmos sentimentos de patriotismo que animam aquêles que têm também sua parcela de responsabilidade perante a opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, quando se fala nas reformas de base de que carecemos e nas dificuldades encontradas para realizá-las, sentimos que muitos dirigem críticas ao Congresso. É preciso, pois, que nós outros, Senadores, manifestemos nosso pensamento, deixando bem claro que nunca dificultamos o andamento das medidas propostas a esta Casa para a solução dos problemas nacionais. A reforma agrária tem realmente demorado. Sou dos que consideram que ela já poderia ter sido levada a efeito, no Brasil, é claro que dentro das nossas possibilidades e dos cuidados devidos. Este País tem uma vasta zona territorial quase deserta, cuja densidade demográfica é insignificante. Este apresenta as mais diversas condições geo-econômicas, ecológicas e

de clima. As possibilidades financeiras também variam muito, de um Estado para outro, e seria difícil implantar-se uma reforma agrária que, de uma só assentada, atendessem as diversas regiões do Brasil. Então, o curial teria sido que nós outros, há muito tempo, tivéssemos sugerido ao Governo a reunião daqueles órgãos da administração pública mais diretamente ligados com a vida agrícola como o Serviço Social Rural, o Instituto de Imigração e Colonização, a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e as autarquias econômicas que assistem à agricultura. Todas essas organizações, se encaminhadas no sentido de um planejamento que atendessem às diversas regiões deste imenso País, cujas condições econômicas e geo-econômicas assim como o clima variam tanto, teriam dado um passo para apresentar a reforma agrária.

Sr. Presidente, vimos que, em São Paulo, o Governador Carvalho Pinto, governante sensato, equilibrado, digno e sobretudo operoso, criou o planejamento da reforma agrária e ali está levando a efeito um programa merecedor dos maiores encômios.

Estamos, também, assistindo o esforço do Governador Brizola, no Rio Grande do Sul, onde S. Ex.^a criou o Instituto da Reforma Agrária e procura dentro das suas possibilidades levar a efeito a reforma agrária, com os poucos recursos de que dispõe.

Sentimos que os Governadores de outros Estados também se propõem a levá-la adiante, uma vez que essa reforma vem sendo tão solicitada.

Há, por parte do Governo Central, especialmente junto ao Conselho de Ministros, um trabalho bem elaborado, cujos subsídios foram extraídos de estudo da comissão presidida pelo eminente Senador Milton Campos, servindo de base para o planejamento da reforma agrária pelo Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, não sei por que esse anteprojeto ainda não foi encaminhado, juntamente com a Mensagem, a esta Casa do Congresso Nacional.

Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 23-5-62

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, faço-me por vêzes a pergunta: por que não levarmos nós a efeito a reforma agrária? Por que, quando temos vários e bons projetos neste sentido que tramitam nesta e na outra Casa do Congresso?

O nobre Senador Milton Campos presidiu uma Comissão constituída de técnicos e estudiosos da matéria e, depois de um período que não foi dos mais curtos, os seus membros elaboraram um anteprojecto. No entanto, nada mais se ouviu falar sobre o trabalho apresentado.

Senhor Presidente, ontem conversei com vários líderes e homens públicos; depois de trocarmos impressões achamos de todo prudente que nós mesmos apresentássemos um projecto de reforma agrária, que debateríamos e estudariamos de modo a não darmos a impressão, lá fora, de que estamos inertes, indiferentes à sorte dos que labutam na vida dura do campo.

O Sr. Afrânio Lages — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo prazer.

O Sr. Afrânio Lages — Estou plenamente de acôrdo com esse pensamento. Ainda hoje, em conversa com os nobres Senadores Padre Calazans e José Arruda cogitamos do assunto e pretendemos apresentar à deliberação do Senado o projecto que foi fru-

to dos estudos do Grupo de Trabalho presidido pelo eminente colega, Senador Milton Campos; mesmo porque, segundo esclarecimentos prestados pelo Conselho Nacional de Economia, o projecto que o Conselho de Ministros enuncia, principalmente o Sr. Ministro da Agricultura, que sobre êle tem feito palestras e conferências, sobretudo no Nordeste, é, em linhas gerais, semelhante ao que foi elaborado pelo Grupo de Trabalho a que nos referimos. Difere, apenas, quanto à indenização. E vai mais além: pretende a revisão constitucional para que se altere a discriminação de rendas, a fim de que o impôsto territorial rural passe para a União, sendo retirado dos Municípios. Isto, naturalmente, demandaria um tempo longo e tornaria quase impossível ao Congresso votar a modificação da estrutura agrária brasileira dentro do prazo curto que as necessidades sociais estão a exigir.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Então V. Exa. vem ao meu encontro. Poderíamos conjugar esforços...

O Sr. Afrânio Lages — Pois não. Plenamente de acôrdo com V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... de todos os Partidos interessados em solucionar o problema. Nós nos reuniríamos, e veríamos qual o melhor projecto. Poderíamos mesmo introduzir modificações, e encontrar a melhor solução para o momento,

entre os projetos já trazidos ao conhecimento das duas Casas do Congresso Nacional.

Há um projeto, bem antigo, de autoria do nobre Deputado Nestor Duarte, e outro do falecido Deputado Coutinho Cavalcânti; ambos são bons trabalhos. Dêsses dados, extrairíamos o que de melhor houvesse, e mais apropriado às nossas condições e possibilidades de ordem econômico-financeira, e elaboraríamos um trabalho que submeteríamos à apreciação do Senado. Teríamos, então, dado um passo para mostrar que não é tão difícil elaborar-se um esquema de reforma agrária adaptado às nossas necessidades.

Isso seria possível, Sr. Presidente, e, por essa razão é que, neste instante, fico muito satisfeito de verificar que meu pensamento é também o de outros líderes desta Casa. Há consonância no pensamento dos Srs. Senadores de dar ensanchas aos homens que vivem no campo, para que tenham as facilidades necessárias ao desenvolvimento da agricultura.

Por outro lado, há o projeto do nobre Deputado Fernando Ferrari, para o qual foi pedido urgência e cujo trabalho "O Estatuto da Terra e do Trabalhador" considero um adendo à reforma agrária porque acredito impossível dissociar-se da reforma agrária a assistência que se deve dar ao trabalhador rural.

O Sr. Afrânio Lages — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Afrânio Lages — Quanto ao projeto do Estatuto do Trabalhador Rural, penso que não poderíamos votá-lo em regime de urgência. Há um substitutivo do nobre colega, Senador Nelson Maculan, que reputo mais congruente que o projeto oriundo da Câmara dos Deputados, mas que está também a necessitar de estudos cuidadosos. Mesmo porque, votado como se acha, quer o projeto quer o substitutivo, em vez de melhorarmos as condições do nosso rurícola, ire-

mos agravá-la, podendo até precipitar uma revolução de ordem social.

Tenho em meu poder o avulso com o projeto vindo da Câmara dos Deputados, como também o *Diário do Congresso* que publicou o Substitutivo Nelson Maculan, aprovado pela Comissão Especial, da qual fiz parte, e que assinei com restrições. Basta dizer que no Substitutivo há um dispositivo que considera a morada como um instrumento de trabalho, e assegura a cada trabalhador rural, em qualquer região do País, casa assalhada com várias dependências, dá as dimensões dessas dependências e desce ao detalhe das portas e das janelas. Outro dispositivo, logo de início, declara que deve ser considerado como trabalhador rural, toda pessoa que preste serviços em trabalhos de agricultura, mediante salário em dinheiro, *in natura* ou parte em dinheiro, parte *in natura*. Mais adiante outro dispositivo diz que toda remuneração devida ao trabalhador rural deverá constar de uma parte, nunca inferior a 30%, em dinheiro. De forma que votar projeto dessa natureza, sem escoimá-lo, seria prestar um desserviço. Existe, ainda, um dispositivo que manda incluir na caderneta profissional a ser entregue ao trabalhador rural, o texto da Lei, o texto que faz remissão à Consolidação das Leis do Trabalho, a Lei do Salário Mínimo e, assim, chegamos à conclusão de que se tornaria até incômodo para o trabalhador carregar tão volumosa caderneta. Na parte referente à sindicalização, aliás interessantíssima, e a que a Igreja vem incentivando o trabalhador rural, no Nordeste, há no Substitutivo apenas um artigo a esse respeito, enquanto que no Projeto da Câmara dos Deputados nada consta sobre a sindicalização rural.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nesse particular V. Exa. corrobora o meu ponto de vista que é o de constituir-se o Estatuto do Trabalhador Rural como que num adendo ao Projeto de Reforma Agrária.

O Sr. Afrânio Lages — Permita-me V. Exa. completar o meu pen-

samento. Antes de um requerimento de urgência para a votação apresada do Substitutivo, deveríamos deixar que se pronunciassem as Comissões Técnicas: a Comissão de Constituição e Justiça, onde se encontra o projeto para receber Parecer, e a Comissão de Legislação Social, que é específica, a fim de que essa Comissão, que V. Exa. preside com muito brilho...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Afrânio Lages — ... e a de Constituição e Justiça externassem seu pensamento. Assim poderíamos devolver à Câmara dos Deputados um projeto revisto e que viesse, efetivamente a valorizar o homem do campo, dando-se-lhe o que se lhe deve dar, evitando-se que em ambos, tanto no Substitutivo como no Projeto, se viesse a atribuir-lhe uma soma maior de direitos que o colocaria em situação de desigualdade em relação ao trabalhador cidadão, das indústrias.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se não me engano, foi V. Exa. mesmo quem requereu urgência.

O Sr. Afrânio Lages — Eu sei. Eu estou trabalhando aqui em benefício da coletividade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Citei o fato apenas para expor que há facilidade em retirar o pedido de urgência.

O Sr. Afrânio Lages — É o que pondero, exatamente. Porque em breve estaremos, nesta Casa, apreciando o Projeto de Repressão aos Abusos do Poder Econômico, que está sendo relatado pelo nobre Senador Sérgio Marinho. Logo após será requerida urgência para o projeto, porque, a essa altura já as comissões se pronunciaram e o plenário estará preparado para votar conscientemente. Votando com acerto evitaremos que aqueles que vivem na agricultura se deparem amanhã com um instrumento que em vez de valorizar o homem do campo, criará condições que impossibilitem a exploração agrícola.

Esse o nosso dever. Como V. Exa. sou partidário que o Senado aprecie sem mais delongas essas matérias que interessam a uma grande parte do povo brasileiro que vive nos campos. Precisamos ir ao encontro dos anseios populares para evitar que procurem satisfazê-los por meio de processos violentos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Alegro-me V. Exa. com o seu aparte. Não há, realmente, insensibilidade da parte do Senado. É nosso desejo solucionar o problema da Reforma Agrária, embora saibamos que ela não é o remédio indicado para todos os males deste país, entretanto poderá constituir como que uma parcela de contribuição do Congresso Nacional no sentido de atender às justas reivindicações daqueles que labutam no campo, querem ampliar a produção e ter acesso à terra.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Padre Calazans — Tenho a impressão de que a esta altura o Senado deveria organizar uma Comissão Especial, digamos, de 5 a 6 membros, no máximo — uma comissão grande demais tornaria difícil a tarefa —, para examinar todos esses projetos e apresentar definitivamente um substitutivo. A toda hora há uma acusação contra o Congresso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente.

O Sr. Padre Calazans — Agora pergunto: qual das leis agrárias devemos aprovar? Qual delas? Como V. Exa. sabe, existem outras que ainda não chegaram à Casa, sequer foram enviadas à Câmara dos Deputados. Não podemos ficar esperando dois, três ou dez meses, sabe Deus quanto tempo, que essas leis venham até nós. Se o Governo está interessado, já as deveria ter enviado. De concreto existem os projetos de autoria do nobre Deputado Fernando Ferrari e do nobre Senador Nelson Maculan. Se as proposições dos ilustres

colegas têm aspectos realmente bons, positivos, apresentam, também, outros que merecem ser examinados, ou substituídos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — São, aliás, uma complementação ao projeto de reforma agrária; são mais um atendimento ao trabalhador rural.

O Sr. Padre Calazans — O que importa no momento é dar um estatuto, um instrumento que atenda não só às reivindicações do trabalhador como também organize a agricultura no meio rural...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Do pequeno agricultor.

O Sr. Padre Calazans — ... e incentive a produção no sentido da economia brasileira para que sua execução não implique no asfixiamento da própria nação. A respeito da Reforma Agrária não nos ofereceram elementos necessários. Todos nós a achamos justíssima e necessária, mas fica sempre a pergunta no ar: que reforma agrária? Interessa a que se fez na Rússia, em Cuba e em outros países? Interessa a que se pretende através das proposições enviadas a esta Casa? Julgo que mais acertado seria o Senado organizar uma Comissão Especial de cinco a seis membros — não mais — para, com espírito de patriotismo e justiça social estudar e levar avante a reforma agrária que convém ao nosso país.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Aí daremos colaboração.

O Sr. Padre Calazans — Assim, prestaremos real serviço à nação. O resto são palavras que ficam no espaço, no ar; são agitações para constranger o Congresso. Reclamamos do poder econômico, do administrativo e de todas essas forças que estão corrompendo a democracia; mas há outras forças, também, de opressão, que acabam tirando ao Congresso a oportunidade de examinar as leis objetivamente, isto é com responsabilidade. Uma lei elaborada açodadamente não serve à Na-

ção; pelo contrário, prejudica o povo brasileiro e, principalmente, o trabalhador. Assim, dentro deste ponto de vista, que é meu, tenho a impressão de que, a esta altura, o Senado devia chamar a si a responsabilidade das leis que aqui se encontram. Procurar através de requerimentos...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Minha sugestão é exatamente esta.

O Sr. Padre Calazans — ... dirigidos ao próprio Governo e a outras forças da Nação as luzes necessárias, dando o prazo de vinte ou trinta dias para que esses elementos sejam enviados a esta Casa. De posse deles a Comissão trabalhará ativamente para que, o quanto antes, seja dado um Estatuto da Terra que venha beneficiar não só a lavoura e a agricultura mas, também, o trabalhador.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito. O aparte de V. Exa. vem, exatamente, ao encontro da orientação que dou ao meu discurso.

O Sr. Guido Mondim — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Guido Mondim — Apóio a sugestão apresentada pelo nobre Senador Padre Calazans, porque, na verdade, parece que, não obstante todo o clamor que se levanta em torno da reforma agrária em nosso País, o Congresso se mostra insensível...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pelo menos é a impressão que dá.

O Sr. Guido Mondim — Há necessidade de nos atermos com muito cuidado à idéia de constituirmos uma comissão especial, tal a importância da matéria.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazo certo para apresentar parecer.

O Sr. Guido Mondim — A Comissão de Agricultura tem um campo bem mais amplo para cuidar deste problema. Todavia, uma comissão espe-

cífica para cuidar da reforma agrária parece-me que é extremamente oportuna. Lembro ainda que ao tempo do Governo do Sr. Jânio Quadros, se constituiu uma comissão, a do Estatuto da Terra, de que fazia parte, creio era até seu Presidente, o nosso nobre colega Senador Milton Campos. Desconheço o resultado a que chegou a Comissão.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Terminou sua tarefa, mas ainda não a enviou ao Congresso.

O Sr. *Guido Mondim* — Tenho conhecimento de que existe na Câmara dos Deputados mais de uma centena de projetos sobre a matéria. Então, a tarefa dessa Comissão Especial seria a de coletar todos esses elementos existentes. Que idéias magníficas não têm esses projetos. Serviriam até para facilitar o trabalho dessa Comissão Especial com a prensa que ele está a exigir. Creio que teremos assim, os elementos fundamentais para o bom andamento do trabalho. O meu temor, diante da grave situação nacional, é que pareçamos insensíveis aos reclamos populares.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Este o ponto essencial do aparte de Vossa Exa.: Fode parecer que o Congresso é insensível à solução do problema.

O Sr. *Padre Calazans* — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. *Padre Calazans* — Apenas para completar o pensamento de V. Exa. As afirmações que fazem contra o Senado Federal são inteiramente injustas. O que temos aqui, é muito pouco tempo. Se aprovarmos as leis que aí estão, seremos acusados, mais tarde, pelos próprios defensores da reforma agrária; seremos os responsáveis por tudo. Ninguém será tão insensato que em apenas uma semana vá aprovar uma lei dessa envergadura, que exige responsabilidade, senso, dignidade, respeito e uma série de outras virtudes que se impõem ao legislador. Não

somos os culpados de não ter sido o projeto enviado ao Senado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Apelei muitas vezes para que o enviassem.

O Sr. *Padre Calazans* — Sou testemunha, nobre Senador Lima Teixeira. Também não temos culpa de que outras leis ainda estejam nas altas esferas do Governo e não tenham chegado ao Senado ou à Câmara. As leis aí estão mas não podemos aprová-las assim. Se continuar a pressão sobre o Senado creio que o único remédio de que dispomos é aprovar as leis e jogar a responsabilidade sobre aqueles que agravam a situação. Cabe ao Senado, com as luzes que tem, os elementos com que conta, a responsabilidade de apresentar à Nação um projeto, e o mais perfeito possível, evidentemente dentro da contingência humana.

O Sr. *Guido Mondim* — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muita honra.

O Sr. *Guido Mondim* — Há um aspecto novo. Lemos várias vezes a notícia de que o Executivo estaria para mandar ao Congresso um projeto de reforma agrária. Agora não se fala mais nisto e, segundo diz V. Exa., um Ministro teria declarado que o Executivo espera seja eleita uma Constituinte para confiar aos novos elementos integrantes do Congresso a votação dessa reforma. É outra medida protelatória sem qualquer sentido. É mais uma razão para que nós, do Senado, precipitemos essa decisão.

O Sr. *Padre Calazans* — Vozes se levantam acusando o Congresso, mas não se erguem contra o Poder Executivo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, o problema da reforma agrária é tão antigo que não posso deixar de mencionar o parecer emitido sobre o problema, na Câmara dos Deputados, se não me

engano há perto de uma dezena de anos, pelo então Deputado Alberto Deodato. Nesse parecer na Comissão de Economia, sobre o projeto do Deputado Nestor Duarte, perguntava aquêle parlamentar: "O que é mais importante na reforma agrária — a terra ou o homem? É a valorização do homem ou a da terra?" E fazia essas indagações para concluir que o problema é por demais complexo. E após se referir às levas de nordestinos que se constituem quase que periodicamente, à procura do Eldorado de São Paulo ou do Paraná, perguntava ainda: "Como se pode fixar o homem à terra? A reforma agrária terá o condão de fixar nordestinos, na época das grandes estiagens? será possível, através da reforma agrária, atender a êsses objetivos, que não estão na alçada do homem mas dependem da própria natureza?"

Decorridos tantos anos dêsse longo e brilhante parecer, emitido por um nordestino de valor, continuamos ante a mesma interrogação.

Quando ingressei no Senado, são decorridos sete anos, pouco mais ou menos, o meu primeiro discurso foi sobre a necessidade de se proceder à reforma agrária neste País.

O *Sr. Afrânio Lages* — Permite V. Exa. um aparte?

O *Sr. LIMA TEIXEIRA* — Com muita honra.

O *Sr. Afrânio Lages* — O problema de assistência e valorização do homem, principalmente do homem do campo, está hoje num plano todo especial. No passado, contávamos com braços estrangeiros que aqui vinham desbravar nossas terras e alicerçar a economia que aí está. Hoje em face das próprias condições em que vivem os países que exportavam mão-de-obra para o Brasil, e também em virtude da nossa situação interna, com o problema financeiro, a inflação e o aviltamento de nossa moeda, estamos privados do concurso do braço estrangeiro. Logo, temos que olhar para

aquêle capital que está à nossa mão, capital que nos pertence — o homem brasileiro, desprezado até hoje. Assim, quando se fala na modificação da estrutura agrícola brasileira, temos de colocar em primeiro plano, acima da redistribuição de terras, a valorização do homem do campo. Precisamos dar ao homem do campo — não são palavras vazias ou de retórica — toda a assistência técnica, social, educativa e sanitária. O homem é capital imenso que estamos desperdiçando.

O *SR. LIMA TEIXEIRA* — Vossa Excelência tem toda a razão.

O *Sr. Afrânio Lages* — O número de natimortos neste Brasil imenso é assombroso. É mão-de-obra que perdemos para o futuro porque não soubemos amparar o homem, não soubemos dar àqueles que necessitam a assistência que os torne aptos a, amanhã, trabalhar em prol do progresso e do desenvolvimento do Brasil.

O *SR. LIMA TEIXEIRA* — Agradecido a V. Exa. Seu aparte foi muito esclarecedor e revela grande conhecimento do problema.

O *Sr. Guido Mondin* — O nobre orador permite um aparte?

O *SR. LIMA TEIXEIRA* — Pois não.

O *Sr. Guido Mondin* — Há pouco o ilustre Senador Afrânio Lages, em um dos seus apertes, referiu-se à casa, à moradia destinada ao trabalhador rural. Não sei com que espírito S. Exa. fez essa referência.

O *Sr. Aloysio de Carvalho* — Sua Exa. citava o substitutivo do nobre Senador Nelson Maculan.

O *Sr. Guido Mondin* — Não sei se o nobre representante de Alagoas apoiava êsse ponto do substitutivo. Parece-me que uma das nossas preocupações deve ser a de dar boa moradia ao trabalhador rural, pois as condições em que vivem são as mais precárias. E precisamos também — não será demais cuidar dêsse detalhe — ensiná-lo a morar.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É verdade, V. Exa. faz-me lembrar observações que fiz quando estive, há pouco, na região de Maremma, onde o Governo italiano levou a efeito a reforma agrária. Foi um empreendimento fabuloso porque o investimento de capital foi realmente espetacular, sobretudo na campanha feita entre os pequenos agricultores. O próprio Governo, empenhado na recuperação da terra, passou a construir as moradias, casas boas, de alvenaria, muito bem edificadas. A cada pequeno agricultor coube a área aproximada de 15 hectares. O Governo deu tudo. Criou cooperativas, inclusive cooperativas volantes em cada uma das regiões onde promoveu a reforma agrária. Por fim, estabeleceu o prazo de vinte e cinco anos, para que o trabalhador rural pagasse a casa, os utensílios de trabalho e a terra.

Feito isso aquêlo entusiasmo febril que existia para a reforma agrária arrefeceu. Por quê? Porque o cidadão teria que trabalhar a terra, teria que fazê-la produzir para pagar ao Governo a casa, os instrumentos de trabalho e os hectares recebidos. Então aquela euforia existente em tôrno da reforma agrária desapareceu, como por encanto. E os desencantados eram aquêles mesmos que foram cultivar a terra, valorizá-la com seu trabalho, vender a sua produção para pagar a casa, os instrumentos agrários e o pedaço de chão que lhe tinham dado para plantar.

Mas, quando tomaram conhecimento de que, para pagar a terra, era preciso trabalhar, desanimados, abandonaram-na.

Desencantados, foram para as cidades onde se deixaram ficar atraídos pela facilidade de lá encontrarem melhores salários, vida folgada, alegria e divertimentos.

Conversei com muitos dos que em Maremma, na Itália, conseguiram um pedaço de terra, tendo ouvido de um dêles — com onze anos de trabalho, espôsa, filho e empregada — que jamais conseguira economizar o ne-

cessário para no futuro fazer frente a eventuais dificuldades, sem precisar de empréstimos de terceiros. Afirmou que só havia feito o bastante para pagar a terra e os utensílios de trabalho sem que lhe sobrasse qualquer coisa. Disse-me ainda que estava com 42 anos e que tendo ainda 14 anos de trabalho para pagar a terra, não sabia se êle mesmo a pagaria ou se restaria ao seu filho fazê-lo.

Sr. Presidente, comecei a meditar sôbre a informação, colhida em Maremma, e cheguei à conclusão de que esta não é a reforma agrária que desejamos no Brasil. Constituiria um tremendo impacto para nossa produção e a fuga do campo seria grande em consequência do fatal desencanto dos que esperavam, através da reforma agrária, melhores condições de vida.

Muitos pensam que, com o cooperativismo, o dinheiro chegará às mãos como se procedesse da própria providência divina. A decepção causaria um impacto muito maior na produtividade porque aquêles que, hoje, são assalariados conformados, bem ou mal com os salários que percebem no campo, amanhã, depois de experimentarem o trabalho numa terra que poderia ser dêles, não se conformariam mais com a condição de assalariados nos pequenos centros urbanos e iriam à procura de maior salário.

Eis que o problema da reforma agrária não é tão difícil.

Conhecendo nossas reais necessidades, poderemos dar-lhe uma solução, que seja no sentido de facilitar o crédito para aquêles que possuem terra e que desejem ampliar sua produção; desenvolvendo os meios para que obtenham maior rendimento: assistindo o trabalhador, educando-o — sobretudo educando-o através de escolas rurais; assistindo aos que, apesar de analfabetos podem aprender a trabalhar a terra, de maneira racional, com maior produtividade.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Há pouco, conversava eu com os Senadores Aloysio de Carvalho e Afrânio Lages sobre a reforma agrária, e concordamos os três em que a sindicalização do homem do campo e o deslocamento do excedente de população do Nordeste valeriam muito mais do que a própria reforma agrária, porque poderia ser feito de imediato, principalmente com o auxílio americano. Seria um processo ótimo para evitar essas crises, principalmente a do Nordeste, se mandassem seu excesso de população para Goiás e Mato Grosso onde as terras são férteis, ótimas e não existe problema da seca. A questão da reforma agrária é demagógica. Não sou contra, mas entendo que no Brasil, só tardiamente, a reforma agrária poderia proporcionar bons frutos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A reforma agrária de maneira alguma deve ser panacéia. Seria o caso de fazer uma experiência com os que vivem na cidade e que acreditam na reforma agrária como solução para todos os problemas agrícolas; teriam uma decepção logo no primeiro momento e se sentiriam como aquêles lá na Itália que, morando na cidade, esperavam tornar-se independentes — através da aquisição de um lote de terreno para a sua agricultura.

Os que ficaram em Marémma é porque acreditavam na terra.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O Senador Pedro Ludovico reproduziu fielmente o que há pouco estávamos conversando a respeito da reforma agrária. A meu ver a sindicalização do trabalhador rural, conjugada a uma política honesta e séria de deslocamento das populações rurais das zonas, cujo fenômeno da seca não

pods ser corrigido imediatamente, seria solução mais indicada. A reforma agrária é um *slogan* em que há talvez 90% de demagogia. Aliás, não é novidade. Lembro-me de que na Revolução de 1930, quando os revoltosos desceram do Norte à Bahia, foram espalhando, por tôdas as zonas em que passavam, que a revolução ia distribuir as terras com os pobres.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É verdade. O problema é antigo, diz muito bem o nobre Senador Aloysio de Carvalho, tão antigo que data da Revolução de 30, o que significa ser a assistência ao homem do campo uma constante para todos nós. Não há quem não queira realmente, ajudando à agricultura, observar o desenvolvimento do país. Mas é preciso que essa assistência seja técnica, econômica e racionalmente feita. São fatores que realmente propiciarão o aumento da produtividade.

Quando ao projeto do meu amigo Deputado Fernando Ferrari, que instituiu a carteira para o trabalhador rural, que estabelece a indenização em caso de despedida injusta, me dá a impressão de que o nobre deputado não conhece o Nordeste. Na época das safras a mudança do trabalhador rural é constante. Por exemplo, grandes levás abandonam o Ceará, na seca, e vão para o Recôncavo da Bahia, mas, quando vêm as chuvas na sua terra, abandonam tudo e voltam, porque lá deixaram suas famílias.

Se a época é de estiagem, os que procederam do Nordeste vão trabalhar na lavoura da cana. São instáveis. As vezes, não ficam nem um ano fora do seu lugar de origem. Seria difícil ao trabalhador, nessas condições alcançar a indenização por tempo de serviço, pois não se fixam na propriedade. Ele é um nômade, não faz trabalho fixo, permanente, a não ser que viva com a sua família numa propriedade agrícola. Esse se fixa por anos ao solo, às vezes por dedicação ao proprietário da terra. Mas a maioria é consti-

tuída de nômades, que vêm à procura de melhores salários.

Provocam mesmo uma alta de salário na época da colheita, porque vão de fazenda em fazenda, valorizando seu trabalho ao pedir sempre um pouco mais e perturbando porque a falta de braços é, ainda, um dos graves problemas do nosso País.

Sr. Presidente, tenho em mãos um trabalho do Ministro Armando Monteiro sobre Reforma Agrária. Mandei-o buscar no Ministério da Agricultura e Percebi, ao lê-lo, que há a intenção de enviá-lo à apreciação do Congresso. Esse estudo, muito bem impresso, é apresentado por uma exposição do Ministro Armando Monteiro Filho, onde S. Exa. declara, à guisa de intróito:

“A Reforma Agrária, que se impõe como inadiável, é um movimento resultante de desajustamento social no País, tendo justificadamente promovido a mobilização da opinião pública, inspirada no anseio de melhoria do padrão de vida, das massas rurais pressionadas pelo fantasma da fome, e guardando o sentido de universalidade.

Os problemas de alimentação estão agravados pelo anacronismo das estruturas agrárias, principal causa do descompasso verificado entre a agricultura e a indústria.”

Em seguida, o Ministro Armando Monteiro passa a relatar as razões pelas quais se deve levar a efeito a Reforma Agrária.

Tomei conhecimento desse trabalho, e com o passar do tempo fiquei escandalizado por não mais ter ouvido falar em Reforma Agrária.

O Sr. *Aloysio de Carvalho* — Ai há engano de V. Exa. Os jornais noticiaram — ainda ontem, creio — que o Ministro Oliveira Brito ficou incumbido de estudar a proposta do Ministro da Agricultura, para efeito de aprovação posterior pelo Conselho de Ministros. Isso é o que os jornais têm divulgado. A matéria, portanto, não está engavetada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. leu a notícia, e a mesma nota faz referência à reforma da Constituição.

O Sr. *Aloysio de Carvalho* — A notícia é de que o Ministro Oliveira Brito está incumbido do exame desse trabalho do Ministério da Agricultura, e seu parecer será submetido à apreciação do Conselho de Ministros. Depois disso, então, o projeto será remetido à Câmara dos Deputados. Essa é a notícia; o mais é simples pilhéria.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Li notícia sobre a possibilidade de uma reforma constitucional, a fim de modificar dispositivos que dificultam a reforma agrária.

O Sr. *Afrânio Lages* — Dentro de poucos dias ouviremos do Presidente do Conselho de Ministros esclarecimento seguro a respeito. S. Exa. foi convocado, para aqui comparecer, e uma das indagações que justificam a necessidade de sua presença no Senado versa precisamente sobre a demora na remessa, ao Congresso Nacional, do decantado projeto de Reforma Agrária.

O Sr. *Aloysio de Carvalho* — A resposta de S. Exa. será a repetição do que tive a satisfação de afirmar há pouco.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, não há como tangenciar ou tergiversar: ou o Projeto da Reforma Agrária é enviado ao Congresso — e nesse caso não devemos esperá-lo muito tempo — ou os nobres Senadores que realmente desejam a Reforma Agrária terão a iniciativa do projeto.

O Sr. *Aloysio de Carvalho* — Não se trata, apenas, de apreciar o projeto de Reforma Agrária, mas de desengavetar proposições também importantes, como por exemplo, a que regula o Direito de Greve. Outro projeto que deve ter andamento é o que trata da participação dos trabalhadores no lucro das empresas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Estou informado de que só o projeto que regula o Direito de Greve mereceu pareceres escritos de cinco eminentes Senadores, nas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O *Sr. Aloysio de Carvalho* — A Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, numerosa e sempre atenta, deve ter o capricho de acelerar o andamento desses projetos, para que o Senado não seja apontado como órgão reacionário, procrastinador de todas as medidas que objetivam o progresso social do País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A responsabilidade não é apenas do Partido Trabalhista Brasileiro.

O *Sr. Aloysio de Carvalho* — Referi-me à Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, porque essa agremiação tem desfraldado no Brasil as bandeiras das reivindicações sociais. É o Partido que lidera essas reivindicações.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato. Temos o Presidente da República que é o chefe do Partido...

O *Sr. Aloysio de Carvalho* — E que continua como Presidente da República. S. Exa. que não é mais chefe do Partido, mas sim Chefe do Governo, continua falando como Presidente do PTB, acenando, em todas as oportunidades, com as reivindicações sociais. Logo, o Partido de V. Exa. deverá apressar o trâmite dessas proposições.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quando declaro que devemos apresentar o projeto de reforma agrária, não fujo a esse imperativo do dever.

O *Sr. Aloysio de Carvalho* — Que venham, também, os projetos que regulam o direito de greve e a participação dos trabalhadores no lucro das empresas, ambos imperativos da Constituição.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Como Senadores e como trabalhistas é nosso dever assistir aos trabalhadores.

Assim também o projeto de participação nos lucros está no nosso programa.

O *Sr. Aloysio de Carvalho* — São, além do mais, imperativos constitucionais e ninguém poderá acusar-nos de demagogos se apressarmos sua tramitação nesta Casa. O projeto do décimo terceiro mês, esse sim é demagógico, e tramita no Senado em regime de urgência. Isto é para que V. Exa. veja como aqui agimos contraditoriamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sobre esse projeto estamos recebendo telegramas de inúmeros órgãos sindicais.

O *Sr. Aloysio de Carvalho* — Ainda não recebi nenhum.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Será a maneira de se melhorar o salário mínimo, insuficiente em face da alucinante alta de preços determinada pelo anunciado aumento de vencimentos dos servidores civis e militares da União.

Sr. Presidente, é meu propósito, e pelo que verifiquei, também dos nobres Senadores Afrânio Lages, Padre Calazans, Pedro Ludovico e outros eminentes colegas, organizar uma Comissão Especial para apresentar substitutivo ao Projeto de Reforma Agrária, elaborado pela Comissão presidida pelo nobre Senador Milton Campos, aproveitando, como subsídio, a proposição elaborada pelo Sr. Ministro da Agricultura.

Este é nosso desejo, assim como o da vinda a plenário dos projetos de participação do empregado nos lucros da empresa e o que regula o direito de greve.

Não sei o que pensarão ou dirão aqueles que consideram o momento não propício para solucionar tantas questões importantes, mas devemos ir avante. Apreciemos, também o projeto do décimo terceiro mês de salário, aceitando-o ou recusando-o. O que não é razoável é que permaneça nos gabinetes, apesar do regi-

me de urgência em que tramita nesta Casa.

Sr. Presidente, agradeço sensibilizado, a participação neste discurso dos eminentes colegas Senadores Padre Calazans e Aloysio de Carvalho, êste meu antigo professor na Faculdade de Direito da Bahia, mestre de quem recebi e ainda recebo tão boas lições.

O *Sr. Aloysio de Carvalho* — Muito obrigado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço, do mesmo modo, as manifestações de outros colegas que participaram do debate em tórno de tão importantes questões.

Sr. Presidente, estas as considerações que me cumpria formular, na certeza de que não seremos esquecidos, quando, em praça pública, disputarmos nossa reeleição, pois nunca fomos indiferentes à sorte do povo.



Sr. AFRÂNIO LAGES

(UDN - Alagoas)

Discurso Pronunciado em 23-5-62

O SR. AFRÂNIO LAGES (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de ouvir um debate interessante em torno do decantado problema da reforma agrária. Continuando êsse debate, quero trazer ao conhecimento da Casa, para que conste dos Anais, a “Carta de Princípio” recentemente aprovada num congresso de trabalhadores rurais do Norte, realizado na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Esse documento, publicado no “*Jornal do Brasil*”, em edição de 18 de maio do ano em curso, é interessante porque demonstra a consciência que se vai formando na massa rural brasileira, no sentido de obtermos dentro de um período relativamente curto, a modificação da nossa estrutura agrária.

Os debates ali travados revelaram êsse propósito que é, hoje, uma constante, não somente nas duas Casas do Congresso, mas também nos debates que se travam em todo o País, quer na imprensa, quer através de conferências, ou de congressos dessa natureza.

Aquela reunião foi provocada pelo Padre Antonio Mello, que vem realizando no Estado de Pernambuco trabalho muito interessante, incentivando a sindicalização rural.

Há pouco o Senador Aloysio de Carvalho aparteava o Senador Lima

Teixeira, referindo-se como providência essencial para a reestruturação agrária brasileira, a sindicalização rural. Efetivamente é necessário que se cuide quanto antes dessa sindicalização. O que se está fazendo no Nordeste é um exemplo a ser seguido por todo o Brasil.

Antes de ler a “Carta de Princípios” aprovada pelo Congresso de Itabuna, desejo aludir às informações prestadas pelo Padre Antônio Mello com relação à sindicalização rural no Brasil. Diz êle que as dificuldades são imensas, e que é necessário, depois de conhecê-las, estabelecer uma legislação, um regime especial para que a sindicalização se opere com a maior rapidez e simplicidade.

Diz o promotor do Congresso de Itabuna:

“Pelo processo atual existem numerosas dificuldades para se organizar um sindicato e encaminhar processos ao Ministério. A começar pelo próprio registro civil do camponês: uma maioria espantosa não chega sequer a existir como pessoa física. De um levantamento feito em Lajedo, Pernambuco, entre 1 600 camponeses apenas 150 eram registrados. Daí, para surgir o Sindicato dessa cidade pernambucana houve necessidade de se fazer o registro de 1 400 homens até então vivendo como verdadeiros homens-fantasmas. O processamento

exige carteira de identidade e como a maioria não sabe escrever apela-se para o recurso da identificação pelo dedo polegar. Tem-se, depois, de publicar editais e enumerar todos os nomes dos futuros componentes do Sindicato. Nesse ponto, o volume de documentos é gigantesco e já se gastou uma fortuna. Chegando ao Ministério, se fôr notado um erro na grafia de um nome qualquer, a documentação volta ao lugar de origem. Todo esse trabalho demora cerca de 6 meses. Entretanto, dentro da programação do sindicalismo, as dificuldades diminuirão em pouco tempo, principalmente na parte de educação. O Congresso de Itabuna aprovou tese pela qual será intensificada a instrução. O sindicalismo rural, frisaram os congressistas, luta pela promoção do homem do campo, vendo nêle um todo, corpo e alma, procurando educá-lo através do Movimento de Educação de Base. No interior do Nordeste, existem, em pleno funcionamento, centenas de serviços educativos para instruir o camponês.

O enquadramento sindical rural abrange 85 cidades ou localidades espalhadas por quatro Estados nordestinos: Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. São os seguintes os Sindicatos Rurais beneficiados com a oficialização:

No Ceará — Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Barbalha, Jardim Pena Forte e Forteiros; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caicó, Farias de Brito, Santana do Cariri, Altaneira, Nova Olinda, Araripe, Assaré, Antonina do Norte e Campos Sales; Sindicato de Várzea Alegre, Junco, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Baixio e Umari; Sindicato de Brejo Santo, Mauriti, Milagres, Barro e Abaiara; Sindicato de Juazeiro do Norte, Missão Velha, Aurora e Caririáçu.

Em Pernambuco — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo, Canhotinho, Jurema e São Bento do Una; Sindicato de Limoeiro, Bom Jardim, João Alfredo e Oboró; Sin-

dicato dos Trabalhadores Rurais de Caruaru, Santa Cruz e Riacho das Almas; Sindicato de Vitória de Sto. Antônio; Sindicato de Timbaúba.

No Rio Grande do Norte — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José de Mipibu, Nizia Floresta, Parnamirim, Natal e Monte Alegre; Sindicato de São Paulo de Potengi, São Tomé, Macaíba, São Gonçalo e Sítio Novo; Sindicato de Angicos, Santano de Matos, Afonso Bezerra, Pedro Avelino e Lagoa; Sindicato de Serra Caiada, Januário Cico, Tangará, Lajes Pintada, Coronel Ezequiel, São Bento do Trairi, Santa Cruz e Caiada; Sindicato de Nova Cruz, Serra de São Bento, São José do Campestre, Santo Antônio e Japi; Sindicato de Pendeias, Ipanguaçu, Macau e São Rafael; Sindicato de Canguaretama, Goianinha, Pedro Velho, Várzea, Arês e Baía Formosa.

Em Sergipe — Sindicato dos Trabalhadores Rurais Autônomos e Assalariados do Município de Simão Dias; de Nossa Senhora das Dores; de Nossa Senhora da Glória; de Aquidabã; de Japarutuba; e do Itaporanga d'Ajuda.

Além desses Sindicatos, mais de 60 estão com seus processos em andamento no Ministério do Trabalho.

Dificuldades

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AFRÂNIO LAGES — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Salvo alteração da legislação — e tenho tido notícia de que o Sr. Ministro Franco Montoro assim pretende —, não é possível a formação de sindicatos rurais mas, sim, de associações rurais. O Ministério da Agricultura entendia, em 1936 ou 1937, que os sindicatos de trabalhadores e os sindicatos de agricultores só poderiam denominar-se associações rurais, e registrados não no Ministério do Trabalho, senão no da Agricultura. Pa-

rece que o Ministro quer permitir a sindicalização do campo, como em 1934. Vários Sindicatos de agricultores existiam, mas depois desapareceram para se transformar em Associações Rurais. Não sei se já houve alteração desse projeto do Ministro Franco Montoro que pretendia, realmente, possibilitar ao homem do campo organizar-se em sindicatos e não em Associações.

O SR. AFRÂNIO LAGES — Agradeço o aparte de V. Exa. Esclareço que o Ministério do Trabalho ultimamente tem aceito a sindicalização rural, e procurado até incentivá-la. Aqui, entretanto, tramita o Estatuto do Trabalhador Rural. No projeto que veio da Câmara dos Deputados, que li com cuidado, nada há com referência à sindicalização; no Substitutivo Nelson Maculan, aprovado na Comissão Especial do Senado, há um único artigo referente à sindicalização rural, permitindo que se faça, mas mandando que obedeça às normas já existentes em relação aos demais trabalhadores.

Observamos, por esse noticiário do Congresso dos Camponeses realizado em Itabuna, que a sindicalização rural obedece a normas especiais para evitar as dificuldades que vêm impedindo que a massa rural se sindicalize, se regulamente, se organize em sindicatos.

Está em nossas mãos e poderemos elaborar, com facilidade, quando o projeto chegar à Comissão de Legislação Social, o Estatuto do Trabalhador Rural, V. Exa. como Presidente, eu como Membro da Comissão ou outro qualquer Senador poderemos apresentar emendas que a sindicalização rural se processe com facilidade, sem os empecos aqui apontados, os quais, na realidade, têm influído para que a massa rural não se organize em Sindicatos.

Desejo, mais uma vez, testemunhar desta tribuna o agradecimento, não só do Partido que represento nesta Casa, mas de todos os brasileiros, ao Clero brasileiro pelos inestimáveis serviços que presta, nesta

hora, em que se discute a modificação da estrutura agrária brasileira como instrumento de demagogia. O Clero tem procurado orientar pelo caminho certo o homem do campo, arregimentando-o em Sindicato, para que possam tratar com dignidade e acerto os seus problemas, e apre-sentar suas reivindicações junto aos poderes públicos e aos empregadores a quem prestam serviços.

A Carta de Princípios, aprovada pelo Primeiro Congresso de Lavradores e Trabalhadores Rurais do Norte e do Nordeste brasileiro foi mimeografada e enviada a todas as entidades ligadas aos camponeses e também aos governantes. Esta Carta vem sendo considerada como verdadeiro catecismo pela luta pacífica das reivindicações da massa rural, e contém as seguintes resoluções, em número de vinte e seis:

Carta de Princípios

O JB dá em primeira mão a íntegra das resoluções aprovadas pelo I Congresso de Lavradores e Trabalhadores Rurais do Norte e Nordeste do Brasil. Essas resoluções, mimeografadas, já estão sendo enviadas para todas as entidades ligadas aos camponeses, assim como aos governantes. São 26 resoluções que os congressistas consideram o verdadeiro catecismo para uma luta pacífica. Eis as resoluções:

“1) É necessária e urgente a sindicalização rural como última esperança de libertação do homem do campo; 2) É necessário fortalecer os sindicatos rurais, pela multiplicação e formação de autênticos líderes rurais; 3) Somos por um sindicalismo autônomo e independente. Repudiamos o imposto sindical; 4) Exigimos que os trabalhadores rurais, por intermédio de seus sindicatos, sejam ouvidos na elaboração e aprovação da Reforma Agrária e da Lei de Previdência Social; 5) Os sindicatos rurais, em todo o Brasil, lutarão unidos pela aprovação urgente da Reforma Agrária e do Instituto de Previdência Social; 6) O sindica-

lismo rural, na sua luta pela promoção do homem do campo, vê o homem como um todo, corpo e alma, procurando educá-lo e implantar a justiça social; daí a necessidade de um entrosamento com o Movimento de Educação de Base (MEB); 7) Criar uma Comissão organizada da Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais na base das federais rurais já criadas (RGN, Pernambuco, Sergipe e Bahia) e de união com os sindicatos de trabalhadores rurais existentes em outros Estados; 8) Criar o Instituto de Aposentadoria, Pensões, Acidentes e Estabilidade para o Homem do Campo; 9) Que os meeiros, posseiros e arrendatários estabeleçam contratos; 10) O camponês não se interessa apenas pela terra, mas pela assistência técnica e financeira; 11) Que providências sejam tomadas no sentido de dinamizar o crédito volante, visando ao atendimento a todos os municípios, com a participação de todos os estabelecimentos de crédito oficial; 12) Que se insista junto à Carteira de Crédito do Banco do Brasil no sentido de ampliar o prazo (no mínimo por mais 5 meses) do crédito para cada lavoura, individualmente; 13) As Cooperativas Agrícolas constituem a solução para a quase totalidade dos problemas sócio-econômicos e culturais do ambiente rural; 14) Apêlo a todos os órgãos que atuam no campo (que funcionam mal ou não funcionam) para que incluam o estímulo às Cooperativas Camponesas; 15) Que a SUDENE, em caráter prioritário, propicie assistência escolar, médica e hospitalar; e atenda aos problemas de água e energia para as regiões menos favorecidas, principalmente as assoladas pelas secas;

16) Que o Governo Federal proporcione à SUDENE os recursos financeiros indispensáveis, com a máxima urgência do seu plano diretor;

17) Que se assegure aos camponeses preferência para aquisição de terra por eles ocupadas, e postas a venda pelos seus respectivos pro-

prietários, devendo para tal fim proporcionarem os estabelecimentos bancários oficiais os créditos necessários, a longo prazo e juros nunca excedentes a taxa de 6% ao ano;

18) As terras públicas que se prestem às atividades agropecuárias devem ser aproveitadas, cabendo aos poderes públicos estabelecer planos de colonização;

19) Nas heranças sem herdeiros a gleba deve ser distribuída gratuitamente entre os seus ocupantes, quando nela residam há mais de cinco anos;

20) Os latifúndios improdutivos devem ser desapropriados por interesse público;

21) Os terrenos da União cujos foreiros não os explorem diretamente e que estejam desaproveitados, devem passar seu domínio para a posse dos atuais ocupantes ou de famílias de lavradores sem terra, mediante processo legal;

22) Na transmissão de herança que recaia sobre pequenas propriedades, nenhum imposto deverá ser cobrado. Daí por diante, o imposto seria calculado progressivamente sobre o valor do imóvel, mantendo-se uma taxa mínima até 100 hectares. Tratando-se de herdeiro que viva do trabalho da terra, o pagamento desse imposto poderá ser dividido até em 15 prestações mensais;

23) As empresas dedicadas à monocultura, com utilização de terras até 500 hectares obrigatoriamente devem destinar 10% da área total, à lavoura de subsistência;

24) Imediata transformação em lei do princípio constitucional de participação do trabalhador nos lucros das empresas, extensivo ao trabalhador rural;

25) Deverão ficar prorrogados os contratos de arrendamento e locação rural de qualquer modalidade durante os próximos anos;

26) Os produtos de subsistência das pequenas propriedades deverão

ficar isentos de qualquer tributo fiscal.”

A Confederação Rural Brasileira, órgão que congrega empregadores rurais, já se manifestou sobre esta carta de princípios, concordando com o que nela foi estabelecido, ressaltando porém que o assunto deve ser estudado com cuidado, a fim de evitar que o proprietário rural venha a ser espoliado.

Neste particular, quero declarar ao Senado que a parte referente à locação rural está a exigir urgência e tratamento especial. No passado o Governo da República veio em socorro do comércio e da indústria aprovando a Lei de Luvras, e, mais tarde, dos inquilinos na locação de prédios urbanos; entretanto, até hoje nada de objetivo fez em relação à locação rural.

É bem verdade que em uma das últimas leis prorrogando a vigência do diploma que regula a locação de imóveis urbanos, o Congresso Nacional fez incluir dispositivo dilatando por um ano o contrato de arrendamento rural.

Mas este simples dispositivo nada resolveu e nem resolverá. Daí a necessidade de se estudar com urgência uma Lei senão definitiva mas de caráter emergencial que venha a atender de pronto a situação desta gente que mantém contratos de locação de terras e a elas dedicam suas atividades.

Sr. Presidente, encerrando estas palavras, quero declarar que acabei de subscrever requerimento formulado pelo nobre Senador Padre Calazans, pedindo a constituição de uma Comissão Especial do Senado para

estudar justamente o problema referente a sorte do homem do campo e a modificação da estrutura agrária brasileira.

O Sr. *Fernandes Távora* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AFRÂNIO LAGES — Com muita honra.

O Sr. *Fernandes Távora* — De tudo que V. Exa. acaba de dizer e de quanto temos lido através dos órgãos de publicidade, verifica-se que a ação do Clero brasileiro tem sido de máxima importância na questão da reforma agrária. Aliás, o Clero brasileiro sempre foi instrumento de civilização neste País, que nasceu à sombra da Cruz e, nos albores de nossa nacionalidade, quando o Clero era realmente obedecido e os homens menos presunçosos, eram mais felizes, ou não sofriam, pelo menos, as desgraças que hoje os oprimem. É de se esperar que, de agora em diante, o Brasil aproveite os conselhos que lhes dão os membros do Clero, que não desejam senão o benefício, a glória e a grandeza deste País.

O SR. AFRÂNIO LAGES — Agradeço o aparte de V. Exa. e comungo do seu mesmo sentimento.

Aliás, já fiz aqui referência ao papel que o Clero brasileiro vem desempenhando, principalmente no Nordeste, na luta a favor da modificação da estrutura agrária por meio de processos pacíficos, de princípios cristãos, sem usar métodos violentos, transformando as ligas camponesas, que lá surgiram lideradas por elementos de paz e empenhadas na modificação da estrutura agrária, em prol do progresso e desenvolvimento da agricultura brasileira.

Sr. COIMBRA BUENO

(UDN - Goiás)

Discurso Pronunciado em 28-6-62

O SR. COIMBRA BUENO (*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, ainda há pouco foi encaminhado à Comissão que elabora o Estatuto da Terra, o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1953, que ampara a pequena propriedade e fomenta a produção por meio do crédito.

Desejo, nesta oportunidade, chamar a atenção do Senado para o texto do Projeto. Um de seus artigos prevê a importância de duzentos mil cruzeiros para aquisição da pequena propriedade, de cem mil cruzeiros para as despesas de instalação do agricultor.

Tenho em mãos trabalho que me foi oferecido — e creio que a todos os Senadores — pelo Sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, relativo ao Plano de Lotamento e Colonização da Área Denominada Fazenda “Santa Helena”, Município de Marília, Estado de São Paulo, Brasil.

É oportuno tecer alguns comentários em torno deste trabalho. Com a experiência que tenho de longos anos de estudo sobre o assunto, reputo o dos mais completos e atualizados já feitos neste País a respeito da pequena propriedade.

Assim, Sr. Presidente, o exemplar que me foi oferecido eu o encaminho

à Comissão de Estatuto da Terra, como subsídio à elaboração de um substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 23, adaptando-o, em termos de exequibilidade.

Não se pode conceber no presente momento, com a desvalorização da moeda, que as importâncias estabelecidas no Projeto possam suprir as necessidades da colonização ou da localização de agricultores em áreas loteadas.

O Projeto fala em duzentos mil cruzeiros para aquisição da propriedade e em cem mil cruzeiros para instalação. Pois bem, este alentado estudo que acabo de citar abrange cerca de cento e dezesseis pequenas propriedades, todas girando em torno de vinte hectares, e prevê, uma verba de ordem de três milhões de cruzeiros! A verba destinada à aquisição da terra, no caso do Projeto, é muito maior do que a da instalação, ambas porém, insignificantes em relação às necessidades reais, principalmente para instalação de um agricultor na pequena propriedade, em termos produtivos, isto é, com capacidade de produzir pelo menos para a subsistência de sua família.

Assim, Sr. Presidente, ao oferecer este trabalho à Comissão, espero que ele possa fornecer subsídios reais e atualizados à elaboração de um substitutivo que atenda verdadeiramente

às finalidades previstas pelo autor do Projeto.

O trabalho que ofereço à consideração do Senado é alentado e bem

de'alhado, e poderá, sem dúvida, trazer luzes para os técnicos, aquêles que forem, nesta Casa, encarregados de assunto de tal relevância.

Sr. LIMA TEIXEIRA

(PTB - Bahia)

Discurso Pronunciado em 4-7-62

O SR. LIMA TEIXEIRA (*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, a despeito dos momentos de apreensão que o País atravessa, tenho — como têm os parlamentares brasileiros — confiança no Presidente João Goulart e na orientação que vem seguindo o Governo para a solução dos graves problemas nacionais.

Venho neste momento à tribuna, menos para tecer considerações em torno da crise que ora assoberba o País do que para comentar o programa trazido ao conhecimento do Parlamento, não só pelo Sr. San Thiago Dantas como pelo eminente Senador Auro Moura Andrade, a quem tivemos ensejo de ouvir na Câmara dos Deputados.

A tônica, digamos assim, seria, em primeiro lugar, as reformas de base. Se analisarmos, detidamente, o programa do Sr. San Thiago Dantas e do Sr. Moura Andrade, encontraremos plena identidade de pontos de vista.

A reforma agrária é um dos pontos mais focalizados e, por isso mesmo, Senhor Presidente, é que tratarei, neste instante, deste problema por cuja solução esperam os agricultores brasileiros.

De fato, e não há como negar, seria difícil ao Congresso Nacional elaborar projeto de lei de reforma agrária

que consultasse os interesses das várias regiões deste País. Encontraria os obstáculos já mencionados, por muitas vezes, nesta Casa, em discursos de vários Senhores Senadores tais como a diversidade de condições geo-econômicas e as condições ecológicas de sistemas na própria agricultura. O Brasil, pode-se dizer sem errar, é dividido em duas regiões: uma desenvolvida e a outra subdesenvolvida, suas condições econômicas e ecológicas são divergentes. Em nosso País há solos propícios ao desenvolvimento agrícola e outros calcinados pela seca. Portanto, diante da disparidade de regiões, difícil é para o Parlamento, de uma sentada só, estabelecer condições para a implantação da reforma agrária em todo o Brasil.

Então, o mais lógico — e sempre o sustentei nesta Casa — seria que o Governo conjugasse seus esforços aos dos diversos Departamentos da Administração Pública, como por exemplo, o Serviço Social Rural criado através de fabulosas verbas cuja acumulação, sem exagêro, Senhor Presidente, vai a mais de um bilhão de cruzeiros sem que, no entanto, se tenha proporcionado a nossa gente a assistência preconizada neste diploma legal que aqui debatemos.

Temos também o Instituto Nacional de Imigração e Colonização — e me permitirei indagar o que tem

feito esse órgão da Administração Pública em favor do pequeno agricultor e do trabalhador rural.

Há, ainda, o Departamento da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura — que Ministério, Sr. Presidente, desprovido de recursos, para um País que se considera essencialmente agrícola, e cujas verbas não chegam a 5 por cento das rendas tributárias da Nação! Esse Departamento importante não funciona convenientemente, no sentido de assistir o agricultor, nos Estados, através da Seção do Fomento Agrícola.

Então, teríamos a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil.

Pergunto: o pequeno agricultor receberá a assistência necessária, através desse órgão do Banco do Brasil?

Não Sr. Presidente!

Mas, assistidos têm sido aqueles que menos precisam de assistência financeira.

Se fôsse possível coordenar os esforços desses Departamentos da Administração Pública Brasileira, e colocá-los no mesmo esquadro das realizações, a fim de abrir-se caminho para a implantação da reforma agrária neste país, já teríamos, então, andado longa caminhada. Poderíamos contar realmente com o crédito agrícola para os mais necessitados, para aqueles que mourejam, dia a dia, na vida árdua e dura da agricultura.

Sr. Presidente, constantemente se diz que a solução de graves problemas deste País, é a reforma agrária.

Sou seu apologista. Acho que a reforma agrária já poderia ter sido feita, ou pelo menos elaborada a sua estrutura, a fim de ser aplicada em vasta região do Brasil, quase desocupada, com terras suficientes para todos que quisessem trabalhar, sem que fôsse preciso tirar de quem as possui para dá-las a quem não as tem.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com grande prazer.

O Sr. *Nogueira da Gama* — V. Exa. está esquecendo de um órgão muito importante, na execução da reforma agrária do Brasil, dentro da linha de pensamento de V. Exa. É a Carteira de Colonização do Banco do Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. me ajuda. Igualmente, esse órgão também. Essa Carteira funcionaria magnificamente aliada à de Crédito Agrícola.

O Sr. *Nogueira da Gama* — V. Exa. deve conhecer a Lei que criou a Carteira de Colonização do Banco do Brasil. Lendo os dispositivos que regulam esse diploma legal, chegaremos à conclusão de que a reforma agrária está esboçada nessa Lei. Se essa Carteira tivesse sido posta em execução, quando criada, acredito, eminente Senador, que teríamos já caminhado muito na própria reforma agrária.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito! Acredito.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Infelizmente, porém, isso não ocorreu pela desídia dos nossos governos. E os grandes responsáveis por esse fato? Na Lei que instituiu a Carteira, ao tempo do saudoso Presidente Getúlio Vargas, havia um dispositivo que estabelecia que, no pagamento dos prêmios lotéricos acima de vinte mil cruzeiros, metade seria em dinheiro e metade em letras hipotecárias do Banco do Brasil, destinando-se o respectivo produto ao financiamento desse órgão. Pelos cálculos àquela época, a arrecadação daria aproximadamente, num exercício anual, cerca de um bilhão de cruzeiros. Creio que no ano de 1957, um deputado paulista — suplente, aliás, mas na ocasião no exercício do mandato — apresentou um projeto à Câmara dos Deputados, suprimindo esse dispositivo. Cancelou-se esse dispositivo, do texto da lei, para servir aos homens que dominavam a Loteria Federal.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É incrível!

O *Sr. Nogueira da Gama* — Foi uma luta tenaz que se travou na Câmara dos Deputados. Dela participei até certo momento. Não pude ir além porque sofri grande abalo na minha saúde, naquela época. Mas conheço bem o assunto. E assevero a V. Exa. e ao Senado que, desgraçadamente, a Câmara dos Deputados do Brasil votou o dispositivo para servir ao Poder Econômico, para servir aos magnatas da Loteria Federal. Se tal não houvesse ocorrido e se a Carteira tivesse sido posta em vigor, bilhões e bilhões de cruzeiros estariam, hoje, aplicados na colonização do País. Os responsáveis por isso, Sr. Senador, são os homens que na ocasião dirigiam os órgãos monetários do país, o Ministério da Fazenda, o Presidente da República, o presidente do Banco do Brasil, diretor da Carteira de Colonização. Ninguém reagiu. A reação fôra de poucos deputados na Câmara, entre os quais este modesto colega de V. Exa. que, infelizmente, como disse, não pôde levar além sua luta por ter adoecido na ocasião...

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. é uma grande patriota. Todos o reconhecemos.

O *Sr. Nogueira da Gama* — ... e impôs-se esse sacrifício ao desenvolvimento da colonização no Brasil. Só recentemente é que a Carteira de Colonização começou a andar e vem, desde 1953, perfeitamente instituída à espera de providências do Governo para a sua decolagem em bem do progresso e da colonização deste país. Eu discordo de V. Exa. quando se refere às dificuldades agrológicas ou geo-econômicas que de certo modo, viriam dificultar a adoção de uma lei geral.

O SR. LIMA TEIXEIRA — De uma lei geral, que de uma sentada atingiria todo o Brasil.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Discordo, *data venia*, de V. Exa. Há muitos meios de colocar numa lei

geral, um dispositivo prevendo essas hipóteses.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sem entrar em detalhes.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Mas concordo com V. Exa. em que esses instrumentos a que se referiu, entre os quais posso acrescentar a Carteira de Colonização como o mais importante, que esses instrumentos — repito — estão aí para ajudar essa obra que já devia ter sido feita pelo Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço a colaboração que me acaba de prestar o eminente Senador Nogueira da Gama, um dos senadores estudiosos dos problemas agrícolas e profundo conhecedor das questões de ordem financeira do País. Atuando por muito tempo no Ministério da Fazenda S. Exa. me traz um excelente subsídio que seria a junção da Carteira de Colonização do Banco do Brasil, a de Crédito Agrícola do Serviço Social Rural, a do INIC do Ministério da Agricultura, através de seção especializada do Departamento de Produção Vegetal para neste conjunto de departamentos, caminhar no sentido de se implantar a reforma agrária no Brasil. Entretanto, o Congresso encontrou — não há como esconder essa dificuldade de ordem legislativa — para se aplicar uma lei a diversas regiões, condições diferentes. Por outro lado, o Governo aguarda que o Congresso elabore um projeto, embora o próprio Conselho de Ministros houvesse feito um trabalho magnífico. Não o remeteu a esta Casa porque entendeu ser difícil, em face da atual Constituição, proverem-se os meios de ordem financeira para pagamento das desapropriações das terras.

Sr. Presidente, eu pergunto: seria motivo primordial a desapropriação de terras, num País que dispõe de tantas áreas devolutas, com um território imenso, com regiões praticamente desabitadas cuja densidade demográfica não chega a um habitante por quilômetro quadrado? Seria

fator primacial a expropriação de terras para entregá-las àqueles que se querem dedicar ao seu amanhã? Não, Sr. Presidente.

O *Sr. Mourão Vieira* — Quero lembrar a V. Exa. o malôgro dos ágios.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato, os ágios que seriam aplicados na recuperação das terras por aqueles que quisessem utilizá-las como instrumento agrícola para o desenvolvimento da produção.

O *Sr. Mourão Vieira* — O que não foi feito.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Seria um fator a juntar-se à reforma agrária.

O *Sr. Mourão Vieira* — Fator preponderante.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, a reforma agrária no Brasil pode perfeitamente ser realizada pelo próprio Governo, independentemente de medidas de ordem legislativa, com a conjugação de esforços desses Departamentos.

Mas, ao lado de tudo isso se traz, como um dos motivos de agitação neste País, a falta de assistência aos que mourejam no campo. Vemos então a criação das Ligas Camponesas que obedecem a outros objetivos, cujas causas, não há como negar, são profundas, não chegam a ser percebidas pelos legisladores ou por aqueles que querem, realmente, dar solução ao problema. Surge então um Francisco Julião, atualmente um dos homens mais comentados dentro e fora do Brasil, pela sua atuação na criação das Ligas Camponesas que nada mais desejam do que terra para o trabalhador. Parece, de certo modo, até irrisório dizer-se que a motivação da existência das Ligas Camponesas é a falta de terra, num País de mais de oito milhões de quilômetros quadrados. Procuremos as verdadeiras causas que determinaram a aglutinação dos pequenos agricultores, dos rendeiros, dos trabalhadores rurais para a formação das Ligas Camponesas, que vêm criando

um clima que já desperta o interesse do próprio Presidente John Kennedy que, em sua programada visita ao Brasil, faz questão de percorrer a região do Nordeste brasileiro, onde elas atuam.

Sr. Presidente por que foram criadas Ligas Camponesas?

Há inspiração comunista? Talvez, mas o problema precisa ser resolvido. Existem as causas, e o Governo deve procurar saná-las: a falta de assistência ao trabalhador rural e de crédito agrícola aos pequenos agricultores, a inexistência de facilidades para aquisição da gleba, da pequena propriedade, malgrado dispositivo do Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil que permite, àqueles que desejam ter acesso à terra e não são proprietários agrícolas, para aquisição de uma área de vinte hectares, empréstimo quase isento de juros e para pagamento em quinze anos. Se V. Exas. se derem ao trabalho de solicitar à referida Carteira o número de pequenos agricultores que obtiveram esse financiamento, verificarão que não ultrapassa de quarenta.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Foram em muito maior número, esteja V. Exa. certo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Transmito informação dada pelo Banco do Brasil há quatro anos, quando funcionávamos no Palácio Monroe, e a soma de empréstimos concedidos era de um milhão e quatrocentos mil cruzeiros.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Hoje, ultrapassa um bilhão de cruzeiros e, portanto, não se poderiam distribuir somente por quarenta pequenos agricultores.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Esse é um empréstimo fundiário, com a finalidade de facilitar ao pequeno agricultor a aquisição de pequena gleba até vinte hectares, para pagamento em quinze anos.

O *Sr. Nogueira da Gama* — Exato, é empréstimo fundiário,

O SR. LIMA TEIXEIRA — Solicitarei da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil dados atualizações sobre empréstimos concedidos aos pequenos agricultores. Geralmente, são homens de pouca instrução, e o amaranhado burocrático para a obtenção, por vêzes, de quantia insignificante, os faz desistir de qualquer amparo do Governo.

Sr. Presidente, com uma criteriosa revisão das leis agrárias no sentido de melhor assistência ao homem do campo, teremos feito desaparecer Francisco Julião e outros cabeças.

O homem do campo que não tem inclinação comunista, crê em Deus, tão certo como ao deitar-se reza um Padre Nosso pedindo a Deus forças para trabalhar e manter a prole; e quem assim procede jamais admitiria o credo moscovita.

A ignorância que ainda existe no campo é que torna possível a líderes inteligentes como Francisco Julião reunir em fórnio de si, sob bandeira de defesa do pequeno agricultor, o homem do campo, prometendo-lhes tôdas as vantagens e meios para adquirir terra fácil que os agrupe e consiga aglutinar.

O *Sr. Mourão Vieira* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O *Sr. Mourão Vieira* — V. Exa. aborda o problema do crédito; eu abordarei outro, o do transporte, na região que nesta Casa represento. Cheguei ontem do Rio de Janeiro com a missão especial de, junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, obter dessa autoridade, no momento não existente, modificação no rodizio de dois navios salineiros pertencentes ao S.N.A.P.P. (Serviço de Navegação da Amazônia e Pôrto do Pará). Os meses de julho, agosto e setembro nos rios piscosos da Amazônia representam o máximo da produção, porque os rios secam e, por conseguinte, os peixes são pescados com mais facilidade. Apelam os produtores de peixe salgado para que

o S.N.A.P.P. faça chegar até êles o sal de Chaval, Camocim e Fortaleza, pois é possível que a safra de 1963 seja seriamente comprometida pela falta de sal para salgar o pescado. Já não se trata de financiamento, mas sim apenas do transporte de um gênero necessário — o sal. Vê V. Exa. como nós da Amazônia ainda estamos em estágio bem menos desenvolvido; não pedimos crédito, pedimos que um órgão do governo redistribua melhor seus navios para transporte do sal cuja falta compromete uma riqueza como o é, forçosamente, a pesca na Amazônia. E o aparte que desejava dar a V. Exa. não para ilustrar o seu discurso mas para trazer o protesto de uma população.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O nobre Senador Mourão Vieira aborda problema conexo. Realmente produção, transporte e circulação de riquezas são problemas que não podem ser considerados isoladamente por quem cogitar solucioná-los.

Sr. Presidente, a reforma agrária é entendida neste País como se fôsse panacéia, o remédio para todos os males. A ponto de acusar-se o Congresso de não ter colaborado suficientemente para a solução desse magno problema.

Visitando a Itália, estive na região de Maremma, e observei a grande reforma agrária aí procedida, mas não nos moldes da que desejamos para o Brasil. Nós desejamos dar ao homem possibilidades de acesso à terra para que êle se transforme em dono da mesma. Na Itália, o pequeno proprietário agrícola levará 25 anos para pagar a pequena gleba em que trabalha, os instrumentos de trabalho e também a casa de residência que foi construída pelo Governo. É uma espécie de escravidão. Tive ensejo de conversar com alguns desses pequenos proprietários; um deles, homem de mais de 40 anos, chefe de pequena família, disse-me que trabalhava há onze anos naquela gleba de 15 hectares; tudo que ganhava se destinava a amortizar o pagamento da terra, dos uten-

sílios de trabalho e a casa que o Governo lhes construíra. Disse-me que ainda faltavam alguns anos para terminar o pagamento e não sabia se elle mesmo o completaria ou se um dos seus filhos.

Pergunto, Sr. Presidente: é essa a reforma agrária que queremos no Brasil? Sentido social ella não tem. Para o Governo italiano, entretanto, o sistema foi útil, representa a recuperação, porque uma terra que estava perdida, por ser inaproveitável, em verdade hoje garante a produção de mais de 300%, em comparação com o que produzia antes. Todavia, o problema social não foi resolvido. O pequeno agricultor tem apenas o suficiente para manter-se e à sua familia, não vai além disso.

Não é essa a reforma agrária preconizada e que se deseja para o Brasil. Perguntaria, mesmo, quais os que iriam trabalhar a terra na expectativa de, depois de 25 anos, tornarem-se donos daquelle torrão onde trabalharam para ganhar apenas o suficiente para a subsistência e da sua familia?

Essa reforma não é applicável no Brasil.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — Tenho, nesta Casa, divergido, constantemente, da maneira por que V. Exa. encara a reforma agrária. V. Exa., evidentemente, a encara ao contrário de todos seus colegas de trabalho. Não digo dos colegas de V. Exa., do Partido Trabalhista Brasileiro, por que pertenco ao Movimento Trabalhista Renovador, e que está em consonância com o Partido Trabalhista Brasileiro na questão da reforma agrária e em muitas outras questões doutrinaárias, V. Exa. se engana quando diz que o brasileiro quer ser dono de terra; elle não quer ser proprietário da gleba, apenas deseja possuir a terra para plantar e dela retirar os productos que servirão para

sua alimentação. A fome no Nordeste se origina do facto de o agricultor não dispor de terras para plantar os géneros alimentícios de primeira necessidade. Outro equívoco de V. Exa. é dizer que o País é enorme e que estamos a divagar com verdadeiro diletantismo sobre a entrega de terras áqueles que não a possuem, quando há terras demais para serem entregues. V. Exa. se esquece da relação existente entre a população e a terra. Na Amazônia, por exemplo, há meio habitante por quilómetro e não há problema de entrega de terra. Mas, não nos referimos à Amazônia quando preconizamos a reforma agrária e sim aos estabelecimentos agropecuários existentes e cadastrais, esses que não são explorados em toda a totalidade da terra mas apenas em parte, e que os latifundiários conservam em seu poder, estando em seu derredor a população que deveria trabalhar essas terras, mas que não podem fazê-lo porque a lei não lhes permite. Essa a questão fundamental. Desejo ainda dizer a V. Exa., nobre Senador Lima Teixeira, que não é fácil, como V. Exa. supõe, entregar terras áqueles que querem cultivá-la porque, como declarou o Senador Nogueira da Gama, a colonização é implícita na reforma agrária; então, teríamos que deslocar as massas humanas necessitadas de terra para trabalhar, dando-lhes toda assistência necessária e às suas familias, garantindo-lhes não só moradia como assistência social. V. Exa. não encara com objectividade o problema da reforma agrária e está desmentindo sua condição de trabalhista.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, veja V. Exa. a que ponto a falta de conhecimento da vida agricola pode levar um Senador, como o nobre representante do Pará a fazer as declarações que acabamos de ouvir.

Convivi sempre com o pequeno agricultor; assim não posso desconhecer o sentimento daquelle que trabalha a terra e nela vive — sua maior

esperança é tornar-se dono da terra em que trabalha.

O *Sr. Paulo Fender* -- Não é verdade! Não quer ser dono de coisa alguma! O pequeno agricultor quer a terra para nela plantar o feijão, o arroz, o milho.

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Eles vivem na própria terra em que trabalham porque têm a esperança de que um dia poderão ser recompensados, tornando-se proprietários da terra onde habitam com suas famílias.

Se demandarmos, neste País, as regiões do Norte e do Nordeste, verificaremos que o pequeno proprietário agricultor quase se identifica com o agricultor pela falta de assistência do crédito agrícola pelas di-

ficuldades nos meios de comunicação, e de elementos para fazer sua terra produtiva. Falta-lhes a adubação, a irrigação tão essenciais ao cultivo da terra.

Encaramos superficialmente o problema da reforma agrária, pensando que a questão é só entregar a terra.

O *Sr. Paulo Fender* -- V. Exa. está enganado: a reforma agrária está muito bem estudada!

O SR. LIMA TEIXEIRA -- Vê V. Exa. Sr. Presidente, que a reforma agrária é encarada sob várias formas. Ao Governo cumpre dar os primeiros passos para a sua implantação, para evitar que amanhã surjam outros "Francisco Juliões". Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Sr. COIMBRA BUENO

(UDN - Goiás)

Discurso Pronunciado em 7-8-62

O SR. COIMBRA BUENO (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente. Lerei no final destas palavras, um anteprojeto de lei, cujos artigos acabo de alinhar, à base da experiência vivida em cerca de vinte anos, quer como governador de um Estado Central, quer como fazendeiro que sou, descendente de fazendeiros, desde os tempos coloniais.

Justifico um anteprojeto de lei para o campo, e divulgo uma pequena contribuição de quem honestamente viveu e vive o problema da terra que ama; destina-se a buscar colaboração e receber luzes mais esclarecidas, antes de tomar forma de projeto definitivo, para sua oportuna proposição nesta Casa.

Sr. Presidente, e o anteprojeto que antecipo nesta Casa, é também fruto da experiência que conduzi num Estado que rendia cinquenta milhões de cruzeiros por ano, experiência esta que constituiu, hoje, uma das maiores vitórias de colonização, que é o núcleo agropecuário de Rubiataba, construído no Vale de São Patrício, em Goiás; nunca veio à tona porque, tudo o que se faz no interior, fica desconhecido.

Em Rubiataba, Jussara e Itapira-poá, localidades do nosso Estado, com o auxílio de um serviço aéreo fotogramétrico rudimentar, conseguido à base de cessões pela Marinha de três aviões usados, bem como de

material aerofotográfico, organizamos em pouco mais de um ano cerca de quatro mil propriedades rurais, que se tornaram desde logo excessivas, em relação à procura. Menos de quatro mil pequenas propriedades deram o que fazer ao governo local, para nelas interessar famílias de agricultores.

Entendo, Sr. Presidente, que, no momento, se o Governo Federal lançar à disponibilidade cem mil pequenas propriedades por ano, terá que dispendir muito esforço para procurar famílias para ocupá-las. Na realidade, muitos daqueles que gritam hoje, o que querem é anarquizar a produção; poucos são aqueles que vivem clamando por reforma agrária, e que desejam fazer calos nas próprias mãos; estes querem o trabalho no campo para outrem; para si, querem polpudos empregos à custa do homem do campo.

O governo não tem, no momento, experiência sobre a produção agrária. Deve adquiri-la com urgência, loteando primeiro suas fazendas e latifúndios e promovendo seu aproveitamento racional. A verdade é que o Poder Executivo, tal como está atualmente constituído, é um governo realmente subdesenvolvido em relação ao campo, não tem experiência e nem capacidade para enfrentar o problema. Tudo empírico!!!

Não será através do Ministério da Agricultura, péssimamente dotado

de verbas, que recebe exatamente o inverso do que deveria receber, que o Governo poderá melhorar a produção privada. As verbas que são hoje atribuídas às Forças Armadas, deveriam ser do Ministério da Agricultura, e as referentes a este Ministério deveriam ser das Forças Armadas.

Se tivéssemos essa inversão de verbas, certamente não teríamos fome, nem pauperismo em região alguma dos Estados Unidos do Brasil, e muito ao contrário do que anda por aí, teríamos lastro, base econômica, para manter as Forças Armadas, não só em tempo de paz, mas também em emergências de guerra externa que, felizmente, não tem sentido na América do Sul, nos nossos dias, para felicidade nossa.

O que vem prevalecendo é uma inversão total dos papéis. Num país pacífico e agrícola, gastamos mais de cinquenta por cento das nossas rendas tributárias com as Forças Armadas e, talvez, menos de cinco por cento dessas mesmas rendas com o Ministério da Agricultura. E esse Ministério, com tais dotações, não tem positivamente, no momento capacidade, nem possibilidade, nem experiência para realizar uma reforma agrária. Mas a maioria dos que debatem este problema, entre nós, sobretudo os que enchem colunas de jornais, nunca plantou, nunca colheu nunca criou. São meros consumidores. Por isso é que essas reformas demagógicas se arrastam de ano para ano, de quinquênio para quinquênio, de decênio para decênio, entulhando bibliotecas e deixando o campo intato. E se fizerem uma reforma neste País, agora, esta será na base da in experiência total do Poder Público. E se isto acontecer, iremos assistir ao colapso da produção nacional, e teremos, como decorrência, fome, mas fome de fato. A não ser que apelemos como já fizemos em várias circunstâncias de maneira mais vergonhosa, para um País da extensão territorial do Brasil, para outros países de além-mar, para nos trazerem feijão, arroz, mi-

lho, carne e outros produtos básicos de alimentação que, deveríamos, nesta altura, estar exportando em massa, para produzir divisas impulsionadoras do nosso desenvolvimento econômico e social.

Entendo que o atual Primeiro-Ministro está cheio de boa-vontade pelo que deduzimos de suas palavras, quando diz que precisa de novos dispositivos para atuar. Refletindo bem, o que temos de mais em mãos são leis; o que compreenderá prontamente que o que falta é aplicação e execução.

Se S. Exa., quiser imediatamente desenvolver uma reforma agrária, observe o que fez o meu Estado, Goiás, há quinze anos.

Praticamos em Goiás uma experiência de reforma agrária, de fato, há cerca de quinze anos. Tome S. Exa. um avião ou teco-teco e desça em Rubiataba. Ali, os administradores deste País, poderão adquirir experiência. Também no norte do Paraná, em Santa Catarina, nas regiões pioneiras do Rio Grande do Sul e em certas regiões de S. Paulo, há muita reforma efetivada no campo, há muita experiência ganha, a maioria à base da iniciativa privada e poucas da iniciativa pública. O Sr. Primeiro-Ministro poderá buscar a cooperação de aviões da FAB ou de companhias particulares, com serviços aerofotogramétricos organizados, para atacar o problema do parcelamento de fazendas oficiais e áreas devolutas.

O território do atual Distrito Federal está englobado numa área maior de cerca de 500 mil quilômetros quadrados, que foi totalmente aerofotogrametrado antes de sua escolha. Isto, há dez anos. Temos no País, entidades privadas e públicas, como o Ministério da Aeronáutica, o Ministério da Agricultura e o Ministério da Guerra, todos altamente capacitados e com aparelhamentos de aerofotogrametria já instalados e que, atualmente custariam centenas de milhões de cruzeiros. Dispomos ainda de técnicos habili-

tados e podemos prontamente realizar o levantamento das áreas necessárias para lotear cerca de cem mil ou mais propriedades privadas por ano.

No Estado de Goiás com teco-teco cedido pela Marinha e que foi recuperado para esse serviço, num Estado que rendia há quinze anos apenas 50 milhões de cruzeiros, conseguimos fazer umas quatro mil propriedades num só ano.

Cito este exemplo para afirmar que se o Governo Federal entender, poderá com os serviços que tem instalados no País, locar mais de mil propriedades por ano.

Concito o atual Primeiro-Ministro, para estender a outras regiões do Brasil aquilo de que o Rio Grande do Sul já goza, isto é, um bom parcelamento de suas terras, que não foi feito por inexperientes à base de reformas extemporâneas, nem à base de demagogia, mas, de *imigração estrangeira*, trazendo conhecimentos da Alemanha, da Itália, de Portugal e que lá no Sul foram aplicados com sucesso. O Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná foram assim favorecidos com os conhecimentos seculares no trato da terra importados através dos imigrantes europeus — dessa gente que veio de além-mar, que trouxe as bases experimentais, nas quais se baseia a melhor ambientação humana deste País, de que goza a gente do Sul. Lá não existe miséria. Lá a fartura está relativamente bem distribuída. As terras no Rio Grande foram loteadas com técnica rasgável. Isto não aconteceu por acaso. Tudo foi feito com base em experiências vividas na velha Europa, por homens que têm calos nas mãos.

O governo atual, o gabinete do Primeiro-Ministro, se quiser voltar suas vistas para o interior, poderá imediatamente colocar à disposição daqueles que desejam terras, no mínimo, cem mil propriedades por ano, e, então, assistiremos a um milagre. Temos quase a certeza de que não encontraremos, de pronto, cem

mil famílias desejando ir para o campo. Uma verdade fica proclamada e para ela chamo a atenção dos que têm responsabilidade, mesmo daqueles que desejam comunizar a Pátria Brasileira, porque eles também têm família, mulher, filhos e, portanto, responsabilidade: — *“Se quebrarmos a rotina em que vivemos mergulhados, embora empírica, devemos produzir um colapso na produção agrícola, porque esta produção, tal qual está organizada desde os tempos coloniais, totalmente desassistida, é baseada não em cálculos financeiros, não em cálculos econômicos, mas numa tradição do amor à terra.* Os homens que vivem lavrando a terra, os médios e grandes fazendeiros, constituem de fato verdadeiros, numerosos e pequenos *ministérios da agricultura* deste País.” Não temos um Ministério da agricultura, mas milhares de pequenos ministérios de fato criados no interior pela pressão da necessidade; assim em torno de cada grande e médio fazendeiros, gravitam dezenas, centenas de pequenos proprietários.

E não é por milagre. Esta situação é a real, e pode ser à qualquer momento, constatada no interior onde não existe assistência oficial. O Ministério da Agricultura não passa de ficção e só funciona, e mal nas Capitais, porque não tem recursos técnicos e nem financeiros adequados. Não quero acusar os homens do Ministério da Agricultura, sobretudo os seus sacrificados técnicos. É dramática a situação do Ministério da Agricultura, com as dotações infimas de que dispõe. Se de um lado não temos Ministério da Agricultura, não temos Secretarias de Agricultura nos Estados, devidamente dotadas e aparelhadas; por outro lado, milhares e milhares de verdadeiros e pequenos ministérios da agricultura, privados, particulares, espalhados por este País e representados pelas grandes e médias fazendas são as únicas entidades existentes, que por interesse mútuo, dão assistência às pequenas propriedades e delas re-

cebem a mão-de-obra transitória, de que carecem nos meses de aperturas. No momento em que o Governo Federal fizer o cadastro das grandes e médias propriedades do Brasil, irá descobrir estes muitos proprietários que estou novelando, funcionando como pequenos ministérios da agricultura de fato. Será o momento de, ao invés de acusar esses homens que vivem no campo, dar-lhes o justo prêmio pela produção daquilo que se come hoje nos grandes centros. Será o momento, então, de o Governo Federal volver suas vistas para esses homens do campo, dar-lhes um prêmio, incluí-los na Ordem Cruzeiro do Sul, como verdadeiros heróis da produção nacional. São heróis, porque produzem desassistidos. Refiro-me, naturalmente, aos homens que têm amor à terra não aos do asfalto, que ganham dinheiro fácil, em especulações comprando terras no interior para deixá-las às mãos até que se valorizem por obra e graça de terceiros. Refiro-me àqueles que, de pai para filho, netos e bisnetos, amam a terra e a conservam porque a herdaram de seus antepassados. Todos eles sabem perfeitamente que poderiam de um momento para outro vender estas mesmas terras por preços astronômicos, loteando-as imediatamente e, com o dinheiro, viver nababescamente nos grandes centros. Mas esses que produzem, esses que constituem os verdadeiros e pequenos "ministérios da agricultura", privados e eficientes em termo dos quais gravitam e vivem assistidos pela iniciativa privada os pequenos agricultores, esses homens acusados pelos que engordam até mesmo à custa das favelas em torno das cidades, são os únicos responsáveis pela produção agropecuária do País, na atualidade. Devemos fazer justiça aos fazendeiros, grandes, médios e pequenos, aos, simples lavradores, aos peões, àqueles que não têm terra, mas que têm calos nas mãos. Todos esses devem ser premiados e não injustiçados. Estamos vendo no corpo de todas as propaladas reformas, na maioria delas, a criação de órgãos estatais for-

midáveis, com ordenados que significam o ganho acumulado de dezenas de pobres que vivem no interior. O que os agitadores desejam é viver no asfalto, percebendo 200, 300 ou mais milhares de cruzeiros, enquanto 100, 200 ou maior número de homens irão continuar escravos na roça para uso e gozo de cada privilegiado do asfalto. O que precisamos é de loteamento e exploração urgente de áreas que estão nas mãos do Poder Público. Áreas improdutivas. Sei que no Rio Grande do Sul, Estado em que as propriedades estão bastante subdivididas, sobretudo na zona rural, existem grandes fazendas do Exército. Pergunto: Temos Exército para mexer com canhão ou com feijão?

Estas propriedades devem ser imediatamente locadas aos lavradores, ainda que destinadas a fins oportunos de defesa nacional, e sem prejuízo destes.

No anteprojeto que defendo, Senhor Presidente, prevejo a locação destas propriedades oficiais, para, de pronto, produzir alimentos. Não é função do Exército mexer com agricultura, em parte alguma do mundo.

Existe na Câmara dos Deputados, projeto que visa atribuir ao Exército a produção de gêneros alimentícios. Era só o que faltava! Por que preço sairá cada quilo de feijão produzido pelos homens dos canhões, treinados para defender o País?

Poderão os disciplinadores de homens para as emergências da guerra disciplinar a terra, às forças da natureza, para as emergências da produção?

Entreguem essas áreas militares, improdutivas, ou com produção possível a custo de ouro, ao atual Gabinete, que não precisa de novas leis, para trabalhar nelas, colocar milhares de famílias. Estas famílias irão produzir imediatamente, sem dispêndio algum com administrações onerosas que, com toda a certeza, apesar da boa-vontade — irão dar cabeçadas; tais terras poderão ser co-

locadas em pequenas glebas, para produção intensiva sem prejuízo de suas finalidades.

Como ex-governador de Goiás, posso assegurar ao Gabinete que, se quiser cem mil propriedades pequenas em Goiás, dentro de um ano, as terá. O Poder Executivo tem em mãos tudo que precisa para tal cometimento.

Ainda ontem, trocando idéias a respeito do assunto, com o ex-procurador da República, em meu Estado, disse-me Sua Excelência que levantou em poucos dias 32 fazendas da União, havidas por diversos motivos e em diferentes épocas, muitas delas valiosíssimas, e tôdas abandonadas porque o Governo não é agricultor que preste, nem aqui, nem em parte alguma do mundo.

Não seria preferível que essas 32 propriedades da União fossem entregues, incontinenti, àqueles que desejam honestamente lavrar a terra, do que assistirmos as invasões de que os fazendeiros estão sendo vítimas?

Está nas mãos do Governo promover a entrega de uma pequena fazenda a cada família que a deseja, e não deixá-las à mingua, arriscando a vida nas favelas e outras misérias. Preciso alertar a Nação de que há poucos dias alardearam em Goiânia, em alto e bom som, que, em breve, serão invadidas três grandes propriedades agropecuárias em fase de produção no município goiano de Crixás. Neste andar, qualquer dia destes terão o atrevimento de invadir também a propriedade do Senhor João Goulart que adquiriu em boa hora uma fazenda em nosso Estado. Estamos satisfeitos porque S. Exa., homem do campo, da produção rural, escolheu Goiás para suas atividades rurais. Só podemos acolhê-lo com a maior das hospitalidades, porque vem lutar em Goiás ombro a ombro com os lavradores goianos.

Advertimos às autoridades federais, inclusive o Senhor Presidente da República, de que estão invadindo propriedades particulares, ao lado das

áreas devolutas, e mais distantes que estas, no imenso território do Centro-Oeste. Homens que poderiam ganhar dinheiro mais facilmente na indústria e que ficam no interior auferindo menores rendimentos pelo amor que têm à terra não podem ser acusados, merecem encômios. Tornam-se habitualmente amigos uns dos outros: grandes, médios e pequenos fazendeiros sempre se unem para vencer as intempéries, contando com a ajuda de Deus e seus próprios esforços porque do Governo eles só têm notícia quando lhes arrancam os impostos, sem nada dar-lhes em troca. Grandes, médio e pequenos fazendeiros o que desejam não são palavras, nem conselhos de leigos em assuntos no trato da terra; desejam, isto sim: financiamento facilitado, estabilidade da moeda e dos preços da produção agrícola. Menos palavras e mais ação concreta a seu favor.

As ameaças que denuncio à Nação, deixo-as consignadas nos anais do Senado. Talvez, dentro de poucos dias, levas de homens armados devam encontrar-se com fazendeiros, também armados, e muito sangue jorrará no solo goiano, na generosa terra de Anhangüera. As terras privadas que vão sendo invadidas estão a grandes distâncias das vias de transportes, de meios de comunicação. O Estado de Goiás tem áreas imensas em que caberiam, provavelmente, se bem divididas e assistidas, tôdas as famílias desemparradas dêste País. Terras estas mais próximas dos grandes centros e totalmente abandonadas. É curioso destacar aqui a estranha preferência por aquilo que é mais difícil e pior. A denúncia que faço é grave. Antontem partiu de Goiânia um proprietário de terra, homem que deixou a vida do asfalto — se não me engano de Pôrto Alegre — e comprou campos e terras, que está desbravando em Goiás, com o dinheiro e experiência que trouxe do Sul, e agora se viu na contingência de ir a Goiânia, não para adquirir rolos de arame farpado, sal ou tratores, mas para comprar armas e chumbo, para

defender-se de ameaças de invasão; isto é grave — com data marcada!

Creio que o governo, advertido, tomará providências para que o Estado não seja palco de conflitos estúpidos, em disputa do que legalmente já pertence aos fazendeiros.

Deixei o Governo de Goiás, há cerca de quinze anos, dotado de legislação evoluída, que proibia a venda de propriedades em zonas agrícolas, de cultura, com áreas superiores a 100 hectares; em zonas pastoris, de campos, com áreas superiores a 500 hectares. Pois bem, após deixar o governo, uma das primeiras providências tomadas pela Assembléia Legislativa do Estado, com o apoio de todos os Partidos, inclusive dos que me apoiaram, foi a de revogar essa Lei, para que Goiás continuasse na velha engenhoca de vender grandes latifúndios a amigos do governo. Transação ilegal, porque a Constituição proíbe alienação de áreas acima de 10 mil hectares sem o consentimento do Senado da República. E nunca vimos no Senado pedidos para tal consentimento. Vários alibis e muitos artificios são empregados para vender áreas imensas de terras devolutas, e entregá-las a latifundiários de asfalto, que são os maiores provocadores das lutas injustas contra os posseiros de tais terras, entre os quais o Estado devia loteá-las.

Defendo, nesta casa, os que produzem. Não importa a extensão de terra que trabalham. Porque produzir, hoje, no Brasil em zona rural é ser herói. Merecem medalhas os que insistem em ser fazendeiros grandes, médios e pequenos, quando outras atividades comerciais e industriais são mais rendosas e menos trabalhosas.

Posso citar a melhor zona pecuária e agrícola do meu Estado, que é a do Vale do rio Paranaíba, o nosso "Vale da Fartura", onde há quinze anos era possível adquirir-se uma fazenda à base de 100 cruzeiros o alqueire geométrico, isto é, a 20 cruzeiros o hectare. Hoje, nessa mesma

região, que há 20 anos, por falta de estradas, era sertão bruto, com a presença da BR-31, a terra que valia 20 cruzeiros, é vendida a 30 mil cruzeiros o hectare, isto é, de 100 cruzeiros passou para 150 mil cruzeiros o alqueire geométrico. Acresce o fato de que em regiões como Itumbiara, onde a produção rizícola cresceu vertiginosamente, estas mesmas terras já estão avaliadas até por 300 mil cruzeiros o alqueire. Portanto, até cerca de 3 mil vezes o preço por que era negociada, há cerca de 15 anos. Itumbiara é hoje um dos municípios de maior produção rizícola do Brasil. Ali estão cerca de 1.500 tratores. E um dos municípios mais mecanizados do País.

E foi graças ao advento de Brasília, com o asfaltamento da ligação Brasília-Santos, que o Poder Público, por via indireta, procurando resolver o problema de acesso à Nova Capital, resolveu o problema do escoamento da produção agrícola de Itumbiara. A imprevidência do Poder Público é tão grande que até hoje, apesar de ter inaugurado o tráfego cerca de mil quilômetros de estradas que asfaltou entre Brasília e Santos, ainda restam por pavimentar, há mais de três anos, apenas cerca de 180 quilômetros no Triângulo Mineiro. Esse trecho invalida o funcionamento da ligação de Brasília e do Planalto Central com São Paulo e o Sul do País, concorrendo para o encarecimento da vida. Os caminhões devido a estes 180 quilômetros, no período das chuvas, ficam paralisados. A produção imensa deteriora-se. Os fretes que vigoram, elevadíssimos. Se alguém quisesse sabotar a construção de Brasília, em termos de preços justos, não faria coisa pior do que o próprio Governo, quando deixou de asfaltar prioritariamente essa importante ligação, a Brasília-Santos.

Feço a atenção do atual Gabinete para as palavras que hoje profiro, na certeza de que o Senhor Primeiro-Ministro e os Senhores Ministros, se quiserem poderão em Goiás, ou Mato Grosso, com áreas ótimas para

a fixação do homem, localizar cem mil famílias por ano, sem trazer nenhum choque, nem causar abalos aos fazendeiros, que atualmente respondem pela produção agropecuária existente no País.

Em pouco tempo, 3, 4, ou 5 anos, a oferta de pequenas propriedades pelo Governo, será muito maior do que a procura, porque irá acontecer com o Governo Federal o que aconteceu há 15 anos com o Governo de Goiás. Teve de ajoelhar-se aos pés das famílias e fazer campanha de aliciamento para que deslocassem para Rubiataba, para lá recebiam, nos anos de 1948 a 1950, terras de cultura a 100 cruzeiros o hectare e, que hoje valem até 50 mil cruzeiros, isto é, 500 vezes mais.

Nenhum pequeno proprietário rural se aborrecerá com o Governo Federal, se, a exemplo de Goiás, em 1948, oferecer em 1962 áreas para nelas se radicarem com suas famílias ao preço de uns mil cruzeiros por hectare, para daqui a 10 anos estas mesmas áreas valerem mais de 100 mil cruzeiros o hectare.

Fazendas de pequeno porte, de mais ou menos 30 hectares, que o Governo de Goiás vendeu em 1949 por três mil cruzeiros, estão, hoje, sendo revendidas até por 3 milhões de cruzeiros cada uma. Vejam os senhores: de 3 mil cruzeiros passaram a valer 3 milhões! É exemplo vivo, a poucos quilômetros de Brasília, para servir de modelo àqueles que querem fazer reformas efetivas neste País. Busquem o exemplo de Rubiataba que acabo de citar em Goiás e poderemos imediatamente começar reformas de fato. É preciso, pois, passar das falas de reformas para ações de reformas, através do trabalho e da ação. O Governo poderá paulatinamente, sem abalo, sem necessidade de reformar a Constituição, radicar, por ano, mais de cem mil famílias, de pequenos proprietários rurais devidamente assistidos. Encaminharia assim a solução prática de problemas de habitação, saúde e produção. E quanto à assis-

tência? Voltamos ao exemplo de Rubiataba onde há famílias que conseguiram progredir e algumas delas, hoje, são até milionárias.

O sistema bancário nacional privado, devidamente amparado pelo Poder Público, bem como o próprio Banco do Brasil, através das inúmeras agências existentes no interior, podem fornecer recursos para que centenas de milhares de famílias se fixem em pequenas propriedades à base da iniciativa privada, sem pensar ao Governo, nem administrativa, nem pecuniariamente, com recursos adequados. Tais famílias cuidarão da sua própria instalação e dos meios de produção.

Se o Governo desejar, se tiver interesse, os bancos privados poderão fazer financiamentos, garantindo a vivência e produção dos pequenos fazendeiros em alto nível, porque os gerentes dos estabelecimentos bancários no interior conhecem as realidades brasileiras e poderão imediatamente, desde que devidamente supridos de dinheiro e amparados pelos órgãos controladores da nossa finança, emprestar a quem trabalha e a quem produz ao invés de fazê-lo aos exploradores dos que labutam na terra.

No Nordeste brasileiro há gente altamente capacitada para produzir. É comum aos que vivem em Brasília assistir ao desfile de caravanas e caravanas de caminhões, transportando nordestinos, famílias inteiras, para trabalhar em Goiás. Outras famílias em número muito maior virão com maior prazer, entusiasmo e estímulo para Goiás, a fim de ocupar terras suas e produzir por conta própria.

Somos da zona rural e podemos atestar que dificilmente encontraremos gente melhor, mesmo na imigração estrangeira, do que as famílias selecionadas no Norte e que hoje povoam as extensas regiões do nosso Estado. Como, por exemplo, citamos os municípios de Jussara, Itapirapoã, Ribiatoba e outros, ver-

dadeiras colônias de baianos, cearenses, paraibanos, maranhenses e norte-rio-grandenses que se agrupam para produzir, e constituem os melhores núcleos humanos existentes em nosso Estado.

Estas famílias, para produzir, nunca foram assistidas pelo Governo, e sim pelos fazendeiros, grandes e médios que são de fato os únicos produtores neste País. Os proprietários médios e grandes de Goiás há muito vêm buscando famílias, em caminhões do Norte e Nordeste para lhes dar trabalho no imenso Estado de Goiás. O Governo poderá através de medidas adequadas entrar em concorrência com os fazendeiros e trazer, não peões para suas fazendas, mas pequenos proprietários para suas terras abandonadas ou devolutas.

Em vez de deixar essas famílias passando necessidades no Nordeste, o Governo Federal, para completar sua ação, até hoje ineficiente, poderá mitigar o sofrimento de grandes lavas deslocando aquelas famílias que não consegue assistir para outras regiões do País, mais ricas em terras de cultura, com clima mais ameno, onde poderão ser fixadas em terras próprias.

Se fôr oferecida a pequena propriedade devidamente financiada, o nordestino, como o goiano ou qualquer outro lavrador, saberá construir sua casa, seu lar, sua propriedade. Saberá produzir, formará plantéis de animais de pequeno e grande porte, cuidará, enfim, do que é seu, seu gado, suas lavouras. Instalar-se-á, como instalados estão todos os outros produtores rurais; é gente de trabalho, honesta e quando toma dinheiro emprestado, mesmo do Governo, paga até o último tostão.

É a experiência que todos temos vivido. Quando estas famílias vêm do Norte, geralmente, com a própria passagem paga pelos fazendeiros do Sul ou do centro, trabalham e saldaram a estes mesmos fazendeiros, pontualmente, as suas dívidas.

É uma gente de fibra, que tem honra, dignidade e responsabilidade. Pagarão, da mesma forma, aos bancos privados assistidos pelos poderes públicos e às agências do Banco do Brasil, que devem emprestar dinheiro a quem trabalha. O Governo que nunca facilitou financiamentos adequados para o homem do campo — se o fizer agora, estará impulsionando a produção efetivamente; com dinheiro emprestado, os produtores poderão cuidar de si; mas com Institutos, terão é que cuidar de seus donatários privilegiados.

Com as famosas reformas de que tanto se fala — reformas de papel, de inexperientes, literatura vazia e compilada de um para outro tratadista e de que o País anda cheio — o que querem, na grande maioria das vezes, é fazer demagogia pura e simples. Outros desejam quebrar a rotina vigente, pois sabem, perfeitamente, que no dia em que se efetivar uma dessas imbecilidades de que se fala por aí (embora, exista a respeito muita coisa boa, muito estudo sério), atingirão seus objetivos criminosos de destruir a paz social. Reformas que exigem reforma da Constituição e até da mentalidade brasileira não podem ser improvisadas nem impostas abruptamente; têm que ser o fruto de muito trabalho e de progressivas experiências, de preferência com propriedades novas, com gente nova e assim, sem prejuízos para os atuais produtores, que bem ou mal alimentam o País; financiando-os devidamente, o governo fará grande coisa. Doutra forma, corremos o risco do Brasil ser transformado em pasto de combatentes de extremistas estrangeiros ou subvencionados, que bem podiam ficar no exterior onde nasceram e onde já têm desgraçado muita gente com seus regimes, já mortos ou à caminho da agonia, como sói acontecer com tôdas as ditaduras, desde os tempos imemoráveis.

A situação da zona rural de nosso País, se esses demagogos conseguissem transformar suas ambições em lei, seria caótica, porque os fazen-

deiros, com amor à terra, têm também amor aos seus familiares e aos que em torno deles vivem, e no momento em que percebessem que, pelo simples fato de estar produzindo, seriam objeto de perseguição do Governo Federal — porque outra coisa não é a desatenção do governo para aqueles grandes, médios e pequenos produtores que vivem a própria custa no interior, então reagiriam vendendo ou desmantelando de um ano para outro suas propriedades. Todos sabemos que a produção dos gêneros alimentícios é de ciclo anual. No instante em que se capacitassem de que é inútil o seu esforço, que ninguém o reconhece, o que fariam? Vendariam suas propriedades a 150 ou 200 mil cruzeiros o alqueire e viriam emprestar dinheiro no asfalto! Comprar ações de indústrias protegidas pela alfândega!! Ganhar trinta ou quarenta por cento de seus rendimentos, como muitos estão fazendo, e eles sabem disso. Sabem que até o Banco do Brasil ampara letras de câmbio, com rendimentos superiores a 30 por cento ao ano. Mas, foram criados na zona rural. Ali trabalham. Esta é a sua profissão. Esses homens, fazendeiros e peões, que, em Uberaba e outros centros de produção agropastoris estão criando as melhores raças zebuínas do mundo, suplantando as da própria Índia — a Pátria do Zebu — porque têm amor à terra, à criação, ao seu gado, à produção, só mesmo com muito esforço poderiam suportar, além dos desestímulos e esquecimentos que sempre tiveram do Poder Público, também a verdadeira perseguição do governo, onerando com impostos e ônus pesadíssimos em decorrência da criação de Institutos e Comissões, com doutores vencendo polpudos empregos e deitando regras. Se estes homens um dia se aperceberem de que todos os seus esforços são inúteis, abandonarão o campo e, então, alcançaremos o que os demagogos desejam e desejam realmente, no íntimo: “Um colapso da produção no País.” No dia em que os grandes e médios fazendeiros vierem para o asfalto, teremos uma queda vertical

da produção. Nesse exato momento, o Brasil entrará, realmente, numa crise irreversível e teremos a desejada revolução comunista no País! É contra isto, que precisamos estar preparados, mormente agora que as invasões de terras vão se renovando. E não são conduzidos a invadir as terras devolutas. São conduzidos, sim, a invadirem áreas trabalhadas e já em fase de produção, deixando no seu caminho as terras devolutas.

Sr. Presidente, há um outro tipo de invasão construtiva e democrática neste País que, deve também ser trazido ao conhecimento desta casa. No presente momento, fazendeiros do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Minas Gerais, e de muitas outras regiões do País, devido aos aumentos de preços de terras em seus Estados, ou por qualquer motivo, estão “invadindo” terras depois de adquiri-las dos Estados, ao sul do Pará, nas fronteiras de Goiás e ao norte de Mato Grosso, implantando novas fazendas naqueles sertões brutos, ariscando suas vidas, enfrentando as feras, enfrentando os miasmas, correndo todos os riscos, trabalhando para abrir fronteiras humanas que amanhã serão de produção. Desta forma a mais de mil quilômetros de Brasília, existe uma zona que, no momento, está sendo toda ocupada por fazendeiros do Sul; é uma verdadeira invasão legalizada, como tantas outras que colonizaram Goiás e outros Estados. Vou seguidamente a Goiânia e vejo cerca de vinte pequenos aviões, praticamente usados apenas por fazendeiros vindos do Sul para adquirir terras não somente em Goiás mas no Pará, em Mato Grosso, percorrendo distâncias enormes. Por que entre Belém do Pará e Goiânia, nessa imensa área intermediária, o governo federal não tenta organizar imediatamente essas preconizadas cem mil propriedades de que tanto falei hoje? Por que não entra em entendimentos com os governos de Mato Grosso, Goiás e outros Estados Centrais, fazendo o loteamento imediato de terras devolutas, mas próximas, mais bem situa-

das, bem como das trintas e duas grandes fazendas que estão nas mãos da União em Goiás, recebidas de particulares por herança jacentes e outras motivações, mas que estão abandonadas? Por que não entra a União em entendimentos com êsses Estados, para o aproveitamento imediato das terras devolutas? Se o atual Gabinete sente dificuldades, com deslocados de zonas rurais, que loteie primeiro suas fazendas, depois as terras devolutas em Goiás, Mato Grosso e outros Estados centrais, inclusive de Minas Gerais, de onde tenho informações, de que também lá ainda há muitas áreas devolutas. Que loteie essas terras, entregando-as aos que querem realmente produzir, pondo termo à essa demagogia barata, ordinária dos agitadores comunizantes, que está desestimulando aqueles que ainda produzem o pouco que comemos neste País. O governo, o que deve, é financiar imediatamente aos que já estão produzindo no campo; ir radicando novos, e à base da própria experiência, obtida, fazendo com êstes suas experiências. Muitas fazendas no meu Estado estão agora, realmente abandonadas, mas há cerca de cinco anos contavam cem mil e até duas mil rézes. Isso ocorre porque o Governo Federal não agindo em termos de radicação imediata de famílias deslocadas, favorece os demagogos, favorece a sua propaganda demolidora, e desestimula os que produzem e criam gado no País, que em muitos casos já preferiram vender seus rebanhos deixando suas fazendas ao abandono, ou loteando-as.

Somos, hoje, a terceira Nação em questão de gado vacum. Nosso rebanho bovino já ultrapassou de muito o índice de crescimento da nossa população. Temos mais de 70 milhões de cabeças bovinas! Ocorre que no meu Estado, muitos fazendeiros, os mais evoluídos, já perceberam que se venderem — suas terras a 100 mil cruzeiros o alqueire, se venderem — seus rebanhos a 20 e 30 mil cruzeiros a unidade englobando êsse dinheiro e emprestando a juros em Goiânia, terão muito maior rendi-

mento. Isto porque o que atualmente estão recebendo com suor e sangue e trabalho duro na zona rural não compensa. Estão comprando ou edificando suntuosos palacetes em Goiânia e emprestando dinheiro a 3 e 4 por cento ao mês. Já perceberam que mesmo a 1 ou 2 por cento alcançam rendimento maior na Cidade do que nas fazendas, onde somando-se o valor atual da terra, ao do gado, ou da produção, jamais conseguirão 6 por cento de rendimento, pelo capital empregado. Sei de várias fazendas no meu Estado, que hoje estão totalmente abandonadas. Seus proprietários venderam os rebanhos e agora estão também, vendendo a terra para tirar maior rendimento do dinheiro, com o intuito de ficarem milionários em Goiânia, nesse halo de industrialização que já está avançando também para o nosso Estado. Se o Governo Federal permitir que perdue esta situação, assistiremos, dentro em pouco, a mancha indiscriminada de vacas do que resultará primeiro uma estagnação, no crescimento de nossa produção bovina e, a seguir, uma queda vertical.

O Governo precisa volver suas vistas para o campo, mas fazê-lo com vontade, realmente, de resolver o problema, fazendo cessar a demagogia pois, em verdade, temos terras de mais e homens de menos. Esta é a verdade, nua e crua: o que falta são homens!

Podemos, sem prejuízo para ninguém, deixar que grandes, pequenos e médios agricultores continuem produzindo nas terras que atualmente têm dono e são cuidadas; orientar a ação imediata do Governo para colocar os que precisam de terra nas áreas de propriedade da União, dos Estados e municípios, atualmente improdutivas, sem donos, ou fiscal. Depois de loteadas tais terras públicas, muitas delas situadas mais perto dos centros de produção, de que as privadas, depois de distribuí-las aos agricultores, depois de encher suas próprias terras, então será o momento de voltar às vistas para as

terras privadas. Primeiro para aquelas pertencentes aos que vivem no asfalto, despreocupados das glebas inexploradas — esperando valorização. Só depois chegará a vez se chegar, se houver homens para tanto, do Governo intervir nas fazendas grandes, médias e pequenas, e que já estão produzindo.

Em primeiro lugar, é dever dos nossos governos federal, estaduais e municipais — como maiores latifundiários que são — dividir suas terras em pequenas propriedades entre aqueles que delas necessitam para morar e produzir, depois acumular experiência relativamente à terra e aos homens do campo, para, então, volverem sua atenção ao assunto. Em segundo lugar, para seus sócios, aos quais ilegalmente concederam grandes áreas, de mais de 10 mil hectares — sem consentimento do Senado, conforme rege a Constituição. Depois então é que os Governos que até aqui nada produziram e que têm alienado terras aos seus sócios privados, aos quais cederam parte dos latifúndios oficiais, só depois de lotearem tudo isto, é que deverão, com coragem e técnica, dar o terceiro passo: firmarem convênio com os produtores grandes, médios e pequenos, por enquanto, e que estes podem esperar de governos arrependidos e penitentes de seus erros passados, e dinheiro a juros baixos. Resolverão assim os próprios problemas de sua ambientação humana e técnica de produção. De conselhos e palavras os produtores estão fartos. Do Poder Público, por enquanto, só podem e devem esperar financiamentos, porquanto os Governos precisam de alguns lustros de treinamento intenso para se meterem no campo.

ANTEPROJETO DE LEI DO SENADO Nº de 1962

Art. 1º O Poder Executivo promoverá dentro de noventa dias o levantamento completo das áreas rurais de propriedades das repartições públicas, civis e militares, bem como

de entidades estatais e paraestatais da União, inclusive do Banco do Brasil S. A., e estabelecimentos congêneres.

§ 1º Tais propriedades que oferecerem condições adequadas para exploração intensiva agrícola e pecuária, serão loteadas em áreas com dimensões compatíveis, em cada região, com o trabalho e boa ambientação de uma família.

§ 2º Tais propriedades, quando situadas em áreas reservadas para finalidades outras, que não as conservantistas e sem prejuízo das utilizações futuras, serão apenas locadas para a produção de alimentos — e devolvidas dentro de prazos que forem estipulados; nos demais casos, serão alienadas a famílias de produtores.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o parcelamento de áreas devolutas em pequenas propriedades ou adquirir, com a mesma finalidade, pela forma mais conveniente, mediante convênio com os Estados — áreas devolutas, suficientemente amplas e adequadas para o loteamento de sucessivos grupos de cem mil (100 000) pequenas propriedades, a serem oferecidas à venda, em condições e prazos acessíveis que forem estabelecidos, com prioridade a famílias de agricultores que nelas desejam radicar-se, e que estejam ou venham a ficar deslocadas em favelas, às margens das cidades, ou em regiões assoladas pelas intempéries, desemprego e fome, bem como as demais famílias que não possuem propriedades rurais.

§ 1º O primeiro grupo destas cem mil (100 000) pequenas propriedades agropecuárias, será acrescido de número de propriedades resultantes do parcelamento de que é objeto o artigo 1º.

§ 2º Os grupos sucessivos, todos de cem mil (100 000) pequenas propriedades, serão promovidos e expostos a venda, à medida que as

exigências da oferta e procura o aconselharem.

Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá, dentro de seis (6) meses, critérios para as diversas regiões geográficas do País, classificando as propriedades rurais privadas em grandes, médias e pequenas.

§ 1º Estabelecido o que seja o critério referido neste artigo, será, dentro de seis meses, promovido o primeiro cadastro nacional de propriedades rurais, abrangendo as propriedades grandes e médias existentes no País, que serão de acordo com o grau de sua exploração, agrupados nas seguintes classes:

a) 4ª classe os latifúndios, quando inexploradas;

b) 3ª classe com até 20% de sua área aproveitada em atividades agropecuárias;

c) 2ª classe com mais de 20%, e até 50%;

d) 1ª classe com mais de 50%, quando existirem reservas florestais de, no mínimo, 20%; ou com mais de 70%, quando inexistirem tais reservas.

§ 2º O cadastro a que se refere o parágrafo anterior, acrescido das pequenas propriedades, será renovado, em cada recenseamento geral do País.

Art. 4º Em cada Estado, uma vez atingido o índice de 50% de aproveitamento das áreas devolutas, nos termos do Art. 2º, o Poder Executivo, à medida das exigências de disponibilidade de pequenas propriedades, para atender à procura, promoverá a desapropriação amigável ou não, e loteamento: primeiro, dos latifúndios; e sucessivamente, das terras de domínio privado de 3ª e 2ª classes.

§ 1º Salvo o disposto no § 2º deste artigo, o Poder Executivo não interferirá diretamente na produção agropecuária de responsabilidade da iniciativa privada, nem a onerará com a manutenção de Institutos, comissões, cargos e outras inovações

— enquanto não atingir o índice de 50% fixado neste artigo, e enquanto não forem atingidas nas propriedades rurais, previstas nos artigos 1º e 2º, de iniciativa e responsabilidade oficiais, níveis de produtividade, volume, qualidade e preço, que comprovadamente superem as vigentes no País.

§ 2º Além dos financiamentos previstos nesta lei, o Poder Executivo estimulará a produção privada mediante a fixação de preços mínimos, com garantia de aquisição de excedentes e safras, fornecimentos de sementes selecionadas, prestação remunerada de serviços de patrulhas mecanizadas, venda financiada de tratores, máquinas, implementos agrícolas e adubos, armazenagem e outras medidas de auxílio aos produtores.

Art. 5º O Poder Executivo através do Banco do Brasil S. A., e órgãos competentes, regulamentará e facilitará aos pequenos proprietários, bem como, aos incluídos nas classes 1ª, 2ª e 3ª de artigo 3º, financiamentos adequados para a ambientação humana e atividades agropecuárias, de 80% do valor da garantia e penhor da produção financiada.

§ 1º Aos atuais proprietários que capacitadamente se comprometerem a dobrar ou multiplicar sua produção agrícola ou pecuária, dentro de prazo ajustado, o limite de financiamento a que se refere este artigo será elevado para 90%.

§ 2º Os órgãos competentes do Poder Executivo facilitarão aos bancos Estaduais, Municipais, privados e estabelecimentos congêneres de crédito mediante condições que estabelecerem, recursos para também atenderem ao disposto neste Artigo, nas zonas de sua influência.

Art. 6º Aos proprietários referidos no Art. 2º, que lotearam e venderam mais de metade de suas áreas, em pequenas propriedades, de acordo com as normas oficiais que vigorarem na aplicação do Art. 1º, o Poder Executivo devolverá as impor-

tâncias pagas aos Municípios por impostos e taxas de transmissão *inter vivos*, isentando tais operações, também do imposto de lucro imobiliário.

Parágrafo único. Os proprietários que fizeram a divisão prevista neste Artigo, gozarão das mesmas facilidades do artigo 5º desta lei, para as áreas que retiverem em seu poder, bem como de até 75% de financiamento sobre o valor dos planos de colonização, abrangendo no mínimo a metade da sua área primitiva, e desde que tais planos mereçam a aprovação prévia dos órgãos competentes de Poder Público.

Art. 7º O orçamento da União consignará verba destinada ao cumprimento do disposto nesta lei, que será, quando necessário, suplementada por créditos especiais propostos pelo Poder Executivo em mensagem ao Congresso.

Art. 8º Terminado o cadastro a que se refere o parágrafo único do Art. 3º, o Poder Executivo classificará e inscreverá na Ordem do Cruzeiro do Sul, nos seus diversos graus, os produtores proprietários de áreas incluídas na 1ª classe.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. MILTON CAMPOS

(UDN - Minas Gerais)

Discurso Pronunciado em 7-8-62

O SR. MILTON CAMPOS (*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, desejo aproveitar os minutos que ainda restam desta fase de nossos trabalhos para officiar a apresentação ao Senado de um projeto de Reforma Agrária.

Não se trata, Sr. Presidente, de atitude ambiciosa, porque o projeto não é de minha lavra; resultou dos esforços desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho nomeado ainda pelo Presidente Jânio Quadros.

Esse Grupo de Trabalho teve oportunidade de apresentar o anteprojeto ao então Presidente do Conselho de Ministros, em janeiro do corrente ano.

O projeto, depois de encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura, foi analisado e substituído por outro que, entretanto, até hoje não chegou ao Congresso.

Sr. Presidente, muito se fala em reformas, mas não se tem feito o necessário para que elas sejam realmente promovidas em nosso País. Estamos todos convencidos de que a nossa República reclama, não uma, porém, várias reformas que se destinem, evidentemente, a aperfeiçoá-la. O que, porém, não adianta, é falarmos nas reformas se não tentarmos efetivamente realizá-las.

Há, por conseguinte, um dever de boa-vontade em cada um de nós, de contribuir, na medida de nossas forças, para que as nossas instituições se aprimorem através das nossas iniciativas, ou do acolhimento que possamos dar àquelas iniciativas que vêm de fora.

Em matéria de reforma agrária — sabem todos — não faltam projetos. Recordo-me — sem ter feito um levantamento completo a respeito — de que o projeto pioneiro, salvo engano, foi apresentado pelo nobre Deputado Nestor Duarte, trabalho em que, por ser pioneiro, pôde abordar o assunto com grande clareza, enunciando propósitos da maneira mais nítida, que poderia ter sido, realmente, a base para a boa lei da reforma agrária no Brasil.

Mais ou menos pela mesma época, foi organizado pelo Sr. Afrânio de Carvalho um projeto longamente estudado. Depois, o Deputado Coutinho Cavalcanti, de saudosa memória, teve oportunidade de oferecer um substitutivo, digno do maior apêço, não só pela novidade nêle contida, mas, sobretudo, pelo sistema que introduziu para o desenvolvimento da agricultura brasileira. Ultimamente, na própria Câmara dos Deputados, foi apresentado projeto da lavra do nobre Deputado José Joffily, como também do ilustre Deputado por Pernambuco, Sr. Gileno de Carli.

Fora do Parlamento, além do projeto do Grupo de Trabalho que ora encaminho à Casa, foi elaborado um outro pelo Conselho Nacional de Economia, todos eles com o mesmo propósito de dar solução a um problema que sempre foi grave, mas que hoje se torna angustioso no Brasil. Esses projetos não têm caminhado. Mas ultimamente, essa paralisação é explicável, porque foi o Conselho de Ministros que anunciou a remessa ao Congresso, dentro em pouco, de um projeto dessa natureza, que até hoje não chegou.

Meu intuito portanto, oferecendo ao Senado uma proposição resultante do trabalho da Comissão que tive a honra de presidir, é o de pôr a questão em movimento, para que o próprio Congresso tenha ensejo de estudar o assunto e concluir por uma lei agrária que corresponda aos anseios da opinião pública.

Esse Projeto, Sr. Presidente, foi brevemente justificado em palavras que vou reproduzir:

Não exprime ele o ponto de vista de cada um dos membros da Comissão os quais terão oportunidade de declarar suas divergências. Representa, sim, as idéias da maioria e é o fruto da transigência recíproca sem a qual não se chegaria a resultado. E a preocupação de chegar a um resultado positivo e útil foi o que dominou o grupo de trabalho, cômico da urgência em se atender, nesse assunto à ansiedade dos interessados e à expectativa da opinião nacional.

É reconhecida a imperiosa necessidade de se dar nova estrutura agrária ao País consagrando-se, ao lado do direito individual da propriedade o condicionamento do seu uso ao bem-estar social. São esses os termos em que a Constituição Federal claramente coloca o problema e outro não é o sentido reclamado pelas inquietações da hora presente. De um lado, o interesse nacional pela produtividade da terra, que precisa ser explorada de maneira mais racional e eco-

nômica. De outro lado, o imperativo democrático da acessibilidade da terra ao maior número, para que esse bem comum em sua natureza não seja um privilégio de poucos e antes se distribua racionalmente, sob as inspirações da justiça, como elemento de trabalho e de benefício coletivo. Essa dupla finalidade faz da reforma agrária condição essencial ao nosso desenvolvimento e autoriza a expectativa de que se inicie com ela um período de intenso progresso de nossa agricultura, quer no que se refere à produtividade da terra, quer no que respeita às melhores condições de vida dos trabalhadores rurais.

Uma reforma agrária que não seja paliativa, nem espoliativa, eis o que orientou o grupo de trabalho. Daí as soluções propostas, muitas vezes moderadas, mas sempre eficazes como aconselham as linhas da nossa formação e as indicações da nossa realidade. Inspirou-nos, sobretudo, a preocupação de dotar o poder público dos instrumentos de atuação que lhe permitam intervir na vida agrária em benefício da terra e do homem. De resto, não é da lei que nasce, de súbito, qualquer reforma efetiva, e, muitos menos, a reforma agrária, mas sim da sua leal e correta aplicação e dos aperfeiçoamentos que a experiência irá indicando. O essencial, para início dessa longa caminhada, é ter o Governo, através da lei, os meios de executar uma política agrária renovada e fecunda.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MILTON CAMPOS — Com muito prazer.

O Sr. Padre Calazans — V. Exa. acaba de nos oferecer uma justificativa do Anteprojeto de Reforma Agrária do Grupo de Trabalho, organizado pelo então Presidente Jânio Quadros. Felizmente esse Anteprojeto não chegou ao Congresso, parece-me, até hoje.

O SR. MILTON CAMPOS — É verdade!

O Sr. Padre Calazans — Tive oportunidade de apresentar um trabalho sobre Reforma Agrária. Depois de rever todos os projetos apresentados inclusive o anteprojeto do Ministro da Agricultura, que também não veio ter ao Congresso, e cheguei à conclusão de que quase todos estão recalcados no anteprojeto desse Grupo de Trabalho.

O SR. MILTON CAMPOS — Realmente, segundo me parece, foi o que serviu de base ao anteprojeto do Ministro da Agricultura, e que, como observou V. Exa., até hoje não chegou ao Congresso.

Projetos não faltam. Estou tendo notícia de que V. Exa. concluiu o trabalho que estava realizando, no sentido de uma nova proposição que, evidentemente, não será, de modo algum, prejudicada pelas iniciativas que tomar. Pelo contrário, porque do confronto dos vários projetos existentes é que se pode obter, realmente, uma proposição que exprima a média de opiniões e sirva o desenvolvimento brasileiro.

O Sr. Padre Calazans — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MILTON CAMPOS — Com grande prazer.

O Sr. Padre Calazans — Apresentei o meu projeto, nobre Senador Milton Campos, exatamente para pôr termo à acusação que vinha do Governo Federal e do próprio Gabinete, de que precisava de reformas de base e que o Parlamento não lhe dava. Uma delas, à qual se dá maior ênfase, a que se coloca em plano fundamental, é a reforma agrária. Daí eu me ter apressado, com um grupo de estudiosos, em fazer uma lei, recalçada no trabalho de V. Exa. e do Ministro da Agricultura cujos trabalhos não chegaram a esta Casa. Sei que meu projeto carece de perfeição, e o apresento exatamente para que seja aperfeiçoado. Propus à Comissão da qual sou Presidente, esta aceitou que os seus membros percorressem os centros de maior importância, tais como Recife, João Pessoa, Belo

Horizonte, Pôrto Alegre, São Paulo, Guanabara, para ouvirem principalmente os técnicos e estudiosos do assunto. Parece-me que daria sentido mais democrático à própria lei ouvir sugestões e pareceres de estudiosos e técnicos de todas as regiões, mormente neste País, onde uma reforma agrária absoluta é impossível dado exatamente à série de dificuldades para adaptá-la à nossa realidade geo-econômica. Ouviríamos as sugestões e as estudariamos. Meu projeto tem o sentido de demonstrar que existe no Senado da República um instrumento.

O SR. MILTON CAMPOS — Já foi apresentado o projeto de V. Exa.?

O Sr. Padre Calazans — Já. Está na Comissão Especial, que apenas não realizou as viagens programadas porque integramos a Comissão de Inquérito que foi ao Estado da Guanabara, e também porque o problema da formação do novo Gabinete tornou impossível qualquer trabalho nesse sentido.

O SR. MILTON CAMPOS — Registro com especial prazer que já existe um projeto apresentado pelo nobre Senador Padre Calazans. Isto me conforta muito, porque significa que são muitos a trabalhar pelo desenvolvimento do País, através de iniciativas tão elogiáveis. O que é essencial, realmente, Sr. Presidente, é que o Governo seja habilitado com as leis necessárias para tomar as medidas executivas, porque, no fundo, o progresso da agricultura, como de tudo o mais neste País, depende de medidas executivas. Uma vez que a lei, via de regra, é apenas uma diretriz, constitui apenas o quadro dentro do qual deve operar o Poder Executivo.

A reforma agrária, é claro, só pode decorrer da ação executiva e da experiência da evolução para aplicação dos preceitos legais. Não se pode exigir que a reforma brote milagrosamente, como uma árvore ou uma flor, apenas da lei. É necessário que o Governo a vivifique com as providências executivas, sobretudo agora,

quando o sistema parlamentar de Governo mais facilmente permite ao Executivo obter a delegação legislativa; sobretudo agora, quando seria mais fácil ao Governo, se quisesse, solicitar ao Parlamento a habilitação necessária para implantar a reforma agrária ou, talvez, melhor ainda, utilizando quiçá uma prerrogativa que lhe confere o atual sistema de Governo, poderia o Poder Executivo, através do Primeiro-Ministro, remeter ao Congresso seus projetos, que aqui teriam andamento especialmente rápido, urgente mesmo, segundo os dispositivos da Lei Complementar.

Não há, portanto, razão para que se duvide da eficiência das instituições democráticas em resolver os mais graves problemas brasileiros.

É certo que o mundo continuará dividido entre conservadores e reformistas, entre aquêles que poderiam ser os preconizadores da permanência de um estado de coisas. Estes, os conservadores endurecidos, não são os que fazem bem à evolução da coisa pública, são como aquêle conservador inglês de quem se dizia que, se estivesse presente à criação do mundo, teria pedido a Deus que conservasse o caos. Mas, ao lado

dêsses conservadores assim empedernidos há os reformistas afoitos. Aquêles que nem sequer reformam a própria casa, muitas vêzes em ruína. Preferem preocupar-se com a reforma do sistema planetário.

Precisamos ter os pés na terra. As reformas são necessárias, mas não em delírio e, sim, com o necessário bom-senso que se faz preciso para que essas reformas correspondam ao anseio real do país e não a planos ideológicos que servem para implantação de idéias, mas não para o benefício da realidade nacional.

Com estas palavras Sr. Presidente, entrego o projeto à sabedoria do Senado, certo de que êle será apenas uma contribuição dos meus companheiros de trabalho, não minha, para que o assunto focalizado desperte a atenção e possa ser resolvido em proveito do País.

NOTA — O anteprojeto a que se refere o orador no presente discurso está publicado à página 361 do Tomo I, Volume I, desta obra, sob o título "Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1962."

Sr. NOGUEIRA DA GAMA

(PTB - Minas Gerais)

Discurso Pronunciado em 31-10-62

O SR. NOGUEIRA DA GAMA (*Scm revisão do orador*) — Senhor Presidente, confesso a V. Exa. e ao Senado que somente agora estou tomando contato com este projeto. Não me foi possível sequer fazer a leitura dos pareceres, que agora chegam às minhas mãos, proferidos pelas Comissões que examinaram a matéria.

O que se verifica desde logo é que o projeto não se apresenta em condições de ser aprovado, pois visa a revogar a Lei nº 11, de 11 de outubro de 1962, que cria a Superintendência de Política Agrária e dá outras providências, lei esta baixada em virtude da delegação contida no Decreto Legislativo nº 11, de 1962.

Pelo art. 7º, inciso XII, do Decreto Legislativo nº 11, que concedeu a delegação a que acabo de aludir, o Poder Executivo estava habilitado a baixar a lei criando a Superintendência para a Reforma Agrária.

Diz o inciso XII:

“Para maior eficiência dos trabalhos a serem realizados, de acordo com a presente lei, poderá ser reorganizado o Ministério da Agricultura, no todo ou em parte, extinguindo, criando ou unindo órgãos e transferindo atribuições de uns e outros.”

Baseado nesse dispositivo, o Poder Executivo baixou a lei delegada, cuja revogação o nobre Senador Afrânio Lages pretende obter com o

Projeto de Lei nº 21, ora em discussão.

A Lei que cria a Superintendência da Política Agrária, em seu art. 1º estabelece:

“Art. 1º O Serviço Social Rural, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, o Conselho Nacional de Reforma Agrária e o Estabelecimento Rural de Tapajós passam a constituir a Superintendência de Política Agrária (SUPRA), entidade de natureza autárquica, instituída por esta lei, com sede no Distrito Federal, subordinada ao Ministério da Agricultura.”

Em princípio, Sr. Presidente, podem surgir reparos quanto à extinção ou absorção, pelo novo órgão, do Serviço Social Rural e, especialmente, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Examinando-se, porém, o assunto mais profundamente, a conclusão a que se há de chegar é de que o Governo considerou necessário entrosar ou reunir, numa entidade só, todos os setores que cuidam de matérias pertinentes com a organização agrária do País.

O Serviço Social Rural que, na realidade, ainda não se havia implantado definitivamente no “hinterland” brasileiro, que ainda não estava prestando serviços para os quais fôra criado, é absorvido pelo

novo órgão, cujas atribuições, por certo, irão suprir as que elle deixou de fazer.

Há longos anos lutamos, no Brasil, pela organização agrária. A reforma agrária tem sido pregada e defendida em todos os recantos do nosso território e através de todos os veículos do pensamento, dos órgãos de classe, na Imprensa, nos Sindicatos, na Câmara dos Deputados, neste Senado e nas Assembléias Legislativas. Há alguns anos, Sr. Presidente, aquêles que primeiro falaram, em nosso país, da reforma agrária eram considerados agitadores senão mesmo extremistas. Os que assim procediam, inspirados pelo desejo patriótico de ver este País organizado na sua infra-estrutura agrícola, foram considerados agitadores, pro-pugnadores de idéias então tidas como revolucionárias.

Graças a Deus, porém, que as discussões realizadas, os debates travados, os choques de idéias e de correntes, permitiram que o assunto se esclarecesse convenientemente e, hoje, quem prega, com mais ardor e mais entusiasmo, em nosso País, a necessidade de se fazer a reforma agrária são pessoas acima de toda e qualquer suspeita no que se refere à sua ideologia, no que diz respeito à sua filosofia política — são os Bispos da cristianíssima Igreja Católica Apostólica Romana; são os emissários dos Evangelhos que em nosso País hoje pregam, em memoriais, em manifestos e até mesmo em livros que já circulam nas montras das nossas livrarias, a necessidade inadiável de se implantar no Brasil a reforma agrária.

Pode ser, Sr. Presidente, que alguns espíritos mais propensos ao conservantismo das idéias ainda relutem em aceitar a reforma agrária como uma imposição necessária ao desenvolvimento econômico desta grande Nação, pode ser que isto aconteça, acredito mesmo que algumas figuras que se consideram colocadas naquela posição hoje chamada de direito, ainda apregoem que a reforma agrária

ria só é defendida pelos que estão no outro lado ou no chamado esquadro.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Acredito que neste País não haverá alguém de bom-senso que não pleiteie a reforma agrária. Apenas há de se considerar que a reforma agrária, como se quer fazer no momento, é absolutamente inexequível. Faça-se uma reforma brandamente, calmamente, de acôrdo com as possibilidades do País e ninguém a ela se oporá, porque a agricultura do Brasil é a mais rotineira do Mundo; é preciso modificá-la; entretanto, para fazê-la é preciso haver dinheiro e o Brasil não o possui.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito grato ao aparte de V. Exa. que faz observações muito oportunas.

Sr. Presidente, a despeito da verdade que todos hoje reconhecem ainda há os que apregoam, como dizia há pouco, que a reforma agrária constitui pomo de agitação, motivo ao qual ainda se agarram os chamados esquerdistas.

Isto precisa ser suficientemente esclarecido. Não é possível que num País cheio de necessidades como o nosso, as discussões ainda continuem neste terreno improdutivo, acadêmico e estéril em que se procura apenas dividir, separar, dissociar, criando um clima para debates que não tem oportunidade. Não pode haver esquadro no sentido que muitos apregoam, numa reforma agrária através da qual o Estado não quer ficar dono da terra, como no regime comunista, mas deseja entregá-la às mãos hábeis daqueles que se apresentem em condições de explorá-la convenientemente, contribuindo para que ela realize o seu destino histórico, que é o de ser explorada e de produzir para a coletividade, para o bem de todos.

não apenas para o bem-estar de seu proprietário.

Assim, Senhor Presidente, não deve haver mais receios em nossa terra na implantação da reforma agrária tão desejada. Ela há de surgir, por certo, dentro das linhas econômicas, cristãs e humanas em que o Brasil a admite e em que todos nós a defendemos — uma reforma em condições de propiciar terra àqueles que se acharem aptos a explorá-la, não para a sua felicidade ou o seu bem-estar individual, apenas, mas para o bem-estar da sociedade.

Senhor Presidente, o nobre Senador Fernandes Távora, no aparte que ainda há pouco proferiu, honrando as modestas palavras que estou enunciando, teve ensejo de focalizar um aspecto importante do problema. Não se pode, de fato, cuidar de uma reforma agrária no Brasil sem primeiro aplicar ou usar os instrumentos indispensáveis à sua implantação.

O saudoso Presidente Getúlio Vargas, com seu gênio político, tomou as primeiras e indispensáveis providências com esse objetivo, visando alcançar essa finalidade. Foi assim que ele criou, primeiramente, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial no Banco do Brasil e, mais tarde, a Carteira de Colonização. E aqui, Sr. Presidente ao aludir à Carteira de Colonização do Banco do Brasil, desejo fazer um registro para que fique nos Anais desta Casa, registro que é a acusação mais clara e frontal que um legislador deste País pode fazer aos homens que o têm dirigido, até o presente momento, após o advento dessa Carteira de Colonização.

Todos sabemos que não é possível, num País com uma longa área como a que possui o Brasil, cuidar-se do problema agrário, da organização agrícola, sem primeiro colonizar-se esta vasta região abandonada do Nordeste e do Centro do País.

O Sr. Paulo Coelho — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com esse objetivo, o Presidente

Vargas criou aquela Carteira. Fui honrado por S. Exa com um convite para elaborar o respectivo anteprojeto. Custou-me esse trabalho inúmeros sacrifícios. Fesquisei a literatura nacional e nada encontrei a respeito. Mandei buscar no estrangeiro — na Austrália, no Canadá e em outras partes do mundo — o que de melhor se podia encontrar e a lei que criou a Carteira de Colonização do Banco do Brasil nada mais é, para honra minha e do Presidente Getúlio Vargas, do que o modesto anteprojeto que tive ocasião de elaborar para S. Exa., em 1951.

Pois bem, esta Carteira, embora criada no principal estabelecimento de crédito deste País, não logrou, por parte do Governo da época, dos Ministros da Fazenda que passaram por essa Pasta e dos Presidentes do Banco do Brasil o necessário tratamento. Não a colocaram em atividade. O Governo contratou os serviços da Carteira com o Banco do Brasil. As providências, porém, ficaram apenas no início, e sequer houve a decolagem necessária para realizar um grande programa de financiamento da colonização em nosso país.

Surgiu a Carteira de Colonização juntamente com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, agora absorvido pela Superintendência de Política Agrária. Visava o Presidente Getúlio Vargas, com esses órgãos, a abrir caminho para a reforma agrária neste País. De um lado seguiu o Instituto, mal dirigido, mal orientado na execução das suas tarefas. A Carteira, porém continua rastejando no Banco do Brasil, engatinhando à espera de que dirigentes daquele estabelecimento, Ministros da Fazenda e Presidentes da República ponham-na em execução.

Só recentemente — e justiça se faça no Governo do Senhor Jânio Quadros, essa Carteira iniciou sua decolagem para realizar os grandes trabalhos que devem ser executados pelos órgãos que nela se entrosam.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA —
Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — A questão da colonização, como preparo à reforma agrária, vem do tempo de Dom João VI. O decreto que este Rei publicou em 1808, declarava positivamente que a agricultura deste País precisava ter como base a colonização. Foi, realmente, desde esse tempo que o Brasil começou a receber os primeiros imigrantes suíços, austríacos, alemães, franceses e espanhóis, enfim, de toda parte, formando a base da pequena agricultura rotineira que ainda possuímos. Foi exatamente com a pretensão de colonizar o Brasil que D. João VI baixou aquêlê decreto, em 1808.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA —
Muito grato ao aparte do nobre Senador Fernandes Távora. Na verdade, os primeiros movimentos em prol da colonização neste País, datam do tempo de Dom João VI, mas também, na verdade, ainda estamos, em matéria de organização agrária, nos tempos de Dom João VI!

O Sr. Fernandes Távora — Perfeitamente!

O Sr. Paulo Coelho — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA —
Assim, Senhor Presidente, a colonização do Brasil, que já podia ter sido iniciada há vários anos, ainda está na dependência dos primeiros passos dessa Carteira de Colonização do Banco do Brasil.

Responsáveis por isso, são os Presidentes daquele estabelecimento de crédito, os Ministros da Fazenda e os Presidentes da República que da matéria não cuidaram.

Mas há um responsável maior, Sr. Presidente! E já o disse, quando Deputado, e creio que também como Senador. E esse responsável é o Congresso Nacional.

O Sr. Fernandes Távora — Perfeitamente.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA —
A lei que criou a Carteira continha

um dispositivo, dando-lhe recursos substanciais para realizar seu programa de organização da agricultura e da colonização das terras abandonadas desta Nação, prescrevendo que os prêmios lotéricos acima de vinte mil cruzeiros deveriam ser pagos, metade em letras hipotecárias do Banco do Brasil para aplicação em sua Carteira de Colonização, e metade em dinheiro.

Na época em que esta lei foi sancionada os cálculos então realizados sobre o montante desses recursos, em letras hipotecárias, eram da ordem de oitocentos milhões a um bilhão de cruzeiros por ano. Isto em 1952!

De 1952 para 1960 — para ficarmos há dois anos — temos oito anos. Seriam, portanto, cerca de oito bilhões de cruzeiros que a Carteira de Colonização do Banco do Brasil disporia para inverter no preparo dos seus serviços de organização da vida rural desta terra.

Aconteceu, porém, o imprevisto: o poder econômico, então dominando as loterias federais, entrou para a Câmara dos Deputados, através de projeto do seu interesse, de iniciativa de um representante do Estado de São Paulo, revogando o dispositivo que dava à Carteira de Colonização esses grandes recursos.

Sr. Presidente, esse projeto de lei, indecoroso, vergonhoso, foi defendido e sustentado naquela Casa do Congresso pelos magnatas que então dominavam a Loteria Federal, logrando afinal aprovação.

Preparava-me, em 1957, para lutar contra êle, chegando mesmo a adotar as primeiras providências, no Plenário da Câmara dos Deputados, num longo aparte ao discurso do então Deputado Newton Carneiro, do Estado de Santa Catarina, quando tratava da colonização do Brasil.

Infelizmente, Sr. Presidente, adoececi a esse tempo, levado por uma grande emoção. Baqueei no dia em que primeiro levantei minha voz para protestar contra o atentado que se

fazia à economia e à organização da vida rural deste País. Fui levado para uma cama de hospital, e lá permaneci sete semanas, curando-me daqueles males. Mas, ficou no fundo do meu coração e do meu espírito, Sr. Presidente, a revolta — que nunca hei de esconder — contra os legisladores que aprovaram essa ignominia, cujos nomes tenho guardados no *Diário do Congresso* e contra todos os que cooperaram para retirar dos cofres desta Nação os recursos de que tanto necessitava para iniciar os trabalhos da sua organização rural.

Os anos passaram, sucederam-se, e nós estamos ainda na estaca zero da colonização do Brasil, muito pouco distanciados, como dizia ainda há pouco o nobre Senador Fernandes Távora, do tempo de D. João VI. E agora, quando o Governô da República, usando da delegação que lhe deu o Congresso Nacional, cria um órgão destinado a tratar da reforma agrária, apresenta-se um projeto, no Senado da República, visando a revogar todo o texto desta lei delegada.

Quero, Sr. Presidente, reconhecer no sobre Senador Afrânio Lages os melhores propósitos ao tomar a iniciativa desse projeto. Não seria capaz de atribuir a S. Exa. uma idéia mesquinha, um intuito fementido de obstar ou de impedir, de qualquer modo, o passo definitivo para a implantação da reforma agrária em nosso País. Mas, ao mesmo tempo que reconheço boas intenções de S. Exa., levado naturalmente pelas controvérsias que podem suscitar os dispositivos da lei delegada, nem todos satisfatórios, não posso deixar de lançar também o meu protesto contra qualquer iniciativa, seja de quem fôr, e especialmente de um legislador do Brasil, que possa ser compreendida como um entrave ao advento da reforma agrária.

Sr. Presidente, estamos no Brasil numa fase decisiva, numa fase histórica para a nossa geração de legisladores.

Precisamos de fazer as reformas de base, tão ansiadas. Agora, com o órgão criado pela Lei Delegada nº 11, de 11-10 de 1962, a reforma agrária a ser organizada e implantada, não pode ser mais retardada.

Assim, não podia, na ausência do Líder do meu Partido, o nobre Senador Barros Carvalho, e de outros companheiros de minha Bancada, deixar que esse projeto tivesse a sua discussão encerrada, sem proferir algumas palavras, como ora faço, de definição de uma posição que é a do meu Partido, francamente favorável à manutenção da Lei Delegada nº 11 e, por isso mesmo, contrária à aprovação do Projeto nº 21, de autoria do nobre Senador Afrânio Lages.

Sr. Presidente, reconheço nessa Lei Delegada, alguns defeitos de técnica legislativa. Tenho eu próprio restrições no que se refere à absorção, por ela, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização. Bem podia a Lei ter dispensado ao Instituto a que acabo de me referir, o mesmo tratamento que deu à Carteira de Colonização do Banco do Brasil no seu artigo 11, assim redigido:

Art. 11. As iniciativas e operações a cargo da Carteira de Colonização do Banco do Brasil S. A., criada pela Lei nº 2237, de 19 de junho de 1954, passarão a ser exercidas em cooperação com a SUPRA, visando, obrigatoriamente, à execução do plano básico de reforma agrária ou de projetos específicos que forem aprovados pela SUPRA.

Bem podia, repito, essa Lei Delegada, dispensar o mesmo tratamento ao Instituto de Colonização; colocá-lo como órgão de cooperação e não absorvê-lo. Deveria ele continuar executando as suas tarefas tal como a Carteira de Colonização. São reparos que a Lei Delegada inspira, neste rápido exame que estou fazendo em torno do seu texto, que leio pela primeira vez. Pois, como disse, não examinei a matéria anteriormente.

Mas, Sr. Presidente, essas restrições, estes reparos, não são de molde a justificar a revogação total da Lei. Poderão, quando muito, autorizar uma revogação parcial. O nobre Senador Afrânio Lages objetiva, no seu projeto, a revogação de todo o texto da Lei. É contra isso que, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, apresento a nossa oposição mais cabal e categórica.

Mais adiante, se verificarmos que a Lei Delegada, num ou noutro ponto, precisa sofrer correção, estaremos dispostos a cooperar para que a sua melhora se faça. Revogá-la, porém, no seu todo, não é possível, pois que este País precisa da sua reforma agrária sem tardança, e o Congresso

Nacional não pode mais negar que isso aconteça.

O *Sr. Paulo Coelho* — Muito bem.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O Senado da República tem grande responsabilidade nessa matéria. A nós, em outras oportunidades, tem cabido a iniciativa de atitudes decisivas para a salvaguarda das instituições e do progresso tão indispensável à vida e ao desenvolvimento da nossa Pátria. Estou, assim, convencido de que o Senado Federal, pelo voto unânime dos seus componentes, saberá desprezar este projeto, votando contra ele, por não consultar os reais interesses da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Sr. JOAQUIM PARENTE

(UDN - Piauí)

Discurso Pronunciado em 2-4-63

O SR. JOAQUIM PARENTE (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão agrária está na ordem do dia das cogitações dos círculos mais responsáveis do País. Ela constitui, atualmente, a tônica de nossos anseios de desenvolvimento, marchando ao lado do fluxo industrial e das relações comerciais de ordem internacional como o trinômio econômico-financeiro da atualidade brasileira.

Eu me filio, Sr. Presidente, àquela corrente que reconhece o primado da agricultura como sustentação de nosso atual estágio econômico, e sem cujo concurso qualquer equilíbrio terá bases precárias.

Essas considerações dão relêvo, no meu espírito, ao relatório apresentado pelo Professor Cláudio Pacheco, Diretor da Carteira de Colonização de nosso principal estabelecimento de crédito.

Aquela repartição, cuja estrutura só foi imprimida em meados de 1961, na administração do nosso ex-colega, o ilustre Senador Afrânio Lages, deve ser considerada como definitivamente implantada no exercício de 1962.

É o que acentua o seu Diretor no mesmo documento, no qual assinala, além disso, os principais aspectos nos quais se orientou a Carteira em seu ritmo operacional.

A prestação de assistência aos agricultores mais necessitados constituiu uma de suas preocupações iniciais, designando um zoneamento prioritário, a limitação do valor dos financiamentos e rigorosa preferência aos proponentes realmente devotados ao trato da terra.

Dentro dessa orientação, a resistência oposta às operações de que poderia redundar a especulação imobiliária representou um ponto dominante, inclusive na realização de um inquérito nacional sobre os preços correntes da terra. A esse respeito, Senhor Presidente, o Prof. Cláudio Pacheco assinala a extrema necessidade da experiência e da pesquisa, a fim de proporcionar elementos concretos de aferição das necessidades. Sem deter o ritmo operacional, a Carteira intensificou o que denomina “trabalho de inspeção, não só para manter a lisura e a legitimidade dos financiamentos, como para saber até onde estão sendo frutuosa, benéficos ou adequados à nossa conjuntura agrária”.

Outro aspecto, Sr. Presidente, que merece registro no mencionado relatório, está na demanda, que é assinala, de financiamentos para implantação ou ampliação de núcleos colonizadores.

Embora assinalando os embaraços existentes, entre os quais avulta o da própria complexidade desse em-

preendimento, pretende êle encorajar tal tipo de operação, pelo que representa em termos de conveniência para o País.

Mas, Sr. Presidente, a atividade da Carteira de Colonização do Banco do Brasil está limitada aos recursos que lhe são fornecidos pelo próprio Banco. Atendendo aos numerosos aspectos da sua atividade creditícia, não pôde canalizar novos recursos para tão importante setor da economia nacional.

Nossos desejos são no sentido de que a expansão de suas atividades seja objeto da atenção superior, de modo a proporcionar-lhe recursos para atendimento do inegável sentido público de suas atividades. Em entrosamento com a Superintendência de Política Agrária, recentemente criada ou em regime de convênio com a ABCAR e entidades congêneres, força é conceder-lhe o impulso indispensável.

O País necessita de um efetivo amparo à produção agrícola, realizado em bases técnicas e permanentes. Aí está a imensa vastidão territorial, a exigir as atenções dos responsáveis. Aí está uma agricultura realizada, salvo raras exceções, em termos de pioneirismo, sem a corres-

pondente e indispensável assistência. Aí está o Nordeste, a exigir, nos seus sucessivos brados de alerta, um tratamento que o integre economicamente na comunidade nacional.

Se a Carteira de Colonização, através de seu operoso Diretor, já voltou as suas atenções para tanto, faz-se mister que tais cuidados prossigam sem solução de continuidade. Ajuda financeira, assistência técnica e vontade de servir constituem, Senhor Presidente, a pedra de toque da aceleração do nosso desenvolvimento agrícola.

Concedamos ao homem do campo, ao anônimo realizador de grande parcela da riqueza nacional, os elementos de seu progresso.

O País inteiro, e em especial o Norte e o Nordeste, esperam a compreensão dos poderes públicos.

Registro. Sr. Presidente, o agrado com que tomei conhecimento do relatório da Carteira de Colonização do Banco do Brasil, bem como as esperanças de que suas atividades possam contribuir, pela ação de seu ilustre Diretor, para a inauguração de um efetivo, direto e permanente amparo ao laborioso e anônimo realizador, nos campos dêste País, da riqueza nacional.

Sr. RUI PALMEIRA

(UDN - Alagoas)

Discurso Pronunciado em 5-1-63

O SR. RUI PALMEIRA — Senhor Presidente. Entre tantas proposições que, visando à Reforma Agrária, apareceram no Congresso, está uma de origem governamental. Permanece pendente de distribuição.

É que suscitou uma preliminar. Para admiti-la à discussão é necessário emendar a Constituição. Ai de quem, no passado, ousasse, com um projeto de lei ordinária forçar, impor ou ao menos insinuar, a derrogação de um dispositivo da Carta Magna. Que heresia, que afronta, que absurdo, pareceria. Hoje, não. Mudaram os tempos. Mudou a mentalidade. O que era incompatível com a norma jurídica passou a ser apenas prático. Não é a Constituição que estabelece, que traça, que cria, que preserva, que sustenta, que institui, que preceitua. Para que em obediência a ela se legisle, se providencie, se aja, se governe, se viva. Ela já não preexiste.

Era preciso levar ao Congresso um Projeto de Reforma Agrária. Seria a Constituição mais respeitável que isso? O tempo vai mostrar que não. Mas não é tempo de a isto referir. Ninguém pense que estamos a combater o Projeto. Quando chegar ao Senado, a oportunidade de examiná-lo, já a Constituição estará certamente de acôrdo com êle. Caber-nos-á examinar-lhe a conveniência, a adequação, o realismo, a ne-

cessidade, as imposições, a filosofia, o conteúdo.

De tanto se falar em Reforma Agrária, de tanto debater-se, de tanto se examinarem controvérsias despertadas, de tanto os estudiosos meditarem e pesquisarem, de tanto ser estudada e vivida por uns, e demagógicamente, explorada por tantos, a idéia já não tem oposifores. Não é reação a ela, mas resistência à forma de realizá-la, o que separa os que encaram o problema. Ninguém é, ninguém pode ser, contrário às providências que organizam ou reorganizam o mundo rural. Ninguém é tão cego que não veja serem necessárias mudanças nas relações do homem com a terra. O que alguns temem, o que a muitos inquieta, é que se dê ao problema o tom demagógico que está enchendo a vista de tanto apaixonado da agitação.

Reforma Agrária, sim. Mas para quê? Para corrigir, para humanizar uma ordem reinante, transformando-a, atualizando-a, democratizando-a. Mas ordená-la, organizando economicamente. Racionalizando, assistindo, fomentando. Insensata seria, e até criminosa contra a Nação, a presença do Estado para desorganizar e subverter. Facciosa se, esquecendo as causas que possibilitaram os desajustamentos e desníveis chocantes, ou as distorções econômicas, procurar atribuir a alguns a responsa-

bilidade pelas falhas de uma ordem que era sustentada e defendida pelo próprio Estado. E por isto perseguir. E por isto castigar. E por isto abandonar. E por isto cruzar o Poder Público os braços face às agitações, que se processam pela instilação do veneno demagógico.

Deslembado de que foi a falta de orientação e de assistência, o abandono que compôs, nas suas côres, a paisagem rural. De que é distorção atribuir a responsabilidade de fracassos e desconhecer o valor dos esforços de tantos que pelo tempo afóra construíram o que aí está. Deslembado de que pela falta de assistência há milhares de agricultores, donos de terra, que vivem as maiores aflições. E que, no Nordeste, abandonam as suas terras para emigrar. Pequenos e médios proprietários, que têm, pelo abandono, condições de vida tão pouco invejável como a dos que não têm terra. *Es situar a reforma agrária na só distribuição de terras é multiplicar o número dos desassistidos.* Isto equivale a desorganizar a economia agrária, a promover a subversão. Se o que se busca é uma política, se o que se visa é uma solução, considere-se o complexo de medidas que se impõem, entre as quais o acesso à terra pelo maior número. E evite-se, que ao invés de uma reforma em que tantos acreditam, se empreenda uma aventura que tantos receiam. Não se engane com o aceno da felicidade pela posse da terra, que com terra há muitos desgraçados. Se o que se pretende é assegurar alimentos para a população que cresce, é elevar o nível de vida e com êle ampliar o mercado interno. Lembrem-nos de que a reforma não depende de novas leis, mas da execução de leis já existentes.

Leis que não se cumprem. Leis que instituíram providências que não se tomam. Leis que criaram órgãos e adotaram remédios, que não atuam ou não são empregados. Percorra-se o país e verifique-se o número de tratores que se utilizam. A quantidade de adubo que se consome e a que preço. O que há em matéria

de defesa da produção. E de sua comercialização. A capacidade de ensilagem e a de armazenamento em cada uma das regiões. A especulação. Sinta-se o que é o drama dos funcionários do Ministério da Agricultura, velhos técnicos experientes ou novos estudiosos, ganhando pouco, mas teimosos no seu esforço e abandono. E a agricultura continua enfrentando além das pragas, das oscilações de preços, da inconveniente distribuição de verbas, a prevenção dos governos. Se exemplos precisássemos citar, citaríamos o caso do milho, que já quebrado nos roçados do Paraná, estava *sendo vendido*, diríamos melhor *entregue*, a *trezentos cruzeiros o suco*, quando o preço mínimo oficial é de mil cruzeiros.

E no Nordeste, apontado como o cenário da miséria que impõe o arrebatamento da estrutura agrária, o caso dos plantadores de cana. E a agroindústria do açúcar, o setor da economia nacional mais disciplinado. Desde anos, o Estado nela está presente. Decretos, leis e regulamentos a disciplinam. O Instituto do Açúcar a assiste. Chegou essa política a produzir resultados. E nos trouxe uma posição de relêvo, que nos permitiu produzir divisas com a exportação do açúcar. Mas o Estado, que ajudou, também embaraçou. Reconheceu que, nos dias que passam, as atividades açucareiras e canavieiras reclamavam mais crédito. E necessário reequipar fábricas, ampliar lavouras, obter melhores resultados industriais e agrícolas. Dar possibilidade de melhor remuneração e melhores condições de vida a trabalhadores.

Mas a deflação impôs restrição nos créditos. A demagogia ditou preços políticos e com êles a descapitalização, a espoliação. Os que plantam cana em Alagoas por exemplo, precisam vender dois quilos daquela para comprar um cigarro. E entregam a sua produção nas melhores fábricas a um cruzeiro e quarenta centavos o quilo. E adquirem uma tonelada de adubo a quarenta

mil cruzeiros. Ninguém teve argumentos para convencer, de que o preço é ridículo e insuportável. O Instituto do Açúcar apura o exato custo da produção. Mas o fato não tem força maior que a demagogia. Plantadores abandonam a cultura da cana. Em pouco, estaremos importando açúcar. Enquanto isto, se agrava a situação social na região.

Empobrecidos, sem dinheiro para ao menos atender ao pagamento das suas fôlhas, são chamados a arcar com novos ônus. E uma inquietação geral se verifica. O meio rural se agita. Perturbam-se as atividades agrícolas ou são substituídas pela atividade subversiva. Já não há tranqüilidade, quanto mais trabalho. Propriedades são invadidas e os bons e pacíficos trabalhadores rurais, vítimas da malícia, se agitam. O interior de Pernambuco é hoje o *habitat* dos que planejam a subversão. É um mundo alarmado. Não pelos anseios de melhor vida dos que ali trabalham, mas pelos gritos de guerra dos que se entregaram, de corpo e alma, à tarefa revolucionária. O outrora tranqüilo meio rural pernambucano é hoje uma área de turbulência. Há estados, como Alagoas, em que ainda não chegaram esses estremecimentos. Mas grupos vindos de Pernambuco já ali, há dias, incursionaram, pichando casas com legendas fidelistas. Comêço de revolução? Pressão para apressar reformas? Um ou outra deve levar à reflexão.

Está na região nordestina, sugerem os fatos, o cenário do encontro entre tendências. Ali ou se chocam ou se conciliam. Considerem os que têm responsabilidades o que mais convém ao Brasil. Se a revolução que subverte, se a demagogia, que engana, se a transformação sensata que soluciona. Façamos reformas que sirvam, que melhorem, que resolvam. Nunca as que desorganizem a economia, as que criem o caos social e político. Nunca as que sejam decorrência das paixões. Desarrumar não é reformar. E fazer por fazer é só desarrumar. Façamos, sensíveis às imposições do momento histórico, as reformas que se sugerem como remédio capaz de curar. Que elas não sejam, porém, o aceno de milagres, o que representaria enganar ao povo e a nós mesmos.

Não as imaginemos como uma oportunidade de aplicar teorias, de testar contemplações pessoais do problema. Antes as façamos baseados na realidade nacional, nas peculiaridades de cada região. Vejamos nelas, uma nova organização da economia para que nova, nova e mais humana, mais humana e mais tranqüila seja a paisagem social. Que não sejam um artifício a que recorramos, qualquer que seja o propósito. Mas uma solução que, mesmo não agradando, sirva. Sirva ao povo cansado da demagogia enganosa, que afinal será trágica.

Sr. MIGUEL COUTO

(PSP - Rio de Janeiro)

Discurso Pronunciado em 16-4-63

O SR. MIGUEL COUTO (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, temcs em mãos há muitos dias, um importante documento que as férias da Semana Santa me impediram de trazer a esta Casa, o que ora faço.

Recebi do eminente Sr. Adhemar de Barros, Governador do Estado de São Paulo e Chefe nacional do meu partido, a honrosa incumbência de trazer ao Presidente desta Casa, o eminente Senador Auro Soares de Moura Andrade, uma mensagem em que estuda, em profundidade sob todos os aspectos — constitucionais e jurídicos — com realismo e objetividade, o importante problema da reforma agrária no Brasil.

Entende o clarividente estadista e grande líder populista que não poderia ficar omissos, nesta hora grave da nacionalidade, ante problema de tal magnitude, de tal importância. Os ditames do patriotismo de S. Exa. o forçaram a participar desta questão, importantíssima para a nacionalidade no momento, oferecendo uma contribuição ao Parlamento Brasileiro e a toda a Nação.

Sr. Presidente, com a devida vênia da Presidência desta Casa, vou ler êsse notável trabalho do Governador de São Paulo, para que conste dos Anais do Congresso Brasileiro. (Lê:)

“São Paulo, 2 de abril de 1963.

Excelentíssimo Senhor Senador Auro Soares de Moura Andrade,

Digníssimo Presidente do Senado.

Excelentíssimo Senhor Deputado Ranieri Mazzilli,

Digníssimo Presidente da Câmara Federal.

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Excelentíssimos Senhores Deputados Federais,

1. Acaba o Excelentíssimo Senhor Presidente da República de dar conhecimento aos líderes de todos os Partidos do Texto da Mensagem que iria encaminhar ao Congresso, acompanhando o Projeto de Reforma Agrária.

Destacou o Presidente que o projeto necessita de base jurídica para sua tramitação legislativa, isto é, exige emenda à Constituição da República, no parágrafo 16 do art. 141 e art. 147.

2. Nestas condições, o primeiro passo para a tramitação do Projeto é a emenda citada. No exercício das altas funções de Governador do Estado de São Paulo, não posso ficar cômiso. Tenho o dever de pedir a atenção dos Excelentíssimos Senhores Senadores e Deputados para o alcance de tais emendas e seu tre-

mendo impacto sôbre o regime democrático, consagrado pela Constituição no Título IV — Da Declaração de Direitos — Cap. II — Dos Direitos e das garantias individuais — Art. 141 — § 16 e Título V — Da ordem econômica e Social art. 147, se elas não forem feitas com o máximo cuidado, sem deixar nenhuma fissura pela qual possa se insinuar o arbítrio do Poder Executivo, o qual poderá provocar muito graves deformações do regime.

É preciso ter sempre em mente, que a Chefia do Executivo está sujeita ao rotativismo e que, por isto mesmo, não se pode pretender qualquer reforma no Capítulo II da Constituição, baseando-se na confiança que a Nação tenha no atual Presidente da República.

3. Permitto-me, neste Documento, dirigido a Vossas Excelências, fazer uma análise perfunctória do Regime Democrático consagrado pela Constituição Federal.

A Democracia não é um simples rótulo que possa ser aplicado a outros regimes. Ela é definida, de maneira precisa, cartesianamente, pelos seguintes quatro Princípios Básicos, garantidores das liberdades democráticas, verdadeiras cariátides do monumento democrático e cuja iteração é de tal ordem íntima, estreita, que a destruição ou o simples enfraquecimento de um deles, acarreta a aluição dos demais:

— *Direito da Liberdade de Expressão e Pensamento* — Naturalmente condicionados aos princípios da Moral Absoluta e à Segurança do Regime e do Estado. Este condicionamento é garantido pela sanção judicial *a posteriori* jamais pela *censura a priori*. Dêle decorre possibilidade de ampla informação ao Povo e, como consequência, de policiamento dos atos do Governo e a crítica aos Podêres do Estado.

Sem plena liberdade de expressão de pensamento, não há regime democrático.

— *Direito de Representação* — É o que realiza o governo do povo pelo povo. Mediante determinadas condições de cultura, o cidadão pode votar e ser votado, pode votar e não ser votado, como acontece, por exemplo, relativamente ao cargo de Presidente da República, Senadores e Deputados, que exige idade mínima e a determinado circulo de praças de pré que têm direito a votar, mas que não o têm de se eleger.

Não há, é evidente, *Representação Legítima sem Liberdade de expressão de Pensamento*. E, sem representação, não pode o povo aceitar tributação.

— *Direito de Propriedade Privada* — É a fase da organização da família e da livre empresa. Está consagrado no parágrafo 16 do art. 141 da Constituição, nos termos seguintes:

“É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante *prévia e justa indenização em dinheiro*.”

Conseqüentemente, o direito de desapropriação por parte do Estado, está condicionado pelas seguintes restrições:

— necessidade ou utilidade pública;

— interesse social;

— prévia e justa indenização em dinheiro.

Ora, a matéria contida no § 16 do Art. 141 não é auto-aplicável e exige legislação adjetiva competente que regule:

1º Como o Estado deve caracterizar utilidade pública ou interesse social; se à parte que sofre a desapropriação cabe ou não o direito de discutir no Judiciário a utilidade ou não, se há ou não interesse social;

2º A indenização é prévia e justa, logo, o Estado não pode desapropriar sem provar a necessidade, sem que haja consentimento prévio da

parte ou que o Tribunal decida se foi justo ou não o preço.

Por consequência, sem prévio consentimento do proprietário, a desapropriação somente poderá ser levada a efeito, depois do pronunciamento do Judiciário, não somente sobre a necessidade como também sobre o preço arbitrado.

Ainda mais. A legislação deveria regular o que pode o Estado Federal desapropriar, em face da propriedade dos Estados Autônomos. Do ponto de vista de terras, por exemplo, não parece constitucional o direito de desapropriação do Estado Federal, apesar do disposto na letra *g* do Art. 50 da Constituição, tendo em vista o Art. 2º do mesmo diploma que deixa implícito o direito ao seu território, bem como o Art. 34 que, de maneira explícita, consagra, como bens do Estado, os lagos e rios em *terrenos do seu domínio*.

E mais: é das atribuições do Poder Legislativo, inciso IX do Art. 65, *legislar sobre bens do domínio federal*, sujeito à sanção do Presidente da República.

Conseqüentemente, combinados o Art. 5, letra *g*, o Art. 2º, Artigo 34 e o inciso IX do Art. 65, ao Congresso Nacional somente competirá legislar sobre a reforma agrária, do ponto de vista de desapropriações, no que se refere aos bens da União.

A autonomia estadual, consagrada implicitamente pelo Artigo 2º, reforçada pelo Art. 6º e, finalmente, definida no Art. 7º, seria atingida de frente, no caso de uma legislação do Congresso, relativa aos bens dos Estados. Isto exigiria uma emenda à Constituição restrita da autonomia estadual, o que não é aceitável.

Do Direito de Propriedade Privada, decorre o da livre empresa neste baseada e reforçada pelo Art. 146 que permite à União, mediante *Lei especial*, intervir no domínio econômico e monopolizar determinada indústria ou atividade, intervenção esta, baseada no interesse público e

limitada, pelos direitos fundamentais assegurados pela Constituição.

O principal escopo do artigo cita do é, evitando a estatização, câncer que mata a produtividade e conduz necessariamente ao Estado Leviathan de Hobbes, assegurar a intervenção específica no domínio econômico, nunca, porém, geral como princípio, o que tem sido feito de modo iniludível. Deste modo, a atividade econômica do Estado é supletiva, nos moldes científicos Heynesianos.

— *Direito de locomoção* — Consagrado pelos §§ 2º, 4º, 7º, 8º, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 23, 27, 32, 38 do art. 141 e Art. 142, além do que prescreve o Art. 144, que tratam da inviolabilidade do lar, segurança individual, igualdade perante a lei, direito de fazer ou deixar de fazer o que não estiver capitulado em lei, liberdade de culto e outras liberdades específicas da Democracia.

4º É de tal ordem a iteração destes quatro Direitos Básicos da Democracia, a destruição de um deles, acarreta a dos demais.

Assim o Direito de Propriedade.

O Governo que dispuser do direito de desapropriação, enfeixa em suas mãos uma soma de poderes tais, que os demais Direitos ficam anulados. Sem o Direito de Propriedade, que, como vimos, encerra em substância o de livre empresa, não há liberdades de expressão do pensamento, a Representação fica falseada e o Direito de locomoção desaparece.

Transforma-se o regime em totalitarismo seja da direita, de estilo fascista ou nazista, seja de esquerda, isto é, ditadura do proletariado, regimes nos quais todos os civis passam à condição de escravos e a farda dos militares transforma-se em libré.

5º A substituição da indenização prévia e justa em dinheiro, pelo pagamento em títulos de dívida pública destrói, pela base, o direito de propriedade e, com este, o regime

democrático. Basta que se registre que a emissão de títulos nas quantidades exigidas para fazer a redistribuição de terra, desvaloriza-os, deixando-os sem cotação no mercado de títulos, seja qual fôr o regime de resgate. Além do mais, esperar que o Governo possa pagar os juros de 6% ao ano, muito inferior aos juros reais na atual conjuntura inflacionária, é excesso de otimismo, não tem consonância com a realidade. Calculou-se, por acaso, quantos bilhões de cruzeiros serão necessários?

6º Dêste modo, não há possibilidade de se conformar com o pagamento em títulos da dívida pública. Como se pode aceitar que a emissão de títulos não chegue ao mesmo resultado que a emissão de moeda? Pois, exatamente ali está o ponto de vista da legislação quando, querendo cercear o arbitrio, obrigou os pagamentos em dinheiro: sabia que o Governo não poderia se lançar nas emissões sucessivas para as desapropriações sem que, antes, os efeitos atingissem a todos desvalorizando a moeda, como aconteceu na loucura inflacionária a que fomos arrastados nos últimos anos.

Ora a emissão de títulos é um ardil injusto porque a desvalorização dos mesmos, atingirá apenas aos desapropriados, que ficarão expropriados, pura e simplesmente.

7º Se, para discutir, aceitássemos como viável, emenda destinada a possibilitar a reforma agrária deveria ser feita exclusivamente, especificamente, para a reforma agrária.

Seria intolerável que, para resolver a reforma agrária, fôsse modificado o referido parágrafo, *atingindo a toda a propriedade privada.*

Armaria o Poder Executivo, o que vale dizer, o Presidente da República, de poderes capazes de, por exemplo, desapropriar toda a indústria paulista em troca de malas cheias de títulos da dívida pública.

Só uma Nação aloucada aceitaria isto, que nos conduziria à estatização total, por via de uma expropria-

ção geral disfarçada em desapropriação.

8º *Emenda do art. 217, da Constituição*

Não estariam a braços com esta questão, levantada, encaminhada muito mais do ponto de vista emocional e político-partidário do que científico, se a Constituição vigente, em seu artigo 217, que dá poderes constituintes permanentes ao Congresso, tivesse considerado intocável o Capítulo II do Título IV, ou mais especificamente o artigo 141 e seus parágrafos, consagradores dos Princípios Democráticos, expostos nos itens anteriores dêste Documento.

O artigo 217, parágrafo 6º, veda apenas a tramitação de emendas tendentes a abolir a Federação ou a República.

Ora, Federação é simplesmente um sistema de aglutinação de Estados e, República, mera forma de governo. Basta citar, para que saiba a nenhuma relação da forma de governo, que a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas é uma república e até mesmo uma certa forma de parlamentarismo.

Urge, pois, antes de qualquer outra preocupação, nos tempos turbulentos que estamos vivendo, modificar o artigo 217, de maneira a defender a Democracia, sem deixar aberta a porta legal para um assalto ao Parlamento e a conseqüente introdução do comunismo legal no Brasil.

9º *Reforma Agrária*

A Constituição da República já assegura a possibilidade de uma reforma agrária, no seu artigo 156 e §§ 1º, 2º e 3º. O § 3º reduz o prazo do *usucapão* a 10 anos, para trechos de terra não superior a 25 ha.

9.1 *Os chamados "sem terra", os latifundiários e os latifúndios improdutivos*

9.1.1. O Brasil tem cerca de 70 milhões de habitantes. Pelo menos,

50 milhões são "sem terra". Entretanto, a grande maioria exerce suas atividades em milhares de setores econômicos. Por que falar nos "sem terra" e não fazê-lo do mesmo modo, nos "sem fábrica"? Todo o operário nacional trabalha em fábricas e não se lembra de gritar que é *homem sem fábricas*.

O que é necessário, numa reforma agrária, é proteger eficientemente o *operariado dos campos*, isto é, garantir-lhes um salário compatível com suas necessidades, dar-lhes assistência médica, escolar, enfim, tirá-los da condição miserável em que jazem atualmente. Tudo isto é possível sem necessidade de lhes dar terras, pois, nesta hipótese utópica, cada propriedade deveria ter dimensões reduzidas para que não tivessem necessidade de mão-de-obra auxiliar, ou, então se fossem de extensão que exigisse auxiliares, estes continuariam na situação de "sem terras".

Ainda mais: a divisão das propriedades para dar acesso à terra a alguns milhões de "sem terras" se fôssem a indicada para resolver o problema atual, como resolvê-lo para as gerações futuras?

9.1.2. Os latifundiários e os latifúndios improdutivos existem na quase generalidade, em consequência de homens superados, de mentalidade retrógrada que abusam do direito de propriedade e exploram o trabalho dos trabalhadores rurais.

Alguns conseguem fazer produzir mal seus latifúndios. Não conhecem a terra, continuam, como no caso da pecuária, a usá-la em extensão, em lugar da exploração intensiva.

Uma legislação agrária conveniente, complementar de uma emenda à Constituição, conforme será apresentada no número 12 deste Documento, em poucos anos terá reduzido o latifúndio, tornando altamente produtivo o que dêle restar ao proprietário, sem expropriação.

9.2 A divisão pura e simples da terra nada resolve; ao contrário,

agrava o problema, com a diminuição rápida e catastrófica da produção.

Em primeiro lugar, trata-se de saber se há dificuldade de acesso à terra, neste país. A estatística mostrou que, de 1950 a 1960, mais de milhão de novas propriedades agrícolas foram registradas, não se computando neste total as transferências de propriedades. É evidente, pois, que o acesso à terra não é difícil no Brasil.

Mas, se se contestar que este acervo foi possível somente àqueles que dispunham de capital, continuando vedado o acesso aos que não dispõem de recursos, responderei que assim mesmo está certo.

E mais: que uma população rural muito grande, acusa índice de subdesenvolvimento. A tendência do desenvolvimento econômico é diminuir, dentro de certos limites, o número de trabalhadores rurais.

Hoje, mede-se o desenvolvimento econômico pelo índice de trabalhadores rurais e, quanto maior este, menos progresso se verifica.

Não se trata de número de trabalhadores, mas, de alta produtividade das terras, e, esta depende das condições de microvida do solo.

9.2.1 Ora, se tomarmos como exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul, onde teve início o movimento dos chamados "sem terra", verificamos que três quartas partes da campanha gaúcha estão em marcha acelerada para constituir o 12º deserto de Képpen. E o fenômeno em tais terras, não é o da erosão externa, visível, como o que se observa em regiões como São Paulo, oeste de Minas Gerais. Trata-se de erosão interna, invisível durante séculos, e, agora, já ao alcance de qualquer fazendeiro que se dedique à criação.

A erosão interna é produzida pela lixiviação de cal e a podsolização das camadas logo abaixo da superfície. A podsolização é a compactação do subsolo tornando-o impermeável.

vel e, disso, oferecendo obstáculo intransponível às raízes das gramíneas e retendo a água. É o que os russos chamam de pasto de pântano. Acido, hiperácido, de pH variando de 4 a 5,5 torna-se propício à vivência das ervas daninhas e impróprio para as gramíneas que alimentam o gado.

Este, come com dificuldade o pasto baixo, é obrigado a caminhar demais para se alimentar. Daí, a necessidade de grandes extensões para a criação. É a erosão interna que cria o latifúndio. E ainda mais: o gado necessita de absorver, além dos sais minerais, cerca de dez aminoácidos, o que somente é possível comendo cerca de 40 a 50 gramíneas diferentes. A erosão interna reduziu as espécies de gramíneas em 2 ou 3 no máximo. E o gado, apresentando gordura, está subnutrido e transfere ao homem sua subnutrição.

Em São Paulo, ocorreu, em primeiro lugar, a erosão externa, pluvial e eólica. A pluvial verificou-se mercê do plantio do café em arruamentos, morro acima, morro abaixo, capinado, deixando o solo desprotegido e sujeito à ação das chuvas torrenciais que carregam o *humus* para o *talweg* dos rios e daí, para o mar. Esgota-se a terra em poucos anos, o lençol de óxido de manganês perde-se todo e o fazendeiro encontra-se com a baixa produção dos cafezais que vão emigrando e já atingiram o Paraná, que será destruído do mesmo modo, a breve prazo.

Nossos métodos de cultura não se diferenciam muito das *mipkas* dos índios, com a diferença que a baixa população dos silvícolas, em face das grandes extensões de terras, permitia a cultura emigratória. Hoje, já não é mais possível isto.

O Vale do Paraíba, por exemplo, empobreceu devido a depredação de suas terras por via de sistemas incorretos agrícolas.

9.2.2 Ora é evidente que a distribuição pura e simples de terras em tais condições, apresenta o as-

pecto macabro de divisão de um cadáver, pois que, estas terras estão mortas ou agonizantes e o problema da sua recuperação exige cultura por parte do seus atuais e futuros proprietários e de capitais. Não resta dúvida de que alguns fazendeiros no Rio Grande do Sul vão protestar e afirmar que suas terras são boas. Mas, os fatos exigem observação panorâmica e, se é inegável que há alguma ou muitas manchas de terras ainda boas ou sofríveis, sua marcação numa carta de 1/500 000 apresenta alguns pontinhos inexpressivos em relação ao conjunto.

9.2.3 A recuperação das terras mortas

Felizmente, o que a natureza precisa de milênios para realizar, o homem pode fazê-lo em alguns anos. com a técnica moderna, como muito bem afirmou o grande Louis Bromfield, que deixou no Brasil, aqui em São Paulo, um exemplo formidável de recuperação na Fazenda Malabax.

Em primeiro lugar, é necessário usar um sub-rolador que sulca a terra, numa profundidade de 30 a 40 centímetros. Depois, faz-se a calagem, na proporção de 800 quilos a uma tonelada por hectare. Semeia-se uma leguminosa, de preferência feijão soja. Quando esta fica a ponto de dar flor, ara-se a terra, misturando a leguminosa com a mesma, passa-se a grade e deixa-se o solo repousar. Se necessário, semeia-se novamente a leguminosa, que tem a propriedade de retirar o azoto do ar e restituí-lo à terra. É o que se chama de adubação verde. Uma análise complementar indicará os sais minerais que faltam.

Nas pradarias gaúchas há falta de boro, cobre, iodo, além de outros em proporções menores mas, de importância igual. Abonadas que sejam, com os minerais carentes, está a terra pronta para receber a plantação seja de gramíneas, se fôr o caso de pasto, seja de outras culturas. A plantação de capim, no dito

feliz de Assis Chateaubriand, é a salvação do Rio Grande. E, num pasto regular, deve o capim atingir a altura de um metro, no mínimo.

Um sub-rolado acionado por um trator pode trabalhar um hectare por dia. O tempo decorrido entre a sub-rolação e o dia de plantar, é de cerca de um ano. Mas, a produção de um hectare vale a de cem hectares!

Por aí se vê, se bem que técnica-mente fácil, como é economicamente complexo o problema. Com um trator e um sub-rolador são necessários 5 000 dias para recuperar um latifúndio de 5 000 ha. Com 10 tratores e 10 sub-roladores necessitam-se de 500 dias ou seja cerca de 2 anos. Levando-se em conta o preço dos implementos referidos, a mão-de-obra e despesas de adubação, vê-se a necessidade de capital de vulto.

Como, pois, pensar em dividir simplesmente, a terra no Rio Grande?

No Estado de São Paulo, além da erosão interna, há a externa que exige os terraceamentos com a competente cobertura vegetal, para evitar a continuação do trabalho da erosão.

9.2.4. Soluções

1º) Em qualquer caso, há necessidade de uma legislação que obrigue os proprietários ou arrendatários de terras do Estado, aos objetivos técnicos de seu tratamento e a um volume mínimo de produtividade estabelecido de acordo com a cultura e as características do solo, clima e água.

2º) Legislação agrária obrigando os proprietários e arrendatários de terras do Estado a permanência pessoal na administração das mesmas bem como a obediência às exigências de tratamento dos trabalhadores rurais do ponto de vista de moradia, saúde, educação para os filhos e outras necessidades.

9.2.4.1 1ª Solução esquemática racional, difícil de resultados capazes

A terra é propriedade do Estado que a arrendará a famílias, por pra-

zos longos, sem direito à sucessão, salvo o caso de descendentes em exercício, no uso eficiente da terra. Apresenta a vantagem de ser um sistema eterno, do ponto de vista de acesso à terra a um número de arrendatários que o Estado regulará.

O sistema exigiria a constituição de um Conselho Técnico e de um Tribunal Agrário, a fim de evitar que as concessões se tornem em arma político-partidária.

2ª Solução

O Estado concede um prazo médio de cinco anos aos atuais proprietários de latifúndios improdutivos para a recuperação técnico-biológica das áreas que os mesmos possam recuperar. Fim do prazo, fica o proprietário obrigado a arrendar o restante aos capacitados a realizar a recuperação por prazos longos. Fim dos estes, o restante da terra reverte à propriedade do Estado que, daí em diante, continuará o sistema de arrendamento.

No caso de não conseguir o proprietário ou arrendatário recuperar e fazer suas terras produzir, ao fim do prazo de cinco anos, perde-a então, por desapropriação que poderá ser paga em títulos da dívida pública, de acordo com o mecanismo proposto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O sistema tem a vantagem de, ao cabo de poucos anos, aumentar extraordinariamente a produção agrícola e pastoril e estar sujeito a lenta evolução, evitando-se o desequilíbrio e a expropriação.

3ª Solução

O Estado Nacional e os Estados não farão desapropriação. Mas, manterão como propriedade do Estado suas glebas — o Brasil é o maior latifundiário do mundo — dando-as em concessão por prazos longos, nas condições já descritas atrás.

Em qualquer das soluções é indispensável a seguinte estrutura dos órgãos encarregados de concessões:

1º) Conselho Técnico Federal para as terras do governo Federal;

2º) Idem, para as terras de propriedade dos Estados;

3º) Justiça agrária constando de um Tribunal Federal e de tribunais estaduais.

10. Em qualquer caso é inaceitável que se procure fazer uma Reforma Agrária para fins eleitorais ou para reforço de um Partido Político.

É um assunto de magna importância que não deve nem pode ser tratado emocionalmente, nem pode nem deve aproveitar a fins políticos.

11. É, pois, Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado, da Câmara, enfim Senadores e Deputados, do meu dever, como Governador do Estado de São Paulo, declarar que não é aceitável a emenda pura e simples do parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição, derrubando-se o Direito de Propriedade Privada, a pretexto de se fazer uma Reforma Agrária.

12. Emenda aos artigos 141, parágrafo 16 e artigo 156 da Constituição.

Artigo 141:

§ 16. É garantido o direito de propriedade privada, salvo o caso de desapropriação por necessidade de utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro.

A propriedade agrária de mais de cinquenta hectares está sujeita a desapropriação, em caso de interesse social, de acordo com o estabelecido no artigo 156.

Artigo 156:

A Lei facilitará a fixação do homem no campo estabelecendo planos e colonização, dando preferência aos nacionais.

Para isto, as áreas superiores a cinquenta hectares podem ser des-

propriadadas e incorporadas aos bens da União e dos Estados, mediante pagamento a justo preço, por título de dívida pública, de acordo com o regulado no parágrafo 1º deste artigo.

As terras de propriedade do Governo Federal e estadual poderão ser arrendadas de acordo com os termos desta Lei.

As terras desapropriadas somente poderão ser objeto de arrendamento a longos prazos, sem direito de sucessão.

Terão opção para novo arrendamento a viúva ou os filhos do casal, no caso de continuarem a administração das terras arrendadas.

Em nenhum caso poderão ser negociados os arrendamentos, nem alienadas as terras, bens da União e dos Estados.

§ 1º Os atuais proprietários de terras, excetuados as de cinquenta hectares, terão o prazo de cinco anos para a recuperação gradual de suas terras, de acordo com as regras técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes. Fimdo o prazo de cinco anos, o saldo de terras não recuperado passará ao domínio da União ou dos Estados, conforme o caso, desapropriados de acordo com o artigo 156 supra.

§ 2º Um Conselho Técnico, nomeado por prazo de nove anos examinará as propostas de arrendamento e decidirá de sua aceitação ou recusa.

§ 3º Fica instituída a Justiça Agrária, composta de um Tribunal Federal de Recursos, de tantos Tribunais Estaduais, quantos necessários, encarregada de julgar os casos de desapropriação e arrendamento, quando recorrida.

§ 4º A Lei regulará as normas e condições técnicas a serem seguidas pelos proprietários e arrendatários de terras, bem como a criação de órgãos técnicos federais e esta-

duais encarregados da sua fiscalização.

Na certeza do alto interesse de Vossas Excelências aos assuntos aqui tratados, aproveito a oportunidade para renovar-lhes os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

Adhemar de Barros, Governador do Estado."

Esse, o documento notável que nos enviou o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Adhemar de Barros.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.



Sr. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(PTB - Paraíba)

Discurso Pronunciado em 17-4-63

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, tenho, em várias oportunidades, feito sentir a V. Exa., aos meus eminentes colegas e à Nação que, nos modestos discursos por mim pronunciados nesta Casa, as minhas apreciações não devem ser interpretadas como comprometendo os meus eminentes companheiros de bancada e, muito menos, o Partido a que estou filiado, com muito prazer e honra. São observações de caráter pessoal, no propósito exclusivo e no pensamento sincero de servir à minha Pátria. Se erros nelas houver, são de minha inteira responsabilidade e não envolvem os meus companheiros do Partido Trabalhista Brasileiro que porventura tenham concepções diferentes das minhas.

Feita essa ressalva, Sr. Presidente, passo a pronunciar o discurso para o qual me inscrevi na sessão de hoje.

Sr. Presidente, em discurso anterior, que tive a honra de proferir nesta Casa, focalizei, com a humildade de provinciano, alguns dos problemas mais sérios da vida brasileira. E tive a oportunidade de convocar os meus eminentes colegas, no sentido de estudarmos a adoção dos remédios adequados para os males comuns que afligem esta Nação.

Penso, Sr. Presidente, que a doença que afeta um organismo individual ou coletivo, não comporta terapêutica antagonônica. É bem verdade

que a Medicina moderna, no objetivo de restaurar a saúde dos corpos enfermos, preocupa-se mais com os doentes do que com as próprias doenças. Mas, se o doente é um só, é o mesmo, por que vamos deixá-lo receber a administração de medicamentos diversos, de efeitos variados e contraditórios, desde a *beberagem* e cozimentos ministrados nos *terrenos do catimbó*, até as prescrições da alta ciência, lançadas pelos sábios de Washington, de Paris ou de Londres? Quero dizer, Srs. Senadores, que este País, ora atingido pela maior crise de sua história, está a exigir de nós um trabalho de união e de esforço comum, sensato, objetivo, patriótico, que o liberte da desordem econômica, social e financeira em que se encontra.

O que poderá impedir que, nesta Casa, de orientação institucional serena, enérgica e prudente, lutemos juntos, trabalhemos juntos, na solução dos problemas nacionais?

O que é que poderá impedir que adotemos as mesmas medidas, os mesmos remédios para debelar os males que nos torturam?

Serão as divergências partidárias? Será a discriminação ideológica que nos separa em campos políticos diferentes? Não, Sr. Presidente, tenhamos a nobreza de confessar que todas as agremiações partidárias que militam neste País divergem em mé-

todos, processos, programas, mas, cultuam um ideal comum, um ideal supremo, que é o bem-estar da comunidade brasileira.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Ouço sempre com muita admiração os discursos de Vossa Excelência, porque o tenho na conta de um dos Senadores que mais trabalham pelo bem da coletividade nordestina e brasileira. A meu ver, de todos os males do Brasil o principal é a elevação do custo de vida. Há cinco anos que faço nesta Casa, uma vez por ano, discurso nesse sentido. Ainda no Governo do Senador Juscelino Kubitschek, propus que se congelassem por algum tempo os preços das mercadorias, bem como os salários e vencimentos. Muitos me responderam que seria uma temeridade, que não daria resultado, se bem que providência idêntica já tivesse sido adotada em vários países do mundo. Ainda ontem li um artigo de fundo no *Correio da Manhã*, muito preciso, muito exato, mostrando a situação calamitosa em que nos encontramos. Nestes dois meses, o custo de vida subiu vertiginosamente. Vai-se a uma farmácia comprar um medicamento e, se hoje éle custa trezentos cruzeiros, depois de amanhã ou daqui a dez dias custará quinhentos, seiscentos ou mil cruzeiros. Em todos os ramos de atividade comercial os preços sobem à vontade do vendedor. Creio que a culpa de tudo isso cabe aos Governos que não têm tido forças suficientes para enfrentar a situação. O mal, que vem corroendo o organismo brasileiro, provém muito mais da ganância e da especulação do que da falta de produção. Se não houver um Governo forte, capaz de enfrentar todos os tubarões — e hoje os há grandes, pequenos e pequeninos — este País não se salvará, porque cada um procura explorar o outro. O *Correio da Manhã* andou muito bem no artigo a que aludi, comentando nossa situa-

ção e pedindo ao governo a adoção de providências sérias e urgentes porque, do contrário, iremos para o caos econômico de conseqüências imprevisíveis. Brevemente farei um discurso no Senado sobre este assunto, pois, como disse no começo de meu aparte, todos os anos falo sobre esta situação, que se agrava cada vez mais, e sobre a elevação terrível do custo de vida que Governo nenhum, de uns tempos a esta parte, conseguiu debelar ou não teve coragem de enfrentar. Este o aparte que queria dar ao brilhante discurso de Vossa Excelência.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que me honra o nobre Senador Pedro Ludovico.

Realmente, focaliza Sua Excelência, não peia primeira vez, pois já em várias oportunidades o tenho ouvido nesta Casa pronunciar-se sobre o assunto, tese das mais oportunas.

O problema da inflação, do encarecimento do custo de vida é, sem dúvida, um dos maiores males que têm perturbado a ordem social, econômica e financeira deste País. E exatamente por se tratar de problema dos mais graves, comum a todos nós, que me pronunciei, no início do meu discurso, convocando todos os brasileiros que compõem esta Casa, no sentido de que enfrentemos, juntos, os problemas nacionais. Por ser um problema comum, devemos enfrentá-lo acima das divergências partidárias, acima das discriminações ideológicas, pois, como declarei, podemos divergir em relação à orientação partidária, aos programas e à organização dos Partidos, mas os homens desta Casa, Senadores de todos os Partidos, têm sempre, a despeito das divergências, a preocupação superior de promover o bem-estar da coletividade.

Senhor Presidente, prossigo em meu discurso.

O que impedirá, então, que essas grandes forças organizadas do pensamento democrático da Nação equa-

cionem, juntos, identificados os nossos problemas, e adotem as mesmas soluções?

Não vejo, Sr. Presidente, no ângulo dos partidos políticos, nenhum poder capaz de impedir a concretização desse pensamento patriótico. São estranhas às nossas agremiações honestas as forças que procuram frustrar o esforço comum pela salvação da Pátria. De certo, não negarei a influência dos ódios pessoais. Há, sem dúvida, almas perversas e demolidoras por instinto, que semeiam a desordem, conspiram, insultam, difamam, com o pensamento mórbido de minar a autoridade e provocar a derrocada das instituições democráticas. Para estes, quanto pior melhor. A desgraça da comunidade é até preço baixo para satisfação dos ódios que alimentam. Serão os marginais da nossa cruzada.

Negar, também, não é possível as influências perturbadoras da ação comunista. Esta é a força maior, mais séria, mais perigosa que vem, há tempos, se organizando neste País, com uma precisão técnica perfeita. É tão perfeita, Sr. Presidente, que às vezes, chego a duvidar, e o confesso com horror, de que ainda possamos em tempos próximos, resguardar a paz e a dignidade da família brasileira.

Não desconheço, Srs. Senadores, que os comunistas, no Brasil, constituem uma força minoritária e quase inexpressiva, no aferimento quantitativo dos seus adeptos. E não desconheço, Sr. Presidente, que nesta Pátria jamais poderá vingar, como obra de anseio coletivo, esse regime exótico que mata a liberdade e a dignidade da pessoa humana.

Não é isso que devemos temer. E não é por isso que o tememos. Tememos, sim, a técnica comunista, a dinâmica comunista; os seus métodos e processos; o golpe comunista desfechado em ondas de confusão e de terror.

E não me acreditem um tímido. Conheço a ação dessa gente. Já a

enfrentei quando tive a honra de governar o meu Estado.

Ninguém esqueceu ainda o que foi o golpe de 1935. Tudo parecia tranqüilo e seguro. Tranqüilo o Governo; segura a ordem, consolidadas as instituições. Mas, nas entranhas da terra, ardia o vulcão. Era a conspiração, doutrinando, aliciando, armando civis e militares. Tudo sutilmente, ardidosamente, perversamente. E eu vi, bem vizinho ao Estado que eu governava, a deposição de um governo e o domínio audacioso das legiões comunistas. Em Pernambuco a mesma desordem e o Governador quase deposto. No sul, o Chefe da Nação, o imortal Getúlio Vargas, passando horas difíceis. Pagando o preço de sua magnanimidade, de sua tolerância e generosidade democrática. Quase tudo ia se acabando. E outro era o ambiente. Menos propício à investida e ao golpe. Hoje, tudo é mais grave e explosivo. A inflação levou o desespero a todos os lares. Há focos de agitação política apaixonada. Atiram-se contra o prestígio da autoridade. Contamina-se o pensamento da mocidade. Implanta-se a confusão em tôdas as correntes de opinião nacional. Deturpa-se o conteúdo dos mais belos ideais. Os vermelhos empunham até as nossas bandeiras de reivindicações. Também são nacionalistas. Preconizam, também, a Reforma Agrária. Organizam as Ligas Camponesas e os camponeses se unem no desespero de miséria e de fome. Só as crianças não vêm, Senhor Presidente, esse quadro grave da realidade nacional. A técnica comunista é dinamizar a confusão. Eles não querem o nacionalismo, porque o nacionalismo é um ideal de grandeza e emancipação da Pátria e o que eles desejam é uma nação satélite da Rússia, escravizada sob o bastão soviético, uma nação infeliz e desgraçada, como estão pequenas e nobres nações da Europa.

Eles não aspiram à Reforma Agrária, porque esta, em bons termos, é um ideal de paz, de justiça social e de disseminação da propriedade privada. O que eles querem é a desor-

dem, é a subversão, a luta de classes, a extinção da propriedade individual e transformação do homem em instrumento do Estado.

O que eles querem, Sr. Presidente, é a agitação e a confusão. É a desordem econômica e financeira. É a miséria e a fome. Qualquer desses focos de agitação, que hoje nos preocupa ou impressiona, poderá determinar a eclosão revolucionária neste País. A área do primeiro golpe planejado será, a meu ver, a que envolve massas rurais do Brasil, sobretudo as de minha infeliz região, o Nordeste. O plano é velho. Os que se derem ao trabalho de compulsar velhos inquéritos e processos, que talvez ainda estejam nos arquivos da Câmara dos Deputados, verão o papel destinado às Ligas Camponesas, na Revolução Comunista de 1935. As Ligas não tinham o sentido nobre e patriótico de melhoria de condições de vida dos camponeses. Esse era, realmente, o pretexto. Era o chamariz. Era a motivação. Mas, na verdade, o que se visava era conduzir as ingênuas massas rurais à luta pela comunização do Brasil. Será que, no momento, os comunistas do Nordeste que organizaram em toda parte, as Ligas Camponesas, estão agindo com intenções diferentes? Será que eles deixam de aproveitar, para execução dos seus planos, a ignorância, a pobreza, a fome, o desespero das populações rurais? Será que eles desprezam a hora emocional que vivemos, quando toda a nação e o mundo se debruçam, sensibilizados na contemplação melancólica do drama nordestino?

Só os ingênuos poderão acreditar, Sr. Presidente. E as suspeitas já vão se positivando. Há Ligas Camponesas que exprimem um pensamento reivindicatório legítimo, humano e patriótico. É a reação dos que sofrem contra os que oprimem. É a repulsa do homem explorado contra os que o reduziram à condição miserável de bostas de carga. É o anseio de felicidade dos mais humildes. É o grito de angústia dos que vivem privados dos bens da civilização. É o ideal justo

de quem não possui a terra e a pleiteia, dentro da ordem e da lei. É uma atitude de reação humana contra o abandono dos governos. Essas Ligas querem a ordem, a paz, o império das leis, a sobrevivência das instituições democráticas. Outras Ligas, porém, Sr. Presidente, comprometem a pureza dessa reivindicação. Agitam e confundem. E já vão ensaiando os primeiros passos da subversão. Não esperam a ação do Governo. Não lhes interessa saber e sentir que toda nação envolve o Nordeste num abraço fraternal de comovedora solidariedade. Não lhes interessa saber nem sentir que o Congresso Nacional está atento ao problema. E não descansará enquanto as classes rurais não forem integradas na área de bem-estar, de felicidade e progresso a que têm direito. Não lhes interessa saber que o Chefe do Governo sente pelos humildes e é um obstinado na tarefa gigantesca de lhes minorar os sofrimentos. Elas são orientadas pela subversão. Deflagram a luta de classes. Invadem as terras. Esbulham os proprietários. Ameaçam e implantam o terror. Estarei exagerando, Sr. Presidente? Não é isso o que vai ocorrendo em alguns pontos do Nordeste? Ignora-se que, no meu Estado, essa agitação já derramou sangue e sacrificou vidas preciosas? Vidas de proprietários humildes, assassinados à luz do dia e quase aos olhos das esposas e dos filhos? Vidas também sacrificadas de proprietários laboriosos e probos? Ignora-se o que estava ou está ocorrendo em Pernambuco, onde as espoliações da propriedade rural vão se registrando amiúde? Que significa isso? Não é a subversão? Não é a negação da ordem jurídica deste País?

Essa a razão, Sr. Presidente, por que sinto no dever patriótico de convocar a Nação para um despertar de consciência, face à realidade nacional. Falo alto e acima dos partidos. Penso estar servindo a todas as correntes honestas do pensamento nacional. Creio estar servindo à minha própria organização partidária, que luta pela reestruturação social e eco-

nômica dêste País mas, sem sacrificio da democracia. Creio estar servindo à minha Pátria quando invoco o civismo dos brasileiros, militantes em todos os ângulos da vida nacional, no sentido de que levemos ao atual Presidente da República o mais resolutivo apoio, refôrço e prestígio à sua autoridade e ao seu govêrno. Ele é, nesta hora, a segurança maior da comunidade. E ninguém se iluda na advertência final dêste discurso. Se demos todo poder possível ao Presidente, fazendo-o sentir que, ao seu lado, se encontram as fôrças mais vi-

vas desta Nação, não tenhamos dúvidas de que os perigos serão eliminados e os nossos problemas maiores se ajustarão nas soluções adequadas. Mas, se lhe faltar a solidariedade resoluta dessas fôrças, a solidariedade do Congresso, da Imprensa, do povo; se lhe comprometerem a autoridade, nas explosões dos ódios pessoais e das paixões políticas, nós teremos de ver nêle, Sr. Presidente, um patriota sacrificado, é certo. Com êle, porém, morrerão, também, as esperanças de uma Pátria forte, feliz e cristã.

Era o que tinha a dizer.

Sr. ATÍLIO FONTANA

(PSD - Santa Catarina)

Discurso Pronunciado em 17-4-63

O SR. ATÍLIO FONTANA (*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, tive hoje, a felicidade de ouvir, nesta Casa, ilustres e nobres Senadores abordarem os mais cruciantes problemas de nossa Pátria, quer no setor da reforma agrária assim dita, quer no da educação da geração moça que substituirá os homens de amanhã.

Trago também, ainda que rapidamente, e embora não seja o principal motivo deste discurso, minha contribuição para demonstrar os erros no setor de instrução e preparo do homem para o futuro.

Quando na Secretaria de Agricultura de Santa Catarina em 1961, pude constatar que numa escola de tratoristas mantida de acordo com o Ministério da Agricultura e com o Governador do Estado, pelas verbas consignadas ao setor da Agricultura, pude constatar, repito, que um aluno para frequentar a escola de tratoristas custava ao Estado, em 1960, cada um deles, trezentos mil cruzeiros.

Daí por que o dinheiro dos tributos que o povo paga, como bem disse em aparte o nobre Senador José Feliciano, é atualmente empregado de forma a não produzir o rendimento desejável.

Com referência à agricultura e à reforma agrária, setor a que, real-

mente, sempre dedicamos a maior atenção, verificamos que, em países adiantados, progressistas, civilizados, diminui de ano para ano a percentagem da população que cultiva a terra; mas a produção aumenta. Concluindo-se daí, Sr. Presidente, como já temos manifestado reiteradamente, que o problema é, sem dúvida, o do amparo, o da educação técnica, o do fornecimento de condições que possibilitem o desenvolver da atividade do homem do campo. Entre estas, está sem dúvida, a manutenção da estabilidade dos preços como ainda hoje tive oportunidade de referir, porque ninguém pode trabalhar se não tiver a certeza de que o seu esforço será bem remunerado.

O Sr. José Feliciano -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA -- Com prazer.

O Sr. José Feliciano -- A situação atual de nosso País, que todos os Senhores Senadores conhecem tão bem, apresenta-se de maneira surpreendente. Até 1950, a população rural brasileira era estimada em cerca de 80%. Com a implantação das indústrias entre nós, ocorreu o fenômeno que encarávamos como de empobrecimento do Brasil — o chamado êxodo rural. No entanto, está ele se apresentando como um progresso em nossa Pátria, em vista da procura pelo homem do campo de melhores

condições de vida, de acesso ao amparo da lei e às oportunidades de trabalho que nas cidades lhe são oferecidas. Acreditamos que, hoje, aproximadamente 55% da população brasileira residam no campo, e o restante, nas cidades. Assim, essa estrutura agrária, que tinha capacidade para alimentar cerca de trinta e cinco milhões de habitantes, hoje não está em condições de atender os atuais setenta e cinco milhões. Daí se conclui que precisamos de uma nova política agrária, nos seus aspectos amplos dentro os quais se salienta, de maneira evidente, o ponto tratado por V. Exa. Assim sendo, sem a fixação do preço mínimo, sem a assistência ao homem do campo no seu trabalho, na sua pessoa, no seu futuro, no conforto de sua família, nas condições devidas, não poderemos nos manter. Daí a convicção de que precisamos realmente de uma reforma, de uma reforma agrária, reforma verdadeira que corresponda às condições do Brasil atual.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito grato pelo aparte de V. Exa. que vem trazer preciosa colaboração às minhas modestas palavras.

Com referência à percentagem, citada por V. Exa. da população que labuta no campo do Brasil, ela já não é tão modesta, se a compararmos aos países adiantados onde a percentagem da população campestre não vai além de 20%, como nos Estados Unidos da América do Norte, e em outros países civilizados.

Estes 55% poderiam produzir, se bem assistidos, se tivessem condições técnicas, não apenas para os 75 milhões de brasileiros, mas para exportar os excedentes, o que constituiria uma rica fonte de divisas.

Além da assistência técnica e da fixação dos preços mínimos que, infelizmente, embora determinados pelo Poder Público, em geral não beneficiam o agricultor, que não vende o seu produto pelo preço estipulado como se verifica com referência ao milho, feijão e outros cereais ven-

didos abaixo do preço mínimo garantido pelo Governo, o grande problema da agricultura brasileira é a escassez de fertilizantes.

Nenhum país desenvolve sua agricultura se o Governo não volta suas vistas para o incremento da produção de adubos e de fertilizantes que devem ser levados ao lavrador por preço razoável para que com boa técnica, obtenha boas safras.

O Sr. José Guionard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA -- Com muito prazer.

O Sr. José Guionard — Tenho aprendido muita coisa relacionada com nosso meio rural, através das conversas que mantivemos desde o tempo em que éramos colegas na Câmara dos Deputados. Mas, gostaria que V. Exa. me esclarecesse sobre essa fixação de preços mínimos. Não se compreende possa o lavourista entregar o seu produto por preço abaixo do mínimo garantido pelo Governo. Não pertencendo ao ambiente rural, não o posso entender. Assim, apreciaria mais uma lição de V. Exa.

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Guionard — Se o Governo garante o preço, também é comprador. E por que o lavourista não vende para o Governo? Se este estabelece o preço, é obrigado a comprar. No nosso meio passa-se um fenômeno diferente. Nos Estados do Amazonas, Acre e Pará, por exemplo, os preços mínimos foram estabelecidos pelo Governo através do monopólio estatal da borracha. Mas esses preços são só fixos para a borracha. Outros preços o Governo não detém. De maneira que o preço mínimo vem a ser uma injustiça.

Desejaria saber por que o Governo, mantendo os preços, não compra o produto para o qual estabelece preço, obrigando o lavourista a vender mais barato aquilo que o Governo tem preço mais caro para lhe dar?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer responderei a indagação de V. Exa. aliás muito justa.

Com referência ao preço mínimo tabelado, o Governo estipulou no ano próximo passado para o arroz, o feijão, o feijão soja, o amendoim e o milho. E tabelar, planejar, projetar é muito mais fácil que executar. E o que constatamos, infelizmente, com frequência em nosso País.

O Governo fixa o preço do milho a um mil e quinhentos cruzeiros nos grandes centros consumidores, no caso, as capitais de Estados, portos marítimos etc. No entanto, o agricultor está vendendo o seu milho a quinhentos e seiscentos cruzeiros o saco. Em São Paulo, em Curitiba e mesmo em Florianópolis, o preço do milho está oscilando entre um mil e um mil e cem cruzeiros. O lavrador não encontra facilidade de entregar o seu milho ao Governo.

O Sr. José Guimard — O Governo não tem agências compradoras no local, tampouco o Banco do Brasil tem.

O SR. ATILIO FONTANA — O Banco do Brasil é uma instituição de crédito, instituição bancária, e, como tal, merece os melhores encômios e todo o nosso respeito. Mas daí a exigir-se que o Banco do Brasil se transforme em armazém geral, que receba a produção, pague, armazene e dê destino ao produto recolhido, não é razoável, nem o Banco do Brasil está aparelhado para isso. Quanto ao trigo nacional, produto de que tanto necessitamos, no Brasil, verificamos o seguinte: o Governo determinou o preço mínimo, e o Banco do Brasil ficou responsável pelo armazenamento e pagamento do trigo ao preço mínimo. Dentro desse critério fez tudo o que poderia fazer mas, como não tem agências disseminadas em todos os lugares onde há produção de trigo, surgiram dificuldades enormes. Ainda ontem, lia recortes de jornais assinalando o descontentamento dos lavradores pelas dificuldades em entregar o produto — o trigo

nacional — ao Banco do Brasil, e receber o respectivo pagamento.

Na minha região, Santa Catarina, lavradores foram parar na cadeia. Isto porque, sendo homens rudes, naturalmente supunham encontrar as mesmas facilidades que as organizações particulares proporcionam, e diante das exigências do Banco do Brasil — endosso, assinaturas, apresentação de documentos e tudo mais — não se conformaram. E chegaram alguns, modestos lavradores, até a perder a calma e a ofender os próprios funcionários do Banco do Brasil. A polícia interveio, e levou o pobre lavrador por algumas horas, e noites, na cadeia.

Assim, o Banco do Brasil não tem condições para atender a esse serviço. Se o Governo quer tabelar os cereais da lavoura, garantindo o preço mínimo para o lavrador, precisa, em primeiro lugar, organizar uma infraestrutura, dotar os portos marítimos e os grandes centros de depósitos de cereais. Assim, quando houver abundância de safra como é agora o caso do milho, será fácil retomar o cereal dos silos, nos portos, e carregar os navios que deverão transportá-lo para o exterior.

O Sr. Nogueira da Gama — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Concedo o aparte ao nobre Senador Nogueira da Gama.

O Sr. Nogueira da Gama — Sou atraído ao debate que se travou ainda há pouco com os nobres colegas, a respeito do preço mínimo. Como V. Exa. e os nossos nobres pares sabem, o preço mínimo é um dos meios de que o Poder Público se utiliza para amparar a produção. No Brasil o preço mínimo consta de uma Lei, a de número 1506. Ele é fixado visando a dois objetivos: — ao financiamento que é concedido ao produtor e ao financiamento para a compra do produto. Em alguns casos o Poder Público não pode comprar o produto, mas deve estabelecer uma base que sirva de índice para o financiamento

do órgão oficial. Para os cereais, por exemplo, como V. Exa. teve ensejo de referir, arroz, milho e outros, o preço mínimo em regra é fixado para fins de financiamento, tão-sòmente. O Banco do Brasil concede financiamento na base de 80 por cento do preço mínimo estabelecido. Para o café já o sistema é diferente; o preço mínimo serve de base não apenas para o financiamento como para compra, caso haja excedentes. No caso do café se justifica, por se tratar de produto de exportação que exige e reclama maior defesa, maior amparo por parte dos Podêres Públicos. Desejo dar essas explicações porque o assunto é de fato interessante. A instituição do preço mínimo faz parte do programa de assistência ao produtor rural. O Governo não ajuda ao produtor concedendo-lhe apenas o crédito, mas, também, assegurando-lhe um preço para compra do produto que é destinado à exportação, e dando uma margem que sirva para as negociações do mercado interno. Porque, em regra, o preço mínimo para os cereais não serve apenas para o financiamento, mas também para as negociações internas, embora em muitos casos, em muitos ângulos, haja quebra desse preço. Essas as explicações que me permiti dar a V. Exa. agradecendo-lhe a gentileza da concessão desse aparte.

O SR. ATILIO FONTANA — Eu é que agradeço o aparte de V. Exa. Devo acrescentar que, infelizmente, a fixação de preço mínimo, não apenas agora neste ano e neste Governo, mas também nos governos passados, funcionou muito mal e quase sempre é uma contribuição para o desestímulo da produção.

O Sr. Vasconcelos Torres — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Só queria que V. Exa. me permitisse a interrupção — já que está dando explicações ao nobre Senador Nogueira da Gama — para também me escla-

recer sobre outro assunto. O preço mínimo foi estabelecido, se não me engano, para São Paulo e Paraná. Acontece que há uma superprodução de milho no País, no meu Estado, no Estado natal do ilustre Senador Camilo Nogueira da Gama e em outros Estados. V. Exa. hoje falava em especuladores, ao abordar problemas rurais. Estou sabendo que há elementos que se estão valendo do preço mínimo para comprar por preço vil o milho no Estado do Rio, em Minas Gerais e em outras Unidades da Federação. Aproveitam-se portanto dessa medida governamental para fazer especulação, criando uma situação de desigualdade para os lavradores de outros Estados. Não sei se V. Exa. tem ciência desse fato. Entretanto, foi a denúncia que recebi, há poucos dias. V. Exa. focaliza, com propriedade, o assunto sobre o qual o Senador Nogueira da Gama deu aparte tão oportuno. Eu, embora interrompendo V. Exa. desejava saber, pelo menos quanto ao seu Estado, se esta mesma anomalia ali se verifica; se V. Exa., como homem do campo, tem ciência dessa especulação desenfreada na região onde o milho é superabundante e o preço mínimo foi fixado, os especuladores transportam para Minas Gerais, Estado do Rio e Espírito Santo, acarretando a ruína e o desestímulo ao plantador dessas e de outras regiões do País.

O SR. ATILIO FONTANA — Nobre Senador Vasconcelos Torres, as dificuldades e os problemas não são apenas de um Estado, mas de todos os Estados do Sul. Agora, temos conhecimento de que o Estado, tão dignamente representado por V. Exa. vem sofrendo, também, a mesma anomalia. O problema realmente existe. O lavrador, devido ao preço mínimo, fixado pelo Governo, procurou corresponder plantando em maior escala e, agora segundo nos declarou há pouco, o ilustre Deputado pelo Paraná, o lavrador entrega a sua lavoura a quem deseja colhê-la à meia, isto é, recebendo apenas cinquenta por cento do seu produto - -

que ele só poderá vender pelo preço irrisório, aviltante, de quinhentos ou seiscentos cruzeiros. O resultado vamos sofrê-lo daqui talvez a dois anos se tanto.

O Sr. José Guimard — Quando ninguém quiser plantar o milho.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Ninguém mais vai ter a coragem de plantar milho para oferecer ao comércio.

O Sr. Vasconcelos Torres — Se construíssemos silos não ocorreria isto.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Verificar-se-á o que ocorreu há dois anos apenas quando tivemos que importar milho dos Estados Unidos para suprir nosso consumo.

Mas, Sr. Presidente, queria referir-me ao problema crucial que nossos homens do campo enfrentam: a falta do transporte, que acarreta ao produto do suor do seu trabalho, no interior, um preço irrisório. Em Santa Catarina o problema de estradas provoca dificuldades extraordinárias. Temos duas estradas-tronco que fazem parte da rede rodoviária nacional: a BR-59, que atravessa todo o Estado de Santa Catarina, pelo litoral, e a BR-36, que atravessa o Estado de leste para oeste até a fronteira da Argentina. Estas duas rodovias federais representam o que temos de mais importante para o escoamento da safra que o bravo agricultor catarinense produz. Todavia a construção destas duas estradas iniciadas há mais de dez anos, num Estado territorialmente pequeno como o de Santa Catarina, ainda não foi terminada sequer em cinquenta por cento.

Observei, também, que as verbas orçamentárias, desde 1960, depois de sofridos os cortes do Plano de Economia não tinham sido aplicadas na construção dessas duas importantes rodovias em Santa Catarina. E ainda que essas verbas estão escrituradas em "Restos a Pagar", mas que

o Ministério da Fazenda não as liberou para o Ministério da Viação e Obras Públicas, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nelas aplicar.

Neste ano de 1963, depois de todos os cortes do Plano de Economia, restou a verba de oitocentos e vinte milhões de cruzeiros para aquele fim.

Entretanto a própria Lei Orçamentária contém um dispositivo que determina seja o Plano de Economia aprovado pelo Congresso Nacional, segundo informações que recebi ontem.

O Sr. José Guimard — Através de outra lei.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Conseqüentemente essa verba de oitocentos e vinte milhões de cruzeiros, sem dúvida muito modesta para a continuação das obras, talvez não possa ser aplicada também este ano. Assim desta tribuna, apelamos aos Senhores Ministros da Fazenda e da Viação e Obras Públicas no sentido de que liberem as verbas orçamentárias consignadas em "Restos a Pagar" ou as do próprio orçamento vigente, a fim de que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem conclua a construção dessas estradas-tronco.

O Governo do Estado de Santa Catarina, num esforço verdadeiramente digno de encômios, está abrindo as estradas viscerais. Conseqüentemente tanto na BR-36 quanto na BR-49, há trechos construídos que não poderão ser aproveitados, pois não têm ligação com outras estradas.

O atendimento do nosso apêlo seria uma contribuição que os Srs. Ministros da Fazenda e da Viação e Obras Públicas dariam à tão falada reforma agrária, porque sem estradas de nada valerá a reforma, de nada valerá trabalhar no *hinterland*, se o produto do suor do nosso patriota não puder chegar aos centros de consumo, aos portos de exportação.

Sr. VASCONCELOS TORRES

(PTB – Rio de Janeiro)

Discurso Pronunciado em 17-4-63

O SR. VASCONCELOS TORRES
(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na Mensagem que enviou ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da presente sessão legislativa, o Sr. Presidente da República acentuou, com a ênfase devida, a imperiosa urgência da reforma agrária, declarando, ao ensejo, que a estrutura rural predominante no País constitui enorme entrave ao nosso progresso econômico-social.

Acentua o Chefe do Governo, no citado documento, que “sub-utilizamos terra, mão-de-obra e às vezes também capital, pela irracionalidade das formas de organização da produção” que “grande parte da população do campo está submetida a precárias condições de vida, sem que lhe dê a oportunidade de usar a sua capacidade de trabalho em benefício próprio” e que considera “dever do Governo, inspirado nos sentimentos cristãos e democráticos do povo brasileiro, promover a implantação de uma justa Reforma Agrária”.

I — Repetindo aquelas considerações, o Senhor Presidente da República, em nova Mensagem dirigida ao Congresso Nacional, a 22 de março do corrente ano, diz que “fundadas em regime anti-econômico e anti-social, as formas predominantes de exploração agrícola, no País, transformam-se em ponto de estran-

gulamento do progresso brasileiro revelando-se incompatíveis com a notável expansão industrial de que se beneficia a economia nacional”, donde a necessidade da Reforma Agrária, que, aduz, não tem, “como propósito, somente, a criação de um mercado para a indústria, nem tem, igualmente, qualquer caráter coletivista — responde a objetivos próprios e específicos do Brasil”.

II — Propõe-se o Senhor Presidente da República promover essa Reforma Agrária, a qual todavia, segundo adverte na Mensagem em apreço, está obstaculizada por determinados dispositivos constitucionais — ou, precisamente, os arts. 141, § 16 e 147 da Constituição — cuja modificação sugere ao Parlamento, a essa modificação condicionando a possibilidade de êxito da Reforma, pois, diz ainda “adotada a letra da Constituição, onde se incorpora o critério de pagamento do justo preço associado ao da indenização prévia e em dinheiro das desapropriações, dificilmente se poderia estabelecer um projeto de lei realmente efetivo para execução de um programa de Reforma Agrária”.

III — As observações do Chefe do Governo são exatas, justas e oportunas, refletem uma realidade indiscutível e encontram eco na boa-vontade de quantos desejam, realmente, enfrentar o momento problema.

Aliás, não é recente essa preocupação dos governantes brasileiros para os difíceis problemas do campo.

Basta para comprovar essa preocupação, passar uma vista d'olhos nas diversas Mensagens presidenciais endereçadas ao Congresso:

DA MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO EM 1902 PELO PRESIDENTE CAMPOS SALES:

"A Sociedade Nacional de Agricultura reuniu nesta Capital, o ano passado, um congresso, onde os que se interessam pelo nosso desenvolvimento agrícola puderam estudar em comum as dificuldades com que luta a lavoura, as necessidades de que mais se ressentem e as aspirações da laboriosa classe, trazendo especialmente o concurso de suas luzes científicas, de sua experiência e de seus conhecimentos práticos para a solução do problema econômico. É fato que o Congresso Nacional de Agricultura correspondeu à bem orientada iniciativa da Sociedade que promoveu a sua realização, chegando a conclusões que se recomendam à consideração dos poderes públicos, na parte que lhes incumbe."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, EM 1905:

"Ante o incremento que vão tomando as diferentes subdivisões do Ministério da Indústria, seria de bom conselho uma modificação, que o aparelhasse para estudar os problemas da agricultura, fomentando o seu progresso, principalmente com o povoamento do nosso território, que devemos de novo promover. Tão complexas e valiosas são as necessidades agrícolas, que seria perfeitamente justificado qualquer sacrifício tendente a habilitar a Administração Federal com os elementos precisos para bem servi-la."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE AFONSO PENA, EM 1907:

"A Lei nº 1606, de 29 de dezembro de 1906 criando o Ministério da

Agricultura é um ato de grande sabedoria do Congresso e foi recebido com aplausos, pela nossa importante classe agrícola. Sendo o Brasil um país agrícola por excelência, é do maior alcance a criação de um centro administrativo que cuide especialmente desse magno assunto e o impulse por meio de órgãos competentes, como acontece na maior parte das nações modernas."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE NILO PEÇANHA, EM 1910:

"Pondo em execução o decreto legislativo que criou o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, obedeceu o Governo ao dever, que lhe assistia, de corresponder às exigências da situação econômica do país e às instantes reclamações da lavoura, expressas pelos órgãos mais autorizados da sua representação na própria classe e no seio do Congresso."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE HERMES DA FONSECA, EM 1911:

"Este serviço (o de Inspeção e Defesa Agrícolas), reorganizado pelo decreto nº 7 816, de 13 de janeiro de 1910, tem a seu cargo conhecer diretamente as condições da agricultura em todos os Estados, ministrando o ensino agrícola, pela divulgação de conhecimentos e informações úteis e práticas, e auxiliando a iniciativa particular com a distribuição gratuita de plantas e sementes e com a defesa das culturas e dos campos contra as diferentes pragas e outros males que os assolam."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, EM 1920:

"A remodelação dos serviços agrícolas impõe-se, como medidas de caráter urgente, para que dêles possa o país auferir os frutos que espera."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, EM 1925:

"Faz-se precisa, cada vez mais, a intervenção do Ministério da Agricul-

tura no domínio técnico da produção, não só procurando estimulá-la, promovendo investigações capazes de trazer para o domínio econômico a solução dos inúmeros problemas de agronomia, especialmente em matéria de irrigação, cuja prática deve ser incentivada nas principais zonas agrícolas do país."

DA MENSAGEM DO CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO, SR. GETÚLIO VARGAS, À ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE.

EM 1933:

"Num país como o nosso, de extensa território, de zonas climáticas variadas e de recursos naturais, na sua maior parte ainda inexplorados, os problemas atinentes à agricultura, à indústria animal e à exploração do subsolo exigem, da parte do poder público, constante estudo e preocupação."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA.

EM 1947:

"Verificando o Governo a conveniência de conter o êxodo para as cidades e de atrair para os campos, parte da população existente nos centros urbanos — objetivo que só poderá ser atingido mediante uma substancial elevação do padrão de vida das populações do interior — resolveu tomar a iniciativa de legislação que facilite o acesso à terra a quantos brasileiros queiram fecundá-la com seu trabalho."

O Sr. Argemiro de Figueiredo —
Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES
— Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo —
Por essa forma, verifica-se a diferença de orientação seguida pelos Governos que sucederam ao grande e imortal Presidente Getúlio Vargas. Enquanto procurava êle, através de um plano fixar o homem à terra, ao meio, com a preocupação de dar-lhe elementos para produzir, hoje, o

plano estabelecido para o Nordeste, pela SUDENE, é exatamente o contrário: pretende localizar, fomentar as indústrias nos centros urbanos, com abandono quase total da zona rural. Sem agricultura próspera não há possibilidade nem da criação de uma economia de subsistência para os povos e muito menos para o desenvolvimento do País. Não é possível uma ordem econômica sem uma ordem agrícola.

O SR. VASCONCELOS TORRES
— Acolho o aparte de V. Exa., nobre Senador Argemiro de Figueiredo, como uma observação muito segura, de quem conhece êstes problemas, não do trato teórico mas pela própria prática.

O Sr. Argemiro de Figueiredo —
Agradeço a V. Exa.

O SR. VASCONCELOS TORRES
— No decorrer dêsse debate que se iniciou sôbre a reforma agrária, temos oportunidade de examinar o conteúdo magnífico da contribuição que Vossa Excelência acaba de prestar ao meu modesto discurso...

O Sr. Argemiro de Figueiredo —
Brilhante discurso.

O SR. VASCONCELOS TORRES
— ... relativo aos problemas da agricultura do Nordeste. De minha parte só lhe posso antecipar que o meu grande objetivo ao tratar do assunto, é encará-lo frontalmente, dentro dos princípios cristãos que norteiam minha formação e norteará sempre, com a graça de Deus, a minha conduta parlamentar. (*Muito bem!*)

O escopo que colimo, como modesto estudioso dêstes problemas, é ver aquilo que vislumbrei no aparte de V. Exa., isto é, o desejado equilíbrio entre a agricultura e a indústria. Que se industrialize sim, porque temos necessidade de fábricas, de usinas, de indústrias, mas que não se desorganize a retaguarda da produtividade rural, sem o que o país ficará com uma espécie de gigantismo, que cresce mas será apenas uma estátua de barro, sem o alicerce fun-

damental da economia moderna de todos os povos. É quase uma lei de economia que a indústria, para produzir seus efeitos e dar seus resultados, tem de se assentar numa política de agricultura ou uma boa política de produtividade, de assistência ao homem do campo.

Retomo o fio das minhas considerações, Sr. Presidente.

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS, EM 1951:

"Impõe-se, igualmente, sistemático e amplo levantamento científico, da estrutura e funcionamento da economia e da sociedade rural do País, para orientar a Administração e o Parlamento."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE CAFÉ FILHO, EM 1955:

"A extensão do território e os diversos graus de desenvolvimento nele registrados, reclamam do Poder Público uma atenção especial com referência à produção agrícola, animal e mineral, no sentido de fornecer às populações que a elas se dedicam, na medida em que se justifica a ação governamental, a orientação e os meios que lhes permitam aumentar, melhorar e verificar seus níveis de produção."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, EM 1956:

"A expansão geral da produção agropecuária, para atender às exigências do consumo interno e para exportação, será igualmente objetivo central, podendo ser alcançado através da difusão sistemática e racional do crédito entre os produtores, da mecanização em larga escala das atividades da lavoura e do estabelecimento de sistemas de educação e assistência que contribuam para melhorar as condições de vida do homem rural e tornar mais atraente e estável o seu labor."

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, EM 1960:

"Não há dúvida de que as atividades agropecuárias não foram objeto até agora de esforço governamental de grande envergadura, com o propósito de modernizá-las, de assisti-las convenientemente, de dar-lhe, enfim, os elevados níveis de produtividade indispensáveis à expansão mais rápida, mais regular e mais sólida, da economia nacional."

IV — Como se verifica, todos os Presidentes da República, como não poderia deixar de acontecer, têm-se preocupado com as questões agrárias, cada qual tendo contribuído no seu governo, com maior ou menor amplitude, para o encaminhamento das mesmas, no sentido de uma solução satisfatória.

Nenhum dos pronunciamentos governamentais teve, contudo, como se pode ver das Mensagens citadas, um cunho efetivamente reformista, todos se limitando, quando não ao aspecto geral do problema da produção, a aspectos particularizados do mesmo, nunca se fixando numa maneira racional de organizar as relações de trabalho na zona rural em termos capazes de garantir uma justa distribuição das terras e uma efetiva assistência ao camponês.

Entretanto, a Reforma Agrária, mesmo com a conceituação que hoje lhe damos, esteve sempre presente nas cogitações de alguns brasileiros eminentes. Joaquim Nabuco, por exemplo, ainda no século passado, pregava a "democratização do solo"; Alceu Amoroso Lima, antes de 1930, referia-se à aplicação do "distribuísmo" ao regime de propriedade.

Foi somente, porém, em 1951, com a criação da Comissão Nacional de Política Agrária (Decreto nº 29 803, de 25 de julho de 1951) que se verificou o primeiro pronunciamento oficial do Governo em torno da matéria, sendo deferida ao novo órgão a incumbência dos "estudos e projetos relacionados com a reforma da legislação agrária e o acesso à terra pró-

pria", princípio este que norteou a elaboração das "Diretrizes para a Reforma Agrária no Brasil", aprovadas pelo Presidente Getúlio Vargas.

As "Diretrizes" como registra Manuel Diegues Júnior, "estabeleceram um critério relacionado, de um lado, com a zona em que se localiza a propriedade, e, de outro lado, com a exploração adotada, para focalizar o problema da fragmentação do latifúndio e da reaglutinação do minifúndio".

No Congresso, contudo, é onde o problema tem obtido maior interesse e repercussão, o que, por sinal, não é de estranhar, pois as classes rurais têm diversos representantes no Parlamento e é a este, afinal, que compete, *ultima ratio*, debater, equacionar e resolver, através da lei, os problemas de base do país, entre os quais se inclui, palpitante e inadiável, a Reforma Agrária.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com todo o prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador Vasconcelos Torres. V. Exa. aborda o mais crucial dos problemas do nosso País, a reforma agrária, ou melhor diríamos a política agrária. Enumerou mensagens, providências, recomendações e planejamentos que durante muitos anos os governantes brasileiros enviaram ao Congresso Nacional no intuito de resolver o problema agrário. Agora está em debate a Reforma Agrária. O atual Presidente da República como aliás, todos os seus predecessores, é justo dizer-se, está preocupado em encontrar solução adequada e equitativa para o problema da produção do campo, em nosso País. Mas, nobre Senador, o grande problema que não foi até hoje resolvido no Brasil, é sem dúvida o do homem que se dedica ao cultivo da terra. Este, sem dúvida, o grande problema. O nosso Governo jamais se preocupou seriamente em possibilitar às gerações futuras meios para um melhor

conhecimento de suas atividades no cultivo do solo. O problema não é propriamente de número de homens possuidores de terras. Entendemos que com agricultores esclarecidos e conhecedores de sua profissão, ainda que em menor número, será possível produzir muito para atender o consumo do nosso País. Em segundo lugar, nobre Senador, depois de dar condições técnicas para os trabalhos da agricultura ao homem que cultiva a terra, é preciso dar-se a esse homem que trabalha e que produz, justa remuneração pelo seu trabalho. O que observamos, lamentavelmente, é que, se é farta a colheita de determinados produtos da lavoura, os preços se aviltam e o agricultor se desestimula. Daí por que entendemos que dois pontos capitais devemos objetivar: primeiro, fazer com que o homem do campo conheça a sua profissão. Esta, como qualquer outra profissão, o indivíduo precisa primeiramente aprender, para depois então executar a sua tarefa; segundo, dar-lhe remuneração justa pelo seu trabalho. Só assim o homem do campo será estimulado a prosseguir, produzindo sempre mais e melhor. Muito obrigado a V. Exa. por ter-me concedido o aparte.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sou muito grato à intervenção de V. Exa. Estamos de acordo em gênero, número e caso. Poderia opor pequeno reparo dizendo a V. Exa. que no Governo do Presidente Getúlio Vargas o homem do campo não ficou, pelo menos, ao desamparo da Lei. Se a lei não foi aplicada, é outro problema.

Quero, porém, convocar o nobre colega a não retardar com a parte que lhe compete, com a minha e a do Poder Legislativo — a do Congresso Nacional enfim, para que não continue relegado ao abandono esse homem, que só não classifico de marginal porque a palavra hoje é do domínio da Criminologia, mas que vive à margem da sociedade, e da vida desta rica Nação.

O sentido de meu discurso, tratando do problema da reforma agrária

é justamente o de amparar o homem. Em primeiro lugar, dando-lhe aquilo de que necessita e que lhe tem sido negado em muitas áreas da Federação, nobre Senador — a terra, para que ele que é um rurícola inato, que sabe como plantar; que é um meteorologista autodidata, que sabe quando chove, sabe as épocas da colheita, e sabe sofrer porque não vê as escolas atingindo as zonas do campo, com que faz que sua família viva em conformidade com a miséria. A libertação desse homem é o que nós desejamos, neste instante. Esta seria, no meu modo de entender, a grande tarefa do Congresso Nacional: examinar o palpitante assunto da reforma agrária, sem que montemos na garupa da demagogia, da publicidade fácil mas que não constrói, e que às vezes serve para agitar.

Meu propósito, ao ocupar a tribuna e apresentar à consideração do Senado uma modestíssima e insignificante, mas sincera, contribuição para o exame do problema da Reforma Agrária, que é tão-sòmente o de defender o homem, dando-lhe o instrumento indispensável à sua integração na sociedade em que vive e da qual tem sido apartado, para não dizer escravizado.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Tenho observado, freqüentemente, nobre colega, os próprios Governos estaduais. Quando conseguem atrair lavradores altamente especializados, verdadeiros conhecedores da atividade agrária, estrangeiros quase sempre, oferecem-lhes, até com sacrifício, terras em condições excepcionais. Isso se verifica no Estado de São Paulo, com a colonização holandesa, italiana e de outras procedências; no Estado do Paraná, com a alemã e também com a holandesa. O mesmo ocorre com agricultores de origem japonesa. Esses homens, quando de posse da terra, mesmo de pequenas áreas, conseguem produzir em escala apreciável,

contribuindo, portanto, para o enriquecimento daquelas unidades da Federação. Já não se pode dizer o mesmo quanto a muitos de nossos pobres patricios, que, embora, às vezes, possuindo terra, pela falta dos ensinamentos da técnica da agricultura, indispensáveis à sua atividade, vivem miseravelmente em condições precaríssimas. Assim, em nosso entendimento, o problema não é propriamente o da terra. Devemos votar uma reforma, até mesmo uma emenda à Constituição para coibir as especulações com terras. Existem em larga escala, neste País, grandes áreas de terras devolutas que, apesar de requeridas, não estão sendo aproveitadas, mas guardadas com a finalidade especulativa de valorização. Precisamos realmente, de legislar, no sentido de evitar essas especulações danosas. Repito que, em regra geral, o problema não é de terra. O Brasil chegará, um dia, a ter trezentos ou quatrocentos milhões de habitantes. Então, poderemos pensar em dividir certos latifúndios. Hoje, quando os próprios Governos estaduais oferecem terras gratuitamente, encontram a par da dificuldade da falta de preparo do homem que deve cultivá-la, escassez de meios para propiciar condições que o estimulem a trabalhar.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O problema não há que ser confundido.

Tem razão V. Exa. quando focaliza o problema da imigração e estabelece o confronto injusto entre nacionais e aquêles que são aquinhoados com uma série de vantagens.

O problema é complexo. Não se trata como poderia parecer à primeira vista, da pura e indiscriminada distribuição da terra, pois que esta gerou problemas sociais graves. E da análise estatística, que há um grupo que monopoliza a terra com a finalidade de especular. Direi louvando-me nas palavras de V. Exa., que este é um mal. Mas até há aquêles que não as especulam; deixam abandonadas zonas férteis, imensos latifúndios,

áreas imensas esquecidas ao redor das quais vive uma população tangida pela miséria e pela fome. V. Exa. com a experiência de homem público, não ignora que o quadro da lavoura neste País muito se assemelha ao do tempo da escravatura. Citarei a V. Exa. um Estado rico, como exemplo o meu; e saliento que não estou a serviço da agitação e que me filio ao lado dos que desejam a reforma agrária, em concordância com a Igreja Católica da qual tenho orgulho de ser membro, que prega a distribuição eqüitativa da terra. Além do meu Estado poderia citar outros, mas melhor seria que cada um dos Senhores Senadores trouxesse um depoimento ao vivo do que ocorre nos seus Estados.

Mesmo São Paulo, que, como V. Exa. sabe, é um dos Estados mais privilegiados do país no que diz respeito à economia, o quadro é também desolador quanto à situação do rurícola, do camponês.

Agradeço a valiosa intervenção de V. Exa. Evidentemente, a imigração que, foi delegada a plano secundário, tem correlação com o assunto que trato neste instante. Ele deve ser encarado devidamente e exige, de igual modo, a atenção de nossas autoridades. Os agricultores que V. Exa. mencionou há pouco, que se intitulam de lavradores, esses ficam na Guanabara, em São Paulo e outros Estados, aumentando o número de consumidores que dependem da produtividade do campo, enquanto este, suporta, pacificamente, a injustiça que contra ele se comete dia a dia.

Refletindo tôdas as tendências doutrinárias; com elementos vindos de tôdas as regiões do Brasil; tendo em seu seio, figuras representativas de tôdas as classes sociais; contando com valores exponenciais de nossa cultura — juristas, economistas, sociólogos, historiadores, bem como com industriais, comerciantes, fazendeiros, etc. — o Congresso Nacional tem debatido constantemente o assunto, livre das estreitezas do dogmatismo, fugindo à política sectária, vendo o problema em todos os seus

aspectos e sobretudo, em suas características brasileiras, ou seja, atendendo às nossas realidades e ao nosso espírito cristão e democrático.

Sem enumerar todos os estudos a respeito, podemos, assim de pronto, citar um projeto de Código Rural, do Deputado Silvio Pacheco; um projeto de lei agrária do jurista Afrânio de Carvalho, encaminhado ao Congresso no Govêrno Dutra; o projeto Nestor Duarte, e outros, todos interessantes, embora sem a profundidade e a amplitude de uma verdadeira reforma estrutural de nossa organização agrária.

Mais recentemente, entre outras iniciativas concretas, no sentido da Reforma, duas avultam, pelo seu elevado significado e objetividade: o Estatuto do Trabalhador Rural, de iniciativa do Deputado Fernando Ferrari, já convertido em lei, e o projeto de Reforma Agrária, apresentado no Senado pelo Senador Milton Campos, já aprovado nesta Casa e atualmente em estudos na Câmara dos Deputados.

A sugestão do Presidente João Goulart encontrou, assim, no Congresso Nacional, inteira acolhida, sendo certo que os representantes do povo saberão, com prudência, sim, mas também com a devida coragem, atender as ponderações do Presidente da República, a fim de que, irmanados, os Podêres Legislativo e Executivo, cumpram cada qual em sua órbita própria de ação, as missões que lhes são confiadas, em busca de uma solução definitiva para o problema rural.

A alteração dos dispositivos constitucionais indicados é uma necessidade, sem dúvida, pois sem ela a Reforma será uma ilusão. "De fato, comenta Manuel Diegues Junior ("Reforma Agrária" in "Sínteses Política, Económica, Social" — n.º 3 de 1959) um processo de Reforma Agrária, mesmo com planejamento regional por etapas, acarretaria uma soma apreciável de recursos, de que não dispõe o Poder Público. Para esse fim teria a Administração de

mobilizar boa parte da renda nacional exclusivamente para atender à Reforma Agrária. Tal, porém, seria impossível, tendo em vista a já prevista aplicação dos recursos nacionais. Essa argumentação constitui uma das formas mais ativas de resistência à Reforma Agrária. Em primeiro lugar, mesmo cumprindo-se rigorosamente, em sua letra e espírito, o texto constitucional, não disporia a Nação dos recursos suficientes para empreender a desapropriação. Em conseqüência, não se deve fazer a Reforma Agrária, dada a impossibilidade financeira de arcar com as despesas correspondentes." E finalizando: "Tal não sucederia, entretanto, se, havendo o propósito de realizar a Reforma Agrária, se encontrassem fórmulas adequadas que a tornassem possível sem o rigor da exigência constitucional."

Está certo, por conseguinte, o Presidente da República, quando pede aos congressistas que estudem a possibilidade da reforma constitucional, para efeito de facilitar a Reforma.

É exato que o projeto Milton Campos dispensou a alteração constitucional agora sugerida, mas a verdade é que a exigência da indenização prévia e em dinheiro, para efeito da desapropriação do imóvel, é algo que dificultaria tremendamente a reforma, tornando-a de aplicação precária e de resultados duvidosos.

V — Os grandes partidos políticos não ficaram insensíveis à fala presidencial; e, através de suas bancadas na Câmara dos Deputados, já se puseram em atividade, buscando uma fórmula capaz de permitir uma redação nova para os textos constitucionais impeditivos da Reforma.

O PTB e PSD e a UDN, cada um de per si, elaboraram projetos visando a modificações nos textos dos artigos 141, § 16 e 147 da Constituição a fim de que seja possível disciplinar, em novas bases, o instituto da desapropriação.

O projeto que ora temos a honra de submeter a elevada apreciação

do Senado é uma síntese dos elaborados por aqueles três partidos, com ligeiras modificações. Atendemos, em essência ao que os três apresentam de comum, rejeitando aquilo que, *data venia* pareceu-nos dispensável.

No projeto do PTB, por exemplo, algumas das medidas ali enumeradas devem ser objeto de lei ordinária, e até uma parte, de decreto ou mesmo de regulamento. Em artigo de Constituição cabe a idéia, o termo, o fundamento, enfim. Posteriormente, de acôrdo com a técnica legislativa a matéria será regulada.

No projeto da UDN, preferimos ainda em relação ao artigo 147, substituir a expressão "a União *deverá* promover a sua justa distribuição" o que dá mais ênfase ao problema e mais confiança à ação do Estado, além de melhor se ajustar ao espírito de Reforma que se pretende.

Atendendo, por outro lado, à ponderação do PSD, que julga insatisfatório o limite proposto pelo Executivo e pelo PIB para a correção do valor monetário dos títulos de dívida pública com que serão indenizados os proprietários, cujos imóveis forem desapropriados (o PSD desejava a correção de valor equivalente à desvalorização da moeda), achamos preferível deixar essa matéria para ser tratada em lei ordinária onde ela cabe melhor, tanto mais que, pelo menos teoricamente, é possível até mesmo que a nossa moeda se valorize.

O Sr. Aurélio Vianna — O nobre orador permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — Hoje no Brasil, poucas são as vozes que se levantam e se fazem ouvir contra a idéia da reforma agrária. Aliás o historiador Handemann, há cerca de cem anos, num trabalho destinado a ter, como teve, grande repercussão no Brasil Império, já advogava a reforma agrária para o Brasil. O que me está preocupando é a maneira

pela qual deva ser executada; como e com quem as terras serão distribuídas ou redistribuídas; que órgão se encarregará da execução da reforma. Todos os camponeses sem terra vão possuir terras próprias depois dessa reforma, como alguns fazem crer, numa demagogia delirante e reprovável? A questão está apenas na distribuição da terra ou também, é tecnológica, ou também é creditícia, ou também é de silos e armazéns, ou também é de rodovias, ou também é de mercados? Em Cuba — país cujos dirigentes declaram-se marxistas, leninistas, comunistas — houve uma reforma agrária. Pois neste jornal de esquerda que tenho em mãos, leio que a atual distribuição das terras produtivas em Cuba é a seguinte: — granjas coletivas, incluídas as antigas cooperativas — 3 816 100 hectares, ou sejam 38 161 km²; camponeses com menos de €7 hectares — 3.544 900 hectares; proprietários privados até 14 020 hectares — 1 814 000 hectares. Total das terras produtivas existentes em Cuba assim distribuídas 9 175 000 hectares, o que significa, creio que 91 750 km².

Noutros países que se declaram e se proclamam socialistas, também existe a propriedade privada. Mas, afinal de contas, voltando para o Brasil, onde existem cerca de seis milhões de quilômetros quadrados de terras devolutas, qual o tipo de reforma agrária que desejamos?

Como deve ser feita? De modo a aumentar a produção pelo aumento da produtividade das terras para o bem comum, o bem de todos? A reforma agrária resolveria os problemas sociais do País como muitos fazem crer? Contesto! Apenas um dos meios para a solução dos problemas...

O SR. VASCONCELOS TORRES
— De acordo com V. Exa.

O Sr. Aurélio Vianna — ... mas que poderia tornar-se até uma panacéia.

Há Partidos que estão advogando, hoje, o preparo tecnológico do ho-

mem e mesmo o das famílias que possuirão as terras distribuídas ou redistribuídas, em virtude de uma reforma agrária efetiva. Por que, advogam estes Partidos, a distribuição de terras à incapacidade, àqueles que não as farão produzir? Assim, as terras não deveriam ser distribuídas. Mas, no momento oportuno, eu sou partidário de uma reforma agrária brasileiríssima, peculiaríssima...

O SR. VASCONCELOS TORRES
— Muito bem!

O Sr. Aurélio Vianna — ... tôda nossa, especialíssima, porque somos um continente.

O SR. VASCONCELOS TORRES
— Fenso também assim.

O Sr. Aurélio Vianna — Folgo em ouvir esta declaração de V. Exa.

O SR. VASCONCELOS TORRES
— V. Exa. bem sabe, pelas conversas que temos tido que afino com suas idéias.

O Sr. Aurélio Vianna — Aqui se discute a questão de como deverão ser distribuídas as terras ou executada a reforma agrária. Não aceito o projeto conforme veio. Estou, por exemplo, em discordância com muitos colegas do grupo político a que pertencço, quanto ao item sobre o arrendamento compulsório. Acho que tal reforma agrária em parte alguma do mundo seria aceita.

O SR. VASCONCELOS TORRES
— Agradeço ao nobre Senador Aurélio Vianna pelo seu aparte feliz que consubstancia a idéia expendida no meu discurso e que seria posteriormente desenvolvida. Entretanto o Senador Aurélio Vianna sabe muito bem em que posição me coloco, a fim de que não haja o que S. Exa. muito bem classificou de panacéia da reforma agrária. Hoje presto aqui um depoimento de justiça a V. Exa. Quando, na Câmara de que fizemos parte, examinamos os inúmeros projetos de reforma agrária foi V. Exa., como jurista — e poderia se me permite — com tôda sinceridade, con-

ferir-lhe o título, que vem do palácio do meu coração, de príncipe dos regimentalistas da Câmara e também do Senado...

O Sr. *Aurélio Vianna* — É bondade de V. Exa.

O SR. VASCONCELOS TORRES — .. quem nos alertou a todos nós sobre certos pontos. Lembro-me perfeitamente disto. Aqui está, portanto, o depoimento de quem entende que só poderá haver reforma agrária através de emenda à Constituição. Sabe V. Exa. que em outros tempos houve receptividade da parte de todos para a tramitação rápida de determinadas proposições, entre as quais a do nosso saudoso colega Coutinho Cavalcanti, que empreendia grande luta para ver seu projeto vitorioso.

E V. Exa. disse, recorde-me bem, e todos os juristas foram acordes em que só se poderia mexer neste assunto através de reforma da Constituição.

Alterar a Constituição sim, mas depois regulamentar a matéria, porque não é a simples publicação de uma lei que resolverá o problema da distribuição de terras.

V. Exa., Senador Aurélio Viana, já passou os olhos sobre a minha emenda e deve ter-se apercebido da sinceridade com que a elaborei, querendo o debate franco, o debate que fez com que, já integrado na vida desta Câmara Alta, eu visasse a situar a Casa que faço parte, na órbita de um problema do qual o Senado não ficaria nem ficará alheio. Todos deverão expender sua opinião, como ontem o fez o eminente Senador Miguel Couto Filho, ao dizer do pensamento do Governador da terra bandeirante e como hoje o fez o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, se bem que rapidamente, porque tratava de outro assunto.

Com os apartes que me foram dados, Sr. Presidente, em que cada um expôs seu ponto de vista, situando como eu desejei situar, o Senado no debate de uma das questões

mais palpitantes da nacionalidade, mas que não pode ser examinada em cima da perna, de afogadilho...

O Sr. *Argemiro de Figueiredo* — Muito bem.

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... atropeladamente, açodadamente.

Em substância, o nosso projeto atende aos objetivos visados pelos trabalhos dos petebistas, pesseditas e udenistas, da Câmara dos Deputados, de modo que, salvo engano e naturalmente aperfeiçoados pelos mais doutos, poderia merecer o beneplácito dos eminentes colegas, desde que concordes com a idéia da necessidade da reforma constitucional.

Nenhuma vaidade nos moveu, oferecer aos ilustres pares o presente projeto, que tem em mira, apenas, abreviar uma solução para, talvez, o mais sério e urgente de nossos problemas de base, qual seja o da Reforma Agrária.

Com menor número de membros, com um quorum mais fácil de ser atingido, o Senado, que já aprovou o projeto do eminente Senador Milton Campos, poderá antecipar-se à outra Casa do Congresso no exame e encaminhamento dessa magna questão, definindo logo sua posição frente a mesma, o que seria de maior importância para o País.

O problema é o da recuperação total do homem do campo, e isso não é apenas uma exigência de ordem social, política e econômica, nem se circunscreve às fronteiras nacionais; o problema é universal e inclui um elemento espiritual preponderante, essencialmente cristão, eis que diz respeito à valorização da pessoa humana do trabalhador rural.

Retirar o homem do campo de suas pobres condições de vida atuais, dignificando-o, integrando-o na sociedade com um valor ativo e positivo, é tarefa que se inscreve na temática de uma política humanista, única capaz de redimir os homens, irmanando as classes e aproximando as nações.

Pensando assim naturalmente diz o grande escritor L. J. Lebrez:

“Comparado ao movimento operário, é êle (o movimento rural) ainda muito fraco. Mas é importante que se desenvolva, a fim de que os valores ligados à atividade rural, assumam novas dimensões e adquiram um equilíbrio superior quanto ao ajustamento das transformações técnicas, da ampliação dos mercados e de novos modos de vida” (L. J. Lebrez — “Manifesto por uma civilização solidária”). E conclui: “A organização consciente do mundo rural, pode sem dúvida, tornar-se uma das esperanças de uma nova humanidade.”

Finalizando, seja-nos permitido lembrar essas magníficas palavras, dirigidas pelo Papa Pio XII à União Internacional das Associações Patronais Católicas, em 27 de abril de 1941:

“Cada homem, enquanto vivente dotado de razão, tem realmente da própria natureza o direito fundamental de usar os bens materiais da terra sendo embora deixado à vontade humana e às fórmulas jurídicas dos povos o regular-se mais particularmente na prática atuação desse direito. Tal direito individual não pode ser de modo algum suprimido nem mesmo por outros direitos cer-

tos e pacíficos sobre os bens materiais. Sem dúvida a ordem natural derivando de Deus, requer também a propriedade privada e o livre e reciproco comércio dos bens com trocas e doações, como também a função regularizadora do poder público sobre ambos estes institutos. Tudo isto não permanece menos subordinado ao escopo natural dos bens materiais, e não poderia torna-se independente do direito primeiro e fundamental, que a todos concede o uso dos mesmos; antes deve servir para fazer possível a atuação em conformidade com o seu escopo. Assim, somente poderíamos e deveríamos obter que a propriedade e o uso dos bens materiais proporcionassem à sociedade paz fecunda e consistência vital, e não constituíssem condições precárias, geradas de lutas e de invejas”.

Sr. Presidente, estudei o assunto e espero o apoio sim, é verdade, e o solicito aos meus colegas, assim como a sua crítica. Se o meu trabalho tiver que ser aperfeiçoado, que o seja.

Ao terminar minhas considerações Sr. Presidente, posso dizer que o Senado não está indiferente a um problema bem brasileiro e que, de agora para frente, terá uma proposição entregue ao seu exame, cuidando da reforma agrária em nosso País.

Sr. WOLFREDO GURGEL (PSD - Rio Grande do Norte)

Trecho de Discurso Pronunciado em 24-4-63

O SR. WOLFREDO GURGEL — Sr. Presidente, a reforma que mais está agitando a opinião pública do Brasil através da imprensa e dos órgãos de classes é a chamada reforma agrária.

Foi enviado ao Congresso e distribuído a todos nós um anteprojeto de reforma agrária, que mais propriamente se poderia dizer projeto de reforma fundiária. Nêle ressalta a preocupação com a distribuição de terras, com a organização para distribuição de terra àqueles que a ela queiram ter acesso, com a indenização dos latifúndios mas pouco se fala no problema agrário propriamente dito, ou seja, incremento da produção e fornecimento de instrumentos para aproveitamento integral da terra.

Quanto ao financiamento, apenas uma ou outra ligeira referência ao assunto. De modo que o anteprojeto é essencialmente uma reforma fundiária.

O Sr. Amaury Silva — Permite V. Exa. um aparte?

Quando V. Exa. discute o documento enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República à guisa de subsídio para o exame, debate e votação da reforma agrária, creio que comete uma ligeira injustiça quando o considera incompleto. O Sr. Presidente da República, evidentemente, não enviou ao Congresso Na-

cional nada que envolvesse a pretensão de já estar completo. O que S. Exa. quis, e o diz no ofício que capeou os subsídios enviados à guisa de anteprojeto, é que precisaria contar com a colaboração eficiente, pronta e decisiva do Congresso Nacional, na discussão e votação da matéria. Aproveito esta oportunidade para dizer a V. Exa. que, em matéria de tal relevância acomodadamente, não sou daqueles que desejam votar. Não! Acho que o assunto precisa ser analisado com tranqüilidade, profundidade, meditação e, principalmente, com sinceridade. Há populações enormes por este Brasil a fora, esperando milagres da reforma agrária; se a votarmos, e se a fizermos com o sentido de dotar o país, mera e simplesmente de mais uma lei, a decepção talvez seja tal, que se tenha perdido a última oportunidade de enfrentar e resolver verdadeiramente o problema. Quero, por outro lado, dizer a V. Exa. que vejo com alguma apreensão as discussões que se ferem em torno do assunto, discussões de filigranas jurídicas e de altas interpretações, quando o que é preciso, evidentemente, é iniciar-se, com objetividade, o exame da matéria. Também entendo que, ao mesmo tempo em que cogita o Congresso Nacional de votar a reforma agrária, precisa ele também cuidar de organizar a infra-estrutura que cuidará da execução da reforma

agrária. Isto porque se depois de votada a lei não conseguirmos organizar economicamente as áreas de produção deste País, a reforma agrária, a meu ver, nenhum efeito produzirá. De sorte que, ao encerrar o aparte que dou a V. Exa., simplesmente desejo acentuar ainda uma vez que o Sr. Presidente da República ou a sua mensagem não devem ser criticados neste instante. Antes, nós os Legisladores, devemos nos aperceber depressa que S. Exa. desperta, com sua autoridade de primeiro magistrado da Nação, o interesse de todo o País neste assunto, e por isso a nós cabe não a preocupação da pressa na elaboração da lei, mas pressa deve haver por parte de todos os Senhores Senadores da República e de todos os Senhores Deputados Federais, para a discussão e votação dessa importante matéria.

O SR. WALFREDO GURGEL — Agradeço o aparte do nobre Senador, com o qual estou de acôrdo. Eu apenas fiz notar que o projeto que veio como sugestão para estudo do Congresso mais se preocupava com a divisão de terras, com a reforma fundiária, que, naturalmente, é o ponto básico.

O Sr. José Guimard — Neste ponto V. Exa. tem toda razão.

O SR. WALFREDO GURGEL — Mas, não estamos no Congresso Nacional para aprovar de olhos fechados mensagens sobre assunto de tal relevância. Todos o estudaremos de acôrdo com a nossa capacidade e patriotismo, sem aqodamento, sem pressões, porque não aceitaremos ser pressionados por ninguém. Aceitamos que o povo manifeste o seu pensamento, que apele para o Congresso, mas só votaremos conscientemente e depois de firmada a nossa convicção sobre o assunto.

O Sr. Padre Caluzans — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL — Com muito prazer.

O Sr. Padre Caluzans — Ofereço meus aplausos a essa afirmação de

V. Exa. Alguma coisa neste País precisa ser afirmada: a dignidade humana. Um homem eleito pelo povo, ter que agir contra a sua consciência, seria o fim do destino da Nação.

O SR. WALFREDO GURGEL — Agradeço o aparte de V. Exa. Estou certo de que todos os que compomos este Senado haveremos de votar de acôrdo com o ditame de nossa consciência, com aquilo que prometemos ao povo em praça pública, e não sob pressão de determinados grupos. Seria indigno para o representante do povo receber e aceitar qualquer pressão e votar traído seu sentimento e seu eleitorado.

Quando fui candidato, minha pregação foi favorável às reformas agrárias dentro do espírito democrático e do espírito cristão e é esse o ponto de vista que defenderei nesta Casa. Não sou reacionário, nome hoje lançado a muitos homens de bem, como se fôsse crime terem opinião. Sou favorável às reformas, inclusive à reforma agrária, não como se quer impor, mas a uma reforma agrária que corresponda aos anseios do povo brasileiro, que traga felicidade ao campo e não aumente as preocupações em que vive atualmente o homem que cultiva a terra. Muito bem disse o nobre Senador Amaury Silva que, se fizermos uma reforma apressadamente, sem olhar o panorama do País e ter em conta as dificuldades de cada região, poderemos lançar o povo brasileiro em uma decepção tremenda, em um desencanto que pode ser até perigoso para as instituições e para a vida do País.

O Sr. Amaury Silva — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL — Pois não.

O Sr. Amaury Silva — Quero deixar minha opinião bem esclarecida. Evidentemente, desejo tratar do problema da reforma agrária com tranquilidade e sem pressa, para não prejudicar o resultado desse estudo e desse trabalho; mas, também entendendo que o Congresso Nacional não

pode, nem deve, em nome dêsse cuidado, que é legítimo, adiar muito a solução do problema. Precisa demonstrar, concreta e objetivamente, que está disposto a iniciar a discussão do problema da reforma agrária. Quanto a esse fantasma da pressão popular que está sendo muito usado, e por alguns com propósitos escusos, o que não é o caso do Senado, quero dizer a V. Exa. que não vejo onde esteja ela localizada. Aceitarei, de muito bom grado, que exista, inclusive a encaminhar-nos para o debate — uma opinião pública orientada e esclarecida...

O SR. WALFREDO GURGEL -- Perfeitamente.

O *Sr. Amaury Silva* -- ... que exija mesmo dos representantes do povo que a discussão se torne eficiente e dela resulte, efetivamente, um novo estatuto agrário, capaz de superar a ordem social iníqua, desumana e injusta que impera nos campos do Brasil.

O SR. WALFREDO GURGEL -- Apreendi perfeitamente o pensamento de V. Exa. e lhe asseguro que é do nosso interesse — e quando digo nosso refiro-me a todo o Senado — que essa reforma não fique para as calendas gregas, não mais se protele, mas que seja feita no sentido de encontrar uma espécie de denominador comum de todos os interessados pelo problema brasileiro.

O *Sr. Guido Mondin* -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL -- Pois não.

O *Sr. Guido Mondin* -- Meu temor não é propriamente o do nobre Senador Amaury Silva. Tenho a impressão de que o Congresso está, realmente, em busca de uma solução final, quanto ao exame, debate e aprovação das leis das reformas de base.

O meu temor, particularmente, é quanto à execução da lei de reforma agrária; aí então, sim, falaremos em calendas gregas. A primeira refor-

ma, e V. Exa. já fez referências a ela no início do seu discurso, tem de ser indiscutivelmente, fundamentalmente, inevitavelmente a reforma administrativa. Quem vai executá-la? Não falemos em outras reformas, mas na agrária. Que órgãos a executarão? O nosso obsoleto Ministério da Agricultura? Os novos órgãos que criamos através das leis delegadas? Ou se faz uma reforma administrativa de alto a baixo, segundo a nossa realidade ou, então, ninguém executará as reformas de base neste País. Daí por que não tenho medo do comportamento do Congresso Nacional; tenho medo, sim, daqueles que deverão executar estas tão decantadas reformas de base.

O SR. WALFREDO GURGEL -- Acolho o receio de V. Exa. que pode ser o receio de outros Srs. Senadores, representantes do povo.

Na verdade, se não tivermos a precaução de estabelecer normas na execução da reforma agrária, ela poderá servir até de veículo de perseguição a políticos adversários do Governo, porque, pelo projeto, ficará ao arbítrio do Governo declarar qual a propriedade a ser desapropriada por interesse social, sem haver normas que condicionem essa desapropriação.

Então fica ao arbítrio de um homem e é até muito perigoso o Congresso brasileiro fazer lei de tal gravidade e entregar aos caprichos de um executor da reforma agrária o critério para considerar esta ou aquela propriedade como enquadrada pela lei para desapropriação por interesse social.

O *Sr. José Guimard* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL -- Com muita honra.

O *Sr. José Guimard* — Concorro com V. Exa. em que é de se temer o fato a que V. Exa. alude. A Constituição atual, de certo modo, possibilita a hipótese que V. Exa. prevê. Os órgãos do Poder Executivo, a começar pela Presidência da

República, estão autorizados, desde já, a certas desapropriações e aí há, realmente, o arbitrio a que V. Exa. se refere.

O SR. WALFREDO GURGEL — Obrigado pelo aparte de V. Exa. Hoje mesmo li no *Diário Oficial* o Decreto de desapropriação, por interesse social, de cinco propriedades com mais de mil hectares de terras no Estado do Rio de Janeiro, se não me engano perto de Duque de Caxias.

Já existe lei, como bem disse V. Exa., que faculta a desapropriação em determinados casos, mas o que o povo pensa, o que está na consciência cu na vontade d'êle, é que essas desapropriações serão generalizadas de norte a sul do País, quando, na verdade, não poderão ocorrer do dia para a noite.

Sabemos que mesmo nos centros populacionais há muitas terras do Governo Federal e dos Governos Estaduais improdutivas que não estão tendo finalidade social e podem ser aproveitadas. Cito o exemplo da Rede Ferroviária do Nordeste com sete propriedades, sendo quatro em Pernambuco, duas no Rio Grande do Norte e uma na Paraíba, perfazendo mais de onze mil hectares de terras, em que o Governo emprega doze milhões de cruzeiros, anualmente, para manter e vigiar, e cuja renda não é superior a um milhão de cruzeiros. Essas glebas podem ser desde logo vendidas àqueles que querem ter acesso à terra. Não são terras situadas em regiões inóspitas, no Amazonas distante, ou nas fronteiras com as Guianas; são terras em Estados habitados, com núcleos populacionais, com mercados, portanto, para colocação da produção. E estão completamente abandonadas; como essas há muitas outras.

Quando me refiro à reforma agrária, não penso em lançar os nossos agricultores para o interior do País, para o norte de Goiás, o sul do Piauí, para a Amazônia, para o Pará, onde há extensões imensas. Poderiam ir para essas regiões trabalhar e produzir. Mas a quem venderiam seus

produtos? Não há ali meios de comunicação e o homem não pode fazer a terra produzir sem ter um mercado para colocação do produto do seu esforço.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL — Ouvirei, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador José Feliciano.

O Sr. José Feliciano — V. Exa. tem enorme razão no que acaba de afirmar. As medidas adotadas no campo industrial, para permitir o desenvolvimento nacional rápido e eficaz, deram ao Brasil uma fisionomia que não vemos representada ainda no seu exato significado. Em alguns setores da opinião pública e, principalmente, na parte menos esclarecida do nosso povo, predomina ainda a idéia de que oitenta por cento da população brasileira reside no campo. Acredito que, em verdade, em 1963, essa população não alcança quarenta e cinco por cento.

O Sr. Padre Calazans — Muito bem!

O Sr. José Feliciano — Por aí se vê que devemos conduzir a política agrária do Brasil no sentido de atender, sobretudo, aos núcleos populacionais, que cada vez mais crescem com o conseqüente abandono do campo.

O Sr. Padre Calazans — Muito bem!

O Sr. José Feliciano — A mudança da população rural para a zona urbana vem demonstrar exatamente a evolução rápida do povo brasileiro em busca de melhores condições de vida. Por este motivo entendemos, como V. Exa., que a preocupação primeira deve ser a alimentação do povo, principalmente nos centros urbanos do nosso País.

O Sr. Padre Calazans — Muito bem!

O SR. WALFREDO GURGEL — Agradecido a V. Exa.

O Sr. José Guimard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL — Com prazer.

O Sr. José Guimard — Quero lembrar a V. Exa. que mesmo as terras consideradas semi-abandonadas, como as da Amazônia, a que V. Exa. se referiu, comportam melhor aproveitamento. A isso também se poderia chamar de reforma agrária. Essas terras não são tão inúteis. Na Amazônia, por exemplo, há um produto cujo ciclo econômico dentro do Brasil é de valor inestimável. Refiro-me naturalmente — e V. Exa. já o percebeu — à borracha, de utilidade extraordinária na indústria automobilística. Entretanto, não produzimos tudo o de que o País necessita. Estamos ainda importando borracha. Uma reforma do tipo da sugerida por V. Exa., nesse terreno — o melhor aproveitamento das terras do Governo —, já poderia ter sido feita sem necessidade de reforma agrária.

O SR. WALFREDO GURGEL -- Exato.

O Sr. José Guimard — Lembremo de que, quando na Interventoria do Acre, cuja Capital, a cidade de Rio Branco, é também um apreciável núcleo de população, apesar de perdida a milhares de quilômetros de distância, verifiquei a existência de uma gleba de cem mil hectares — e não apenas de onze mil hectares — de propriedade do Governo, sublocada a particulares. Fizemos então uma espécie de reforma, no Acre, que poderíamos considerar pioneira, exatamente de acordo com o ponto de vista de V. Exa. Aquelas terras foram ocupadas — não podiam ser desapropriadas, por se tratar de terras do Governo Federal — em caráter provisório e hoje são prósperos seringalistas aqueles que receberam lotes, dentro do critério adotado pelo governo do Território naquela época.

O SR. WALFREDO GURGEL — O aparte de V. Exa. vem ao encontro de minhas considerações, tra-

zando-nos o exemplo do Acre, onde as terras do Governo, entregues a colônios, estão produzindo satisfatoriamente.

O Sr. José Guimard -- Aliás, tenho a satisfação de dizer que muitos desses brasileiros, hoje radicados no Acre, são coestaduanos de V. Exa. O ilustre colega sabe que na batalha da borracha, coube papel preponderante aos nordestinos.

O SR. WALFREDO GURGEL -- Perfeitamente.

Sr. Presidente, somos favoráveis a uma reforma agrária que seja realizada em moldes democráticos e quando falo em moldes democráticos quero referir-me a uma reforma realizada dentro da Constituição do País pelo Congresso Nacional.

O Sr. Amaury Silva — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL -- Pois não.

O Sr. Amaury Silva — Filia-se V. Exa. à corrente que entende que, para fazer uma reforma agrária em termos atuais, é necessário reformar a Constituição naqueles dispositivos que versam sobre o direito de propriedade?

O SR. WALFREDO GURGEL -- Sr. Senador, se para fazer a melhor distribuição das terras for necessário reformar a Constituição, estarei de acordo com a reforma constitucional, não com a indenização das terras desapropriadas em títulos, sem que haja o reajustamento do seu valor à medida que a moeda se for desvalorizando. Teríamos uma espécie de assalto à propriedade particular, se nos propuséssemos a pagar essas terras com títulos da dívida pública, para resgate daqui a vinte anos, quando eles nada valeriam. Sabemos que, depois do Governo Juscelino Kubitschek, há dois anos e tanto, já as emissões do País ultrapassaram as emissões feitas no final do seu Governo. Desce, assim, cada vez mais, o valor aquisitivo da moeda. Poderíamos aprovar uma re-

forma constitucional para a indenização dessas terras em títulos a serem reformados de acôrdo com a desvalorização da moeda.

O *Sr. Amaury Silva* — Mas há exatamente a preocupação de corrigir essa falha no próprio texto da Lei.

O SR. WALFREDO GURGEL — Há essa preocupação. Entretanto, em muitos projetos de reforma apresentados admite-se a desvalorização apenas até cinqüenta por cento.

O *Sr. José Guimard* — E deságio de dez por cento.

O SR. WALFREDO GURGEL — Ora, Srs. Senadores, os títulos que, há vinte anos, tinham valor quanto valem hoje? Estão reduzidos à décima ou à vigésima parte do seu valor. Como então indenizar o dono das terras com títulos para resgate dentro de vinte anos, sem uma medida de proteção, de garantia aos expropriados? Não é possível.

Acredito que a maioria do Senado está de acôrdo em que seja feita a reforma da Constituição se ela fôr necessária à melhor distribuição das terras, mas dentro do espírito de respeito à propriedade privada. A indenização por títulos é o reconhecimento da propriedade privada, não é acabar com ela. É apenas um meio de indenização que reconhece o domínio do proprietário, daquele que é dono da terra.

O *Sr. José Guimard* — V. Exa. está raciocinando muito bem, mas é necessário também que este problema da valorização dos títulos seja considerado, como tudo, em suas justas medidas, sem o que pode ocorrer fenômeno inverso — o título tornar-se negócio tão interessante que tenhamos de presenciar um êxodo na entrega de terras, tal a vantagem que o negócio pode oferecer. Teríamos então a reforma agrária às avessas. Sei que V. Exa. deseja a revalorização dos títulos nos seus justos termos.

O SR. WALFREDO GURGEL — Perfeito. Igualmente a desapropriação das terras, em nosso entender, deve ser justa. Aliás, não acredito que qualquer proprietário prefira receber títulos a receber em espécie. Em dinheiro, a indenização referente a desapropriação de suas terras.

O *Sr. José Guimard* — Depende do valor do negócio.

O SR. WALFREDO GURGEL — Sr. Senador, se um título da dívida pública paga juros de seis por cento ao ano, é muito difícil que o proprietário, ao vender suas terras ao Governo, prefira o pagamento em títulos. Acho que ele prefere mesmo o pagamento em dinheiro, para aplicação na indústria e em outros ramos de atividade.

O *Sr. José Guimard* — Em alguns Estados, creio, uma propriedade agrícola não rende sequer um por cento ao ano.

O SR. WALFREDO GURGEL — Estou de acôrdo com V. Exa. Na minha região, quando chega a sêca, o agricultor não consegue nem um por cento para a manutenção da família e do rebanho. Muitas vêzes o homem tem prejuizo no seu capital. Aliás, não devo nem falar em capital, porque o agricultor no Nordeste geralmente não capitaliza, e tem ainda que tomar empréstimo para manter seu rebanho, para manter sua família.

O *Sr. Heribaldo Vieira* — Mas as propriedades se valorizam e os títulos se desvalorizam.

O SR. WALFREDO GURGEL — É uma verdade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o meu ponto de vista — assim satisfação à curiosidade do meu eleitorado — favorável que comece pelas terras do Governo, nos centros onde haja mercado para o produto da terra.

Talvez fôsse mais econômico para o Governo terminar a construção de estradas como a Brasília-Fortaleza, Brasília-Belém...

O Sr. José Guionard — Brasília-Acre.

O SR. WALFREDO GURGEL — ... Brasília-Acre, para que se localizem às suas margens núcleos habitacionais. O que não é possível é o homem do campo abandonar a sua terra, embora pobre e com trabalho mal remunerado, para uma aventura, qual seja procurar à margem de uma estrada ainda não terminada onde não há recurso, para aí localizar-se e produzir.

A construção da Brasília-Fortaleza está calculada em onze bilhões de cruzeiros: não conheço a estimativa para a Brasília-Belem e a Brasília-Acre. Mas, se essas estradas recortassem o interior do Brasil, seria um convite aos trabalhadores para que se estabelecessem em colônias agrícolas e produzissem, sem receio de lhes faltar o transporte, para levar suas mercadorias a Brasília e outras cidades do sul do País.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALFREDO GURGEL — Com satisfação.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. está argumentando muito bem, porque esse fenômeno já está-se dando espontaneamente. Os nordestinos, os nortistas, principalmente homens da terra de V. Exa., da Paraíba, de Pernambuco, estão povoando o norte de Goiás, aonde existem muitas terras devolutas e boas, inclusive às margens da estrada Brasília-Belem. Bastaria que o Governo Federal organizasse núcleos de colonização à margem dessas estradas, já estaria dando um passo para a grande reforma agrária, reforma possível e razoável. Reforma agrária, da maneira por que vamos fazer, é muito mais complexa, mais difícil. O Governo não tem condição financeira para adquirir essas terras. As transações feitas com títulos da dívida pública provocarão, no expropriado, descontentamento profundo, dado a sua possível desvalorização. Seria, pois, melhor a colonização espontâ-

nea de brasileiros e até mesmo de estrangeiros.

O SR. WALFREDO GURGEL — Como foi feita nos Estados Unidos.

O Sr. Pedro Ludovico — Seria muito mais fácil e praticável. Este o aparte que queria dar a V. Exa.

O SR. WALFREDO GURGEL — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Padre Calazans — V. Exa. poderia acrescentar que, se tivéssemos Marinha Mercante organizada, percorrendo o nosso litoral imenso, os nossos produtos chegariam com muito menor despesa aos centros consumidores, do que se fosse o transporte feito sobre pneus. Entretanto, hoje, o transporte marítimo é mais caro devido aos favores concedidos a certos grupos da Marinha Mercante. Faltam coragem e dignidade ao Governo para enfrentar o problema.

O SR. WALFREDO GURGEL — V. Exa. tem toda razão. Produtos do Rio Grande do Norte tão distante — matérias-primas para a indústria de São Paulo e Rio de Janeiro — são conduzidos por caminhões, em virtude do encarecimento do transporte. Isto não acontece em nenhum outro país do mundo onde haja Marinha Mercante organizada.

Sr. Presidente, eu poderia prolongar por algum tempo as considerações que estou expendendo desta tribuna. Quero dizer, entretanto, que esta declaração favorável à reforma agrária, eu a faço com a minha consciência de padre tranqüila. A Igreja reconhece o direito de propriedade, mas combate o monopólio da terra em poucas mãos.

O Sr. Padre Calazans — Muito bem!

O SR. WALFREDO GURGEL — Favorece, na sua doutrina, o estabelecimento de empresas de extensões familiares como o mínimo para o homem que trabalha no campo.

No Brasil há milhões de homens que trabalham no campo sem o mi-

nimo indispensável, exigido pela sua condição de criatura humana, de filho de Deus. São verdadeiros párias! Muito pior do que os assalariados, são os proprietários de pequenas glebas, de minifúndios, que vivem na miséria, alugando o seu trabalho aos proprietários vizinhos, porque de sua terra não extraem o necessário para o sustento de suas famílias e para a manutenção de um estilo de vida digno da sua condição de pessoa humana, de ser livre. Passam fome e miséria, andam mal vestidos e habitam casas infectas, onde há toda espécie de praga. Seus filhos contraem doenças regionais. Sendo proprietários, são muitas vezes forçados a emigrar.

Temos em Brasília o exemplo de candangos vindos do Nordeste, que são, em grande parte, pequenos proprietários. Lá viviam tão miseravelmente que foram obrigados a vender suas pequenas propriedades e virem em busca de trabalho num novo ambiente, no novo paraíso com que sonharam. Esta a realidade.

Na região do Nordeste — repito — o pequeno proprietário é um pária, e o proprietário médio, um empobrecido, que procura nas atividades industriais maiores compensações do que aquelas que encontra na agricultura.

Enfrentemos o problema nacional com coragem, sem medo e sem demagogia.

O Sr. Padre Calazans -- Muito bem!

O SR. WOLFREDO GURGEL —
Votemos leis que venham ao encontro dos interesses do povo, sem propaganda, sem agitar as massas. Que o povo se manifeste: é um direito que lhe assiste. Nunca o Congresso se sentiu em perigo quando as opiniões populares se manifestaram na

Capital. Que o trabalhador externo o seu pensamento aos seus representantes, para que o amparem através de uma legislação justa. Mas, qualquer movimento que não seja daqueles que fazem produzir a terra, daqueles que trabalham no campo e que serão os beneficiados pela reforma agrária terá o sentido de demagogia, e não de necessidades do povo.

Consoante, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pensamento da Igreja, da qual sou um sacerdote obediente e leal, fiel às suas convicções religiosas, de acordo com o pensamento doutrinário da Igreja, eu me manifesto favorável à reforma agrária.

Temos de fazê-la e a faremos, mas não podemos limitar o tempo a cinco ou dez dias, ou a cinco ou dez meses. Acredito que dentro de dois meses ela estará concluída, é este o nosso desejo. Mas, praza aos Céus que tudo seja feito dentro do sentido democrático da vida brasileira, do contrário, em vez de realizarmos as esperanças de milhões de trabalhadores do campo, iremos amargurar-lhes cada vez mais a alma pela desesperança, a revolta e o desgano.

Faço um apêlo aos nobres colegas, ilustres Srs. Senadores, quase todos com idéias já formadas a respeito, e havendo entre nós todos já uma espécie de denominador comum: trabalheemos, realizemos aquilo que o povo brasileiro espera de nós, e seremos dignos da confiança que o povo em nós depositou. Com coragem, boa-vontade, patriotismo e amor ao próximo, trabalheemos para que o Brasil não apresente mais esse panorama triste e desolador de sofrimento, de agitação e de revolta, mas que seja a Pátria em que todos os homens se abracem como irmãos, e todos se considerem filhos do mesmo Deus.

Sr. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(PTB - Paraíba)

Discurso Pronunciado em 7-5-63

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, também se inscreveu, para falar na sessão de hoje, o eminente Líder da Maioria, Senador Barros Carvalho, que, em face da preferência regimental, teria de ocupar a tribuna antes de mim. Entretanto, S. Exa. gentilmente cedeu-me esta oportunidade, o que me obriga, Sr. Presidente, pela primeira vez, a solicitar dos eminentes colegas que não me aparteiem na oração que passarei a pronunciar, a fim de não prejudicar o tempo de que precisa dispor o eminente Líder da Maioria para a sua alocução.

Sr. Presidente, cheguei a afirmar, em discurso anterior, pronunciado nesta Casa, que eram numerosas e esparsas as leis vigentes deste País, que dizem respeito às atividades dos nossos homens do campo. Umas, visando à melhoria das condições de vida dos agricultores brasileiros e outras objetivando o incremento da produção nacional. Realmente, Srs. Senadores, essas leis não obedecem a um critério de sistematização técnico-científica que possam constituir uma estrutura agrária, com as características sociais e econômicas de que precisamos.

Mas, ainda assim, volto a assegurar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que nós não estaríamos vivendo esta hora de agitação temerária, no ângulo das atividades rurais, se

as leis a que nos referimos estivessem sendo aplicadas em toda plenitude. Daí por que, sem hesitação ou timidez, atribui a maior responsabilidade da crise aos governos que se vêm sucedendo. Nenhum deles se preocupou, com decisão e firmeza, em dinamizar, com toda força, a economia agrícola desta grande Nação. Alguns deles compreenderam o problema; inspiraram a elaboração de excelentes leis, mas não tiveram a oportunidade de executá-las em todos os termos. Citarei, dentre estes, o nome singular de Getúlio Vargas — o grande reformador social e político, cuja memória se impôs à admiração, ao respeito e ao culto de todos os patriotas. Outros governos lançaram-se obstinadamente à política do desenvolvimento econômico do País, através da expansão do nosso parque industrial. E se tornaram gigantes, no aferimento dos valores humanos da vida pública de nossa Pátria. Aqui está a figura marcante de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

A verdade, porém, é que a agricultura nacional ficou esquecida. Esquecida e abandonada. Perdeu até o sentido das profissões nobres. Confessou-se, agricultor passou a ser a melancólica afirmação de pobreza, de miséria e de fome. Ainda assim, mais de metade da população deste País continua aferrada à vida dos campos. E a desgraça já não convulsionou o Brasil, porque aos nossos

mercados ainda chega o produto do trabalho dêsse heróis anônimos, que sustentam o consumo das populações urbanas. Não posso, por isso, assistir, Srs. Senadores, sem as reações do meu espírito, chamar-se ao pelourinho da execração pública, essa classe abandonada, que, a despeito da clamorosa desassistência do Poder Público, é o suporte maior da ordem social e econômica desta Nação. Quero referir-me aos grandes, aos médios e pequenos proprietários. São êles, agora, êles os que possuem terras, os que adquirem terras, confiantes na seriedade do regime, da Constituição e das leis, os responsáveis pela crise nacional. Não me referirei, de certo, Sr. Presidente, aos que não usam a propriedade em consonância com o bem-estar social. Não defendo os que fizeram investimentos imobiliários no setor rural sem o pensamento de extrair da terra o que ela pode dar. Não defendo os que subtraíram a terra dos quadros da riqueza econômica e social do País. Os que a possuem, como objeto de especulação antieconômica, movidos pela ganância criminosa de enriquecer com ela, através da valorização emergente de nossas próprias crises. Para êstes, Sr. Presidente, para os latifúndios improdutivos e para o uso antieconômico da propriedade, tem o Governô, nas mãos, todos os poderes legítimos e constitucionais de repressão. Sem indenizações em dinheiro, que poderiam agravar a crise da inflação; pelas emissões do papel-moeda, e sem indenizações em títulos, que iriam acarretar a desvalorização dos mesmos pelo vulto das emissões, poderá o Poder Público, sem qualquer despesas, recorrer aos processos adequados da política tributária. O lançamento violento de impostos e taxas sôbre as propriedades antieconômicas poderá extinguir êsses quistos que contaminam o organismo econômico do País. A taxação violenta os extirparia no prazo mínimo que se planejasse. A violência da tributação teria ampla cobertura no ângulo da justiça social. E os latifundiários seriam levados, assim, a optar com-

pulsoriamente; ou dariam destino social e imediato às suas terras ou teriam de vê-las absorvidas pela imposição fiscal. Aí fica a sugestão lançada com humildade nordestina, ao juízo dos técnicos. O que não é possível, Sr. Presidente, é tolerar, sem protesto, que se intranquillize a população rural dêste País, recrutando os legítimos titulares das grandes e das pequenas propriedades para puni-los como responsáveis pela desordem e pelos desajustamentos em que vivemos. Puni-los em nome da justiça social e em nome da democracia. Como se a democracia e a justiça social fôsseem conceitos arbitrários, sem conteúdo moral ou cristão. Puni-los em nome de uma Reforma Agrária insensata e subversiva, que está disseminando o pânico nas cidades e nos campos.

Eu não poderei trair os que me raelegeram para esta Casa. Sr. Presidente. Tenho a certeza de que não estaria aqui, com as honras de representar o meu pequeno e glorioso Estado, se houvesse declarado, aos que em mim confiaram, que a minha posição seria diferente da que venho tomando. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que eu não teria recebido os sufrágios dos paraibanos se lhes fizesse sentir a disposição de votar uma reforma espoliativa dos direitos de propriedade. Tenho certeza de que ninguém teria em mim confiado se, antes do pleito, soubessem que eu daria o meu apoio a processos de desapropriações injustas e temerárias. Estarei aqui, como já o afirmei, leal ao programa do meu partido, para contribuir para a elaboração da Reforma Agrária. Uma reforma construtiva que se processe em consonância com os altos interesses nacionais. Uma reforma que tranquillize a propriedade privada e não destrua, pelo pânico, pela lei ou pela subversão, os núcleos organizados de produção agropecuária, que ainda mantêm o consumo das populações urbanas. Já procurei demonstrar que é tipicamente subversivo o pensamento de reformular a estruturação agrária pelo processo da espoliação da proprie-

dade privada. Tomando as terras dos que as possuem para dá-las aos que não as têm. Decerto, Sr. Presidente, essa criminosa transferência de titulares do domínio agravaria o problema, sem nenhum proveito para a comunidade.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — V. Exa. está prestando um serviço ao Senado e à Nação, provocando com os seus brilhantes discursos o debate sobre tema dos mais palpitantes da atualidade nacional, como é a Reforma Agrária. Conheço o pensamento de V. Exa., conheço sua posição ao encarar esse magno problema e sobre ele — demonstrando, assim, a formação democrática do nosso partido — temos divergido em alguns aspectos. Eu, por exemplo, meu eminente colega, tenho um conceito sobre propriedade. Eu não entendo a propriedade usurpadora; não compreendo a propriedade anti-humana; não aceito a propriedade que não esteja colocada estritamente ao serviço da coletividade. E o que temos atualmente no País, com exceções, é claro, é essa propriedade anti-humana, é essa propriedade usurpadora, é essa propriedade, de modo geral, improdutiva. E o que existe num País que se debate com a crise dos alimentos, com a crise de comida para seu povo. Contrariamente ao que pensa V. Exa., não vejo qualquer perigo na revisão da Constituição, no que tange ao direito de propriedade, em face das necessidades sociais e das necessidades econômicas. Já o disse e repito que estamos vivendo uma estática legal, diante de uma dinâmica social sobre a estática legal, que é a nossa Constituição superada, em face do desenvolvimento e das necessidades do País, marcharemos para a convulsão, se não atentarmos para a gravidade do problema e desta hora. Portanto, é muito útil que V. Exa., falando no tom alto em que vem pro-

nunciando seus discursos, trazendo para o Senado sua argumentação de homem culto e estudioso, trave o diálogo democrático com seus companheiros e leve esclarecimentos ao povo, que, nesta hora, precisa ser alertado, especialmente no tocante ao grande problema que representa para o País a Reforma Agrária.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que me honrou o nobre líder da minha bancada no Senado, o Sr. Arthur Virgílio, que já se impôs pela sua inteligência, cultura e eloquência à admiração de todos.

O Sr. Arthur Virgílio — Muito obrigado! E bondade de V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — S. Exa. parece não ter ouvido a parte inicial de meu discurso, quando me lancei, com tôdas as forças de meu espirito, contra a propriedade antieconômica, contra o latifúndio, sugerindo as medidas que poderão reprimir esses quistos da vida econômica da Nação, sem necessidade de reforma da Constituição.

Sr. Presidente, ainda neste discurso, como no anterior, lancei, sensata e pensadamente, a maior responsabilidade pela crise social e econômica que vivemos ao fato de os governos que se vêm sucedendo não terem dado o amparo devido à expansão agrícola do nosso País. Ainda há poucos dias, discutíamos, rapidamente, nesta Casa, a criação da SUDENE, instituída dentro do clima emocional gerado pela seca de 1958, para dar melhores condições de vida às populações nordestinas. Com esse objetivo, foi ela criada, mandato recebido por esse órgão do povo da Nação inteira, do Congresso e até de nações estrangeiras, foi no sentido de que, com uma atuação eficiente e técnica, promovesse o desenvolvimento econômico do País, erradicando a fome da região nordestina.

Na verdade, porém, o que vimos foi esse grande problema inteiramente deturpado, esquecido e aban-

donado. Ao invés de procurar-se a solução do problema nordestino pelos caminhos certos, vimos os técnicos da SUDENE dirigirem-se para os setores urbanos, preocupados quase que exclusivamente com a expansão do parque industrial do Nordeste, deixando a economia agrícola inteiramente abandonada, deixando os fatores indispensáveis à expansão da agricultura nordestina esquecidos, deixando de criar, com as forças e com os recursos financeiros de que dispunham, uma economia de subsistência capaz de evitar, naquela região, a calamidade da fome nas horas do flagelo.

Infelizmente, as leis que não foram cumpridas, há três anos, não o estão sendo ainda pelo órgão que constituiu, na verdade, ao ser instituído, a grande esperança de mais de vinte milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, outras leis, inúmeras delas, embora esparsas, aí estão e poderão ser compulsadas, estabelecendo medidas de amparo à agricultura, medidas de fomento, de encorajamento, de expansão da produção nacional e até buscando a melhoria das condições de vida dos camponeses.

Essas leis não foram executadas plenamente. A Carteira Agrícola do Banco do Brasil jamais demonstrou eficiência no atendimento dos objetivos para que foi instituída — a ajuda ao pequeno produtor, a ajuda às populações agropecuárias do País. Só agora — vamos confessá-lo, com independência, com firmeza, com lealdade, com sinceridade — no Governo João Goulart é que se está processando, neste País, principalmente no Nordeste brasileiro, uma verdadeira revolução no setor do financiamento rural.

Na verdade, os agricultores nordestinos — e sobre eles falo com conhecimento de causa — não estão encontrando dificuldades na obtenção de recursos financeiros, a juros baixos, para o fomento de sua lavoura, de sua agricultura.

Sr. Presidente, a legislação do País é rica em diplomas específicos sobre produtos que constituem, na verdade, a espinha dorsal da economia brasileira.

Há leis específicas sobre o algodão, o cacau, o milho, o feijão, sobre a cana-de-açúcar, e se essas leis estivessem sendo executadas plenamente não enfrentaríamos as dificuldades tremendas por que passa o País, na hora presente. Talvez nem mesmo se reclamasse a reforma agrária de que estamos cogitando.

Sr. Presidente, prosseguirei no meu discurso. Dizia eu que a Reforma Agrária não se pode resolver pelo processo simplista da mudança de titulares do domínio.

Os novos proprietários ocupariam o lugar dos antigos, mas continuariam sofrendo o impacto de todos os males dos expropriados: o abandono dos governos, a miséria e a fome. Se o problema da Reforma Agrária vier a ser localizado no ângulo puro e simples da redistribuição das terras, tudo será em vão. Os que não resolveram os problemas angustiantes dos atuais proprietários, por incompreensão ou falta de recursos financeiros, como resolvê-los, quando se multiplicasse pela redistribuição das terras o número dos possuidores de glebas? Em um País como o nosso, de imensa extensão territorial; com densidade demográfica insuficiente para o seu povoamento; País que recruta homens e mulheres de outras nações para formação de núcleos de colonização agrícola; que possui incalculáveis zonas de solo fértil e inaproveitado; em um País, assim, parece pilhéria, Senhor Presidente, planejar-se uma Reforma Agrária visando à redistribuição das áreas já possuídas e trabalhadas pelos seus donos. Nem se argumenta que as terras férteis e inaproveitadas que possuímos neste País não adiantam ao plano, porque se distanciam dos centros urbanos e dos mercados consumidores. O argumento peca; é falho, sob todos os aspectos. Se as terras pró-

ximas aos centros urbanos já estão utilizadas pelos seus donos para os fins sociais e econômicos que interessam às comunidades, por que expropriá-las? Para atender ao proletariado sem terra? Que justiça social seria essa? Essa, que assegura o privilégio de uma classe, com o sacrifício de outra? Não há mais o problema da distância no mundo moderno. Uma rodovia pavimentada interliga, suavemente, os núcleos de produção mais distantes aos mercados consumidores. Aos camponeses honestos que reivindicam, com justiça, terras próprias para o seu trabalho, o que interessa é que lhes assegurem solo fértil, remuneração justa para os seus produtos, assistência médica e hospitalar, escola, higiene, conforto, ajuda financeira, instrumentos agrícolas, sementes e cooperação técnica especializada. Organize o Governo colonização com esses requisitos, colonização que jamais oferecerá à grande massa dos proletários rurais desta Nação, e ninguém recusará a oferta. E os centros de colonização, beneficiados assim, por uma civilização nova, serão, mais tarde, as grandes cidades, que poderão servir de exemplo ao País e ao mundo. Uma Reforma Agrária séria e honesta neste País, Sr. Presidente, tem que visar à solução do problema em seu conjunto — harmonizando os interesses sociais em jôgo; o bem-estar da comunidade; a erradicação da miséria e da fome dos proprietários e dos proletários rurais; o acesso à terra aos que não têm vida de operários e patrões, quase todos nivelados no ângulo das dificuldades que enfrentam, na faina da vida rural. Não se iludam Governo e Congresso — esta é a realidade nacional. Proletários e proprietários nivelados no ângulo das necessidades. Enganam-se os que pensam ser possível a melhoria das condições de vida do camponês através de salários suficientes ao seu bem-estar próprio e da família. Não atingiremos esse padrão ideal, sem antes cuidarmos de colocar os proprietários em nível de prosperidade, que lhes permita remunerar, com

justiça, aos que os servem. Tem o Governo nas mãos alguns dados esclarecedores. Examine nos estabelecimentos oficiais de crédito a situação econômica e financeira dos grandes proprietários, dos usineiros, dos senhores de engenho, e verá como eles estão escravizados em dívidas, hipotecas e juros, para se manterem de pé. Vão ao Nordeste. Vejam aii como se confundem no mesmo quadro de miséria camponeses e proprietários, quando a seca arrasa tudo, lavouras e rebanhos. Sem uma visão de conjunto, Sr. Presidente, visão objetiva, real, séria e honesta, em que sejam examinados todos esses detalhes, não é possível elaborar uma Reforma Agrária útil ao País. Compreende a quantos são contrários com essas palavras, mas sinto o dever de proferi-las. Sou um homem já avançado na idade. Não tenho mais no cérebro o ardor das paixões. Devo oferecer aos que interessarem tudo quanto me resta: as conquistas da minha experiência. Tenho amor à verdade e quero procamá-la no final deste discurso. Quero registrá-la nos Anais desta Casa.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Aurélio Vianna — Nobre Senador Argemiro de Figueiredo, a conclusão a que chegamos é que V. Exa. é pela Reforma Agrária.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Perfeitamente.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Exa. é contra a expropriação da propriedade privada e não contra a sua desapropriação: o que — creio — é completamente diferente. V. Exa. é por uma desapropriação justa, equitativa e pelo aproveitamento das terras devolutas, que constituem cerca de seis milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados do Brasil. A questão está no modo de se fazer, no *modus faciendi*. Mesmo em se alterando o princípio constitucional, é a lei ordinária que vai traçar normas

para desapropriação das terras não utilizadas. Sou dos que pensam que a Reforma Agrária brasileira tem que principiar pelo pequeno e médio proprietário rural. Se distribuímos terras, de modo a que seja aumentada uma classe já enorme de pequenos e médios proprietários, sem lhes darmos os meios para que, racionalmente, se utilizem da terra, os novos proprietários ficarão na mesma situação dos velhos, dos antigos. O que está acontecendo, neste País, é a proclamação oficial de que cinquenta e cinco por cento da população brasileira vivem na zona rural, percebendo vinte e sete por cento da renda nacional. Se fragmentarmos toda a terra que constitui a propriedade privada, no mundo rural brasileiro, e continuarmos permitindo que vinte e sete por cento da renda nacional sejam apenas o que percebe do campo, então estaremos apenas nivelando por baixo, entendendo a miséria a todos, não salvando a ninguém. Nobre Senador Argemiro de Figueiredo, sou dos que acreditam numa Reforma Agrária que não é apenas, na época atual e moderna, a mera e simples distribuição de terras. E, também, mas não é apenas. Sou pela Reforma Agrária, no sentido de que o mundo rural brasileiro saia do subdesenvolvimento em que se encontra; para que as terras utilizáveis sejam utilizadas; para que possamos exportar os excedentes agrícolas como fazem as nações mais poderosas do mundo, tais como Estados Unidos da América do Norte e a União Soviética, pois há territórios que os aproveitam. Temos que explicar ao nosso camponês a Reforma Agrária que pretendemos. Desejamos melhor distribuição da terra, melhor aproveitamento da terra para o bem comum e o bem de todos, garantindo-se o direito de propriedade. Não se falou em eliminar o direito de propriedade. Mas estamos em um Brasil estranho, em que até mesmo extremistas conhecidos pregam a distribuição de terras dos proprietários rurais, no Brasil. Nunca vi tamanha negação dos princípios marxistas do que ago-

ra. Mas, no Brasil, é assim. Tudo tem que ser diferente. A Reforma Agrária é uma necessidade tão grande — Reforma Agrária *sui generis*, diferente de quantos se têm produzido no mundo — porque temos um problema impressionante no Brasil: é que não sabemos a quantidade de terras que possuímos. Então, há necessidade de uma Reforma Agrária? Porque há países que fazem a reforma agrária para a distribuição de terras que estão todas ocupadas, porque não há mais terras — estão mal distribuídas. O nosso País faz a Reforma Agrária preocupado com o excesso de terras que possui e, inclusive, em excesso em mãos de uns poucos que vão ser beneficiados com a Reforma Agrária, recebendo, em títulos da Dívida Pública, juros de seis, sete e oito por cento ao ano, ou receber em dinheiro contado. Eles vão receber o que não receberam seus avós e seus pais por uma propriedade que não é utilizável, que rende coisa nenhuma. Vou terminar com um exemplo breve. Tenho percorrido fazendas e fazendas, tenho percorrido milhares de quilômetros por terra; tenho almoçado e me alimentado em casas de pecuaristas, casas de fazendeiros, tomando leite em caneca de fôlha-de-flandres, comendo em pratos de latas de goiabada, em casas de proprietários que têm mil e duzentos, mil e quinhentos alqueires de terras, que já estão ficando velhos e não têm rendas das terras que possuem. Pertinho de Brasília, aqui mesmo, tem que haver a Reforma Agrária. Deveríamos principiar por Brasília. Na região chamada Papuda, em Sobradinho, se estão apossando da única nesga de terra boa que existe em Brasília — são Deputados, Ministros, duzentos alqueires para um, trezentos alqueires para outro... Percorri ontem, pela madrugada, uma região imensa. Fala-se em revolucionários de Taguatinga, da Cidade Livre, homens que querem um pedaço de terra para cultivar, e tanta terra existe aqui mais perto ainda, bem dentro de Brasília. Senhores Senadores, aqui mesmo, pertinho, há terras calcáreas

de primeira, próprias para a instalação de uma fábrica de cimento, que produziria para construir diversas Brasília. Estão ali os materiais se perdendo. Estamos transformando as terras boas de Brasília em verdadeiros latifúndios.

O Sr. *Aurélio Vianna* — O Estado possui essas terras. Por que não as distribui racionalmente? Temos granjas em Brasília, distribuídas a Deputados não sei se a Senadores, porque cistou há pouco tempo aqui —, inproveitadas, enquanto há homens do Norte, do Nordeste, do Centro e do Sul pedindo um pedaço de terra para cultivar em Brasília. Deveríamos ter granjas, aqui, produzindo leite para a população de Brasília, mas elas estão abandonadas. Então, não há necessidade de Reforma Agrária. A questão está no conceito e no como fazer.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a contribuição honrosa do Senador *Aurélio Viana*, meu eminente amigo, e na verdade, em resposta ao que acaba de dizer com tanta lucidez e experiência, tão só uma expressão é a de que o apar-

te que acabou de dar valeu por todo o discurso que tenho proferido.

O Sr. *Aurélio Vianna* — Não apoiado!

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo uma verdade séria que sintetiza tôdas as palavras que tenho pronunciado. Essa verdade, Sr. Presidente, quero registrá-la nos Anais desta Casa. Direi a V. Exa., e ao Senado que se a Reforma Agrária fôr elaborada em clima de agitações perturbadoras; se não se processar em condições satisfatórias que harmonizem os grandes interesses que se chocam; se não preservar o instituto da propriedade, nos termos da Constituição vigente; se não houver bom-senso e prudência no exame desse problema, que é o mais sério e o mais grave desta Nação, estou certo de que não iremos oferecer ao povo uma disciplina útil de forças sociais e econômicas. Iremos dar-lhe, sim, um código de subversão, com todos os instrumentos da desordem.

Era o que tinha a dizer.

Sr. AURÉLIO VIANNA

(PSB - Guanabara)

Trecho de Discurso Pronunciado em 7-5-63

O SR. AURELIO VIANNA (*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Senhores Senadores da República, o documento a que se refere o requerimento do nobre Senador Bezerra Neto é de imensa importância para o equacionamento de determinados problemas, assim como, para que possamos aferir o pensamento dos princípios da Igreja, a respeito de certas reformas fundamentais necessárias ao desenvolvimento pleno do nosso País.

Se este País católico é pela maioria do seu povo e, na verdade, assim pode e deve ser considerado, o documento é expressivo; dita conceitos e apresenta soluções.

Subscreveram-no os Cardeais Câmara, Mota, Silva; os Arcebispos Dom José de Medeiros Delgado, Dom Vicente Scherer, Dom Fernando Gomes dos Santos, todos integrantes da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

O documento é longo e minucioso e me referirei a apenas a algumas passagens que me despertaram o interesse. Determina que o progresso vem beneficiando a poucos, que o nosso País tem ainda as características marcantes de um país subdesenvolvido, que as massas populares não participam do processo brasileiro, que ainda subsistem a miséria e a mortalidade prematura, em números clamorosos, e que, sobre ele, o impacto das realidades rurais e ur-

banas gera conseqüências gravíssimas de despersonalização.

Não é documento revolucionário. Apresenta o quadro, o painel do submundo brasileiro que nos preocupa, confrange e constrange. Também apresenta o documento soluções. Volta-se para o setor das reformas e analisa o problema rural brasileiro:

“Ninguém pode desconhecer a situação de milhões de nossos irmãos, que vivem nos campos, sem poder participar dos benefícios do nosso desenvolvimento, em condições de miséria, que constitui uma afronta à dignidade humana.”

São palavras dos Bispos e Arcebispos do Brasil, reunidos numa conferência, que causaram profundos efeitos no Brasil.

“Sabemos que o simples acesso à terra não é solução cabal para o problema.”

Realmente, há milhares e milhares de brasileiros que possuem pedaços de terra e vivem na mais profunda miséria. O drama dos nossos irmãos nordestinos é de todos conhecido. Infinitude de pequenos e médios proprietários, tangidos pelas secas, abandonam suas terras, deslocam-se para Goiás. Aqui, ajudam a construir uma civilização nova. Despreendem-se para São Paulo, fixam-se ali. Vão ao norte do Paraná e, mensalmente, suas famílias, seus velhos pais, recebem,

num envelope, algum dinheiro para o seu sustento. Não vendem as suas terras; mas não as podem cultivar, não as podem amanhoar. Não podem fazê-las produzir, porque o grande problema do Nordeste do Brasil, do Polígono das Secas, é o problema água, irrigação, não apenas açudagem, que serve para dessedentar o gado, mas não para dessedentar o homem, e geralmente não para irrigação.

“... Mas o julgamos inadivél para realização do direito natural do homem à propriedade, medida a ser concomitantemente tomada, segundo as condições peculiares das diversas regiões do País, com outras de ordem educacional...”

Interessante: “segundo as condições peculiares das diversas regiões do País”. Creio que há um capítulo, no projeto oriundo do Executivo, que trata desse assunto na linha da Encíclica Papal *Pacem in Terris* e muitos católicos apostólicos e romanos, da mais alta cêpa espiritual, ciosos das suas convicções, vêm condenando esse princípio que se encontra na Mensagem do Executivo, condenando, concomitantemente, aqueles que traçam normas para sua conduta.

Senhor Presidente, acrescenta que há necessidade de outras medidas “de ordem educacional técnica, assistencial e creditícia”.

Os Partidos Socialistas Democratas defendem essa tese. Temos que entregar terra àqueles que estiverem capacitados para fazê-la produzir; portanto, temos que criar condições para que o homem, conhecedor dos processos que a técnica apresenta, possa desenvolver, aproveitando a terra, fazendo-a produzir para o bem comum, para o bem geral.

(Lê.)

“Para a realização desse imperativo, a desapropriação por interesse social, não se contraria em nada a doutrina social da Igreja, mas é uma das formas viáveis de realizar, na atual conjuntura brasileira, a função social da propriedade rural.”

Então, os Bispos defendem a tese da desapropriação, são pela desapropriação por interesse social, porque se reconhecemos que Deus criou a Terra, não a entregou a um grupo de privilegiados, para que as terras e sua propriedade não produzissem o mundo faminto, pois dos três bilhões de habitantes da terra, dois bilhões acordam com fome. Então, a desapropriação é tese revolucionária? Promovida por revolucionários, promovida por comunistas, por extremistas? Como classificarmos, então, os Bispos do Brasil, inclusive Dom Jayme, que subscreveu esse documento?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não, nobre colega.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Excelência não acha interessante que essa transcrição só se fizesse nos Anais do Senado, acompanhada da declaração interpretativa de Dom Jayme de Barros Câmara?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Mas Senador, aqui não existe uma interpretação de Dom Jayme.

O Sr. Aloysio de Carvalho — A interpretação não está no documento.

Posteriormente, como esta declaração dos Bispos foi objeto de apreciações um tanto contraditórias e algumas até tendenciosas, Dom Jayme fez declaração à imprensa. Não me estou opondo a essa transcrição, em Anexo, porque não li na íntegra a declaração de Dom Jayme. Mas D. Jayme fez declaração à imprensa, interpretando a declaração dos Bispos com o fim de evitar de vez qualquer afirmação tendenciosa do pensamento dos Bispos brasileiros.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Como estou comentando a declaração dos Bispos e não do Bispo, pois essa declaração é que deve constar dos Anais do Senado da República; como não conheço a declaração interpretativa de Dom Jayme, mas este que interpreta a Encíclica Papal, e como

o documento é de clareza meridiana, há porções que representam verdadeiro axioma, não havendo, portanto, necessidade de esclarecimento, porque essas passagens se esclarecem por si mesmas.

Continuo, para chegar no ponto crucial, objetivo de tantos debates:

(Lendo.)

“Para a realização deste imperativo, a desapropriação por interesse social não só contraria em nada a doutrina social da Igreja, mas é uma das formas viáveis de realizar, na atual conjuntura brasileira, a função social da propriedade rural. Evidentemente esta desapropriação que visa a garantir o exercício do direito de propriedade ao maior número não pode desprezar ou destruir este mesmo direito. Daí a necessidade da justa indenização que deverá ser feita dentro dos critérios da Justiça, atendendo às possibilidades do País e às exigências do bem comum. Não cremos constituir um atentado contra o direito de propriedade uma indenização total ou parcialmente em dinheiro ou em títulos da dívida pública, dando-se a este título as garantias de revalorização de vencimentos e de liberação pelos quais constituam uma adequada compensação pelos bens desapropriados.”

É tão claro o que aqui está escrito que qualquer interpretação seria para dizer o que está escrito.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Tanto mais que justifica a inclusão, nos Anais, em Anexo da declaração interpretativa de Dom Jayme.

O SR. AURELIO VIANNA — Lempro-me que nos idos de 1961, precisamente no dia 16 de novembro, apresentávamos, eu e diversos Deputados Federais, uma emenda à Constituição, nestes termos:

“É garantido o direito de propriedade; a propriedade privada pode ser desapropriada por necessidade ou por utilidade pública, ou por interesse social, mediante indenização que pode-

rá ser paga em títulos da dívida pública, ou pela forma que a Lei determinar.”

Da União Democrática Nacional, subscreveram a emenda diversos Deputados, alguns dos quais proprietários rurais: Euvaldo Flôres, do interior da Bahia; Antônio Carlos, nosso colega, Senador da República; Epilogo de Campos, Maurício Joppert, Lauro Cruz, Edilson Melo Távora, Lourival Batista, Hamilton Nogueira, Afrânio de Oliveira, Leão Sampaio, irmão do ex-Governador de Pernambuco, Laurentino Pereira, Luiz Bronzeado, Adahil Barreto, Djalma Marinho, Bagueira Leal, Breno da Silveira, Nestor Duarte, Floriceno Paixão, Nonato Marques, Hamilton Prado, Bento Gonçalves, Almino Afonso, Wilson Fadul, Osvaldo Lima Filho, Anísio Rocha, Abelardo Jurema.

Em síntese, dezenas e dezenas de Deputados, muitos deles proprietários rurais, subscreveram a emenda que passou a ser também deles. Depois de a terem lido foram convocados para aporem a sua assinatura, pedindo-se-lhes que analisassem o documento.

Tive, aliás, surpresa muito grande, quando, em lendo o *O Globo* de ontem, deparei-me com algumas declarações a respeito do assunto.

O Deputado Aniz Badra, 3º Secretário da Câmara dos Deputados, manifesta seu ponto de vista já conhecido: contra emenda à Constituição para se fazer realizar a Reforma Agrária. O documento está igualmente assinado por ele, isto em 1961, pleiteando justamente o que, em outros termos, se pretende hoje.

Deparei-me ainda com a opinião de um dos Deputados mais dignos que também assinara a emenda na qual se solicitava a sua aprovação para que, efetivamente, pudessemos realizar uma Reforma Agrária.

“Títulos da dívida pública, ou na forma determinada na Lei.”

Sr. Presidente, por que não se votou a emenda em 1961? Assinaram-

na elementos de todos os partidos, elementos que acompanharam a Ação Democrática Parlamentar, como o Deputado Aniz Badra, e elementos da corrente nacionalista; elementos conservadores, e elementos mais avançados. Quase todas as emendas apresentadas ultimaram e são calçadas nesta que apresentamos em 1961 e que está dentro do pensamento dos Bispos do Brasil, que por certo não a leram mas concluíram que a reforma é uma necessidade, que o homem do campo não pode continuar escravo: é uma pessoa humana, digna do respeito, da consideração de quantos labutam em outras atividades.

Setenta e três por cento da renda nacional pertencem ao Brasil que não é agrário; apenas vinte e sete por cento são destinados ao Brasil interior.

Há necessidade de interpretação para este texto que vou repetir?

“Não cremos constitua um atentado contra o direito de propriedade a indenização total ou parcialmente, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, dando-se a esses títulos garantia de valorização, etc...”

A interpretação é uma só, lógica, gramatical, autêntica. É única: admitem os Bispos que a desapropriação pode ser feita através de títulos da dívida pública ou em dinheiro parcial ou totalmente. E os Bispos não são comunistas, nem extremistas.

O que pode haver é que aqueles que se dizem obedientes não querem obedecer, porque quando seus interesses são feridos desaparece tudo — princípios religiosos, princípios éticos, tudo.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não!

O Sr. Wilson Gonçalves — Tenho a impressão de que há toda procedência no aparte do nobre Senador Aloysio de Carvalho quando entende que a esse documento, que V. Exa. comenta com o brilhantismo costum-

meiro, se deveria juntar a declaração interpretativa de D. Jayme Câmara. Tive oportunidade de ler, n' *O Globo*, no dia 4 deste mês, uma declaração importante, que diz que os Bispos não se manifestaram a favor da Emenda Constitucional, V. Exa. entende que esse documento é tão claro que prescinde de interpretação. Mas um dos próprios signatários vem a público comentá-lo evitando que se dê à interpretação inicial um sentido que talvez não tenha.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sem dizer que os Bispos apoiaram a emenda à Constituição que aí se encontra, ou esta de nº 22 ou outra qualquer: se se disser que o documento foi específico, foi para isso. cometer-se-ia um erro de apreciação. Mas, se o documento não condena, por que defende o princípio que está na emenda?! Também negar-se evidência seria um absurdo gritante.

Se há um projeto que advoga a desapropriação das terras improdutivas, e há um documento que não se refere ao projeto mas que advoga a tese de que as terras improdutivas devem ser desapropriadas, o que se pode condenar é a exploração daquele segundo documento para fins excusos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Mas condenar-se o fato de que o documento apóia a tese?! Ora, mas onde é que estamos, onde é que nos encontramos?

Há mais esta:

“Nem menos urgente é a utilização imediata de latifúndios improdutivos, seja através de uma pesada tributação, seja através de sua repartição oportuna.”

Mas meu Deus, há mais clareza do que isso? O que não está havendo é coragem de condenar os Bispos. Os reacionários querem deturpar as palavras dos Bispos em interesse próprio, porque não têm a coragem de enfrentá-los.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Se acham que estão errados, tenham a coragem de dizê-lo e, sustentando o seu ponto de vista, arquem com o ônus de sua afirmativa. Por que a interpretação de D. Jayme Câmara, se o documento não é d'êle? Precisávamos ouvir também a interpretação de D. Mota, Arcebispo de São Paulo; de D. Silva, Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, e dos Arcebispos D. José de Medeiros Delgado, de S. Luís do Maranhão; de D. Vicente Scherer, de Pôrto Alegre, e de D. Fernando Gomes dos Santos, de Goiânia, etc. O documento é conjunto, é de uma comissão. Um dos cardeais interpretou, creio que para evitar explorações secundárias em tôrno do documento. Os outros, segundo creio, silenciaram. Acredito que pelo Direito Canônico — há no plenário um sacerdote ilustre que me poderá retificar se eu estiver incorrendo em erro — não há um Bispo que se possa pronunciar ditando normas para outros Bispos. Dentro da sua circunscrição, êle é autoridade. Na circunscrição do outro, não. Assim, deveria interpretar êste documento o Primaz do Brasil, que seria o Bispo-Cardeal da Bahia, que é o primaz, o primeiro. D. Jayme Câmara não é Primaz. O Primaz — repito — é o da Bahia. Quando fala aquêle arcebispo daquela circunscriçozinha de Penedo, os que estão na sua dependência eclesiástica ouvem-no. Se o Bispo de Aracaju ditar normas que porventura contrariem aquelas do Arcebispo ou do Bispo de Penedo, os daquela circunscrição do segundo não estariam obrigados a obedecer. Creio que todos estão subordinados, em questão de fé, ao Nuncio, que ouve o Papa. Será assim mesmo?

Eu li, há muito tempo, alguma coisa a respeito.

O Sr. Walfredo Gurgel — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Walfredo Gurgel — Realmente, esclarecendo o ponto de vista de V. Exa., os Bispos só têm jurisdição em suas Dioceses e, em matéria de fé, a doutrina é uma só para tôda a Igreja, porquanto universal.

O SR. AURELIO VIANNA — Exato.

O Sr. Walfredo Gurgel — Agora, em questões administrativas, cada Bispo tem autoridade na sua circunscrição eclesiástica.

O SR. AURELIO VIANNA — Exato, muito agradecido a V. Exa.

Mas Sr. Presidente e nobres Senadores, a Igreja não pode fugir ao imperativo de salvação nacional; não pode nem deve. Não me consta que a Igreja, na Polônia, tenha reagido contra a Reforma Agrária que ali se processou. E se não me falha a memória, o que houve ali foi *expropriação*, não foi *desapropriação*. E o que se verifica hoje é que, segundo se afirma, se propaga e se diz, nunca a Igreja ali foi tão poderosa. Eu vi mais alegria na interior da Polônia que em Varsóvia.

O nobre Senador Josaphat Marinho me havia pedido um aparte. Ouvirei S. Exa. agora, e peço desculpas.

O Sr. Josaphat Marinho — Ia dar o aparte no momento em que Vossa Excelência chamava a atenção para a clareza do Manifesto dos Bispos e se referia à insegurança com que alguns o estavam interpretando. Pretendia, exatamente, pedir a atenção de V. Exa. para esta circunstância. Os adversários das reformas, particularmente da Reforma Agrária, precipitaram-se, desordenada e contraditoriamente, na exegese da palavra dos Prelados. E note V. Exa. que, enquanto entre os adversários da reforma, uns atacavam o Manifesto como de tendência para a esquerda, outros sustentavam que êle se mantinha exatamente fiel ao ponto de vista dos conservadores.

O SR. AURELIO VIANNA — É um aparte que merece consideração. O que acontece realmente é isto: há um grupo neste País que, vivendo

em pleno Século XX, século das grandes reformulações, das grandes reformas infra-estruturais e estruturais, estão com a cabeça voltada para o século passado, para uma época que não voltará mais. Acabou; está sepultada.

O que os Bispos querem é isto mesmo. Só se lançarem um outro documento, porque só há uma interpretação para este: o latifúndio é prejudicial; tem que ser urgentemente utilizado, imediatamente utilizado; através de pesada tributação tem que ser destruído ou, então, tem que ser repartido. Está escrito aqui. E não se trata de latifúndio do Estado, porque o Estado não vai tributar suas próprias terras, para receber impostos pagos por ele mesmo.

A questão é diferente, é tóda outra:

Por motivos que desconheço, o Senhor John Kennedy, católico que é, fiel à sua Igreja e às doutrinas dela, advoga a Reforma Agrária. Também os industriais d'êste País a advogam, não por amor ao camponês — falo em tese — mas porque desejam que um mercado interno poderoso seja criado, para absorção dos produtos secundários que fabricam. Então, porque vemos a miséria clamando para que se dê uma nova estrutura a êste mundo perdido, vamos reagir, mas em nome de quem? De Deus? Não, porque Deus não ama a miséria nem a desgraça de ninguém. Sou cristão, acima das divergências que o sectarismo estabelece; devo amar a meu próximo. Aquêlle que não trabalha, não come — antes de isso ser proclamado por Marx e seus seguidores, já estava esculpido nas páginas do Evangelho. O velho Mangabeira declara, em palavras notáveis de sabedoria, que chegamos ao absurdo em que as próprias leis divinas são desrespeitadas pelos que se dizem seguidores de Cristo, pois estamos em uma época em que quem pouco trabalha come demasiadamente e quem muito trabalha não come, ou come pouco.

Sou cristão, embora não seja católico. No entanto, tenho bons amigos, ótimos amigos lá, e quero dar meu incondicional apoio ao que está escrito aqui, porque entendo perfeitamente aquilo que estou lendo. É isso mesmo que necessitamos fazer neste País, porque, inclusive, uma Reforma Agrária viria salvar o próprio latifundiário, os seus filhos, os seus descendentes, desgraçados em sua maioria.

Não sabem nem o valor do que têm! Declarei, há pouco, em aparte, que almocei em um prato, e o prato era de lata de goiabada, numa fazenda de mais de quinhentos alqueires goianos. Bebi leite em uma caneca de fôlha-de-flandres, que antigamente fôra uma lata de meio quilo de manteiga, na fazenda de um homem que possui só numa delas cêrca de duas mil rézes pastando nédias, gordas! Os porcos entravam pela casa.

Reforma Agrária, inclusive, reforma de mentalidade. É o nôvo substituindo o velho, a nova mentalidade substituindo a velha.

Isto que se preconiza no Brasil, para o Brasil, não visa a destruição da propriedade, mas, pelo contrário, estendê-la a tantos que desejam, em a possuindo, desenvolvê-la, usá-la!

Talvez o que D. Jayme de Barros Câmara quisesse dizer — interpretaram mal suas palavras e as palavras de seus companheiros, — é que não deversem tomar as palavras dos Bispos para motivo de agitação, de subversão da ordem, motivo de ordem carbonária, mas, em as aceitando fazerem os homens públicos d'êste País a reforma dentro do quadro democrático; não provocarei o derramamento de sangue de meus irmãos porque desconfio de muito revolucionário que há por aí e que não sei bem o que quer, não gosto de jogar no escuro.

Não concorrerei para o sacrifício de nosso povo, mas também não posso aceitar que o sacrifiquem e o venham sacrificando há tantos anos, sem solucionar seus problemas fundamentais.

Não nasci para escravo. Escravo não sou, não gosto de regime de lábios cerrados.

Não creio em homens que vivem mudando como rosa-dos-ventos; por isto, não acredito no Governador do Estado da Guanabara; é democrata por conveniência, é ditatorial por conveniência; tudo é, por conveniência. Condena hoje o que adorou ontem, condenará amanhã o que adora hoje.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Quero apenas manifestar o meu apoio à prudência de V. Exa., quando diz que é preciso discriminar entre certos revolucionários que estão aí. Evidentemente, devemos adotar essa atitude prudente que, aliás, muito se assemelha àquela de Vieira, a seu tempo, quando distinguia entre os cristãos de fé e os cristão de esperança.

O SR. AURELIO VIANNA — Exatamente.

Estamos numa época em que os líderes devem ser analisados e reanalisados, estudados e reestudados, observados e reobservados porque, inclusive, há líderes e pseudolíderes, há líderes de massa e líderes de povo. Os líderes de povo são os escolhidos pelo povo; os líderes de massas inescurecidas são aqueles que têm medo de que elas se esclareçam, porque seriam repudiados. Querem estar à sua frente, levando-as para onde bem entendam, para o incognoscível, para o desconhecido. Não aceito liderança dessa natureza, de ninguém.

Sr. Presidente, por que esse medo da reforma constitucional, por que esse terror pânico? Alguns estão possuídos de terror pânico, outros de terror conveniente, porque há um terror real e um terror aparente. Mas se o terror é pânico e não fruto da conveniência, por que esse terror — por quê? — de uma reforma à Constituição?

São os comunistas, os extremistas que desejam a desapropriação por interesse social e o pagamento em títulos da dívida pública. Um dos homens, um dos governantes mais combatidos, hoje, nas Américas, atende pelo nome de Rómulo Bettancourt. É o Presidente da Venezuela. Diversos movimentos já surgiram, movimentos armados, para apeá-lo do poder, a Venezuela está meio convulsionada e quem lidera a rebelião contra o Presidente é, particularmente, o Partido Comunista Venezuelano.

Pois bem, se o livro que li não mentiu — e não mente — a base fundamental da reforma agrária venezuelana foi a desapropriação e o pagamento em títulos da dívida pública.

O receio então é quanto ao órgão, quanto aos homens que o comporão? Aí é outra questão. É quanto ao pagamento em dinheiro ou não? Se o receio é quanto ao organismo encarregado da reforma pelos homens que o vão compor, que o dirigirão, esse receio permanecerá.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada usou de uma expressão, certa vez: "Façamos a revolução antes que o povo a faça." Estava na linha do grande sociólogo fluminense Alberto Tórres que, noutras palavras, defendera, entanto, o mesmo pensamento. Façamo-la dentro dos quadros democráticos, façamo-la enquanto é tempo. As massas despertam e são povo. Eduquemo-las, chamemo-las à realidade.

Latifúndios perderam a Itália. Os *gracos* foram aniquilados por defenderem esses mesmos princípios que aqui se encontram, no comunicado da Comissão Central dos Bispos do Brasil.

Declarei e reafirmo que há latifúndios dentro de Brasília, que grande parte das granias distribuídas a Deputados, a Senadores, a altos funcionários está aí, improdutiva. Precisam ser retomadas pelo Estado e entregues a esses pequenos proprietários que, egressos de seus pagos, vieram para Brasília visando à melhoria de suas vidas.

O Presidente da República deve, imediatamente, determinar um estudo sobre o que se processa ali perto, em Sobradinho, nas poucas terras férteis que existem em Brasília, onde inúmeras granjas deveriam estar funcionando, produzindo para Brasília.

No entanto, ali vi miséria, nobre Senador Walfredo Gurgel. V. Exa., que é um sacerdote, indo ali vai ter o coração partido. Crianças à morte. Trouxe os pais de um garotinho de dois meses, que estava morrendo à míngua, numa tapera imunda, mais imunda, que as tapers dos alagados do Recife, das margens das nossas lagoas, nobre Senador Silvestre Péricles, dos mocambos da grande cidade do Nordeste.

Vi dezenas e dezenas de trabalhadores rurais que tossiam, que estavam morrendo, que estão morrendo sobre aquela terra que a NOVACAP diz ser sua, terra que é do Estado e está sendo consumida e abarcada por pouquíssimos, inclusive por altíssimas autoridades desta República.

Eu vi com os meus olhos e eu ouvi com os meus ouvidos os clamores daquelas criaturas humanas.

Sr. Presidente, sou a favor da inserção nos Anais do Senado da República deste documento. Os períodos que li queimam como fogo as nossas próprias carnes.

São um desafio a todos nós, um grande desafio, um imenso desafio, um eterno desafio à nossa argúcia, ao nosso patriotismo, ao nosso nacionalismo.

Sr. Presidente, a época é de ouvir-se o clamor dos desgraçados. Se não ouvirmos esse clamor, o Deus dos desgraçados ouvirá por nós. Por que, como instrumento dêle, não realizamos aquilo que é aspiração coletiva?

Sr. Presidente, terminei a exposição que justifica o meu voto a favor da inserção desse documento nos Anais do Senado.

**MANIFESTO DOS BISPOS —
PUBLICADO A 8-5-63 — DCN —
SEÇÃO II — PAG. 738**

**DOCUMENTO QUE SE PUBLICA
NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 131, DE AUTORIA DO SR.
SENADOR BEZERRA NETO,
APROVADO NA SESSÃO DE 7 DE
ABRIL DE 1963**

A Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a exemplo do que fez em julho passado, acaba de se manifestar sobre a situação brasileira, inclusive o problema das reformas. Subscrevem o documento os cardeais Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro e atual presidente da CNBB; Motta, arcebispo de São Paulo; Silva, arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, e os arcebispos D. José de Medeiros Delgado, de São Luís do Maranhão; D. Vicente Scherer, de Porto Alegre e D. Fernando Gomes dos Santos, de Goiânia, que integram a referida Comissão Central.

MENSAGEM

É a seguinte, na íntegra a mensagem dos bispos:

“Constitui um sinal dos tempos a rapidez com que a Encíclica de Sua Santidade o Papa João XXIII “Pacem in Terris” se tornou um centro de interesse em todo o mundo para os cristãos e para os homens de boa-vontade. Um documento como este, destinado a ressuscitar a esperança de um mundo angustiado, representa o que há de mais puro, de mais fundamental e de mais evidente do conteúdo do Evangelho; “a paz para produzir a fraternidade entre homens”. Saudamos a “Pacem in Terris” como a grande alegria da Páscoa deste ano de 1963 e nesta saudação está contida a nossa decisão de trabalharmos em conjunto para que se aplique em nosso País o que ela nos oferece como sugestão.

A SITUAÇÃO BRASILEIRA

Quisemos meditar sobre esta Encíclica tendo diante de nós a realidade

de brasileira. A quantos estudam esta realidade e a quantos sentem as profundas aspirações do povo parece evidente que, se de um lado, rápidos progressos se operam em escalas cada vez mais amplas, de outro lado, grandes entraves a condicionam nas características ainda marcantes de um país subdesenvolvido, em que as massas populares não participam do processo brasileiro, onde subsistem a miséria e a mortalidade prematura em números clamorosos, no qual o impacto das realidades rural e urbana gera conseqüências gravíssimas de despersonalização. Sentimos, de outro lado, que a consciência dos homens no mundo os encaminha para uma maior participação e compromisso com uma ordem planetária, na concretização de novos valores como a dignidade do trabalho, o anseio de unidade, a maior intercomunicação entre as pessoas e as estruturas, a elaboração de uma cultura popular.

Não percamos de vista, porém, que a paz anunciada pela Encíclica é uma paz fundada na ordem. Não uma ordem estática que viesse a ser identificada como uma determinada estrutura histórica, com um determinado *status quo*, mas uma paz "a ser constituída segundo a justiça, alimentada e consumada na caridade, realizada sob os auspícios da liberdade" de maneira a que se aproxime cada vez mais da ordem que prefigura, na terra, a plenitude final da comunhão dos santos, da grande família de Deus, esplêndida perspectiva sobre a qual se encaminha e converge a conclusão de "Mater et Magistra".

Ninguém pode pensar que a ordem em que vivemos seja aquela anunciada pela nova Encíclica como o fundamento inabalável da paz. Nossa ordem é, ainda, viciada pela pesada carga de uma tradição capitalista, que dominou o Ocidente nos séculos passados. É uma ordem de coisas na qual o poder econômico, o dinheiro ainda detêm a última instância das decisões econômicas, políticas e sociais. É uma ordem de coisas na qual a minoria, que tem recursos, tem

abertas tôdas as portas de acesso à cultura, a altos padrões de vida, de saúde, de conforto e de luxo, e a maioria que não tem recursos é, por isso mesmo, privada do exercício de muitos dos direitos fundamentais e naturais enunciados na "Pacem in Terris"; direito à existência e a um digno padrão de vida, ao respeito à sua dignidade e à liberdade, direito a participar dos benefícios da cultura direitos, enfim, relativos à vida do homem em sociedade.

A angústia do momento presente se acentua, ainda, pelo fato de se tentar a substituição dessa ordem anti-humana por soluções marxistas, não menos desumanizantes, pois atentam contra os direitos fundamentais da pessoa humana.

Ninguém pode supor que tal ordem de coisas seja uma ordem cristã. Para vir a ser tal, exigem-se profundas e sérias transformações cuja concretização não pode mais ser adiada, sob pena de prepararmos para o Brasil dias calamitosos que talvez nos reservem a surpresa de subversões imprevisíveis dos valores democráticos e cristãos, que tão penosamente vimos construindo e preservando.

Parece-nos oportuno chamar aqui a atenção para algumas atitudes negativas que neste campo podem ocorrer. Uns talvez fascinados pelo progresso material da ordem capitalista, sem sentir as conseqüências de seus erros ou talvez receosos de perder as vantagens que possuem, tudo fazem para manter o *status quo*. Outros, apressam-se em programas e discutir reformas cujo conteúdo pleno e repercussões a longo prazo interessam-lhe menos do que as conveniências do momento ou as soluções paliativas para as injustiças mais gritantes. Alguns, aproveitando-se do anseio comum de reformas, passam a promover agitação estéril e destrutiva. Finalmente, grupos levados por ideologias extremistas, querem instalar no País um sistema de totalitarismo estatal. Qualquer dessas atitudes importaria em abandonar o

ponto capital: a recuperação do homem oprimido, sua inserção numa sociedade de acordo com a perspectiva evangélica, que defenda seus direitos inalienáveis e o ponha a serviço da comunidade, ao mesmo tempo que o faça responsável pela construção de sua própria história chamando-o também à construção do Reino de Deus.

AS TRANSFORMAÇÕES INADIÁVEIS

Estamos diante da necessidade de uma transformação decisiva e urgente, isto é, da passagem para uma outra estrutura social em que a pessoa recupere toda sua dimensão humana no uso da liberdade e dos "recursos correspondentes a um digno padrão de vida" (*Pacem in Terris*).

Em pronunciamento anterior, tínhamos sugerido as grandes linhas, segundo as quais devem ser pensadas e elaboradas as transformações das nossas estruturas. Cremos chegado o momento oportuno para nos definir com mais precisão, respeitando sempre aquele plano de tecnicidade que escapa à nossa responsabilidade e à nossa competência. Não pretendemos fazer um exame exaustivo de todas essas transformações, mas referir-nos àquelas que nos parecem mais urgentes e mais atinentes a problemas humanos e cruciais.

QUESTÃO RURAL

Queremos deixar bem claro que agimos com absoluta independência apostólica e que nossas afirmações não se inspiram em nenhum oportunismo, mas exclusivamente em aguda consciência pastoral, no momento que atravessamos. Qualquer interpretação que procurar referendar, com nossas palavras, grupos ou movimentos políticos ou ideológicos, é ilegítima e por nós desde já repudiada.

Ninguém pode desconhecer a situação de milhões de nossos irmãos que vivem nos campos, sem poder participar dos benefícios do nosso desenvolvimento, em condições de

miséria que constituem uma afronta à dignidade humana. Sabemos que o simples acesso à terra não é solução cabal para o problema. Mas o julgamento inadiável para a realização do direito natural do homem, à propriedade (*Pacem in Terris*), medida a ser concomitantemente tomada, segundo as condições peculiares das diversas regiões do País, com outras de ordem educacional (técnica, assistencial e creditícia). Para a realização deste imperativo, a desapropriação por interesse social, não só contraria em nada a Doutrina Social da Igreja, mas é uma das formas viáveis de realizar, na atual conjuntura brasileira, a função social da propriedade rural. Evidentemente, esta desapropriação, que visa a garantir o exercício do direito de propriedade do maior número, não pode desrespeitar ou destruir este mesmo direito. Daí a necessidade da justa indenização, que deverá ser feita dentro dos critérios da Justiça, atendendo às possibilidades do País e às exigências do bem comum. Não cremos constituir um atentado contra o direito de propriedade uma indenização total ou parcialmente em dinheiro ou em títulos da dívida pública, dando-se a estes títulos as garantias de revalorização, de vencimentos e de poder liberatório pelos quais constituam uma adequada compensação pelos bens desapropriados.

Não cabe, entretanto, a nós definir que fórmula poderá melhor responder às condições atuais da realidade brasileira. Lembramos que na consecução do objetivo visado é responsabilidade grave da União e dos Estados dar o exemplo e estímulo, começando, desde já, com a distribuição equitativa de suas terras, quando não constituírem reservas patrimoniais, como no caso das reservas florestais preservadoras da flora, da fauna e dos mananciais de água e do regime das chuvas e do clima ameno. Nem menos urgente é a utilização imediata de latifúndios improdutivos, seja através de uma pesada tributação, seja através de sua repartição oportuna.

Fazemos, porém, uma grave advertência aos responsáveis pelo programa de reforma agrária, que no desempenho de suas funções nunca se deixem levar por paixões pessoais ou políticas, mas tenham sempre em vista os imperativos indeclináveis do bem comum.

Toda a nova ordem que se deseja para o meio rural deve obedecer ao princípio "de que os promotores do desenvolvimento econômico, do progresso social, do surgimento cultural nos meios rurais devem ser os próprios interessados: os agricultores" (*Mater et Magistra*).

REFORMA DA EMPRESA

Cabe aqui uma referência ao problema da reforma da estrutura da empresa. Reafirmamos, com a "*Mater et Magistra*", o direito de propriedade, tanto dos bens de consumo como dos meios de produção, como garantia de liberdade e de promoção de pessoas e grupos, ante o risco de uma organização exclusivamente estatal do processo produtivo. Não podemos, porém, deixar de recordar a insistência do mesmo do aumento pontifício na necessidade de promover uma crescente integração de todos os que participam da empresa na sua vida, na sua propriedade, nos seus lucros, nas suas decisões. Na medida em que esta integração fôr promovida progressiva mas rapidamente estaremos nos aproximando daquele tipo de empresa organizada em forma comunitária, da qual todos participam, na medida das suas responsabilidades, pensando, querendo e trabalhando para o objetivo comum de transformá-la, de um mecanismo de lucro, em um serviço eficiente, para responder às necessidades reais da comunidade nacional.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Não menos urgente nos parece a reforma da nossa política tributária, a qual, para ficar apenas em alguns exemplos, parece-nos falha e ineficaz em seu mecanismo de imposto

de renda e imposto de consumo. Uma revisão nessa política deve orientar-se no sentido de dar um caráter mais eficazmente progressivo à tributação da renda, adotando-se medidas enérgicas que coibam diversas formas de evasão e sonegação tributária. Fazemos, aqui, uma grave advertência paternal a todos os que, por motivos vários, não poucas vezes menos nobres, procuram encaminhar suas rendas para fora do nosso meio econômico, no qual elas foram geradas pelo esforço comum de muitos colaboradores. Seria uma falta grave contra a justiça e um gesto profundamente antievangélico manter capitais improdutivos ou enviá-los para outros centros, com fins especulativos. Julgamos, ao contrário, oportunas medidas tendentes a estimular a reinversão, principalmente nas regiões menos favorecidas e naqueles setores que constituem forças decisivas do impulso econômico. Oportunas, também, nos parecem as vantagens fiscais que permitam uma crescente democratização do capital, com uma participação real da classe média e do operariado rural e urbano nos interesses econômicos das empresas. Quanto aos impostos indiretos, julgamos imprescindível a extensão de medidas e hábeis incentivos com a finalidade de melhorar a arrecadação e fiscalização, bem como a uma severa repressão dos abusos. Acima de tudo, porém, é premente a revisão tributária, tendente a agravar o consumo suntuário e aliviar o consumo popular.

Recordamos, aqui, a nossos irmãos ricos, a grave obrigação de justiça para com o bem comum, relativamente ao cumprimento de seus deveres de contribuintes.

Não podemos omitir, entretanto, uma advertência aos responsáveis pela coisa pública, lembrando-lhes que eles não são senhores dos recursos arrecadados, mas são seus meros administradores, e que, portanto, sob grave responsabilidade, não só penal mas também moral, não lhes é permitido dispor destes recursos senão em obediência aos dispositivos legais

e aos ditames da justiça. Só assim poderemos escapar ao tremendo círculo vicioso que falseia e desvirtua nossa política tributária, pela qual se aumentam os impostos até proporções predatórias, na medida em que se sabe serão proporcionalmente negados.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Todos sentimos que a máquina administrativa brasileira não corresponde bastante às exigências atuais de um país a braços com um imenso esforço de desenvolvimento social e econômico. A administração não é um fim, mas um meio para realizar os destinos históricos de um povo. Reformar a administração não significa apenas uma redistribuição de cargos nem uma reestruturação dos órgãos burocráticos. Uma reforma de administração implica em uma mudança total de orientação da máquina burocrática, a serviço do bem comum, não como oportunidade de promoção individual. Uma tal reforma deve atingir o estatuto do funcionalismo público no sentido de oferecer-lhe justas garantias mas sem constituir uma sedução do empreguismo e uma oportunidade de favoritismo. Deve, para isso, criar dispositivos para colocar a administração acima dos interesses políticos partidários. A burocracia, para o desempenho das suas tarefas de rotina e de planejamento a curto e longo prazos, não pode ficar à mercê das conjunturas políticas que a privam da necessária continuidade de ação, nem pode constituir objeto de barganhas partidárias. Dentro das exigências do desenvolvimento brasileiro, o nosso aparelho administrativo não pode ser um peso asfixiante sobre as forças de progresso e renovação, peso extremamente oneroso que absorve, muitas vezes, internamente, grandes parcelas de fundos destinados a um inadiável objetivo social ou econômico. Fazemos um apêlo à consciência cívica dos responsáveis pela administração brasileira para que se lembrem de sua condição fundamental de servidores do povo. Evocamos à

nossa Magistratura as suas altas tradições de honestidade e as suas responsabilidades como garantia num regime democrático, para a moralização e preservação de incorruptos padrões éticos da administração brasileira.

REFORMA ELEITORAL

Tôdas as reformas serão mais ou menos eficazes na medida em que forem aplicadas por homens públicos, honestos e competentes. Daí se nos afigura a reforma eleitoral e partidária como decisiva no atual processo de apuração das nossas instituições democráticas. É urgente adotarem-se medidas como a que se adotou a propósito da cédula única, que dêem ao voto seu pleno significado de expressão consciente e livre do eleitor. Não menos urgentes são as reformas que garantem o caráter de representatividade dos candidatos, seja contra a força seletiva do poder econômico, seja contra as manobras de cúpula, que constituem legendas, com nomes muitas vezes desvinculados dos interesses autênticos e das aspirações das bases partidárias. Julgamos que a pluralidade partidária é uma garantia do processo democrático. Não podemos, porém, deixar de lamentar uma multiplicidade de partidos, de caráter puramente clientelístico, quase inoperantes fora dos períodos eleitorais, para os quais apresentam uma lista de candidatos, não raro sem significação, determinando uma dispersão prejudicial do voto popular. Oportunamente afirma a Encíclica *Pacem in Terris*: "É inerente à dignidade da pessoa o direito de participar ativamente da vida pública e de trazer, assim, a sua contribuição pessoal ao bem comum dos cidadãos." Vemos nesta passagem da Encíclica uma advertência para que se adotem medidas adequadas, no sentido de ampliar o número de cidadãos que possam, efetivamente, participar da vida pública.

PROBLEMA EDUCACIONAL

Num processo de mudança da sociedade, um elemento essencial, que

deve ser pôsto na base de todo o trabalho, é a educação. A educação, que não representa um formalismo acadêmico, mas a cultura e a formação de um povo para assumir, conscientemente, o seu papel no conjunto das transformações exigidas. E aqui acentuamos a necessidade da preparação de dirigentes, que não representem privilégios de classes, mas que sejam a manifestação de valores de tôdas as camadas sociais. Seria da maior importância lembrar o papel transformador que pode exercer a educação de base, como um instrumento de cultura popular, na promoção desinteressada das populações operárias, urbanas e rurais.

Estas reformas são simples etapas de um transformação global, para a qual devemos caminhar, e não podem servir de pretexto para referendar a ordem vigente.

Ao terminar a apresentação destas reformas, que julgamos necessárias, falharíamos, imperdoavelmente, como guias espirituais do nosso povo, se não apelássemos para a reforma essencial — a grande reforma, a das consciências, em que o homem se encaminha para a vivência da sua vocação sobrenatural de filho de Deus.

Esta reforma nos leva para uma outra, que é a sua consequência: a reforma da família, atualmente ameaçada por dentro e por fora. Por dentro, pelo esvaziamento da grande realidade do amor, em tôda a sua dimensão, que hoje mutila a família na praga dos métodos antinaturais do anticoncepcionismo, que traz para os lares o vazio dos filhos que se evitam ou se sacrificam. E, por fora, a desagregação da família, que o divórcio claro ou sub-reptício ameaça cada dia se infiltrar na nossa legislatura.

Conclamamos todos os homens de boa-vontade — fiéis ou não — à grande cruzada em favor da família, fonte de vida e fonte de felicidade humana.

A PRESENÇA DA IGREJA NA TRANSFORMAÇÃO DO MUNDO

Nesta realidade os homens, apesar dos percalços humanos, realizam sua vocação eterna. Por isto nela está presente a Igreja, para quem tôdas as coisas são importantes. A Hierarquia intervém “como autoridade junto a seus filhos, na esfera da ordem temporal, quando se trata de julgar da aplicação dêsses princípios de sua Doutrina aos casos concretos” (*Pacem in Terris*). E, assim, tôdas as esferas da vida humana caem sob sua responsabilidade. Mas a presença da Igreja na transformação do temporal se concretiza através de seus leigos, livres e responsáveis, que, com todos os homens de boa-vontade, mostrem “espírito de compreensão, desinterêsse e disposição a colaborar, lealmente, na consecução de objetivos bons por natureza, ou que, pelo menos, se possam encaminhar para o bem” (*Pacem in Terris*).

Cumpre-nos incentivar os cristãos que pela sua competência técnica, seu trabalho, suas pesquisas, sua ação apostólica abrem novas perspectivas e impõem em seus ambientes de vida e campos de atividades específicas. Queremos reafirmar aqui um crédito de confiança num laicato adulto, já presente na transformação da realidade econômica, social, cultural política por sua iniciativa particular ou sem quaisquer planos, grupos ou movimentos, que colaboram no desenvolvimento do País. O operário, o homem do campo, o intelectual, o profissional e o estudante cristãos são a presença viva da Igreja no seu meio ambiente. Devido à urgência de certas contingências, numa situação social infra-humana, a Igreja, como instituição, viu-se chamada a intervir, diretamente, a título supletivo, em certas áreas de ação temporal. Certos estamos, contudo, de que, lembrando o saudosos Papa Pio XI “quando se trata de discutir sobre uma matéria social, os sacerdotes nunca devem esquecer o fim para o qual deve tender sua

missão: expor, com zelo e sem qualquer hesitação, os verdadeiros princípios doutrinários referentes ao direito de propriedade, à riqueza, à justiça, e à caridade; seu exemplo, por sua vez mostrará como estes princípios devem ser aplicados, de modo mais conveniente. Ocupem-se os leigos da aplicação efetiva desses princípios doutrinários à vida social. Se não se encontrarem alguns capazes disso, o sacerdote os instruirá e os formará, do modo mais conveniente que lhe fôr possível". (Mentinostrae, 1950). Contando com a presença cada vez mais atuante do laicato, será possível à Hierarquia centralizar seus esforços em sua missão específica de evangelização. Para isso, parece-nos da maior importância o trabalho permanente de formação dos cristãos. Essa formação levará em conta as realidades locais, as tendências e aspirações pessoais, fazendo apêlo à responsabilidade e à capacidade criadora, respeitando a iniciativa pessoal, a fim de levar a uma real autopromoção.

A importância da preparação do laicato se faz sentir para que os cristãos participem da vida pública, promovam a crescente integração e atualização de um processo histórico em marcha, realizem a reunificação entre fé e ação temporal e, na vida de todo o dia em tôdas as atividades, dêem um testemunho que pre-

pare os caminhos da Mensagem do Evangelho, trazendo à Igreja de Cristo homens que dela estão afastados.

"Os encontros em vários setores da ordem temporal entre católicos e pessoas que não tem fé em Cristo ou têm-na de modo errôneo pode ser para estes ocasião ou estímulo para chegarem à Verdade" (*Pacem in Terris*). Para isto, ensina-nos o Santo Padre, os cristãos devem ser de tal modo coerentes que não desçam a compromissos de religião e moral, permanecendo fielmente ligados a seus Pastôres, mantendo os informados de suas atividades e obedientes à sua orientação.

Grande é a tarefa que nos espera. "Para todos os seres humanos constitui quase um dever pensar que o que já tiver realizado é sempre pouco em comparação com o que resta por fazer" (*Pacem in Terris*). A Igreja hoje dá uma lição de confiança no porvir quando em concílio se renova para o mundo que nasce. Fazendo um apêlo para que todos os cristãos no Brasil vivam pessoalmente neste clima de esperança e, renovando-se interiormente, sejam cada vez mais "Sol da terra e luz do mundo". De seu sentido de responsabilidade assim como da ação de todos os brasileiros de boa-vontade, dependem os rumos futuros de nosso País."

Sr. MILTON CAMPOS

(UDN – Minas Gerais)

Discurso Pronunciado em 10-5-63

O SR. MILTON CAMPOS (*Lê o seguinte discurso*) — O embate das idéias, no mundo de hoje, não se fere mais com os instrumentos da razão, no campo tranqüilo do conhecimento. Trava-se num campo revolto, como verdadeira batalha, entre emoções e comoções, diante das quais as idéias se armam nos arsenais das ideologias, e as deduções do raciocínio são substituídas pelos gritos de guerra.

Assim parece estar acontecendo com o problema da reforma agrária no Brasil.

Acentue-se, desde logo, a colocação do debate em terras impróprias. Imprime-se-lhe uma agressividade desnecessária. Dá-se-lhe uma tal ênfase guerreira que se acaba por levar o pânico, ou pelo menos a *inquietação* pelo país adentro. Entretanto, o que em verdade se verifica, é que a reforma agrária é um imperativo indesejável para os povos menos desenvolvidos, é uma condição imprescindível para o progresso econômico, social e político das nações. Não é uma reivindicação de extremistas, mas é uma recomendação tão tranqüila e assentada nos espíritos que foi adotada em organismos e convenções internacionais como base para a cooperação financeira, como se vê na Aliança para Progresso. A Igreja, fator de paz e ponto da sabedoria também na

ordem temporal, insistentemente a propugna nas encíclicas, nas pastorais e nas prédicas e ainda na ação das associações de inspiração religiosa. Acaba sendo, assim, verdadeira idéia-fôrça, para aplicarmos à vida social a expressão em uso nos domínios da psicologia. Por isso quase ninguém a combate. Pode haver alguns que descreiam da sua eficácia, não por desestimar a ela, e sim por inspiração do ceticismo; tantas são, no Brasil, as reformas, que a lei promove e não vingam; mas êsses ainda recebem com tolerância. Podemos, pois concluir que há completo acôrdo no reconhecimento da necessidade, ou pelo menos da conveniência da reforma agrária.

Ela nem é mesmo uma idéia nova. Já foi concebida e praticada entre muitos povos. Já foi versada profusamente pelos doutos e pelos práticos, como também pelos que não são uma coisa nem outra. Chegam, pois, um pouco tarde e com timbre falso aquêles que se supõem os seus descobridores, tratando-a com os extremos e o furor da paternidade, ainda que suposta. Para acalmar a êstes, bastaria lembrar que entre nós orçam pelas dezenas os projetos da reforma agrária, alguns dos quais em andamento nas Câmaras Legislativas.

E aqui cabe anotar uma circunstância relevante: todos êsses projetos

se parecem. Para nós nos atermos às iniciativas oficiais ou oficiosas mais recentes, tomemos quatro delas: o do Grupo de Trabalho nomeado pelo Presidente Jânio Quadros, o do Conselho Nacional de Economia, o do Ministro Armando Monteiro, ao tempo do Gabinete Parlamentar, e, finalmente, do Presidente João Goulart. Todos procuram definir os objetivos da reforma agrária, relacionando-os com o desenvolvimento econômico e com a ascensão humana das classes rurais. Definem o interesse social como fundamento da desapropriação e especificam-lhe os casos. Promovem o acesso à terra e cuidam da sua distribuição e redistribuição. Regulam o arrendamento e a parceria, protegendo a posição dos arrendatários e parceiros. Tratam do zoneamento agrícola e da regionalização e do planejamento para a execução da reforma, como é de rigor num país de dimensões continentais e de condições tão diversificadas. Instituem o fundo agrário e criam o órgão executor, que é sempre com pequenas variantes uma Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA), aliás já em vigor por força da Lei delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962. E, se esses projetos não cuidam com maiores minúcias dos direitos do trabalhador rural, é porque já foi promulgado o respectivo estatuto, um diploma legislativo generoso e humano de profundo alcance social, que, entretanto, ainda espera as providências executivas.

Como se vê, todos esse projetos se parecem. Nem poderia ser de outro modo, porque a disciplina legal da vida agrária tem por objetivo uma realidade única e não pode ser campo propício aos vãos da imaginação e da fantasia. Dir-se-ia até que, no fundo, todos emanam do mesmo grupo de especialistas e estudiosos, que funcionam como um só armazém portátil em que os reformadores se abastecem a domicílio.

Então qual é o ponto de divergência que faz da reforma agrária um foco de agitação, como ameaça de

pressões anormais sobre o Congresso e até prenúncios de catástrofes?

O dissídio está nos critérios da indenização ao desapropriado. Querem uns que se mantenha o preceito tradicional, constante do art. 141, § 16, da Constituição, isto é: "prévia e justa indenização em dinheiro", variando apenas os critérios da oferta do poder público: o valor tributário, a média entre o valor tributário e o valor venal, ou a quantia resultante da aplicação de coeficientes estabelecidos, bienalmente, pelo Conselho Nacional de Economia. Outros entendem que a indenização deve ser paga em títulos especiais da dívida pública, variando aí as condições desses títulos, desde a correção monetária ilimitada, ou "indexação", até como quer o projeto do governo, a correção monetária no limite máximo de dez por cento para os pagamentos, parcelados e anais dos títulos emitidos com o prazo de vinte anos.

Sem entrar no mérito da questão, verifico que, qualquer que seja o critério adotado, há sempre um pagamento da propriedade desapropriada. O poder público paga e o proprietário recebe. A forma e o valor do pagamento é que podem variar. Se em dinheiro, o desapropriante pagará mais; se em títulos, pagará menos. Mesmo aí, se o poder público não pretender eliminar o princípio de justiça e não quiser descambar para o confisco parcial, é de se presumir que ele espere sejam os seus títulos suficientemente fortes e prestigiados para que valham como justa indenização e satisfaçam a sobrevivência patrimonial do desapropriado. De qualquer modo o desapropriante estaria pagando sempre, seja a prazo, mediante títulos, seja à vista em dinheiro de contato. Na primeira hipótese (pagamento em títulos), será necessária emenda constitucional, que, na segunda hipótese (pagamento em dinheiro), se dispensará.

Então, o problema da emenda constitucional, em face da reforma agrária, revela o seu caráter instrumental e secundário. A reforma agrária

e o fim que se atingir. A emenda constitucional é um dos meios pelos quais se facilita o fim visado. E por que sacrificar-se o substancial ou principal, pelo que é meramente acidental ou secundário? Mais ainda: se se mantém o princípio da indenização, que apenas pode ser um pouco maior, ou um pouco menor, conforme o critério adotado, então a controvérsia se reduz a um pouco mais, ou um pouco menos de dinheiro, e essa razão é muito mesquinha para justificar a intranquilidade do povo, a ameaça às instituições e o risco da paz pública.

Estou-me atendo a declarações oficiais que atribuem à emenda constitucional a finalidade de permitir a reforma agrária e mostro que, para tal objetivo, aquela é perfeitamente dispensável e torna-se inoportuna, quando por mais não fôsse, pelas resistências que vem encontrando e pela repercussão que pode suscitar. Sei que para alguns, a alteração constitucional é inspirada num propósito mais amplo, com o objetivo principal de dar novas bases à nossa ordem democrática; para outros, como tem acontecido em vários países, ela resulta da tática de se tomar a reforma agrária como simples pretexto para a erosão da ordem democrática, através da infiltração de aparência inocente. Para êsses últimos, a reforma agrária é que se torna instrumental em relação à mudança do sistema político, o qual passa a ser a finalidade disfarçada, ou não confessada. Não é, porém, sob êsses aspectos que a questão se apresenta, e sim sob o ângulo do custo da reforma agrária, e é apenas para que ela custe um pouco menos que se pretende emendar a Constituição.

O Sr. Presidente da República, em várias oportunidades, chegou a estimar em dois trilhões de cruzeiros as desapropriações iniciais. Mas será que se pretende desapropriar por desapropriar, sem a imediata e útil aplicação das terras desapropriadas? Isto não seria possível. Já se sabe que, na realização dos planos agrários, a colonização e a distribuição

das glebas como a assistência aos novos ocupantes, custariam muito mais do que a aquisição pelos processos normais da terra necessária. De resto, dificilmente se poderiam aplicar somas vultosas no início da execução da reforma, porque esta dependerá de planos anuais, que, por grandiosos que sejam, muito tempo levarão para atingir a ordem dos trilhões. É o próprio projeto de governo que dispõe, no art. 34. "O plano nacional de reforma agrária, elaborado, anualmente, pelo órgão executor da reforma agrária e aprovado por decreto do Presidente da República, definirá os objetivos da ação, os critérios da prioridade para execução dos projetos de colonização e povoamento e indicará os recursos e meios que devam ser mobilizados." Como se vê, os planejamentos anuais, com as suas pencas implicações de colonização, povoamento, assistência e obras de infraestrutura, demorariam muito a atingir, só para as desapropriações, a casa dos trilhões com que o governo se assusta e assusta o país.

Não vejo, portanto, como os recursos para as desapropriações possam embaraçar a elaboração da lei de reforma agrária, se é este, verdadeiramente, o objetivo em vista. A associação da reforma agrária à emenda constitucional, ao contrário, dá a idéia de que, tentando-se o mais difícil, o que alguns pretendem é não fazer a reforma agrária, mas lançá-la e conservá-la como pretexto de agitação. Urge, portanto, dissociar os dois problemas. O da emenda constitucional deixa de ser urgente e pode aguardar o exame meditado que sua natureza e suas implicações reclamam. O da reforma agrária já está encaminhado e pode ser resolvido sem maiores delongas no âmbito legislativo. O mais é execução, a cargo do governo, e que desafiará sua eficiência e seu zelo.

Além do mais, a lei de reforma agrária não é uma providência legislativa que se esgota com a simples promulgação e se realiza com seus efeitos instantâneos. Há de ser

uma longa história, em cujo curso as tentativas se fazem e se renovam através de medidas que a experiência vai aconselhando. Não tem sido em todos os países? Não tem sido assim na própria União Soviética, onde, a despeito da ilimitação do poder totalitário, os planos agrários muitas vezes malogram e se renovam? E preciso não alimentar no espírito do povo, já tão enganado, a ilusão de que a reforma agrária é um passe de mágica, cuja simples implantação transforma a pobreza em prosperidade e o desconforto em bem-estar. A reforma agrária vale na medida em que abre caminho à ascensão humana em todos os sentidos e em todas as camadas sociais, especialmente naquelas menos favorecidas. Mas, não se alimente a ilusão de que esse caminho é fácil e florido. Temos de abri-lo contra os privilégios, os preconceitos e as injustiças instaladas, mas as promessas falazes e os acenos demagógicos são os instrumentos menos adequados à grande tarefa. O essencial, para o momento, é pôr em marcha a reforma agrária, através da lei. Na sua execução, que é a fase mais difícil, a experiência dirá que outras medidas se farão necessárias. Será a reforma agrária evolutiva mais segura e mais fecunda do que a revolucionária, tão cheia de riscos e de imprevistos.

Declarou o Sr. Presidente da República em pronunciamento recente que o Executivo já havia cumprido sua missão com a remessa ao Congresso de projetos e sugestões sobre o problema agrário. Todo mundo sabe que não é assim. Quando S. Exa. reivindicou os poderes presidenciais do sistema presidencialista, não ignorava que pretendia exercer uma ampla liderança nacional, que caracteriza as funções do Presidente da República, a exemplo da *leadership* conferida aos presidentes norte-americanos. Por isso, sua missão não se esgota com a remessa de mensagens e sugestões ao Congresso e a prática do regime mostra que, a

todo pretexto e até sem pretexto algum, o Executivo está presente e influente na vida dos outros poderes, não só pelo princípio constitucional da harmonia e cooperação, como pela tendência expansiva de sua natureza e, em geral, da natureza dos que o exercem. Mas, ao contrário do que muitas vezes se prega, a liderança nacional conferida ao Executivo não se confunde com as lideranças partidárias, mais livres, mais desvolvas e menos responsáveis. A agressividade, que tantos recomendam hoje sob a atração mais da palavra que do conceito, cabe melhor na execução do que na elaboração das decisões. As idéias em presença, no debate dos problemas nacionais, frequentemente se externam e produzem o fragor da batalha à espera da opção dos dirigentes. Por isso, numa definição que fez carreira na moderna arte política, disse um estadista francês que governar é escolher. Essa escolha exige discriminação, discernimento e prudência, e enganam-se os que supõem que esses atributos se caracterizam pela passividade e contemplação. Antes devem ser dinâmicos e diligentes, pela iniciativa da ponderação e composto das soluções passíveis, ao lado das sondagens profundas no meio social onde a opção vai repercutir. Por isso, mais do que escolher, governar é arbitrar. Isto exige o afastamento das pressões e seduções dos interesses fragmentários para o encontro das amplas soluções do interesse de todos, sob a inspiração do bem comum. Aí é que a missão de governar se engrandece, pelos descortinados horizontes de sua visão e pela amplitude de suas preocupações, que abrangem o povo como um todo. Assim se exerce a alta arbitragem e, através dela, se pode sentir aquilo que o País efetivamente reclama. E então teremos, com a desejada naturalidade e sem abalos no solo onde se alicerçam as instituições democráticas, a reforma agrária e outras reformas que sejam necessárias ao desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer.

Sr. PEDRO LUDOVICO

(PSD - Goiás)

Trecho de Discurso Pronunciado em 10-5-63

O SR. PEDRO LUDOVICO -- Sr. Presidente, antes de terminar meu discurso, quero dar uma opinião sintética sobre as reformas de base em nosso País, principalmente a reforma agrária. Acho que todas elas provocarão efeito a prazo longo. No entanto, precisamos de remédios heróicos que resolvam os nossos presentes problemas.

Penso que o atual Governo, se aprovada a reforma agrária, não deverá desapropriar terras de particulares, porque as há, devolutas, em abundância, nos Estados de Goiás, Pará, Amazonas e Maranhão.

No meu Estado, grande parte das áreas devolutas já foram adquiridas por particulares. Assim, adquiridas terras dessa espécie, pelo Governo, elementos, em grandes parte, do Nordeste e de outras Regiões do Brasil, poderiam ser encaminhados para elas onde encontrariam ambiente próprio à sua vida rural. Para tanto, lhes seria necessário financiamento e assistência por parte do Governo. Agora pergunto: estará o Governo em condições de conceder-lhes financiamentos? Estará o Governo em condições de desapropriar terras de particulares, em certas zonas do Brasil, que custam os "olhos da cara"? Nas zonas Sul e Sudoeste de Goiás ninguém adquire um alqueire de terra de cultura, de mato, por menos de trezentos mil

cruzeiros. Em Anápolis e em Goiânia, ninguém adquire um terreno para lavoura intensiva, por menos de quatrocentos mil cruzeiros. Já no Norte de Goiás, tais terras podem ser adquiridas, por preço muito inferior, de particulares que as compraram do Governo do Estado. No Pará, por exemplo, houve quem adquirisse um lote por cem mil cruzeiros e agora vende o alqueire por dois mil cruzeiros, o que, convenhamos, é preço muito baixo, tendo em vista a desvalorização da nossa moeda.

Assim, penso que minha opinião é sensata. O governo, em vez de desapropriar terras devolutas, deveria aproveitá-las, nelas colocando mais de cinquenta mil famílias. Principalmente ao longo das Estradas Belém—Brasília — esta, cortando uma região de mata de quinhentos quilômetros —, Brasília—Fortaleza e Brasília—Acre, assim como de outras rodovias, há terras de primeira qualidade, a baixo preço, onde os camponeses poderiam ser colocados.

Penso que a reforma agrária deveria visar, principalmente, o trabalhador rural que, infelizmente, no Brasil, constitui um pária sem recurso sequer para se vestir ou para comprar remédio.

Para ampará-lo há necessidade não somente de financiá-lo como prestar-lhe assistência médica, terapêu-

tica; pois o nosso trabalhador rural que conheço de perto é em grande número consumido pelas verminoses, pelas endemias e outras afecções.

O problema da reforma agrária, é, portanto, complexo, e muito sério. Muitos se manifestaram sobre o assunto por demagogia. Entretanto, é

matéria que requer muita ponderação e muita meditação.

Não sou, absolutamente, contra a reforma agrária; sou a ela favorável, ainda que se tenha de modificar a Constituição, todavia, a meu ver, não se precisava desapropriar terra de ninguém.



Sr. AMAURY SILVA (PTB - Paraná)

Trecho de Discurso Pronunciado em 10-5-63

O SR. AMAURY SILVA — Acharmos que está havendo uma grande distorção no encaminhamento da discussão da Emenda Constitucional que objetiva modificar o dispositivo contido no § 16, do art. 141, do Diploma de 1946. O que se está vendo pelo interior do Brasil, em razão das notícias publicadas e dos pronunciamentos muitas vezes viciados, maldosamente, por aqueles que traduzem a opinião expendida, é que o povo começa a se intoxicar da impressão de que a simples Emenda da Constituição estaria eliminando o direito de propriedade neste País.

Não, Sr. Presidente, isto não ocorrerá. No meu espírito não há qualquer temor, qualquer angústia que me leve a duvidar de que, votada como desejamos a Emenda Constitucional, aquêle seu dispositivo enfraquecerá a legitimidade do direito de propriedade.

Sr. Presidente, entendemos necessário explicar ao povo, levar ao seu exame e à sua consideração, com sinceridade e lealdade, os propósitos que nos animam a perseverar nesta batalha. O instituto da desapropriação por utilidade social já está contemplado na Constituição Federal. O que se cogita é, única e exclusivamente, de modificar a maneira pela qual a indenização prévia há de ser paga àqueles que tenham os seus bens desapropriados. Em vez de ser em dinheiro, que é impossível — e

isso é dito por quase todos, por homens da maior autoridade e do maior gabarito político e moral deste País — seria, então, por meio de títulos da dívida pública, de modo a permitir ao Governo e à administração a equação de um plano que atinja aquêle setor que, realmente, deve ser atingido — o dos latifúndios improdutivos, antieconômicos e anti-sociais.

Não estamos inventando nada de novo, Sr. Presidente. Gostaria de pedir a atenção dos meus eminentes colegas do Senado da República para a circunstância de que a Carta do Império já contemplava o instituto da desapropriação, referindo-se à indenização, porém não exigindo que o fôsse em dinheiro.

A Constituição de 1891, da mesma forma; a Constituição de 1934, por igual, também não exigiam a indenização em dinheiro; e a de 1957, tampouco. A inovação da indenização prévia em dinheiro veio com a Constituição de 1946.

Pergunto eu, Sr. Presidente, Senhores Senadores, se, em boa mente e de boa-fé, podemos admitir e adotar a tese da intocabilidade da Constituição. Acho que não e entendo que são, desde que os legisladores, ao pretenderem modificar algum texto da Constituição, estejam realmente preocupados com a evolução social, política e econômica que o

Páís já experimentou nestes dezesse-
tete anos de vigência da Carta de
1946.

Por que sustentamos uma tese que
me parece até injuriosa à intelligen-
cia e à capacidade de entendimento
do legislador brasileiro? Porque, Sen-
hor Presidente, Srs. Senadores, se
ficarmos impassíveis e herméticos
aos acontecimentos que estão afloran-
do e desabrochando em todos os
setores da Pátria; se não tivermos a
necessária preocupação de apresen-
tar as providências cabíveis às solu-
ções desses problemas, estaremos,
como legisladores, afastados da rea-
lidade, afastados dos reais e verda-
deiros interesses do povo e, princi-
palmente — no nosso entender —,
teremos deixado integralmente, o
mandado que o povo nos conferiu
nas urnas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é
preciso estabelecer, a distinção que
existe nessas duas fases e nestas
duas etapas que presidem ao esfor-
ço em tórno da emenda à Consti-
tuição e da reforma agrária, pró-
priamente dita.

Entendemos que, no primeiro caso,
a providência legislativa alcançará,
exclusivamente, aqueles que afirmo
e, legitimamente, com o sacrifício
social de verdadeira multidão de ho-
mens que precisam de um pedaço de
terra para trabalhar, para fazê-la
produzir, para criar novas riquezas,
permanecem assenhoriados de imen-
sas e extensas áreas improdutivo-
as, que não abrigam o braço de traba-
lhadores novos, que não propiciam
iniciativas, tanto no campo da agra-
cultura, como no da indústria.

Esses devem e precisam ser atin-
gidos, Sr. Presidente, pela desapropri-
ação por utilidade social, para que
realmente, em decorrência de providên-
cias legislativas e normais, pos-
samos corrigir os vícios, os erros, os
defeitos, pelas vias normais, com
obediência às instituições democrá-
ticas, para que não seja, amanhã,
tudo resolvido pelas vias da legali-
dade, da violência e da transgres-
são à Lei.

O Sr. João Agripino --- Permite
V. Exa. um aparte?

O SR. AMAURY SILVA --- Com
muito prazer.

O Sr. João Agripino --- As decla-
rações de V. Exa. de fidelidade de-
mocrática não surpreendem a ne-
nhum de seus colegas desta Casa.
O entendimento de V. Exa. no que
se refere à reforma agrária ou à
deturpação desse problema, a mim
também parece idêntico. O que se
tem feito neste País, através da im-
prensa falada e escrita, é procurar
dar ao povo a impressão de que a
reforma à Constituição objetiva a
espoliação da propriedade. Sou dos
que entendem que o Poder Executivo
já podia fazer e muito poderia ter
feito, em política agrária, no sen-
tido de dar assistência ao pequeno
e ao médio proprietário, de propi-
ciar melhores condições de vida ao
homem do campo, com os instru-
mentos legais de que dispõe. Tenho
para mim, entretanto, que nós, que
defendemos a reforma à Constitui-
ção para permitir a desapropriação
com indenização em títulos da dívi-
da pública, através da correção mo-
netária, estamos procurando bene-
ficiar, de muito, o proprietário. Se
o Poder Executivo desejar desapropriar
uma área de propriedade im-
produtiva, terá de baixar decreto de
desapropriação. Logo a seguir, de-
positar em Juízo, se não houver acôr-
do quanto ao preço ou ao valor es-
timativo da propriedade, que deve
ser baseado na escritura de aquisi-
ção, às vèzes muito antiga e muito
abaixo do preço real ou do valor do
impôsto territorial, também nas mes-
mas condições. Feito o depósito, pro-
cessa-se a avaliação; mas o depósito
não recebido pelo proprietário, que
não se conforma com aquêlê preço
que ficou congelado. Feita a ava-
liação, começa a fase probatória da
sentença e dos recursos. Ao final de
três, quatro, cinco ou dez anos, o
proprietário tem uma sentença defi-
nitiva, que condena a União a pa-
gar-lhe um valor determinado que
aquela época já não é justo. Foi
justo na data da avaliação, feita às

vêzes, há seis, oito, dez anos. Condenada a pagar esse valor já desatualizado, a União não pagaria. Mas já teria sido imiticia na posse do imóvel, no momento em que fez o depósito e exclui o proprietário do uso e gozo da propriedade. O proprietário, portanto, deixaria de ter qualquer lucro sobre aquele patrimônio. Condenada a União a pagar o preço da avaliação, o feito precatório viria para o Tribunal Federal de Recursos para ser inscrito na ordem de credores da União e ser pago à medida que houvesse crédito. Correriam mais cinco, mais dez anos. Então o proprietário iria receber o hipotético justo valor da Constituição vigente, por um décimo, um vigésimo ou um centésimo do preço real na data em que recebesse. Se porventura se reformasse a Constituição para permitir o pagamento do valor justo nas mesmas bases da avaliação, através de títulos de correção monetária, no momento em que se fizesse a avaliação, ele receberia os títulos. Os títulos estariam sempre sujeitos à correção monetária por toda a sua vida, até que ele pudesse receber o pagamento, no vencimento do título ou do sorteio. O proprietário ficaria apenas privado do lucro sobre esse capital. Mas lucro sobre capital, considerado numa propriedade inaproveitada, seria insignificante. Uma propriedade inaproveitada não dá lucro a ninguém. Portanto, no sistema de desapropriação através de títulos estariamos beneficiando o proprietário, ao mesmo tempo que estariamos possibilitando à União executar uma reforma agrária prudente, moderada e eficiente. Entendo, como V. Exa., que há distorção, com o propósito deliberado de levantar a opinião pública contra a reforma. Mas não tenho a menor dúvida de que se o Governo começasse, hoje, uma política agrária no sentido de dar assistência creditícia, técnica, ao pequeno e médio proprietário, ele propiciaria ao homem do campo o despertar do sentimento da utilidade da terra. E dentro de três ou quatro anos seria irreversível a reforma da Constituição para

permitir a desapropriação com o pagamento através de títulos.

O SR. AMAURY SILVA — Agradeço o aparte com que me honra o eminente Senador João Agripino, illustre Líder da Minoria nesta Casa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AMAURY SILVA — Com todo o prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Tratando do assunto como está tratando pediria a V. Exa. que não se referisse simplesmente às distorções de pensamento ou de interpretação dos que se estão manifestando contra a reforma constitucional. Que se referisse também às distorções de toda a sorte daqueles que querem a pulso arrancar do Congresso uma reforma agrária na base de uma reforma constitucional.

O SR. AMAURY SILVA — Senhor Presidente, agradeço por igual o aparte com que me honrou o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

Parece-me que fui claro ao início de meu discurso quando disse da minha fidelidade ao regime democrático e, principalmente, da decisão que em mim é definitiva, de não me filiar, de não me associar a qualquer grupo ou movimento que pretenda, pelas vias de subversão, alcançar essas soluções.

O Sr. Aloysio de Carvalho — É posição que faz honra a V. Exa.

O SR. AMAURY SILVA — Nobre Senador, é o que tenho dito sempre, aliás sem nenhum demérito. Inclusive porque — e agora se me permitir o nobre Senador Josaphat Marinho usarei alguns argumentos expendidos por S. Exa. em brilhante discurso pronunciado numa das primeiras sessões desta legislatura —, inclusive porque, filiado como sou a uma agremiação partidária, se a ela me filiei, é que examinei o seu programa, verifiquei o sentido de sua filosofia política. E, se concordei em emprestar a solidariedade do meu esforço a esse Partido o fiz por-

que acredito que dentro dêle existam condições que permitam o desempenho dessa ação, de acôrdo com o meu pensamento e com minha convicção. Entendo que o superseccionamento que os Partidos vêm sofrendo, enfraquece, e de muito, a organização partidária. O povo, que não está despercebido, já deve estar julgando muito mal os Partidos. Tôda vez que um homem filiado a uma agremiação, para poder sustentar as suas idéias e dar vasão aos seus sentimentos, ou para manifestar as suas condições de ordem política, social e econômica, precisa filiar-se a outro agrupamento é porque, então, estaria falhando tudo aquilo que o seu Partido, estatutária e programaticamente, dizia poder realizar.

O Sr. *Aloysio de Carvalho* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AMAURY SILVA — Com prazer.

O Sr. *Aloysio de Carvalho* — O pensamento de V. Exa. está exato, e levaria, talvez, até a uma consequência. Quanto a esta consequência, estou inteiramente de acôrdo com V. Exa. Não vejo sentido, por exemplo, na formação de um grupo superpartidário como a Frente Parlamentar Nacionalista e a Ação Democrática Parlamentar. V. Exa. chegará a esta conclusão, ou então terá de reconhecer que, realmente, o diálogo democrático dentro das agremiações é inevitável. Ele existe em tôda parte, todos os Partidos têm a sua área mais avançada e a menos avançada.

O SR. AMAURY SILVA — Agradeço o aparte do nobre Senador *Aloysio de Carvalho*, mas quero que este meu pensamento fique bem compreendido, principalmente no sentido de que reflete opinião inteiramente pessoal daquele que, neste instante, ocupa a tribuna.

Senhores Senadores, tomo ainda do aparte do nobre Senador *João Agripino*, com que S. Exa. tanto ilustrou o despretencioso discurso que pronuncio, afirmação sua que se

constituiria, exatamente, no segundo tópico da apreciação que venho fazendo, ou seja, das implicações da reforma agrária num outro setor que não é aquêle dos latifúndios improdutivos, anti-sociais e antieconômicos. Eu me refiro, agora, exatamente, àquelas outras áreas de produção, àquelas outras áreas de atividade agrícola e pastoril que, com bons índices de produtividade, não propiciam, apesar disso, àqueles que as trabalham, a rentabilidade econômica que seria desejável como retribuição justa pelo serviço desempenhado. Aí, então, nobre Senador *João Agripino*, parece-me que se deve cogitar da organização em termos econômicos das áreas com tais índices de produtividade, através da assistência técnica e do crédito fácil, principalmente ao pequeno e ao médio produtores. E também através da educação que seja levada a êsses núcleos de trabalho, e da assistência social e sanitária que deve chegar a essas regiões do País.

Permito-me exemplificar, neste instante, com um fato que, por repetido, deve impressionar a todos aquêles que, com sensibilidade pública, sofrem com o sofrimento alheio. Ele ocorre mais uma vez no meu Estado, o Paraná.

Foi pregada a necessidade da realização de uma política de "paiol cheio". No entanto, o paiol, em vez de apenas cheio, transbordou. No meu Estado, há, neste ano agrícola, uma produção aproximada de trinta e oito ou quarenta milhões de sacas de milho. Produção assim tão farta deveria fazer crer que aquêles que a conseguiram retirar do solo iriam ter, para si, para suas mulheres e para seus filhos, uma possibilidade de poupança, uma possibilidade de dias melhores, a possibilidade de atendimento das necessidades mais elementares da vida humana. Isto não está ocorrendo exatamente porque não há organização econômica nas áreas de produção. O milho, que está sendo financiado pelo Banco do Brasil no preço, anunciado para alguns tipos de Cr\$ 1.534,00 a saca

— êsse preço maior em tôda a região a que aludo —, na realidade deixaria ao produtor a importância de Cr\$ 435,00. Isso porque daquele preço mínimo fixado são deduzidas tôdas as despesas necessárias para colocar o produto no mercado de consumo ou de exportação.

O *Sr. Afonso Arinos* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AMAURY SILVA — Pois não.

O *Sr. Afonso Arinos* — V. Exa. acaba de mencionar o mercado de exportação do milho paranaense. Gostaria de ter precisão maior sobre êsse ponto, isto é, sobre se existe possibilidade de exportação imediata do nosso milho.

O SR. AMAURY SILVA — Posso informar ao nobre Senador Afonso Arinos, que providências adequadas já foram tomadas pelos órgãos competentes da administração pública, no sentido de exportar grande parcela da produção do milho paranaense.

Seria esta, sem dúvida, a única medida capaz de desafogar a situação e compensar o esforço do agricultor que, desdobrando-se em energias, conseguiu atingir tão espetacular nível de produção.

O *Sr. Afonso Arinos* — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. AMAURY SILVA — Com muita honra.

O *Sr. Afonso Arinos* — Uma pergunta que gostaria fôsse esclarecida por V. Exa.: nossos preços de produção são competitivos com os preços mínimos do mercado internacional?

O SR. AMAURY SILVA — Nobre Senador Afonso Arinos, V. Exa. deve saber tanto quanto eu que esta é uma medida de emergência que o Governo Federal toma, consciente, inclusive, dos riscos financeiros que possa ter.

Ê medida administrativa que, embora de emergência, nos convida a

todos a pensar, na hora própria, em providências dessa natureza e, inclusive, política internacional, a fim de que os nossos excedentes de produtos agrícolas entrem num regime rentável e útil para a economia nacional, no setor da exportação.

O *Sr. Afonso Arinos* — V. Exa. está tocando exatamente o ponto que eu queria salientar através da pergunta que fiz, isto é, de que são necessárias providências no terreno da política comercial e internacional, que permitam o escoamento dos nossos produtos em forma de troca, com a importação de mercadorias que não poderemos mais colher nos mercados habituais de importação dos nossos produtos, por carência de divisas para pagar. Conseqüentemente, V. Excelência está, com estas palavras, justificando a política do Itamarati, no tempo em que eu ocupava a Pasta, no sentido de promover a exportação de produtos brasileiros para troca com os produtos que importamos dos grupos de países socialistas.

O SR. AMAURY SILVA — Nobre Senador Afonso Arinos, V. Exa. muito me honra com o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores dizia eu que precisamos, quando da elaboração da lei ordinária, que cuidará de sistematizar as diretrizes com as quais faremos a reforma agrária, estabelecer medidas e providências, que possam resultar na organização econômica da área de produção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me neste momento aludir a um aspecto que me parece essencial e indispensável, até porque a Mensagem veio do Poder Executivo fala e convida a que se institua aqueles tipos de propriedades com as características da unidade familiar.

Confesso a V. Exa. que esta parte da Mensagem muito me preocupou, porque se fizermos proliferar as pequenas propriedades, sem que elas e seus proprietários disponham de condições de trabalho, de condições de assistência e de condições de preço.

O Sr. *Aloysio de Curvalho* — De transporte para a produção.

O SR. AMAURY SILVA — ... talvez estejamos criando mal muito maior que o latifúndio. De sorte que, nesta parte, eu me permito encarecer a conveniência de o Senado da República encarar com a maior seriedade a atualização da Legislação brasileira que trata do Cooperativismo, porque através dêle poderemos obter bons índices de produtividade nestas precisas áreas que, desorganizadas economicamente, não dão aos proprietários, aos trabalhadores, aos meeiros, aos colonos e aos percenteiros um bom resultado econômico para o seu trabalho. Acreditamos que êsse quadro existe exatamente porque cada um dêles, individualmente, não tem condições e, às vêzes, nem entendimento para chegar até aos balcões do Banco do Brasil e de outras agências financiadoras. Se essas áreas forem organizadas através de cooperativa, que congregue duzentas ou trezentas famílias de proprietários, essa cooperativa falará em nome de duzentas ou trezentas famílias que se esforçam no trabalho da terra.

O Sr. *Aurêlio Vianna* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AMAURY SILVA — Com prazer.

O Sr. *Aurêlio Vianna* — V. Exa. com o equilíbrio que todos conhecemos, está focalizando, sob a paixão da verdade, um assunto que se torna explosivo no Brasil.

O Sr. *João Agripino* — Mas não há jeito de explodir aqui.

O Sr. *Aurêlio Vianna* — Nobre Senador, há uma realidade com que nos defrontamos: no Brasil pela última estatística que compulsamos, existem cerca de 2 383 976 proprietários rurais, com cerca de 90 000 000 de hectares das terras que constituem a propriedade privada no Brasil; 69 726 que possuem 144 251 944 hectares das terras que constituem a propriedade privada no Brasil.

Êsses 69 726 proprietários possuem, portanto, mais de 60% da área total, que constitui a propriedade privada no Brasil, e aqueles 2 383 976 proprietários possuem o restante, ou seja, 38,39% da área total da propriedade privada no Brasil. Há outro fato significativo: cerca de . . . 1 500 000 proprietários são os que possuem apenas 4% da área total da propriedade privada no Brasil enquanto 3,4% dos proprietários possuem aquela área a que me referi — cerca de cento e cinquenta milhões de hectares. Há duas perguntas que fazer: toda terra deverá estar sujeita à desapropriação, ou apenas a improdutiva da grande propriedade, assim considerada por região acima de tantos hectares? Dizem que a desapropriação custaria, em dinheiro, aproximadamente, três trilhões de cruzeiros. Fiz um cálculo ligeiro: se cada hectare de terra fosse desapropriado à base de vinte mil cruzeiros — o que para certas regiões seria um absurdo, porque nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Amazonas e Acre e Territórios, um alqueire de terra é vendido ainda hoje, a dez e vinte mil cruzeiros e um alqueire goiano de terra tem quatro e meio hectares — então, um hectare pelo outro se custasse vinte mil cruzeiros, e toda propriedade do Brasil fosse desapropriada, custaria aos cofres da Nação cerca de quatro trilhões seiscentos e quarenta e quatro bilhões de cruzeiros. Se fôssemos ao absurdo de cinquenta mil cruzeiros por hectare — pelo outro custar cinquenta mil cruzeiros — então teríamos cerca de dez ou onze trilhões de cruzeiros, se fosse comprada pelo Estado e desapropriada toda a propriedade privada do Brasil. Como iríamos pagar? Seria justo que pagássemos aos grandes latifundiários, principalmente aqueles que, em determinada época, receberam de graça, dos governadores dos Estados, grandes extensões de terra e que iriam recebê-las agora em quantidade cada vez maior para serem desapropriadas e pagas em dinheiro? Seria justo isso? De modo algum. Creio

que deveríamos, na regulamentação, fazer uma triagem.

Sou daqueles que acreditam que o pequeno e o médio agricultores não produzem porque não têm auxílio direto do Estado, porque não têm auxílio técnico, empréstimos, sementes etc. Não é porque não queiram produzir. Há outro grupo pequeno, que possui a maior parte das terras que constituem a propriedade privada no Brasil, grupo que seria até mesmo beneficiado — e sigo o raciocínio do Senador João Agripino — com a desapropriação daquelas terras improdutivas que, segundo cálculos, formam cerca de sete décimos desses 144 251 944 hectares. Então cerca de sete décimos dessas terras que não dão lucros aos seus proprietários, que não produzem para o bem de todos, que são absolutamente inúteis, seriam indenizados com títulos da dívida pública que nada importariam, no ponto prático, senão nos juros em dinheiro que passariam a render, anualmente. Assim foi feito na Venezuela, segundo me consta, com satisfação geral. Creio que travamos tudo. O caminho ia muito bem, pois na democracia há necessidade de debate e análise mas a paixão turvou certos espíritos — não há enderêço certo nas minhas palavras, quando, na verdade, poderíamos resolver esse problema até com certa facilidade. Quem mais se está opondo a uma reforma agrária desse tipo, por incrível que pareça, não é maioria dos proprietários rurais, que nem têm notícia desse movimento. É um grupo das capitais, ligado a certo outro grupo, que está fazendo o possível para que o interior do Brasil continue subdesenvolvido, continue escravizado, sem progresso, sem desenvolvimento. Há alguma coisa aí que merece ser analisada. Eu, porém, não deixarei de lutar nesse sentido porque Antônio, Pedro ou Manoel defendem, seja lá pelo motivo que for, tese contrária. Quando apresentei projeto regulamentando o direito de greve, quem primeiro se opôs a ele foi o Partido Comunista. Continuei defendendo meu projeto e o mais interessante é que,

no início, lutou contra ele o Partido Comunista e lutou contra ele, no início, a reação brasileira. Depois que os sindicatos se colocaram ao lado do Projeto, é que o Partido Comunista se tornou favorável a ele, mas temos um jornal do Partido que se contraditou, e que lutou contra a aprovação do projeto. Na questão da Petrobrás foi a mesma coisa. A primeira voz que se levantou, na Constituinte, contra o monopólio estatal do petróleo foi a do Senador Luiz Carlos Prestes.

O SR. AMAURY SILVA -- Os comunistas, hoje, não querem, não desejam a reforma agrária.

O Sr. João Agripino -- Não querem coisa alguma!

O Sr. Aurélio Viana — Lutou-se, lutou-se, lutou-se e depois os comunistas aderiram à tese. E por que aderiram iríamos deixar de lutar pela tese inicialmente proposta e suscitada creio que no *Jornal de Debates* por Marques Pimenta? Esse professor Hermes Lima, hoje no Ministério das Relações Exteriores, foi uma das vozes mais altas que se levantaram pelo monopólio estatal do petróleo. Aquela época, a União Democrática Nacional também concorreu muito para que o Estatuto do Petróleo fosse aprovado. Peço desculpas ao nobre orador pela extensão do meu aparte.

O SR. AMAURY SILVA — Não há desculpas a pedir, nobre Senador Aurélio Viana. Ao contrário, eu é que agradeço a V. Exa. a contribuição que deu ao discurso que profiro. As palavras de V. Exa. bem demonstram que, no Senado, V. Exa. continua aquele mesmo homem estudioso dos problemas nacionais que, na Câmara Federal, com tanto brilho e patriotismo desempenhou o seu mandato. O aparte de V. Exa. serve e muito para encorpar ainda mais as afirmações que venho fazendo, neste instante. Por isso, agradeço a interferência de V. Exa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizia eu que ia encerrar minhas con-

siderações, mas, não antes de também proclamar que não me filio àquela corrente que pretende, através da pressão fiscal, realizar a reforma agrária no setor a que aludi, dos latifúndios improdutivos e anti-sociais. Parece até uma constante, em todos os tempos, que a pressão fiscal convida à especulação, porque o proprietário, ao invés de sofrer uma medida legal, uma medida legítima, capaz de coibir aquêlê abuso de deter, improdutivamente, áreas tão extensas, a partir do instante em que começa a sofrer a pressão fiscal, vai cuidar dos célebres loteamentos — e isto é muito comum —, loteamentos depois vendidos por verdadeiras fortunas, por preços astronômicos. Isto, em última análise, vem premiar aquêlê que por tantos anos especulou mantendo em suas mãos e nas de sua família, porções territoriais que deveriam estar sendo usadas para fins sociais.

Sr. Presidente, também não quero deixar a tribuna sem proclamar que, em razão de tudo quanto aqui afirmei, não está de forma alguma desfigurada ou enfraquecida aquela magnífica oração proferida pelo Líder Arthur Virgílio, neste plenário, na última quarta-feira.

Ao contrário, nós, os seus liderados, reiteramos todos aquêles conceitos. Afirmamos e repetimos que a inserção nos Anais da Casa daquele editorial de *O Globo* não significa, nem poderia significar, qualquer concordância nossa com as injúrias e com as ofensas ali assacadas, principalmente contra o Sr. Presidente da República.

Nesse instante, Sr. Presidente, de-sejo também falar aos de espírito

isento, aos que não se deixam confundir pelas insinuações tendenciosas e que, de boa mente, podem compreender a afirmação que ora faço. Esta envolve uma verdade indiscutível, o Sr. Presidente João Goulart tem demonstrado, reiteradas vêzes e em diversas oportunidades, sua temperança, seu equilíbrio, e respeito à vida democrática, e o desejo de que o País caminhe pela estrada larga do progresso e do desenvolvimento, sem quebra do respeito às instituições, sem o enfraquecimento das liberdades públicas. Tudo isto é comprovado não por palavras mas pelos gestos e atitudes de S. Exa. — repetidos agora tantas vêzes — no episódio da sua investidura na mais alta Magistratura dêste País.

Sr. Presidente, por isto convido a todos que para aqui vieram, como nós, não para fazer de sua cadeira no Senado um recôsto de comodidade, mas sim, um instrumento de trabalho, convido-os a lutar em favor das coletividades sofredoras dêste País, dos trabalhadores humildes e desprotegidos, daqueles sôbre os quais pesa ainda a grave injustiça de não terem um lugar ao sol.

Creia V. Exa., Sr. Presidente, e creiam os Srs. Senadores, que aqui estarei, permanentemente, animado pelo propósito e o desejo de ser fiel ao meu passado de homem público, passado que teve como norte invariável o respeito ao regime democrático e, principalmente, o respeito à opinião dos outros.

Creiam-me todos, serei um permanente defensor das boas causas neste Senado.

Sr. ARTHUR VIRGÍLIO

(PTB - Amazonas)

Discurso Pronunciado em 16-5-63

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus agradecimentos iniciais ao eminente colega, Senador Jefferson de Aguiar, pela gentileza de ceder-me a oportunidade de falar nesta tarde.

Sr. Presidente, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados deliberou, por maioria de votos, rejeitar a emenda constitucional que visava a modificar a redação do § 16, do art. 141, e do art. 147, da Carta Magna, a fim de que se pudesse realizar, no País, a reforma agrária.

Foi, em verdade, uma decisão surpreendente, que atingiu fundo a opinião pública brasileira, provocando os mais descontraçados comentários e exigindo pronunciamentos os mais decididos e claros a respeito do magno problema.

Há, inicialmente, que ressaltar, no plano político, em face dos votos dados na Comissão Especial, o que pode vir a representar a rejeição da referida emenda.

Tudo faz crer, Sr. Presidente, que aluiu ou está para aluir a base de apoio parlamentar ao Governo da República.

Os votos computados na Comissão Especial da Câmara dos Deputados puseram, de manifesto, uma discordância, aparentemente irremovível, entre a representação do Partido Social Democrático e a do Partido Tra-

balhista Brasileiro, impondo a indagação: havendo a medida encampada pelo Presidente da República, a providência que vinha e vem sendo defendida, com empenho, pelo Chefe do Executivo Federal, recebido votação contrária dos representantes do PSD na Câmara dos Deputados, não indica o fato que a aliança partidária se não se extinguiu está, pelo menos, sob ameaça de extinguir-se?

O Sr. Vitorino Freire -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muita honra.

O Sr. Vitorino Freire -- Na reunião das bancadas do Partido Social Democrático e do seu Diretório Nacional, o Partido reafirmou sua determinação de votar a emenda constitucional. A minha agremiação também apresentou emenda. O fato de nossos representantes, na Comissão Especial, não terem votado a emenda do Partido Trabalhista Brasileiro, não significa que esteja ameaçado o compromisso de apoio ao Governo. Deixo a meu eminente colega e amigo êste esclarecimento, na defesa da posição do meu Partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Ao trazer êsse esclarecimento V. Exa. o faz com muita autoridade, pela posição que ocupa no Partido Social Democrático, onde é, incontestavelmente, um dos seus mais eminentes líderes.

O Sr. Vitorino Freire — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — A indagação que fiz se impunha, se tornava necessária, meu eminente colega. Em verdade, havendo, como há, empenho irremovível do Chefe do Governo em realizar a reforma agrária por via da reforma constitucional, a votação registrada na Comissão Especial da Câmara dos Deputados criou um divisor de posições, colocando de um lado os representantes pessedistas e do outro os representantes trabalhistas.

O Sr. Vitorino Freire — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com muita honra.

O Sr. Vitorino Freire — Agradeço a atenção com que V. Exa. me trata. Há, sem dúvida, entre nós, uma amizade de muitos anos.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sabe o nobre colega da profunda admiração e amizade que lhe dedico.

O Sr. Vitorino Freire — Muito obrigado. Há empenho do Sr. Presidente da República e de todos nós pela reforma agrária. O Partido Social Democrático não poderá votar sempre de acordo com o que o Partido Trabalhista Brasileiro preconizar. Mesmo porque, dessa tribuna, já declarou o eminente colega que o Partido Trabalhista Brasileiro é um partido revolucionário, enquanto que o Partido Social Democrático não é revolucionário. O nosso Partido deseja as reformas dentro da legalidade democrática e, assim, sua linha é de apoio absoluto ao Governo, apoio que não tem faltado nas horas mais cruciais, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. Se o Partido Social Democrático elaborou emenda aceita pelas suas bancadas, tem que lutar pela sua aprovação, ainda que levando o PTB, seu aliado, a uma fórmula que concilie as tendências dos dois Partidos — nem muito ao mar, nem muito à terra. E isso que desejamos.

O Sr. Ruy Carneiro — E o centro.

O Sr. Vitorino Freire — Na reunião do nosso Partido foi decidido que o PSD reafirmaria sua posição de 4 de abril, quanto à reforma constitucional e à reforma agrária. A votação da nota foi unânime e V. Exa. pode ficar certo de que não fugiremos ao compromisso assumido, de apoio ao Governo quanto à reforma agrária, desde que se processse em normas que atendam, também, às bases eleitorais do nosso Partido.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado a V. Exa., que mais uma vez fala com autoridade. Recebo com alegria as suas palavras, que importam, até, num compromisso do Partido Social Democrático...

O Sr. Vitorino Freire — Perfeitamente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ... para a votação da reforma constitucional e, posteriormente, da reforma agrária. Certo que haveremos de entrar em conversações; certo que muitos fatores, inclusive de natureza política, devem ser levados em conta em decorrência, mesmo, do esquema parlamentar que forma a base de apoio ao Governo nas duas Casas do Congresso, esquema que é uma das contradições políticas do Brasil, conforme já tive oportunidade de ressaltar. O fundamental é que se chegue a uma conclusão, a uma solução.

Eu, de fato, declarei em recente discurso que o Partido Trabalhista Brasileiro é um Partido revolucionário. Não é afirmativa minha. Limitei-me a repetir palavras do seu fundador, o eminente Presidente Getúlio Vargas, quando o classificou como "uma revolução em marcha" e, em 1950, falando ao povo, em campanha eleitoral na Bahia, que o Partido Trabalhista Brasileiro representa o primeiro passo para a implantação no Brasil, do socialismo democrático. Ao afirmar que o PTB encarna a revolução transformadora — não a violência ou a quebra da legalidade — estou repetindo pregações de Pasqualini, quando disse que

um Govern0 trabalhista há, forçosamente, que reconhecer a prevalência do trabalho sobre tudo mais. Só esse enunciado de um dos grandes teóricos do trabalhismo revela o sentido revolucionário do PTB na política do Brasil...

O Sr. Vitorino Freire — Mas a linha do saudoso Senador Alberto Pasqualini não se afinava muito bem com a seguida pelo Presidente Getúlio Vargas. Fomos colegas no Senado e eu sabia disso.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Permita-me V. Exa. que eu não concorde com a sua opinião. É possível que tenha havido entre os dois eminentes brasileiros discordâncias no plano político prático, mas não creio que elas se aprofundassem ao plano doutrinário, porque se houve, neste país, um homem que pregasse o Trabalhismo no sentido de dar-lhe consistência ideológica — como o fez Getúlio Vargas — esse homem foi, inegavelmente, Alberto Pasqualini...

O Sr. Vitorino Freire — Estou de acordo com V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ... inclusive através de discursos memoráveis, pronunciados nesta Casa, de um dos quais extraí a declaração de que num sistema social e econômico de Govern0 baseado no Trabalhismo, haverá prevalência do trabalho sobre tudo mais.

Mas, Sr. Presidente, vim à tribuna para fazer uma análise da estrutura rural brasileira, análise que procurarei tornar a mais objetiva possível, tirando pouco de mim para ir buscar nas estatísticas oficiais, nos algarismos, nas opiniões dos estudiosos, os elementos que informam a posição dos que vêm lutando com maior afinco visando a modificar essa estrutura rural, dando-lhe sentido econômico e feição democrática.

Desde o dealbar deste século, Sr. Presidente, a partir de Campos Sales até Jânio Quadros, fala-se na modificação da organização rural, propugna-se por uma transformação do interior, prega-se uma reformulação

da atividade na agricultura e no aproveitamento das terras. Foram, até agora, mais de sessenta anos de palavras, enquanto o Brasil prossegue na sua caminhada para o futuro, crescendo no setor industrial e sofrendo uma explosão demográfica que só encontra paralelo em alguns países da Ásia do Sudeste.

Com o crescimento industrial e populacional, o primeiro exigindo mercados de expansão e o segundo clamando por alimentos em ritmo crescente, agravou-se a crise agrária nos nossos dias. Há, na atualidade, um clima de tensão que se vai tornando intolerável, a preocupar quantos têm uma parcela de responsabilidade na tranqüilidade da vida nacional e na preservação dos princípios democráticos que informam nossa estrutura jurídica.

Após agosto de 1961, vencida a grave crise militar que preocupou o povo brasileiro durante doze angustiosos dias, assumiu o Govern0 o Sr. João Belchior Marques Goulart. Trazia o Presidente, das ruas, dos comícios, do contato com o povo, um compromisso solene, desdobrado na pregação que fizera durante a campanha eleitoral e ao longo de sua vida pública, de lutar, alcançado o poder, pela transformação social, econômica e política do Brasil.

Ainda sob o sistema de govern0 parlamentar, quando não exercia as atribuições conferidas pela Carta de 1946, já o Sr. João Goulart, a 17 de novembro de 1961, em discurso pronunciado no encerramento do Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, assim se manifestava sobre o problema da reforma agrária: (Lé)

“O Brasil reclama uma reforma agrária que possibilite a revisão das relações jurídicas e econômicas entre os que trabalham a terra e os que detêm a propriedade rural, para que seja possível libertar a produção agrícola dos seus seculares entraves e proporcionar maior produtividade ao agricultor, assegurando-lhe justa participação nas riquezas, para do-

tar o país de uma agricultura moderna, racional e mecanizada, de alto rendimento produtivo.”

E logo iniciado este ano, após decisão irrecorrível do povo, manifestada no plebiscito de 6 de janeiro, que devolveu ao Presidente os poderes que lhe foram usurpados com a implantação do sistema parlamentar de governo, o Sr. João Goulart enviava Mensagem ao Congresso capeando um anteprojeto de reforma agrária, e afirmava, na justificação que o acompanhava, que (Lê) “a reforma agrária, reclamada pela Nação, não tem como propósito somente a criação de um mercado interno para a indústria, nem tem, igualmente, qualquer caráter coletivista: responde a objetivos próprios e específicos do Brasil”.

E mais adiante: (Lê)

“País de dimensões continentais, e por isso mesmo da mais variada destinação agrícola, além de marcado por acentuados desníveis regionais quanto ao grau de desenvolvimento, não pode o Brasil, ao empreender a mudança de sua estrutura rural, deixar de levar, na devida conta, as características ecológicas, econômicas e sociais das diversas áreas.”

E ainda, Sr. Presidente: (Lê)

“A implementação de uma Reforma Agrária no país encontra-se, todavia obstaculizada por determinados dispositivos constitucionais”,

aludindo, como é óbvio, ao § 16, do art. 141, da Constituição.

Pela primeira vez, após ser ventilado, no Brasil, por Campos Sales, o problema do aproveitamento racional da terra vinha, através de medida objetiva, ao exame do Congresso. O Presidente cumpria com o seu dever perante o povo brasileiro, honrava os compromissos assumidos em praça pública.

Além da Mensagem que enviou às duas Casas — à Câmara e ao Senado — também apresentou às lideranças partidárias de tôdas as agre-

miações com representação no Parlamento, sugestões aplicáveis, no seu entendimento, à reforma constitucional que possibilitará a reforma agrária.

O Sr. Aarão Steinbruck — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Aarão Steinbruck — V. Exa. destaca muito bem que S. Exa. o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso sugestões visando à reforma da Constituição para que se dê a reforma agrária. É um mérito, realmente, a ser apontado a S. Exa. o Sr. Presidente João Goulart. Mas V. Exa. deve convir, também, que outras Mensagens foram remetidas pela Presidência da República e o Congresso votou leis do mais profundo alcance social, político e econômico. Refiro-me, entre outras Mensagens presidenciais, a que enviou o projeto sobre remessa de lucros. O Congresso votou o projeto, que foi transformado em lei há quase um ano, dependendo de regulamentação que ainda não se fez sentir. Com referência à lei antitruste ocorreu a mesma coisa: a mensagem foi enviada ao Congresso e a regulamentação não se fez. V. Exa. sabe, porque conhece meu ponto de vista, que sou favorável à reforma da Constituição para que se faça a reforma agrária. Quero citar aqui um depoimento escrito, feito por um dos que a combatem, representante pela Bahia, o nobre deputado João Mendes, Presidente da Ação Democrática Parlamentar, que representa uma corrente de pensamento na Câmara dos Deputados, lendo discurso que proferiu na Associação Comercial do Rio de Janeiro, assim se pronunciou: (Lê)

“Ao declarar que a lei poderá promover a justa distribuição da propriedade com igual oportunidade para todos”, subordinou essa distribuição à “prévia e justa indenização em dinheiro”. Querem os demagogos reformistas que a indenização seja pelo lançamento do imóvel, para

efeito de imposto territorial, o que é iníquo.

Pasmem os nobres Senadores: um Deputado que preside, como disse, a Ação Democrática Parlamentar, que reúne, se não me engano, uma centena de Deputados, não quer que a indenização, mesmo em dinheiro, se faça através do lançamento do imposto territorial, porque diz que é iníquo. E continua: (Lê)

“pois o lançamento nunca corresponde ao valor do bem, mesmo porque, para efetuar-lo os prepostos fiscais tomam em consideração uma série de fatores que não dizem com esse valor”.

Confessa esse Deputado a fraude fiscal e quer que a indenização seja feita em dinheiro, pela avaliação dos bens, para que se realizem, através da reforma agrária, negócios agrários. Uma vez que combato essa idéia do Deputado João Mendes e todos quantos o acompanham, não posso deixar de acentuar que outros projetos, da mais alta importância, votados pelo Congresso e sancionados pelo Presidente da República, até hoje dependem de regulamentação, não foram postos em execução pelo Poder Executivo. Praza a Deus que, votado o projeto da reforma agrária, a regulamentação não demore, como tem ocorrido com outros projetos da mais capital importância para o desenvolvimento nacional.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Agradeço o aparte do meu nobre colega, pedindo-lhe que me poupe de apreciar, hoje, o problema da remessa de lucros do capital estrangeiro, tema palpitante e que não poderia ser discutido assim, numa troca de apartes.

Ressalto o engano de S. Exa. com relação ao que chama de lei antitruste, uma vez que o projeto ainda não se transformou em lei. Sobre a lei que disciplina a aplicação do capital estrangeiro e limita a remessa de lucros, falarei dentro em breve. Terei oportunidade de lhe dar tôdas as ex-

plicações possíveis, inclusive, de manifestar minha opinião pessoal sobre o atraso da regulamentação, de dizer porque não está sendo executado o importante diploma, alvo, nesta hora, do mais acirrado combate daqueles que se identificam com o truste internacional atuando na economia brasileira.

Quanto à declaração do nobre Deputado João Mendes, Presidente da chamada Ação Democrática Parlamentar, é de fato estarrecedor que um homem público venha se escudar de público, na sonegação de impostos, para argumentar, com essa sonegação, em defesa de um pseudo direito de proprietários de terras incultas, ociosas...

O Sr. Silvestre Péricles — Fermito V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Silvestre Péricles — Quero dar uma opinião que reforça, dentro da experiência, o que foi dito pelo nobre Senador Aarão Steinbruck. Quando Governador de Alagoas, fui muito combatido por uma classe de gente que eu, empregando um neologismo disse compor a “rapinologia”. Aquela época, havia em Maceió um hotel ocupado por famílias da classe média, inclusive oficiais do Exército. Certo cidadão, advogado que havia enriquecido por meios ilícitos, envolvido até no caso célebre do Sr. Brasileiro Sarmento, grande capitalista que não deixou herdeiros em Alagoas e cuja fortuna, consequentemente passaria ao Estado, foi um dos nossos maiores “rapinantes”. Queria esse cidadão tomar o prédio onde funcionava o hotel à força, para botar na rua as modestas famílias que ali residiam, uma vez que não havia casas para alugar em Alagoas. Para evitar um conflito social, despropriei o hotel, paguei a indenização em dinheiro, baseado na legislação sobre o imposto territorial. O advogado gritou, fez escândalo, chamou-me de violento, quando eu apenas applicava a lei, Como disse a V. Exa. nobre Senador Aarão Steinbruck,

certa classe, acostumada com a "rapinologia", aplica a doutrina dos "rapinantes". É o que desejam neste país — o enriquecimento de um grupo, deixando a massa empobrecida. Quando nós outros queremos cumprir a lei, dizem que somos violentos. Era o aparte que desejava dar ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito agradeço o aparte do eminente colega, Senador Silvestre Péricles, incorporando-o, com prazer, ao meu discurso.

Sr. Presidente, a estrutura rural do Brasil, pelo número de propriedades e pelas áreas ocupadas por essas propriedades, apresenta êstes dados significativos: (Lê)

"Propriedades de menos de dez hectares — 710 934, ocupando uma área total de 3 025 572 hectares; de 10 a menos de 20 hectares — 345 185, ocupando 4 924 120 hectares; de 20 a menos de 50 hectares — 488 044, ocupando 15 261 740 hectares; de 50 a menos de 100 hectares — 219 328, ocupando 15 376 874 hectares; de 100 a menos de 500 hectares — 231 000, ocupando 49 371 045 hectares; de 500 a menos de 1 000 hectares — 37 098, ocupando 26 149 674 hectares; de 1 000 a menos de 10 000 hectares — 31 017 ocupando 73 093 482 hectares; de 10 000 hectares e mais — 1 611, ocupando 45 008 788 hectares."

Êstes dados ressaltam os dois extremos nocivos ao aproveitamento racional da terra: o minifúndio anti-econômico e o latifúndio improdutivo e também antieconômico.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Paralelamente a êsses dados estatísticos irrefutáveis há que considerar os estudos da Sociologia brasileira, segundo os quais, onde a propriedade está subdividida, o problema é menor. Êle se projeta, se agrava e se complica, como que coloca numa tela panorâmica todo o drama da situa-

ção rural brasileira na área do latifúndio. V. Exa. examina o problema com seriedade, com idealismo, desapaixonadamente...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... diria mesmo, usando termos de Medicina, como um cirurgião, apenas sentindo que há, realmente, um clamor popular para que essa reforma seja feita. Devo dizer, ainda, nobre Senador Arthur Virgílio, o que houve em torno da idéia de um projeto de reforma constitucional — e essa idéia não foi aventada pelo simples desejo de emendar-se a Constituição — foi puramente uma guerra psicológica. Adulteraram, enveneraram, deterioraram. Tive ocasião, no meu Estado, de explicar a um por um, que a reforma agrária não é a pura substituição do que tem terra pelo que não a tem; não é a simples mudança do rurícola pelo cidadão que vive na área urbana. Creio que o assunto deve ser examinado ao seu tempo, e êsse tempo é urgente, porque agora o examinamos sem pressão de quem quer que seja. Dizia-se no meu Estado, vizinho ao Estado da Guanabara, onde os maiores jornais divulgam fatos que não tive oportunidade de comprovar até agora, que há pressão sobre o Congresso Nacional. Sem embargo do parecer contrário da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, ao projeto de emenda constitucional para a reforma agrária, nós no Senado temos uma saída para estudar o assunto, indene de tôdas as paixões. Já há uma Comissão Especial devidamente constituída, para a qual de pronto desejo apelar — e V. Exa. dela faz parte — no sentido de que examinemos no alto sentido o interesse do Brasil e compreendamos que essa estrutura arcaica que perdura ainda nos campos é um dos fatores do clima de mal-estar que, infelizmente, começa a reinar em nossa Pátria. Solidarizome com V. Exa., embora suspeito para fazê-lo, porque pertencemos ao mesmo Partido. Mas, pela atenção com que V. Exa. está sendo ouvido,

quero crer que o Senado da República mais uma vez será chamado para, em consonância com a vontade popular, resolver assunto tão grave, que já transcende a área do Legislativo e está nas camadas populares, que esperam um pronunciamento a respeito.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado ao aparte do eminente colega, que ressaltou, de fato, um dos aspectos mais importantes da luta que se trava no Brasil, pró e contra a reforma agrária. Há, irrecusavelmente, uma distorção intencional, distorção de má fé que se vem fazendo quanto aos propósitos do Governo de modificar a estrutura da economia rural brasileira. E não somos apenas nós que ressaltamos e denunciemos o fato ao país, mas também homens como o líder católico Tristão de Ataíde, que, em artigo recente, publicado no "Jornal do Brasil", de 3 de maio deste ano, sob a epígrafe "Suicídio e Renascimento da Burguesia", assim se manifesta: (Lé)

"Leio nos jornais que a Confederação Geral da Indústria votou uma verba de cem milhões de cruzeiros para ser aplicada na defesa da propriedade privada."

O Sr. Aarão Steinbrück — E isso não é pressão, nobre Senador?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Considero, Sr. Presidente, que, precisamente, em virtude de ações dessa natureza, de procedimentos dessa espécie, ainda causa desconfianças em alguns setores da opinião pública nacional o esforço de homens bem intencionados pela solução dos magnos problemas deste país. Essa Confederação, que gasta cem milhões de cruzeiros numa campanha de deturpações e invencionices, esquece que a indústria brasileira precisa expandir-se e que não conseguirá esse objetivo se não criarmos um mercado interno forte, dando capacidade aquisitiva a milhões de pessoas que não a possuem. Os industriais beneficiários que seriam de uma modificação das condições econômico-sociais nos

campos, querem, entretanto, frustrar a medida reclamada pelas camadas mais importantes do povo brasileiro.

Pergunta o nobre Senador Aarão Steinbrück se isso é pressão. Se fizermos a pergunta aos homens da Confederação das Indústrias, do IBAD ou da Ação Democrática Parlamentar, eles responderão negativamente. Determinadas áreas da vida política, da imprensa, do comércio e da indústria entendem que só há pressão quando operários fazem greve ou se dirigem ao Congresso para reivindicar junto aos seus representantes. Quando representantes das classes dominantes, das classes empresarial e proprietária, gastam milhões envenenando a opinião pública, em campanhas de descrédito que cobrem todo o nosso território por meio de jornais e emissoras de rádio e televisão, eles não consideram pressão, mas o exercício do direito de defender interesses legítimos...

Ainda recentemente, li um discurso do Deputado Aniz Badra, representante por São Paulo, no qual o parlamentar declara que está convocando cerca de 300 000 proprietários daquela grande unidade da Federação para virem ao Congresso, não pressionar, como acentua, mas defender os congressistas não sei de que ataques ou ameaças. Trezentos mil proprietários, atentem bem, Srs. Senadores! Isso a reação não considera pressão, como também não o é, para ela, a Federação das Indústrias gastar cem milhões em publicidade contra a reforma agrária e demais reformas estruturais.

Somos todos homens de consciência acredito. Ouvi, há pouco, em conversa informal, o nobre Senador João Agripino afirmar que pressão nenhuma modificará suas posições e pontos de vista a respeito dos problemas nacionais. Digo, também, sem hesitação, que não há pressão capaz de impedir o exercício do meu mandato. Os cem milhões da Federação das Indústrias, os bilhões do IBAD e os trezentos mil ruralistas do Deputado Aniz Badra poderão ocupar Bra-

sília e minha posição será esta, minha luta será esta, minha linguagem será esta em defesa do Brasil e dos interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, prossigo na análise que vinha fazendo da nossa estrutura rural. Vejamos estes dados.

As propriedades de menos de 10 hectares ocupavam com lavouras 56,3% da área total, com pastagens 15%, com matas 5,3% e mantinham incultas 16,9%. No outro extremo, as propriedades de mais de 10 000 hectares ocupavam com lavouras 0,7%, com pastagens 42,2%, com matas 44,1% e mantinham incultas 8,1%.

É de ressaltar que do total de 19 000 000 de hectares ocupados com lavouras em todo o país, 7 700 000 correspondiam a lavouras de propriedades de menos de 50 hectares, que são aquelas que maiores dificuldades defrontam para absorver as modernas técnicas de exploração agrícola, necessárias para uma maior produtividade.

Examinemos, agora, as relações jurídicas e econômicas entre os que trabalham a terra e os proprietários.

Em primeiro plano encontramos o que se chama *renda-trabalho*, conhecida no Nordeste como *cambão*, espécie de exploração feudal do homem que, para ocupar pequena nesga de terra na área do latifúndio, é obrigado a pagar a renda territorial com trabalho físico, durante vários dias por semana...

O Sr. Presidente (Fazendo soar os timpanos) — Devo avisar ao nobre Senador Arthur Virgílio que, havendo três oradores inscritos, de acôrdo com o art. 163, § 2º do Regimento, a Presidência concederá a V. Exa. cinco minutos para concluir sua oração.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sr. Presidente, confesso minha estranheza, por essa decisão de V. Exa. Anteontem, presenciei um orador ocupar a tribuna durante todo o Expediente, cêrca de uma hora, falando

sôbre problema da TV e Rádio Nacional de Brasília.

O Sr. Presidente — Sr. Senador Arthur Virgílio, permito-me informar a V. Exa. que quando não há oradores inscritos, de acôrdo com o art. 163, o primeiro orador inscrito pode esgotar a hora do expediente. No entanto, de acôrdo com o Regimento, V. Exa. poderá continuar sua oração após a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não posso dialogar com V. Exa. que, entretanto, cortou-me a palavra. Em atenção ao Regimento silencieei para escutá-lo, aliás com o maior prazer. Mas, acontece que havia oradores inscritos, inclusive eu. O eminente Senador Vasconcelos Torres, aqui ao meu lado, informa que também estava inscrito, assim como vários outros colegas.

O Sr. Presidente — O nobre Senador Gilberto Marinho, um dos inscritos de acôrdo com o art. 163, § 2º, acaba de declarar à Presidência que abre mão de sua inscrição. O Sr. Senador Joaquim Parente também abre mão de sua inscrição.

O Sr. Vasconcelos Torres — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, também abro mão da minha.

O Sr. Presidente — V. Exa. não está inscrito nos termos do art. 163. Está o Senador Arnon de Melo e como S. Exa. não abre mão de sua inscrição, terá o nobre Senador Arthur Virgílio mais dez minutos para continuar ou concluir sua oração. Se o desejar, S. Exa. poderá prosseguir depois da Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sr. Presidente, sou homem que preza a lei e por isso me curvo à decisão de V. Exa., mas reafirmando minha estranheza pelo que assisti anteontem, de ocupar tôda a hora do expediente o eminente colega que acaba de entrar no recinto, o nobre Senador Eurico Rezende, falando sôbre problemas da TV e Rádio Nacional de Brasília. Curvo-me à imposição regimental e se me fôr dada oportuni-

dade, prosseguirei depois da Ordem do Dia.

O censo de 1950 — cito o dêsse ano porque é ainda o mais atualizado, uma vez que o último ainda não se concluiu — o censo de 1950 apresentou dados sobre o regime de trabalho rural, ressaltando as modalidades seguintes: *renda-trabalho*, a que já me referi, o chamado *cambão*, forma feudal de exploração do homem; *renda-produto*, compreendendo a meação, a terça, a quarta, isto é, a renda territorial paga pelo usuário com parte da produção; e *renda-monetária*, que já representa uma forma capitalista de exploração agrícola, representando o pagamento do arrendamento em dinheiro.

Além dessa, há outras relações de produção como a *empreitada* de cafeteiras em São Paulo, e a *roça* de cacau na Bahia e em Goiás, e ainda um regime misto, incluindo a *renda-trabalho* e a *renda-produção*.

Segundo o IBGE, em levantamento feito em 1492 municípios, os contratos de arrendamento eram verbais em 1 294 e escritos em 198 municípios.

Sr. Presidente, todos os estudiosos do problema rural ressaltam as conseqüências desastrosas, sob todos os aspectos, do aluguel, do arrendamento, da parceria, de todas essas formas atrasadas e feudais de exploração do trabalho humano que ainda vigoram em nosso país.

Do Plano Trienal, orientado pela irrecusável autoridade do economista Celso Furtado, retiro estas palavras: (*Lê*) "O aluguel de terras, dando origem à figura do arrendatário e do parceiro, descamba para formas socialmente iníquas de apropriação da renda gerada na Agricultura. Desfalcado de parcela substancial do seu excedente de produção, que o coloca em contato com a economia de mercado, o camponês sem terras não consegue elevar o seu padrão de vida e o seu horizonte cultural, não pode contribuir significativamente para a expansão do mercado de produtos industriais, nem tampouco me-

lhorar a eficiência do seu trabalho, através de investimento ou da adoção de técnicas mais elaboradas de exploração da terra. Essa condição dificulta, por outro lado, seu acesso às fontes de crédito oficial, às organizações de assistência técnica e a sua própria organização em cooperativas de produtores."

Há outras opiniões abalizadas. Gostaria de enumerar uma a uma, de comentá-las, mas falta-me o tempo.

Nesta análise que estou tentando fazer, Sr. Presidente, impende destacar que a população rural brasileira compunha-se de trinta e três milhões de indivíduos em 1950, dos quais treze milhões representavam a população ativa nos campos, homens e mulheres trabalhando na agricultura e pecuária, e entre os quais contavam-se onze milhões de camponeses sem terra.

São Paulo é citado como exemplo do esforço para a solução do problema rural. Lembro-me de comentários os mais elogiosos a propósito da taxaço progressiva que objetivava, a um tempo, estimular a exploração dos latifúndios e possibilitar a distribuição equânime da propriedade, notadamente pelos que a trabalhavam.

Há, em São Paulo, um milhão de agricultores sem terra. Nos termos da tentativa levada a efeito no Estado bandeirante, onde a técnica agrícola é mais avançada, onde os problemas não se apresentam tão gritantes, em dez anos de desdobramento do plano o govêrno paulista conseguiu resolver, apenas, a situação de dez por cento do milhão de não-proprietários.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Perjo apenas dar um pequeno aparte, já que noto estar V. Exa. no final do seu discurso. E para lembrar que a afirmação de V. Exa. não pode ser con-

testada de maneira alguma, porque está nos livros. A taxa de ocupação da terra, em São Paulo, é inferior a 15%. Vê V. Exa. que uma grande área de terra se concentra nas mãos de pequeno grupo de proprietários, em detrimento do grande grupo que precisa ter acesso à terra e não o tem.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado a V. Exa. Se assim acontece em São Paulo, é de ter-se idéia do que ocorre no resto do país, onde as condições são muito mais prementes.

A verdade, Sr. Presidente, é que a solução para a crise rural brasileira está, em primeiro plano, no aproveitamento das terras ociosas, dando-se oportunidade aos milhões de homens que podem torná-las produtivas, úteis.

Destacaria, agora, dados sobre as condições da habitação rural, os índices de alimentação e saúde rural...

O Sr. Vasconcelos Torres — E do vestuário rural, que estereotipa a miséria do lavrador.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Também faria alusão a isso, mais adiante. O tempo, entretanto, conspira contra este meu propósito.

Restrinjo minha apreciação, por isso, às estatísticas a respeito do quadro nosológico do Brasil — consequência da miséria em que vive o nosso povo, citando ainda, a opinião de estudiosos, inclusive de Oscar Clark.

Segundo dados oficiais, existe vinte e cinco milhões de brasileiros atacados de verminose, dezoito milhões e quinhentos mil de bócio endêmico, um milhão da doença de Chagas, sessenta mil de lepra. Morrem, neste país, duas mil crianças por dia antes de completarem um ano de idade. Lembro, de passagem, declaração de um fazendeiro de Minas Gerais: se morressem tantos bezerros como morrem crianças, jamais seria fazendeiro em sua vida.

O Sr. Vivaldo Lima — Preferirá o bezerro à criança!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Segundo Oscar Clark o Brasil perde, em cada dez anos, seis milhões de filhos até dezesseis anos de idade!

O Sr. Aarão Steinbruck — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Pois não.

O Sr. Aarão Steinbruck — Poderia juntar um pormenor estatístico da maior importância e gravidade. Se a cada pessoa que habita o Brasil fôsse dado tomar leite, caberia, *per capita*, vinte gramas, enquanto na Suécia o consumo, *per capita*, é de um litro e cem gramas por dia. No Brasil é de uma colher de chá de vinte gramas.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado.

Sr. Presidente, dados oferecidos pela ONU colocam-nos, no quadro sobre mortalidade infantil, entre treze nações, em décimo segundo lugar, com um índice de duzentas e dezessete crianças que morrem em mil que nascem neste país.

É a esse estado de coisas que ricos ruralistas chamam de "estilo de vida cristão"; é a esse quadro de angústia, de miséria, de desespero, que se chama de democracia ocidental. É para manter esse estado de coisas que discrimina entre filhos da mesma Pátria, que esquece milhões de patricios atirados no mais abjeto marginalismo, é para manter esse sistema de maldade que coletam cem milhões de cruzeiros entre industriais de São Paulo, que proprietários articulam marcha sobre Brasília a fim de assegurar o seu "estilo de vida cristão", que quer dizer, o seu direito de matar crianças de inanição, de matar adultos de fome, negando a milhões de brasileiros o direito elementar de viver pelo trabalho, pela realização, pelo empreendimento, no conjunto do esforço comum.

Lamento não dispor de mais tempo. Trouxe inúmeros dados, depoimentos os mais insuspeitos pintando

o quadro doloroso do interior brasileiro entregue à exploração, à penúria, à fome, às doenças, tudo porque existe neste país uma instituição que se chama latifúndio, garantida por uma Constituição retrógrada...

O Sr. Vivaldo Lima — Superada.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ... superada no tempo e no espaço, com normas como o § 16, do art. 141, apêndice introduzido na Carta de 1946 como vitória do reacionarismo anticristão, anti-social, anti-humano.

Dizia eu, Sr. Presidente, haver trazido vários depoimentos para incluir em meu discurso, no momento em que abordasse dois dos magnos problemas desta Nação — a criminalidade e a prostituição — ambos frutos, também, da estrutura econômico-social que aí está. Limitar-me-ei, porém, à crônica de um jornalista respeitado em todo o Brasil, o Sr. Joel Silveira. Fêz o jornalista uma viagem à Bahia, pela rodovia que leva àquele Estado e, ao regressar, escreveu esta página de revolta que deveria envergonhar as nossas elites, que deveria fazer corar os homens públicos, que deveria fazer com que se modificasse a mentalidade daqueles que têm nas mãos o destino moral do povo brasileiro. (Lê)

Como eu tivesse feito uma cara de espanto, o engenheiro me pegou pelo braço e disse: "Venha, eu lhe mostro." E lá estava, a menos de duzentos metros do pósto do DNER, o grupo colorido de meninas. A mais velha não teria mais de quinze anos, a mais moça talvez tivesse apenas doze. Muito pintadas, vestidos cintilantes de cetim, os lábios como duas feridas sangrentas. Ali se postam, todo fim de tarde, para o insólito "trottoir" na beira da estrada. Seis, oito delas, precocemente desembaraçadas, o deboche juvenil e treinado. Por quê? pergunto. O engenheiro me responde: "Fome, necessidade."

O jornalista, na crônica, pinta um quadro que não é apenas da Bahia, da estrada Rio-Bahia. Essas cenas degradantes de uma sociedade em

decomposição são vistas no Rio de Janeiro, em São Paulo...

O Sr. Vasconcellos Torres — Na Cidade Livre.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ... são de todo o Brasil, de ponta a ponta. Meninas de doze anos que se prostituem levadas pela fome, que se prostituem obrigadas pela sociedade que não as defende, por um estado social que não dá aos seus pais o direito de sustentá-las, porque não têm devidamente recompensado o trabalho que desenvolvem pelo progresso desta nação.

País de fome, Sr. Presidente! País de miséria, de desgraça generalizada, no qual apenas uma minoria encastelada em privilégios tem o direito de viver, de gozar a vida, de ser feliz.

Gostaria de poder sentir o coração de um desses homens da indústria, do comércio, das classes dominantes; gostaria de saber o que lhes passaria pelo coração só à idéia de que uma filha sua se pudesse prostituir aos doze anos de idade. Só para aquilatar se eles sentem este drama — o drama da jovem brasileira, a tragédia da jovem brasileira que se prostitui ou do jovem que se transforma em criminoso também levado pela miséria, do jovem que mata — lembro o caso daquele moço Odilo Costa Neto, assassinado brutalmente no Rio de Janeiro por um menino de treze anos criado nas ruas, abandonado nas ruas, formado pela sociedade na escola do crime das ruas.

O Sr. Presidente (*Fazendo soar os tímpanos*) — Lamento ter que informar a V. Exa. que o seu tempo está esgotado.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Vou concluir, Sr. Presidente, para prosseguir como me permitir o Regimento, já então focalizando o problema do Nordeste, em especial, por ser a região problema, atualmente, do país, por ser o ponto de maior fricção social na luta pela reforma agrária. Ultrapassada esta etapa, farei a análise da reforma constitucional que as forças progressistas de-

fendem para que se possa realizar a reforma agrária.

Todos os dados que acabei de apresentar, Sr. Presidente, formam o conjunto de uma estrutura social e econômica que não aceito, de uma estrutura cuja permanência já não é mais possível tolerar. O meu modes-

to esforço, a minha luta, a minha pregação é porque ainda acredito no bom-senso dos homens responsáveis dêste país, ainda acredito possível, sobretudo, que se encontre uma fórmula pacífica, uma fórmula sem sangue para solucionar o drama do povo brasileiro.

Sr. ARTHUR VIRGÍLIO

(PTB - Amazonas)

Discurso Pronunciado em 21-5-63

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tentarei concluir a análise que iniciei sôbre o problema da Reforma Agrária no Brasil. Hoje, depois do exame perfunatório que fiz da situação rural do país, nas suas linhas gerais, falarei em especial do Nordeste, região-problema e um dos pontos de maior atrito social a preocupar o Governo e o povo brasileiro.

Continuarei citando estatísticas do censo de 1950, que apresentam o Nordeste como tendo no interior setenta e três por cento de sua população, com quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil pessoas ativas no campo, dos quais oitocentos mil proprietários.

Entre os oitocentos mil proprietários, duzentos e sessenta e um mil dispunham de áreas inferiores a cinco hectares, enquanto cêrca de quinze mil e quinhentos proprietários usufruíam quarenta e oito do resto da área total.

Ainda, Sr. Presidente, dos cento e vinte milhões de hectares que compunham os estabelecimentos privados, cinco milhões e quatrocentos mil estavam sob cultivo, com onze por cento do total dedicados a pastagens, o que importa dizer que mais de cem milhões de hectares sobraram ociosos, improdutivos, só no Nordeste!

Revelam êstes dados o predomínio do latifúndio na região, latifúndio que acuso como responsável pelas condições de miséria em que vive a população daquela área brasileira. E é fácil comprovar a assertiva.

O Nordeste foi a parte do país mais beneficiada com assistência do Poder Público, até com medidas de exceção, ao ponto de, em 1952, serem aplicados ali, dois cruzeiros por um cruzeiro arrecadado; em 1958 cinco cruzeiros por um cruzeiro. Ressaltam-se, ainda, as obras de vulto que a União ali empreendeu, os açudes no desdobramento do programa de irrigação, somando milhões de cruzeiros que, representando a contribuição de todo o país, lá foram aplicados.

Apesar disso, Sr. Presidente, de 73% da população nordestina viver nos campos, a atividade agrícola e pastoril contribui apenas com 41% de renda regional, e o rendimento das pessoas com atividade no comércio é sete vezes superior ao rendimento agropecuário. Faça-se um confronto com São Paulo, onde êsse rendimento é, tão-somente, duas vezes favorável ao comércio. Há mais ainda: um hectare, no Nordeste, dedicado à lavoura ou à pecuária, rende, em média, pouco mais de setecentos cruzeiros, enquanto que, em S. Paulo, um hectare rende em média, mais de mil e seiscentos cruzeiros.

Isso significa, Sr. Presidente, que a massa nordestina, que o camponês, o agricultor, que o homem que trabalha a terra, não obtiveram benefício de qualquer espécie com a aplicação desses recursos fabulosos carregados para a região.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO -- Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- Não queria interromper o brilhante discurso de V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO - V. Exa. muito me honra com seus apartes.

O Sr. Argemiro de Figueiredo -- Obrigado a V. Exa. Veja V. Exa. o que significam as estatísticas neste País. V. Exa. acaba de afirmar que um hectare de terra agricultável no Nordeste rende uma média de setecentos cruzeiros. Sou nordestino e posso afirmar que essa estatística é mentirosa, não é verdadeira, enquanto um hectare, conforme o tipo da lavoura, chega a render até cinqüenta mil cruzeiros da produção. Posso afirmá-lo por experiência própria e aqui estão vários elementos da banda nordestina que podem confirmar o que digo. Por aí V. Exa. verifica o perigo que há quando tiramos conclusões baseadas em estatísticas, em nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO -- Chegamos, então, ao ponto de não poder tirar conclusão alguma. Estou baseado em estatísticas levantadas no censo de 1950 pelo IBGE, órgão oficial. É o IBGE que apresenta essa rentabilidade média no nordeste e em São Paulo, dando ao primeiro cerca de setecentos cruzeiros por hectare de terra e ao segundo cerca de mil e seiscentos cruzeiros, também por hectare. Verá V. Exa. que, para apreciação do problema dessa natureza, temos de nos valer de dados, de elementos importantes e vamos colhê-los em órgãos que deveriam merecer fé, como o Ins-

tituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Sr. Wilson Gonçalves -- V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO -- Com satisfação.

O Sr. Wilson Gonçalves -- Solicitei este aparte apenas para emprestar o meu testemunho à oportuna intervenção do nobre Senador Argemiro de Figueiredo e para salientar também o cuidado que todos devemos ter ao utilizar dados estatísticos no Brasil. V. Exa. é, confessadamente, um homem pessimista -- já o disse várias vezes da tribuna que sempre ocupa com brilhantismo -- e eu guardei essa declaração exatamente para confrontá-la com as otimistas estatísticas do eminente Senador Guido Mondim. V. Exa. vê as coisas sob um prisma pessimista e apresenta, a meu ver, um nordeste desfigurado. Não há dúvida de que sofremos crises profundas que abalam nossa economia, mas quem vê através das estatísticas que V. Exa. cita, encontra uma região quase desconhecida para os nordestinos que lá habitam. Gostaria que V. Exa. visitasse o Nordeste para ver que não há só desalento, abandono, miséria. Em épocas normais há alegria, vida feliz, tranqüilidade. Gostaria que V. Exa. lá fôsse para nos ajudar a atualizar essas estatísticas que, evidentemente, têm o propósito de desfigurar nossa região.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO -- Devo dizer ao eminente colega que já andei pelo Nordeste. Estive visitando as obras do açude de Pentecoste, no Ceará, e a visão que se me deparou deu-me idéia do trabalho escravo na construção das Pirâmides. Presenciei com estes olhos, nobre Senador, milhares de homens casados percebendo doze cruzeiros por dia e milhares de solteiros dez cruzeiros pelo trabalho na construção do açude e morando em casas como ainda não vi nas regiões mais pobres da Amazônia...

O Sr. Wilson Gonçalves -- Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Um momento. Estou respondendo ao primeiro aparte de V. Exa.

Casas, Sr. Presidente, feitas de galhos de cajueiro, ocupando áreas que não ultrapassavam três metros quadrados e abrigavam famílias inteiras...

O Sr. Vasconcelos Torres — Coisas da idade da pedra lascada!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Há mais: vi em Fortaleza, nessa época nas proximidades do Palácio do Governo, famílias inteiras morando embaixo de cajueiros.

Devo acentuar que o que digo a respeito do Nordeste é o resultado de algumas observações pessoais e também o resultado da leitura de estudiosos, de sociólogos, de economistas, de homens de sensibilidade que têm examinado a rudeza do problema que essa região oferece ao País, como uma das mais miseráveis do mundo, só equiparável àquelas mais atrasadas da África ou do Sudoeste da Ásia.

De fato sou um pessimista, porque aos poucos vou descrendo da sensibilidade dos homens. A medida que me aprofundo no estudos dos problemas brasileiros e à medida em que sinto sua imensibilidade resistindo a uma transformação social e econômica que se impõe, fico mais pessimista ainda e digo-o com tristeza — porque o desejo para o meu País é uma solução pacífica para os seus problemas, uma solução que dê a todos os mesmos direitos e deveres, a mesma oportunidade de trabalho e de usufruir vida decente, vida digna.

Não posso assegurar que as estatísticas são exatas, que espelham a fisionomia nítida do Nordeste. Posso, porém, citar fatos indesmentíveis e invoco o testemunho de um nosso colega que lá esteve recentemente — o nobre Senador Nelson Maculan — acompanhado de um jornalista que trabalha nesta Casa — o Sr. Aristides de Moraes. Ambos não apenas viram como documentaram o qua-

dro social e desumano do Nordeste, a miséria que lá impera, em fotografias que deveriam envergonhar este País. (Exibe fotografias.) Crianças de treze, doze e menos anos de idade trabalhando no corte de cana com os mais rudimentares instrumentos e sem horário de trabalho; homens seminus andando pelas estradas; homens atacados de verminoses e que apresentam assim aspecto de subgente, trabalhando no campo para perceber salários que variam de setenta a noventa cruzeiros por dia. Enfim, um documentário fotográfico que inclusive apresenta o Senador Nelson Maculan entre os camponeses nordestinos que tinham um único traje, o que exibem nesta fotografia, isto é, andrajos, farrapos a lhes cobrir os corpos doentes e exaustos. Há, porém, o lado feliz, há essa felicidade a que se referiu o eminente Senador Wilson Gonçalves. (Exibe fotografia.) É a do proprietário, a do latifundiário. Aqui está uma residência confortável, das mais belas que existem no Nordeste. Mas isto representa exceção, a discriminação, a felicidade para uns poucos em confronto com a miséria das grandes multidões.

Está aí o nosso colega que lá andou, que percorreu várias propriedades, que sentiu essa situação de desgraça, de penúria, de abandono, fome e desgraça e o documentou, para ela chamando atenção e provocando posteriores reportagens de um jornal, se não estou enganado "A Gazeta de São Paulo".

Vê V. Exa. que tenho razão para ser pessimista, vê V. Exa. que tenho motivo para acreditar nas estatísticas e nos estudiosos que se têm dedicado, no Nordeste, a examinar-lhes os problemas.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa., no caso acredita nas fotografias e não nas estatísticas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Os homens que fizeram as estatísticas devem ter visto, também.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Conheço o quadro de miséria e de

fome a que V. Exa. se refere, mas êle não é generalizado no Nordeste brasileiro. Ao invocar o espetáculo de fome e de miséria a que se assiste no Nordeste, V. Exa. não pode trazer para o pelourinho o proprietário, porquanto o responsável maior é o próprio Governo...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não é o Governo e vou chegar a essa conclusão.

O *Sr. Argemiro de Figueiredo* — ... que deixou os nordestinos abandonados durante todo êsse tempo, sem lhes resolver os problemas.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — O Governo tem carreado milhões e milhões de cruzeiros para o Nordeste. V. Exa. mesmo, ainda há poucos instantes, reconhecia e proclamava que até leis de exceção foram votadas para o Nordeste; e de fato o foram.

O *Sr. Argemiro de Figueiredo* — Exato e reafirmo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Citei, ainda há pouco, o volume de cruzeiros lá empregados em confronto com o volume arrecadado, de cinco para um em 1958. Isso impediu, por exemplo, que a mortalidade infantil — segundo dados fornecidos pelas Secretarias de Saúde dos Estados — atingisse, em Aracaju — cito só as capitais — 457 crianças, por mil nascidas? Em Maceio, 443 por mil? Em Natal, 352 por mil? E mais ainda, impediu êsse afluxo de recursos, êsse volume de dinheiro lançado no Nordeste, que, em Salvador o número de tuberculosos seja de 345 por 100 000 habitantes, em Fortaleza 302, em Recife 259? Não, Sr. Presidente. Não impediu, ainda, que em algumas cidades nordestinas, a percentagem de tuberculosos seja de 20% da população!

O *Sr. Argemiro de Figueiredo* — Por acaso, só os proprietários são responsáveis?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — De que adiantaram os recursos aplicados pelo Governo Federal? Modi-

ficaram o quadro social do nordestino? Deram-lhe de outro modo, outras prespectivas? Não! Beneficiaram exclusivamente as clases dominantes, beneficiaram indústrias, beneficiaram os donos das terras, os latifundiários, mas não levaram o mesmo beneficio às grandes populações do Nordeste. Esta a verdade que salta aos olhos de quem vê o problema e o estuda...

O *Sr. Wilson Gonçalves* — Solicitei, mais uma vez, um aparte, para mostrar que os dados citados por V. Exa., há pouco, quanto ao preço de trabalho no Ceará, são absolutamente irreais. Podem ter sido apanhados por quem quer que seja, mas estou pronto a sair hoje mesmo, rumo ao Ceará, com V. Exa., a fim de verificar se êles são irreais.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — São dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de seu Estado, o Ceará.

O *Sr. Wilson Gonçalves* — Mas estou me referindo aos preços citados por V. Exa., do trabalho ali, apressoado.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Pensei que V. Exa. se referia ao quadro nosológico que mencionei.

O *Sr. Wilson Gonçalves* — V. Exa. demorou muito a atender-me no meu pedido de aparte, daí a razão do meu atraso. Quanto às estatísticas, não posso discuti-las porque não as li, podendo dizer entretanto, que não correspondem à verdade. Não estamos para encobrir o que lá existe. Estamos aqui para trabalhar pelo Nordeste e pelo Brasil. V. Exa. encontrará, em todos nós, empenho em colaborar nesse sentido. Não podemos, porém, consentir que se procure figurar, propositadamente, uma situação regional a fim de servir qualquer objetivo. Estamos aqui, como disse, para trabalhar por essa região e para mostrar que, não obstante as épocas anormais — às que V. Exa. citou — épocas de calamidade, épocas da sêca, temos recebido menores verbas federais do que damos para a própria economia na-

cional, através do algodão, cêra e outros produtos com os quais fabricamos divisas que são consumidas no Sul do País, como V. Exa. poderá verificar. O Nordeste precisa de ação do Governo. No entanto V. Exa. só citou carreamento de dinheiro para o Nordeste, de 1951 para cá. V. Exa. deve saber que o Nordeste existe desde que o Brasil foi descoberto e não podemos, em pouco tempo, através desse benefício, fazer milagres. Se o Governo nos assegurar medidas que levarem nossa economia, mostraremos a V. Exa. o quanto o nosso povo é capaz de trabalhar pelo engrandecimento de nossa Pátria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Meu eminente colega, não há propósito algum de minha parte, senão o de concorrer, modestamente, para modificar o quadro social do Nordeste. Não outro propósito, na apresentação desse quadro ao Senado, senão o de chamar a atenção do País para ele. O que estou dizendo aqui não é novidade para ninguém, principalmente para o quadro do Nordeste...

O Sr. Vasconcelos Torres — Todo o mundo sabe, até no estrangeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Ia dizer isso mesmo. Inclusive a ONU ter citado o Nordeste como uma região das mais atrasadas, famintas e doentias do mundo. V. Exa. sabe, inclusive, que as condições sociais e políticas da região nordestina constituem uma das grandes preocupações dos Estados Unidos da América do Norte...

O Sr. Antônio Jucá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Jucá — Queria falar, nobre Senador, como homem do Nordeste, e como homem do Nordeste com uma qualidade especial: a de médico. Atendo aos flagelados, aos famintos daquela região e em razão de haver trabalhado lá, como médico, durante vinte e cinco anos,

conhecendo, portanto, a essa situação mais do que qualquer outro que aqui se encontra. A culpa é toda do Governo. Sim, é do Governo, como disse o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, porque para lá manda verbas para serem aplicadas na construção de açudes para latifundiários, açudes esses que apesar de construídos com o dinheiro do povo servem exclusivamente aos latifundiários, não se permitindo até ao Instituto do Açúcar e do Alcool a fabricação da rapadura ou do açúcar. Os açudes são usados principalmente para através deles, se cultivar a cana e preparar a aguardente que intoxica aquele povo miserável e faminto. É do Governo, sim, a culpa, porque ainda não fez uma reforma agrária racional, aprovando a emenda constitucional que permita a redistribuição das terras à gente faminta. É do Governo, sim a culpa. Visitei milhares e milhares de casas de cearenses no exercício de minha profissão. Nunca encontrei nas casas que visitei duas roupas para uma pessoa, nunca lá encontrei alimentos para mais de três dias, nunca lá encontrei dinheiro, na imensa maioria dos casos, que desse para aviar a receita que eu prescrevia. Já viajei muito. Conheço todo o Brasil. Conheço o mundo inteiro. Vi miséria em toda parte, a de Hong Kong e da Índia. Mas jamais vi miséria tão cruciante e terrível como a miséria do meu Ceará. O Senador Argemiro de Figueiredo é um homem do Nordeste, da zona da mata; o Senador Wilson Gonçalves é homem também do Nordeste, do Cariri. Eu sou do sertão, onde medra a miséria e penúria. É no alto sertão encontrei exatamente o quadro descrito pelo nobre Senador Arthur Virgílio. É preciso atentar bem para o fato de que, quando o Senador Arthur Virgílio mencionava estatísticas referia-se a determinada época. Não poderemos transportar os dados de 1950 para 1963, a não ser que façamos a correção devida no valor monetário. A grande verdade é que no decênio de 1948 a 1958, no Brasil, apenas dois Estados

não progrediram: o infeliz Piauí, estagnou e o ainda mais infeliz Ceará que retroagiu, pois, teve sua vida *per capita* diluída num decênio. A mortalidade infantil impera não simplesmente no interior do Ceará, mas na sua própria capital. Em Fortaleza, é maior do que a verificada na própria Índia. Vi a fome da Índia e vi a fome no Ceará. Quero trazer aqui o meu testemunho: a fome no Ceará é muito maior do que a fome na Índia. O que existe no Ceará são os grandes latifundiários, fazendas dadas à criação extensiva de gado, a pecuária extensiva, grandes fazendas com vinte mil a trinta mil hectares e ao lado dessas, em consequência da lei de herança, minifúndio, com as pequenas fazendas. Quem é o culpado de tudo isso? O Governo, sim, o Governo, repito, com o Senador Argemiro de Figueiredo. Este é o aparte que desejava dar a V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Agradeço a V. Exa. Vê o Senado que o pessimismo, já agora, não é somente o meu. Vê o Senado que é um homem do Nordeste, um representante do Estado do Ceará, que vem dar êsse depoimento estarrecedor perante a Casa, pintando o quadro de miséria que, inegavelmente, impera naquela região. É isso V. Exa., antecipando-se ao que iria afirmar, que a çudagem do Nordeste não levou qualquer benefício ao campo-nês nordestino, mas apenas beneficiou o latifúndio e latifundiário.

Trago o depoimento de Celso Furtado, no seu livro "A Pré-Revolução Brasileira", o qual após fazer estudo histórico dos trabalhos de irrigação na região, escreve o seguinte:

(Lê)

"É que havia um problema mais amplo que permeava todos os outros: o da estrutura agrária da região. As terras das bacias dos açudes estão em mãos dos grandes proprietários integrados em um sistema de vida de base principalmente pastoril, adversos a toda modificação fundamental nas formas de organização de trabalho que tenham

projeções no plano social. Não é de admirar, portanto, que os projetos de irrigação com água dos grandes açudes não hajam passado de tímidos arroios cujo resultado prático, aliás, se limitou a permitir o maior enriquecimento de uns poucos grandes proprietários de terras."

É o mesmo depoimento que vem de prestar o eminente Senador pelo Ceará, Sr. Antônio Jucá, afirmando que todas essas medidas adotadas na região não levaram benefício real para a maioria do povo, mas apenas enriqueceram mais aqueles que já eram ricos, os que dominam economicamente o Nordeste.

Falou o ilustre Senador Wilson Gonçalves na sêca, atribuindo a miséria, a fome do nordestino a essa calamidade geográfica. Nego, recuso-me a aceitar a sêca como fator principal determinante da fuga do nordestino de suas reachãs.

Sr. Presidente, a sêca, sendo periódica, é apenas uma das determinantes e não a causa principal das migrações que têm sua causa fundamental no latifúndio.

As migrações ocorreram, em maior número, em maior quantidade não nas zonas áridas ou semi-áridas, mas naquelas zonas banhadas pelas águas dos rios, das zonas agricultáveis onde há, assim uma explosão populacional em áreas inaproveitadas, forçando homens, mulheres e crianças a abandoná-las em busca de terras que lhes ofereçam condições de vida mais favoráveis.

Vi isso há pouco, Sr. Presidente, em obra da lavra de abalizado estudioso desses problemas, o economista José Arthur Rios, que assegura que a sêca pode ser uma das determinantes, mas que a principal causa dessas migrações é a estrutura rural dominada por resquícios do feudalismo, dominada pelo latifúndio.

O Sr. Wilson Gonçalves -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO -- Com prazer.

O Sr. *Wilson Gonçalves* — Queria situar melhor meu ponto de vista, já que V. Exa. parece que não compreendeu bem, ou me expressei mal, de que não é somente a seca a causa da situação do subdesenvolvimento do Nordeste, mas aqueles que fazem sociologia vendo o povo, ela é a causa principal. Quando V. Exa. diz que é o latifúndio, onde êle existe, pode realmente contribuir. Pergunto, porém, a V. Exa.: se é somente o latifúndio que faz o nordestino afugentar-se nas épocas da seca, como explica V. Exa. que, passada a seca, êle regresse ao Nordeste?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Nem sempre êle regressa...

O Sr. *Wilson Gonçalves* — Mas regressa. Ai, examine V. Exa. as estatísticas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — V. Exa. sabe que o meu Estado foi desbravado pela coragem indômita dos nordestinos e V. Exa. sabe, também, que êles não regressam, em seu maior número. Permaneceram conquistando a floresta, integraram-se à região, sacrificando-se com o heroísmo que somente o nordestino sabe ter.

O Sr. *Wilson Gonçalves* — V. Exa. poderá dizer, em termos absolutos, que êles não voltam, porque alguns, naturalmente, podem ficar, mas que voltam muitos nordestinos, depois de passada a seca, V. Exa. não encontrará um estudioso que o diga, porque não é verdade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Talvez alguns voltem, exatamente aqueles que são tangidos pela seca. Afirmo, porém, a V. Exa. que a seca não é fundamentalmente responsável pelas migrações; ela apenas contribui. O que é fundamentalmente responsável pela migração do nordestino é a estrutura rural, dominada pelos resquícios feudais do latifundiário, impedindo o homem de trabalhar e de viver.

Sr. Presidente, tôdas essas considerações têm, precisamente, o objetivo de demonstrar que de nada

adiantará, não resultará nenhum efeito para o povo carrear os recursos para o Nordeste, realizar obras no Nordeste sem exterminar-se, antes, o latifúndio, sem modificar-se a estrutura rural da região. Tôdas as medidas que foram ou venham a ser adotadas serão frustradas, porque o ponto do estrangulamento está na utilização da terra, falha e egoística, no pouco ou nenhum rendimento da terra, na verdadeira usurpação que se faz aos trabalhadores rurais que não podem produzir apesar dos milhões de hectares de terras ociosas. Este problema fundamental da região.

Entendo, Sr. Presidente, que uma reforma agrária racional exige medidas do maior vulto, amplitude e repercussão. São inúmeras essas medidas. O contraste ao minifúndio ou a qualquer parcelamento antieconômico da propriedade, medidas tendentes a aumentar a produtividade, a fim de que possam ser feitos suprimentos maiores e mais baratos aos centros urbanos; política de educação, saúde, habitação, de assistência financeira e crédito acessíveis; suprimentos de fertilizantes, de máquinas agrícolas, cooperativas, associações de produtores, enfim um conjunto de medidas suscetíveis de transformar a fisionomia da economia agrária brasileira, abrindo novos horizontes ao homem do campo.

O Sr. *Eurico Rezende* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Tôdas essas providências são de fato essenciais, mas tudo isso desaparecerá, sem produzir nenhum efeito, se não reformularmos o instituto jurídico da propriedade, não dermos outra feição legal ao aproveitamento da terra e se não dermos ao Governo meios de enquadrar a propriedade como instrumento do bem-estar social.

Concedo agora, com prazer, o aparte solicitado pelo nobre Senador *Eurico Rezende*.

O Sr. *Eurico Rezende* — V. Exa., que se propõe a aproveitar soluções

para o regime do homem do campo e da produtividade da terra, poderá responder a esta pergunta: há diferença entre o regime jurídico da propriedade rural na Dinamarca, na Holanda e nos Estados Unidos, quanto ao regime jurídico da propriedade no Brasil? Ou a diferença apenas reside na forma, no sistema, da atuação do Governo, através dos planos de colonização?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —
Vejo uma diferença fundamental.

O *Sr. Eurico Rezende* — Torno-me mais explícito. V. Exa. poderá apontar na Dinamarca, na Holanda, onde o direito de propriedade é pleno, é reconhecido, é absoluto, falhas em sistema de colonização. Portanto os males da estrutura agrária no Brasil residem no direito de propriedade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —
Perfeito. Principalmente no direito de propriedade.

O *Sr. Eurico Rezende* — Não só na Holanda e na Dinamarca, mas nos Estados Unidos, onde não se tornou ocioso o direito de propriedade, a prosperidade agrícola atingiu índices auspiciosos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —
V. Exa. não pode comparar a Dinamarca e a Holanda, países que caberiam, juntos, dentro da Amazônia, com o Brasil nas suas dimensões continentais.

O *Sr. Eurico Rezende* — Cito os Estados Unidos e o Canadá, onde a agricultura é próspera.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —
Também não poderá fazer comparação com os Estados Unidos, que fizeram a reforma agrária aproveitando terras da mais alta produtividade em bases técnicas, na exploração da grande unidade agrícola industrializada, quer como latifúndio, realizando economicamente o máximo de uma produção, quer como pequenas propriedades reunidas em associações ou cooperativas, mas formando, no conjunto, grandes unidades agrícolas industrializadas.

O *Sr. Vasconcelos Torres* — Permite-me contrapartear o nobre colega dizendo que os estudiosos norte-americanos dos problemas econômicos são favoráveis à reforma agrária no Brasil. O exemplo citado pelo nobre Senador Eurico Rezende me parece que, na espécie, não colhe. Se outros aprovam que se faça a reforma agrária aqui, no Brasil, não posso aceitar a argumentação de V. Exa.

O *Sr. Eurico Rezende* — Estamos todos aqui, em côro, numa verdadeira sinfonia de realejo, sobre a necessidade de se fazer a reforma agrária. O que se combate é o confisco, é a agressividade, é a mania de se culpar os proprietários rurais dos males que nos afligem.

O *Sr. Vasconcelos Torres* — Mas ninguém deseja o confisco; o que se quer é dar acesso à propriedade.

O *Sr. Eurico Rezende* — Isso não seria acesso e sim assalto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —
Na deturpação, no envenenamento daqueles que, por motivos inconfessáveis, não querem reconhecer o anseio popular, o anseio de uma grande massa humana que vive à margem da civilização e para qual a reforma agrária é inadiável.

O *Sr. Eurico Rezende* — O que há é a ausência da atuação do Governo, como disse o nobre Senador Antônio Jucá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —
S. Exa. não disse isso.

O *Sr. Eurico Rezende* — Ausência da atuação do Governo, da atuação dos homens que dirigem o país, daqueles que alcançaram o Poder, no dorso da revolução de 1930, e que tiveram oportunidades dilatadíssimas para evitar que nossos males se acumulassem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —
Precisamente, não puderam exterminá-los pela resistência que surge toda vez que se pretende corrigi-los. V. Exa. está vendo agora quando se transforma em medida objetiva o propósito de modificar a estrutura

rural dêste país, a onda reacionária se levanta em tôda parte.

O *Sr. Eurico Rezende* — Vejo onda maior, que se converte em baderna, nas ruas e na pressão contra o Congresso Nacional.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — São federações de industriais e comerciantes votando verbas fabulosas para combater a reforma agrária...

O *Sr. Eurico Rezende* — A onda é do lado de lá...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — São proprietários gastando milhões, gastando rios de dinheiro com o objetivo de distorcer, perante a opinião pública, o sentido da reforma agrária. São deturpações, as mais grosseiras, dêsse sentido, partindo de vários setores, precisamente para manter o atual estado de coisas que já não é mais tolerável, que já não pode mais ser tolerado.

Temos recebido, diàriamente, pareceres encomendados, pagos por federações de comerciantes, de industriais, de ruralistas, tentando deformar os objetivos da reforma agrária a fim de confundir a opinião pública e levá-la a crer que a reforma constitucional virá a liquidar o direito de propriedade.

Mas, em contrapartida, há uma disposição inatacável do homem que tem a consciência de suas responsabilidades, que sente o drama de nossa Pátria, de dar sua contribuição numa luta pacífica mas firme, para a solução imediata do magno problema.

Não importam as pressões do dinheiro; não importam as distorções; não importam tôdas essas manifestações capciosas e de má fé. Continuaremos na trilha que nos traçamos, objetivando dar a milhões de brasileiros o direito à vida, que é mais fundamental e transcende a tôdas as constituições...

O *Sr. Aurélio Vianna* Permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Tem o aparte o nobre colega.

O *Sr. Aurélio Vianna* — Nobre Senador, tenho ouvido citação de estatísticas apresentadas em 1950. Eu próprio as tenho citado. Já possuímos novos dados estatísticos de 1960. Estão sendo publicados também sôbre propriedades rurais, na zona mais explosiva do Nordeste. Eis o quadro que as estatísticas de 1960 nos apresentam sôbre Pernambuco. Há cêrca de 167 mil propriedades rurais em Pernambuco de menos de cinco hectares, menos de um alqueire goiano. Há milhares de propriedades de um hectare, de dois hectares. Uma família dificilmente poderia manter-se explorando um minifúndio dêsse tipo. Por outro lado, temos poucas propriedades que abarcam uma imensa área territorial: 76,6% das propriedades territoriais de Pernambuco são de menos de 10 hectares. Note-se que há naquele Estado apenas 2 199 propriedades, mais de 200 mil propriedades, o que corresponde a cêrca de 80% das propriedades pernambucanas de menos de 10 hectares. Temos, portanto, o problema, não de Pernambuco, mas do Nordeste, e por extensão do Brasil. O problema do minifúndio continuará a ser a desgraça do Brasil, se não fôr organizado um sistema economicamente perfeito. Conseqüentemente, o problema não é apenas da terra, porque há milhões de brasileiros que possuem terras e vivem na miséria. A reforma agrária torna-se uma necessidade permanente em virtude do sistema de distribuição da propriedade rural, do sistema creditício, sistema ultrapassado, obsoleto, vulgaríssimo, inadequado. A reforma agrária virá recompor o fenômeno brasileiro. De um lado um crescimento demográfico impressionantemente explosivo — a população brasileira cresce como que numa progressão geométrica e a produção de gêneros de primeira necessidade cresce como que numa progressão aritmética. Está aí a necessidade da reforma agrária porque doutra maneira, dentro de mais trinta anos,

quando formos o dôbro do que somos hoje, o Brasil estará numa penúria cada vez maior. Haverá fome, haverá luta fratricida e ninguém sabe porque não está havendo ainda — e a desgraça cobrirá nossa Pátria. Poderia citar as estatísticas que nos são fornecidas, comentadas por um órgão insuspeitíssimo, a revista “Desenvolvimento e Conjuntura”, da Confederação das Indústrias do Brasil, em que se mostra que, em Pernambuco, há um mal, o da grande propriedade praticamente inaproveitada. Se V. Exa. me permite lerei trecho para completar meu aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com prazer.

O Sr. Aurélio Vianna (*tendo*) — “A área média dessas grandes propriedades é de 2 403 hectares, havendo 12 de mais de 10 000 hectares, cuja área média é de, aproximadamente, 20 000 hectares. O grupo de 100 a 1 000 hectares compreende 3,7% do número de estabelecimentos e 43,1% da área total, o que significa acentuada diferença do estabelecimento do tamanho médio. O grupo de 10 a 100 hectares, também de dimensões convenientes ao desenvolvimento de uma agricultura racional e produtiva, compreende 19,5% dos estabelecimentos e 24,8% da área total dos estabelecimentos agropecuários do Estado.

A extensão da área cultivada, em função das explorações agropecuárias, caracteriza a inexploração de grande parte das terras pernambucanas.”

Essas terras precisam ser ocupadas e trabalhadas. Apenas 10 a 15% do total da área ocupada pelas grandes propriedades é trabalhada, é cultivada. Enquanto que uma média de 80 a 97 são cultivadas, as pequeníssimas propriedades não dão renda que seus proprietários desejariam. Vamos encarar isso sem paixão: a reforma agrária virá libertar o pequeno e o médio proprietário rural do Brasil, como virá libertar a grande maioria, senão a totalidade da-

queles que trabalham sem terra nas terras do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Lembro ao nobre orador que o tempo de que dispunha está esgotado, podendo V. Exa. prosseguir no seu discurso depois da ordem do dia. Por se acharem inscritos para falar, durante o tempo regimental do Expediente três outros Srs. Senadores, peço a V. Exa. que conclua suas considerações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Concluirei, Sr. Presidente.

Lamento não me ter sido possível, ainda nesta oportunidade, levar a termo as considerações a respeito do problema da reforma agrária, para passar, depois, ao exame da Reforma Constitucional que o Governo e setores do Poder Legislativo estão pleiteando como única solução capaz de possibilitar a transformação de nossa economia rural.

Mas concluo, respondendo ao aparte do nobre Senador Aurélio Vianna, para dizer que, no discurso anterior, já rematara precisamente isso: a um extremo, o latifúndio, as grandes propriedades inaproveitadas; no outro, o parcelamento antieconômico da propriedade, o minifúndio. E são esses dois motivos os responsáveis pelo estado de coisas que vigora nos campos.

Ainda neste discurso eu citei dados sobre o Nordeste, segundo os quais cerca de quinze mil e quinhentos proprietários compreendiam 48% da área total, enquanto duzentos e noventa e um mil dispunham de áreas inferiores a cinco hectares. Vê V. Exa., nobre Senador Aurélio Vianna, que o quadro apresentado por V. Exa., relativamente a Pernambuco, é o retrato do Nordeste em geral: numa ponta a grande propriedade inútil na sua extensão aproveitável; na outra, a pequena propriedade, também inútil porque anti-econômica, incapaz de resolver sequer os problemas da subsistência daqueles que trabalham e de suas famílias.

Sr. Presidente, prosseguirei, se me fôr dada oportunidade, após a Ordem do Dia, até as conclusões finais sobre a reforma agrária. Depois, entrarei na apreciação da reforma constitucional, apresentando as ra-

zões que me levam a defender, com o maior empenho, essa medida como única capaz de possibilitar a transformação da estrutura rural brasileira, dando melhores condições de vida a milhões de patrícios.



Sr. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(PTB - Paraíba)

Discurso Pronunciado em 22-5-63

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Senhor Presidente, poderia ocupar-me, hoje, de matéria da maior relevância da vida social e econômica da minha região, o Nordeste brasileiro.

Os discursos e os apertes que ouvimos, na sessão de ontem, foram de tal natureza que eu, ao sair deste plenário, no salão do café, conversando com alguns amigos, tive oportunidade de dizer: “Estou envergonhado de pertencer ao Nordeste.” Foi tão desolador o quadro que vimos pintado aqui por oradores da maior responsabilidade e, dentre eles, o eminente e brilhante Líder do meu Partido, o nobre Senador Arthur Virgílio que, no interesse do restabelecimento da verdade em torno da situação social e econômica da região, impunha-se, de minha parte, que eu deixasse à margem o assunto que será objeto da minha oração de hoje para trazer argumento, refutando aquilo que me parece profundamente injusto e profundamente inverídico, no tocante à minha região.

Entretanto, Sr. Presidente, terei oportunidade de, em outra ocasião, abordar o assunto para restabelecer a verdade, *data venia*, adulterada, de boa-fé, por aqueles que não têm conhecimento direto da vida social e econômica do Nordeste.

Passo, assim, Sr. Presidente, a pronunciar meu discurso, dentro da orientação que me tracei nesta Casa. isto é, analisando, sem outra preocupação senão a de obedecer aos ditames da minha própria consciência, o problema da Reforma Agrária.

Sr. Presidente:

Em certo dia da semana próxima passada, fui interpelado por um eminente colega que se interessava em saber se eu havia mudado de opinião, no tocante ao momentoso problema da Reforma Agrária. E o colega adiantava: Não ouvi mais os seus discursos...

A verdade, Sr. Presidente, é que eu não tinha mais o que dizer. Já havia esgotado os argumentos ao meu alcance, tornando-se, assim, desagradável para mim e enfadonho para o Senado, a repetição da matéria, tão debatida, desde as escolas até o Parlamento.

Não poucas vezes ouvi, em tom de queixa, dizer-se que os partidos políticos estavam se desagregando sob o impacto das divergências doutrinárias e objetivas, inspiradas por aquele grande problema, que empolgou a nação. A questão da Reforma Agrária, Sr. Presidente, nos temos em que está colocada, transcendendo das fronteiras partidárias. Já tive a oportunidade de dizer que nós estamos tocando o coração do regime.

A democracia, decerto, não é uma concepção de Governo, sem conteúdo social e econômico.

A inexistência do bem-estar da comunidade significa, sem dúvida, a frustração de uma forma de Governo democrático.

Mas, a democracia estará, por outro lado, destruída e fulminada, quando desaparecer de sua estrutura jurídica, a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade.

A Reforma Agrária interessa a todos esses direitos, que são fundamentais na vida de qualquer democracia séria.

O Constituinte de 1946 deu ao Brasil um momento de sabedoria, com a elaboração da Lei Maior, que ora preside os destinos da nação. É uma Lei de equilíbrio, bom-senso e patriotismo. Flexível à marcha da História, aos progressos humanos, com as portas abertas a todas as transigências que não eliminem os direitos fundamentais e democráticos do homem. A propriedade não tem nela o sentido egoístico do individualismo clássico. Ela é garantida no Governo democrático, mas o seu uso está condicionado ao bem-estar social. Pode pertencer a poucos, a muitos, mas o ideal preconizado pela Lei é que se promova, com justiça, a sua distribuição, com igual oportunidade para todos.

Nesse sistema de pesos e medidas, está o equilíbrio da ordem jurídica social e econômica do País.

Se a propriedade está nas mãos de poucos e os interesses da comunidade impõem que ela passe à disposição de muitos, ou de todos, não haverá, para isso, óbices constitucionais. O instituto da desapropriação regula o procedimento do Estado. O proprietário é indenizado previamente, em dinheiro, no justo valor do seu bem. E terá de receber, conformado, o sacrifício, porque, ao seu direito individual, sobrepõe-se o interesse social da comunidade. A

prevalência dos direitos do povo exclui ou torna marginais tudo que se encarte no ângulo do interesse individual. Mas, se o Estado se lança à tarefa da expropriação, sem precisar fazê-lo, ou se recorre ao artifício da indenização em títulos, o sistema do equilíbrio constitucional desaparece, a ordem jurídica está comprometida e a democracia passa a ser uma ficção, pela insegurança e desrespeito à inviolabilidade de um dos direitos fundamentais do homem — a propriedade.

Precisa o Estado expropriar bens privados para realizar a Reforma Agrária? Precisa o Governo redistribuir terras de propriedade particular em nome de uma melhor ordem social e econômica? Não é não. Seria uma iniciativa injustificável e insensata, para não qualificá-la, *data venia*, de subversiva. Na democracia, só é legítimo restringir ou sacrificar um direito fundamental do homem, qual o de propriedade privada, quando impuser o interesse maior da comunidade. E ainda assim, só se poderá fazer, nos termos da Constituição. Se, neste País, a maior parte do território pertence ao poder público; se o Estado possui áreas imensas de solo fértil e inaproveitado, como e por que se exigir o sacrifício da propriedade privada? Como e por que o Estado distribuir o que é alheio, poupando o que lhe pertence? Não está evidente que o processo exprime uma subversão de ordem social e econômica? Não está bem claro que se pretende pôr em marcha um sistema de socialismo agrário ou de socialismo do Estado?

Se a distribuição de terras constituiu um ideal de justiça, a realizar pelo Estado por que todos, *com igual oportunidade*, merecem tê-las, como se explicar que os que já possuem, sem intervenção do Estado, sejam delas despojados?

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo prazer.

O Sr. Aurélio Vianna — Senador Argemiro de Figueiredo, o que se pretende -- e também pretende o Presidente da República -- não é a socialização da terra, não é a sua estatização. V. Exa. o sabe. Nenhum dos projetos apresentados, os mais avançados como o projeto Coutinho Cavalcanti -- chegou ao ponto de advogar a socialização da terra ou a sua estatização. O que se pretende é fazer com que a terra passe a melhores mãos. Nós, que acreditamos em Deus, que consideramos o homem como mero administrador daquilo que é propriedade divina, não podemos aceitar que, em nome do direito à propriedade privada, se evite melhor distribuição da terra, que passaria a pertencer a esses administradores, a quem damos o nome de proprietários. Não se trata de expropriação. Desapropriação é uma venda, é uma compra compulsória daquelas terras inaproveitadas, daquelas terras não trabalhadas, daquelas terras não usadas para o bem comum, para o bem de todos. Seria anti-social uma distribuição de terras, no Alto Purus; ninguém iria trabalhar uma terra na Amazônia. Mas, convenhamos, nobre Senador, que os próprios defensores da propriedade privada declaram, provam e comprovam, que grande propriedade no Brasil, que constitui o latifundiário brasileiro, vem sendo prejudicial ao desenvolvimento da Pátria comum e apenas 10% da sua área aproveitados. Então, qual o crime do povo em pagar, em títulos, terras desapropriadas, porque incultas e não trabalhadas, para serem distribuídas, por venda, àqueles que teriam a obrigação de usá-las para o bem comum e o bem de todos, não podendo vendê-las, senão depois de um prazo de vinte ou trinta anos? Não estou entendendo bem, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, a tese que V. Exa. ora defende, porque V. Exa. também defende a tese da Reforma Agrária.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO -- O nobre Senador vai entender.

Agradeço o aparte com que V. Exa. me honrou. Devo dizer ao nobre colega que não foi uma só vez que aqui me manifestei sobre os vários aspectos da reforma agrária. Manifestei-me absolutamente contrário aos latifúndios improdutivos e ao uso anti-social ou antieconômico da propriedade.

Sr. Presidente, ocorreu até coincidência interessante, porque na hora que eu falava aqui, o eminente Presidente da União Democrática Nacional, no mesmo dia e hora, falava na Câmara dos Deputados, sugerindo quase a mesma medida.

Então, para destruir, para acabar com os latifúndios improdutivos, que na verdade, são quistos antieconômicos na vida da Nação, sugeria que, ao invés de reforma da Constituição, que quebra o equilíbrio, uma vez que deixa de processar a indenização em dinheiro, como nos outros casos de desapropriação, recorresse o Estado a uma política de caráter fiscal violenta: planejasse, digamos, violentamente, porque toda violência teria a cobertura do princípio de Justiça social; estabelecesse uma tributação violenta contra o latifúndio improdutivo e contra o uso antieconômico da propriedade, planejando extinguir esses quistos, dentro de um prazo determinado.

Então, como ficaria colocado o latifundiário, o usurário antieconômico da propriedade? Teria de optar entre ver o valor da sua propriedade, do seu latifúndio, liquidado pela tributação fiscal, ou recorrer imediatamente -- que seria o caminho natural -- ao processo de dar destino social e econômico ao seu latifúndio.

O Sr. Aurélio Vianna -- De qualquer modo, teríamos de reformar a Constituição, pois a União não pode tributar, lançar gravames, impostos territoriais, que tenham passado para a órbita dos Municípios.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO -- A Constituição de 1946, nobre Senador Aurélio Vianna, é, como declarei há pouco, uma obra-

-prima de Carta jurídica de um País, que deixa portas abertas a todas as soluções no capítulo relativo à distribuição de rendas.

Realmente, o tributo sobre a propriedade territorial está, hoje, a cargo dos Municípios, mas a solução seria outra; não teria a tributação, esse caráter de impósto territorial comum, mas sim, de tributação lançada em nome da justiça social, qualquer que fosse sua denominação, para extinguir o latifúndio.

Essa seria a solução, porque V. Exa. pode verificar, dentro da Constituição, que, além dos tributos especificados e da distribuição para os Municípios e para a União, pode qualquer desses poderes públicos, recorrer a tributos novos, a não ser que atentem contra os preceitos estabelecidos pela Lei Magna do País.

O que não é possível, entretanto, é admitirmos aqui, por uma conveniência qualquer, o temor que se fira o direito individual, o direito de propriedade considerado pela Constituição de 1946 como direito inviolável e fundamental do homem. Não é possível que, numa hora em que verificamos possuir a União 800 milhões de hectares de terras agricultáveis, dos quais o Estado com 567 788 894 hectares e os particulares: 232 211 106, permitamos, de braços cruzados, que o Estado, quaisquer que sejam os objetivos, reserve para si essa área imensa de terra fértil, de terra agricultável para impor o sacrifício da propriedade privada, redistribuindo as terras que já estão sendo usadas pelos seus homens.

Sr. Presidente, não sou também partidário da mudança de populações, da transferência de populações, que se deslocam de uma para outra região.

Quando se discutiu o Plano da SUDENE, nesta Casa, não de lembrar os Srs. Senadores que apresentei emenda, contrariando um artigo do primeiro Plano Diretor daquele organismo, por onde se previa o deslocamento de populações nordestinas,

em massa, para a colonização do Maranhão. Então justificava que isso era a capitulação da técnica, era a fuga à técnica, que estabelecia os meios de modificar as condições físicas da Região Nordeste, pelas quais se permitiria, ou possibilitaria a vida do homem ali. E sugeria mais, que fossem aproveitadas, em cada Estado, as zonas úmidas pertencentes ao Poder Público e aos particulares, para os fins de colonização. Por essa forma, não teríamos Estados daquela região que pudessem se ver a braços com essa capitulação, que me parece, de certo modo desleal, ante a colonização de alto estilo com assistência técnica, financeira, médica e hospitalar, enquanto o Nordeste permaneceria na mesma situação de abandono e miséria sem assistência do Poder Público, como tem vivido até aqui.

Sr. Presidente, o tempo que me cabe, como determinou V. Exa. meia hora, é pequeno. Vou prosseguir, portanto, no discurso que vinha pronunciando.

Não compreendo, Sr. Presidente, os objetivos desse plano reformista. É justífcio, de plena consciência, a inquietação e o pânico que estão lavrando em todos os setores da vida rural desta nação.

Tem o Governo nas mãos terras à vontade para distribuir, fartamente, aos camponeses sem terras.

Elabore os seus planos de colonização, utilizando as áreas territoriais que lhe pertencem e acomode as classes rurais. O problema das distâncias, já o disse, é quase secundário, pois os meios de comunicação do mundo moderno interligam os países mais distantes e aproximam os centros de produção aos centros de consumo. Uma colonização agrícola é a sementeira de uma grande cidade. Se ela tem organização técnica; se não lhe falta assistência integral do Poder Público, higiene, médico, dentista, instrumentos agrícolas, sementes, adubos, inseticidas, conforto, não se tenha dúvida de que estará aí assegurado o bem-estar de um nú-

cleo humano, com tôdas as condições de progresso.

Já pensou o Governô na face negativa dêsse plano reformista, apoiado na redistribuição da propriedade privada? Já se debruçou o Congresso no exame da realidade nacional? No ângulo das atividades agropecuárias dêste País? Que será de nós, Sr. Presidente, se não nos detivermos um pouco para raciocinar nesse clima de emoção e desordem, que nos vai arastando, violentamente, à derrota do regime e das instituições republicanas?

Não vê o Governô que a propriedade privada é o suporte maior da ordem econômica e social que ainda nos resta? Não vê que o consumo dos centros urbanos ainda se mantém pela assistência e estoicismo dos núcleos de produção que ainda possuímos nos campos? Não vê que essa resistência dramática sensibiliza todos os corações? Não vê que os agricultores brasileiros, além das incertezas decorrentes do clima, das chuvas, das geadas, das sêcas, das pragas, debatem-se, também, contra desassistência do Estado e contra o poder devorador da inflação? E por que castigá-los mais? Castigá-los por crimes que não cometeram? Castigá-los porque têm terras? Castigá-los porque trabalham, porque produzem; porque asseguram o consumo dos campos, das vilas e das cidades; porque têm evitado pelo esforço rural que o Brasil sofra fome? Castigá-los tomando-lhes as terras adquiridas com o suor do rosto para dá-las aos que não tiveram capacidade de adquiri-las, sem ajuda do Estado? Castigá-los, indenizando-lhes com títulos de valor precário as terras compradas a dinheiro, à moeda corrente? Que o façam, Sr. Presidente; nunca, porém, em nome da democracia e da justiça social. Que o façam em nome de um socialismo agrário exótico e repulsivo à tradição da família brasileira. Que o façam sob o falso pretexto de deficiência de terras, em um país, onde o que falta é o homem para a terra. Que o façam sob a alegação falsa

de que as terras estão monopolizadas pela iniciativa privada, quando todo mundo sabe que elas estão, em maior parte, nas mãos do próprio Estado. Que se pode esperar de tudo isso, Sr. Presidente? E o Estado desorganizando a vida rural. Reduzindo os níveis da produção. Aumentando o número dos que já sofrem miséria e fome em terras próprias. Sim, Sr. Presidente, miséria e fome em terras próprias. Se os atuais proprietários, quase sem condições de sobrevivência, lutam nos campos, sem técnica, sem instrumentos, sem dinheiro, sem higiene, sem saúde, porque não têm ajuda governamental, como é possível acreditar que essa assistência venha a ser efetiva, integral e completa quando êsse processo de redistribuição de terras multiplicar o número de proprietários?

Sei que me faltam forças para resistir ao impacto da avalanche. Mas, desejo registrar mais uma vez a minha reação contra o atentado ao direito de propriedade que é a substância do próprio regime democrático.

A indenização da propriedade privada em títulos de Dívida Pública quebra o sistema constitucional de equilíbrio entre o interesse público e o privado. Solapa as bases morais e cristãs de um instituto jurídico, que consubstancia um dos direitos fundamentais do homem. Suprime o espírito de justiça no processo da indenização. E compromete tôda a estrutura jurídica desta Nação. Reafirmo que nós precisamos de uma Reforma Agrária. Não é possível, neste século de renovações e de progresso, tolerar que um país como o nosso, de imensas regiões férteis e inaproveitadas, sofra crise de produção. Faz vergonha dizer que nós importamos cereais de nações estrangeiras para suprir as necessidades dos brasileiros. Faz vergonha saber que nós ainda temos, em regiões desta Pátria, homens escravizados pelos processos tirânicos do feudalismo. Faz vergonha dizer que médios e pequenos proprietários abandonam as suas terras, porque não têm condições de fazê-las produzir. Faz ver-

gonha confessar que a agricultura dêste País ainda se encontra no primarismo da enxada, longe, bem longe da etapa gloriosa da mecanização. Faz vergonha confessar que há, no Brasil, camponeses com terras que se igualam, pela miséria, aos proletários sem terras. Vergonha confessar, Senhor Presidente, as desgraças que ocorrem no campo, longe dos olhos das cidades. Crianças que se acabam pela deficiência de alimentação. Mulheres que morrem com o filho no ventre, porque, desnutridas, lhes faltam energias para o parto normal. Proprietários e proletários em estado de semineidez, na região nordestina da fome. Agricultores pedindo de esmola sementes para plantar. Explorados pelos patrões com empréstimos a juros cruéis. Obrigado a vender as lavouras na fôlha, porque precisam matar a fome dos filhos. Sacrificados, no valor das colheitas, porque os intermediários lhes roubam nos preços. Sim, Sr. Presidente, precisamos de uma estrutura agrária corrigindo todos êsses males. Traçando a conduta do Estado, que é o responsável maior por todos êsses desastres. E isso, não se faz por uma lei de dar terra e tomar terra. É fazendo a política do campo. Humanizando o trabalho. Valorizando o esforço humano. Tranqüilizando a família rural. Estimulando a iniciativa privada. Facilitando, pelos meios

normais, o acesso à terra. Dando condições de produtividade ao solo. Assistência integral a proprietários e proletários. Esa é que é a estrutura jurídica de que precisamos. Essa é que é a ordem econômica e social que se impõe ao Brasil.

Não me atiro, Sr. Presidente, com essas palavras, em área antagônica aos objetivos doutrinários do meu partido. E muito menos a uma atitude de combate aos propósitos substanciais do meu grande e insigne chefe e amigo, que é o sr. João Goulart. Ele sente a realidade brasileira, os males que afligem a vida rural e quer a reforma salvadora. Tem nas mãos fortes a bandeira da Reforma Agrária. Não adianta saber o que pensam os seus assessôres jurídicos.

A estrutura jurídica da Reforma cabe ao Congresso. E o Congresso é a vontade do povo, que o constituiu. Câmara e Senado coloquem-se à altura do momento. Façam leis sérias, profundas e honestas.

Capitular ante o imperativo do dever, por temor, covardia ou interesse inconfessável, é macular com a desonra as glórias do Congresso.

Sr. Presidente, Deus ilumine a consciência e fortaleça o civismo dos que respondem pelos destinos desta imensa e gloriosa Nação.

Era o que tinha a dizer.

Sr. ARTHUR VIRGÍLIO

(PTB - Amazonas)

Discurso Pronunciado em 22-5-63

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO -- Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava inscrito para prosseguir, na sessão de hoje, as considerações que iniciei em reuniões anteriores a respeito do problema da reforma constitucional e da reforma agrária.

O discurso que acaba de proferir o eminente colega e companheiro do Partido, Senador Argemiro de Figueiredo, dá-me estímulo novo para o debate da magna questão que, nesta hora, é motivo assíduo da discussão em todos os setores da vida pública e, até, da vida privada brasileira.

Tenho mantido troca de opiniões e pontos de vista com esse eminente colega. Cheguei a dizer, em certa oportunidade, que o debate com homens autênticos nas suas posições ideológicas me é sempre agradável, sobretudo se esses homens autênticos são, também, homens cultos, o que dá à polêmica feição alta, estilo alevantado, posição nobre. É o que vejo no eminente Senador Argemiro de Figueiredo...

O *Sr. Argemiro de Figueiredo* -- Obrigado a V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO -- ... firme nas suas convicções e de quem discordo lamentando. Gostaria, pela sua cultura e pelo seu padrão moral, que S. Exa. estivesse, neste momento, formando ao meu lado, in-

transigente, na luta pela redenção do homem do campo e pela redenção, em geral, do homem brasileiro.

O *Sr. Argemiro de Figueiredo* -- Creia V. Exa. que o pesar é também meu em estar, do ponto de vista doutrinário, pensando de modo contrário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO -- Muito obrigado.

Ouvi do Senador Argemiro de Figueiredo ainda há pouco, Sr. Presidente, que S. Exa. se envergonha da sua condição de nordestino, em face de dados estatísticos que aqui apresentei e que outros colegas do Nordeste confirmaram, e que outros colegas, ainda, que, sem serem do Nordeste, ratificam -- a propósito da penúria em que vivem os habitantes daquela região, os quais S. Exa. considera irrisórios, exagerados.

Quero dizer ao nobre colega que eu me envergonho como brasileiro -- envergonho-me assim sentidamente -- não apenas com o quadro do Nordeste, que é um capítulo à parte do nosso drama, mas com o quadro em geral do nosso país.

Não é só a região nordestina que provoca esse sentimento de vergonha, que provoca sentimento de repulsa por um estado de coisas social e econômico, mas é a situação do próprio país que ainda não se afirmou na solução dos seus problemas,

de um país que ainda não olhou as camadas mais atuantes de sua população, de um país que só protege uma minoria em detrimento do trabalho, do esforço da maioria.

Envergonho-me como brasileiro dessa situação; envergonho-me e não a aceito, não a admito, e por isso é que luto nas tribunas que o povo me vem concedendo desde os 24 anos de idade, quando me elegeu pela primeira vez Deputado estadual; é por isso que luto pelas colunas dos jornais, nas praças públicas, em toda parte, para ajudar a derrubar as "bastilhas" do obscurantismo, para destruir as barreiras do egoísmo, para aluir uma estrutura rígida sobre pilares de maldade, de insensibilidade, de cegueira em face do que ocorre na sociedade que todos integramos.

Esse, infelizmente, é o quadro deste país que precisa ser pintado dia a dia, hora a hora com suas exatas cores. Se a penúria é menor em São Paulo, se é menor em alguns Estados do Sul, se não é assim tão sentida em determinadas unidades da Federação, ela é de fazer corar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ela é de fazer com que o homem se acanhe de pertencer a uma sociedade que possui em seu seio populações como aquelas que vegetam como párias no Nordeste e na Amazônia.

Veio há pouco do meu Estado o Ministro da Agricultura, Sr. José Ermírio de Moraes, que, depois de sentir o que é um seringueiro, de verificar o que é um juteiro, de estudar a vida de um seringueiro e de um juteiro, chega no sul e declara que ainda temos, naqueles rincões, trabalho escravo. E é verdade!

Tenho ouvido depoimentos de outros que foram ao Nordeste, como o nobre Senador Néelson Maculan, que viu o regime de trabalho que ali se realiza, que viu desfilar diante de si a miséria transformada em séres humanos, que viu o abandono cruel, desumano, de irmãos nossos atirados à mais abjeta condição de penúria, de fome, de desgraça, e afirma que,

em pleno século XX, sob a égide de um regime que se diz democrático, ainda há, no Nordeste, trabalho escravo. E é verdade!

O Sr. Argemiro de Figueiredo —
Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —
Com todo prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo —
Vai passando a oportunidade para pedir a V. Exa. que retifique a declaração que diz ter ouvido de mim há poucos instantes. Devo dizer a V. Exa. que me orgulho de ser nordestino. É uma região de gente forte, com as páginas mais brilhantes da história nacional, e por isso orgulha, inspira vaidade a todos quantos tiveram a felicidade de nascer naquela região. Disse a V. Exa. que me ausentara do recinto, após o discurso brilhante pronunciado por V. Exa. e os apartes favoráveis aos meus argumentos de alguns nordestinos, que eu me ausentara com vergonha de ser nordestino diante do quadro que V. Exa. havia pintado. Não poderia deixar de pedir a V. Exa. uma retificação à descrição que fez, classificando o Nordeste como área agrícola quase improdutivo. V. Exa. afirmou que a média de rentabilidade de um hectare no Nordeste era de setecentos cruzeiros. Conhecendo a região nordestina como a conheço, afirmei imediatamente a V. Exa. que a estatística estava errada e era criminoso porque fugia demais à realidade econômica da região. Declarei a V. Exa. que não era ali de 700 cruzeiros a média de rentabilidade de um hectare agricultável, mas sim de trinta mil cruzeiros para cima. Reafirmei que saí envergonhado, por outro lado, ao ouvir um aparte do eminente colega nordestino — não me recordo se foi ao discurso de V. Exa. — em que dizia que dentre mil pessoas nordestinas, trezentas eram tuberculosas. A estatística é, também, irreal. Pode V. Exa. ficar certo de que o estudo sanitário da região nordestina não é o que se diz. Outro ponto do discurso de V. Exa. é o que se refere ao trabalho escravo. Infe-

lizmente ainda há no Nordeste. Quero ressaltar, entretanto, que há regiões em que o salário pago pelo particular é melhor do que aquêlê pago pelo Governô. Exemplifico com a região do Cariri, em pleno sertão, onde a média da diária paga ao trabalhador rural é de trezentos cruzeiros, atualmente. Alarmou-me, também, a declaração de que em visitas que se faziam às residências dos trabalhadores rurais, êstes só possuíam uma roupa para dois ou três dias. Também não é verdade, nobre Senador Arthur Virgílio. O nordestino, quando o ano é de boa produção, guarda, às vêzes do produto da sua lavoura, o necessário para um ano de consumo. Essa a realidade. Saiba V. Exa. que no velho Senado da República, e neste aqui, tenho me batido, com tôdas as forças, sem alcançar êxito, no sentido de melhorar o nível de vida dos nordestinos, sobretudo os das classes proletárias, que mais sofrem. Tenho me batido para elevar o nível intelectual, moral e material dessa gente. A sêca, realmente, faz o nivelamento do proletário e do proprietário, provocando a miséria e as trágicas retiradas que V. Exa. tão bem conhece através da literatura, que sensibilizam o coração de todos os patriotas brasileiros e até homens de nações estrangeiras. Releve-me a extensão do aparte, porque, na verdade, tenho o prazer de ouvir o discurso de V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Recebo, com prazer, a intervenção do eminente colega e prezado amigo.

Saiba V. Exa. que também admiro o nordestino, descendente de nordestino que sou. Como amazonense posso confirmar aquêlê famoso elogio de Euclides da Cunha de que o nordestino é, sobretudo, um forte. Foram os homens dessa região comburida que penetraram a Amazônia, que a devassaram em todos os sentidos, enfrentando as vicissitudes e os perigos da floresta, para incorporá-la, pelo trabalho e pelo sofrimento, à Pátria brasileira.

Admiro os nordestinos, aquêles que conquistaram minha terra, plantan-

do, em plena floresta, uma civilização florescente, para êles próprios e para seus descendentes. Admiro, também, o nordestino que permanece na região que êle não quer abandonar, que êle tanto ama e tanto preza e que só deixa tangido pela calamidade geográfica ou tangido pela impossibilidade de nela viver.

É possível que uma ou outra estatística esteja errada. Baseei-me, como declarei ontem, em dados oficiais oferecidos pelo IBGE e louvime em estudos de economistas e sociólogos que pervagaram a região. Por outro lado, tenho escutado não apenas o testemunho do nobre Senador Nelson Maculan, que lá estêve e trouxe documentário fotográfico de cenas as mais deprimentes, as mais degradantes da vida do nordestino, mas também tenho ouvido homens da região, como o Senador Antônio Jucá, que, como médico, vai de casa em casa dos seus conterrâneos e sente todo o drama, tôda a amargura, tôda a desgraça que pesam sôbre o nordestino.

É possível que haja um ou outro engano nessas estatísticas, meu nobre e eminente colega, Senador Argemiro de Figueiredo, mas uma realidade não se pode esconder: se há uma área neste país onde a fome, onde a doença, onde a miséria, onde a angústia, onde a incerteza são companheiros constantes do homem, essa região é o Nordeste, êsse Nordeste de homens bravos que poderiam melhor ser aproveitados na construção de uma Pátria mais justa, mais humana para todos os seus filhos.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Talvez esteja certo o nobre Senador Argemiro de Figueiredo quanto aos números das estatísticas citadas por V. Exa. Talvez êles sejam mais elevados, em face do que conhecemos a respeito da vida do Nordeste brasileiro. V. Exa. merece nossa admira-

ção por ser um homem do Amazonas, um amazonense de têmpera e combatividade, que conhece a nossa região e sabe que lá não temos o problema agrário. No entanto, V. Exa. está aqui lutando para que haja terra onde outras pessoas possam produzir em favor do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Obrigado ao aparte do eminente colega e conterrâneo, que conhece muito bem os problemas do nosso Estado e pode confirmar tudo que disse a respeito da luta do nordestino para conquistar a Amazônia, para incorporá-la ao Brasil como unidade economicamente produtiva. Além disso, pode ainda atestar, como médico, o que é a vida de um juteiro, que só pode exercer essa atividade, no máximo, por oito anos, porque o seu organismo não resiste, não suporta período maior. São dados que a Secretaria de Saúde do meu Estado oferece a quem quiser lê-los, como são dados oferecidos pelas Secretarias de Saúde dos Estados que ontem citei para quem quiser compulsá-los, a respeito da mortalidade infantil e do índice de tuberculose na região nordestina...

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. mais uma pequena colaboração, a esse respeito?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. citou a visita do Ministro da Agricultura ao Amazonas. Fizemos parte de sua comitiva — V. Exa. não, porque se achava no estrangeiro — e tive a ocasião de ouvir a palavra de um sanitarista, de um leprólogo que estava no Amazonas fazendo perante as classes sociais, os trabalhadores em particular, preleções sobre o problema da lepra no Brasil. Ouvi então — e me confesso desatualizado quanto à matéria, porque sou homem da traumatologia ortopédica — ouvi horrorizado aquê leprólogo declarar, com tôda ênfase, que ocupamos o primeiro lugar, como unidade no Brasil e em todo o mundo, em re-

lação à lepra, posição, aliás, de que não nos devemos ufanar. Fiquei estarrecido ao saber que a Amazônia é a região que mais possui leprosos, no Brasil, no mundo, como unidade. Vê V. Exa. que não é possível prosseguirmos nesse estado de coisas. Ou o Brasil cuida de sua gente ou não sei onde iremos parar. No Amazonas não há o problema da terra, mas há o de saúde, o da instrução. É impossível, porém, resolver êsses problemas com a estrutura arcaica, retrógrada e emperrada que aí está. Não será com essa estrutura que poderemos atender às mínimas condições necessárias à sobrevivência humana, neste vasto Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um último aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Concederei, com muito prazer, depois de responder ao aparte do eminente colega, Senador Vivaldo Lima. Espero, aliás não seja o último aparte de V. Exa., que me dará muita honra se travar debate comigo sobre as grandes questões do nosso País.

Ouvindo o oportuno aparte do ilustre Senador Vivaldo Lima, lembrei-me de uma frase de Getúlio Vargas no idos de 1951, frase em que afirmava que a falta de saúde de milhões de brasileiros era decorrência de um fator só: êsses brasileiros não podiam comprar sua higidez física, não tinham capacidade aquisitiva para serem homens e mulheres sãos. Eram, antes, vítimas, prêsas fáceis das moléstias, em consequência da desnutrição, da fraqueza orgânica decorrente de falta de comida.

O Sr. Vivaldo Lima — Exatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — E quem passa assim uma visada no panorama atual do proletariado brasileiro das capitais ou dos campos, e verifica quanto ganha o trabalhador das cidades e das zonas rurais

para um confronto rápido entre os seus salários e o custo das utilidades, chega facilmente à conclusão de que o brasileiro em geral, na sua maioria, continua desnutrido, desalimentado, presa fácil, portanto, de todas as enfermidades.

Ouçó, agora, com prazer o aparte solicitado pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O *Sr. Argemiro de Figueiredo* — Ainda há pouco o nobre Senador Vivaldo Lima referiu-se às estatísticas admitindo que houvera engano nos dados não no sentido de apavorar ainda mais o panorama da situação social e econômica do Nordeste. Não quero discutir com S. Exa. para não estar contraparteando e perturbando o discurso de V. Exa. Com referência ao Estado de V. Exa. onde também tive o prazer de observar as condições sociais e econômicas, integrando uma comissão de Senadores sob a presidência do saudoso Senador Cunha Melo, verifiquei — se a estatística não é dessas a que se referiu o nobre Senador Vivaldo Lima — que de imensa área de terras férteis e agricultáveis do Amazonas apenas um por cento é aproveitado. V. Exa. há de verificar que meus discursos são sempre no sentido de responsabilizar as administrações anteriores, que se vêm mudando, pela situação de empobrecimento ou pela falta de vitalidade, do desenvolvimento econômico do País. Quando estive no Estado de V. Exa. observei ainda o seguinte: foi criado, se não estou enganado no governo do saudoso Presidente Getúlio Vargas, o Banco de Crédito da Amazônia, órgão destinado a soerguer a produção da principal riqueza natural da região — a borracha. Procurei averiguar, junto aos agricultores, a ajuda que o Banco de Crédito da Amazônia dava à iniciativa privada ou aos agricultores preocupados com o plantio das seringueiras, naquele tempo. Verifiquei que o Banco de Crédito da Amazônia não tinha qualquer atividade

no setor propriamente da produção. Movimentava-o, exclusivamente, com os intermediários. Quer dizer, os que compravam aos agricultores para levar o produto ao local de consumo, recebiam do Banco empréstimos vultosos para os seus negócios. Mas o produto não tinha assistência financeira para expansão de suas atividades. No entanto V. Exa. sabe que seu Estado tem a economia girando em torno da borracha e, hoje, também da juta, a grande riqueza de caráter nacional. De modo que, se esses produtos básicos dos Estados fôsem bem assistidos pelos estabelecimentos oficiais de crédito, não há dúvida de que o Estado de V. Exa. não apareceria nas estatísticas com o mínimo de um por cento de terras aproveitadas. . .

O *Sr. Vivaldo Lima* — Considero suspeitas essas estatísticas.

O *Sr. Argemiro de Figueiredo* — . . . estaria hoje numa situação bem diferente, aproveitando a imensa riqueza territorial do vasto e glorioso Estado de V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Obrigado ao aparte de V. Exa., nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Oportunamente falarei sobre a situação das terras da Amazônia. Reservo-me para um comentário especial, porque as condições ecológicas, edafológicas, as condições sociais e demográficas da Amazônia exigem tratamento especial. Entretanto, devo dizer, de início, que mesmo na Amazônia há o problema da terra, onde as mais acessíveis aos meios de transporte, as mais ubérrimas, as mais facilmente aproveitáveis, têm dono. Devo ainda dizer ao Senador que temos, no Amazonas, os chamados "donos de rio", cidadãos proprietários de rios inteiros cortando áreas imensas, onde não deixam ninguém entrar para executar trabalho de qualquer espécie. Temos no Amazonas donos de áreas territoriais de dimensões fabulosas, maiores que Sergipe, que é um Estado, e que retêm essas glebas egois-

ticamente, sem aproveitá-las no que que elas podem produzir e sem deixar que outros nelas trabalhem.

O Sr. Vivaldo Lima — Eis a razão dos dados estatísticos mencionados pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Portanto, mesmo na Amazônia imensa, grande vazio dentro do país por ser conquistado, mesmo lá observasse o problema. Já têm surgido atritos entre lavradores e "donos de rios", porque estes lhes negam o direito de ocupar pequenas nesgas de terra para a plantação de juta ou outra atividade agrícola. Este, porém, é um capítulo à parte do qual tratarei em outra ocasião. Quero, neste momento, fixar-me apenas no trabalho geral da reforma agrária no País, especialmente no Nordeste.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com todo prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. está produzindo um dos discursos mais sérios, mais objetivos, que terá, sem dúvida, ressonância popular.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Embora V. Exa., por enquanto esteja tratando apenas da parte referente ao Nordeste, de quando em vez é chamado ao debate para um paralelismo entre o Nordeste e a chamada Região Amazônica. Brillante Senador, já não sopito mais a vontade de o apartear, lhe mostrar colaboração, colaboração de quem conhece bem o assunto porque como economista do Instituto do Açúcar e do Alcool, estudei as condições do trabalhador na agro-indústria açucareira. Percorri quase todas as indústrias de açúcar de Pernambuco, de Sergipe, de Alagoas e de outros Estados. Tenho mesmo um modesto livro traduzido pela ONU, onde além da documentação fotográfica há o

resultado de uma pesquisa feita *in loco*, examinados desde o caderno no chamado do barracão, até à moradia e os detalhes do vestuário. São resultados estarrecedores e que aboanam, *in totum*, inquestionável e irrefutavelmente, as afirmações de V. Exa. Mas, não é o que me traz ao debate. É um depoimento, Senador Arthur Virgílio, V. Exa., que a mim, em particular, está empolgando, porque coloca o debate da reforma agrária, nos precisos termos do que sentimos, como se fôra uma nova campanha abolicionista. V. Exa. está sendo feliz na dissertação, feliz e felicíssimo na exposição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Com relação ao quadro horrendo, pintado por V. Exa., não tenho a intenção de agravá-lo, com o meu pessimismo e o brilhante Senador Argemiro de Figueiredo o reconhece. Não estou propriamente levantando uma contradição a V. Exa. Quero, apenas, levar o debate para outro ângulo. Acho que o mal pode ser corrigido. Divirjo da tese de V. Exa., apenas quando se refere à reforma agrária através de emenda à Constituição. Queria, no entanto, dizer a V. Exa., e ao Senado, que além do Nordeste e do Norte há outra região, chamada rica, a Baixada Fluminense. Posteriormente V. Exa. receberá os dados a respeito deste caso. Gostaria, entretanto, que dele os Senhores Senadores tomassem conhecimento, pois trata-se de questão de terras da Baixada Fluminense. Sabe-se que naquela área há um milhão de habitantes, dos quais seiscentos mil só fazem a primeira refeição. Comem apenas uma vez por dia. Há outra região do meu Estado onde o quadro é idêntico. Do ponto em que me encontro neste instante diviso uma das figuras de maior destaque do meu Estado, o Desembargador Ivair Nogueira Itagiba, conhecedor dessa região, que comigo a pervagou, por muito tempo. Além da zona da Baixada, no norte do meu Estado o quadro é o mesmo, desolador. E isto,

Senador Arthur Virgílio, bem próximo à Guanabara, que é o empório, que é a capital da cultura, onde existem belos palacetes. Por isso mesmo, nós que vivemos ali, no Est. do Rio — não moro na Guanabara —, nos podemos comparar com os de padrão de vida melhor. Não quer dizer que não sintamos os problemas dos marginais da lei, da sociedade, que o são não por culpa própria mas pelos defeitos da estrutura arcaica que V. Exa. está procurando corrigir, definindo-a com uma oratória que chega a ser comovente, brilhantemente comovente. Tudo o que V. Exa. está dizendo representa a realidade, representa os anseios de todo o povo brasileiro. Queria apartear-lo — e já era tempo de lhe dar o meu testemunho, o testemunho de quem estudou o Nordeste, comissionado por um órgão do governo, de quem sente em relação ao seu Estado o mesmo drama de V. Exa. A Baixada Fluminense já foi comparada, por um escritor, como o “Nordeste sem seca”. É raro Nordeste sem secas. Em toda a região, inclusive aquela onde a água é abundante, como também no Estado de V. Exa. existe o mesmo problema que V. Exa. relata. Congratulo-me com o nobre colega, colocando-o no rol dos grandes brasileiros do momento atual, que, incompreendidos por alguns, vêm ingressando na História porque têm a coragem de dizer à Nação o que ela quer ouvir, através dos seus legítimos representantes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado ao eminente colega e às suas generosas expressões a meu respeito. V. Exa. fala com muita autoridade incluindo esse depoimento ao meu discurso, traçando o quadro real do seu Estado e confirmando aquilo que venho dizendo há muito tempo, isto é, que este país é o país dos privilégios, onde o ensino é privilégio, onde a saúde é privilégio, onde a felicidade é privilégio...

O Sr. Vasconcelos Torres — E até o mandato eleitoral às vezes, desgraçadamente, é privilégio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — ... neste país onde a riqueza é o maior privilégio, porque pertence a um pequeno grupo. Homens dos campos, das cidades, das repartições, homens das profissões liberais que vivem do produto do trabalho, esses homens todos despendem energias para aumentar, apenas, a riqueza do pequeno grupo que domina economicamente este país. Daí a situação da Baixada Fluminense, do proletariado fluminense em geral, a situação do Nordeste, a situação do Amazonas, a situação de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os tímpanos*) — Pondero ao nobre orador que o tempo de que dispunha está esgotado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Sr. Presidente, vou concluir. Nos discursos anteriores falei da reformulação da política agrária, citando os instrumentos de ação de que poderia lançar mão o governo para modificar a estrutura de nossa economia rural, fixando-me na tese de que tudo será inútil, será baldado, se não modificarmos o regime jurídico da propriedade territorial, se não exterminarmos o latifúndio como instituição neste país.

O eminente Senador Argemiro de Figueiredo, ainda há pouco, no seu discurso, falou no direito de propriedade como um dos mais fundamentais da vida democrática e quase que o apresentou como intocável no seu uso, no seu gozo.

Vou citar ilustre jurista, cujo nome foi há pouco lembrado pelo nobre Senador Vasconcelos Torres, e que, comentando a Constituição brasileira escreveu, há dezesseis anos, que a propriedade não é positivamente anterior à sociedade; a sociedade é que dá os meios de garantia à propriedade. Portanto, a propriedade só pode ser usufruída em função da sociedade.

Foi o desembargador Ivair Nogueira Itagiba quem escreveu essa grande verdade democrática e jurídica, porque só assim poderá ser con-

cebido o exercício de um direito que, como os demais, tem suas limitações quando defronta o interesse geral.

Não mais podemos admitir, nesta hora, o individualismo egoísta no gozo da propriedade. Ela terá de ter função social, de exercer função social ou será usurpação. E aí repetiria Proudhon: "ou então será um roubo".

A propriedade ociosa, a propriedade que nada produz, a propriedade que não tem função em benefício do todo não deve existir, porque é anti-econômica, anti-social, anti-humana.

Que se pretende, Sr. Presidente? Enquadrar a propriedade dentro de um sentido social. Como fazê-lo? Modificando a Constituição.

É o próprio Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro e o Presidente da República quem afirma, enfaticamente, o seguinte:

"Devo reafirmar que de nada adianta pretender uma reforma agrária sem modificar o texto constitucional. Estaríamos iludindo o povo, se disséssemos que faríamos uma reforma agrária sem reformar a Constituição. Vou citar apenas uma cifra para que os homens do interior a gravem bem no seu espírito. É uma cifra simples e muito significativa. Para expropriar apenas 10% das terras agricultáveis da nossa Pátria precisamos de mais de dois trilhões de cruzeiros, importância que o governo indiscutivelmente não poderia pagar. E se o tentasse fazer seria à custa de uma inflação que acabaria até mesmo com as instituições democráticas."

Ora, Sr. Presidente, foi ainda esse eminente Desembargador que acabei de citar quem afirmou nos seus "Comentários" que "traçar normas ao direito de propriedade positivamente não equivale suprimi-lo. Considerar esse direito com interesse geral é pô-lo em confronto com a sociedade, é estabelecer a harmonia coletiva".

Está em curso, entretanto, uma verdadeira campanha pretendendo fa-

zer com o que o povo creia que a modificação do art. 141, § 16, da Constituição, importará na liquidação do direito de propriedade e até da iniciativa privada. Pareceres encomendados e pagos a péso de ouro pelos órgãos rurais, pelos órgãos do comércio e da indústria enchem a Câmara e o Senado, afirmando, como êste assinado pelo bacharel Afrânio de Carvalho, que "fôrça é convir que o princípio inspirado de ambos" — refere-se às emendas ao art. 141 — "é sumamente arriscado, por trazer subjacente a virtualidade de destruir a garantia de toda a propriedade".

Sr. Presidente, essa é a maior farsa que se poderia lançar à face desta nação, o maior embuste com que se poderia tentar confundir o povo brasileiro.

Façamos um retrospecto histórico, examinemos as nossas Constituições desde o tempo do Império, e iremos encontrar o art. 22, da Carta de 25 de março de 1824, estabelecendo:

(Lê.)

"É garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público, legalmente verificado, exigir o uso e emprêgo da propriedade do cidadão, será êle previamente indenizado do valor dela. A lei marcará os casos em que terá lugar esta última exceção e dará regras para se determinar a indenização."

Passemos à Constituição que organizou a República, em 24 de fevereiro de 1891, que estabelece, no § 17, do art. 72:

"O direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia."

Vamos à reforma constitucional de 1926 e verificaremos que ela manteve a norma da Carta de 91.

A Constituição de 1934, estabeleceu:

"É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo, na forma que a lei determinar."

E ainda, Sr. Presidente, a Carta outorgada em 10 de novembro de 1937, que assim define o direito de propriedade:

"Art. 122 — A Constituição assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no país o direito à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

14) o direito de propriedade, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia. O seu conteúdo e os seus limites serão os definidos nas leis que lhe regularem o exercício."

Sr. Presidente, nenhuma dessas Constituições estabeleceu *indenização prévia e em dinheiro* para a desapropriação da propriedade. Todas elas delegaram à lei ordinária traçar os limites para o uso da propriedade e a intervenção do governo para desapropriá-las. E ao longo dos anos que nos separam da Carta de 1824, não houve ameaça ou extinção do direito de propriedade e da iniciativa privada.

Em 1946, entretanto, o racionalismo sobrepujou as forças de vanguarda e progressistas deste país e conseguiu enquistar na Carta Magna o § 16, do art. 141, estabelecendo a indenização *prévia e em dinheiro*, o que é uma burla, um impedimento a toda e qualquer tentativa de reforma agrária no Brasil.

Trago, Sr. Presidente, opinião que desejo citar, sobretudo porque não foi escrita de encomenda, opinião de um jurista da maior envergadura cultural, mestre emérito do Direito — Pontes de Miranda, que, nos seus "Comentários à Constituição de 1946", faz uma advertência aos homens públicos quando diz: (lê)

"Há leis que se crêem eternas. Constituições já se viram que nem sequer cogitaram do modo pelo qual se haviam de emendar, ou haviam de

ser revistas. Tinham por imperecíveis aos seus princípios e a si mesmas. Ora, Constituição que se impõe ao tempo e esse não lhe consegue corroer os textos, ou alterá-los em discussão normal, é Constituição que só deixa ao povo ou às gerações que nela não vêem solução para os seus destinos, o recurso da revolução."

Parece, Sr. Presidente, que é isso que estão desejando os defensores da intocabilidade da Constituição, e que são os defensores dos interesses anti-sociais e antieconômicos enquistados na Carta de 1946.

Constituição intocável agora, Sr. Presidente, quando se pretende atingir privilégios das classes dominantes, mas Constituição transformada em colcha de retalhos desde 1947, quando foi apresentada a primeira emenda a um dos seus textos. Constituição que vem recebendo todas estas emendas que tenho em mãos e que, no momento oportuno — quando me sobrar tempo — irei comentar; Constituição que não foi intocável em todas estas oportunidades, confirmando ainda o que afirmou Nogueira Itagiba: "As Constituições começam a ser revistas no dia em que são promulgadas..."

O Sr. Vivaldo Lima — Simplesmente porque até 1930 a questão social era caso de polícia.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado.

Intocável agora, Sr. Presidente, e nós sabemos porque. É a força do latifúndio influenciando na vida pública brasileira; é a força do dinheiro interferindo inclusive na vida parlamentar; são o latifúndio e o dinheiro traçando normas de conduta aos partidos políticos.

Houve quem atribuisse a um governador determinada decisão de um Partido. Reputo falsa, Sr. Presidente, a afirmativa. O que vemos, em verdade, é a pressão de colégios eleitorais sobre os homens públicos que sabem que há, ainda, no interior o predomínio do coronelismo, do caciquismo, do dono da terra que domi-

na um eleitorado de brancos, que orienta um eleitorado sem visão e que, por isso mesmo, faz pesar sua opinião nas duas Casas do Congresso Nacional. Daí essa resistência à reforma do § 16, do art. 141, que, se concretizada, não representará ameaça, mas apenas possibilitará dar a este país outra estrutura à uma vida agrária, tirando milhões de brasileiros da condição abjeta em que se encontram.

Que meditem, entretanto, esses homens. Tenho dito e repito que já existe uma tomada de consciência agitando nossa Pátria. Acabo de receber um memorial de estudantes mineiros pondo de manifesto o quanto estão divorciados do povo alguns políticos daquele Estado. Jovens representantes de tôdas as entidades das Alterosas colocam, entre os itens reivindicatórios de sua proclamação, a reforma agrária com a reforma da Constituição. É a mocidade de Minas Gerais, como a da Guanabara, de São Paulo, do Amazonas, de todo o Brasil; são os operários reunidos nos seus Sindicatos e sob a orientação do Comando Geral dos Trabalhadores, que agora se quer enfraquecer com um movimento divisionista inspirado por um pelego da vida sindical, o Sr. Gilberto Crockratt de Sá; é a tomada de consciência de um povo, do trabalhador, do estudante, das forças vivas com atuação na política, para que a Democracia

que aí está, não continue sendo uma ficção, não seja uma caricatura de regime democrático que apenas alguns desfrutam.

Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Exa. permitindo que eu ultrapassasse, de muito, o tempo de que dispunha para falar.

Ainda não cheguei à conclusão deste discurso. Há pouco o meu eminente colega, Senador Argemiro de Figueiredo, declarava que pouco mais tinha a dizer a respeito do problema da reforma agrária. Eu, ao contrário, declaro que muito ainda tenho a dizer, ao longo dos oito anos de mandato que espero exercer. Este é um tema que só se esgotará, é uma luta que só cessará com a vitória, com o êxito, com o triunfo das forças que verdadeiramente representam e encarnam o povo brasileiro.

Voltarei à tribuna para lutar pela reforma da Constituição, na disposição do § 16 do art. 141, voltarei a discutir a reforma agrária, sobretudo para pregar o inconformismo ao povo brasileiro, para dizer aos estudantes, aos funcionários, aos homens que de fato formam o nosso povo que não aceitem a ordem econômica e social que aí está, que sejam uns revoltados permanentes contra esse estado de coisas, que saibam lutar, com decisão e união, para a conquista do direito mais fundamental que se pode conceder ao homem, que é o direito à vida.

Sr. GUIDO MONDIN

(PRP - Rio Grande do Sul)

Discurso Pronunciado em 23-5-63

O SR. GUIDO MONDIN -- A Bancada do Partido de Representação Popular, entendendo que todos os projetos de Reforma Agrária até hoje produzidos por ilustres parlamentares e, finalmente, pelo Executivo ressentem-se da unilateralidade dos critérios de interpretação, de que decorrem soluções parciais que não satisfazem as necessidades imperativas de uma reestruturação agrária do País, entendeu submeter a matéria a uma nova criteriológica, de que resultou um projeto de lei que está sendo apresentado na Câmara Federal.

Partindo do princípio da correlação dos problemas sociais e econômicos, os parlamentares do PRP verificaram que uma Reforma Agrária capaz de atender aos anseios do Povo Brasileiro deverá inserir no quadro da problemática rural todos os setores de atividades que interferem na vida agropecuária do Brasil.

Convinha, antes de tudo, ordenar a matéria, o que foi feito, procurando-se os termos com que se enuncia o problema: o Homem, a Terra e a Produção.

Evidentemente que o mais importante dos três é o Homem, como causa e fim. Ele se utiliza de um instrumento, que é a Terra. Com esta cria os meios do seu bem-estar e de enriquecimento nacional, que é a Produção.

Causa e fim da nova estrutura agrária, o Homem terá de ser considerado de modo integral: como valor espiritual, por cujos direitos propugnam a doutrina social da Igreja Católica e do Cristianismo em geral, assim como, implicitamente, o romantismo socialista; e como valor econômico e agente da produção.

O valor econômico do Homem se mede pelo seu poder de produtividade e este se subordina a dois elementos: saúde e instrução. Tratando-se de um lavrador, ele é tanto mais capaz como valor econômico quanto mais goze saúde e disponha de maior soma de conhecimentos.

O projeto começa, portanto, pela valorização econômica do Homem Rural, criando centros de saúde regionais, unidades móveis para zonas de mais difíceis meios de comunicação, fundando hospitais ou determinando a utilização dos já existentes, organizando um serviço de higiene rural de caráter preventivo e educativo, instituindo escolas primárias adequadas a cada zona de produção e escolas de iniciação agrícola e agrótécnicas.

Entra, em seguida, a lei proposta, na matéria relevante da assistência técnica ao lavrador e pecuarista. Entende o desenvolvimento de um programa de ação eficaz, desde a reaperfeiçoamento de escolas e institutos agrônômicos, estabelecimentos de

pesquisas e experimentações, até as visitas de agrônomos e veterinários para orientação do lavrador ou criador no próprio local do seu trabalho. Neste capítulo se cogita, ainda, do estímulo que deve ser prodigalizado pelo Governo no sentido do máximo incremento da indústria de tratores, máquinas e implementos, de veículos rurais e de adubos químicos, assim como de um plano de barateamento de tais produtos e de sua compra com facilidades de pagamento.

Como se vê, a esta altura da justificação, já estão presentes no quadro da reestruturação agrária as atividades de quatro Ministérios e respectivas Secretarias de Estado: Saúde, Educação, Agricultura e Indústria e Comércio.

No Capítulo IV, o projeto cogita do financiamento. De nada vale dar terra aos sem terra, se, com a saúde, a instrução, a assistência técnica, não lhes facultarmos dinheiro. Para mais perfeita racionalização do crédito agropecuário são propostos a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Rural e o sistema de crédito supervisionado.

Não se esqueceu o projeto, das indústrias primárias, diretamente ligadas à produção agropecuária regional. Devem ser elas estimuladas criando-se escolas de artesanato, destinadas a manter a tradição dos produtos típicos locais, aperfeiçoando-os, e devem ser amparadas tais indústrias que gozarão dos mesmos direitos da lavoura e da criação no que concerne ao crédito e financiamento.

Completando os recursos de que necessita o produtor agropecuário, o projeto procura resolver o problema dos transportes. É assunto complexo, que envolve uma larga política rodoviária, ferroviária, fluvial e marítima, correlacionada com os serviços de carga e descarga nos portos, o preço dos combustíveis, a indústria automobilística e outras questões. A produção seria desestimulada e entraria em decadência se, depois da euforia, os fretes trouxes-

sem como consequência a estagnação dos produtos.

Visionados todos os ângulos relativamente ao Homem, o projeto encara o segundo termo do problema: a Terra. Trata do acesso a propriedade rural e seu uso. Considerando a propriedade como soma de trabalho humano, fixa o princípio de que ela participa dos mesmos direitos e prerrogativas inerentes à liberdade e à dignidade do Homem. Assegura a todos os brasileiros o acesso à propriedade e uso da terra. Estabelece os critérios da distribuição das terras da União, das que já pertencem ao seu patrimônio, das que houver por doações e das decorrentes da desapropriação por interesse social. A distribuição será feita mediante compra e venda, cujas normas o projeto regula, subordinando-a a planos de colonização. O projeto define e configura a "unidade agrícola familiar", segundo as peculiaridades de cada região agropecuária do País e a natureza da produção. Estabelece a preferência para a aquisição dessas unidades agrícolas, dando prioridade a parceiros e rendeiros, a posseiros, a assalariados em imóvel rural, aos proprietários de terras comprovadamente insuficientes para a sua manutenção e de sua família, ressaltando o direito do agricultor cujas áreas forem desapropriadas, de reservar para si uma de tais unidades familiares, em local de sua livre escolha. Prevê os casos de renúncia tácita ou expressa do comprador. Assegura direitos e impõe deveres tanto à União como ao lavrador ou criador aos quais forem distribuídas terras.

Capítulo de máxima importância para a conceituação do problema agrário do País é o em que define o latifúndio, o minifúndio, a propriedade média e a familiar. Define o latifúndio como uma grande área desaproveitada por omissão, negligência, incapacidade ou intuítos de especulação do seu proprietário. Estão fora dêsse caso as áreas dilatadas de terras sem meios de comunicação; as de regiões áridas com

manchas de solo fértil, as destinadas à criação de gado, respeitadas a utilização por cabeça-hectare; as destinadas a certos tipos de lavoura que se tornariam antieconômicos em média ou pequena propriedade. O minifúndio é definido como uma propriedade rural de área reduzida, que não atende às necessidades de família média. Define-se a propriedade média como aquela que exceda as áreas do tipo da unidade familiar. A União providenciará no sentido de extinguir os latifúndios e os minifúndios, favorecendo as propriedades médias, desde que estejam concorrendo para o enriquecimento do País, e as unidades de tipo familiar.

O latifúndio será objeto de desapropriação por interesse social. O mesmo ocorrerá com as áreas de minifúndios contíguos quando os proprietários não se organizarem em cooperativas capazes de os tornar economicamente aproveitáveis.

O projeto, na forma do artigo 147 da Constituição da República, enumera os casos em que se pode dar a desapropriação por interesse social. O pagamento da indenização será em dinheiro, salvo quando o desapropriado convier livremente noutra forma de pagamento. Estabelece-se o critério para a fixação do preço justo e traçam-se as normas do processo expropriatório.

Assegurando aos assalariados em estabelecimentos agropecuários os direitos que lhe são conferidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural, o projeto entra na matéria relativa aos parceiros e rendeiros. Fixa o máximo da percentagem sobre o valor do imóvel a ser pago ao proprietário, estabelece as condições contratuais, sempre tendo em vista garantir o desenvolvimento da produção.

Não podia deixar o projeto de determinar providências no sentido de ampliar o seguro agropecuário contra secas, inundações, granizo, geadas, epidemias, incêndios e outras calamidades; foi o que fez no Capítulo XII.

Uma lei que vise abranger todos os aspectos das atividades agropecuárias no País, deverá ter em vista o que se refere ao florestamento e reflorestamento, a proteção da flora e da fauna, dos mananciais e cursos d'água e dos recursos naturais renováveis. Para tais finalidades, deixando à legislação já existente a fiscalização necessária, o projeto elabora entre os motivos determinantes de desapropriação por interesse social os que objetivam essas providências. Não se esqueceu de, no inciso IV do Capítulo I, mencionar a conservação e recuperação do solo, para cuja orientação se instituem as visitas periódicas de técnicos e práticos no inciso I do artigo 7º.

Finalmente, o projeto considera o terceiro termo do problema agropecuário: a Produção. A União providenciará no sentido de estabelecer nas zonas agropecuárias, assim como nas proximidades dos centros consumidores, armazéns, silos, frigoríficos destinados à concentração regional e conservação dos produtos agropecuários. Os lavradores e criadores deverão organizar-se em cooperativas ou filiar-se a associações rurais às quais competirá levantar a estatística anual relativa à produção como volume e as referentes às despesas efetuadas, para efeito da garantia de preço mínimo a ser comunicado através das Confederações respectivas ao Banco financiador. As cooperativas ou associações não poderão reter as mercadorias, sob nenhum pretexto. O Comércio será fiscalizado no sentido de se impedir que aos preços mínimos fixados seja acrescida margem de lucro excessiva e de coibir a retenção das mercadorias destinadas ao consumo público. A União providenciará a ampliação das áreas dos mercados externos e o incremento do comércio interno.

Expostas as linhas gerais do projeto, convém apreciarmos certas medidas nele propostas. No artigo 26, dispõe-se que a distribuição de terras pela União será feita mediante programa prévio de colonização. É da máxima importância este dispositivo,

que racionaliza e metodiza a distribuição, no sentido de maior eficiência no aproveitamento da terra e em relação ao mais alto nível de produção. Alegando o Governo as dificuldades que encontraria para cumprir a Constituição no tocante ao pagamento em dinheiro a expropriados, não compreendemos como queira carregar com os ônus muitíssimo mais pesados das despesas de colonização. O projeto procura desonerar o Poder Executivo de tamanhos gastos, estabelecendo no artigo 27 que a União estimulará, por todos os meios, o desenvolvimento da iniciativa privada, podendo ceder terras a Empresas de Colonização. O que se tem visto, como realizações de tais empresas nos Estados de São Paulo e do Paraná, demonstra que, numa hora de dificuldades financeiras para o Estado Brasileiro, a contribuição da iniciativa privada será preciosa.

Outro aspecto da Lei da Reforma Agrária que consubstancia o projeto está na preocupação de não se desorganizar a agricultura e a criação do País. Cinge-se a lei proposta à desapropriação das áreas consideradas latifúndio e minifúndio, pois ambas são antieconômicas, respeitando-se, entretanto, a propriedade média e a familiar. Se prejudicial à Nação é a extensão latifundiária, não podemos ir ao exagêro de, destruindo a propriedade média, retalharmos o País de tal maneira que se impedisse o seu desenvolvimento baseado na própria natureza humana do progresso individual e familiar pelo trabalho.

Ver-se-á, no presente projeto de lei, que a preocupação máxima que presidiu a sua elaboração foi a de criar riquezas e não a de socializar a miséria. O "econômico" é a base do "social". Se, sob o ponto de vista ético, o "social" precede o "econômico", é fora de dúvida que essa precedência só se efetivará se, na ordem prática, fôr colocado, antes de tudo, o "econômico". Agir de outra forma será, subvertendo um critério realista e prático, atingir exatamente o contrário do que se pro-

põe, empobrecendo o Povo Brasileiro, em vez de lhe dar os recursos e meios para o seu bem-estar.

Tôdas as medidas propostas neste projeto visam a elevação crescente dos índices da produção nacional. Atingindo êste fim, teremos a triplíce consequência: da estabilidade e conforto do homem rural; do barateamento do custo de vida das populações urbanas; e de maiores rendas públicas levando a Nação ao equilíbrio financeiro.

Exposta a temática do projeto, vejamos agora como constituir o órgão executor da Lei de Reforma Agrária e como obter os fundos necessários à sua execução.

Entenderam os parlamentares do PRP que uma lei de tamanha envergadura, que mobiliza todos os setores de atividades do País, deve ser executada fora das injunções ou interesses políticos-partidários. Os que hoje dominam a situação governamental podem, num futuro próximo ou remoto, ser aliçados do Poder. E hoje, como amanhã, as naturais atitudes e preferências inerentes à natureza humana e aos interesses partidários desvirtuarão completamente as altas finalidades de uma nova e progressista estrutura agrária do Brasil. Nestas condições, ficam os partidos e facções fora da execução da lei proposta. O Órgão Executor será produzido orgânicamente pelas próprias categorias sociais e culturais do País.

Formar-se-ia, preliminarmente, um Conselho Deliberativo, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, mediante listas triplíces de nomes propostos pelas respectivas entidades. Além destes, o Chefe da Nação nomeará os representantes dos Ministérios e entidades governamentais cujas atividades são recrutadas para a grande transformação das estruturas agrárias do País. Constituído o Conselho Deliberativo, êste enviará ao Presidente as listas triplíces de nomes para cada um dos Diretores da Comissão Executiva, que livremente fará as no-

meações. O projeto oferece as normas básicas de funcionamento de Órgão Executor, a serem posteriormente regulamentadas.

Quanto aos fundos destinados à execução da lei ora proposta, estão devidamente previstos no Capítulo XV do projeto.

A Bancada do Partido de Representação Popular submetendo o problema da Reforma Agrária à criteriolgia decorrente da doutrina que esposa, que é a da concepção global dos fenômenos sócio-econômicos e das suas correlações, e servindo dos conhecimentos teóricos e práticos relativos às diversificações geográficas e ecológicas do País, e tendo em vista, sobretudo, o enriquecimento nacional, sem cujos efeitos fracassará qualquer objetivo de bem-estar do nosso povo, furtou-se às nefastas influências de um lirismo inconseqüen-

te e de um sentimentalismo estéril, como também dos intuitos demagógicos daqueles que, inflamados pela paixão, nunca penetram na profundidade e complexidade de uma questão que somente tem servido de bandeira para agitações e confusões.

Firmada nessa atitude firme e corajosa, a Bancada do PRP oferece à Nação Brasileira, neste projeto, o fruto de longos anos de observações, vários meses de debates em noites indormidas, convencida de que está cumprindo um dever histórico.

As desgraças nacionais ou a realização plena de nossos propósitos enunciados no projeto, com o engrandecimento do Homem Brasileiro e das forças econômicas da Pátria, responderão ao estudioso do futuro às perguntas que formularem sobre o momento que vivemos.

Sr. MEM DE SÁ

(PL - Rio Grande do Sul)

Discurso Pronunciado em 24-5-63

O SR. MEM DE SÁ (*Leído*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora não mais seja possível tratar do problema agrário sem repetir coisas sabidas ou óbvias, útil me parece, em meio a balbúrdia reinante, dizer algumas verdades que convêm ser repisadas e marteladas.

1. Desde logo, a necessidade de esclarecer o povo, mostrando-lhe que não passa de mistificação, e grossa mistificação, dar a entender que todo o problema e, mais ainda, todos os problemas, angústias e sofrimentos nacionais terão solução milagrosa no dia em que fôr votada emenda constitucional alterando os arts. 141 e 147 da nossa Carta. Um mínimo de probidade política e intelectual exige que se explique miudamente que qualquer política agrária e, sobretudo, qualquer reforma agrária, nas condições vigentes no Brasil, reclamam longo tempo para madurar e oferecer os desejados frutos.

Há menos de um ano, afirmava-se ao povo que todos os males dependiam do Congresso: desse éle delegação de poderes legislativos ao Conselho de Ministros e tudo resolvido seria num abrir e fechar d'olhos. Pouco depois concedida a delegação mundou a fórmula mágica: o plebiscito e a volta ao presidencialismo é que nos salvariam. Só eles, agora, mas segura e infalivelmente. Com os poderes do sistema presidencial o

governo tudo faria, tudo resolveria, tudo prometia: nem mais inflação, nem mais exploração, nem mais tubarão pois o NÃO de 6 de janeiro o nôvo abacabrada ou o nôvo "abre-te, Sésamo" das portas da abundância e de Felicidade. Dado o "não" e dado o presidencialismo, continuando tudo na mesma e cada dia mais agravadas as agruras do País, descobre-se nova fórmula mística para acobertar a incapacidade governamental: é a emenda à Constituição, só ela, que falta ao Presidente para que possa resgatar os compromissos vencidos e não saldados.

2. Outra impostura, conjugada à primeira, está em insinuar ou dizer que sem a prodigiosa Emenda *nada* pode o governo fazer em benefício das populações rurais e, especificamente, do trabalhador agrícola. O Presidente já declarou mesmo, com a maior coragem, que, enviando ao Congresso a Mensagem sobre a reforma agrária e a sugestão da reforma constitucional, o Poder Executivo fizera tudo quanto lhe competia. Daqui por diante, conforme o Presidente, tudo depende da Câmara e do Senado, tudo depende, mais precisamente, de ser emendada a Constituição. Então como o Presidente já fez tudo quanto nêle cabia, aguçava o povo contra o Congresso, tal como ontem se fez para lograr o plebiscito e o presidencialismo.

Ora, o que é imperioso explicar ao povo e, ao que parece, ao próprio Presidente da República é que, antes de qualquer Lei nova ou de qualquer modificação constitucional, cumpre ao governo promover um complexo conjunto de medidas, cuidadosamente planejadas e coordenadas, com as leis, os instrumentos e os meios de que já dispõe, para não somente estimular a produtividade agrícola, como também socorrer as populações rurais, favorecendo e amparando os pequenos proprietários e os assalariados do campo. Digo mais: sem determinadas providências preliminares — que deviam estar em plena execução há muitos anos —, impossível, totalmente impossível, será realizar qualquer reforma agrária digna deste nome. Impossível realizar qualquer coisa que não seja farsa.

3. E, justamente porque o atual governo nada está fazendo do muito que já podia e devia é que lhe falta autoridade para fingir que quer uma reforma agrária em profundidade e só a não executa porque o Congresso não vota a Emenda Constitucional reclamada.

O Sr. *Argemiro de Figueiredo* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com todo prazer.

O Sr. *Argemiro de Figueiredo* — V. Exa. merece a admiração e o respeito de todos nós, sobretudo quando emite opinião sobre assuntos de ordem financeira, econômica e social. V. Exa. conhece a posição em que me tenho colocado nesta Casa, discordando da assessoria jurídica do Sr. Presidente da República, quando julga necessária a reforma constitucional para que se processe a reforma agrária. V. Exa. acaba de declarar que a reforma agrária, sem ter por objetivos a produtividade da terra, o financiamento à agricultura e a assistência técnica é uma reforma precária.

O SR. MEM DE SA — É uma farsa!

O Sr. *Argemiro de Figueiredo* — É um farsa, diz V. Exa. numa síntese perfeita. Ressalvo, entretanto, dentro do espírito de independência em que me tenho mantido, a atuação do atual Presidente da República. Não sei se o Rio Grande do Sul, como um dos Estados que lideram a vida agrícola neste País — lideram no sentido de agricultura perfeita, mecanizada, produtiva, onde se cuida do amparo ao agricultor e da produtividade da terra — tem tido essa assistência. Mas a verdade é que o atual Governo está processando assistência, sobretudo financeira, ao agricultor, nos Estados que não a possuíam, excluindo — creio — o de V. Exa. e o de São Paulo, onde a ajuda do Estado se vem verificando com normalidade. Nos outros Estados a política do atual Presidente da República — justiça se lhe faça — constitui verdadeira revolução no setor agrícola. Na região nordestina, a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil vem processando o financiamento em massa. É uma revolução, uma época nova que se está inaugurando no País. O financiamento é completo, desde a ajuda ao grande, ao médio e ao pequeno lavrador, até ao produtor rural. Perdoe-me V. Exa. a extensão do aparte, mas precisava fazer justiça ao homem de cuja assessoria técnica tenho discordado em minha atuação no Senado.

O SR. MEM DE SA — Quanto ao que S. Exa. afirma a respeito da atuação do atual Governo, espero que corresponda à realidade, o que verá em breve. Por enquanto, desconheço tenha feito algo de novo. O crédito móvel, por exemplo, instituído no Governo Jânio Quadros, não teve prosseguimento, apesar de ser uma das medidas mais eficientes na matéria.

O Sr. *Eduardo Catalão* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não!

O Sr. *Eduardo Catalão* — Sobre o crédito móvel, posso dizer, pelo menos, que teve prosseguimento. Não quero analisá-lo se mais aperfeiçoa-

do. Asseguro, entretanto, que os Diretores das diferentes Carteias de Crédito Agrícola do Banco do Brasil sempre lhe deram o melhor de sua atenção e apoio.

O SR. MEM DE SÁ — A política do crédito móvel, que, todos sabem, foi instituída de modo eficiente no Governo Jânio Quadros.

O Sr. Eduardo Catalão — E em muito boa hora.

O SR. MEM DE SÁ — E essa política não teve prosseguimento, ao que todos sabem.

O Sr. Eduardo Catalão — Nobre Senador Mem de Sá, informo a V. Exa. que, precisamente, para a área Sul do Brasil, a Direção-Geral do Banco do Brasil, através do Diretor da Carteira Agrícola-Régião Sul, enviou o maior número de carionetas para atendimento ao crédito móvel.

O SR. MEM DE SÁ — Então o fato é recente e não foi ainda noticiado.

O Sr. Eduardo Catalão — Ferdão nobre Senador, talvez não tenha sido noticiado porque não houve a preocupação de propaganda. Houve sim a preocupação do crédito rural em que pequenos lavradores, pequenos produtores fossem visitados pelos funcionários da Carteira Agrícola daquele órgão.

O SR. MEM DE SÁ — O Governo tão pródigo em propaganda, até mesmo da subversiva, deveria fazer sobre o que é positivo.

O Sr. Eduardo Catalão — Talvez o Governo não tenha querido fazer propaganda. O Banco do Brasil é um órgão realmente sóbrio.

O SR. MEM DE SÁ — Tenho a impressão de que o Governo está um pouco encabulado com a atividade creditícia que está desenvolvendo, e que demonstra, de certo modo, que teme os bons resultados dessa política.

Sei que a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil tem tido

uma progressão constante no volume dos créditos concedidos; mesmo dentro do Plano Trienal a Carteira foi a menos atingida. Mesmo assim, é evidente que na política global de contenção do crédito, não é possível, neste momento, dar toda a assistência necessária ao desenvolvimento de uma política agrícola desejável.

Mas prossigo, Sr. Presidente, porque este é apenas um dos muitos aspectos. Dizia que, sem uma série de providências e medidas preparatórias, essenciais, falta ao Governo autoridade para pugnar por uma reforma agrária em profundidade.

Prosseguindo, Senhor Presidente: (Lendo.)

Já não pergunto porque nada foi começado, começado ao menos, no longo período de governo do Sr. Getúlio Vargas, em que nem a dificuldade de emenda à Constituição podia obviar seu intento de reformista agrário se o tivesse. Pergunto, sim, pois as datas são recentes, porque o Senhor João Goulart e seu partido não levantaram esta bandeira quando partilhavam do Governo Kubitschek e o Ministério da Agricultura fazia parte de seu quinhão. O Sr. João Goulart e seu partido tudo podiam, então, e tudo o que queriam, obtinham: porque nada fizeram, nada de nada, em favor já não digo de uma reforma agrária, mas ao menos de uma política agrária que, no mínimo, contrabalançasse a política de industrialização urbana, característica daquele governo.

Não é só. Agora mesmo, além dos poderes do presidencialismo, desfruta o Sr. João Goulart da Lei delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, escrita por Ministros de sua livre escolha e integral confiança. Este presente, que o arremêdo de sistema parlamentar lhe deixou, deu-lhe a SUPRA, cuja competência traçada no art. 2º, inclui, entre outras, a faculdade de "planejar, promover, executar e fazer executar, nos termos da legislação vigente e da que vier a ser expedida, a reforma agrária e, em caráter supletivo, as medidas complementares

de assistência técnica, financeira, educacional e sanitária, bem como outras de caráter administrativo que lhe venham a ser conferidas.

Pois a SUPRA, com tôdas as terras do INIC, mais as terras que pertencem ou que passem ao domínio da União, com o acervo do INIC e mais o do Serviço Social Rural — a SUPRA com todos os poderes legais de que desfruta, mais os bilhões que manipula —, que fez e que faz até hoje, além de nomeações de afilhados e despesas de rotina e propaganda?

4. Entretanto, como já disse e repito, nenhuma reforma agrária será possível sem que o govêrno adote medidas preparatórias imprescindíveis, para as quais não carece de nenhuma lei nova. Limite-me aqui a enumerar apenas três, que reputo essenciais:

A. O levantamento cadastral das propriedades rurais e das terras pertencentes à União, Estados e Municípios — se não em todo o Brasil, pelo menos nas regiões reconhecidamente mais necessitadas da intervenção estatal na órbita agrária. Não adianta continuar uma discussão tôla sôbre as percentagens das terras da União e das terras devolutas, da extensão e número de latifúndios e de campos improdutivos enquanto não se fizer êste levantamento, base de qualquer estudo posterior. Evidente é que, numa primeira fase, tal levantamento se deve proceder nas regiões mais povoadas, isto é, dentro do ecúmeno nacional, que mais exigem o amparo e a proteção do pequeno proprietário e do trabalhador rural. Enquanto esta preliminar não fôr satisfeita, será ridículo debater aêreamente qualquer solução honesta, como ridículo se faz o Presidente que, sem dados concretos e objetivos, anuncia quantos trilhões de cruzeiros serão precisos para desapropriações de terras destinadas à reforma.

B. Outra providência básica para o êxito de qualquer política séria e, muito mais, de qualquer reforma agrária, está em preparar, já e já, o pessoal técnico indispensável para

pô-la em execução. Já não falo em agrônomos, veterinários, engenheiros e outros, de nível universitário. De-sejo referir-me, especialmente, a técnicos rurais de nível médio que, às centenas, serão os obreiros essenciais da imensa tarefa que se tem em mira. É urgente (e já devia ter sido há muito iniciado) um programa de cursos intensivos para a preparação destes agentes técnicos a fim de que o pequeno proprietário atual, bem como os futuros, possam tirar da terra aquilo que hoje não têm e que precisam ter em benefício próprio e do Brasil. Assevera o Sr. Miguel Arraes que dos 23 milhões de habitantes do Nordeste, mais de 15 milhões "não se utilizam do dinheiro, nem sabem ou mal sabem qual é a nossa moeda". E adianta que no agreste pernambucano existem 176 mil famílias, proprietárias de pequenos lotes rurais, vegetando na miséria. É pois, de evidência solar que nada de útil poderá ser empreendido em tal região se não dispusermos de centenas de instrutores técnicos e assistentes sociais que levem aos homens com terra os ensinamentos fundamentais para a sua redenção econômica e até humana. Não estou pensando, Srs. Senadores, na criação de algumas dezenas de estabelecimentos-modelos, com instalações suntuosas, para a preparação destes técnicos, reincidindo no vezo de nossas administrações habituadas a gastar anos e anos, mais dezenas de milhões para construir umas poucas escolas técnicas de nível médio e depois deixá-las ao desamparo e ao descabro. Penso na imperativa urgência de um programa, a ser enfrentado pelo Ministério da Agricultura, pela SUPRA, pelo Ministério da Educação e pela SUDENE, com o fim de, usando, o mais possível, pessoal do meio social adequado, mediante cursos intensivos e práticos, mobilizar em prazo curto os elementos capacitados a ir para o campo *realizar, executar de verdade* a reforma agrária tão almejada.

Sem isto, nada se fará. E, a propósito, oportuno se torna lembrar o aparte dado, há dias, nesta Casa,

pelo eminente Senador Josaphat Marinho, afirmando que em determinado município baiano existe uma escola agrotécnica fechada há diversos meses. E assim que o atual governo pretende fazer reforma agrária? Antes de emendar a Constituição, urge que o governo se emende, para que a reforma não seja apenas matéria de exploração demagógica.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não! Com todo prazer ouvirei V. Exa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Corroborando o ponto de vista que V. Exa. acaba de referir, pediria para que atentasse também para o fenómeno do êxodo rural, que se vai processando do Nordeste para Brasília e para outros Estados do Brasil, sobretudo do Sul. A população que se desloca do Nordeste para Brasília é constituída em 30%, percentagem que talvez não seja exagerada, de pequenos proprietários que não tiveram condições de fazer a terra produzir, exatamente pela falta de assistência devida ao pequeno proprietário.

O SR. MEM DE SÁ — Essa assistência é que me parece essencial. Mesmo porque o crédito se torna uma providência secundária se não fôr orientado pela assistência técnica.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Orientado tecnicamente.

O SR. MEM DE SÁ — Nesse sentido há instituição nacional merecedora do maior amparo, compreendendo as diversas associações de assistência ao crédito rural, sejam a A.C.A.R. e outras. São entidades em parte financiadas pelo Ponto 4, e pelo governo brasileiro. Elas é que dão orientação para o emprêgo do crédito rural aos pequenos proprietários, mostrando como o crédito deve ser aplicado para que seja produtivo. Porque, do contrário, o crédito muitas vezes vai desgraçar os pequenos proprietários que dêle não sabem fazer uso adequado. E então, além de não tirarem do crédito o proveito que dêle devem ter, o crédito ainda

vai asfixiá-los. Daí a importância que para mim é essencial, de começarmos a preparar equipes de técnicos, principalmente para atuarem em zonas, como disse Miguel Arraes, em que quase duas tércas partes da população não entraram na economia monetária. Precisa-se, então, não só de uma instituição de técnicos agricultores como também de um sistema de serviço social, para que o assistente social ensine, inclusive, preceitos rudimentares de higiene e de alimentação.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com todo o prazer.

O Sr. Guido Mondin — Na última sessão fiz o que nunca havia feito antes. Enviei à Mesa um discurso sobre reforma agrária. Por êsse trabalho verificará V. Exa. que meu Partido, na Câmara, apresentou projeto de reforma agrária constando de 88 artigos. Nêle, o aspecto que V. Exa. destaca está rigorosamente tratado, porque esta é a realidade para quem queira tratar sinceramente do assunto. Lembro que há pouco li estudo perfunctório a respeito do que se fêz em matéria de estatística. Mesmo que o Governo desejasse pagar a desapropriação na base de títulos da dívida pública, essa importância cobriria apenas 20% dos recursos necessários para fazer-se a reforma agrária. Perguntaria a V. Exa. onde encontrar o Governo os restantes 80% para pagar os técnicos a fim de realizar a reforma agrária?

O SR. MEM DE SÁ — Perfeitamente; o aparte de V. Exa. é de todo pertinente. Quero lembrar entretanto, que não é necessário dispor em lei que o Governo prepare técnicos. O Governo, independente de qualquer lei, deve prepará-los e tem os recursos para isso necessários.

O Sr. Guido Mondin — Refiro-me a preparação do quadro de técnicos para êsse mister.

O SR. MEM DE SÁ — Tudo isso, afirmo, o Governo pode e deve fa-

zer, independente de qualquer lei nova, de qualquer nova lei agrária. O Governo pode e deve tomar as medidas indispensáveis para que as reformas sejam executadas. E entre outras, citei o Cadastro Territorial que é fundamental, e a preparação de técnicos de nível médio que é, a meu ver, a maior lacuna do ensino brasileiro — a falta de técnicos de nível médio.

(Lendo.)

A terceira providência que alinho, preliminar para as operações em vista, está na elaboração de projetos e planos definidos. Não se pode pensar em tema de tal magnitude sem prévio e perfeito planejamento. Tendo por base o cadastro territorial e fixadas as áreas em que se cogita iniciar as experiências reformistas que se comece a elaborar os planos e os projetos específicos. Só eles poderão dizer quais as terras da União ou dos Estados que podem ser aproveitadas, quais as extensões improdutivas, de propriedade privada, existentes na área ou região escolhida, quais os latifúndios ou glebas que se fazem necessárias, para desapropriar. Somente à vista de tais projetos se poderá ter idéia objetiva dos recursos adequados, não somente para estas desapropriações como principalmente para as demais despesas com as construções e as múltiplas modalidades assistenciais que constituem a parte fundamental da reforma.

5. Para arrimo de assertos tão conhecidos, trago o depoimento de uma autoridade insuspeita — o do Senhor Miguel Arraes, em seu discurso de posse no governo de Pernambuco. Eis as palavras que peço licença para fazer minhas:

“No caso do Nordeste, é urgente resolver a questão agrária. E resolvê-la não significa dar um pedaço de terra a cada nordestino. *Essa é uma mentira de demagogo.* A demagogia nunca se voltou, por exemplo, para a lição que nos dá o agreste pernambucano, onde existem 176 000 pequenas propriedades, para as quais jamais se traçou uma política ade-

quada, para as quais jamais a demagogia traçou qualquer plano. As 176 mil famílias dessas pequenas propriedades não podem sobreviver na terra, não podem viver da terra, porque lhes faltam condições mínimas: não contam com financiamento, não há política de defesa de seus preços, nem há organização capaz de negociar seus produtos e defendê-los no mercado. Para esse total de 176 000 pequenas propriedades a demagogia nunca diz que há apenas 3 000 contratos de financiamento, que somam muito menos que o financiamento concedido às 52 usinas existentes em Pernambuco.”

E, adiante, reforçando a ênfase no ponto capital do problema, acrescenta:

“Esse exemplo mostra que a *simples distribuição de fatias de terras não virá resolver qualquer problema*, caso não se ponha em prática uma política que organize e ampare o trabalho dos pequenos proprietários. Mas não é só isso. Se não formos capazes de modernizar a nossa agricultura, pela liquidação da estrutura semifeudal, que ainda é a nossa, pelo estabelecimento de adequado nível de capitalização e pela fixação de salários dignos e capazes de possibilitar ao nordestino as condições indispensáveis ao manuseio das técnicas modernas de produção, se não fizermos isto, não teremos feito o mínimo necessário à superação do nosso atraso e da nossa miséria.”

Em face desses magistrais conceitos, indago do Sr. Presidente da República se ele não quer ser incluído na categoria dos demagogos, denunciados pelo Sr. Arraes: — Que planos seu governo elabora para atender às questões tão bem focadas pelo governador de Pernambuco? Que projetos de colonização, de assistência e de amparo ao pequeno proprietário e ao trabalhador rural a SUPRA já concebeu ou está concebendo? E, ainda: — qual o plano financeiro em que o Governo assenta os planos e projetos específicos de reforma? Sim, Sr. Presidente, ainda admitindo que nada seja pago, em dinheiro, pelas

terras a desapropriar para um projeto-piloto, ainda admitindo que elas sejam doadas gratuitamente, ou que o projeto use exclusivamente terras públicas ou devolutas — pergunto ao governo, qual o orçamento mínimo de sua execução, quais os elementos técnicos com que conta, de quantos bilhões, dezenas ou centenas, de cruzeiros carecerá para realizar obra razoável. E pergunto, por fim, de onde sairão as centenas de bilhões, dentro do Plano Trienal, e, sobretudo, diante da brutal realidade financeira em que o Brasil soçobra, na qual um deficit orçamentário de 300 bilhões e a emissão anual apenas 120 bilhões são considerados façanhas de Hércules dignas de comemorações triunfais.

6. Repito todos estes truísmos, Srs. Senadores, para evidenciar que tudo o que o governo pode e deve fazer, já e urgentemente — pois de há muito deveria ter sido feito —, independe totalmente de reforma constitucional. Mais ainda: tudo isto normalmente deve preceder à reforma e ser fundamento e justificação das emendas convenientes.

Não se depreenda do que digo, porém, que sou dos que se opõem a elas. Ao contrário, apesar da criminosa omissão e da alarmante incapacidade do governo para cumprir a parte preliminar que lhe competia cumprir.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muita honra.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nobre Senador Mem de Sá, não sou daqueles que têm o pessimismo que V. Exa. demonstra de acreditar que o atual Governo queira, sem planejamento, sem os processos de ordem financeira, sem recursos materiais executar uma reforma agrária eficiente. Mas não desejo que V. Exa. passe a outra matéria, depois das palavras do eminente Governador de Pernambuco, sem manifestar meu caloroso aplauso às palavras de S. Exa.

que são, sem dúvida, de grande advertência a todos aqueles que acreditam que a solução do problema de reforma agrária do Brasil depende exclusivamente de dar terras a quem não as tem. Salientou o eminente Governador de Pernambuco as dificuldades que estão enfrentando os atuais proprietários para tornar sua terra produtiva, enfim, desenvolvê-la para manutenção da própria família. Nobre Senador Mem de Sá, se até o momento todos os sucessivos Governos não tiveram recursos financeiros e técnicos para solucionar o problema de muitos proprietários, imagine V. Exa. como ficará esta situação, quando pela reforma agrária, para esses que entendem que é dar terra a quem não tem, se multiplicar o número de proprietários e consequentemente aumentar as exigências em relação à ajuda do Poder Público? V. Exa. tem razão apoiando as palavras do ilustre Governador de Pernambuco que são sensatas e patrióticas neste ponto.

O SR. MEM DE SÁ — Agradecido a V. Exa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, descendo ainda a um exemplo que, talvez, seja pouco conhecido de Vossas Excelências de outros Estados quero acentuar que o Rio Grande do Sul e Santa Catarina oferecem ao Brasil demonstração do valor incalculável da pequena e média propriedade rural. Nós, lá, temos o exemplo visível dos efeitos sociais e econômicos da pequena gleba familiar, capaz de ser explorada por uma família produzindo para mercado. Por este motivo, sou apologistas tão entusiasta do fracionamento da propriedade. Contudo, mesmo no Rio Grande, quem quiser que lá ande vai verificar como há falta de assistência para os pequenos proprietários.

Ainda recentemente, durante a campanha eleitoral do ano findo, percorrendo a zona do chamado Alto Uruguai, de terras ricas, de terras férteis e prósperas, tive o coração confrangido diante da situação de

miséria a que inúmeras famílias de colonos ali ficam relegadas, pela total falta de assistência e de amparo de toda espécie dos poderes públicos. Não faltam só a assistência financeira, a assistência sanitária, mas também não há distribuição de sementes e adubos. Vi verdadeiras procriações de gente dessas regiões saindo para o Paraná, o novo Eldorado que atrai, com as possibilidades que o café oferece.

V. Exa. tem toda a razão nobre Senador Argemiro de Figueiredo e todos os que conhecem o assunto subscrevem a assertiva. Se o Governo quisesse, numa primeira fase, voltar os olhos e promover um plano de assistência efetiva aos atuais pequenos proprietários, já faria uma verdadeira revolução na agricultura brasileira. O dado que o discurso do Governador de Pernambuco oferece me impressiona profundamente. Eu não imaginava que no agreste pernambucano houvesse cento e setenta e seis mil pequenas propriedades e me arreceio de que essas cento e setenta e seis mil pequenas propriedades não sejam pequenas propriedades, mas minifúndios que impossibilitam a vida.

Nesses casos é que sou favorável à reforma agrária, inclusive à reforma da Constituição, para permitir que o pequeno proprietário tenha uma gleba suficiente para exploração econômica e para uma produção destinada a mercado. Para esses casos não é desapropriação. Em tal hipótese ela é útil e conveniente porque por mais assistência que se queira dar a um homem que só disponha de dois ou três hectares se eles estão situados em zona como a do Nordeste não lhe será possível sobreviver e desenvolver sua produção. A questão da área da propriedade é extremamente variável, conforme a região, as condições ecológicas, as possibilidades de mercados, etc. Numa determinada região próxima de centros urbanos em zonas férteis, dez hectares poderão bastar. Numa outra, trinta hectares serão pouco. O importante é que haja possibilidade de a pro-

priedade ser economicamente explorável porque, do contrário, o pequeno proprietário é mais miserável do que o trabalhador rural.

O Sr. *Amaury Silva* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. *Amaury Silva* — Ouço com grande atenção o discurso que Vossa Exa. pronuncia nesta Casa. Ainda há pouco, mencionava V. Exa. o fato de estarem saindo colonos ou pequenos proprietários do Rio Grande do Sul para o meu Estado. Essa afirmação de V. Exa. pode talvez fazer crer que, no Paraná, não haja o mesmo problema.

O SR. MEM DE SÁ — A miragem é que os leva para lá.

O Sr. *Amaury Silva* — Na verdade, principalmente nas regiões Norte e Noroeste do Paraná, temos terras as mais férteis, todas elas trabalhadas e também divididas em pequenas e médias propriedades. No entanto, é evidente que falta organizar economicamente essas áreas de produção em termos tais que o crédito, a assistência técnica, sanitária, educacional, o fornecimento de sementes selecionadas de adubos e de inseticidas cheguem como providências do Governo capazes de assegurar a esses pequenos e médios proprietários condições de trabalho que dêem rentabilidade econômica às suas atividades. Parece-me porém, nobre Senador Mem de Sá, que uma coisa não exclui a outra. Não vejo por que, se concordamos com a necessidade de medidas supletivas do governo nesse setor, eliminamos a outra etapa ou seja, a da emenda constitucional para que, através da desapropriação, mediante indenização em títulos da dívida pública, possamos realmente tocar na ferida aguda que aí está há tanto tempo, desafiando a capacidade dos administradores — os latifúndios improdutivos, antieconômicos, anti-sociais que, sem dúvida, agravam de muito a fisionomia que o Norte e Nordeste exi-

bem ao exame dos brasileiros. Em discurso que pronunciei nesta Casa sustentei essa tese. Não vejo porque se atribua ao atual Governo do Presidente João Goulart falta de autoridade para tratar do problema da reforma agrária. Ao contrário, acho que o Sr. João Goulart está dando a tóda a Nação demonstração inequívoca de que pretende, quer e deseja realmente enrentar essa questão da maior magnitude, com objetividade, com sinceridade. Quero acentuar que ao Congresso Nacional, sim, está afeta — e está mesmo, embora V. Exa. diga que o Governo é que não pretende fazer algo de nôvo — a enorme responsabilidade de demonstrar agora, através da pluralidade de suas representações partidárias, sua disposição de dar ao Executivo aquêlê instrumento eficiente de trabalho com o qual possa, com sinceridade, com objetividade, resolver os problemas ligados à área rural e agrária do Brasil. De sorte que só faço a V. Exa. êste reparo. Acho que nós todos, de todos os Partidos, devemos somar os pontos em que estamos pensando da mesma forma e procurar a solução adequada que nos encaminhe pela mesma estrada, capaz de aliviar a tensão social que aí está, não só em tórno dos latifúndios, que existem em grande profusão, mas também dos médios e pequenos proprietários vítimas de deficiências de ordem econômica e social. É inegável que os homens do campo necessitam de uma legislação adequada, que venha com a maior urgência.

O SR. MEM DE SA — Agradeço a V. Exa. o seu aparte.

V. Exa. porém, pode ver que não sou hostil à emenda constitucional. Era o que acabava de afirmar. Quanto ao outro ponto, perdoe-me V. Exa., mas reafirmo que estou de acôrdo com o nobre Senador Argemiro de Figueiredo. O Governo, com os recursos de que dispõe, dentro da legislação de que dispõe, se tivesse intenção sincera, podia e devia estar realizando um programa imenso em favor dos pequenos proprietários

agrícolas que, por todo o Brasil, estão desassistidos e carecendo de tóda sorte de amparo.

V. Exa. mesmo disse que, no próprio Paraná, tal assistência não se verifica.

Assim é no resto do Brasil. Dizer que tudo depende do Congresso é iludir o povo, é dar ao povo a impressão de que só a emenda constitucional possibilita a solução do problema, dando-se-lhe a falsa impressão de que, por culpa do Congresso, nada se faz, quando, sem ato do Congresso, muito se pode fazer.

Vou prosseguir, para que V. Exa. perceba como estou próximo do ponto de vista sustentado por V. Exa.

(Lendo.)

Como disse, sou dos que estão dispostos ao estudo e votação de emenda à Constituição que facilite e, em certos casos, possibilite a reforma agrária que considero essencial ao desenvolvimento sadio e pacífico de nçssa pátria. Não cedo a pressões de qualquer espécie, nem me intimido com ameaças, mas simplesmente produzo juízo que formulo e sustento há quase vinte anos, quando declaro que entendo perfeitamente possível aceitar alterações no texto de nossa Carta (arts. 141, § 16, e 147) sem abalar o legítimo direito de propriedade e sem ferir ou ameaçar as instituições democráticas, mas, ao contrário, fortalecendo-as e aprimorando-as. Liminarmente, adianto que não vejo por que ter cerimônia ou consideração especial para com os indivíduos que, sendo proprietários de terras, em maior ou menor extensão, situadas em zonas com densidade demográfica apreciável, de nosso país, isto é, dentro do ecúmeno nacional — delas não fazem uso, ou fazem uso anti-social, deixando-as improdutivas, com fito meramente especulativo. (*Muito bem.*) — Não penso que o direito de propriedade seja absoluto ou tenha caráter sagrado e creio que se é digna de proteção ampla e justa aquela cujo uso,

nos termos do atual art. 147 da Constituição, seja condicionado ao bem-estar social.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Neste ponto, nobre Senador Mem de Sá, estamos de absoluto acôrdo. V. Exa. ouviu — se me deu a honra de ouvir — meus pensamentos, que significam o combate violento ao latifúndio improdutivo. Deve haver intervenção direta do Estado, no sentido da eliminação do latifúndio improdutivo que visa à exploração da terra, através da valorização decorrente das nossas próprias crises. Esta a intenção dos latifundiários.

O SR. MEM DE SÁ — V. Exa. pretende que seja através do fisco.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A intenção do proprietário de latifúndio improdutivo é esperar a valorização da terra para obter lucro. Quanto ao objetivo a atingir, distinguir os latifúndios improdutivos, estamos de inteiro acôrdo. Apenas discordamos numa parte: V. Exa. acha que a reforma agrária deve ser realizada por meio da reforma constitucional. Entendo que deve ser feita através de uma imposição fiscal violenta porém bem planejada. Dêsse modo, alcançaremos o mesmo objetivo. O discurso de V. Exa. é feito exatamente no bom sentido.

O SR. MEM DE SÁ — Nossas divergências residem nisto: V. Exa. acha que, mesmo para o indivíduo anti-social, só se deve aplicar o remédio fiscal. Para com estes como disse não tenho cerimônia nem consideração. Acho que sendo um indivíduo que procede anti-socialmente, não deve merecer respeito.

(Lendo.)

Terras abandonadas ou incultas, localizadas nas áreas que apontei, devem e precisam ser postas em produção partilhadas entre as famí-

lias de pequenos agricultores, bem como de trabalhadores rurais devidamente facilitados pela assistência do Estado. Que legítimo direito a uma indenização prévia e em dinheiro têm aqueles que da terra, matriz de tôdas as riquezas, fazem uso contra a sociedade, para alimentar interesses, indignos da proteção social?

Quanto às terras cultivadas em condições normais, com produtividade razoável, dentro das médias da zona em que se situam, julgo que só em casos reduzidos devam ser desapropriadas, quando indispensáveis a projetos determinados de colonização, em regiões de acentuada densidade populacional em que faltam terras públicas, devolutas ou improdutivas. Assim o impõe, não apenas o legítimo direito dos proprietários que fazem da terra uso social, mas também o imperativo nacional de evitar que uma reforma agrária, necessária e desejada, venha a reduzir e comprometer nossa já tão deficiente produção agrícola. Seria a um tempo ridículo e criminoso que, com tão vastas extensões incultas e com uma produtividade insignificante, por falta de assistência e de amparo aos que exploram o solo, viesse nossa reforma a reproduzir neste hemisfério as cruéis lições de miséria que as experiências russas e chinesas legaram ao mundo. Por esta mesma razão cumpre corrigir a situação dos pequenos agricultores confinados em minifúndios que, não permitindo a produção para o mercado, aos proprietários apenas asseguram a indigência e à sociedade nada acrescentam. Os alvos da reforma têm de ser, invariavelmente, o aumento da produção e da produtividade, bem como o alevantamento econômico e social dos que trabalham a terra, com a criação de uma classe rural média.

Em tôdas as hipóteses justificadas de desapropriação, penso que o pagamento em títulos indexados, cercados de tôdas as garantias e cautelas, como, por exemplo, no projeto de Emenda elaborado pelo grupo de

parlamentares da UDN e do PL, não esvazia o direito de propriedade, pois não creio que toda a essência e garantia dêste direito residam exclusivamente no pagamento prévio em dinheiro. Julgo, por isto, firmemente, que é possível e aconselhável chegar a uma emenda da Constituição que, sem riscos das garantias fundamentais da pessoa humana, nem dos princípios democráticos, permita remover dificuldades e percalços para a execução de projetos específicos de reforma, nas regiões brasileiras dela carecedora.

Desejo, ainda, encarecer a decisiva importância que, para os objetivos de nossa política agrária deve apresentar o instrumento fiscal. Tanto ou mais que a desapropriação, o imposto territorial progressivo, conjugado ao imposto sobre a renda, pode operar prodígios, estimulando a produtividade da terra e desestimulando o gigantismo latifundiário, com repressão da tendência malsã que, em tal sentido, se observa em várias regiões do País. A técnica e a flexibilidade fiscal, prudentemente dosando isenções e reduções dos tributos, para as propriedades pequenas ou de boa produtividade, com seu agravamento para as mal exploradas, permitirão, em poucos anos, alcançar, sem ônus para o Estado, resultados mais fecundos e rápidos que os decorrentes dos programas de colonização. Neste capítulo, a ação legislativa, inclusive a de Emenda Constitucional, se necessária, tão urgente se mostra quanto a que ora tanto se reclama e o silêncio e a indiferença do governo, a respeito, só podem despertar suspeitas, ou de sua ignorância ou de propósitos es-
cusos.

Concluindo estas considerações, reitero minha total descrença na atua-

ção dos atuais governantes. Imensa tarefa podiam e deviam eles cumprir antes de qualquer emenda à Constituição, até mesmo para torná-la exequível e frutuosa. Nada fazem, porém, e nada farão, com ou sem emendas. O Ministério da Agricultura continua sendo o menos eficiente, dos órgãos da administração já de si tão pouco eficiente, tal como foi nos 5 anos do período Kubitschek, em que esteve entregue ao PTB. A SUPRA, pelo pano de amostra dêste seu começo de existência, prepara-se para ser digna sucessora da celebrada incapacidade do INIC. Antes de emendar-se a Constituição, repito, precisaríamos emendar os homens que nos governam e desgovernam. Antes de tudo, emendar e dominar a inflação que nos devora. Enquanto não a debelarmos, nada de sério se faz possível realizar, especialmente em matéria da complexidade e do altíssimo custo de uma reforma agrária. Com a inflação solta, nem teremos reforma agrária nem qualquer outra reforma, mas apenas o abismo em que a ordem e as instituições vão afundando celeramente.

Enquanto o atual Presidente continuar apenas reclamando a Emenda Constitucional, sem nada fazer do que muito deveria, enquanto continuar dando ao povo a falsa impressão que a salvação milagreira de todos os males depende exclusivamente do Congresso e da Emenda — o menos que se pode dele dizer é que o trecho do discurso do Governador Miguel Arraes sobre a reforma agrária e seu justo pronunciamento sobre a demagogia aplicada-lhe como uma luva com enderêço preciso e certo.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Sr. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(PTB - Paraíba)

Discurso Pronunciado em 29-5-63

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, não tenhamos dúvidas de que nos encontramos, além da crise que nos tortura, numa fase de renovação e de progresso, que está agitando tôdas as camadas sociais dêste País.

É uma fase de abolição histórica que precisa ser vivida com a euforia natural dos que anseiam pela emancipação econômica do Brasil, e, ao mesmo tempo, com as cautelas indispensáveis dos que se mantêm irredutíveis na defesa da civilização ocidental e dos direitos fundamentais do homem.

Tenho afirmado que poderemos ser arrastados, insensivelmente, à derrocada de nossas instituições democráticas se não fizermos, nessa marcha que vamos empreendendo, exames constantes de consciência, para uma tomada sensata de posição.

Tenhamos sempre em vista, Senhor Presidente, que militam em todos os setores da vida nacional os agentes da subversão. São uma minoria evidente, mas uma minoria organizada, técnica e eficientemente, que sabe dirigir, comandar, confundir e envenenar as massas populares. E ela já contaminou, como temos dito, os nossos ideais: os ideais mais puros que polarizam o pensamento e a ação de todos os patriotas.

A conquista de nossa independência econômica avançou, e avançou

muito, no ângulo de nossa expansão industrial.

Estão-se fortalecendo, dia a dia, as indústrias de base. A Petrobrás tem sido um exemplo edificante. É um ninho de patriotas que não descansam. Os resultados dos seus esforços gigantescos não devem ser aferidos nos lances dramáticos da propaganda demagógica. Realçam-se, aos olhos de todos, nos dados estatísticos que não mentem. Incrementou-se a indústria automobilística. E incrementou-se tanto que, às vêzes, temos receio de que se processe nesse acelerado desenvolvimento a crise perigosa dos organismos humanos, que se desenvolvem demais, em desproporção com a idade ou o tempo de vida.

Em inúmeros discursos no Senado, na vigência de Governos anteriores e do atual, temos procurado despertar a atenção de todos para o grave desajustamento entre o desenvolvimento das indústrias e as atividades da produção rural desta nação. A agricultura sofre uma parada funesta. Esquecia-se que era ela a fonte quase exclusiva de produção de divisas. Os homens do campo, proprietários pequenos e trabalhadores humildes, que só deixavam as suas glebas compelidos pela calamidade climática, movimentam-se, numa romaria sem fim, das zonas rurais para as cidades. É a busca

instintiva dos meios de sobrevivência. Estão cansados de sofrer a agonia silenciosa dos que não sabem pedir. Brasília foi edificada pelo braço nordestino. E as populações que se deslocaram são bem o índice expressivo da vida que se tornou impossível no setor dos campos. E não foi só o abandono do poder público à grande massa dos rurícolas.

Não foi só a desassistência dos governos que levou o desencanto aos agricultores. Nem o foi também só o caráter elementar ou primário dos nossos processos agrícolas. Foi um conjunto de fatores, cada um mais imperativo e mais forte no desestímulo da agricultura nacional. E dentre eles, sentimos o dever de salientar a ação criminosa dos intermediários, que atuam impunemente nos centros de produção e nos próprios mercados de abastecimento. Adquirem os produtos agrícolas a preço baixo, explorando cruelmente o agricultor já sacrificado, para revendê-lo ao consumidor pelo duplo do preço da compra. Enfim, Sr. Presidente, temos uma agricultura primária, desassistida e desestimulada, que precisa avançar, através de uma nova estruturação agrária, para atingir, por todos os meios, os níveis elevados de progresso, que já conquistamos no setor da indústria nacional.

Confesso-me um entusiasta da "Aliança para o Progresso". E não posso duvidar da sinceridade da política americana. Não acredito, Senhor Presidente, que interesse aos Estados Unidos, ora na liderança das nações livres do mundo, agravar o subdesenvolvimento das nações continentais, para torná-las, pela fome, presa fácil da ação subversiva dos comunistas. Mas, não me impressiona bem, *data venia*, a orientação que ela vai imprimindo nos seus negócios com o Brasil.

Penso até que não lhe cabe a culpa nos graves pecados que se estão cometendo. Creio tratar-se de mais um desastre nas planificações de gabinete dos nossos técnicos. Planifica-

ções teóricas, menos apoiadas nos quadros objetivos da realidade nacional do que na beleza doutrinária das regras instáveis da Ciência Económica.

Quero referir-me, Sr. Presidente, à despreocupação evidente que se está notando nos investimentos da "Aliança para o Progresso" no tocante ao fortalecimento da agricultura brasileira. Os jornais publicam constantemente recursos vigorosos dos americanos destinados à execução do Plano Educacional do País. Os Estados nordestinos enchem-se de bilhões e bilhões de cruzeiros com essa destinação específica. Ninguém discute a nobreza, o patriotismo e até a necessidade do investimento. E nem mesmo irei discutir as nossas possibilidades financeiras para manter, mais tarde, em funcionamento normal e adequado, os suntuosos prédios escolares, que vão ser construídos em massa, nas Unidades da Federação. Quero apenas assinalar a inexistência de planos de envergadura, no ângulo da economia agrícola do País. É o setor mais fraco, mais anêmico e mais abandonado desta nação.

A meu ver, Sr. Presidente, esta seria a hora das providências salvadoras.

Agora, quando o insigne Presidente da República se atira, com uma obstinação de comover, à luta pela redenção da agricultura nacional; agora quando o Chefe do Estado empunha obstinadamente a bandeira da Reforma Agrária; agora quando o Senhor João Goulart revoluciona os campos com a mais ampla assistência financeira às classes rurais, como iremos perder a ajuda da Aliança no sentido do aperfeiçoamento técnico dos nossos processos agrícolas?

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Aliás, isso é compreensivo e razoável, os

nostros amigos norte-americanos desejam nos auxiliar e até nos auxiliam, mas não naqueles pontos em que poderíamos entrar em concorrência com eles. Por exemplo, se auxiliarem a nossa agricultura do trigo, faremos concorrência a eles, que são grandes produtores desse cereal. Assim, também, em outros assuntos.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o honroso aparte, mas me permito discordar do ponto de vista de V. Exa., e darei as razões por quê.

Disse, há poucos instantes, que não duvidava da sinceridade da política americana neste setor. Não pode interessar à uma nação como os Estados Unidos da América, país civilizado e culto, que se registre o estado de fome em nenhum país americano, quando sabe que exatamente a fome é o caldo de cultura do comunismo, e que a este interessa a pobreza, a miséria e a fome imperando no Continente americano. Não duvido, conseqüentemente, da sinceridade dessa política. Também me permita V. Exa. discordar da parte em que afirma que o americano não ajudará em setor que signifique concorrência à sua riqueza, porquanto a produção de gêneros alimentícios, uma agricultura primária dessa natureza, não pode subir tanto, nem interessará uma concorrência neste setor, entre a América do Norte e qualquer nação do Continente. Talvez eu estivesse de acôrdo com V. Exa. se porventura o americano negasse ajuda à expansão industrial do Brasil. Ai sim! Neste setor, poder-se-ia dizer que não interessaria àquela Nação, neste jôgo de concorrência universal, entre todos os povos, desenvolver, com toda a força, a expansão industrial do Brasil, ou de outra qualquer nação americana.

O Sr. Pedro Ludovico — Nobre Senador Argemiro de Figueiredo, os fatos estão aí à vista: eles só têm auxiliado naqueles pontos que não podem fazer concorrência ao comércio ou à indústria americana. Posso até citar um exemplo: o Governador do Estado de Goiás mandou para a

América do Norte planos que em certos setores foram aprovados, mas que não foram atendidos. Não sei se por causa dos próprios americanos, ou dos brasileiros encarregados de verificar esses planos. Em matéria de indústria, de agricultura de trigo e noutros setores, sempre que se ofereça possibilidade de concorrência comercial, os americanos não têm auxiliado. Não sou antiamericano; pelo contrário, sou simpático à América do Norte. Mas, isto é verdade.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Acredito. Na verdade, nenhuma nação, no setor comercial — o comércio não tem ideologia —, podendo aproveitar situações mais favoráveis ao seu enriquecimento através de negócios com os outros países, deixará de fazê-lo, seja a América do Norte, a Rússia ou qualquer outra nação.

O Sr. Pedro Ludovico — Todos são assim.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Todos têm interesse em enriquecer à custa dos outros. O comércio não tem coração, nem ideologia; é da própria natureza da mercância o interesse do lucro entre homens e entre as nações. Mas, a meu ver, poderíamos duvidar da sinceridade da política americana se não estivéssemos tratando, como fazemos no momento, do desenvolvimento desta economia primária, a de alimentação do homem. Fosse a industrial e teria dúvidas como Vossa Excelência tem.

Com relação às dificuldades que estão ocorrendo, a estes desajustamentos entre as pretensões brasileiras e americanas na execução do plano da Aliança para o Progresso, no Brasil, quero dizer a V. Exa. que não tenho meios para informar sobre o que está havendo por aí. Ainda há poucos dias, li, num dos jornais do Rio de Janeiro, se não estou enganado, notícia de certa gravidade no tocante à execução do Plano da Aliança para o Progresso, no Brasil.

Queixava-se abertamente porque a imprensa publicou à larga, publicou

em manchetes — o executor do Plano da Aliança para o Progresso, no Brasil, queixava-se publicamente, perante a SUDENE, de estar sendo sabotado na execução dos planos americanos em relação ao Brasil.

Ignoro se há fundamento na denúncia de que o americano tem uma orientação determinada mais do seu interesse do que do interesse do Brasil, ou se na verdade essa suspeita significa uma característica do estado de espírito em que muitos se encontram, de prevenção contra o americano.

Dizia o executor que no plano — não me recordo se se referiu ao de Educação ou a outro qualquer — de certa importância para a vida do nosso País — dizia ele que não pôde empregar um centavo do dinheiro americano porque já decorreram três meses e nem o simples "aprovo" foi dado ao Plano. A mesma queixa fazia a respeito do plano de Saúde Pública. Queixava-se esse homem de não ter podido ainda executá-lo para determinados Estados do Nordeste, porque a SUDENE, com espírito antiamericanista, recusava dar andamento normal para aprovação dos trabalhos. A coisa não se processava; não tramitava com regularidade, de modo que, confesso a V. Exa., nessa parte tenho dúvidas: não sei onde está o pecado.

Prossigo, Sr. Presidente, cumprindo o meu dever de alertar o Governo para esse ponto, que me parece de interesse para a Nação.

Falava eu na necessidade de um ajuste entre a Aliança para o Progresso e o Governo brasileiro, a fim de se tratar da mecanização da lavoura dessa natureza em relação ao nosso processo agrícola.

Como e por que se perder essa oportunidade, Sr. Presidente? Quando todos sabem que ainda vivemos a etapa primária da enxada no cultivo de nossas lavouras. Quando todos sabem o que os americanos fizeram em suas terras. Quando todos sabem que

no seu glorioso País tudo é mecanizado, como processo indispensável de melhor e maior produção. Quando ninguém ignora que não é mais possível humanizar o trabalho rural sem o emprêgo dos modernos instrumentos agrícolas, orientados pela técnica.

Acreditam os brasileiros no êxito completo do famoso Plano Trienal, sem uma reformulação imediata que assegure prioridade ao desenvolvimento da economia agrícola deste País? Acreditam que é possível reduzir o custo de vida ou debelar por inteiro a crise inflacionária sem uma política intensiva de produção que encha os mercados das utilidades essenciais à vida?

A meu ver, Sr. Presidente, toda e qualquer política de desenvolvimento da economia nacional será frustrada se permanecer atrofiada a economia agrícola. Daí por que deploro com a alma angustiada, que uma parte substancial dos recursos financeiros da Aliança para o Progresso não esteja sendo investida no importante setor da mecanização da lavoura. Seria a oportunidade providencial, quero repetir, de enchermos este País de modernos instrumentos agrícolas, tratores, arados, cultivadores e demais equipamentos necessários à expansão da economia rural. Já imaginou o insigne Presidente da República o quanto iríamos lucrar com essa importação maciça de máquinas americanas? Veja, Sua Excelência, pelos dados estatísticos dos últimos censos, como se elevou a produção e aumentou a área de cultivo da terra, nos Estados que fizeram importante aquisição de tratores, no decênio de 1950 e 1960. Tomemos, para exemplificar, os Estados do Pará, Ceará, Pernambuco, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O Pará aumentou, naquele decênio, em 140,0% o número dos seus tratores. A área cultivada subiu de 161.743 hectares para 292.244. O Ceará aumentou o número de tratores em 887,5% e a área cultivada elevou-se de 827.002 para 1.639.967 hectares. Pernambuco elevou o nú-

mero de tratores em 603,5% e a área cultivada subiu de 999.152 para 1.500.638 hectares, Espírito Santo, com o aumento de tratores, calculado em 744,8%, teve a área cultivada elevada de 587.910 para 726.149 hectares. Santa Catarina teve a área cultivada aumentada em 51,3% porque aumentou em 2.458,5% o número dos seus tratores. E o Rio Grande do Sul, por ter aumentado em 642,8% o número dessas máquinas, teve a área de cultivo aumentada de 2.502.691 para 3.795.840 hectares. Poderão dizer que esse acréscimo de área trabalhada nessas unidades da Federação é devida também ao aumento da população da zona dos campos.

Mas, a verdade incontestável é que a lavoura mecanizada, com todos os cuidados técnicos, multiplica a produção, reduz o esforço humano e amplia o aproveitamento das terras.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — Segundo li esta semana, em jornais do Estado da Guanabara, o Banco do Brasil está financiando em 90% do preço de aquisição a compra de tratores e outros equipamentos agrícolas. Realmente, é uma revolução que se vai operar na agricultura.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — É uma grande notícia que V. Exa. dá ao Senado. Mas, ao lado dessa iniciativa do Governo que só atingirá a quem tem possibilidade econômico-financeira — pois ninguém vai contrair empréstimos sem poder pagá-los — como declarei há pouco, deveremos aproveitar esta oportunidade para conjugar os nossos esforços com os da Aliança para o Progresso, a fim de importarmos tratores americanos, o que não irá, de certo modo, competir com a indústria nacional, que, incipiente, como sabe V. Exa., não está atendendo às necessidades reais da agricultura.

Essa importação em massa levaria aos agricultores pobres, àqueles que não têm possibilidade de por si realizar investimentos vultosos a oportunidade de obter financiamentos, para realizar um trabalho mais eficiente e de interesse real dos agricultores pobres e da própria Nação.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — Pergunto a mim mesmo como em desses dois milhões de pequenos e médios proprietários que existem no Brasil poderia comprar um trator para o preparo da terra. Não encontro resposta. O Ministério da Agricultura é que poderia, através de um planejamento global, estabelecer centro de amparo ao pequeno agricultor, pelo emprêgo de máquinas do próprio Ministério, pagando esse pequeno agricultor o combustível e concorrendo, pelo aumento de produção, para o bem-estar do País. Mas que vem representando o Ministério da Agricultura neste País agropecuário? Praticamente um zero. É uma das causas primárias, uma das principais causas do descalabro que se nota neste País, em virtude da falta de amparo à agricultura, é justamente a ausência do Ministério da Agricultura. Este assunto não vem sendo muito debatido. Fala-se de relance. A falência é tal que outros órgãos, criados posteriormente, vêm desempenhando o papel que caberia ao Ministério da Agricultura desempenhar no Brasil. Falta de verbas, de pessoal especializado, politicagem, afinal, o que existe? Um fato ninguém desconhece e ninguém contesta: o Ministério da Agricultura existe mas, praticamente, não existe.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a intervenção honrosa do nobre Senador Aurélio Vianna, que conhece bem o assunto de que estou tratando.

Realmente, Sr. Presidente, para fazer chegar tratores aos pequenos

trabalhadores rurais, aos pequenos agricultores, seria encontrado um meio, dentro da realidade nacional e das condições econômicas dos camponeses. Não seria essa a maior dificuldade, bastaria que tivéssemos tra- tores.

Dentro do plano que o nobre Senador Heribaldo Vieira acabou de anunciar, teríamos por parte do Go- verno, do Ministério da Agricultura, tratores acessíveis àqueles que têm condições financeiras para adquiri- los.

De parte do Governo — lamento di- zê-lo — não existe um plano esque- matizado sobre a matéria. E' justa- mente o que reclamamos da orienta- ção do Executivo. Uma importação maciça de tratores americanos, por exemplo, nesta hora, não viria pre- judicar a indústria nacional de trato- res, ainda incipiente e daria a opor- tunidade a que se refere o nobre Senador Aurélio Vianna: a necessidade de assegurar assistência ao pequeno camponês, ao pequeno agricultor.

De qualquer forma, Sr. Presidente, parece-me que a dificuldade não está no modo de se processar a ajuda, e sim na aquisição das máquina. Quan- to aos métodos de ajuda, seriam ado- tados em consonância com as dispo- nibilidades nacionais e privadas.

No que diz respeito ao Ministério da Agricultura, tem inteira razão o nobre Senador carioca. Realmente, é assunto pouco debatido aqui. E de- plorável o que vemos ao compulsar o Orçamento da República. O Minis- tério da Agricultura é o menos favo- recido na questão de verbas para atendimento aos serviços gerais do País, numa hora em que, a meu ver, a recuperação econômica do Brasil deveria ser por ele comandada e di- rigida. Infelizmente, esse Ministério enfrenta as maiores dificuldades à falta de recursos financeiros ou de recursos orçamentários para executar um plano de envergadura visando à restauração financeira do País.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEI- REDO — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — Posso afirmar perante esta Casa que há máquinas paradas pertencentes ao Ministério da Agricultura. Agriculto- res pedem que essas máquinas sejam encaminhadas às suas propriedades. Pagariam o óleo, o combustível. Li telegrama de um órgão superior do Ministério proibindo que algumas des- sas máquinas fôsem deslocadas para o preparo da terra para aumentar a produção. Há uma coisa chamada or- ganização que não existe neste País e repito aqui o termo muito usado por Rui Barbosa; há politicagem ou politicária ou então incompetência que clama aos céus. Há máquinas em Brasília que estão aí aos montes enferrujando, perdidas. Poderiam estar prestando grandes serviços ao Esta- do de Goiás, de Minas Gerais, abrindo estradas, preparando vias de co- municação. Sei mesmo de uma pro- posta do Governo de Goiás, sollicitan- do que algumas dessas máquinas fôs- sem cedidas àquele Estado para que novas estradas de rodagem fôsem abertas. Creio que as máquinas ain- da estão aí, paradas. Então, se te- mos água, reclamamos porque a te- mos; se não a temos, reclamamos porque não a temos.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEI- REDO — Agradeço o aparte com que, mais uma vez, me honra o nobre Senador pelo glorioso Estado da Gua- nabara e incorporo suas palavras, sensatas e justas, ao meu discurso.

O Sr. Aurélio Vianna — A tese de V. Exa. está certa, certíssima.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEI- REDO — Dizia eu, Sr. Presidente, que os jornais divulgam amplamente a iniciativa do Governo criando o Plano de Crédito Rural, com modi- cações profundas nos Regulamentos da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e demais organiz- mos federais que financiam as ativi- dades agropecuárias. Essa providên- cia vigorosa de assistência financeira aos pequenos e médios agricultores coloca o Governo do Presidente Gou-

lart na vanguarda da luta pela restauração da agricultura brasileira.

O Sr. Wilson Gonçalves -- Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO -- Com prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves -- Ainda em função das declarações do nobre Senador Aurélio Vianna, parece realmente que há uma conspiração contra o Ministério da Agricultura. Manuseando o Projeto relativo à SUDENE, que está na Ordem do Dia da Sessão de hoje, vemos que no seu Artigo 44 se atribui àquele importante órgão de caráter regional funções específicas do Ministério da Agricultura. Vale dizer que não há recursos para o Ministério da Agricultura, mas há recursos para outro órgão exercer atividade que compete, especificamente, ao Ministério da Agricultura.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO -- V. Exa. tem toda a razão

e agradeço o aparte brilhante que oferece ao meu discurso.

Não esqueça o insigne Chefe da Nação de assegurar maior vigor às suas medidas salvadoras juntando aos nossos recursos próprios a cooperação da Aliança para o Progresso e da SUDENE no sentido de que se inaugure neste País a meta da redenção do campo. A importação maciça de equipamentos agrícolas americanos, ao lado das demais providências que estão sendo executadas, transformarão a economia brasileira, com os reflexos mais salutares, no ângulo de nossa vida social. E tudo poderá ser feito sem demagogia criminosa; sem as ameaças e as pressões que nos envergonham e sem agitações vermelhas. Tudo poderá ser feito, Senhor Presidente, sem a renúncia das conquistas democráticas, que recebemos dos nossos maiores e teremos de aprimorar por amor aos nossos filhos e à Pátria.

Era o que tinha a dizer.

Sr. NELSON MACULAN

(PTB - Paraná)

Discurso Pronunciado em 29-5-63

O SR. NELSON MACULAN:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Senhores Senadores: O problema da reforma agrária vem sendo debatido por tôdas as formas dentro do Congresso e fora dêle, e sôbre êle controvérsias de tôda natureza têm sido levantadas.

Na verdade, o que parece estar ocorrendo é falta de cabeça fria no exame da matéria. Todos estão de acôrdo num ponto: é preciso fazer a reforma da estrutura agrária, ou, como preferem alguns, dar organização a essa estrutura. Divergem apenas quanto ao método de elaborar essa estrutura e quanto à obtenção dos recursos com que efetuada a planificação, o loteamento agrário das terras cultiváveis, fazer desenvolver essas áreas.

Num exame rápido da matéria, vamos tentar encontrar um caminho para chegar ao estabelecimento de idéias-base, fundados nas quais entendemos devem os responsáveis buscar as soluções imediatas e as definitivas da questão.

PROGRAMA GERAL

Há, em nosso modesto entender, vários pontos que precisam ser aclarados, inicialmente.

O primeiro equívoco a ser desfeito é que não há terras devolutas

da União em quantidade, como se pensa. Verdadeiramente, de propriedade da União, existe apenas a faixa de fronteiras, de 150 quilômetros de largura, ao longo dos nossos limites, e a faixa dos terrenos da marinha, de 100 metros de largura, ao longo do litoral. O restante das chamadas terras devolutas foi entregue aos Estados e aos Municípios pela Carta Constitucional de 46. E podemos afirmar, sem médo de errar, que a quase totalidade dessas terras devolutas dos Estados e dos Municípios já não é mais devoluta há muito tempo, porque outorgadas a pessoas que as requereram. E que requerem de preferência tôdas aquelas áreas que por qualquer condição tinham valor prático para exploração agrícola, pecuária ou para instalações agro-industriais. Possivelmente, hoje, nem de propriedade dos Municípios, nem Estados, talvez não haja mais um palmo de chão aproveitável economicamente que não tenha um dono juridicamente encastelado em ato de poder competente.

A faixa de fronteira, pela sua própria destinação (defesa do país), não pode ser objeto de distribuição indiscriminada, tendo em vista mesmo as limitações legais. Além disso, do ponto de vista econômico, seriam as últimas terras nas quais se deveriam pensar, dado serem totalmente desprovidas, na maior parte, de recursos técnicos, de comunicações, trans-

porte, proximidade dos centros de consumo etc.

Vale aqui ressaltar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que realmente a única faixa de fronteira que vem sendo aproveitada é a dos Estados sulinos.

A extraordinária terra roxa do Estado do Paraná, por exemplo, permitiu a uma grande massa de agricultores, oriundos de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, localizar-se naquela extensa área e através da divisão da terra em pequenas propriedades construir cidades que alcançaram desenvolvimento extraordinário, o que vem provar que, com a divisão da pequena propriedade, se pode emprender uma civilização com grande vantagem para nosso País.

Ainda a este respeito, convém transcrever dados divulgados pelo IBGE, quanto ao Censo Agrícola de 1900, segundo entrevista concedida pelo Sr. Sá Freire Alvim, presidente da autarquia ao "Correio da Manhã" e comentada por aquêlê prestigioso órgão da imprensa carioca em sua edição de 28 do corrente.

"O Sr. Sá Freire Alvim começa informando que 77% da superfície total do Ceará, 63,9% da de Pernambuco, 81,4% da de São Paulo e 80,6% da do Rio Grande do Sul são ocupados por estabelecimentos agropecuários particulares. Acrescentando-se as áreas urbanas, acrescentando-se os pântanos, florestas e montanhas, não-cultiváveis, quanto fica para terras públicas capazes de serem loteadas? Há muitas no norte de Mato Grosso, no sul do Pará e nas regiões ainda nunca exploradas pelos geógrafos. Mas pretendem, porventura, nossos projetistas deportar populações do Nordeste, de São Paulo e do Rio Grande do Sul para aquelas zonas inaproveitáveis, sem transportes e em parte ignoradas? Ou para as florestas amazônicas? A nenhuma pessoa séria, mesmo quando só dispondo de inteligência mínima, pode ocorrer idéia tão desumana e absurda. Mas ouçamos a estatística:

De um total de 232 milhões de hectares, no Brasil, a União e os Es-

tados só possuem 11.907.000 hectares, isto não são dois terços, mas apenas insignificantes 5,1%. Nesse total de 11.907.000 hectares estão, porém, incluídas aquelas terras públicas em Mato Grosso, Pará, Amazonas e nos Territórios. Mas nas regiões realmente habitáveis a percentagem é muito menor. Já ouvimos verdadeiros gritos e berros sôbre a enorme extensão das terras públicas no Rio Grande do Sul. Mas o presidente do IBGE agora nos informa que são apenas 2,8 da área arável.

O argumento dos projetistas está totalmente rejeitado. Seus projetos não valem o papel em que foram escritos e têm de ser retirados.

Mas por que tanta ignorância, voluntária ou não, da situação verdadeira? A isso também responde o presidente do IBGE.

Porque no Ceará, por exemplo, na terra do Deputado Armando Falcão, as propriedades agropecuárias de 1.000 hectares ou mais, verdadeiros principados, só perfazem 1,06% dos estabelecimentos, mas ocupam 31,1% da área agrícola.

Porque em Pernambuco, terra do Sr. João Cleofas e do Deputado Gileno de Carli, as propriedades com mais de 1.000 hectares perfazem 0,23% dos estabelecimentos, mas ocupam — por um trocadilho matemático — 2,3% da área agrícola.

Porque em São Paulo, terra do Senhor Iris Meimberg e do Deputado Herbert Levy, as propriedades com mais de 1.000 hectares perfazem só 0,8% dos estabelecimentos, mas ocupam 32,7% da área agrícola.

Basta para explicar o argumento dos dois terços.

Mas, perguntar-se-á talvez, que mal há nisso? Mais uma vez responde o presidente do IBGE, confirmando plenamente a tese de que o latifúndio é intrinsecamente incapaz de ser bem aproveitado.

Mais um exemplo do Ceará: ali, nas pequenas propriedades, até 10 hectares, 56,4% das terras são real-

mente cultivadas. Mas nas propriedades entre 100 e 1.000 hectares, apenas 6,3% das terras são cultivadas. E nos latifúndios com mais de 10.000 hectares, nos principados e ducados daquela desgraçada terra de populações famintas, apenas 4% das terras são aproveitadas.

O regime atual das terras é, portanto, incapaz de funcionar como agricultura de subsistência e de alimentar o povo brasileiro.

Há mais? Há mais. No mesmo Ceará, as propriedades com mais de 10.000 hectares ocuparam, em 1950, 5,45% da superfície, mas em 1960 já 5,84%. O latifúndio está crescendo. Por isso a reforma agrária é inadiável."

O segundo equívoco é pensar-se, em consequência, que a Reforma Agrária deve começar pelas terras da União, dos Estados e dos Municípios. Ainda que os dados estatísticos falhem, ainda que existam tais terras da União, dos Estados e dos Municípios, é mais do que evidente que serão as de pior qualidade possível, porque o bom mesmo, o que podia ter aproveitamento econômico, já está em mãos de particulares.

Desfeitos esses equívocos, salta aos olhos que qualquer reforma só será possível pela desapropriação das terras em mãos de particulares, por parte da União. Mas saltam também à vista que o pagamento das indenizações não poderá ser feito em dinheiro, nem à vista e muito menos previamente.

Então, teríamos a discutir, não mais se se deve fazer a reforma agrária, problema que passa à condição de ponto pacífico, mas apenas como fazê-la.

Surge, agora, o caso do justo valor das propriedades a desapropriar e vem ao caso examinar a situação da maioria dos latifúndios. Na sua quase totalidade, segundo vemos da estatística citada pelo editorial do *Correio da Manhã*, menos de 5% das suas terras estão aproveitadas. Não tem, pois, sentido social a sua explo-

ração. No entanto estão-se beneficiando intensamente dos investimentos públicos estradas, açudes, hidrelétricas, indústrias pesadas, hospitais, escolas, etc. sem contribuir, em contrapartida, com a menor parcela para esses benefícios. Também se beneficiam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do trabalho árduo e legítimo do pioneiro que, enfrentando as matas virgens, procura melhorar a terra, valorizar a região, essas glebas extraordinárias e férteis que ficam à sua retaguarda e têm a valorização garantida através de investimentos públicos e da luta dignificante do trabalhador rural, cujo suor rega a terra e constrói a grandeza de nossa Pátria.

Qual seria, então, o preço justo para efeito de indenização dessa propriedade? O valor venal ou o do custo histórico mais as benfeitorias? Em que pese terem os tribunais anteriormente reconhecido ser o valor venal, no caso, o que se deve considerar, não nos parece seja, efetivamente, esse o preço justo, no caso tratado. Não nos parece justo que toda a nação brasileira contribua para a valorização daquela propriedade e, no momento em que a Nação necessita dessa terra para ser aproveitada racionalmente, com o fim de alimentar o país (portanto, os que contribuíram para valorizá-la), seja imposto à Nação um pesado ônus para obtê-la e não se dê à Nação nem sequer a oportunidade de pagá-la dentro das suas possibilidades.

Vê-se, daí, que à União deve ser dada a possibilidade de, primeiro, pagar em prestações; segundo, pagar em títulos de dívida pública ou por qualquer outro meio hábil que não importe em emissões, por menores que sejam.

E cabe aqui, a propósito, alertar àqueles que se aferram à prévia e justa indenização em dinheiro para o fato de que, adotada essa norma, o país poderia se ver mergulhado numa galopante inflação e então o organismo nacional, ao invés de morrer da doença, seria fulminado pela cura.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Ainda há poucos dias fiz um discurso no Senado sobre o assunto e citei entrevista que dei aos *Diários Associados*, expondo meu ponto de vista sobre a reforma agrária, como também a respeito das outras reformas. Estou de acordo com o pensamento de V. Exa. O Governo não está em condições de comprar terra de ninguém. A situação econômico-financeira do País é precária e difícil e, para comprar terras do Centro, do Sul ou mesmo do Centro-Oeste, o Governo tem necessidade de despendar muito dinheiro, se deseja pagar as terras pelo devido valor. Citei naquela oportunidade o exemplo do Estado de Goiás, em que temos zonas como Anápolis, Goiânia e Itaberaí, onde um alqueire de terra de cultura custa trezentos mil cruzeiros. Se o Governo quiser adquirir terras em zonas mais longínquas no Estado de Goiás, de Mato Grosso, do Maranhão e do Pará, poderá fazê-lo, porque, nessas regiões, as terras são mais baratas. Seria mister, porém, que o Governo desse assistência técnica financeira e sanitária aos colonos que para lá fôsem. Penso que o Brasil lucraria muito se tomasse tal rumo, porque haveria aumento de produtividade. A reforma agrária, porém, baseada em teoria e em demagogia não trará resultado algum para a Nação. Sou partidário da reforma agrária e até da reforma da Constituição para que ela se realize, mas é preciso que pensemos na realidade, na objetividade dos fatos. Essa reforma precisa dar resultado, precisa ter como finalidade o aumento da produção e a melhoria do trabalhador rural, e o Governo não está em condições de consegui-lo. De sorte que estou de pleno acordo com as idéias de V. Exa.

O SR. NELSON MACULAN — Agradeço o aparte do nobre Senador Pedro Ludovico, que incorporo, com muito prazer, ao meu discurso.

Efetivamente, caro Senador, se pesados ônus recaírem sobre a União, com o cumprimento do texto constitucional no seu § 16, Art. 141, com indenização justa e prévia, nada se pode fazer com referência à reforma agrária. V. Exa. muito bem disse: somente deverão ser aproveitadas terras longínquas, situadas no norte de Mato Grosso e de Goiás.

Ultimamente temos conduzido mal o País, em vista das injustiças que ocorrem, sempre que grandes glebas de terras ficam à retaguarda do pioneirismo. A penetração no interior do nosso País, a fim de se levar, aos lugares mais distantes, os benefícios da civilização, exige da União certos investimentos praticamente impossíveis neste momento. Entendo que as terras próximas dos grandes centros de consumo, terras úmidas, terras ao lado de rios, inclusive as terras marginais dos rios, que cortam o nosso Estado, onde as pastagens avançam até a encosta, tenham aproveitamento social e econômico mais condizente com os interesses coletivos. É aconselhável que essas terras sejam desapropriadas, dando-se, porém, assistência técnica aos lavradores e meios para a defesa da sua produção agrícola. Posso dizer a V. Exa. que, se a política de preços mínimos da produção agrícola fôsse realmente adotada, daríamos condições ao homem para tornar-se pequeno proprietário rural, como aconteceu no norte do Paraná através de colonização muito bem feita. A esse respeito, nós paranaenses, somos agradecidos aos ingleses, que penetraram nas nossas terras férteis, construíram estradas de rodagem e dividiram as terras em pequenas propriedade, apenas exigindo como parte inicial de pagamento 30% do valor delas. Assim, se transformaram em trabalhadores rurais os colonos vindos de São Paulo, Minas Gerais e de outros Estados. Hoje, são todos proprietários rurais no Paraná.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Com todo o prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Estou de acôrdo, em parte, com o que V. Exa. diz com referência às terras próximas dos grandes centros. Raramente se encontra um latifúndio perto das grandes cidades. Para adquirir tais terras, pelo justo valor, o Govêrno teria de despender muito dinheiro, o que seria pouco razoável. De sorte que é preferível buscar terras não muito longinquoas, porém relativamente distantes e proporcionar-se assistência aos trabalhadores rurais. Penso que dêsse modo produzirão tanto quanto os que ocupam as terras próximas dos grandes centros, das grandes cidades. As distâncias não são tão grandes como se pensa. Na Estrada Belém-Brasília, por exemplo, a distância relativamente curta, talvez uns 100 a 200 quilômetros daqui, há terras devolutas, terras de particulares, que o Govêrno poderia adquirir por preços acessíveis. Feito isto, deveriam ser colocados nessa zona elementos do Nordeste e de outros pontos do Brasil. As terras ali seriam colonizadas e todos os elementos que para lá fôsem produziriam. Há ainda a vantagem de serem cortadas por estradas de rodagem que, embora não asfaltadas, permitem o tráfego fácil de caminhões. Acho por isso que não se deve desapropriar terras próximas dos grandes centros, das grandes cidades, porque o Govêrno não está em condições de fazê-lo. E se o fizer, terá de pagá-las, através de títulos ou em dinheiro. E os títulos lançados na praça — meio de aquisição das terras devolutas a particulares — contribuirão muito mais para a desvalorização da nossa moeda.

O SR. NELSON MACULAN — Evidentemente, seria uma aplicação violenta, em títulos, com a possibilidade de nova emissões para êsse fim. Nossa situação econômico-financeira se agravará muito mais. Mas quando me referi às terras próximas de grandes centros tinha em vista tôdas as terras que disponham de meios para drenar a produção por estrada de rodagem. Hoje a proximidade de grandes centros de consumo prática-

mente não significa proximidade geográfica e sim facilidade para o escoamento de produção. Mesmo quando a região produtora esteja a mais de mil quilômetros dos grandes centros, se existe o carreamento marítimo, ferroviário ou rodoviário, a distância torna-se curta.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Concedo o aparte ao ilustre representante de Santa Catarina.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre colega, o ângulo mais importante do problema agrário não é propriamente o da distribuição de terras e sim o que diz respeito à política rural. Precisamos adotar uma política rural que sirva de estímulo ao agricultor, que lhe assegure recompensa pelo seu esforço e pelo seu trabalho.

De acôrdo com observações feitas na zona rural, verificamos que o problema da distribuição da terra é secundário. O principal é que uma série de providências alcancem o agricultor. Notamos, ainda, que os bons, os verdadeiros lavradores não se interessam pelas terras longinquoas, situadas no "hinterland" brasileiro: preferem gleba pequena, perto de um centro de consumo, terra às vezes até cansada como se costuma dizer, mas que, adubada, usando-se boas sementes, com boa técnica, é transformada, após ter sido abandonada pelos nossos patrícios, em terra dadivosa, com boa colheita. O nosso agricultor se ressentia, muito mesmo, de experimentação, cujos resultados possam orientá-lo quanto à sua atividade. O problema do adubo, igualmente, precisa ser resolvido e de maneira mais eficiente, porque sem êle nossas terras, já esgotadas, pouco produzem e, conseqüentemente, não compensa o trabalho, o esforço do agricultor.

A semente selecionada é outro fator fundamental à boa lavoura. O financiamento, o transporte, o armarzenamento, tudo isso tem importante papel na solução do problema e,

principalmente, a manutenção dos preços mínimos. No Paraná, Estado que V. Exa. tão bem representa nesta Casa, verificamos que, atualmente, o preço do milho está tão baixo que os lavradores não se interessam por sua colheita. Por que está desvirtuado o preço do milho? Uma das causas foi o desestímulo sofrido nos dois últimos anos pelos nossos suinocultores. O preço do suíno esteve tão baixo que o fazendeiro o abandonou. Recentemente, houve tal desvirtuamento do produto que os preços subiram astronômicamente, a tal ponto que o homem da cidade, o operário, não pode sequer adquiri-lo pelos altos preços atuais, embora exista grande quantidade de milho para o consumo. Lógicamente, tendo diminuído o rebanho de suínos, a forragem não encontra colocação. São estas as providências que independem da distribuição de terras. Concorde com o nobre colega que se faça a reforma para coibir a especulação em grandes áreas de terra, mas a par dessa reforma o Governo precisa tomar providências para assegurar ao homem do campo que seu esforço e seu trabalho serão recompensados pela sua produção e pelo preço que devem alcançar seus produtos.

O SR. NELSON MACULAN -- Agradeço o aparte do nobre colega Senador Atilio Fontana, homem dedicado aos problemas da agricultura, mas posso informar a S. Exa. que quando defendemos uma reforma agrária não o fazemos sobre o aspecto de aldeamento.

A terra é fundamental, é básica, e concordo com S. Exa. quando preconiza, muito bem, que a assistência técnica, a assistência creditícia, assim como a defesa dos preços mínimos são essenciais.

Posso afirmar que meu primeiro ato nesta Casa foi apresentar projeto procurando modificar o Art. 4º da Lei nº 1.506, para que os preços mínimos fossem fixados na fonte de produção, e não como acontece hoje com o milho, cujo preço mínimo foi

calculado no pôrto de embarque, de exportação, causando sérios prejuízos aos agricultores do Estado do Paraná.

Hoje, infelizmente, um colono obtém no máximo trezentos cruzeiros por saco de milho, no interior de meu Estado, porque as despesas de transporte e uma série de dificuldades absorvem praticamente esse preço.

Concordo com tudo isso, mas entendo que a terra é fundamental para que se processe uma grande transformação na nossa posição agrícola.

O Sr. Antônio Jucá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Com muita honra.

O Sr. Antônio Jucá — Desejo afirmar a V. Exa. e aos demais companheiros do Senado que estou inteiramente de acordo com o ponto de vista de V. Exa., de que na reforma agrária o essencial, em verdade, é a terra. Todo o resto é ensilar. Isto foi demonstrado pelo discurso de V. Exa., quando mostrou que no Estado do Ceará as pequenas propriedades de dez hectares são aproveitadas, cultivadas até a medida de 56%, enquanto o grande latifúndio o é apenas na ordem de 4%. Isso vemos, também, na zona de colonização do Rio Grande do Sul, colonização alemã e italiana. Vemos o mesmo no noroeste do Paraná. Então, se outras medidas complementares são interessantes à reforma agrária, o essencial, mesmo, é a divisão da terra. Há pouco se falou, aqui, que deveríamos, por questão de economia, dividir os grandes latifúndios distantes dos centros urbanos. Pelo contrário, se considerarmos que todas as outras medidas secundárias estão em segundo plano, como, por exemplo, o silo, o transporte, o mercado de consumo, etc., precisamos, desde já, dividir, desapropriar os grandes latifúndios próximos aos grandes centros urbanos, porque aí temos transporte fácil, temos silos, temos mercado consumidor, tudo fácil, e iremos promover a produção desses latifúndios.

Dividir, talvez por dez, talvez por cem. Mas essa reforma agrária só será possível com a reforma da Constituição, porque neste País, eu e outros ilustres Senadores presentes podemos comprar uma fazenda a prazo. Infelizmente, porém, só a União, no Brasil, não tem crédito para comprar latifúndios a prazo. Todos nós podemos comprar, e por que não dar-mos êsse mesmo direito à União? Eram estas as palavras singelas que queria acrescentar ao magnífico discurso do nobre colega.

O SR. NELSON MACULAN — Encerrando minhas palavras, a título de sugestão, passarei a ler o que

se poderia fazer com relação à Reforma Agrária. (Lê):

O primeiro passo seria, a nosso ver, possibilitar ao Governô pagar a indenização em título cercados de tô-das as garantias, com resgate em prazo mínimo de 10 anos. O segundo ponto seria que, no caso de o pagamento ser em dinheiro, conforme acordem as partes ou se determine em lei ordinária, tal pagamento fôsse parcelado em, no mínimo, dez prestações anuais. E, finalmente, que se estabeleça na lei ordinária um critério racional e fundamentado nos fatos sociais, para o que se deve considerar justo valor, para os fins de desapropriação por interêsse social.

Sr. ANTÔNIO JUCÁ

(PTB - Ceará)

Trecho de Discurso Pronunciado em 31-5-63

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Precisamos, no Nordeste, de reforma agrária, porque só por seu intermédio conseguiremos mais produção e maior produtividade.

Nas áreas de 10 hectares verificamos, segundo o censo do IBGE de 1960, um aproveitamento da terra na ordem de 56,4%: nas áreas de propriedades de 100 mil hectares apenas 33% da terra é aproveitada; nas áreas de mil a dez mil hectares, o aproveitamento das terras desce a 6,30%; nas áreas de 10.000 ou mais hectares desce a 4%.

Ora, o latifúndio no Nordeste está aumentando. Enquanto que, em 1950, tínhamos 29 propriedades com mais de 10.000 hectares, agora temos 30 propriedades com mais de 10.000 hectares, algumas delas com 20 e 30.000 hectares. Do ponto de vista quantitativo, o latifúndio acima de cinco mil hectares representa apenas 1,06% das propriedades do Estado; no ponto de vista da superfície, da área, o latifúndio no Ceará representa 31,1% da área total do Estado. Por esses dados se está a ver quão necessária e urgente é a reforma e que a simples divisão da terra sem qualquer medida ancilar, em pequenos lotes que não sejam minifúndios, mas lotes racionais do ponto de vista econômico, só esta divisão de terras, sem qualquer outro auxílio, acarretará aumento da produção e da produtividade.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Com todo o prazer.

O Sr. Cattete Pinheiro — V. Exa., que tão brilhantemente está apresentando o quadro do Nordeste com relação ao seu panorama de saúde pública, acaba de afirmar que não poderemos melhorar as condições de saúde do homem do Nordeste enquanto não se processar o desenvolvimento econômico. Afirma ainda V. Exa. que tudo fica na dependência, no momento, da reforma agrária e que a simples divisão da terra importaria no aumento de produção...

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Perfeitamente.

O Sr. Cattete Pinheiro — ... e portanto, na melhoria do nível econômico...

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Certo.

O Sr. Cattete Pinheiro — ... da população nordestina. Pergunto eu a V. Exa., diante das afirmativas que acaba de fazer: como encara V. Exa. o problema da distribuição da terra ao homem nordestino como propriedade sua, a fim de que ele, de fato, possa apresentar a melhoria de nível econômico a que V. Exa. acaba de se referir? Quais as condições que V. Exa. julga necessárias ao homem para que tome posse da terra e a explore economicamente?

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Em primeiro lugar, afirmei que em reforma agrária a medida mais importante é a da distribuição da terra e quero reafirmá-lo. Todas as outras medidas são ancilares. Observamos, de acordo com os números que acabei de citar, que, sem a assistência, porque do ponto de vista prático no Ceará não existe, nem ao pequeno nem ao grande agricultor, não pode haver desenvolvimento econômico. Ao grande latifundiário, sim, é dada assistência, através de tratores que recebe de graça do DNOCS, do Governo, para usá-los em sua fazenda. Com dados estatísticos demonstrei que a pequena propriedade de 10 hectares é cultivada em 54% de sua área, enquanto que o grande latifúndio assistido pelos órgãos governamentais, recebendo tratores da Secretaria da Agricultura, recebendo cultivadoras, tudo isso e até jipes do Governo, esses grandes latifundiários não aproveitam suas terras em mais de quatro por cento. Mas o que é preciso ser feito a mais?

É necessária, sobretudo, uma divisão racional. Não é possível que no Nordeste, onde o Governo constrói açudes à custa do povo, que estes lá fiquem como lagos artificiais. É preciso, portanto, em primeiro lugar, a irrigação. Se marcarmos as três etapas sucessivas da Civilização da Humanidade, encontraremos três fortes marcos. Em primeiro lugar o aproveitamento do fogo; em segundo lugar a irrigação, que fez a Civilização da Mesopotâmia, entre o Tigre e o Eufrates. Foi a irrigação que fez o Egito dos Faraós, no baixo Nilo. Assim, como medida ancilar, a irrigação. Em terceiro lugar, como marco do desenvolvimento da Civilização, o aparecimento da máquina a vapor inventada por Watt, em 1679. Nessa época começou a industrialização. Portanto, a industrialização, como disse várias vezes, é indispensável para o Nordeste.

É verdade que, do ponto de vista da reforma agrária pura e simples, muito embora eu considere ancilar esse conjunto de coisas, teríamos o

inseticida, o adubo, a mecanização da lavoura, a construção de silos e o transporte. Por isso volto a afirmar que a reforma agrária deve ser feita sobretudo, em derredor dos grandes centros urbanos, e não a grandes distâncias, porque justamente nestes locais é que será mais barata. A parte mais cara da reforma agrária seria a construção de silos, estradas asfaltadas e transporte.

Sr. Presidente, tudo isso que chamo de ancilar na reforma agrária, já existe no Brasil, perto dos grandes centros urbanos e, por isso, nesses locais é que deve começar a distribuição de terras.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Exa. uma segunda interrupção?

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Pois não.

O Sr. Cattete Pinheiro — Compreendo, perfeitamente, o ponto de vista de V. Exa., mas, quando nos referimos à grande massa sofredora e pobre da população, não somente do Nordeste como da Amazônia e do Centro-Oeste, o que temos a considerar são as condições peculiares das populações rurais. V. Exa. mesmo afirma que, em observação médica que fez em Fortaleza, quando alimentou o homem doente, infestado de verminose, conseguiu em pouco tempo sua melhora. Que faremos, então, quando tivermos a grande massa da população rural reclamando assistência, reclamando a propriedade justa da terra para o seu trabalho? Se temos que dar terra e propiciar ao trabalhador das proximidades dos grandes centros urbanos os elementos necessários para a sua emancipação, como iremos nos comportar em relação à população rural mais afastada dos grandes centros? Deslocaríamos essa gente toda para as grandes cidades, ou iríamos ao encontro dela, aos campos, levando-lhe as condições mínimas e indispensáveis para a reforma agrária, que, todos estamos de acordo, é do interesse nacional?

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — O aparte do nobre colega é pertinente e a

resposta é aquela mesma que deixei muito a propósito, para a conclusão do meu raciocínio.

A reforma agrária precisa ser feita não apenas próximo aos grandes centros urbanos, às grandes cidades, mas também no "hinterland" brasileiro. Discutimos, agora, qual a qualidade de assistência que devemos dar à população rural brasileira. Esse o sentido do aparte de V. Exa.

Em primeiro lugar, não há assistência médica individual, e não devemos procurar imitar os padrões americanos, com uma civilização de velhos. Temos, sobretudo, uma civilização de crianças e adolescentes, e não poderemos nos dar ao luxo de construir hospitais para doenças degenerativas, hospitais para cancerosos, para cardíacos.

Devemos sobretudo atacar as doenças de massa; devemos usar a vacinação e os inseticidas de ação individual, contra a malária, que alastra a maior parte do território nacional. Devemos usar antibióticos no tratamento do doente das coletividades em massa e, dessa maneira, interferiremos diretamente no sentido da diminuição da mortalidade infantil. Devemos usar antibióticos e sulfas.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTÔNIO JUCA — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Estou de pleno acôrdo com o aparte do nobre Senador Catete Pinheiro, contrariando o pensamento de V. Exa., porque o número, a massa de operários rurais, de camponeses anemiados como diz V. Exa., necessitado de alimentação, é muito grande. Será inadmissível collocarmos essa gente tôda às margens das grandes cidades, mesmo porque, como disse há poucos dias, aparteando o nobre Senador Nelson Maculan, as terras marginais dos grandes centros custam muito dinheiro. São caras.

O SR. ANTÔNIO JUCA — Muito mais caro do que isso são as obras

do Governô, que concorrem para valorizar essas terras.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. acha que o Governô vai prejudicar os homens que têm terras próximas às cidades pagando-as a preço inferior ao seu valor?

O SR. ANTÔNIO JUCA — Absolutamente. Sou defensor da reforma agrária pelo seu justo valor.

O Sr. Pedro Ludovico — O Governô não tem condições para pagar terras de preço elevado.

O SR. ANTÔNIO JUCA — O Governô terá condições, se fizermos a reforma constitucional.

Se o Governô pagar essas terras com títulos, nós teremos condições.

Tenho a impressão de que o nobre Senador não acompanhou bem o meu raciocínio.

O Sr. Pedro Ludovico — Também discordo de V. Exa., quanto ao tratamento, a assistência terapêutica a esses homens do campo. Estou habituado com eles, aqui em Goiás, que tem muitos camponeses necessitados. Quase todos os Governos, de um tempo a esta parte, têm dado assistência a essa gente. Têm dado tetracloreto de carbono, ferruginosos e antibióticos. Todos têm sido assistidos. Não é tanto assim como diz V. Exa. Agora, que precisam ser mais bem alimentados, é outro fato, principalmente no Nordeste, porque no Centro-Oeste em geral eles têm a fortuna de se alimentar melhor.

O SR. ANTÔNIO JUCA — O nobre Senador Pedro Ludovico talvez não tenha acompanhado meu raciocínio. Vou repetir.

O que defendo, para a melhoria do estado sanitário da Nação, são duas coisas: em primeiro lugar a reforma agrária, com aumento da produção agropecuária; em segundo lugar a industrialização do País. Isso irá dar alimentação ao povo.

Do ponto de vista de assistência médica imediata, dou prevalência àquilo que o nobre Senador apontou.

Não há nenhuma discrepância entre mim e o nobre colega.

Afirmo que devemos atacar as doenças de massa como a malária, peste, tuberculose, o tracoma, a verminose, leishmaniose, a boubá, enfim, tôdas essas doenças de massa.

Devemos atacar essas doenças, porque são as únicas que temos possibilidade de combater. Precisamos, assim, racionalizar nossa política de planejamento de Saúde Pública, porque atacando as doenças de massa vamos tirar do ataque o máximo de rentabilidade. Infelizmente, no momento atual, é unicamente o setor em que o Brasil é capaz de minorar.

Posteriormente, com a melhoria do padrão de vida do povo, do *standard* econômico geral, poderemos dar-nos ao luxo de construir hospitais especializados.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. não desconhece que essas doenças estão sendo combatidas há muito tempo pelo Ministério da Saúde.

O SR. ANTÔNIO JUCA — Estou inteiramente de acordo com V. Exa. Por isso mesmo devemos disseminar os Postos DNERU, pelo "hinterland" brasileiro. É preciso que êsses Postos sejam multiplicados e com medicação abundante: ferro, vermífugo, antibióticos, vacinas, etc., etc., e também leite para as crianças.

O que estou dando, nobre Senador, é uma orientação política para uma planificação geral e fazendo a apologia da Saúde Pública no Brasil.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. sabe que a malária, por exemplo, quase foi erradicada no Brasil. A incidência do terrível mal caiu cerca de noventa por cento, com a profilaxia utilizada nos últimos tempos. Penso que o Governo tem feito algo nesse sentido.

O SR. ANTÔNIO JUCA — Claro e no bom sentido. A malária, porém, nunca foi erradicada. Não há uma só região no País em que a malária foi erradicada, acredite o nobre Senador.

O Sr. Pedro Ludovico — Noventa por cento. Esta foi, pelo menos, a afirmativa do então titular do Ministério da Saúde, Dr. Mário Pinotti.

O SR. ANTÔNIO JUCA — Nunca foi dito que a malária foi erradicada no Brasil.

É uma questão técnica.

O Sr. Pedro Ludovico — Tenho a prova no Estado de Goiás.

O SR. ANTÔNIO JUCA — A malária foi controlada. Chama-se erradicação da malária, do ponto de vista médico — está falando um professor de Medicina —, a ausência de caso autóctone de malária, durante três anos consecutivos. Não existe erradicação da malária, e sim controle, e controle muito bem feito da doença, graças aos inseticidas de ação residual DDT, HCB, Eldrina, bem assim a quimioterapia, através da atebrina, aralen, plasmoquino, paludrine.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. fala como médico que observa, lê tôdas as estatísticas a respeito da Saúde Pública no Brasil. Eu o faço com conhecimento de causa. O Dr. Mário Pinotti, Ministro da Saúde, repito, declarou que a malária no Brasil foi erradicada em aproximadamente noventa por cento.

O SR. ANTÔNIO JUCA — É um paradoxo dizer que há dez por cento de malária e...

O Sr. Pedro Ludovico — Hoje a situação piorou. Já foi muito melhor.

O SR. ANTÔNIO JUCA — ... de ter sido erradicada em noventa por cento. Gostaria que o meu nobre colega, por uma questão técnica, não misturasse os termos médicos: em lugar de erradicada dissesse controlada.

O Sr. Pedro Ludovico — É questão de filigrana.

O Sr. Catete Pinheiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTÔNIO JUCA — Com prazer.

O Sr. Cutetç Pinheiro -- Quero, finalmente, expor meu ponto de vista com relação à reforma agrária, que V. Exa. com tanta ênfase defende. Temos de considerar os problemas de Saúde Pública paralelamente a quaisquer outras medidas que possam levar ao desenvolvimento econômico. Não julga V. Exa. que as campanhas sanitárias são necessárias? O saneamento do ambiente onde tenhamos de manter as populações rurais e as medidas preventivas, de profilaxia, hoje ao nosso alcance, serão muito mais econômicas do que quaisquer outros processos que possamos adotar, no sentido de levar a essas populações rurais a assistência necessária. V. Exa. vai me permitir que discordo de certa maneira do seu ponto de vista. Como médico de Saúde Pública, entendo que não podemos esperar se processe o desenvolvimento econômico para chegarmos a dar às

nossas populações a assistência que a ciência médica hoje faculta a todos os homens no mundo. A Saúde Pública tem que caminhar paralelamente com o economista, com os técnicos, propiciando as condições de ambiente necessárias a êsse desenvolvimento econômico, que, naturalmente, desejamos conquistar para o nosso povo.

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Terminando, Sr. Presidente, quero dizer que só num programa assim integral, procurando levantar o nível econômico do povo, dar-lhe assistência médica, combater as doenças de massa, as grandes infecções, proporcionar melhor alimentação, combatendo a fome crônica do homem do Nordeste, só nessas condições poderemos dar verdadeira saúde ao nosso povo, porque saúde é o estado de completo bem-estar físico, mental e social.

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS
DA GRÁFICA EDITORA LIVRO S/A
R. TAPIRAPÉ, 74 - TEL.: 49-4758-RIO

